II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 30 de Maio de 2007 Número 104

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local:

Despacho n.º 9958/2007:

Determina a distribuição pelas diferentes entidades do contingente de estagiários a recrutar para a 1.ª edição do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) 14 507

Gabinete da Coordenadora da Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa:

Despacho n.º 9959/2007:

Delega no chefe do Gabinete da Coordenadora da Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa, Paulo Alberto Videira Henriques, a competência para a prática de vários actos 14 510

Despacho n.º 9960/2007:

Louva a Dr.ª Isabel Oliveira Vaz 14 510

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Declaração (extracto) n.º 109/2007:

Torna público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 5 de Abril de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, declarou a utilidade pública da expropriação de duas parcelas de terreno 14 511

Declaração (extracto) n.º 110/2007:

Declaração de utilidade pública da expropriação de várias parcelas de terreno pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, a pedido da Câmara Municipal de Vale de Cambra 14 511

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 9961/2007:

Ratificação de todos os actos administrativos praticados pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna 14 512

Despacho n.º 9962/2007:

Louvor atribuído ao major-general António José Marques Pires Nunes 14 512

Despacho n.º 9963/2007:

Louvor atribuído ao coronel João Alexandre Pimentel Marques Silveira 14 513

Despacho n.º 9964/2007:

Louvor atribuído ao major-general José Gabriel Brás Marcos 14 513

Despacho n.º 9965/2007:

Louvor atribuído ao major-general Manuel António Meireles de Carvalho 14 514

Louvor n.º 256/2007:

Louvor atribuído ao major António Francisco Carvalho da Paixão 14 514

Louvor n.º 257/2007:

Louvor atribuído ao tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes 14 514

Louvor n.º 258/2007:

Louvor atribuído ao major-general Mário Augusto Mourato Cabrita 14 515

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 9733/2007:

Lista de classificação final relativa ao concurso de acesso à categoria de conselheiro de embaixada aberto pelo aviso n.º 10 441/2005 ..... 14 515

Departamento Geral de Administração:

Despacho (extracto) n.º 9966/2007:

Nomeação do técnico superior principal Nuno Miguel Trabuco Nunes Vaz, em comissão de serviço, para exercer o cargo de adido para a cooperação 14 516

Despacho (extracto) n.º 9967/2007:

Revogação do despacho ministerial que colocava o conselheiro de embaixada Manuel Simplício Fadista Branco Caldeirinha na Embaixada de Portugal em Luanda 14 516

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento:

Despacho n.º 9968/2007:

Subdelegação de poderes da licenciada Cristina Maria da Cunha Pinto 14 516

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 9969/2007:

Delega competências, nos dias 7 e 8 de Maio de 2007, no Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento Dr. Emanuel Augusto dos Santos 14 516

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 9970/2007:

Delegações de competências do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública nos secretários-gerais-adjuntos 14 516

Despacho (extracto) n.º 9971/2007:

Nomeação de Francisco Daniel Gonçalves da Silva 14 517

Despacho n.º 9972/2007:

Nomeação de técnicos superiores de 1.ª classe por reclassificação 14 517

Caixa Geral de Aposentações, I. P.:

Aviso n.º 9734/2007:

Lista de aposentados e reformados a partir de Junho 14 518

Declaração n.º 111/2007:

Declara ficar sem efeito a inclusão de vários elementos nas listas de aposentação respectivas 14 539

Rectificação n.º 671/2007:

Rectifica vários números do *Diário da República* 14 539

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 9735/2007:

Delegação de competências da chefe do Serviço de Finanças de Torres Vedras 2 (em substituição) 14 539

Aviso (extracto) n.º 9736/2007:

Delegação de competências do chefe do Serviço de Finanças de Oeiras 1 ..... 14 539

Aviso (extracto) n.º 9737/2007:

Nomeação de técnicos profissionais especialistas principais da carreira técnico-profissional 14 543

Despacho n.º 9973/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto de Selo sobre Transmissões Gratuitas e das Contribuições Especiais (DIMTO) da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto de Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais (DSIMT) da inspectora tributária assessora Maria da Graça Meda Simões Ganilho 14 543

Despacho n.º 9974/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Administração II (DA II) da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (DSIRC) da técnica economista assessora principal Maria Aurora da Silva Morais de Azevedo Rodrigues 14 543

Despacho n.º 9975/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, de José Alberto Rodrigues Ferreira 14 544

Despacho n.º 9976/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Administração (DA) da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis (DSIMI) da técnica de administração tributária assessora Ema de Sousa Raposo Inácio 14 544

Despacho n.º 9977/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Concepção e Desenvolvimento da Formação (DCDF), do Centro de Formação (CF), do técnico jurista assessor José António da Costa Alves 14 545

Despacho n.º 9978/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Novas Tecnologias de Formação (DNTF), do Centro de Formação (CF), da funcionária inspectora tributária, nível 2, Elisabete Fernanda dos Santos Emídio 14 545

Despacho n.º 9979/2007:

Delegação de competências do director-geral dos Impostos 14 546

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros:

Despacho n.º 9980/2007:

Criação de unidades orgânicas flexíveis da DGITA 14 546

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais:

Despacho n.º 9981/2007:

Nomeação da licenciada Teresa Maria Tavares da Silva Pereira 14 546

Instituto de Informática:

Aviso n.º 9738/2007:

Anulação do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2007, através do aviso n.º 650/2007 ..... 14 546

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Educação

Despacho n.º 9982/2007:

Permissão genérica de condução da viatura oficial afecta à Delegação Regional do Centro da Inspecção-Geral da Educação à licenciada Maria Beatriz Pereira dos Santos Proença 14 547

Despacho n.º 9983/2007:

Confere permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Inspecção-Geral da Educação ao Doutor José Alexandre da Rocha Ventura Silva, subinspector-geral da Educação 14 547

Portaria n.º 455/2007:

Delega competências, nos dias 7 e 8 de Maio de 2007, no Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, Dr. Emanuel Augusto dos Santos 14 547

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho (extracto) n.º 9984/2007:

Permuta de Alexandre Santiago e Maria Helena Reis 14 547

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado:

Aviso (extracto) n.º 9739/2007:

Integração do pessoal do notariado nos quadros paralelos dos municípios 14 547

Aviso (extracto) n.º 9740/2007:

Integração do pessoal do notariado nos quadros paralelos dos municípios 14 548

Aviso n.º 9741/2007:

Anulação do concurso para conservador interino 14 549

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 9985/2007:

Nomeação da licenciada Maria do Rosário Raposo Cancelino 14 549

Despacho n.º 9986/2007:

Nomeação do licenciado Manuel Bruno Rossi Ruano Gouveia Pereira 14 550

Despacho n.º 9987/2007:

Manutenção das comissões de serviço dos cargos de direcção superior de 2.º grau 14 550

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Despacho n.º 9988/2007:

Reconhecimento de interesse público do projecto da margem esquerda do Tâmega entre a ponte Engenheiro Barbosa Carmona e a ponte romana/projecto de execução da ciclovia das áreas ribeirinhas do Tâmega 14 550

Secretaria-Geral:

Rectificação n.º 672/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 7829/2007 ..... 14 550

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Despacho n.º 9989/2007:

Destacamento de funcionário do GAT de Moura para os serviços de Évora da CCDR Alentejo 14 550

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 9990/2007:

Autoriza Maria José Matias a exercer actividade privada 14 551

Despacho (extracto) n.º 9991/2007:

Autoriza Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano a exercer actividade privada como docente 14 551

Despacho n.º 9992/2007:

Subdelegação de competências na directora de serviços Maria Rosa Taborda Fradinho e na chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação licenciada Maria Leonor Fresco Mina Franco 14 551

Despacho n.º 9993/2007:

Subdelegação de competências da chefe de divisão Paula Cristina Lopes Rebelo Monteiro Leal 14 551

Despacho n.º 9994/2007:

Subdelegação de competências na chefe de divisão Sónia Carnoto Pacheco 14 551

Despacho n.º 9995/2007:

Subdelegação de competências na chefe de divisão Dora Cristina Rodrigues Paulo 14 551

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Aviso n.º 9742/2007:

Concurso de acesso geral para preenchimento de dois lugares de inspector superior da carreira de inspecção superior da área funcional técnico-ambiental 14 552

Despacho n.º 9996/2007:

Transferência do técnico superior Luís Miguel Pereira Pimenta 14 552

Instituto da Água:

Aviso n.º 9743/2007:

Discussão pública do Plano de Ordenamento da Albufeira do Roxo 14 553

Instituto do Ambiente:

Despacho n.º 9997/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Maria Gabriela Cabral da Veiga no cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Instituto do Ambiente 14 553

Instituto Geográfico Português:

Despacho n.º 9998/2007:

Nomeação definitiva na categoria de investigador auxiliar de Ana Luísa Alves Teixeira Gomes da Cruz 14 553

Despacho n.º 9999/2007:

Reclassificação profissional de Rui Miguel Pinto Papudo 14 553

Despacho n.º 10 000/2007:

Licença sem vencimento pelo período de um ano a Maria Cristina Frazão Pissarra Gouveia ... 14 553

Despacho n.º 10 001/2007:

Transferência de Carlos Alberto Ribeiro Rodrigues 14 553

Ministério da Economia e da Inovação

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Aviso n.º 9744/2007:

Lista de antiguidade 14 553

Despacho n.º 10 002/2007:

Transferência do licenciado António Marques Nunes para a carreira de inspector superior 14 553

Direcção Regional da Economia do Norte:

Despacho n.º 10 003/2007:

Concessão de licença de exploração da pedreira de granito ornamental denominada «Fraga do Bombo», sita no lugar do mesmo nome, freguesia de Vreia de Jales, concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real 14 554

Despacho n.º 10 004/2007:

Concessão de licença de exploração da pedreira de granito ornamental denominada «Fraga do Carvalhoto», sita no lugar do mesmo nome, freguesia de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real 14 554

Despacho n.º 10 005/2007:

Concessão de licença de exploração da pedreira de granito ornamental denominada «Pedreira da Fraga», sita no lugar da Fraga, freguesia de Torre do Pinhão, concelho de Sabrosa, distrito de Vila Real 14 554

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.:

Aviso n.º 9745/2007:

Listas de antiguidade do pessoal dos quadros do ex-IGM e ex-INETI em serviço no Instituto Nacional de Engenharia Tecnologia e Inovação, I. P. 14 554

Aviso (extracto) n.º 9746/2007:

Nomeação do júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela assistente de investigação Paula Cristina Cayolla Morais Trindade 14 554

Deliberação (extracto) n.º 925/2007:

Exoneração de Emilio José Gonzalez Clavijo 14 554

Deliberação (extracto) n.º 926/2007:

Reclassificação profissional de Luzia Pereira da Silva 14 554

Deliberação (extracto) n.º 927/2007:

Prorrogação, por um biénio, do contrato administrativo de provimento de Alexandre Pereira Cabral 14 554

Deliberação (extracto) n.º 928/2007:

Prorrogação, por um biénio, do contrato administrativo de provimento de Manuela Colla Carvalheiro 14 555

Deliberação (extracto) n.º 929/2007:

Ocupação de lugares do quadro de vários funcionários 14 555

Deliberação (extracto) n.º 930/2007:

Reclassificação profissional e transferência de Helena Maria Viegas Cavaco Santana 14 555

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 10 006/2007:

Certificado de qualificação de tacógrafos n.º 101.24.07.6.42 da empresa CAETANO-BUS — Fabricação de Carroçarias, S. A. 14 555

Região de Turismo da Rota da Luz:

Rectificação n.º 673/2007:

Rectifica o aviso (extracto) n.º 6193/2007 ..... 14 555

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve:

Despacho n.º 10 007/2007:

Criação da estrutura flexível da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAPALG) 14 555

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Despacho n.º 10 008/2007:

Expropriação para construção da obra da A2/IP7 — sublanço Grândola Norte-Grândola Sul — PE20 — declaração de utilidade pública 14 557

Despacho n.º 10 009/2007:

Expropriação para execução da obra da EN 351 — Isna de Oleiros-Pontão do Laranjeiro (IC 8) — Declaração de utilidade pública 14 559

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 9747/2007:

Concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações 14 624

Aviso n.º 9748/2007:

Concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações 14 625

Aviso n.º 9749/2007:

Concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações 14 626

Aviso n.º 9750/2007:

Concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de técnico superior, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações ... 14 627

Despacho n.º 10 010/2007:

Criação das unidades orgânicas flexíveis da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações 14 628

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:

Despacho n.º 10 011/2007:

Reconhecimento das entidades formadoras e dos cursos de formação de motoristas de transporte colectivo de crianças e condições de organização das acções de formação e de emissão do certificado de motorista 14 628

Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Deliberação (extracto) n.º 931/2007:

Nomeação da assistente de investigação engenheira Maria Teresa Pina de Oliveira Santos Leite Garcia como investigadora auxiliar 14 630

Deliberação (extracto) n.º 932/2007:

Reclassificação da auxiliar de acção educativa, nível 1, do quadro de pessoal da Escola Secundária Luís de Freitas Branco, como operadora de reprografia do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil 14 630

Deliberação (extracto) n.º 933/2007:

Nomeação do júri das provas de acesso a investigador auxiliar da assistente de investigação Dr.ª Dória Maria Rodrigues da Costa 14 630

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 10 012/2007:

Reclassificação profissional de Maria Cristina Silva Gonçalves para assistente de acção educativa 14 630

Despacho (extracto) n.º 10 013/2007:

Nomeação em regime de requisição por um ano de Graciete Oliveira Mestre Santos 14 630

Despacho (extracto) n.º 10 014/2007:

Regresso de licença sem vencimento de longa duração de Conceição Jesus Pires Pinto 14 630

Despacho (extracto) n.º 10 015/2007:

Nomeação em regime de requisição por um ano do Dr. Álvaro Andrade Carvalho 14 630

Despacho (extracto) n.º 10 016/2007:

Nomeação em regime de substituição de Rosa Margarida Teixeira de Almeida 14 630

Despacho (extracto) n.º 10 017/2007:

Reclassificação profissional de Albertina Miranda Oliveira Maato 14 631

Despacho (extracto) n.º 10 018/2007:

Afixação da lista definitiva do concurso de assistente de acção educativa 14 631

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento:

Despacho n.º 10 019/2007:

Transferência de Matilde Maria Domingos Ochôa Baptista 14 631

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 10 020/2007:

Transferência de Lília Maria Pires Viegas Agostinho, Luísa Rosa Pereira Marques Barbeiro, Maria dos Anjos Martins Pereira Ataíde, Maria de Fátima Antunes Lopes e Maria de Jesus Cova Horta 14 631

Despacho (extracto) n.º 10 021/2007:

Transferência de Alda Duarte Portugal 14 631

Despacho (extracto) n.º 10 022/2007:

Transferência de Margarida Eneida Fernandes Neto 14 631

Despacho (extracto) n.º 10 023/2007:

Transferência de Paula Cristina Lina Oliveira 14 631

Despacho (extracto) n.º 10 024/2007:

Nomeação de Maria Joana Faz-Bulha Pé-Leve Loureiro 14 631

Despacho (extracto) n.º 10 025/2007:

Nomeação de Maria Cândida Fernandes Tavares Soares Almeida 14 631

Despacho (extracto) n.º 10 026/2007:

Nomeação de Maria dos Anjos Pires Costa e Sofia Isabel Vinheiras Gaspar Poejo 14 632

Despacho (extracto) n.º 10 027/2007:

Nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária de Maria Helena Dias Martins Ferreira 14 632

Despacho (extracto) n.º 10 028/2007:

Nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária de Márcio dos Santos Ferreira e de Helena Isabel de Jesus Morais 14 632

Despacho (extracto) n.º 10 029/2007:

Nomeação de Maria Tália Gomes Tubeto Nicolau 14 632

Despacho (extracto) n.º 10 030/2007:

Nomeação de Maria do Céu Martins Pinto Rodrigues 14 632

Despacho (extracto) n.º 10 031/2007:

Transferência de Marina Rosa Oliveira Costa Cardoso 14 632

Despacho (extracto) n.º 10 032/2007:

Nomeação de Olga Maria Pires da Silva Sousa 14 632

Despacho (extracto) n.º 10 033/2007:

Nomeação de Paula Andreia Travessa Frazão 14 632

Despacho (extracto) n.º 10 034/2007:

Nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, de Paula Cristina de Magalhães Pinheiro 14 632

Despacho (extracto) n.º 10 035/2007:

Nomeação de Rogério Miguel Queirós Ribeiro 14 632

Despacho (extracto) n.º 10 036/2007:

Nomeação de Rosa de Fátima Mendes Sena 14 632

Despacho (extracto) n.º 10 037/2007:

Nomeação de Teresa Cristina Rocha Abreu Pereira 14 632

Despacho (extracto) n.º 10 038/2007:

Nomeação de Lurdes Ascensão Guerra Leite 14 632

Despacho (extracto) n.º 10 039/2007:

Nomeação de Zélia Maria Castro Barbosa 14 633

Despacho (extracto) n.º 10 040/2007:

Nomeação de Maria de Fátima Pereira Fiúza da Cunha Martins 14 633

Despacho (extracto) n.º 10 041/2007:

Nomeação de Sílvia Manuela Rodrigues Amorim Mourão 14 633

Despacho (extracto) n.º 10 042/2007:

Nomeação de Diana Maria Ferreira Mira Martins, Glória do Céu Boalhosa de Freitas e de Maria Ivone Costa Lima 14 633

Despacho (extracto) n.º 10 043/2007:

Transferência de António Moura Carapinha 14 633

Despacho (extracto) n.º 10 044/2007:

Delegação/subdelegação de competências 14 633

Despacho (extracto) n.º 10 045/2007:

Licença sem vencimento por um ano de Lavínia Maria da Cruz Nobre Monteiro 14 634

Despacho (extracto) n.º 10 046/2007:

Nomeação definitiva na categoria de assistente administrativa de Mónica Sofia Piedade Correia 14 634

Despacho (extracto) n.º 10 047/2007:

Nomeação definitiva na categoria de técnica superior de 2.ª classe de Georgina Maria Noronha Baptista Almeida 14 634

Despacho (extracto) n.º 10 048/2007:

Delegação de competências na directora da UPIV1, licenciada Paula Cristina Pinho Oliveira Barros 14 634

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação

Despacho n.º 10 049/2007:

Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para ao ano lectivo de 2006-2007 — celebração de protocolo de cooperação com a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas 14 634

Despacho n.º 10 050/2007:

Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano lectivo de 2006-2007 — celebração de protocolo de cooperação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses ... 14 634

Despacho n.º 10 051/2007:

Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano lectivo de 2006-2007 — celebração de protocolo com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade 14 635

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 10 052/2007:

Nomeia o licenciado Luís Manuel Militão Mendes Cabral para, em acumulação, exercer as funções de vogal dos conselhos de administração do Hospital de Sobral Cid, do Hospital Psiquiátrico do Lorvão e do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes 14 635

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde:

Despacho n.º 10 053/2007:

Altera o despacho n.º 3/91, de 8 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 64, de 18 de Março de 1991 ..... 14 636

Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Deliberação n.º 934/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde 14 636

Administração Regional de Saúde do Centro:

Aviso (extracto) n.º 9751/2007:

Lista de antiguidade dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Coimbra 14 636

Despacho (extracto) n.º 10 054/2007:

Subdelegação de competências da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra 14 636

Despacho (extracto) n.º 10 055/2007:

Movimentação para o Centro de Saúde de Montemor-o-Velho de Fernando Manuel Ribeiro Torres e de Maria de Lurdes Cardoso Oliveira Reis 14 636

Aviso n.º 9752/2007:

Lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro-chefe 14 637

Rectificação n.º 674/2007:

Rectifica o aviso n.º 7961/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2007 ..... 14 637

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 10 056/2007:

Transferência da enfermeira especialista Maria Leonor Patola Campinas Crespo para o Centro de Saúde da Parede 14 637

Despacho (extracto) n.º 10 057/2007:

Transferência da enfermeira graduada Sandra Gisélia de Almeida Santos para o Centro de Saúde de Rio de Mouro 14 637

Despacho (extracto) n.º 10 058/2007:

Transferência da enfermeira graduada Maria Virgínia Ferreira Resina Almeida para o Centro de Saúde de Alcântara 14 637

Despacho (extracto) n.º 10 059/2007:

Transferência da assistente principal da carreira técnica superior de saúde Isabel Maria Ribeiro Trindade para o Centro de Saúde de Sacavém 14 637

Despacho (extracto) n.º 10 060/2007:

Nomeação na categoria de enfermeiro especialista, da carreira de enfermagem, com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Comunitária/Saúde Pública ou de Reabilitação 14 637

Administração Regional de Saúde do Norte:

Despacho n.º 10 061/2007:

Nomeação definitiva de Fernanda Manuela Pinheiro Fontes Miranda Guedes, Sónia Sara da Silva Mota Bartolomeu e Vera Leonor Vaz Pinto da Cruz 14 637

Despacho n.º 10 062/2007:

Nomeação da licenciada Maria Helena Barbosa de Albuquerque e Pardal de Oliveira para directora do Centro de Saúde de Braga I, II e III 14 637

Despacho n.º 10 063/2007:

Nomeação de novo titular, licenciado Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada, para o Centro de Saúde de Vieira do Minho 14 638

Despacho (extracto) n.º 10 064/2007:

Equiparação a bolseiro à enfermeira Maria da Conceição da Silva Oliveira Gil Monteiro 14 638

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

Deliberação (extracto) n.º 935/2007:

Cessação da licença sem vencimento de Luana Lúcia Bovesse Barreiros 14 639

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais:

Aviso (extracto) n.º 9753/2007:

Lista dos candidatos admitidos/excluídos do concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe 14 639

Centro Regional de Alcoologia do Sul:

Aviso n.º 9754/2007:

Concurso para chefe de serviço de saúde pública da carreira médica de saúde pública 14 639

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia:

Deliberação (extracto) n.º 936/2007:

Licença sem vencimento por 30 dias do assistente graduado de otorrinolaringologia Paulo Manuel Pinheiro Rodrigues 14 640

Deliberação (extracto) n.º 937/2007:

Transição para assistente graduado de pediatria médica de Maria Alice Jerónimo Albino 14 640

Despacho (extracto) n.º 10 065/2007:

Manutenção do contrato administrativo de provimento do assistente eventual de dermatologia Luís Miguel Fernandes Taveira 14 640

Hospital Distrital de Faro:

Deliberação n.º 938/2007:

Nomeação da Dr.ª Olga Maria Pimentel dos Santos Viseu como directora do serviço de ginecologia/obstetrícia 14 640

Deliberação n.º 939/2007:

Autorização do regime de horário acrescido a Moisés Emanuel Nogueira Gaudêncio, técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública 14 640

Hospital Distrital do Montijo:

Despacho n.º 10 066/2007:

Transferência da assistente graduada de cardiologia Maria Filomena de Oliveira Caetano 14 640

Hospital de São José — Fafe:

Despacho (extracto) n.º 10 067/2007:

Nomeação da Dr.ª Maria Manuel Gonçalves 14 641

Despacho (extracto) n.º 10 068/2007:

Nomeação da Dr.ª Maria Conceição Rebelo 14 641

Despacho (extracto) n.º 10 069/2007:

Nomeação da assistente graduada Dr.ª Silvina Freitas 14 641

Despacho (extracto) n.º 10 070/2007:

Nomeação de Alda Machado Pereira 14 641

Hospital de Sousa Martins:

Deliberação n.º 940/2007:

Nomeação definitiva da enfermeira Ana Paula Dias Barroso 14 641

Deliberação n.º 941/2007:

Nomeação definitiva da enfermeira graduada Patrícia Isabel dos Santos Lourenço Pinheiro ... 14 641

Instituto Nacional de Emergência Médica:

Aviso (extracto) n.º 9755/2007:

Nomeação do licenciado João António dos Reis Lourenço como técnico superior principal 14 641

Aviso (extracto) n.º 9756/2007:

Nomeação de assistentes administrativas principais 14 641

Aviso (extracto) n.º 9757/2007:

Nomeação da licenciada Maria Fernandes Ribeiro Coelho Alves 14 641

Maternidade de Júlio Dinis:

Aviso (extracto) n.º 9758/2007:

Concurso interno de acesso geral para o provimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira técnica superior de serviço social 14 641

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado da Educação:

Despacho n.º 10 071/2007:

Fixa as regras a que deve obedecer a mobilidade dos educadores de infância e docentes dos ensinos básico e secundário no ano de 2007-2008 ..... 14 642

PARTE D

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 10 072/2007:

Designa a engenheira Virgínia Corrêa para prestar colaboração em conjunto com o Dr. Raul Capaz Coelho até à conclusão do processo de fusão do GRICES 14 642

Instituto de Meteorologia, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 10 073/2007:

Nomeação definitiva do funcionário Raul Eduardo Rocha de Sousa 14 643

Observatório da Ciência e do Ensino Superior:

Despacho n.º 10 074/2007:

Nomeação da Dr.ª Elisa Maria Gonzalez Parada como assessora principal 14 643

Ministério da Cultura

Instituto Português de Arqueologia:

Aviso (extracto) n.º 9759/2007:

Listas de antiguidade 14 643

Despacho (extracto) n.º 10 075/2007:

Reclassificação da chefe de repartição Leopoldina Augusta Martins Rodrigues Cova 14 643

Tribunal da Relação de Coimbra

Aviso n.º 9760/2007:

Lista de antiguidade 14 643

Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel

Anúncio n.º 3113/2007:

Citação de contra-interessados — processo n.º 735/06.4 BEPNF 14 643

Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra

Anúncio (extracto) n.º 3114/2007:

Citação de contra-interessados — processo n.º 322/06.7BESNT 14 644

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha

Anúncio n.º 3115/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 340/07.8TBALB 14 644

Tribunal da Comarca de Alcanena

Anúncio n.º 3116/2007:

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 32/04.0TBACN-E 14 645

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Anadia

Anúncio n.º 3117/2007:

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 42 159-L/1995 ..... 14 645

Tribunal da Comarca de Armamar

Anúncio n.º 3118/2007:

Acção sumária (apenso E) para graduação de créditos apensa à insolvência n.º 74/06.0TBAMM 14 645

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 3119/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1216/07.4TBBCL 14 645

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 3120/2007:

Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 4721/06.6TBBCL-F 14 646

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 3121/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 7943/06.6TBBRG 14 646

Anúncio n.º 3122/2007:

Notificação da prestação de contas no processo n.º 1684/06.1TBBRG-D 14 646

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 3123/2007:

Notificação dos credores e insolvente para se pronunciarem sobre as contas no processo de prestação de contas n.º 1807/06.0TBBRG-Q 14 646

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 3124/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 7751/06.4TBBRG 14 646

3.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha

Anúncio n.º 3125/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 2945/06.5TBCLD 14 647

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco

Anúncio n.º 3126/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 510/07.9TBCTB 14 647

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra

Anúncio n.º 3127/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1407/07.8TJCBR 14 647

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra

Anúncio n.º 3128/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 2167/06.5TJCBR 14 648

Anúncio n.º 3129/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 866/07.3TJCBR 14 648

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra

Anúncio n.º 3130/2007:

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 538-E/2002 . . . . . 14 648

Anúncio n.º 3131/2007:

Encerramento do processo de insolvência n.º 2608/06.1TJCBR 14 649

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra

Anúncio n.º 3132/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2826/06.2TJCBR — encerramento do processo 14 649

Anúncio n.º 3133/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2215/06.9TJCBR 14 649

Anúncio n.º 3134/2007:

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 469/07.2TJCBR 14 649

Anúncio n.º 3135/2007:

Prestação de contas (administrador) — processo n.º 3332/05.8TJCBR-H 14 650

5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra

Anúncio n.º 3136/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1124/07.9TJCBR 14 650

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras

Anúncio n.º 3137/2007:

Insolvência n.º 906/07.6TBFLG 14 650

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras

Anúncio n.º 3138/2007:

Insolvência n.º 1001/07.3TBFLG 14 651

1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda
Anúncio n.º 3139/2007:
Processo n.º 2607/06.3TBGRD-C 14 651

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães
Anúncio (extracto) n.º 3140/2007:
Declaração de insolvência — processo n.º 814/07.0TBGMR 14 652
Anúncio n.º 3141/2007:
Insolvência (apresentação) n.º 1296/07.2TBGMR 14 652

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães
Anúncio n.º 3142/2007:
Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 1699/07.2TBGMR 14 653
Anúncio n.º 3143/2007:
Processo de insolvência n.º 1066/07.8TBGMR — substituição de anúncio 14 653

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa
Anúncio n.º 3144/2007:
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1061/06.4TYLSB 14 654
Anúncio n.º 3145/2007:
Sentença de insolvência — processo n.º 684/06.6TYLSB 14 654
Anúncio n.º 3146/2007:
Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 949/04.1TYLSB-D 14 655

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis
Anúncio n.º 3147/2007:
Insolvência n.º 1599/05.0TBOAZ 14 655

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira
Anúncio n.º 3148/2007:
Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 637/07.7TBPFR 14 655

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes
Anúncio n.º 3149/2007:
Insolvência de pessoa colectiva — Processo n.º 1229/07.6TBPRD 14 656

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel
Anúncio n.º 3150/2007:
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 342/07.4TBPNF 14 656

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponte de Lima
Anúncio n.º 3151/2007:
Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 1712/05.8TBPTL 14 657

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira
Anúncio n.º 3152/2007:
Publicitação e citação de credores da insolvência n.º 2729/07.3TBVFR 14 657

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão
Anúncio n.º 3153/2007:
Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 3481/03.7TJVNF-J 14 657

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão
Anúncio n.º 3154/2007:
Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 449-J/2001 ..... 14 658

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia
Anúncio n.º 3155/2007:
Declaração de insolvência — processo n.º 57/07.3TYVNG 14 658
Anúncio n.º 3156/2007:
Declaração de insolvência — processo n.º 819/06.9TYVNG 14 658

PARTE E

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 3157/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 69/06.4TYVNG 14 659

Anúncio n.º 3158/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 307/05.0TYVNG 14 659

Anúncio n.º 3159/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 431/06.2TYVNG 14 659

Anúncio n.º 3160/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 351/06.0TYVNG 14 660

Anúncio n.º 3161/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 511/05.1TYVNG 14 660

Anúncio n.º 3162/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 58/06.9TYVNG 14 660

Anúncio n.º 3163/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 430/05.1TYVNG 14 661

Conselho Superior da Magistratura

Despacho (extracto) n.º 10 076/2007:

Aposentação/jubilação da juíza de direito Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia 14 662

Louvor n.º 259/2007:

Louvor atribuído à técnica superior de 1.ª classe Dr.ª Mafalda Visitação Barahona Chaveiro 14 662

Louvor n.º 260/2007:

Louvor atribuído ao juiz-secretário Dr. Paulo Alexandre Pereira Guerra 14 662

Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas

Listagem (extracto) n.º 154/2007:

26.ª lista dos técnicos oficiais de contas 14 662

Universidade do Algarve

Rectificação n.º 675/2007:

Rectifica a deliberação n.º 1289/2006 (2.ª série) 14 675

Rectificação n.º 676/2007:

Rectifica a deliberação n.º 1290/2006 (2.ª série) 14 677

Universidade de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 10 077/2007:

Cessação do contrato de trabalho a termo de Nádia Marina da Silva Pina 14 677

Despacho (extracto) n.º 10 078/2007:

Cessação do contrato de trabalho a termo da licenciada Ana Marisa da Silva Sousa e Costa . . . 14 677

Despacho (extracto) n.º 10 079/2007:

Cessação do contrato de trabalho a termo da licenciada Ana Isabel Forjaz Vieira d'Almeida Pinheiro 14 677

Instituto Politécnico de Bragança

Despacho (extracto) n.º 10 080/2007:

Anulação da publicação do despacho n.º 6844/2007 . . . . . 14 678

Despacho (extracto) n.º 10 081/2007:

Nomeação definitiva de Carlos Liberal Moreno Afonso como professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança 14 678

Despacho (extracto) n.º 10 082/2007:

Nomeação definitiva de João Carlos Almendra Roque como professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança 14 678

Rectificação n.º 677/2007:

Rectifica o despacho n.º 6777/2007 . . . . . 14 678

Instituto Politécnico do Porto

Despacho (extracto) n.º 10 083/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Eva Areal Rothes Ramos como equiparada a assistente em regime de tempo parcial (60 %) 14 678

Despacho (extracto) n.º 10 084/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Aida Rosalina Silva e Sousa 14 678

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Contrato (extracto) n.º 754/2007:

Autorizado o contrato de Lubélia Maria Azevedo da ESE 14 678

PARTE F

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Aviso n.º 26/2007/A:

Abertura de concurso interno de ingresso para a carreira de enfermagem 14 678

PARTE G

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.

Deliberação n.º 942/2007:

Autorização de acumulação de funções públicas dos enfermeiros Maria José Raposo Espanhol de Brito e Jorge Miguel Olho Azul do Rosário 14 679

Deliberação n.º 943/2007:

Autorização de acumulação de funções privadas de vários funcionários 14 680

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.

Despacho n.º 10 085/2007:

Lista de colocação dos internos do internato médico 14 680

Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 944/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento da Dr.ª Ana Margarida da Silva Paulo do Coito 14 680

Deliberação (extracto) n.º 945/2007:

Redução do horário de trabalho do assistente eventual de dermatovenereologia Dr. Alexandre Miguel Bruno Lopes João 14 680

Deliberação (extracto) n.º 946/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento da Dr.ª Núria Cerezo Ramirez 14 680

Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 10 086/2007:

Nomeação da funcionária Maria da Conceição Malheiros Raposo da Costa 14 680

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 10 087/2007:

Nomeação da Dr.ª Mrinalini Honavar como chefe de serviço 14 680

PARTE H

Câmara Municipal de Castelo Branco

Aviso n.º 9761/2007:

Nomeação para o lugar de encarregado de pessoal operário qualificado do candidato aprovado Luís dos Anjos Gonçalves 14 680

Câmara Municipal de Celorico de Basto

Aviso n.º 9762/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo de Vítor Manuel Ramos Marinho 14 681

Câmara Municipal de Cinfães

Aviso n.º 9763/2007:

Concurso interno de acesso geral para operário qualificado principal lubrificador 14 681

Câmara Municipal do Entroncamento

Aviso n.º 9764/2007:

Abertura de concursos externos de ingresso para técnico profissional de construção civil de 2.ª classe, técnico profissional topógrafo de 2.ª classe e auxiliar administrativo 14 681

Câmara Municipal de Esposende

Aviso n.º 9765/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 13/2001 — processo n.º 2/94 ..... 14 683

Câmara Municipal de Évora

Aviso n.º 9766/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/86 ..... 14 683

Câmara Municipal de Góis

Aviso n.º 9767/2007:

Reclassificações profissionais de vários funcionários para várias categorias 14 683

Câmara Municipal de Gondomar

Aviso n.º 9768/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 18/01 — lote 4, freguesia de Lomba — discussão pública 14 684

Câmara Municipal de Grândola

Aviso n.º 9769/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal jurista 14 684

Câmara Municipal de Guimarães

Aviso n.º 9770/2007:

Reclassificação da assistente administrativa especialista Maria Luísa Machado Vilaça para a categoria de técnica profissional de higiene e segurança de 1.ª classe 14 685

Câmara Municipal de Loulé

Aviso n.º 9771/2007:

Nomeações do concurso n.º 18/2004 ..... 14 685

Rectificação n.º 678/2007:

Rectifica o aviso n.º 575/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007 ..... 14 685

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Aviso (extracto) n.º 9772/2007:

Deferida licença sem vencimento a Eurico dos Santos Cavalaria 14 685

Câmara Municipal de Mafra

Aviso (extracto) n.º 9773/2007:

Exoneração da auxiliar de serviços gerais Lucinda Maria Cândido Oliveira Justino 14 685

Câmara Municipal de Penafiel

Edital n.º 443/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 17/91 ..... 14 686

Câmara Municipal do Porto

Aviso n.º 9774/2007:

Discussão pública do projecto de loteamento com obras de urbanização — Processo n.º 36140/02/CMP 14 686

Câmara Municipal de Rio Maior

Aviso n.º 9775/2007:

Aprovação da taxa municipal pela emissão de certificado de registo de cidadãos da União Europeia 14 686

Câmara Municipal do Sabugal

Aviso n.º 9776/2007:

Nomeação de Ana Bela Martins Pinheiro para provimento de um lugar de técnico de contabilidade de 2.ª classe 14 686

Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Aviso (extracto) n.º 9777/2007:

Reclassificação profissional de Carlos Alberto da Rocha Cardão para asfaltador, operário qualificado 14 686

Câmara Municipal de Setúbal

Aviso n.º 9778/2007:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Débora Cristina César Florindo e Susana da Graça Barroso Nogueira da Silva 14 686

Aviso n.º 9779/2007:

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo com vários funcionários 14 686

Aviso n.º 9780/2007:

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários funcionários 14 686

Aviso n.º 9781/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Alexandre Manuel Martins de Oliveira 14 687

Câmara Municipal de Sever do Vouga

Aviso n.º 9782/2007:

Contratação a termo resolutivo certo de um técnico de informática de grau I, nível I 14 687

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Aviso (extracto) n.º 9783/2007:

Nomeação por reclassificação profissional de sete assistentes de acção educativa, decorrido o período probatório em regime de comissão de serviço extraordinária 14 687

Câmara Municipal de Vila Real

Aviso n.º 9784/2007:

Nomeação de dois técnicos superiores assessores (engenheiro civil) e um técnico superior assessor (arquitecto) 14 687

Junta de Freguesia de Longueira/Almograve

Aviso n.º 9785/2007:

Determina a nomeação da funcionária Maria do Carmo Reis Gonçalves para a categoria de assistente administrativa principal 14 687

Junta de Freguesia de São Nicolau

Aviso n.º 9786/2007:

Lista de antiguidade 14 687

PARTE I

Órgãos de soberania 14 688

Autarquias 14 690

Entidades particulares 14 697

Rectificações 14 705

PARTE J

Clube Poveiro de Futevólei

Anúncio (extracto) n.º 3164/2007:

Constituição de associação 14 706

Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores

Anúncio (extracto) n.º 3165/2007:

Extracto de alteração parcial dos estatutos 14 706

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 9958/2007

Importando dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2006, de 29 de Maio, sobre a distribuição pelas diferentes entidades do contingente de estagiários a recrutar para a 1.ª edição do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), fixado pelo despacho n.º 410/2007, de 17 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007;

Considerando o levantamento das carências de recursos humanos e das condições internas de cada entidade para acolhimento e acompanhamento dos estagiários oportunamente efectuado, fez-se publicar o despacho n.º 404/2007, de 29 de Dezembro, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007;

Considerando, entretanto, os ajustamentos resultantes de desistências e de manifestações de interesse adicionais de acolhimento de estagiários por parte das entidades autárquicas:

Determina-se o seguinte:

1 — O contingente de estagiários fixado pelo despacho n.º 410/2007, de 17 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007, é distribuído pelas diferentes entidades nos termos do mapa anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho revoga e substitui o despacho n.º 404/2007, de 29 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007.

3 — O presente despacho produz efeitos à data do despacho n.º 404/2007, de 29 de Dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Entidades	Habilitações		Total
	Níveis V e IV	Nível III	
Município de Alfandega da Fé	2	0	2
Município de Alijó	2	0	2
Município de Amares	3	0	3
Município de Arcos de Valdevez	4	0	4
Município de Armamar	3	0	3
Município de Arouca	3	0	3
Município de Baião	2	0	2
Município de Barcelos	3	0	3
Município de Boticas	2	0	2
Município de Bragança	2	0	2
Município de Cabeceiras de Basto	3	0	3
Município de Caminha	2	0	2
Município de Carrazeda de Ansiães	2	0	2
Município de Cinfães	3	0	3
Município de Esposende	2	0	2
Município de Felgueiras	4	0	4
Município de Freixo de Espada à Cinta	2	0	2
Município de Gondomar	4	0	4
Município de Guimarães	2	0	2
Município de Lamego	4	0	4
Município de Macedo de Cavaleiros	2	0	2
Município da Maia	3	0	3
Município de Matosinhos	2	0	2
Município de Melgaço	3	0	3
Município de Mesão Frio	2	0	2
Município de Mirandela	4	0	4
Município de Mogadouro	4	0	4
Município de Moimenta da Beira	3	0	3
Município de Monção	3	0	3
Município de Montalegre	2	0	2
Município de Murça	2	0	2
Município de Paços de Ferreira	3	0	3
Município de Paredes	10	0	10
Município de Paredes de Coura	3	0	3
Município de Peso da Régua	4	0	4
Município de Ponte da Barca	3	0	3
Município do Porto	4	0	4
Município da Póvoa de Lanhoso	1	0	1
Município da Póvoa de Varzim	2	0	2
Município de Resende	2	0	2
Município de Ribeira de Pena	1	0	1
Município de São João da Madeira	2	0	2
Município de Sabrosa	2	0	2
Município de Santa Maria da Feira	3	0	3
Município de Santa Marta de Penaguião	2	0	2
Município de Santo Tirso	3	0	3
Município de Tabuaço	2	0	2
Município de Terras de Bouro	4	0	4
Município de Torre de Moncorvo	3	0	3
Município de Trofa	2	0	2
Município de Valença	3	0	3
Município de Valpaços	2	0	2
Município de Viana do Castelo	2	0	2
Município de Vieira do Minho	3	0	3
Município de Vila Flor	2	0	2
Município de Vila Nova de Cerveira	3	0	3
Município de Vila Nova de Famalicão	3	0	3
Município de Vila Nova de Foz Côa	5	0	5
Município de Vila Nova de Gaia	2	0	2
Município de Vila Pouca de Aguiar	2	0	2
Município de Vila Real	1	0	1
Município de Vila Verde	3	0	3
Município de Vimioso	2	0	2
Município de Vizela	3	0	3
Subtotal dos municípios	177	0	177
Associação de Municípios do Alto Tâmega	1	0	1
Associação de Municípios do Douro Norte	2	0	2
Associação de Municípios do Douro Superior	2	0	2
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	2	0	2
Associação de Municípios de Terras de Santa Maria	1	0	1
Associação de Municípios do Vale do Ave	2	0	2
Associação de Municípios do Vale do Cávado	2	0	2
Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho	2	0	2
Comunidade Urbana do Vale do Lima	2	0	2
LIPOR — Serv. Interm. de Gestão Resíduos do Grande Porto	3	0	3
Subtotal das associações	18	0	18
Freguesia de Afife	1	0	1
Freguesia de Almacave	2	0	2
Freguesia de Alvarães	2	0	2

Entidades	Habilitações		Total
	Níveis V e IV	Nível III	
Freguesia de Alvito (São Pedro)	0	1	1
Freguesia de Amieiro	1	0	1
Freguesia de Anta	1	0	1
Freguesia de Arcozelo	1	0	1
Freguesia de Arões (São Romão)	2	0	2
Freguesia de Avintes	0	1	1
Freguesia de Beça	1	1	2
Freguesia de Bemposta	1	0	1
Freguesia de Bilhó	2	0	2
Freguesia de Brandara	0	1	1
Freguesia de Brufe	0	1	1
Freguesia de Caíde de Rei	1	1	2
Freguesia das Caldas de Vizela	2	0	2
Freguesia de Cambeses	2	0	2
Freguesia de Cambres	2	0	2
Freguesia de Carrazedo de Montenegro	1	0	1
Freguesia de Cepões	1	0	1
Freguesia de Covelo	1	0	1
Freguesia de Ervededo	1	0	1
Freguesia da Foz do Sousa	1	0	1
Freguesia de Gandra	0	1	1
Freguesia de Gondar	1	0	1
Freguesia de Guifões	2	0	2
Freguesia de Izeda	0	1	1
Freguesia de Joane	1	0	1
Freguesia de Lalim	2	0	2
Freguesia de Lavra	2	0	2
Freguesia de Lobão	2	0	2
Freguesia de Lomar	2	0	2
Freguesia de Martim	0	1	1
Freguesia de Massarelos	1	0	1
Freguesia de Caminha (Matriz)	1	1	2
Freguesia de Muxagata	1	0	1
Freguesia de Nespereira	1	1	2
Freguesia de Nevogilde	2	0	2
Freguesia de Oliveira	2	0	2
Freguesia de Oliveira do Douro	1	0	1
Freguesia de Paços	1	0	1
Freguesia de Pedorido	1	0	1
Freguesia de Polvoreira	1	0	1
Freguesia de Raiva	0	1	1
Freguesia de Ramalde	5	0	5
Freguesia de Rebordosa	1	0	1
Freguesia de Rio Tinto	2	0	2
Freguesia de Roriz	1	0	1
Freguesia de Sanfins do Douro	1	1	2
Freguesia de Santa Comba	0	1	1
Freguesia de Santiago de Bougado	2	0	2
Freguesia de Sequeade	1	0	1
Freguesia de Souselo	0	1	1
Freguesia de Tabuaças	1	0	1
Freguesia de Torre de D. Chama	1	0	1
Freguesia de Tresminas	2	0	2
Freguesia de Várzea	2	0	2
Freguesia de Vila Flor	0	1	1
Freguesia de Vila Fria	1	0	1
Subtotal das freguesias	70	16	86
Total	265	16	281

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

	Habilitações		Total
	Níveis V e IV	Nível III	
Município de Águeda	5	0	5
Município de Aguiar da Beira	3	0	3
Município de Albergaria-a-Velha	2	0	2
Município de Alvaiázere	4	0	4
Município de Anadia	4	0	4
Município de Ansião	3	0	3
Município de Arganil	2	0	2
Município de Aveiro	8	0	8
Município da Batalha	3	0	3
Município de Belmonte	3	0	3
Município de Cantanhede	7	0	7
Município de Carregal do Sal	5	0	5
Município de Castanheira de Pêra	6	0	6
Município de Castelo Branco	1	0	1
Município de Castro Daire	2	0	2
Município de Celorico da Beira	4	0	4
Município de Coimbra	8	0	8
Município de Condeixa-a-Nova	3	0	3
Município da Covilhã	13	0	13
Município de Estarreja	6	0	6
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	2		2
Município da Figueira da Foz	4	0	4
Município de Figueiró dos Vinhos	5	1	6
Município do Fundão	12	0	12
Município de Góis	2	0	2
Município de Gouveia	3	0	3
Município da Guarda	2	0	2
Município de Idanha-a-Nova	8	0	8
Município de Leiria	10	0	10
Município de Lousã	4	0	4
Município de Manteigas	3	0	3
Município da Marinha Grande	3	0	3
Município da Mealhada	5	0	5
Município de Meda	6	0	6
Município de Mira	7	0	7
Município de Miranda do Corvo	5	0	5
Município de Montemor-o-Velho	6	0	6
Município de Mortágua	2	0	2
Município de Nelas	6	0	6
Município de Oleiros	3	0	3
Município de Oliveira do Bairro	11	0	11
Município de Ovar	2	0	2
Município de Pampilhosa da Serra	1	1	2
Município de Pedrógão Grande	6	0	6
Município de Penacova	4	0	4
Município de Penalva do Castelo	1	0	1
Município de Penamacor	3	0	3
Município de Penela	2	0	2
Município de Pinhel	2	0	2
Município de Porto de Mós	3	0	3
Município de Proença-a-Nova	3	0	3
Município do Sabugal	4	0	4
Município de Santa Comba Dão	3	0	3
Município de São Pedro do Sul	2	0	2
Município de Sátão	6	0	6
Município de Seia	4	0	4
Município da Sertã	4	0	4
Município de Sever do Vouga	2	0	2
Município de Soure	3	0	3
Município de Tábua	3	0	3
Município de Tondela	4	0	4
Município de Trancoso	2	0	2
Município de Vila de Rei	3	0	3
Município de Vila Nova de Paiva	3	0	3
Município de Vila Velha de Ródão	3	0	3
Município de Viseu	6	0	6
Subtotal dos municípios	280	2	282
Comunidade Urbana das Beiras	3	0	3
Comunidade Intermunicipal do Pinhal	1	0	1
Subtotal das associações	4	0	4

	Habilitações		Total
	Níveis V e IV	Nível III	
Freguesia de Águeda	2	0	2
Freguesia de Trofa	0	1	1
Freguesia de Pombeiro da Beira	0	1	1
Freguesia de Requeixo	2	0	2
Freguesia de Cadima	2	0	2
Freguesia de Pocariça	1	0	1
Freguesia de Quintã de Pêro Martins	1	0	1
Freguesia de São Julião da Figueira da Foz	1	0	1
Freguesia de Juncais	1	0	1
Freguesia de Capinha	3	0	3
Freguesia de Donas	0	1	1
Freguesia de Silvares	1	0	1
Freguesia de Telhado (Fundão)	4	0	4
Freguesia de Famalicão (Guarda)	1	0	1
Freguesia de São Miguel da Guarda	3	0	3
Freguesia de Valhelhas	2	0	2
Freguesia de Barreira	2	0	2
Freguesia de Boa Vista (Leiria)	1	0	1
Freguesia de Cortes	0	1	1
Freguesia de Marrazes	2	0	2
Freguesia de Outeiro de Gatos	1	0	1
Freguesia de Meruge (Oliveira do Hospital)	1	0	1
Freguesia de Vila Franca da Beira	0	1	1
Freguesia de Louriçal (Pombal)	1	0	1
Freguesia de Rio de Moinhos (Sátão)	2	0	2
Freguesia de Sátão	1	0	1
Freguesia de Freches (Trancoso)	1	0	1
Freguesia de São Pedro (Trancoso)	1	0	1
Freguesia de Fundada	0	1	1
Subtotal das freguesias	37	6	43
Total	321	8	329

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Entidades autárquicas	Habilitações		Total
	Níveis V e IV	Nível III	
Município de Cascais	20	4	24
Município de Loures	6	2	8
Município de Vila Franca de Xira	3	3	6
Município de Alpiarça	4	0	4
Município de Benavente	0	1	1
Município do Cartaxo	2	3	5
Município de Coruche	6	4	10
Município da Golegã	2	2	4
Município de Almeirim	4	6	10
Município de Santarém	5	1	6
Município de Tomar	13	3	16
Município de Abrantes	9	0	9
Município de Alcanena	7	2	9
Município de Constância	3	1	4
Município do Entroncamento	1	0	1
Município de Ourém	3	0	3
Município de Torres Novas	4	9	13
Município de Vila Nova da Barquinha	5	3	8
Município de Alcobaça	9	1	10
Município de Alenquer	3	0	3
Município de Arruda dos Vinhos	3	1	4
Município do Cadaval	3	0	3
Município das Caldas da Rainha	10	1	11
Município da Lourinha	1	0	1
Município de Óbidos	6	3	9
Município de Peniche	5	0	5
Município de Sobral de Monte Agraço	2	0	2
Município de Torres Vedras	15	6	21
Município de Alcochete	9	5	14
Município do Barreiro	10	3	13
Município da Moita	11	4	15
Município do Montijo	14	3	17
Município de Sesimbra	11	6	17
SM Alcobaça	1	0	1
Serviços Municipalizados de Loures	5	2	7
Município de Sintra	1	0	1
Município de Lisboa	7	1	8
Município do Seixal	11	1	12
Município de Rio Maior	3	1	4
Subtotal dos municípios	237	82	319
Comunidade Urbana do Médio Tejo	3	1	4
Associação de Freg. Conc. Lourinhã	1	0	1
Área Metropolitana de Lisboa	1	0	1
Subtotal das associações	5	1	6
Freguesia da Agualva	2	2	4
Freguesia de Castanheira do Ribatejo	2	2	4
Freguesia de Santa Catarina, Lisboa	1	0	1
Freguesia de São Domingos de Rana	1	0	1
Freguesia de Vila Franca de Xira	2	0	2
Freguesia de Alcobertas	1	0	1
Freguesia de Casével	1	1	2
Freguesia da Azambujeira	0	1	1
Freguesia de Pontével	2	1	3
Freguesia de São Pedro e Santiago	4	1	5
Freguesia de Maiorga	1	0	1
Freguesia de Santa Maria do Castelo e São Miguel	1	0	1
Freguesia de São Julião	0	4	4
Freguesia de Santa Maria dos Olivais	0	1	1
Freguesia da Pena	2	1	3
Freguesia das Mercês	1	0	1
Freguesia de Castelo	2	0	2
Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço	2	0	2
Freguesia de Nossa Senhora do Pópulo, Caldas da Rainha	1	0	1
Freguesia da Benedita	1	1	2
Freguesia de Manique do Intendente	1	0	1
Freguesia de Gaeiras	1	0	1
Freguesia de São Brás, Amadora	1	0	1
Freguesia de Monte Abraão	2	0	2
Freguesia dos Anjos	2	1	3
Freguesia de São Sebastião da Pedreira	0	1	1
Subtotal das freguesias	34	17	51
Total	276	100	376

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Alentejo

Entidades autárquicas	Habilitações		Total
	Níveis V e IV	Nível III	
Município de Almodôvar	7	0	7
Município de Alvito	3	0	3
Município de Barrancos	6	0	6
Município de Beja	9	0	9
Município de Castro Verde	7	0	7
Município de Cuba	1	0	1
Município de Ferreira do Alentejo	2	0	2
Município de Mértola	6	0	6
Município de Moura	5	0	5
Município de Ourique	6	0	6
Município de Serpa	7	0	7
Município da Vidigueira	5	0	5
Município de Alandroal	4	0	4
Município de Arraiolos	7	0	7
Município de Estremoz	4	0	4

Entidades autárquicas	Habilitações		Total
	Níveis V e IV	Nível III	
Município de Évora	9	0	9
Município de Montemor-o-Novo	7	0	7
Município de Mourão	2	0	2
Município de Portel	7	0	7
Município de Redondo	3	0	3
Município de Reguengos de Monsaraz	7	0	7
Município de Sousel	5	0	5
Município de Vendas Novas	5	0	5
Município de Viana do Alentejo	3	0	3
Município de Alter do Chão	7	0	7
Município de Arronches	4	0	4
Município de Campo Maior	8	0	8
Município de Castelo de Vide	3	0	3
Município do Crato	3	0	3
Município de Elvas	14	0	14
Município de Fronteira	5	0	5
Município de Gavião	7	0	7
Município de Marvão	2	0	2
Município de Nisa	5	0	5
Município de Portalegre	7	0	7
Município de Alcácer do Sal	11	0	11
Município de Grândola	10	0	10
Município de Odemira	12	0	12
Município de Sines	6	0	6
Município de Avis	4	0	4
Município de Vila Viçosa	2	0	2
Município de Borba	3	0	3
Município de Aljustrel	3	0	3
Subtotal dos municípios	243	0	243
Associação de Municípios do Distrito de Évora	1	0	1
Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral	2	0	2
Associação de Municípios do Norte Alentejano	3	0	3
Associação de Municípios do Litoral Alentejano	1	0	1
Subtotal das associações	7	0	7
Freguesia de São Teotónio	1	0	1
Freguesia de Alvalade (Santiago do Cacém)	1	0	1
Freguesia de Castro Verde	2	0	2
Freguesia de Barrancos	0	1	1
Freguesia de Alvito (Alvito)	0	1	1
Freguesia de Ervedal	0	1	1
Freguesia de São João Baptista (Beja)	1	0	1
Subtotal das freguesias	5	3	8
Total	255	3	258

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Algarve

Entidades autárquicas	Habilitações — Níveis V e IV
Município de São Brás de Alportel	5
Município de Alcoutim	2
Município de Castro Marim	6
Município de Portimão	6
Município de Vila Real de Santo António	11
Município de Faro	5
Município de Albufeira	12
Município de Silves	10
Município de Tavira	5
Município de Lagoa	4
Município de Aljezur	3
Município de Vila do Bispo	3
Município de Loulé	3
Município de Olhão	2
Município de Monchique	2
Subtotal dos municípios	79
Grande Área Metropolitana do Algarve	1
Subtotal das associações	1
Total	80

Gabinete da Coordenadora da Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa

Despacho n.º 9959/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, Paulo Alberto Videira Henriques, a competência para a prática dos seguintes actos relativos a:

a) Despacho dos assuntos de gestão corrente do Gabinete, em especial os assuntos relativos à gestão do seu pessoal;
b) Autorização para a constituição do fundo de maneio, bem como a autorização de despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
c) Autorização para a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
d) Autorização para as deslocações em serviço do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, e para o processamento das correspondentes despesas, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
e) Autorização para a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial;
f) Autorização para a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes referidos nas competências dos directores-gerais;
g) Autorização para as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
h) Autorização para a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;
i) Autorização para realizar actos e despachar os assuntos de gestão corrente relativos às funções específicas do Gabinete, sobre os quais tenha havido orientação prévia;
j) Classificação de serviço do pessoal afecto ao Gabinete, quando devida;
l) Autorização do pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

2 — Ratifico todos os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete desde a data da respectiva nomeação, no âmbito previsto nos números anteriores.
3 — Nas suas faltas e impedimentos o chefe de gabinete é substituído pelo meu adjunto João Joaquim Torres Mendes Ramos.

2 de Abril de 2007. — A Coordenadora da Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques.*

Despacho n.º 9960/2007

Ao cessar funções como chefe do meu Gabinete, quero manifestar público louvor à Dr.ª Isabel Oliveira Vaz pela elevada competência, dedicação, lealdade e sentido de responsabilidade com que desempenhou as suas funções.

O seu forte empenho pessoal e o seu envolvimento em diferentes áreas que caem na responsabilidade do meu Gabinete excederam, quase sempre em muito, aquilo que lhe seria exigido no estrito desempenho do cargo que ocupava. O modo como exerceu as suas funções demonstrou, além disso, um elevado sentido de serviço público, entendido como um serviço que devemos sempre gerir em nome dos cidadãos e para servir os cidadãos.

Por todas estas razões, apraz-me tornar público este louvor, manifestando, ainda, desse modo, o meu agradecimento pessoal pela colaboração prestada.

3 de Maio de 2007. — A Coordenadora da Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa, *Maria Manuel Leitão Marques.*

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 109/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 5 de Abril de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Parcela 1, com a área de 250 m^2, propriedade de Maria Eugénia Faustino Lousada, Ana Matilde Teixeira Lousada, casada com José Manuel Reis Correia, e Maria Lúcia Faustino Lousada, a desanexar do prédio urbano inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Freixo de Espada à Cinta sob o artigo 2480 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta sob o n.º 01164;

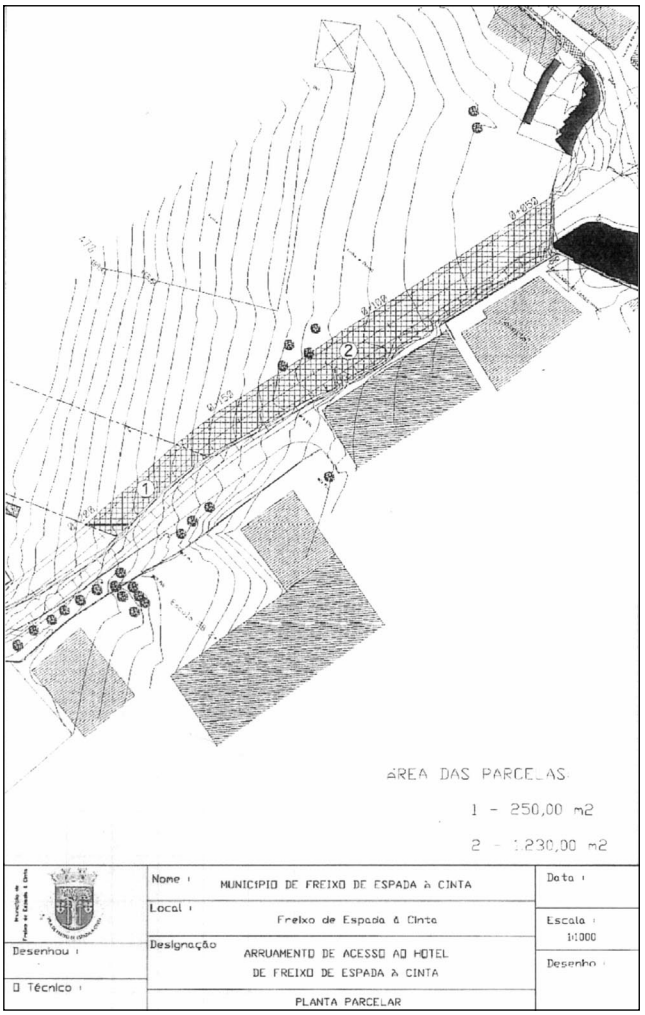
Parcela 2, com a área de 1230 m^2, a desanexar do prédio rústico propriedade de Maria Eugénia Faustino Lousada, Ana Matilde Teixeira Lousada, casada com José Manuel Reis Correia, e Maria Lúcia Faustino Lousada, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Freixo de Espada à Cinta sob o artigo 2153 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta sob o n.º 00709.

A expropriação destina-se à construção do arruamento de acesso ao Hotel de Freixo de Espada à Cinta.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 33/DSJ, de 28 de Março de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.004.07, daquela Direcção-Geral.

23 de Abril de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*

ANEXO



Declaração (extracto) n.º 110/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 6 de Março de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Vale de Cambra, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Número da parcela (sequencial)	Proprietário(s)	Área (metros quadrados)	Número de matriz e freguesia		Número da Conservatória do Registo Predial
			Rústico	Urbano	
1001	Mário Ribeiro Tavares, José Fernando Ribeiro, Maria Aurélia Ribeiro Tavares, Maria Augusta Soares Ribeiro e Vítor Manuel Ribeiro Tavares.	1 000	391 Codal		Omisso
1002	Maria Rosa de Sousa Pinto, casada com Saul Pereira Resende, Manuel Amorim de Sousa Pinto, casado com Emília Augusta de Almeida, José de Sousa Pinto, casado com Rosalina de Oliveira Resende, e Glória Amorim de Sousa Pinto, casada com Fernando Gomes Amante.	3 228	381 Codal		509
1003	Luís Filipe Braga Antunes Lopes e Lino Eugénio Braga Lopes.	4 222	379 Codal		28
1004	Margarida Maria Gabriela da Graça Correia de Lacerda e Seixas Homem de Melo.	22 679	356 Codal		Omisso
1005	MAJOMARTINS — Investimentos & Turísticos, L.^{da} . . .	978	1104 Vila Chã		455
1006	Élia Marques de Almeida, Élia Maria de Almeida Costa Leite Sampaio Rodrigues, casada com José António Franco Sampaio Rodrigues, Jorge Manuel de Almeida Costa Leite, casado com Maria Gabriela Teixeira Cabral de Melo Costa Leite, e Vítor Manuel da Costa Leite, casado com Maria Cristina Gomes Ferreira.	2 629	1426 Vila Chã		Omisso
1007	Manuel Soares Barbosa, casado com Maria Lúcia Soares de Oliveira.	1 693	1369 Vila Chã		916
1008	António Tomaz Gomes de Almeida, casado com Maria Adelaide da Silva Santos Gomes de Almeida, e Margarida Valente Gomes de Almeida Resende Garcia, casada com Jorge Eduardo Pereira de Resende Garcia.	14 232	380 Codal		Omisso

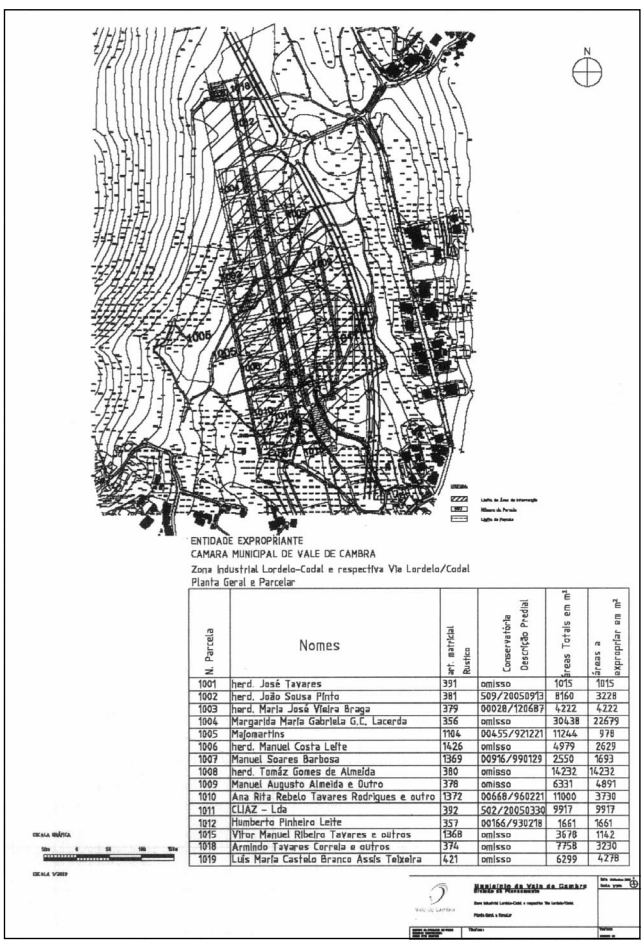
Número da parcela (sequencial)	Proprietário(s)	Área (metros quadrados)	Número de matriz e freguesia		Número da Conservatória do Registo Predial
			Rústico	Urbano	
1009	Manuel Augusto Gomes de Almeida, Maria Margarida Soares Pinheiro Gomes de Almeida, João Manuel Soares Pinheiro Gomes de Almeida, Abílio António Soares Pinheiro, casado com Maria Helena Coutinho Ribeiro Martins Pinheiro, Rodrigo António Costa Soares Pinheiro, Carminda da Costa Soares Pinheiro, Ana Cristina da Costa Pinheiro Bastos e Sandra Marisa Cunha Pinheiro, casada com Romeu Marco Passos C. Rodrigues.	4 891	378 Codal		Omisso
1010	Ana Rita Rebelo Tavares Rodrigues, C. Imobiliária — Compra e Venda de Propriedades, L.da	3 730	1372 Vila Chã		668
1011	CLIAZ — Clínica Médico-Cirúrgica e Diagnóstico de Azeméis, L.da	9 917	392 Codal		502
1012	Humberto Pinheiro Leite, casado com Maria Salete Silva Carvalho.	1 661	357 Codal		166
1015	Maria Augusto Soares Ribeiro, Mário José Tavares Ribeiro, casado com Maria Gracinda de Castro, Maria Adelaide Tavares Ribeiro Queirós, casada com António Queirós Gomes, e Vítor Manuel Ribeiro Tavares, casado com Maria Cândida da Silva Vide Ribeiro Tavares.	1 142	1368 Vila Chã		Omisso
1018	Guilherme Jorge dos Santos Pinho, casado com Maria Madalena Tavares Correia, e Armindo Tavares Correia, casado com Margarida Maria Tavares Soares Correia.	3 230	374 Vila Chã		Omisso
1019	Luís Maria Castelo Branco Assis Teixeira	4 278	421 Codal		Omisso

A expropriação destina-se à execução da obra Zona Industrial de Lordelo/Codal e respectiva via de ligação.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 15/DSJ, de 8 de Fevereiro de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.023.06 daquela Direcção-Geral.

23 de Abril de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*

ANEXO



Nº. Parcela	Nomes	Art. matricial Rustico	Conservatoria Descrição Predial	Áreas Totais em m²	Áreas a expropriar em m²
1001	herd. José Tavares	391	omisso	1015	1015
1002	herd. João Sousa Pinto	381	509/20050913	8160	3228
1003	herd. Maria José Vieira Braga	379	00028/120687	4222	4222
1004	Margarida Maria Gabriela G.C. Lacerda	356	omisso	30438	22679
1005	Majomartins	1104	00455/921221	11244	978
1006	herd. Manuel Costa Leite	1426	omisso	4979	2629
1007	Manuel Soares Barbosa	1369	00916/990129	2550	1693
1008	herd. Tomáz Gomes de Almeida	380	omisso	14232	14232
1009	Manuel Augusto Almeida e Outro	378	omisso	6331	4891
1010	Ana Rita Rebelo Tavares Rodrigues e outro	1372	00668/960221	11000	3730
1011	CLIAZ – Lda	392	502/20050330	9917	9917
1012	Humberto Pinheiro Leite	357	00166/930218	1661	1661
1015	Vitor Manuel Ribeiro Tavares e outros	1368	omisso	3678	1142
1018	Armindo Tavares Correia e outros	374	omisso	7758	3230
1019	Luís Maria Castelo Branco Assis Teixeira	421	omisso	6299	4278

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9961/2007

Na sequência da aprovação da Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna e considerando a estrutura orgânica da Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE), aprovada pela publicação do Decreto Regulamentar n.º 18/2007, de 29 de Março;

Considerando também a orgânica da Direcção-Geral da Administração Interna (DGAI), publicada pelo Decreto-Lei n.º 78/2007, de 29 de Março, designadamente no âmbito das atribuições que competiam ao extinto Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE);

Considerando, ainda, a nova estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SG), publicada pelo Decreto-Lei n.º 76/2007, de 29 de Março:

Ratifico todos os actos administrativos praticados pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna no âmbito das atribuições conferidas à Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos e à Direcção-Geral da Administração Interna, na parte que diz respeito aos assuntos eleitorais, e da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Despacho n.º 9962/2007

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o major-general António José Marques Pires Nunes pela forma extremamente competente como desempenhou cargos de, inicialmente, comandante da Escola Prática da Guarda e, actualmente, de comandante da Brigada Territorial n.º 3 da Guarda Nacional Republicana, no cumprimento dos quais sempre demonstrou excepcionais qualidades e virtudes militares, inexcedível competência técnico-profissional, notáveis atributos pessoais e de carácter e uma enorme dedicação ao serviço da segurança pública.

No comando da Escola Prática, durante todo o ano de 2005, pautou a sua acção pelo esforço continuado e persistente no sentido de alcan-

çar a desejável uniformização e coerência da estrutura curricular dos diferentes cursos ministrados neste estabelecimento de ensino, bem como na obtenção do indispensável equilíbrio entre as capacidades e o volume de trabalho e as exigências cometidas, também, ao Agrupamento de Instrução de Portalegre e ao Grupo de Instrução de Aveiro.

Comandando a Brigada Territorial n.º 3 desde Dezembro de 2005, é de realçar a forma dinâmica, enérgica e eficiente como se empenhou em acompanhar as características e evolução da criminalidade na região, pugnando para que a operacionalidade da Brigada se lhe adaptasse rigorosamente, num judicioso equilíbrio entre os meios disponíveis e a criticidade de cada área, o que lhe permitiu obter resultados significativos, quer na limitação do número de delitos, quer em várias acções que culminaram com a captura de meliantes e levaram à desorganização da actividade e desarticulação de alguns grupos que se dedicavam à delinquência organizada.

Comandante respeitado e líder estimado, justo se torna destacar o excelente relacionamento e o sentido de colaboração com as entidades que, exteriormente, cooperam com a Brigada Territorial n.º 3, mormente com as autoridades judiciais e autárquicas de toda a área da Brigada, com os inestimáveis benefícios institucionais daí resultantes, bem como com outras forças e serviços de segurança e, inclusive, com a Guarda Civil de Espanha, promovendo a realização de operações conjuntas, as quais possibilitaram alcançar resultados dignos de realce e, por isso, alvo de diversas e meritórias referências elogiosas.

A firmeza e a coragem de atitudes, a lealdade e a franqueza que coloca em todos os seus actos, a par do profundo sentido humano que possui e das relações harmoniosas que sempre manteve com todos os elementos da unidade, granjearam-lhe o apreço e a admiração, o que muito contribuiu para elevar o moral e bem-estar dos seus subordinados e fortalecer o espírito de corpo, camaradagem e salutar ambiente de convivência que se vive entre todos os que servem sob o seu comando.

Pelo notável conjunto de atributos pessoais, militares e profissionais, repetidamente patenteados e pela forma emérita como desempenhou todas as tarefas de que foi incumbido, é de toda a justiça considerar os serviços prestados pelo major-general Pires Nunes como extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos, dos quais resultou honra e prestígio para o País, para o Exército e para a Guarda Nacional Republicana.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Despacho n.º 9963/2007

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o coronel de infantaria (1730257) João Alexandre Pimentel Marques Silveira, pelo nobre espírito de missão, extraordinária proficiência, permanente disponibilidade, elevados dotes de carácter e invulgar competência técnico-profissional, patenteados ao longo dos 33 anos de serviço na Guarda Nacional Republicana.

Iniciada a carreira, como oficial subalterno, no então Batalhão n.º 1, cedo demonstrou invulgar aptidão para o comando, a par da enorme generosidade e extraordinário estoicismo, atributos que soube estender a desempenhos como os de comandante da Companhia de Alistados, comandante de destacamento e comandante de grupo territorial e onde, mercê de impoluta conduta e da observância dos mais altos padrões de excelência e profissionalismo, vincou de forma indelével as suas especiais capacidades de liderança, temperando sempre o rigor e proficiência com a intransigente observância dos deveres militares e do respeito pelos direitos e liberdades individuais dos cidadãos.

As unanimemente reconhecidas capacidades de chefia conduziram-no à Repartição de Relações Públicas e Protocolo da Guarda Nacional Republicana, cargo onde teve oportunidade de extravasar qualidades como a afabilidade do trato, a esmerada educação e a capacidade de mobilização dos seus subordinados, daí resultando enormes benefícios para a imagem e prestígio da Guarda e a que não foram alheias a dinâmica e motivação que soube imprimir aos domínios do relacionamento, da colaboração e das parcerias com as mais diversas instituições, sempre norteado por um irrepreensível sentido do dever e por uma perseverança que, por inabalável, conduziriam à projecção e reconhecimento públicos da força de segurança que tão devotadamente serviu.

A permanente disponibilidade para ocupar os cargos de maior responsabilidade, do irresistível apelo da actividade eminentemente operacional, motivaram-no entretanto a enfrentar desafios de exigência ímpar, como o comando dos Grupos Territoriais de Penafiel e de Matosinhos, e onde, perante ambientes operacionais de extrema complexidade, foi capaz de associar, à coragem física e moral, um inabalável espírito de sacrifício, assumindo com denodo o combate a uma criminalidade crescente, sofisticada e não raras vezes violenta, sabendo arrastar nesse desígnio os seus subordinados, a quem sempre emprestou os melhores conhecimentos técnico-profissionais, a experiência e o espírito solidário, guindando-os com o seu exemplo a níveis de competência só ao alcance de líderes predestinados e capazes de obter os melhores produtos operacionais.

As suas qualidades humanas, as virtudes militares que sempre alardeou e a confiança que sempre soube merecer justificaram a escolha para comandar o Regimento de Infantaria, desafio último de uma carreira que, apesar de repleta de dificuldades ultrapassadas e de um prestígio duramente conquistado, em nada diminuiu a sua determinação, razão por que, recusando mais uma vez opções de indiscutível legitimidade e comodidade, se entregou às novas responsabilidades com rejuvenescida motivação, o habitual pundonor e a nobreza típica de quem, elegendo sempre a prossecução do interesse público como principal obrigação, nunca se contentou com outra recompensa que não a satisfação do dever cumprido.

Esta postura levou à congregação da unidade em redor de projectos estratégicos para a Guarda e para Portugal e sua concretização, tais como o Sub-Agrupamento ALFA, o qual esteve integrado e sob o comando táctico do Regimento MSU italiano, ficando sob o controlo operacional da Multinational Division MND (SE) sob comando inglês, constituída por forças de vários países, cuja área de responsabilidade foi o sudeste do Iraque, e que constituiu uma referência internacional.

Ainda neste capítulo, foi sob o seu comando que o Grupo de Intervenção, Protecção e Socorro foi criado, constituindo um projecto inovador e que alcançou resultados expressivos, dignos de menção nacional, proporcionais ao profissionalismo investido. Por último, e ainda sob a sua responsabilidade, assistiu-se à projecção do Sub-Agrupamento BRAVO para Timor-Leste, inicialmente ao abrigo de um acordo bilateral entre os dois governos, passando a ficar sob a égide das Nações Unidas a partir de 25 de Agosto de 2006, mais uma vez reflectindo o grau da sua competência e determinação, recolhendo os mais rasgados elogios das autoridades timorenses.

O modo como geriu o sucesso da unidade foi mais uma vez demonstrativo do espírito despretensioso que o caracteriza.

Os atributos que incorpora o coronel Silveira, que radicam na serenidade, lucidez, abnegação, postura ética e lealdade irrepreensíveis, foram sempre colocados na defesa inabalável dos interesses da Guarda. Ao longo do período ao serviço da Instituição, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e de grande dedicação à causa pública, sendo justo que se manifeste publicamente o apreço pelo seu brilhantismo como pessoa e como militar e os serviços por si prestados sejam reconhecidos como extraordinariamente importantes e distintos, deles resultando lustre para a Guarda Nacional Republicana e para o País.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Despacho n.º 9964/2007

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o major-general José Gabriel Brás Marcos porque ao longo dos quase três anos em que vem exercendo os elevados cargos de comando e direcção que lhe têm sido cometidos na Guarda Nacional Republicana demonstrou, em todas as circunstâncias, insignes virtudes militares, sublime abnegação e uma incomparável dedicação ao serviço da segurança pública.

Como comandante da Brigada Territorial n.º 3, função que desempenhou entre Novembro de 2004 e Dezembro de 2005, evidenciou-se pelo modo particularmente esclarecido, sagaz, seguro e produtivo como soube aplicar os recursos colocados à sua disposição em proveito da actividade operacional, sendo de salientar a efectivação da reforma que alterou o funcionamento de três dezenas de postos territoriais do interior do Alentejo, medida inovadora que permitiu aumentar, de forma significativa, as acções de policiamento, potenciando o conceito de proximidade em zonas de acentuada desertificação e envelhecimento das populações. De sublinhar, também, a preocupação constante com o bem-estar dos seus subordinados, o que lhe possibilitou, com muita persistência e labor, promover a melhoria das condições de vida e do exercício da actividade dos militares em diferentes subunidades do dispositivo, o que se traduziu, naturalmente, no acréscimo da sua disponibilidade e no incremento da sua capacidade operacional.

Como inspector-geral da Guarda, cargo que vem exercendo desde Dezembro de 2005, tem sabido nortear a sua conduta pelos superiores interesses da instituição, privilegiando a atitude didáctica e preventiva, pautando a sua acção por critérios de rigor, isenção e equidade, o que lhe vem permitindo, em todos os momentos e situações, propor as medidas correctivas mais ajustadas e definir os procedimentos funcionais mais adequados, quer do ponto de vista da eficiência da execução, quer da legalidade das práticas em vigor.

Em Julho de 2006 foi nomeado, em acumulação com as funções que vinha desempenhando, chefe do estado-maior do Comando-Geral da Guarda, tarefa, só por si, excepcionalmente absorvente e de extrema responsabilidade. Contudo, o major-general Brás Marcos, fruto da sua reconhecida determinação, vincada pertinácia e extraordinária

capacidade de trabalho, tem conseguido, com bravura, motivação, nobreza e provado esforço, congregar as vontades e o ânimo de todos os que o rodeiam e, sempre no respeito e na prática dos valores morais e humanos que o caracterizam, orientá-los na execução das suas tarefas, continuamente enquadrados pelo objectivo da defesa intransigente da imagem, prestígio, bom funcionamento e dignificação da Guarda e dos homens e mulheres que a compõem.

O major-general Brás Marcos é dotado de um invulgar sentido de lealdade e de ética, de uma frontalidade e coragem exemplares, é possuidor de uma inexcedível competência técnica e profissional, sobrepõe constantemente os interesses da instituição aos pessoais e tem dado um precioso contributo para o êxito das missões cometidas à Guarda, pelo que dos seus serviços tem resultado honra e lustre para a Guarda, para o Exército e para o País, devendo, por isso, os mesmos ser considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Despacho n.º 9965/2007

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o major-general Manuel António Meireles de Carvalho pela forma distinta e excepcionalmente competente como vem exercendo as funções de comandante da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, no exercício das quais sempre demonstrou excepcionais qualidades e virtudes militares, inexcedível competência técnico-profissional, excelentes atributos pessoais e de carácter e uma grande dedicação ao serviço da segurança pública.

Oficial de méritos notáveis e de elevado sentido de missão, assumiu em 29 de Outubro de 2004, num período particularmente difícil, o comando daquela unidade, tendo manifestado uma invulgar capacidade e acção de comando caracterizada por uma firmeza, rigor e lucidez exemplares. Através das suas directivas operacionais muito bem concebidas e estruturadas, procedeu a profundas alterações na actividade operacional da Brigada, nomeadamente com o incremento de um racional patrulhamento de proximidade e visibilidade, bem como a alterações na orgânica do serviço, traduzidas em objectivos, linhas de actuação e procedimentos claros e bem definidos, evidenciando uma visão prospectiva, inovadora e muito correcta da missão da unidade, que se traduziram numa maior eficiência na execução das actividades que lhe estão cometidas. Tal desiderato permitiu, como é sobejamente reconhecido pelos mais variados responsáveis da sociedade portuguesa, obter excelentes resultados numa área que tem constituído um dos maiores problemas nacionais de segurança, que se traduziram numa significativa redução da sinistralidade rodoviária em 2005 e consolidada em 2006, com os consequentes reflexos no bem-estar e segurança dos portugueses, e no prestígio da Brigada de Trânsito e da Guarda Nacional Republicana.

Comandante respeitado e líder estimado, possuidor de elevada coragem moral, justo se torna destacar o excelente relacionamento e o sentido de colaboração com as entidades que, exteriormente, cooperam com a Brigada de Trânsito, promovendo a realização de acções conjuntas, que permitiram obter resultados dignos de realce e, por isso, alvo de diversas e meritórias referências elogiosas.

Também a firmeza de atitudes, a integridade de carácter, a inexcedível lealdade, as relações harmoniosas e a atenção permanente que presta aos problemas e anseios dos seus militares contribuíram decisivamente para a criação de um forte e são espírito de corpo, de confiança e de comunhão de esforços e salutar ambiente que se vive naquela unidade.

Oficial general que assume com orgulho a entrega à carreira das armas, que impôs a si mesmo princípios de rara abnegação, sacrifício e obediência que serviram de modelo, estímulo e motivação para os seus subordinados, oficial para quem carácter, dignidade, frontalidade e lealdade são conceitos vivos e vividos, deve ser apontado como referencial e arquétipo para a sociedade actual.

O major-general Meireles de Carvalho tem revelado no exercício das suas funções uma postura notável, provado esforço e bravura, abraçando a prática dos valores morais que enformam de modo emérito a instituição que serve, devendo, por isso, os serviços por si prestados ser considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos e dos quais resultou honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana e para o País.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Louvor n.º 256/2007

Louvo, nos termos da proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o major de infantaria (1870001) António Francisco Carvalho da Paixão, pela proficiência, dinâmica e indómito empenho nos objectivos que lhe vêm sendo confiados e que tem concretizado, com eficácia, em prol da segurança do País e do prestígio da Guarda Nacional Republicana.

Depois de ter desempenhado serviço em várias subunidades na Unidade de Reserva da Guarda, nomeadamente no Batalhão Operacional e RRU-Timor, foi, pelas suas qualidades e atributos, chamado a desempenhar funções no Gabinete Coordenador de Segurança do MAI, onde, durante ano e meio respondeu ao nível do secretariado e como representante nos variados grupos de missão e em múltiplas acções de coordenação de medidas de segurança de grandes eventos, onde efectuou um trabalho relevante pelo elevado espírito de colaboração e sã camaradagem estabelecidas com diversas entidades, instrumentos de conseguida oportunidade para a ultrapassagem de situações, onde o consenso, não raras vezes, é difícil de concretizar.

Também a nível internacional, quer em reuniões quer na preparação e execução de operações conjuntas em forças congéneres, soube contribuir para um clima de respeito, estima mútua e amizade que tão positivo se tem revelado para a imagem da Guarda e para as óptimas relações institucionais mantidas com essas forças e serviços.

Assumindo em Setembro de 2004 as funções de Comandante do BOp e mais recentemente, por acumulação, o comando do Grupo de Intervenção Protecção e Socorro (GIPS) tem sabido manter, com brio e inteligência na senda do que lhe era habitual, os contactos dentro e fora do País, revelando profundos conhecimentos do ordenamento legislativo e da operacionalidade das variáveis que integram o complexo sistema de Emergência e Protecção Civil, grande capacidade de trabalho e organização muito empenho e dinamismo na forma como cumpre as diversificadas, exigentes, melindrosas e desgastantes tarefas da sua responsabilidade, sendo de realçar o rigor e eficiência colocada nos *briefings* que tem apresentado aos diversos visitantes da Unidade, militares e civis, nacionais e internacionais.

Preocupado com os ilícitos ecológicos e situações de catástrofe e calamidade públicas, tem sido um exímio colaborador e dinamizador nas fases da negociação, planeamento e concretização de cursos de formação nos mais variados espectros de segurança emergência e protecção civil, suporte e garantia dos sucessos e projecção das capacidades e competências que o Portugal de hoje reconhece na Guarda Nacional Republicana.

Oficial impoluto e muito zeloso, pautando a sua conduta pela prática das virtudes da honra e da lealdade, ao mais alto grau e em todas as circunstâncias, a que alia um exemplar espírito de abnegação e de sacrifício, coragem moral e elevado sentido do dever, é o major Paixão merecedor de que enalteçam os serviços por si prestados à Guarda e que justamente sejam reconhecidos como extraordinariamente importantes e distintos, deles resultando lustre para a Guarda Nacional Republicana e para Portugal.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Louvor n.º 257/2007

Ao cessar funções como Ministro de Estado e da Administração Interna, é com o mais profundo reconhecimento e o maior apreço que louvo o tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes, comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, pela excelência das competências técnicas e profissionais e pelas extraordinárias qualidades pessoais demonstradas no desempenho das altas funções de comando e direcção que lhe estão cometidas e vem desenvolvendo através de uma acção permanentemente orientada pela intransigente defesa do interesse público e caracterizada por uma notável consistência estratégica e inexcedível capacidade de execução, cuja melhor expressão é o reconhecido sucesso operacional e a relevante qualidade do serviço prestado pela Guarda Nacional Republicana, a Portugal e aos portugueses.

Militar e dirigente da mais alta craveira, com uma brilhante carreira, desenvolvida no exercício de outros importantes cargos públicos, quer de natureza militar, quer de natureza civil, o tenente-general Mourato Nunes trouxe à Guarda uma liderança determinada, dinâmica e motivadora, projectando-a pelos caminhos da modernidade sem descaracterizar, antes reforçando, o património dos seus princípios e valores.

Interpretando correctamente e com grande sagacidade estratégica as grandes linhas orientadoras da política de segurança estabelecidas pelo Governo de Portugal, valendo-se dos seus notáveis atributos intelectuais, pessoais e profissionais, soube construir um ambicioso e bem estruturado projecto de desenvolvimento e valorização institucional da Guarda e definir os objectivos verdadeiramente relevantes e prioritários para a segurança dos portugueses, prosseguindo-os e alcançando-os, através de uma extraordinária acção de comando e direcção, que lhe permitiu desenvolver, qualificar e aproveitar com a máxima racionalidade todo o potencial de meios atribuídos à Guarda.

As suas excelsas qualidades de líder militar ficaram bem patenteadas na forma como a Guarda respondeu ao desafio de preparar e projectar uma companhia de intervenção para Timor-Leste, o que foi feito num período de 15 dias, um facto inédito em missões internacionais,

ainda acrescido pela extrema qualidade operacional da Força projectada, dignificando Portugal aos olhos de todo o mundo.

Os seus dotes de lealdade, disponibilidade, sentido da honra e da disciplina, forte abnegação, espírito de sacrifício e inteira entrega à causa pública espelham-se na atitude dos homens e mulheres que comanda, sempre praticadas e particularmente evidenciadas na maneira pronta e altamente qualificada como foi criado e operacionalizado o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro, rapidamente tornado uma referência de competência e profissionalismo no âmbito das missões de protecção civil.

À excelência dos resultados operacionais no combate à insegurança, deve juntar-se e dar justo realce à crescente qualidade do serviço prestado pela Guarda, fruto de uma relação saudável e amiga com os cidadãos, as comunidades e as instituições com responsabilidades de segurança interna, decorrente de inovadoras estratégias de intervenção e de adequados programas de formação e qualificação pessoal e profissional, que definem bem a visão e a capacidade de realização do tenente-general Mourato Nunes, também amplamente evidenciadas no seu alto contributo para formação da EuroGendFor, consubstanciando o objectivo de projecção internacional da Guarda Nacional Republicana e da sua participação activa nos mais relevantes projectos de cooperação policial europeia e mundial, colocando Portugal na linha da frente da luta contra a criminalidade e insegurança globais.

A lealdade, a irrepreensível postura ética, o sentido de dever, a frontalidade, a competência e o saber científico e técnico que soube traduzir nas relações de trabalho com o Governo e em particular com o Ministério da Administração Interna, designadamente, a propósito do complexo e sensível processo de reestruturação da Guarda e do sistema de segurança, são reveladores da elevada estatura pessoal e profissional do tenente-general Mourato Nunes, em que sobressai o apego e o inquebrantável compromisso de inteira dedicação à causa pública e aos interesses do Estado e da Nação.

A serena lucidez, a confiança e a ponderação que se expressam na sua atitude de comando e liderança têm tradução objectiva na forma como os militares que comanda encaram as vicissitudes da sua profissão, sejam elas do âmbito operacional ou de índole institucional, como é o caso da reorganização da Guarda, em que imperou a tranquilidade e a responsabilidade de um comportamento individual e colectivo verdadeiramente exemplares.

Sob o esclarecido comando e a qualificada direcção do tenente-general Mourato Nunes, a Guarda Nacional Republicana está a ganhar a batalha da modernidade, ao nível da sua organização interna e da qualidade do seu produto operacional, cada vez mais sustentado na qualificação pessoal e na integração do elemento tecnológico e crescentemente mais consentâneo com as expectativas e exigências da sociedade portuguesa e os grandes desafios da segurança global; desde a protecção da natureza à protecção e socorro, passando pela antecipação estratégica e resposta operacional a fenómenos de grande impacte social como a criminalidade e insegurança em ambientes de vulnerabilidade e exclusão sociais ou a violência contra mulheres e menores, a Guarda projecta-se em Portugal, na Europa e no mundo com uma força de segurança moderna, fiável, competente e inteiramente comprometida com a liberdade e a segurança dos portugueses e com as responsabilidades externas do nosso país.

Militar que tem por ideal a dedicação altruísta à causa pública, que impôs a si mesmo princípios de rara abnegação, sacrifício e sensatez que servem de modelo, estímulo e motivação para todos os seus subordinados e para quem carácter, dignidade, frontalidade e lealdade são conceitos vivos e vividos, deve, por isso, ser apontado como referencial a todos os que com ele têm o privilégio de privar.

Nestes termos é de inteira justiça dar público testemunho da excelência dos serviços prestados pelo tenente-general Carlos Manuel Mourato Nunes, que devem ser qualificados como relevantes, extraordinários e distintíssimos, tendo contribuído significativamente para o prestígio, honra e lustre da Guarda Nacional Republicana e de Portugal.

É-lhe, pois, plenamente devido o reconhecimento pelas elevadas qualidades e mérito pessoais e profissionais que este público louvor expressa, em meu nome e do Governo.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

Louvor n.º 258/2007

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o major-general Mário Augusto Mourato Cabrita pelos importantes e destacados serviços que ao longo dos últimos três anos tem vindo a prestar à Guarda Nacional Republicana e ao País, no desempenho dos cargos de inspector-geral, de Chefe do Estado-Maior e, actualmente, de 2.º comandante-geral, no exercício dos quais sempre demonstrou excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência técnica e profissional, notáveis atributos pessoais e de carácter e uma grande dedicação à causa pública.

Como inspector-geral da Guarda, funções que desempenhou de Janeiro de 2004 a Novembro de 2005, imprimiu um dinamismo próprio às acções inspectivas do seu âmbito, privilegiando a acção didáctica e preventiva às medidas repressivas, procurando que as queixas e reclamações que deram entrada na Inspecção-Geral fossem analisadas com isenção e rigor, próprios de quem cultiva um alto sentido da justiça e que os reclamantes ou queixosos fossem tratados com toda a consideração e civilidade.

Dotado de um conjunto de atributos que o caracterizam, tais como o seu natural equilíbrio e sensatez, o profissionalismo, a ponderação e a equidade no relacionamento com diversas entidades e nas mais variadas situações, procurou sempre, numa genuína atmosfera de franca camaradagem e elevado espírito de equipa, a plena concretização dos objectivos delineados, mercê de uma permanente disponibilidade e acompanhamento da acção dos militares e da constante procura da melhoria das condições de funcionamento do serviço da Guarda.

No exercício das funções de Chefe do Estado-Maior, que desempenhou durante cerca de oito meses, o major-general Cabrita, mercê da sua sólida formação militar, alto entendimento sobre a importante missão desta Força no contexto da segurança interna, demonstrou grande empenhamento no cumprimento das tarefas e missões atribuídas, sendo-lhe reconhecido o trabalho e o esforço abnegado que dedicou ao planeamento e coordenação das várias operações que, no quadro nacional e internacional, foram cometidas à Guarda.

O seu inestimável valor, acumulado numa exemplar carreira militar, pautada por excepcionais qualidades humanas, dotes de carácter, vincada personalidade, e pelo culto das virtudes militares, como lealdade, honra e grande coragem moral, a que acresce o seu elevado sentido do dever, espírito de missão e grande pragmatismo na acção, permitiram-lhe constituir-se como um valioso e indispensável apoio do comandante-geral, seja como conselheiro nas tomadas de decisão, seja no planeamento e na rigorosa execução do vasto rol de tarefas e preocupações operacionais, de pessoal e logística, que dão expressão ao essencial da actividade do Estado-Maior da Guarda.

No último ano, já no desempenho das funções de 2.º comandante-geral, as quais iniciou em 19 de Julho de 2006, exerceu com serenidade, ponderação, sentido de responsabilidade e eficácia, sempre que foi chamado a fazê-lo, as funções de comandante-geral interino numa objectiva demonstração das suas reais capacidades evidenciando, assim, ser possuidor de todas as qualidades indispensáveis ao desempenho dos mais altos cargos na hierarquia militar.

Importa, ainda, salientar a sua elevada competência técnica, evidenciada na representação da instituição nas reuniões em que tem sido chamado a participar, e a forma como se empenhou no estudo e implementação do Grupo de Intervenção, de Protecção e Socorro, cujo desempenho tem sido altamente prestigiante para a Guarda Nacional Republicana.

Oficial general de uma lealdade exemplar, a par de um profundo sentido humano e do trato afável que lhe são próprios, conquistou o respeito e o apreço dos seus subordinados, galvanizando-os para o cumprimento das suas atribuições, com reflexos amplamente positivos na proficiência do serviço da Guarda.

As virtudes militares evidenciadas e o excelente desempenho na GNR são o testemunho da generosidade e da nobreza que tem caracterizado a sua ilustre carreira, permanentemente subordinada aos superiores interesses das instituições e da causa pública, sendo inequívoco que dos serviços prestados pelo major-general Mário Cabrita resultou honra e lustre para o País e para a Guarda Nacional Republicana, devendo, por tal, ser considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9733/2007

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, são nomeados na categoria de conselheiros de embaixada seis secretários de embaixada classificados nos n.os 52 a 57 no concurso aberto pelo aviso n.º 10 441/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 22 de Novembro de 2005. As vagas a preencher (seis) correspondem à aplicação do disposto no n.º 2 do mesmo aviso:

52 — Fernando Demée de Brito.
53 — Paulo Carlos Ferreira Chaves.

54 — Eduardo Manuel da Fonseca Fernandes Ramos.
55 — João Manuel Quesada Manso Preto.
56 — João Pedro Lourenço Antunes.
57 — Isabel Margarida Bela Ferreira de Marques Batoque.

1 de Março de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 9966/2007

Nuno Miguel Trabuco Nunes Vaz, técnico superior principal do quadro de pessoal do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, despacho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação de 19 de Março de 2007 nomeando-o, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de adido para cooperação junto da Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe.

18 de Abril de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

Despacho (extracto) n.º 9967/2007

Manuel Simplício Fadista Branco Caldeirinha, conselheiro de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 19 de Abril de 2007 determinando que seja revogado o despacho publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2006, colocando-o na Embaixada de Portugal em Luanda.

26 de Abril de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho n.º 9968/2007

1 — Nos termos e ao abrigo dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 5274/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2007, subdelego, com faculdade de subdelegação, na directora de serviços de Administração, licenciada Cristina Maria da Cunha Pinto, os seguintes poderes:

a) Emitir despacho de distribuição de expediente relativo a facturas, recibos, extractos bancários, *marketing* de empresas, orçamentos ou propostas de aquisição de bens e serviços, atestados médicos e outros justificativos de faltas, pedidos de contagem de tempo, classificações de serviço e antiguidade, *curricula vitae,* agradecimentos de envio de livros e publicações;
b) Assinar a correspondência relativa a assuntos de natureza corrente, que não importem assunção de quaisquer direitos, deveres ou obrigações para o IPAD;
c) Assinar certidões de contagem de tempo de serviço, antiguidade, assiduidade, avaliação de desempenho, bem como certidões de receita, de penhoras judiciais e execuções fiscais, confirmação de saldos e declarações de rendimentos para efeitos fiscais e outros;
d) Assinar o protocolo de envio de documentos à ADSE, os boletins de inscrição e de alterações e demais expediente relativo aos regimes de protecção social e serviços sociais dos funcionários e agentes da cooperação portuguesa;
e) Assinar os pedidos de verificação domiciliária de doença e marcação de juntas médicas, nos termos da lei;
f) Autorizar os pagamentos, devidamente instruídos de acordo com os procedimentos em vigor, até ao montante máximo de € 5000;
g) Autorizar reposições abatidas e não abatidas aos pagamentos até ao limite de € 5000;
h) Autorizar as aquisições e adjudicações de bens e serviços até ao montante máximo de € 1000;
i) Autorizar a actualização das rendas de contratos de arrendamento, resultantes da lei;
j) Assinar e dar seguimento a todo o expediente relativo à formação profissional dos funcionários do IPAD, autorizando a frequência das acções e promovendo as respectivas inscrições, de acordo com o plano anual de formação devidamente aprovado e cabimentado;
k) Autorizar a frequência de acções de autoformação, de acordo com os limites legais estabelecidos no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março;
l) Justificar as faltas referidas no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
m) Autorizar a acumulação de férias para o ano seguinte ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como a marcação de férias por conta do ano seguinte, até ao limite de cinco dias;
n) Autorizar as alterações ao plano de férias legalmente aprovado, solicitadas ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com excepção das respeitantes a dirigentes, até ao limite de 10 dias;
o) Emitir despacho sobre os pedidos de recuperação de vencimento de exercício perdido, os quais deverão ser submetidos a apreciação superior caso o parecer seja desfavorável.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2007, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde essa data.

19 de Março de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Manuel Reis Lami.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9969/2007

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência nos dias 7 e 8 de Maio de 2007 pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento Dr. Emanuel Augusto dos Santos.

4 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9970/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugada com o Decreto Regulamentar n.º 20/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação da Secretaria-Geral, e nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos secretários-gerais-adjuntos, com a faculdade de subdelegação nas directoras de serviço de Gestão de Recursos e de Arquivos e Documentação, relativamente à licenciada Ana Maria Pinto Bernardo, e nas directoras de serviços de Apoio Jurídico e Contencioso e da Unidade Ministerial de Compras, relativamente ao licenciado José Manuel Carreto, as seguintes competências:

1 — Na secretária-geral-adjunta, licenciada Ana Maria Pinto Bernardo:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;
1.2 — Assinar os termos de aceitação e conferir a posse ao pessoal, com excepção do pessoal dirigente;
1.3 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
1.4 — Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
1.5 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar as correspondentes despesas;
1.6 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal dirigente em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
1.7 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças;
1.8 — Autorizar a constituição de fundos de maneio das dotações do respectivo orçamento de funcionamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;
1.9 — No âmbito da gestão orçamental, as competências relativas ao despacho n.º 5158/2001, de 1 de Março, bem como as matérias no âmbito da coordenação dos Programas P16 — Acção Social dos Trabalhadores do Estado dos Militares e das Forças de Segurança e dos Trabalhadores em Geral e P28 — Modernização e Qualificação

da Administração Pública, bem como outros programas que venham superiormente a ser atribuídos à Secretaria-Geral;

1.10 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.11 — Autorizar o pagamento de acidentes em serviço e doenças profissionais bem como os sinistrados dos serviços da Administração Pública, nos termos definidos na lei;

1.12 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

1.13 — Autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de € 50 000, com a faculdade de subdelegar até ao limite de € 5000;

1.14 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;

1.15 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência.

2 — No secretário-geral-adjunto, licenciado José Manuel Carreto:

2.1 — As relativas à Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso, incluindo a autorização para o pagamento de despesas com custas judiciais até € 10 000, com a faculdade de subdelegar até ao limite de € 5000;

2.2 — As relativas à Unidade Ministerial de Compras;

2.3 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2007, ficando por este meio ratificados os actos praticados até à presente data.

20 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro.*

Despacho (extracto) n.º 9971/2007

Por meu despacho de 26 de Abril de 2007, foi Francisco Daniel Gonçalves da Silva, especialista de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nomeado independentemente de concurso, avaliação por mérito, nos termos previstos do artigo 7.º e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, publicada no *Diário da República,* n.º 69, de 22 de Março de 2004, especialista de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal da citada Secretaria-Geral, a que corresponde o escalão 1, índice 600, do actual sistema retributivo da função pública, ficando exonerado da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

26 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro.*

Despacho n.º 9972/2007

1 — Considerando que, no quadro das orientações definidas pelo PRACE, se procedeu à reestruturação da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública (SGMFAP), com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 20/2007, de 29 de Março, da Portaria n.º 345/2007, de 30 de Março, e do despacho n.º 7700/2007, do secretário-geral deste Ministério, publicado na *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Abril de 2007, todos com produção de efeitos ao dia 1 de Abril de 2007;

2 — Considerando que a anterior lei orgânica da SGMFAP, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 353/98, de 12 de Novembro, agora revogado, contemplava três repartições (Repartição de Pessoal, Repartição de Gestão Orçamental e Contabilística e Repartição de Instalações, Segurança e Viaturas), agora inexistentes, constando no quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho, ainda em vigor, os respectivos lugares de chefe de repartição, cujos titulares deixaram de ter, a partir do dia 1 de Abril de 2007, atribuída qualquer unidade orgânica;

3 — Considerando ainda o estatuído no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, determino que sejam reclassificados na categoria de técnico superior de 1.ª classe, conforme listagem em anexo, os chefes de repartição do quadro de pessoal da SGMFAP, aprovado pela Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho, sendo extintos os três lugares de chefe de repartição e criados em tal quadro de pessoal três lugares na carreira técnica superior, de dotação global, a extinguir quando vagarem.

30 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *A. Mendonça Canteiro.*

Nome do funcionário	Vigência do Decreto-Lei n.º 353/98, de 12 de Novembro, e da Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho					Vigência do Decreto Regulamentar n.º 20/2007, de 29 de Março, e da Portaria n.º 345/2007, de 30 de Março			
	Nome da Repartição	Grupo de pessoal	Carreira /categoria	Escalão	Índice	Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalão	Índice
Manuel Ferreira António	Repartição de Gestão Orçamental e Contabilística.	Administrativo (chefia).	Administrativa/chefe de repartição.	4	545	Técnico superior	Técnica superior/técnico superior de 1.ª classe.	4	545
Rosa Maria Rocha de Almeida Henriques.	Repartição de Pessoal	Administrativo (chefia).	Administrativa/chefe de repartição.	3	500	Técnico superior	Técnica superior/técnica superior de 1.ª classe.	3	500
Natércia Gracelinda Garcia de Vilhena Carrapatoso Taborda.	Repartição de Instalações, Segurança e Viaturas.	Administrativo (chefia).	Administrativa/chefe de repartição.	2	475	Técnico superior	Técnica superior/técnica superior de 1.ª classe.	2	475

Caixa Geral de Aposentações, I. P.

Aviso n.º 9734/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Junho, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

MARIA CARMO NOGUEIRA GORGULHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO DESPORTO PORTUGAL	505.68 €
MARIA MENDES RODRIGUES MARQUES MARÇALINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO DESPORTO PORTUGAL	309.16 €
MARIA NAZARÉ BARATA SILVA SOLIPA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO DESPORTO PORTUGAL	545.73 €
MAURÍCIO SILVESTRE SOUSA	MOTORISTA DE PESADOS	INSTITUTO DESPORTO PORTUGAL	828.31 €

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ALEXANDRA MARÍLIA CAMARATE SOUSA ANDRADE	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA-GERAL	1101.12 €
MARIA CELESTE SIMÕES BAETA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO	1492.26 €
MARIA FERNANDA TAVARES SOEIRO	CHEFE DE SECÇÃO	GOVERNO CIVIL DISTRITO LISBOA	1168.09 €
MARIA JÚLIA SERRINHA SIM SIM TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL VIAÇÃO	834.60 €
MARIA SANTO CRISTO SOARES PACHECO	TELEFONISTA	GOVERNO CIVIL DISTRITO AVEIRO	391.07 €

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ABEL SILVA QUEIRÓS	CORONEL	710229	3013.91 €
ADELINO SOARES GOMES	CABO	770212	1395.54 €
AUGUSTO ALMEIDA LIMA	CABO	800946	1298.16 €
CAPITOLINA GRAÇA PACHECO LOURENÇO	AUXILIAR DE LIMPEZA	COMANDO-GERAL	224.95 €
CARLOS PINTO DUARTE	CABO	780417	1311.14 €
EUSÉBIO DINIS ROSA BRÁS	CABO	800106	1295.79 €
FAUSTINO JESUS COSTA	SARGENTO-CHEFE	796075	1641.45 €
FELIZARDO FONSECA	CABO	800765	1280.19 €
FERNANDO ABREU AGANTE COSTA	SARGENTO-MOR	780188	2188.43 €
FRANCISCO JESUS VALADAS MARQUES	CABO-CHEFE	796023	955.08 €
JOAQUIM PEREIRA CUNHA	SOLDADO	771215	868.26 €
JOSÉ NARCISO CHILRA	MESTRE FLORESTAL PRINCIPAL	COMANDO-GERAL	1180.44 €
LUÍS AUGUSTO NOGUEIRA SILVA	SOLDADO	780371	1248.23 €
LUÍS MANUEL ALMEIDA	SOLDADO	782137	1106.20 €
MANUEL AFONSO COSTA	SOLDADO	836106	1141.70 €
MANUEL BAPTISTA VIDEIRA	SOLDADO	790016	800.08 €
MANUEL JOÃO RIBEIRO	CABO	771180	1311.14 €
MANUEL ROSÁRIO NETO	CABO	810342	1176.37 €
MARIA CATARINA MACHADO ALVES PATRONILHO	AUXILIAR DE LIMPEZA	COMANDO-GERAL	215.81 €
MÁRIO LUÍS COSTA GOMES POEIRA	GUARDA FLORESTAL	COMANDO-GERAL	1123.95 €
MOISÉS LOURENÇO PEREIRA	CABO	820322	1053.74 €

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANÍBAL ARAÚJO GONÇALVES MORGADO	AGENTE PRINCIPAL	127962	1303.27 €
ANTÓNIO FERNANDO GUERRA FRANCISCO	AGENTE PRINCIPAL	129739	1311.15 €
ANTÓNIO PEDRO MEDEIROS	AGENTE PRINCIPAL	123925	1281.27 €
FILIPE OLIVEIRA	AGENTE PRINCIPAL	127305	1311.14 €
HÉLDER NORBERTO CARDOSO LIMA	AGENTE PRINCIPAL	136314	841.35 €
HELENA SILVA VILAÇA	SERVENTE DE LIMPEZA	DIRECÇÃO NACIONAL	215.81 €
ISABEL MARIA SANTOS ALMEIDA SILVA	AGENTE PRINCIPAL	130483	1112.20 €
JOÃO CARLOS CARVALHO SANTOS	CHEFE	140639	1061.43 €
JOAQUIM ANTÓNIO CORREIA PIRES	CHEFE	132762	1532.69 €
JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO PEREIRA	AGENTE PRINCIPAL	129380	1527.57 €
JOSÉ EDUARDO GONÇALVES COSTA	AGENTE PRINCIPAL	129690	1291.75 €
JOSÉ ELÍSIO SILVA SILVESTRE	AGENTE PRINCIPAL	130974	1311.14 €
JOSÉ FERNANDO BARREIRA CABRITO	AGENTE PRINCIPAL	132846	1097.27 €
JOSÉ MANUEL RUELA SANCHES	AGENTE PRINCIPAL	142084	989.97 €
JOSÉ MARIA SILVA OLIVEIRA	AGENTE PRINCIPAL	132613	1027.20 €
MANUEL ANTÓNIO PEREIRA PINHEIRO	AGENTE PRINCIPAL	133008	1009.36 €
MANUEL AUGUSTO CRUZ	AGENTE PRINCIPAL	128069	1388.37 €
MANUEL JOSÉ RODRIGO	AGENTE PRINCIPAL	128877	1305.02 €
MARIA CECÍLIA MATEUS SANTOS GOUVEIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL	DIRECÇÃO NACIONAL	1013.58 €
VITAL NABAIS	AGENTE PRINCIPAL	126822	1311.14 €
VÍTOR MANUEL AMARO RODRIGUES	AGENTE PRINCIPAL	130440	1413.26 €
VÍTOR MANUEL PEDROSA DUARTE	AGENTE PRINCIPAL	126375	1311.14 €

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DOMINGOS TOMÁS VILA GARRIDO SERRA	MINISTRO PLENIPOTENCIÁRIO 1.ªCLASSE	SECRETARIA-GERAL	3663.42 €
JOAQUIM JOSÉ FERREIRA FONSECA	MINISTRO PLENIPOTENCIÁRIO	SECRETARIA-GERAL	3474.13 €
JOSÉ ANTÓNIO HENENI PIRES	CHEFE DE SECÇÃO	INST PORTUGUÊS APOIO AO DESENVOLVIMENTO	1185.28 €
MANUEL GABRIEL RUAS CANANÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SECRETARIA-GERAL	1872.03 €
MARIA ISABEL FERRO VARELA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	677.97 €
MARIA ODETE MEIRIM DOURADO NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	1025.11 €
PALMIRA JOSÉ REDONDO LEANDRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	1026.67 €

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AILEDA NOBRE CARDOSO VAZ PALMA	INSPECTORA TRIBUTÁRIA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1962.12 €
ALFREDO JOSÉ SOUSA GOMES	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL 1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1675.93 €
ANABELA SEVERINO ANDRADE SOARES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1228.35 €
ANTÓNIO MANUEL FERREIRA SANTOS	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA NÍVEL 1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1608.17 €
ANTÓNIO MANUEL PEREIRA JESUS	CHEFE DE FINANÇAS-ADJUNTO NÍVEL 2	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1937.81 €
ARTUR DIAS	MOTORISTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	597.45 €

CARLOS MANUEL HENRIQUES ALMEIDA	CHEFE DE SECÇAO	SERVIÇOS SOCIAIS	1419.63 €
DIONÍSIO GOMES FERREIRA	INSPECTOR DE FINANÇAS-CHEFE	INSPECÇÃO-GERAL DAS FINANÇAS	2910.17 €
ELISABETE AUGUSTA J. PEREIRINHA RODRIGUES	PERITA CONTABILISTA 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	1595.12 €
FERNANDO JOSÉ COSTA	VERIFICADOR ESPECIALISTA	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	2236.56 €
FERNANDO MANUEL OLIVEIRA RAPOSO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1793.86 €
FERNANDO MARQUES DIAS	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	2220.26 €
FON GEN	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	711.37 €
ILÍDIO FERNANDO DIAS GUIOMAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	705.30 €
INÊS MARIA PAIS GUERREIRO LEITÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	596.64 €
IRENE ESTEVES GONÇALVES QUARESMA	TÉCNICA DE FAZENDA 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL TESOURO	1183.66 €
JACINTO CONCEIÇÃO SILVA PAULO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1079.52 €
JOÃO ANTÓNIO GUERRA REBELO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA NÍVEL 1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1482.40 €
JOÃO MARQUES QUITÉRIO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1620.51 €
JOSÉ CARLOS COELHO CASTRO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1551.69 €
JOSÉ CARLOS FERNANDES FLORES	CHEFE DE DIVISÃO	COFRE PREVIDÊNCIA FUNC AGENTES ESTADO	1823.49 €
JOSÉ FERNANDES AFONSO PIRES	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1958.69 €
JOSÉ MANUEL SÁ GUIMARÃES	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	2003.07 €
LINO GOMES BRANQUINHO TROVÃO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	787.10 €
LUÍS FERREIRA LETRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA NÍVEL 1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1806.07 €
LUÍS FILIPE SANTOS ALVES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1470.97 €
LUÍS LOPES RIBEIRO	ARQUIVISTA	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	520.16 €
MANUEL SERRAS OLIVEIRA PITA	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL 2	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1772.24 €
MARIA ALICE NUNES MATOS VILAÇA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	826.99 €
MARIA AURORA RODRIGUES S. CARVALHO TINOCO	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	991.77 €
MARIA DALILA RODRIGUES R. V. SERRA MOURA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA N. 2	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1558.60 €
MARIA EUGÉNIA MATA NUNES RODRIGUES LOPES	PERITA CONTABILISTA 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	1510.71 €
MARIA FÁTIMA ARAÚJO MATEUS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	942.82 €
MARIA FERNANDA REAL BUGALHO MARQUES HEITOR	SUBDIRECTORA DE CONTABILIDADE	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	1513.03 €
MARIA GRAÇA NUNES CORREIA MORGADO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1778.63 €
MARIA HELENA BOTTO PIMENTEL SEQUEIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	842.34 €
MARIA HELENA CARVALHO SALPICO FONSECA	INSPECTORA TRIBUTÁRIA NÍVEL 2	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1540.14 €
MARIA ISABEL MARTINS VALENTE	VERIFICADORA AUXILIAR ADUAN. 1.ª CL.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1176.09 €
MARIA LURDES SARMENTO AZEVEDO SOARES ALVES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	558.88 €
MARIA REGINA PIMENTEL TEIXEIRA CARMONA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1724.04 €
MARIA SAMEIRO VELOSO S. CERQUEIRA PIMENTA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1846.72 €
MARIA VILMA FERREIRA OLIVEIRA BISPO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	D-G PROTECCAO SOC FUNC AGENTES ADM PÚBL	795.87 €
ROSA MARIA NEVES REIS TRINDADE	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1756.56 €
ROSALINA LAUREANO VALÉRIO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1793.86 €
TERESA JESUS MONTEIRO MIRANDA	CHEFE DE DIVISÃO	COFRE PREVIDÊNCIA FUNC AGENTES ESTADO	1569.68 €
TERESA MARIA RODRIGUES CARVALHAIS	VERIFICADORA AUX. ADUANEIRA 1.ª CL.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1491.81 €
ZÉLIA CAMPOS SILVA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA NÍVEL 1	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	1690.93 €

TRIBUNAL DE CONTAS

MARIA ALICE JERÓNIMO ESTEVES BARREIROS	CHEFE DE SECÇÃO		1373.64 €
TERESA MARIA ALMEIDA AGUIAR	TÉCNICA VERIFICADORA ESPECIALISTA		1506.84 €

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

CELESTE CONCEIÇÃO E. GACHINEIRO MORGADO	VIGILANTE	INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	697.60 €
MARIA ALICE GOMES FIRMINO GUERRA FONSECA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTOALTOS ESTUDOS MILITARES	807.51 €
MARIA ELISA FERREIRA CORREIA VEIGA	TÉCNICA PRINCIPAL DIAGN. TERAP.	SECRETARIA-GERAL	1456.37 €
MARIA FÁTIMA LOPES ALMEIDA DIAS JESUS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DE INFRA-ESTRUTURAS	851.07 €
MARÍLIA RIBEIRO MARTINS BAPTISTA COSTA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	ESTADO-MAIOR GENERAL FORÇAS ARMADAS	1415.12 €
VÍTOR MANUEL ALMEIDA SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	901.85 €

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ADELINO MARQUES ANTÓNIO	OPERÁRIO ESPECIALIZADO NÍVEL 5	ARSENAL ALFEITE	814.23 €
AGOSTINHO FERNANDES SILVESTRE	SARGENTO AJUDANTE	102769	1430.62 €
ALEXANDRE MANUEL PEREIRA NUNES CLARA	SARGENTO AJUDANTE	301270	1432.39 €
ALFREDO RODRIGUES BATISTA	CONTRA-ALMIRANTE	083360	3557.99 €
AMADEU OLIVEIRA CARAMELO	CABO	010070	1191.64 €
AMÂNDIO MANUEL CORREIA	CABO	329373	1191.64 €
AMÉLIA CARMO SILVA FERNANDES	COZINHEIRA-CHEFE	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	594.80 €
ANA PAULA RUIVO SILVA B. RODRIGUES GOMES	TÉCNICA AUXILIAR ADMIN. NÍVEL 3	ARSENAL ALFEITE	841.52 €
ANÍBAL SALES DINIS TOCO	PRIMEIRO-TENENTE	789762	2117.72 €
ANTERO MELRANHA COELHO	SARGENTO-MOR	734961	1848.85 €
ANTÓNIO CÉSAR VICENTE FERNANDES	CABO	422082	818.90 €
ANTÓNIO CRUZ	SARGENTO AJUDANTE	120866	1430.62 €
ANTÓNIO DOMINGOS AMARO MARTINS	SARGENTO AJUDANTE	155370	1424.27 €
ANTÓNIO FERNANDO COSTA EUGÉNIO	CABO	404981	917.31 €
ANTÓNIO FERREIRA SILVA	PRIMEIRO-SARGENTO	219272	1403.88 €
ANTÓNIO FILIPE MODESTO FONSECA	CABO	109279	847.53 €
ANTÓNIO JOÃO PARREIRA	SARGENTO AJUDANTE	087572	1430.62 €
ANTÓNIO JOÃO SANTOS LEITÃO	CAPITÃO DE MAR E GUERRA	034261	3145.94 €
ANTÓNIO JOSÉ PAIVA BIDARRA	SARGENTO AJUDANTE	096672	1490.37 €
ANTÓNIO LIMA MARQUES	CABO	250372	1305.76 €
ANTÓNIO MANUEL COSTA FERREIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	027671	1370.88 €
ANTÓNIO MANUEL SABINO	SARGENTO AJUDANTE	184369	1430.62 €
ANTÓNIO MARIA PINTO BRITO AFONSO	CONTRA-ALMIRANTE	073060	3557.99 €
ANTÓNIO PATRÍCIO JORGE	PRIMEIRO-TENENTE	072464	2117.72 €
ANTÓNIO PEREIRA GONÇALVES	PRIMEIRO-SARGENTO	037672	1355.11 €
ANTÓNIO TEIXEIRA PINTO	PRIMEIRO-SARGENTO	248671	1483.07 €

ARMANDO ELIAS RIBEIRO	SARGENTO AJUDANTE	946063	1430.62 €
ARMANDO JESUS CORDEIRO	SARGENTO AJUDANTE	144971	1430.62 €
ARMINDO ROSADO BARBOSA	PRIMEIRO-SARGENTO	677361	673.44 €
ARTUR LUÍS FREITAS MARTINS	PRIMEIRO-TENENTE	902662	2166.45 €
BERNARDINO CARDOSO RIBEIRO	CABO	104180	922.39 €
BRÁS SANTOS BELO	PRIMEIRO-SARGENTO	134576	1586.66 €
CARLOS JOSÉ MÁXIMO RAMOS	PRIMEIRO-SARGENTO	377185	1062.88 €
CARLOS MARIA GUERREIRO ALVES	SARGENTO-CHEFE	026966	1609.87 €
CELSO LUÍS PEREIRA SILVA	SARGENTO-MOR	081465	2028.08 €
CUSTÓDIO CRUZ BÁRBARA	MOTORISTA PRINCIPAL SALVA-VIDAS	INSTITUTO DE SOCORROS A NÁUFRAGOS	791.53 €
DÉCIO RODRIGUES FAVA	PRIMEIRO-SARGENTO	073769	1400.75 €
EDUARDO SILVA FORTUNATO SERRANO	SARGENTO-CHEFE	951563	1609.87 €
EURICO JOSÉ DIAS ABRUNHOSA	PRIMEIRO-SARGENTO	245770	1284.16 €
FERNANDO ANUNCIAÇÃO GONZAGA RIBEIRO	CABO	105570	1311.13 €
FERNANDO SOTTO MAYOR COELHO SOUSA	CAPITÃO DE MAR E GUERRA	071373	2969.36 €
FRANCISCO CANEIRA OLIVEIRA	PRIMEIRO-TENENTE	078765	2117.72 €
FRANCISCO SANTOS FERRÃO	PRIMEIRO-SARGENTO	052274	1281.25 €
GERMANO ELVIRO PORTO NEVES	CAPITÃO-TENENTE	648860	2653.73 €
HERCULANO RAMOS DEUSDADO	CAPITÃO-DE-FRAGATA	887162	2502.53 €
HERMÍNIO LUÍS CASTRO VEIGA	PRIMEIRO-TENENTE	190180	1358.52 €
HONORATO JOSÉ MARTINS	CABO	038272	1221.51 €
JACINTO MARQUES SEVERINO	PRIMEIRO-SARGENTO	192965	1400.75 €
JOÃO ALVES PEREIRA	PRIMEIRO-SARGENTO	228476	1179.68 €
JOÃO EMÍLIO PATACAS MOURATO ELVAS	CABO	089672	1310.67 €
JOÃO JOSÉ ALDEIAS MARTINS CANDEIAS	OPERÁRIO ESPECIALIZADO NÍVEL 6	ARSENAL ALFEITE	870.18 €
JOÃO JOSÉ OLIVEIRA NUNES	SARGENTO-MOR	074065	2028.08 €
JOÃO JOSÉ PARREIRA CARAPETO	SARGENTO AJUDANTE	076166	1430.62 €
JOÃO MANUEL BORBA CALDEIRA	CAPITÃO-DE-FRAGATA	058968	2439.59 €
JOÃO MANUEL RODRIGUES	CHEFE DE ARMAZÉM	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	761.65 €
JOÃO MENDES	SUBCHEFE	34019577	1460.49 €
JOAQUIM ANTÓNIO CERQUEIRA BRAGANÇA	CABO	173481	876.22 €
JOAQUIM CAMPOS EIRAS	SARGENTO AJUDANTE	252369	1430.62 €
JOAQUIM LUÍS SERRAS	PRIMEIRO-SARGENTO	092667	1657.44 €
JOSÉ ALMEIDA COSTA	SARGENTO AJUDANTE	007470	1550.13 €
JOSÉ ANTÓNIO PINHEL PALMEIRÃO	CABO	227172	1311.13 €
JOSÉ CARLOS RODRIGUES ESPOJEIRA	PATRÃO EMBARCAÇÃO DE SALVA-VIDAS	INSTITUTO DE SOCORROS A NÁUFRAGOS	1070.67 €
JOSÉ FÉLIX ROLO	AGENTE 1.ª CLASSE	QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	1341.01 €
JOSÉ FRANCISCO SILVA DAMIÃO	PRIMEIRO-SARGENTO	258669	1400.75 €
JOSÉ JOÃO GLÓRIA GUERREIRO	SARGENTO AJUDANTE	163365	1460.49 €
JOSÉ JOÃO PEREIRA SILVA	PRIMEIRO-TENENTE	003070	2117.72 €
JOSÉ MANUEL MARTINS	SARGENTO-CHEFE	127269	1609.87 €
JOSÉ MANUEL NEVES VAZ	CABO	183671	1275.21 €
JOSÉ NORBERTO RODRIGUES PEDRA	CAPITÃO-TENENTE	1030163	2504.60 €
JOSÉ RODRIGUES MIGUEL	SARGENTO AJUDANTE	106970	1430.62 €
JOSÉ VALÉRIO CANSADO CORVO	PRIMEIRO-SARGENTO	011075	1302.14 €
LEONEL BEÇA MACHO	CABO	423181	826.82 €
LUÍS AUGUSTO FIGUEIREDO VASCO SANTOS	CAPITÃO DE MAR E GUERRA	089467	2822.20 €
LUÍS MANUEL FERNANDES SOARES	CAPITÃO-DE-FRAGATA	293771	2498.45 €
MANUEL DOMINGOS RAMOS	PRIMEIRO-SARGENTO	102971	1339.03 €
MANUEL DUARTE	SARGENTO AJUDANTE	002467	1430.62 €
MANUEL HENRIQUE GRILO MESTRE	SARGENTO AJUDANTE	111870	1430.62 €
MANUEL LUÍS MATOS CRISTÓVÃO	CAPITÃO-TENENTE	864960	2458.36 €
MANUEL RAIMUNDO JOSÉ FREITAS	OPERÁRIO QUALIF. ESPEC. NÍVEL 2	ARSENAL ALFEITE	679.58 €
MANUEL RAMALHO SANTOS SILVA	SARGENTO AJUDANTE	081966	1430.62 €
MANUEL SILVA VILÃO	CABO	186970	1191.64 €
MANUEL SIMÕES RODRIGUES	SARGENTO AJUDANTE	031468	1430.62 €
MANUEL TOMÁS BAIÃO	SARGENTO AJUDANTE	186368	1430.62 €
MARIA FRANCISCA CARMO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	697.45 €
MODESTO ANTÓNIO MATOS ROSADO	PRIMEIRO-TENENTE	019263	2117.72 €
NÉLSON ARMINDO MORAIS	SARGENTO AJUDANTE	065270	1430.62 €
NORBERTO ARSÉNIO MARQUES	CABO	138172	1311.13 €
PAULO JORGE CONCEIÇÃO CANHOLA	SEGUNDO-SARGENTO	403083	729.53 €
PEDRO HELIODORO PENAS	SARGENTO AJUDANTE	025267	1430.63 €
SILVINO ANICETO PINTO	CONTRA-ALMIRANTE	073260	3557.99 €
VÍTOR PAULO JESUS MIGUEL BARATA	PRIMEIRO-SARGENTO	500485	1160.48 €

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ALDA VERÍSSIMO FERREIRA SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO ADMINISTRAÇÃO REC HUMANOS	929.28 €
ANTÓNIO ABRANTES ALMEIDA	EMPREGADO DE MESA	DIRECÇÃO ADMINISTRAÇÃO REC HUMANOS	599.91 €
ANTÓNIO DIOGO MARTINS	MAJOR	02668377	2025.22 €
ANTÓNIO FERREIRA PACHECO	PINTOR	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	783.95 €
ANTÓNIO GUILHERME FERRAZ BELA MORAIS	CORONEL	12033970	2789.73 €
ANTÓNIO JOAQUIM EUFÉMIO	TENENTE-CORONEL	34177060	2810.38 €
ANTÓNIO LUÍS NUNES	SARGENTO-CHEFE	03708482	1337.97 €
ANTÓNIO MANUEL CORREIA BARRETO	SARGENTO-MOR	01148765	2136.29 €
ANTÓNIO MANUEL DIAS RODRIGUES	SARGENTO-CHEFE	05515366	1609.87 €
ANTÓNIO MANUEL LOPES MARIANO	SARGENTO AJUDANTE	04772576	1248.84 €
ANTÓNIO MANUEL PISCO ROMÃO	TENENTE-CORONEL	01875166	2704.48 €
ANTÓNIO MARIA GONÇALVES SOBRAL	ESPECIALISTA AUX. 1.ª CLASSE	91144673	1400.83 €
ANTÓNIO MORGADO LUÍS	SARGENTO-CHEFE	03567070	1888.54 €
ANTÓNIO NOVAIS GREGÓRIO SOUSA	PRIMEIRO-SARGENTO	13553269	1341.01 €
ANTÓNIO SANTOS TEIXEIRA	SARGENTO-CHEFE	43396762	1729.36 €
ARMINDO MANUEL ANTUNES CONSTANTINO	MAJOR	11358175	2664.38 €
ARNALDO ROGÉRIO MORAIS MENDONÇA	CHEFE SERVIÇO DE HEMATOLOGIA	HOSPITAL MILITAR REGIONAL N.º 1	2646.97 €
CARLOS GUILHERME SANCHES ALMEIDA	CORONEL	41149662	3145.94 €
CIDÁLIA MARIA GOMES ALVES GARCIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO ADMINISTRAÇÃO REC HUMANOS	991.04 €
DILAR CAMPOS INÁCIO CORREIA	ENCARREGADA DE SECTOR ESCALÃO 3	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	333.45 €
FERNANDO NUNES CANHA SILVA	MAJOR-GENERAL	50448411	3505.42 €
FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA ESPANCA	SARGENTO-CHEFE	46172861	1878.06 €

FRANCISCO COSTA	MAJOR	88026761	2446.31 €
FRANCISCO DIAS COSTA	CORONEL	40008560	3418.41 €
ISAURA VALDIVIESSO MIRANDA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	REGIMENTO ARTILHARIA N.º 5	812.65 €
ISRAEL SANTOS COSTA	MAJOR	03745576	2056.15 €
JOÃO MARÇAL CORREIA LEITE	CORONEL	50770711	3145.94 €
JOÃO SANTOS MALCATA	SARGENTO-MOR	06365463	2028.10 €
JOSÉ EDUARDO LEITÃO ALVES MONTEIRO	CORONEL	50834611	3418.41 €
JOSÉ MANUEL DELGADINHO RODRIGUES	SARGENTO-MOR	32134962	2202.90 €
JOSÉ MANUEL FERREIRA GALANTE	SARGENTO-CHEFE	08183073	1487.13 €
JOSÉ MANUEL NARCISO MESQUITA	PRIMEIRO-SARGENTO	11139471	1486.00 €
JOSÉ MANUEL SILVA AGORDELA	CORONEL	41477862	3145.94 €
JOSÉ PEREIRA MIRANDA	SARGENTO-CHEFE	11352679	1406.43 €
JOSÉ RIBEIRO SALGUEIRO	CORONEL	37319062	3145.94 €
LAURA MARIA LOPES FORRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO ADMINISTRAÇÃO REC HUMANOS	991.04 €
LÚCIA AGOSTINHO VIEIRA GAIO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO ADMINISTRAÇÃO REC HUMANOS	843.09 €
LUÍS ALBERTO COSTA TORRES	CORONEL	38180361	3145.94 €
LUÍS CALHAU FERREIRA FIGUEIREDO	TENENTE-CORONEL	03594976	2209.59 €
MANUEL ANTÓNIO CORREIA VENTURA	PRIMEIRO-SARGENTO	17155468	1341.01 €
MANUEL BARROSO ROXO	SARGENTO-CHEFE	06901465	1669.61 €
MANUEL FONSECA TEIXEIRA	SARGENTO-MOR	60060566	2028.08 €
MANUEL FORCADO PARRA CARAPINHA	MAJOR	51717411	2618.38 €
MANUEL JOÃO MOURATO TALHINHAS	CORONEL	51995711	2822.20 €
MANUEL MENDONÇA SOUSA RAMOS	SARGENTO-MOR	10401167	1848.85 €
MARIA ABÍLIA SILVA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO JUSTIÇA E DISCIPLINA	384.24 €
MARIA ALICE MOURA FERREIRA FREIRE MADUREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	QUARTEL GENERAL REGIÃO MILITAR NORTE	991.04 €
MARIA CÉU VILA	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL MILITAR BELÉM	817.13 €
MARIA ELISABETE SALES MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO	REGIMENTO ARTILHARIA N.º 4	667.76 €
MARIA JÚLIA FONSECA FERREIRA ANTUNES	OPERÁRIA QUALIFICADA	DIRECÇÃO ADMINISTRAÇÃO REC HUMANOS	656.39 €
MARIA LUÍSA BRANCO DIAS	FIEL DE DEPÓSITO E ARMAZÉM	ACADEMIA MILITAR	289.03 €
MARIA LURDES PAIS GOMES CONCEIÇÃO MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO	ACADEMIA MILITAR	511.22 €
MARIA MICAELA RODRIGUES CASELHAS	ENCARREGADA DE SECTOR	92048074	1535.33 €
MÁRIO FRANCISCO SABOGA POLHA	SARGENTO AJUDANTE	09992473	1507.66 €
MÁRIO JOSÉ ANACLETO SANTOS	TENENTE-CORONEL	01200183	2409.03 €
MIGUEL PRATES GOMES	SARGENTO-CHEFE	32154562	1729.36 €
OSVALDO MANUEL SERRÃO FERREIRA	CAPITÃO	01515881	1619.82 €
RAFAEL MARIA AFONSO	SARGENTO-CHEFE	08752564	2026.78 €
RODRIGO NÓBREGA PINTO PIZARRO	CORONEL	03469064	3145.94 €
RUI MANUEL MARTINS REIS	MAJOR-GENERAL	41477262	3557.99 €
TITO LUÍS ALMEIDA BOUÇAS	TENENTE-GENERAL	51372811	4282.48 €
VÍTOR MANUEL ISIDORO SANTOS	SARGENTO-CHEFE	06523965	1911.72 €

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

ABEL FERNANDO BRITO SIMÃO	PRIMEIRO-SARGENTO	013212-J	1123.75 €
ALICE BRÍGIDA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	383.92 €
ANTÓNIO AUGUSTO NOGUEIRA RÊGO	PRIMEIRO-SARGENTO	050002-L	1234.65 €
ANTÓNIO JOSÉ SERRANO TAVARES HENRIQUES	CAPITÃO	032465-F	2659.32 €
ANTÓNIO JOSÉ SILVESTRE BRANCO	CAPITÃO	007438-B	2117.72 €
ANTÓNIO MARQUES PEREIRA	SARGENTO-CHEFE	017136-A	1741.83 €
ANTÓNIO MIGUEL PIÇARRA CARDOSO	SARGENTO-CHEFE	014425-J	1669.61 €
CARLOS ALBERTO NUNES	CAPITÃO	008887-A	2117.72 €
CECÍLIA GOMES SANTOS CALDEIRA MALCATA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	929.28 €
DOMINGOS ALBERTO DOUTEL	TENENTE-CORONEL	032148-G	2322.56 €
EDUARDO VICENTE PEDROSO	PRIMEIRO-SARGENTO	017146-J	1430.62 €
EMÍLIO JOSÉ CONCEIÇÃO VICENTE	SARGENTO AJUDANTE	014577-H	1490.37 €
FRANCISCO JOSÉ RIÇA MURCELA	SARGENTO AJUDANTE	022808-H	1423.78 €
HENRIQUE WALTER FERREIRA BARBOSA	MAJOR-GENERAL	000993-J	3557.99 €
JAIME JOSÉ NOBRE RODRIGUES	SARGENTO-MOR	006170-A	2109.19 €
JOÃO JOAQUIM RAMOS PELICANO	SARGENTO-CHEFE	008149-D	1669.61 €
JOAQUIM ALBERTO ROCHA	FURRIEL	029599-L	1230.70 €
JOAQUIM MANUEL BORGES	MAJOR	009784-F	2296.96 €
JORGE AUGUSTO FRAGA MARTINS MAIO	MAJOR	014086-E	2386.57 €
JOSÉ ALBERTO MARQUES FIGUEIREDO	CAPITÃO	011747-B	2117.72 €
JOSÉ FERNANDES MENDES	SARGENTO-CHEFE	013977-H	1609.87 €
JOSÉ MÁRIO COSTA	SARGENTO-MOR	009954-G	2028.08 €
LUÍS FILIPE CHAVEIRO	TENENTE-CORONEL	012447-J	2498.45 €
LUÍS MANUEL ALVES FRAGA	CORONEL	001003-A	3145.94 €
MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES	SARGENTO AJUDANTE	019138-J	1490.37 €
MANUEL FRANCISCO CANANÃO ILHÉU	CAPITÃO	041890-A	1797.77 €
MANUEL JOÃO DORROPIO FALARDO	SARGENTO-CHEFE	023702-H	1776.93 €
MANUEL JOSÉ FERREIRA MORAIS	SARGENTO AJUDANTE	016831-K	1433.69 €
MARIA EUGÉNIA MOREIRA LOMAR MARQUES	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	340.38 €
MARIA JOSÉ BASTOS FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	529.01 €
NORBERTO MANUEL RIBEIRO MENDES	SARGENTO AJUDANTE	016818-B	1447.29 €
NUNO PEDRO LOBATO RIBEIRO	TENENTE-CORONEL	018593-A	2543.06 €
OLDEMIRO TEOTÓNIO BORGES FERREIRA BORBA	COZINHEIRO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	455.25 €
RICARDO VITORINO LOURO	SARGENTO-CHEFE	016266-D	1828.32 €
VÍTOR MANUEL MARTINS AMARAL	SARGENTO-CHEFE	006785-H	1730.60 €

DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS — EXÉRCITO

ALBERTO PEREIRA CAVALEIRO	SOLDADO	05890866	1078.30 €
ANALIDE JOSÉ ALFERES PONTE	FURRIEL	07879966	1260.40 €
ANTÓNIO BORDALO HENRIQUES	SOLDADO	08323163	1011.91 €
CARLOS ALBERTO DIAS ROMANO	SOLDADO	14347372	1031.80 €
CARLOS DUARTE MARQUES	SOLDADO	07512163	1051.69 €
CARLOS MANUEL BARROSO KNOBLICH	FURRIEL	06409266	1230.96 €
DOMINGOS SALGADO PEREIRA	PRIMEIRO-CABO	05560267	1013.45 €
EURICO MANUEL FIGUEIREDO MOREIRA SILVA	CORONEL	00361076	3305.37 €
HÉLDER JOSÉ MARTINS	SOLDADO	03515262	1013.45 €
JOÃO EDUARDO CABRAL PAES	ALFERES MILICIANO	00480862	1576.19 €

JOAQUIM CASTRO BARBOSA	SOLDADO	07171966	1011.91 €
JOSÉ ANTÓNIO GRANADEIRO MADEIRA	PRIMEIRO-CABO	09824468	1051.69 €
JOSÉ ANTÓNIO MARTINS	SOLDADO	05513671	1031.80 €
JOSÉ AUGUSTO NUNES PIMENTA	PRIMEIRO-CABO	45471062	1071.59 €
MANUEL AMARAL CAMPOS	SOLDADO	03222166	1070.59 €
MANUEL MARIA MACHADO FERREIRA	PRIMEIRO-CABO	06961567	1011.91 €
MANUEL NUNES FEIJÃO	PRIMEIRO-CABO	00697170	991.97 €
MÁRIO PINTO PATROCÍNIO	SOLDADO	08792965	1070.59 €
REINALDO COELHO LUZ	SOLDADO	04752070	1051.69 €
RUI BORGES ARTILHEIRO	SOLDADO	03642867	1051.69 €
SILVESTRE JOSÉ LINDEZA MARTINS	SOLDADO	07171966	1051.69 €

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ALBERTO ANTÓNIO BRÁS NAVARRO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1269.55 €
ANTÓNIO MONTEIRO RIBEIRO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1286.15 €
ANTÓNIO SANTOS FIGUEIREDO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1336.75 €
DOMINGOS SANTOS LÚCIO	SUBCHEFE PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1690.97 €
FERNANDO JOSÉ CRUZ QUINTA GOMES	JUIZ CONSELHEIRO	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	5834.70 €
HENRIQUE ANTÓNIO MARTINS CORVELO ÁVILA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS E NOTARIADO	624.72 €
ISABEL MARIA CLÍMACO LILAIA	JUÍZA DE DIREITO	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	4854.16 €
ISABEL MARIA LAMPREIA G. VAZ MARTINS RÊGO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL	1432.30 €
JOÃO BERGANO BERGANO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL	952.92 €
JOÃO CUSTÓDIO DIAS	INSPECTOR-CHEFE	POLÍCIA JUDICIÁRIA	2912.58 €
JOAQUIM SILVA MIGUEL	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1129.34 €
LÍDIA MARIA GALHARDO TEIXEIRA CARVALHO	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL	890.32 €
LUÍS CAMPOS BAPTISTA	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	2386.59 €
LUÍS NELSON ALMEIDA FALHAS	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	2267.23 €
MANUEL ANTÓNIO MACHADO PIRES	INSPECTOR-CHEFE	POLÍCIA JUDICIÁRIA	2766.52 €
MARIA ADÉLIA MADALENA	COZINHEIRA	INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL	388.29 €
MARIA ANTONIETA SOARES DUARTE	TELEFONISTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	661.02 €
MARIA ARMÉNIA BAPTISTA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	957.10 €
MARIA CECÍLIA GONÇALVES MONTEIRO CAMPOS	ASSESSORA/TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL	2264.38 €
MARIA CLARA A. T. S. ALBUQUERQUE SEQUEIRA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL	1430.24 €
MARIA DEOLINDA BAPTISTA COSTA CRUZ	ESPECIALISTA SUP./CHEFE ÁREA	POLÍCIA JUDICIÁRIA	3582.18 €
MARIA DEOLINDA JESUS FRANCISCO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1136.41 €
MARIA FERNANDA NEVES ALMEIDA MARTINS	TÉCNICA ORIENTAÇÃO ESC. SOCIAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1738.92 €
MARIA IDALINA SANTOS GOMES HENRIQUES BENTO	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1309.51 €
MARIA ISABEL GUERREIRO FERREIRA ENCARNAÇÃO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL	444.53 €
MARIA ISABEL SILVA DIAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS E NOTARIADO	980.97 €
MARIA IVONE SOUSA RAMOS	ASSESSORA/TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL	2017.96 €
MARIANA FERNANDES AFONSO RIBEIRO	CHEFE DE NÚCLEO	POLÍCIA JUDICIÁRIA	1506.89 €
MÁRIO AMARAL GREGO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1091.06 €
MAXIMIANO GONZAGA RUGE ALMEIDA	PROCURADOR-ADJUNTO	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	4854.16 €
OLÍVIA AUGUSTA FERREIRA SILVA LOPES	ESPECIALISTA	POLÍCIA JUDICIÁRIA	2146.25 €
ROSA MARIA SOUSA ROCHA MOREIRA BARROS	CHEFE DE SECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	2280.70 €
SABINA FERNANDES XAVIER PINA MENEZES COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL REGISTOS E NOTARIADO	857.25 €

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ARTUR JOAQUIM FARIA MAURÍCIO	JUIZ CONSELHEIRO		5834.70 €

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONA

ABÍLIO FRANCISCO MARTINS	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE FARO	352.78 €
ABÍLIO MATEUS SOUSA GAGO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE S. BRÁS DE ALPORTEL	688.83 €
ABÍLIO PEREIRA LOPES	CABOUQUEIRO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	650.36 €
ACÁCIO SIMÃO ALVES MADEIRA	ENCARREGADO/OPERÁRIO QUALIF.	MUNICÍPIO DE MONTALEGRE	486.04 €
AIRES INÁCIO	OPERÁRIO QUALIFICADO/PEDREIRO	FREGUESIA DE LOURES	633.73 €
ALBERTINO RICARDO GOMES	CALCETEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MAFRA	614.92 €
ALBERTO ALMEIDA PEREIRA	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	1234.37 €
ALBERTO BERNARDINO GOMES MARQUES	ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA VERDE	1890.46 €
ALBERTO FERREIRA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SANTAREM	517.84 €
ALBINO JOÃO CUNHA MACEDO	CALCETEIRO	MUNICÍPIO DE VILA VERDE	224.95 €
ALBINO SILVA	AGENTE ÚNICO TRANSP.COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE RIBEIRA PENA	710.84 €
ALEXANDRE MANUEL LIBÉRIO RODRIGUES	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS	351.71 €
ALFREDO ALMEIDA	LEITOR/COBRADOR DE CONSUMOS	MUNICÍPIO DE TÁBUA	759.11 €
ALICE ELISABETE SANTIAGO CARVALHO MONTEIRO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA	1545.32 €
ÁLVARO SEVERINO ROSÁRIO	ENCARREGADO/OPERÁRIO QUALIF.	MUNICÍPIO DE BARREIRO	597.75 €
ALVENINA COSTA CARVALHO CÔDEA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE LISBOA	901.85 €
AMÉRICO BELCHIOR MESTRE	VAREJADOR	MUNICÍPIO DE SINES	589.86 €
AMÉRICO SANTOS	PINTOR DE AUTOMÓVEIS PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PALMELA	497.68 €
ANA MARIA FARINHA VILAS	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SINTRA	1350.39 €
ANA MARIA GONÇALVES CABRAL PARAFITA	TÉCNICA SUP. GENERALISTA PRINC.	MUNICÍPIO DE SABROSA	1432.30 €
ANA PAULA COSTA ROQUE	ASSESSORA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	1642.03 €
ANA TERESA SERRADO CHAPARRO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE AMADORA	487.14 €
ANÍBAL NETO MARCHÃO	CANTONEIRO/OPERÁRIO SEMIQUAL.	MUNICÍPIO DE NISA	726.32 €
ANICETO ISIDRO TRINDADE	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE TAVIRA	450.40 €
ANTÓNIO AMÍLCAR RIBEIRO CARVALHO	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE BRAGA	563.19 €
ANTÓNIO AUGUSTO GRAÇA	OPERADOR FOTOGRAMETRIA PRINC.	INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS	298.47 €
ANTÓNIO CABRAL ALMEIDA	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE MIRANDA CORVO	583.70 €
ANTÓNIO CONCEIÇÃO RIBEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ALMEIRIM	670.49 €
ANTÓNIO DUARTE FRANCISCO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	633.28 €
ANTÓNIO FERNANDO SILVA TORRES	SERRALHEIRO CIVIL PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	380.42 €
ANTÓNIO FIGUEIREDO FERREIRA CABIDO	AGENTE ÚNICO TRANSP.COLECTIVOS	SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	861.07 €
ANTÓNIO FRANCISCO HONÓRIO	ASFALTADOR	MUNICÍPIO DE MÉRTOLA	407.83 €
ANTÓNIO FRANCISCO MORENO GOMES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SERPA	853.13 €

ANTÓNIO GABRIEL SANTOS MAURÍCIO	TÉCNICO PROF./COORDENADOR	MUNICÍPIO DE CHAMUSCA	899.55 €
ANTÓNIO GOMES FERNANDES	GUARDA-NOCTURNO	MUNICÍPIO DE BRAGA	563.47 €
ANTÓNIO HENRIQUES MENDES	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	819.64 €
ANTÓNIO JESUS	FISCAL SERVIÇO HIGIENE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE TOMAR	668.62 €
ANTÓNIO JESUS BRITO	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE AVIS	215.81 €
ANTÓNIO JOAQUIM CORDEIRO GERALDES	CHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	1840.17 €
ANTÓNIO JORGE FERREIRA	TRATADOR-APANHADOR DE ANIMAIS	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA FOZ	576.68 €
ANTÓNIO JOSÉ CONCEIÇÃO VIEGAS	SERRALHEIRO	MUNICÍPIO DE PENEDONO	565.95 €
ANTÓNIO JOSÉ SOTA ORELHAS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SILVES	224.95 €
ANTÓNIO LUÍS PARRULAS	OPERÁRIO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS	215.81 €
ANTÓNIO LUÍS PINTO VITORINO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	695.27 €
ANTÓNIO MAGALHÃES RIBEIRO	ENC. BRIGADA SERVIÇOS LIMPEZA	MUNICÍPIO DE VIZELA	751.40 €
ANTÓNIO MANUEL COSTA LOPES	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	MUNICÍPIO DE SESIMBRA	674.81 €
ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES FONSECA	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE TÁBUA	532.76 €
ANTÓNIO MOREIRA	OPERÁRIO QUALIF./CANALIZADOR	MUNICÍPIO DE MARINHA GRANDE	224.95 €
ANTÓNIO OLIVEIRA SANTOS	ENC. BRIGADA SERVIÇOS LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LEIRIA	675.65 €
ANTÓNIO PACHECO MOURA	CANALIZADOR PRINCIPAL	CMPEA-EMPRESA ÁGUAS MUNICÍPIO PORTO,E. M.	480.64 €
ANTÓNIO RIBEIRO NUNES	PEDREIRO/OPERÁRIO QUALIFICADO	MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO	578.99 €
ANTÓNIO RODRIGUES COSTA	ELECTRICISTA DE AUTOMÓVEIS	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	578.83 €
ANTÓNIO SANTOS MARTINS	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	390.26 €
ARMANDO EMANUEL PEDRO COSTA RIBEIRO	LEITOR-COBRADOR DE CONSUMOS	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	543.58 €
ARMÉNIO SILVA FILIPE	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE GÓIS	499.16 €
ARMINDO HELENO CUSTÓDIO	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE ALJEZUR	512.38 €
ARMINDO MARIA ANJOS	TROLHA	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	275.19 €
ARMINDO MENDES RIBEIRO	FIEL DE MERCADOS E FEIRAS	FREGUESIA DE ODIVELAS	711.76 €
ARTUR MARIA DANIEL	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	526.11 €
AUGUSTO CARREIRA OLIVEIRA CAMPONÊS	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE LEIRIA	671.55 €
AUGUSTO COSTA SIMÕES	AGENTE ÚNICO TRANSP. COLECTIVOS	TUB EMPRESA TRANSP URBANOS BRAGA, E. M.	438.16 €
AUGUSTO GUIDO SILVA DIAS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	707.31 €
AUGUSTO JOSÉ FEITOR AMARO	AGENTE ÚNICO TRANSP. COLECTIVOS	SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	349.50 €
AUGUSTO PEDRO COTA	MARTELEIRO	MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR	618.56 €
AURÉLIO FERREIRA SANTOS	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	215.81 €
BEATRIZ JESUS MARÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE OLEIROS	215.81 €
CARLOS ALBERTO SOUSA MOREIRA	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE PAREDES	224.95 €
CARLOS FERNANDO BAPTISTA ANTUNES	CHEFE DE SECÇÃO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS PENICHE	1045.73 €
CARLOS MANUEL MARTINS BAIÃO REIS	SERRALHEIRO MECÂNICO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	746.96 €
CELESTE CONCEIÇÃO FERREIRA MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	FREGUESIA DE PENHA DE FRANÇA	694.65 €
CIPRIANO COSTA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	HPEM-HIGIENE PÚBLICA, E. M.	529.99 €
DEOLINDA DOMINGUES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	353.99 €
DIAMANTINO LEONOR REBELO	CAIADOR	MUNICÍPIO DE LOURES	618.52 €
DIAMANTINO MENDES FERREIRA	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MARINHA GRANDE	772.72 €
DOMINGOS JORGE DIAS MARQUES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SINTRA	672.67 €
DOMINGOS NUNES	CANTONEIRO/OPERÁRIO SEMIQUAL.	MUNICÍPIO DE SERTÃ	385.18 €
DUARTE SOARES TEIXEIRA	COVEIRO	MUNICÍPIO DE PORTO	712.14 €
EDIALEDA MATA MOTA BERNARDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1100.61 €
EDUARDO LUÍS AFONSO	ELECTRICISTA DE AUTOMÓVEIS PRINC.	MUNICÍPIO DE PORTO	907.64 €
EMÍDIO JANELA PIRES	CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE RESENDE	2128.60 €
EMÍLIA ALVES RIBEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	511.78 €
EPIFÂNIO JOSÉ ALMEIDA CECÍLIA	OPERADOR ESTAÇÕES ELEV. PRINC.	MUNICÍPIO DE ÉVORA	665.80 €
EUGÉNIA BELO ESTEVES GONÇALVES SILVA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE POMBAL	286.72 €
EUGÉNIO SALVADOR SILVA MADUREIRA	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE PORTO	1212.00 €
FERNANDO AUGUSTO SOARES MOURA	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES	759.07 €
FERNANDO BATALHA JANES	CANALIZADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MAFRA	749.55 €
FERNANDO COSTA TEIXEIRA	CALCETEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE CAMINHA	839.42 €
FERNANDO FIGUEIREDO NOBRE	TÉCNICO AUXILIAR B. A. D. PRINC.	MUNICÍPIO DE TOMAR	896.85 €
FERNANDO FILIPE DUARTE	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ALCOBAÇA	562.92 €
FERNANDO MANUEL PEREIRA	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ALCOUTIM	340.72 €
FERNANDO MENDES MONTEIRO	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	732.65 €
FERNANDO PEDRO FERREIRA COTRIM	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE LEIRIA	215.81 €
FERNANDO RODRIGUES MARAU	CANTONEIRO DE LIMPEZA	EMAC-EMPRESA AMBIENTE CASCAIS, E. M.	638.44 €
FERNANDO SILVA FIGUEIREDO	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES	442.90 €
FERRÃO PEDRO FERRÃO MENDES	AUXILIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	339.14 €
FIRMINO DOMINGOS MARTINS	CABOUQUEIRO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS TORRES VEDRAS	402.00 €
FLORIVAL CORREIA LIMPINHO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE OEIRAS	809.48 €
FRANCISCO ANTÓNIO PIRES FILHO	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE FERREIRA ALENTEJO	511.86 €
FRANCISCO MÁRIO SERRA LAVADINHO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR	560.26 €
FRANCISCO MESTRE GUERREIRO	CANALIZADOR	MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR	627.04 €
FRANCISCO ROJAIS HENRIQUES	ELECTRICISTA	MUNICÍPIO DE PENACOVA	453.61 €
FRANKLIM RODRIGUES BARREIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	991.04 €
GASPAR LUÍS RAMIRES	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE REDONDO	563.15 €
GERTRUDES ARRANHADO ABREU CAUTELAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE MARVILA (LISBOA)	312.54 €
GUILHERMINA PEDRINHA MONIZ PINTO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	451.68 €
HILÁRIO JOSÉ SALTA CARDOS	OPERÁRIO PRINCIPAL	FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA	661.44 €
HUMBERTO FRANCISCO COSTA FRANÇA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTO	672.60 €
IMELDA ASSUNÇÃO RODRIGUES MENDES REI	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE LISBOA	1168.09 €
ISAÍAS PEREIRA BERNARDO	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA	306.28 €
JAIME CONCEICAO XAVIER	AUXILIAR TÉCNICO DE CAMPISMO	FREGUESIA DE CANIDELO	780.86 €
JOÃO ANTÓNIO TRINCHEIRAS NUNES	LEITOR-COBRADOR DE CONSUMOS	MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA	286.11 €
JOÃO BATISTA SOARES	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SERPA	499.25 €
JOÃO MANUEL ALMEIDA MARTINS ARAÚJO	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO	608.62 €
JOÃO MANUEL CRAVINA	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	MUNICÍPIO DE MAFRA	215.81 €
JOÃO SANTOS MONTERD	ENCARREGADO/OPERÁRIO QUALIF.	MUNICÍPIO DE SILVES	769.21 €
JOAQUIM BICHO COTOVIO	AGENTE ÚNICO TRANSP.COLECTIVOS	SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	661.43 €

JOAQUIM COLAÇO PALMA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM	596.01 €
JOAQUIM FERREIRA PEDREGAL	TROLHA	FREGUESIA DE VERMOIM	280.42 €
JOAQUIM HIPÓLITO PINTO	AUXILIAR TÉCNICO DE ANÁLISES	CMPEA - EMPRESA ÁGUAS MUNICÍPIO PORTO, E. M.	776.83 €
JOAQUIM JOSÉ ROSÁRIO PEDRO	PRESIDENTE	FREGUESIA DE VENDAS NOVAS	1438.20 €
JOAQUIM JOSÉ SANTOS PAULA	MECÂNICO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SEIA	586.66 €
JOAQUIM MARIA MARCHANTE	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE ABRANTES	491.52 €
JOAQUIM PEREIRA FREITAS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	756.57 €
JOAQUIM PINHEIRO SILVA	TROLHA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE AMARANTE	520.05 €
JOAQUIM SILVA MESTRE	VAREJADOR	FAGAR-FARO GESTÃO ÁGUAS E RESÍDUOS, E. M.	513.02 €
JOAQUIM VIEIRA REIS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	665.37 €
JORGE MANUEL RIOS FONSECA	ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE MONTEMOR NOVO	2440.83 €
JOSÉ ABEL COSTA ALVES	CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LOURES	733.30 €
JOSÉ ANTÓNIO AIROSO QUINA	CALCETEIRO	MUNICÍPIO DE BARREIRO	760.61 €
JOSÉ ANTÓNIO GABRIEL CALAMOTE	CANTONEIRO DE LIMPEZA	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS CASTELO BRANCO	558.74 €
JOSÉ ANTÓNIO LIMA PEREIRA MACHADO	TÉCN. SUP. ESP. INFORMÁTICA G.3	SERV MUNIC ÁGUA SANEAM OEIRAS AMADORA	2552.20 €
JOSÉ ANTÓNIO MATEUS PEREIRA	CABOUQUEIRO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	351.34 €
JOSÉ ANTUNES RODRIGUES	CARPINTEIRO TOSCOS PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OLEIROS	573.35 €
JOSÉ CHINA RODRIGUES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	660.42 €
JOSÉ COSTA CHITA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA	692.24 €
JOSÉ COSTA LOUREIRO NEVES	VIGILANTE NATUREZA 1.ª CLASSE	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	721.45 €
JOSÉ DIAS SILVA GODINHO	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA	627.09 €
JOSÉ EDUARDO PEREIRA COSTA	SERRALHEIRO CIVIL	MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS	314.38 €
JOSÉ EDUARDO THOMÉ PIRES MARQUES	ARQUITECTO/ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	2841.90 €
JOSÉ EUGÉNIO DIAS MARTINS	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	MUNICÍPIO DE BORBA	347.84 €
JOSÉ FERREIRA MARQUES GIL	CANTONEIRO DE LIMPEZA	FREGUESIA DE UNHOS	562.06 €
JOSÉ FONSECA SARGAÇO	AUXILIAR TÉCNICO	MUNICÍPIO DE LISBOA	732.25 €
JOSÉ FRANCISCO FERNANDES SIMÕES	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	MUNICÍPIO DE LOUSÃ	367.28 €
JOSÉ FRANCISCO MOTA CÂMARA	COVEIRO	MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO	472.24 €
JOSÉ GAMA FREIXO	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	727.75 €
JOSÉ JOÃO GOMES	ESTOFADOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	528.87 €
JOSÉ JOAQUIM CARREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE LEIRIA	803.13 €
JOSÉ JOAQUIM LOPES SANANO	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	1609.69 €
JOSÉ LUÍS MARQUES SOARES LEITE	TÉCNICO CONT. ADM. ESP. PRINC.	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	1899.41 €
JOSÉ LUÍS NOBRE	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ODEMIRA	653.45 €
JOSÉ MANUEL BOTELHO TRINDADE	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	1592.95 €
JOSÉ MANUEL CORREIA FERREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	479.86 €
JOSÉ MANUEL GIL CRUZ	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	629.83 €
JOSÉ MANUEL SOUSA FERREIRA PORTO	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE PORTO	1610.02 €
JOSÉ MARIA BATISTA	ENC. PARQUE VIAT. AUTOMÓVEIS	MUNICÍPIO DE CRATO	715.20 €
JOSÉ MARIA CAVACO	OPERÁRIO QUALIFICADO	MUNICÍPIO DE LOULÉ	215.81 €
JOSÉ MARIA JESUS BELEZA ZACARIAS	MOTORISTA DE PESADOS	CMPEA - EMPRESA ÁGUAS MUNICÍPIO PORTO, E. M.	652.71 €
JOSÉ MARIA PINHO NEVES	PEDREIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	568.35 €
JOSÉ MARTINHO ROSÁRIO MÁXIMO	FISCAL/LEITOR-COBRADOR	MUNICÍPIO DE BARREIRO	636.62 €
JOSÉ NUNES LOPES	ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	1088.94 €
JOSÉ PEDRO SOUSA ROSA	ENGENHEIRO TÉCNICO AGRÁRIO 1.ª CL.	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	1525.10 €
JOSÉ RIBEIRO PEREIRA	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE ARRONCHES	564.26 €
JOSÉ RODRIGUES	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA	255.68 €
JOSÉ SILVA FERNANDES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	FREGUESIA DE S. PEDRO DA AFURADA	838.32 €
JOSÉ SIMÕES BALCÃO FELICIANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO DE CORUCHE	580.73 €
JOSÉ SOARES LOURO	OPERADOR ESTAÇÕES ELEV. TRAT. DEP.	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	904.89 €
JOSÉ SOUSA PEREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE PORTO	495.87 €
JOSÉ TEIXEIRA NUNES	ENC. BRIGADA SERVIÇOS LIMPEZA	MUNICÍPIO DE AMADORA	512.38 €
JOSÉ TIAGO PEREIRA FAUSTINO	ENCARREGADO	MUNICÍPIO DE ALCOUTIM	867.52 €
JÚLIO MANUEL PEREIRA ANTUNES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	215.81 €
JUSTINA CONCEIÇÃO DIAS CAPELAS	CANTONEIRA DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE ALMADA	255.68 €
LÚCIO LOPES RODRIGUES	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE AMADORA	456.52 €
LUDOVINA MARIA OLIVEIRA PINTO	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE LOURES	1014.87 €
LUÍS ALBERTO CORREIA NEVES	ENGENHEIRO GEÓGRAFO/ASSESSOR	INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS	1157.20 €
LUÍS FILIPE ANDRADE PIRES LIMA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE MEALHADA	600.45 €
LUÍS MANUEL JESUS FREITAS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE TOMAR	761.65 €
LUÍS MARIA GUERREIRO	VAREJADOR	MUNICÍPIO DE SESIMBRA	528.06 €
LUÍS OLIVEIRA REPOLHO	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE LEIRIA	822.08 €
MANUEL ANTÓNIO AMARO MARTINS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ	694.14 €
MANUEL ANTUNES	OPERADOR ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA	754.38 €
MANUEL ASSUNÇÃO INÁCIO	MOTORISTA DE LIGEIROS	MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE	725.40 €
MANUEL CAETANO CASQUINHA	CANTONEIRO DE VIAS	MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	317.35 €
MANUEL EUGÉNIO CLETO	OPERÁRIO QUALIFICADO	MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE	520.20 €
MANUEL FERNANDES BASTOS	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	358.97 €
MANUEL FERNANDO DUARTE ROCHA	FIEL DE ARMAZÉM	ÁGUAS DE GONDOMAR, S. A.	403.06 €
MANUEL FERREIRA ANTUNES	AGENTE ÚNICO	TUB EMPRESA TRANSP URBANOS BRAGA, E. M.	685.14 €
MANUEL GOMES PEREIRA	TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE ANADIA	224.95 €
MANUEL HENRIQUE SIMÕES SANTOS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	1087.82 €
MANUEL JESUS	CALCETEIRO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	750.24 €
MANUEL JOAQUIM FERNANDES PAIVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	309.07 €
MANUEL JOAQUIM SILVA JARDIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	224.95 €
MANUEL LUÍS ROSA	CARPINTEIRO	MUNICÍPIO DE SERTÃ	427.05 €
MANUEL NARCISO GONÇALVES DUARTE	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	713.36 €
MANUEL RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR/TRACTORISTA	MUNICÍPIO DE PONTE DE SÔR	386.05 €
MANUEL RODRIGUES PINHEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO	255.68 €
MANUEL TEIXEIRA FERREIRA	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE VILA REAL	559.10 €
MARIA ALICE GOMES BERNARDO	CHEFE DE SECÇÃO	DEPARTAMENTO PROSPECTIVA PLANEAMENTO	1400.75 €
MARIA ANJOS PAIVA RIBEIRO	TELEFONISTA	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	574.02 €

MARIA ANTONIETA SILVA MONTEIRO MACHADO	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE MAIA	1602.71 €
MARIA ARMANDA CERQUEIRA MIRANDA SÁ	TÉCNICA SUPERIOR ADMIN. 1ª CL.	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	1219.47 €
MARIA AUGUSTA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE AMEIXIAL	215.81 €
MARIA AUGUSTA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE ESTARREJA	567.42 €
MARIA CARMINDA PEREIRA SOBRINHO CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FREGUESIA DE COVA DA PIEDADE	215.81 €
MARIA CESARINA SOARES FIGUEIREDO	TÉCNICA PROF. BIBL. DOC./COORD.	MUNICÍPIO DE LISBOA	1110.84 €
MARIA DEONILDE LOPO DAVID	JARDINEIRA	MUNICÍPIO DE SESIMBRA	224.95 €
MARIA DORES SUCENA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ABRANTES	441.84 €
MARIA FÁTIMA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE MIRANDELA	255.68 €
MARIA FÁTIMA TEIXEIRA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE FAFE	369.11 €
MARIA FERNANDA FELISBERTA M. PEREIRA BRAGA	JARDINEIRA/OPERÁRIA	FREGUESIA DE SAMORA CORREIA	224.95 €
MARIA FERNANDA JESUS MARQUES SANTOS SOBRAL	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE MAIA	1013.63 €
MARIA GLÓRIA OLIVEIRA MOÇO	JARDINEIRO	MUNICÍPIO DE ALMADA	414.64 €
MARIA GLÓRIA PINTO MOREIRA	COZINHEIRA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTO	299.76 €
MARIA HELENA ALMEIDA COELHO LADISLAU	OPERADORA DE REPROGRAFIA	MUNICÍPIO DE BARREIRO	436.11 €
MARIA HELENA FERNANDES NUNES	DESENHADORA ESPEC. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SEIXAL	963.39 €
MARIA IRENE CORREIA COSTA	AUXILIAR TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	687.24 €
MARIA ISABEL FARINHA VILAS	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE SINTRA	1156.93 €
MARIA JESUS FARINHA VILAS	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE SINTRA	1172.12 €
MARIA JOSÉ CORREIA RODRIGUES	ASSESSORA PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	2181.16 €
MARIA JOSÉ HENRIQUES NETO DIAS	COZINHEIRA	MUNICÍPIO DE AMADORA	602.53 €
MARIA JUSTINA BARREIRA GOMES PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DA ÁGUA	1025.56 €
MARIA LISETE NOBRE GUERREIRO SANTOS DUARTE	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 2	MUNICÍPIO DE SILVES	1568.34 €
MARIA LURDES FERREIRA CRAVO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	774.95 €
MARIA MADALENA SILVA DURÃES ALVES	CHEFE DE DIVISÃO	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	2363.21 €
MARIA MANUELA FIGO LOPES SANTOS PEDRO	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE ALMADA	911.63 €
MARIA MANUELA RODRIGUES PALMA FRIAÇAS CERA	CHEFE DE SECÇÃO	MUNICÍPIO DE ALJUSTREL	1076.09 €
MARIA MARGARIDA CARVALHO M. RAMOS NOBRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE ÁGUEDA	224.95 €
MARIA REGINA OLIVEIRA REIS LOPES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO	984.12 €
MARIA REMÉDIOS CHAVES PENEDO HILÁRIO PEREIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	FREGUESIA DE CARNAXIDE	2648.58 €
MARIA ROSÁRIO RIBEIRO A. A. SIMÕES ALMEIDA BEJA	TÉCNICA SUPERIOR 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE OEIRAS	418.23 €
MARIA SÃO JOSÉ RODRIGUES ESTÊVÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	618.70 €
MÁRIO AUGUSTO COSTA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE MONTIJO	717.54 €
MÁRIO FERREIRA SOUSA	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	MUNICÍPIO DE OURÉM	855.97 €
MÁRIO GUEDES FRANCO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	ADC-ÁGUAS DE COVILHÃ, E. M.	508.49 €
MÁRIO SILVA SOARES	COVEIRO	FREGUESIA DE BALTAR	595.43 €
MIGUEL LEITE PIRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS MATOSINHOS	551.27 €
ODA MARIA JESUS SANTANA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE LISBOA	414.85 €
OLAVO WILFREDO REBELO	ARQUITECTO/ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	2247.78 €
PATRÍCIO JOAQUIM SILVA	PEDREIRO	MUNICÍPIO DE OURIQUE	215.81 €
RAFAEL SOUSA VENERANDA	CABOUQUEIRO	MUNICÍPIO DE MÉRTOLA	380.19 €
RAUL BRANDÃO CARVALHO	AUXILIAR/AGENTE ÚNICO	MOVEAVEIRO, EMPRESA MUN MOBILIDADE, E. M.	535.01 €
ROGÉRIO MOURÃO RAPOSO	CANTONEIRO/OP. SEMIQUALIFICADO	MUNICÍPIO DE MÉRTOLA	363.28 €
ROSA MARIA FERREIRA SILVA REIS	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	1132.76 €
ROSA MARIA SANTOS LUÍS GOUVEIA	TELEFONISTA	MUNICÍPIO DE LISBOA	618.13 €
RUI MANUEL MARQUES SANTOS LOURENÇO	ENGENHEIRO/ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE ÉVORA	2649.28 €
SÉRGIO AUGUSTO	ASFALTADOR	MUNICÍPIO DE ALJUSTREL	440.94 €
TERESA JESUS PINHEIRO RASQUINHO FILIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO DE SINTRA	509.69 €
ULISSES OLIVEIRA SILVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA	544.94 €
VALDEMAR SOARES	OPERÁRIO-CANALIZADOR	ÁGUAS DO SADO, S. A.	497.97 €
VICTORIANO ALFREDO VALDEZ	MOTORISTA DE LIGEIROS	INST GESTÃO ALIENAÇÃO PATRIM HAB ESTADO	542.13 €
VIRGÍLIO JOSÉ COSTA	COVEIRO	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM	406.07 €
VIRGOLINO MANUEL	CANALIZADOR	MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS	742.85 €
VÍTOR JOÃO CONCEIÇÃO BÉRTOLO	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	938.70 €
VÍTOR MANUEL MARTINS LOPES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	FREGUESIA DE SARNADAS RÓDÃO	494.43 €
VÍTOR MANUEL SANTOS COSTA	CHEFE DE SECÇÃO	SERVIÇOS MUN TRANSP COLECTIVOS BARREIRO	1264.53 €
VÍTOR RAFAEL FERNANDES LÁZARO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	MUNICÍPIO DE LISBOA	676.64 €

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

ACÁCIO FERREIRA DUARTE	COORD. GABINETE ESTUDOS PLANEAMENTO	INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA	2582.24 €
AUGUSTO MANUEL	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REGIONAL ECONOMIA LISBOA VALE TEJO	991.04 €
ERMELINDA SILVA NUNES VIZINHO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	1002.02 €
GILBERTO BELMIRO RODRIGUES	OPERÁRIO PRINCIPAL	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	762.69 €
JORGE MANUEL MENDES ANTAS	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DA EMPRESA	2997.03 €
MANUEL ANTÓNIO RASTEIRO MENINA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO REGIONAL ECONOMIA ALENTEJO	701.49 €
MARIA ADELAIDE RODRIGUES VALE PEREIRA	SECRETÁRIA B6	ICEP PORTUGAL	1353.02 €
MARIA CÂNDIDA DORES CASCALHEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	215.81 €
MARIA CARMO MELO VIEIRA MARQUES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	968.90 €
MARIA CAROLINA C. S. MAYOR RODRIGUES PEREIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS	2560.51 €
MARIA GRAÇA SIMÃO C. FERNANDES PROENÇA	ASSESSORA PRINCIPAL	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	2578.39 €
MARIA JOSÉ MARTINS INÁCIO COSTA	TÉCNICA PROFISSIONAL 2.ª CLASSE	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	633.40 €
MÁRIO CONSTANZO NUNES	INVESTIGADOR PRINCIPAL	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	3883.40 €
VÍTOR MANUEL SOARES INÁCIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESCOLA HOTELARIA E TURISMO ESTORIL	720.26 €

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

ADÉLIA PERNADAS AGUIAR SILVA FARIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	766.37 €
AIRES RODRIGUES MARQUES	OPERADOR DE REPROGRAFIA	DIRECÇÃO-GERAL PESCAS AQUICULTURA	572.69 €
ALBINA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	GAB PLANEAMENTO POLÍTICA AGRO-ALIMENTAR	929.28 €

ALFREDO ANTÓNIO MARQUES CASAS NOVAS	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	1993.91 €
AMÁLIA DUARTE PINTO	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	526.18 €
AMÂNDIO JESUS ARAÚJO	MOTORISTA DE PESADOS	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	726.60 €
ANÍBAL JOÃO VILHENA XAVIER MAGALHÃES	TÉCNICO ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA TRÁS OS MONTES	1396.85 €
ANTÓNIO JOAQUIM NEVES	GUARDA AGRÍCOLA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	585.73 €
ANTÓNIO LOPES RIBEIRO	ENCARREGADO	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	791.06 €
ANTÓNIO LUÍS TOMAR	TÉCNICO ESPECIALISTA	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	1396.85 €
BERNARDINO JOSÉ SOUTO ASSIS	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS ALGARVE	1049.68 €
BLANDINA POMBO FERREIRA VIOLANTE	COZINHEIRA	INIAP-I NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	353.15 €
DELFINA ALVES MOITEIRO	AUXILIAR TÉCNICA	LAB NACIONAL INVESTIGAÇÃO VETERINÁRIA	409.31 €
FRANCISCO ROCHA SIEUVE AFONSO	ASSESSOR PRINC./ENGENHEIRO	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	2200.45 €
GERTRUDES TAINHA VICENTE CORDEIRO	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	215.81 €
GUALDINO GUILHERME DUARTE ROSÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	288.43 €
HAMILTON SOUSA FERREIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	LAB NACIONAL INVESTIGAÇÃO VETERINÁRIA	1976.22 €
IDÁLIO RODRIGUES FERREIRA REIS	ASSESSOR PRINCIPAL	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	2231.45 €
INÁCIO ROSADO LOPES GODINHO	TÉCNICO ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	1376.53 €
IRENE SAAVEDRA B. RODRIGUES CARPINTEIRO	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	1572.71 €
JOÃO BAPTISTA MARTINS PRAZERES	MOTORISTA DE PESADOS 1.ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	776.36 €
JOÃO PICA CUBAIXO	TRATADOR DE ANIMAIS 2.ª CLASSE	INIAP-I NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	668.07 €
JOAQUIM MANUEL LEBRE COSTA	AGENTE TÉCNICO AGRÍCOLA	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	762.01 €
JORGE JESUS LANÇA Ó	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS ALGARVE	2211.76 €
JOSÉ MANUEL RIBEIRO BAPTISTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I. P.	789.44 €
JOSÉ MANUEL TEIXEIRA FIGUEIREDO	ASSESSOR PRINCIPAL/ENGENHEIRO	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	1886.10 €
JOSÉ MARIA SOARES	TÉCNICO SUPERIOR 2.ª CLASSE	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS ALGARVE	1220.41 €
LÍGIA MARIA PEREIRA LINARES BAPTISTA	ASSESSORA PRINCIPAL	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	2638.11 €
LINDORFE MANUEL RODRIGUES CARVALHO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	INSTITUTO VINHOS DO DOURO E PORTO, I. P.	1314.86 €
LUÍS ANTÓNIO PALMA OLIVEIRA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	INIAP-I NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	991.04 €
LUÍS OLIVEIRA BARRADAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS ALGARVE	984.77 €
MANUEL GASTÃO JESUS MAGALHÃES	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA ENTRE-DOURO E MINHO	544.66 €
MANUEL LUÍS RAMOS	TÉCNICO ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	1470.38 €
MARGARIDA MARIA MATOS RANITO PESSOA CORREIA	ASSESSORA PRINCIPAL	LAB NACIONAL INVESTIGAÇÃO VETERINÁRIA	2248.62 €
MARIA ADELAIDE SIMAS MORCELA CORDEIRO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS ALGARVE	770.32 €
MARIA ANA PEDRÓGÃO MOISÉS COELHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	1149.65 €
MARIA ANTÓNIA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	845.64 €
MARIA ANTONIETA MESTRE QUINTA QUEIMADA	ASSESSORA PRINCIPAL	GAB PLANEAMENTO POLÍTICA AGRO-ALIMENTAR	2601.66 €
MARIA BENVINDA GOMES FIGUEIRA	TÉCNICA PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	LAB NACIONAL INVESTIGAÇÃO VETERINÁRIA	760.28 €
MARIA CREMILDE NUNES CRUZ MAIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	943.64 €
MARIA EMÍLIA GOMES PEREIRA PEDRO PALMEIRO	COZINHEIRA	INIAP-I NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	352.04 €
MARIA FERNANDA MARTINS LOUREIRO CORREIA	TELEFONISTA	INIAP-I NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	679.06 €
MARIA GLÓRIA OLIVEIRA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	954.62 €
MARIA GUILHERMINA GODINHO DIAS	TRABALHADORA RURAL	SERVIÇO NACIONAL COUDÉLICO	415.19 €
MARIA HELENA PASSOS SOUSA CAVACO	ASSESSORA PRINCIPAL	INIAP-I NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	2191.56 €
MARIA JACINTA MOTA LAVADINHO ABELA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	842.04 €
MARIA LURDES ROCHA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	GAB PLANEAMENTO POLÍTICA AGRO-ALIMENTAR	991.04 €
MARIA MANUELA LEITE PAULOS	ASSESSORA PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	2527.58 €
MARIA MARGARIDA C. G. C. BRANCO FONSECA LEBRE	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	901.85 €
MARIA OTÍLIA MARTINS FERNANDES	AUXILIAR TÉCNICA	INIAP-I NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	592.03 €
MARIA ROSÁRIO FÁTIMA FIGUEIREDO MARTINS	TÉCNICA INFORMÁTICA GRAU 2/N.2	INIAP-I NAC INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E PESCAS	1552.13 €
MÁRIO EPIFÂNIO JESUS FARINHÓ	TÉCNICO ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS ALGARVE	1388.88 €
MÁRIO MALTA ATAÍDE CORDEIRO	ASSESSOR PRINCIPAL/ ENGENHEIRO	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	2024.48 €
MOISÉS GONÇALVES BORLIDO	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	761.65 €
NATÁLIA MARIA NOBRE M. GUERREIRO SANGANHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	991.04 €
ROGÉRIO MANUEL MAIA RUIZ	MÉDICO VETERINÁRIO	GAB PLANEAMENTO POLÍTICA AGRO-ALIMENTAR	1499.79 €
VIRGÍNIA GUIMARÃES FRANGOLHO PIRES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	D-G AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	808.12 €

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

AGOSTINHO BOSSA TORRADO	CARPINTEIRO PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	840.85 €
ÁLVARO SANTOS CAMPOS	IMPRESSOR ARTES GRÁFICAS PRINC.	SECRETARIA-GERAL	943.16 €
ANTÓNIA MARIA ESTÊVÃO CAPELO	ENCARREGADA PESSOAL AUXILIAR	CONSELHO SUP OBRAS PÚBL TRANSPORTES	590.03 €
ANTÓNIO CARLOS ASSIS ALBERTO GUERREIRO	ASSESSOR	SECRETARIA-GERAL	2040.59 €
CARLOS ALBERTO RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR-ADJUNTO	ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE	3115.09 €
CÁSSIO BELO CARVALHO CASTRO RODRIGUES	ASSESSOR PRINCIPAL	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	2646.68 €
ERMELINDA NATIVIDADE CRISTÓVÃO LOPES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	2295.03 €
ILÍDIO AUGUSTO SIMÃO COELHO	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE	746.96 €
JORGE MANUEL TORRES CORREIA	MECÂNICO PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL	604.97 €
JOSÉ MANUEL ANTÓNIO COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST MERCADOS OBRAS PÚB PART IMOBILIÁRIO	1009.85 €
JUSTINA AGOSTINHO LUÍS LOURENÇO	AUXILIAR DE LIMPEZA	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	576.56 €
MARIA AUGUSTA PIRES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	991.04 €
MARIA LURDES SANTOS QUELHAS GUTERRES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	OBRA SOCIAL	960.91 €

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ADÉLIO JOAQUIM PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	728.47 €
ALCINA BARREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	738.90 €
ALFREDO ALMEIDA FERNANDES	MOTORISTA DE PESADOS	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	697.23 €
ÁLVARO JOSÉ PONTES OLIVEIRA	INSPECTOR TÉCNICO PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	1470.98 €
AMÉLIA JESUS PAULOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	960.91 €
ANÍBAL SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	929.28 €
ANTÓNIO BAPTISTA SERAFIM	ENCARREGADO OFICINA SAPATARIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	903.82 €
ANTÓNIO BENIGNO CRUZ PENACHO	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	1432.21 €
ANTÓNIO GONÇALVES REBELO CRUZ	ENCARREGADO DE INSTALAÇÕES	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	906.36 €
ANTÓNIO JORGE VAZ FRUTUOSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1168.09 €
ANTÓNIO PINHO FERREIRA	MOTORISTA DE LIGEIROS	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	729.31 €
ARMANDO MONTEIRO PEREIRA	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	1340.50 €
CARLOS GUERREIRO MOURA	DIRECTOR DE UNIDADE/ASSESSOR PRINC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	3151.65 €
CARLOS OSVALDO MONTEIRO GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	2002.05 €
CELESTINA MARIA ALFAZEMA GUERRA ALVES	TRABALHADORA AGRÍCOLA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	553.96 €
CLOTILDE OLINDA ALVES PARAÍBA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	629.24 €
CUSTÓDIA MARIA GREGÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DEP ACORDOS INTERNACIONAIS SEG SOCIAL,IP	750.96 €
DIAMANTINO AUGUSTO RODRIGUES PASCOAL	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST ANTÓNIO SÉRGIO SECTOR COOPERATIVO	896.10 €
DINIS JOSÉ CAPITOLINO MAGUETA	ASSESSOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	2247.78 €
DOMINGAS ROSÁRIO B. E. KAISELER CASIMIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	859.56 €
ESTER HENRIQUE MARQUES CARRILHO MATEUS	ASSESSORA PRINC./COORDENADORA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL,IP	2748.49 €
EULÁLIA JESUS RODRIGUES LOURO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	2308.60 €
FERNANDO ALBERTO FILIPE FERRÃO	TELEFONISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	838.42 €
FRANCISCO ALFREDO MARCELINO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	741.52 €
FRANCISCO RODRIGUES SILVESTRE	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	CENTRO NAC PROTECÇÃO C/ RISCOS PROF,IP	678.37 €
IDALINA CARVALHO GONÇALVES	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	450.22 €
ILDA COTAFO PANACA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	377.49 €
ISABEL MARIA CARMO LUCAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	946.44 €
ISABEL MARIA SANTOS PEDRA AGUIAR MOURA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	974.71 €
JOÃO CARLOS CARAMONA RIBEIRO DURO	TÉCN. EMPREGO ESPEC./CHEFE SERVIÇO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	1724.42 €
JOÃO SOARES RIBEIRO	DELEGADO-ADJUNTO	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	2587.86 €
JOAQUIM DETESSA	GUARDA-NOCTURNO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	629.33 €
JOAQUIM PEREIRA ROCHA	TELEFONISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	690.08 €
JOSÉ JOAQUIM TEIXEIRA NETO	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	2229.62 €
LEONOR PINTO RESENDE BASTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	1101.47 €
LUCIANO CARVALHO COSTA	TÉCNICO SUPERIOR/ASSESSOR	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	2084.57 €
LUCINDA GOMES BALTAZAR DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	546.82 €
LUCINDA JESUS AGUIAR	TÉCNICA SUPERIOR/ASSESSORA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	1871.35 €
LUCINDA MARIA COSTA PIRES BELO CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	844.15 €
LURDES ISABEL AMENDOEIRA VELEDA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	2617.18 €
MAGNA MARIA PEREIRA MATOS ALENCASTRE	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	2759.97 €
MANUEL ALVES ALMEIDA	ASSESSOR PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	4274.74 €
MANUEL MARTINS BAIRRAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	991.04 €
MANUEL SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	943.64 €
MARIA ADELAIDE GODINHO M. FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST SEGURANÇA HIGIENE SAÚDE TRABALHO, IP	760.59 €
MARIA ADRIANA LOPES PINHEIRO	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	1520.40 €
MARIA AMÉLIA SARAIVA BARBOSA	AJUDANTE ACÇÃO SÓCIO-EDUC. PRINC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	768.54 €
MARIA ANGELINA CABRAL VERGUEIRO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	1136.71 €
MARIA ARMINDA SOUSA FERREIRA MARTINS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	2304.73 €
MARIA AURORA FERREIRA CAETANO RICARDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	815.93 €
MARIA CARMO GERALDES MONTEIRO ANSELMO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	991.04 €
MARIA CARMO OLIVEIRA BORGES TORRES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	933.83 €
MARIA CATALINA BATALHA PESTANA	PROVEDORA	CASA PIA LISBOA,IP	2815.96 €
MARIA CESALTINA GERALDO VAZ	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	509.84 €
MARIA CÉU MARQUES CHAVES CARVALHO ANJOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	553.53 €
MARIA CLARA BARRADAS MOITA FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	991.04 €
MARIA CONCEIÇÃO LEAL BEJA ALMEIDA SILVA	TÉCNICA ADMIN. ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	883.36 €
MARIA CONCEIÇÃO LOUREIRO RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	651.50 €
MARIA EMÍLIA FREIRE RAMOS PROENÇA MAIA	ASSESSORA DE SERVIÇO SOCIAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	1861.06 €
MARIA EMÍLIA RAMOS NUNES MARTINS CONCEIÇÃO	ASSESSORA PRINCIPAL SERVIÇO SOCIAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	2236.41 €
MARIA ESTELA FONSECA BEIRÃO FARELEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	823.81 €
MARIA EUGÉNIA SALVADOR PEREIRA LOPES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	2626.96 €
MARIA FÁTIMA OSÓRIO COSTA PEREIRA	TÉCNICA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	1176.30 €
MARIA FÁTIMA REBELO FERNANDES BARROS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	991.04 €
MARIA FÁTIMA TÁVORA V. SILVA BARROCO	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL	2560.51 €
MARIA FERNANDA MOTA XAVIER SANTOS REIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	908.85 €
MARIA HELENA PEREIRA MIRANDA SOARES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	960.87 €
MARIA HELENA VIEIRA MORAIS PONTES MEIRELES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	839.45 €
MARIA ILDA NUNES VIVEIROS FRANÇA	ASSESSORA DE SERVIÇO SOCIAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	1771.70 €
MARIA ISABEL MATIAS TAVARES ALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SEC NAC REAB INTEGRAÇÃO PESSOAS C/ DEFIC	796.68 €
MARIA ISABEL SIMÕES SOUSA OSÓRIO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	2609.73 €
MARIA IVONE GOMES ANDRADE MARQUES	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	CASA PIA LISBOA,IP	1424.53 €
MARIA JOSÉ MARTINS GRAÇA ESTRADA	TRABALHADORA INDIFERENCIADA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	701.74 €
MARIA JULIETA PIEDADE MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST ANTÓNIO SÉRGIO SECTOR COOPERATIVO	734.14 €
MARIA LOURENÇO ALMEIDA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	602.71 €
MARIA LUCÍLIA COSTA FIGUEIRA	DIRECTORA-GERAL	GABINETE PARA COOPERAÇÃO	3198.76 €
MARIA LUCÍLIA TEIXEIRA MOURÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1113.03 €
MARIA LUÍSA NÓBREGA MÉDICIS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	972.01 €
MARIA LURDES ALMEIDA PRATA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	923.69 €
MARIA LURDES BAPTISTA F. POSSIDÓNIO SILVA	ASSESSORA PRINCIPAL	D-G ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO	2235.67 €

MARIA LURDES NUNES GAGO RISCADO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	2314.42 €
MARIA LURDES PIRES CORICO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	CENTRO NAC PROTECÇÃO C/ RISCOS PROF,IP	1218.71 €
MARIA MANUELA ALMEIDA ALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	853.44 €
MARIA MANUELA COSTA BRITO CASTRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	985.42 €
MARIA MANUELA TOMÁS DINIZ RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	1024.55 €
MARIA MARINHO SOARES RIBEIRO	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	679.48 €
MARIA PIEDADE FREIRE SARAIVA COSTA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	984.15 €
MARIA ROSÁLIA SILVEIRA CARVALHO NUNES	CONSULTORA-DIRECTORA DEPART.	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	3693.70 €
MARIA SANTA COSTA RAIMUNDO PAULINO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	801.27 €
MARIA TERESA JESUS SEQUEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	2648.58 €
MATILDE SARAMAGO BEIRANTE VENTURA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	969.75 €
NÍLIA ISABEL VASQUES ALFAIA MINHÓS	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	1048.37 €
NUNO FERNANDO MORÊDA MIRANDA	TÉCNICO EMPREGO PRINC./CHEFE SERVIÇO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL,IP	2429.01 €
ODÍLIA CONCEIÇÃO JESUS RAMALHO	COZINHEIRA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	504.91 €
ORÍSIA MARIA REIS SILVESTRE NUNES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	857.13 €
ORLANDA GRAÇA FIGUEIRA GILVAZ MOURA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	802.99 €
RICARDINA AURORA PEREIRA PAULO EUSÉBIO	INSPECTORA TÉCNICA ESPECIALISTA	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	1588.01 €
VÍTOR RODRIGUES CERQUEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	991.04 €

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ADELINA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTOS MEIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	653.90 €
ADELINA REIS ARAÚJO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	255.68 €
ADELINO MÁRIO RESENDE BARBOSA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	2646.97 €
AGOSTINHO FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	457.76 €
AGOSTINHO RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	482.59 €
ALDA MARQUES REBELO LOPES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL JÚLIO MATOS	742.97 €
ALDORA PINTO COSTA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	634.54 €
ALFREDO JOSÉ MORAIS	CHEFE SERVIÇO MED. FÍSICA REABIL.	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E.P.E.	2250.57 €
ALICE GRAÇAS RODRIGUES VAZ AMARO	TÉCNICA ESP. AN. CLÍN. S. PÚB.	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	1641.87 €
ALMERINDA CUNHA TEIXEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	699.90 €
ÁLVARO NASCIMENTO ALPANDE PIRES	AUXILIAR/MOTORISTA	IDT-I DROGA TOXICODEPENDÊNCIA S CENTRAIS	548.90 €
ALZIRA CARMO CORREIA MARQUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	549.72 €
AMÉLIA NATÁLIA VAZ SERRA PACHECO CARVALHO	ASSESSORA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	2371.92 €
ANA AMÉLIA MONTEIRO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	1142.56 €
ANA MARIA ANDRADE TEIXEIRA COLAÇO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	911.23 €
ANA MARIA MATOS BORRICA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E.P.E.	1259.53 €
ANA MARIA MENDES BAPTISTA	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	2240.19 €
ANA MARIA MENDES MARQUES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	2969.89 €
ANA MARIA MENDES RODRIGUES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	2389.01 €
ANA PAULA MARQUES MANSO	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	1228.30 €
ANTÓNIO AUGUSTO GREGÓRIO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR CALDAS RAINHA	607.61 €
ANTÓNIO AUGUSTO SANTOS SILVA	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	1808.72 €
ANTÓNIO JÚLIO NÓBREGA PINTO PIZARRO	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	3515.01 €
ANTÓNIO LIMA COSTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E.P.E.	697.70 €
ANTÓNIO MACHADO BORGES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	215.81 €
ANTÓNIO MANUEL PATACAS FOLGADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	544.79 €
ANTÓNIO SOUSA PACHECO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	INST PORT ONCOLOGIA DO PORTO F GENTIL, EPE	246.57 €
ARLINDA MARIA RAMOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	842.09 €
ARMINDA SILVA CACHADA GRABULHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	679.73 €
ARMINDO CARLOS SILVA SANTOS	TÉCNICO AUXILIAR SANITÁRIO PRINC.	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1121.03 €
BENEVIDES ROSÁRIO MOREIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE	2264.38 €
CÂNDIDO VAZ TEIXEIRA VALENTE	TÉCNICO ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1652.34 €
CARLOS ALBERTO CARRUÇO VIEIRA	CHEFE DE DIVISÃO/RESPONSÁVEL GRUPO	IDT-DIRECCAO REGIONAL CENTRO	2228.07 €
CARLOS ALBERTO MARTINS BRANDÃO	TELEFONISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	588.38 €
CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES COSTA	ASSISTENTE GRAD. MED. INTERNA	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E.P.E.	4522.19 €
CÁRMEN MARQUES BAPTISTA JUSTO PILAR	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	929.28 €
CASIMIRO POEIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	746.89 €
CECÍLIA MARIA MARCELINO MARTINS JESUS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE	715.64 €
CECÍLIA ROSÁRIO ALMEIDA COUTINHO GAMA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	510.58 €
CÉSAR MANUEL AMARAL	ASSISTENTE DE PSIQUIATRIA	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E.P.E.	1392.67 €
CIDÁLIA NOÉMIA SENA SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E.P.E.	1413.98 €
CLARINDA JESUS LOPES FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	2035.24 €
CLEMENTINA CARRILHO NASCIMENTO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	887.46 €
CRISTINA MARIA MARTINS PARENTE	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	2578.06 €
CUSTÓDIA MARIA MAVIOSO CHARRUA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	1820.50 €
DEOLINDA CELESTE MARTINS PACHECO OLIVEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	439.72 €
DEOLINDA COELHO SOUSA MACEDO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	568.50 €
DOMINGOS AFONSO FERNANDES	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	732.25 €
EDITE MESQUITA BARBOSA MOREIRA ROSÁRIO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1470.38 €
EDUARDO ANTÓNIO MORAIS CASTANHEIRA	ENFERMEIRO GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1908.61 €
ELISA MARQUES GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, EPE	829.36 €
ELISABETE ALVES ALMEIDA SANTOS SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	974.71 €
ELISABETE MARIA RODRIGUES PEDRO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	1873.99 €
ELVIRA FERNANDA RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE GRADUADA	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	2254.41 €
ELVIRA GERALDO PIMENTA ABREU	ENFERMEIRA GRADUADA	MATERNIDADE JÚLIO DINIS	1767.45 €
ELVIRA JESUS MONTEIRO CORREIA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E.P.E.	665.80 €
EMÍLIA ADELINDINA RODRIGUES VIEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1997.12 €
EMÍLIA SOARES TEIXEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	464.23 €
ENGRÁCIA MARIA MAURÍCIO CAEIRO GONÇALVES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	655.32 €
ERMELINDA SÁ GOMES VIEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	1995.37 €
ESPERANÇA RAMOS CONCEIÇÃO NETO VERA CRUZ	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	2018.76 €
EUGÉNIA CONTREIRAS BARROS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DISTRITAL FARO	727.69 €
FÁTIMA RAMOS MARTINS PANCAS SILVA MARTINS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	1729.09 €
FERNANDA ROCHA BAILÃO BARRETO FORTUNATO	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE	984.15 €
FERNANDA ROSÁRIO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	608.84 €
FERNANDO ALBERTO FERREIRA PÊGO	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	2225.98 €
FERNANDO JOSÉ SILVA FERNANDES	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E.P.E.	631.64 €
FERNANDO MANUEL PITTÉ LEMA MONTEIRO	CHEFE SERVIÇO DE CARDIOLOGIA	HOSPITAL AMATO LUSITANO	2646.97 €
FILOMENA MARIA OLIVEIRA JALECA DELFINO	CHEFE DE SECÇÃO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1291.87 €

FRANCELINA OLIVEIRA SILVA ROQUE	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	815.64 €
FRANCISCO LOPES GASPAR	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	645.61 €
FRANCISCO PIÇARRA CID	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR BAIXO ALENTEJO, E.P.E.	1029.49 €
GENTIL DIAS COELHO	ASSISTENTE GRAD. MED. INTERNA	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	4246.20 €
GRACIANA DAMIÃO PEREIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	349.62 €
GRACIETE LOPES CRUZ BARRETO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	650.98 €
GRACIETE MARIA BETTENCOURT MOTA	ENFERMEIRA GRADUADA NÍVEL 1	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, E.P.E.	1064.17 €
GUILHERME AUGUSTO AFONSO SANTOS	CHEFE SERVIÇO MEDICINA INTERNA	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	4488.83 €
HELENA MARIA SOUSA ROSA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	545.86 €
HENRIQUE MANUEL MENDES GONÇALVES	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	1964.79 €
HERCÍLIO FREITAS LOURO TINOCO	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	3872.81 €
HERNÂNI JESUS BAPTISTA CARA ANJO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	UNID LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	924.01 €
HORÁCIO GOMES RIBEIRO	CHEFE SERVIÇOS SAÚDE PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	3526.73 €
IDALINA MIRA COELHO LUZ ROMÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	700.48 €
IDALINA SILVA PEREIRA VICENTE	ENFERMEIRA GRADUADA	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	2592.23 €
ISABEL JESUS TADEU	OPERADORA DE LAVANDARIA	CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E.P.E.	592.18 €
ISABEL MARIA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	545.90 €
ISABEL MARIA VIANA QUINAS GUERRA	ASSESSORA SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	2361.83 €
JOÃO BAPTISTA SANTOS	OPERÁRIO PRINCIPAL ALTAM. QUALIF.	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	719.86 €
JOÃO JOSÉ PINTO PEREIRA	CHEFE DE SERVIÇO DE PEDIATRIA	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	2607.42 €
JOÃO LUÍS MARQUES TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	550.11 €
JOÃO MANUEL ALVES PEREIRA SILVA	ENCENADOR	HOSPITAL JÚLIO MATOS	896.37 €
JOÃO MANUEL BENTO PINTO	CHEFE SERVIÇO MEDICINA INTERNA	HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E.P.E.	4852.79 €
JOÃO OLIVEIRA DUARTE	SERRALHEIRO MECÂNICO	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	650.36 €
JOÃO OLIVEIRA LOPES	ENCARREGADO DE SECTOR	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E.P.E.	720.81 €
JOÃO SILVA DUARTE	SERRALHEIRO MECÂNICO	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E.P.E.	453.60 €
JOAQUIM SANTOS MORGADO	TÉCNICO PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1207.83 €
JOAQUINA FERREIRA PAIVA	COZINHEIRA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E.P.E.	833.21 €
JOCELINA MARIA BERNARDO SOUSA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	604.74 €
JORGE EMILIANO SANTOS LIMPO SERRA	MÉDICO ASSISTENTE DE CARDIOLOGIA	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E.P.E.	1871.95 €
JORGE PESSOA AMARAL ANDRADE	ASSESSOR PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	2823.73 €
JOSÉ ANSELMO BRAZÃO GUERREIRO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL DISTRITAL FARO	413.12 €
JOSÉ CARLOS CARVALHO SÁ TINOCO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	991.04 €
JOSÉ CARLOS FERREIRA LEITÃO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	3902.13 €
JOSÉ COSTA SILVA	ASSISTENTE GRADUADA PEDIATRIA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	2323.13 €
JOSÉ DUARTE COSTA	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	HOSPITAL DISTRITAL S JOÃO MADEIRA	2699.03 €
JOSÉ HENRIQUES MARTINS DIAS	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL DISTRITAL FARO	588.57 €
JOSÉ JOAQUIM AMARAL VIEIRA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	991.04 €
JOSÉ LOURENÇO PEREIRA	TÉCNICO PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	791.06 €
JOSÉ LUÍS BENTO	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.	1778.02 €
JOSÉ LUÍS CUNHA PEREIRA	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	2532.90 €
JOSÉ LUÍS TEIXEIRA	ASSISTENTE GRADUADO	CENTRO HOSP TRÁS—MONTES A DOURO, E.P.E.	3551.28 €
JOSÉ MANUEL COSTA ABREU	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA-GERAL	1383.37 €
JOSÉ MANUEL LEAL SILVA	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, EPE	4912.52 €
JOSÉ MOREIRA FERNANDES	OPERÁRIO PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	620.25 €
JOSÉ PAULO TINOCO SILVA	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	3822.65 €
JOSÉ SOUSA SAGRADAS	CHEFE DE SECÇÃO	HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO	975.88 €
JÚLIO GONÇALVES JOAQUIM	MOTORISTA	SECRETARIA-GERAL	939.85 €
LÍVIA SILVA OLIVEIRA BASTOS RODRIGUES MIGUEL	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	1822.72 €
LÚCIA NASCIMENTO GONÇALVES CARDOSO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E.P.E.	1863.38 €
LUCÍLIA MARIA CARNEIRO MIRANDA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	715.31 €
LUDOVINA INÁCIA C. RITA PINHEIRO RAMALHINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	929.28 €
LUÍS FILIPE GALVÃO QUINTINO	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	3602.46 €
LUÍS MANUEL COELHO GOMES	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E.P.E.	3859.73 €
LUÍSA GABRIELA NOGUEIRA S. F. ROSADO FONSECA	ASSISTENTE GRAD. OFTALMOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	2389.24 €
LUÍSA GOMES ANTUNES VELOSO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL S. MARCOS	594.56 €
LUÍSA MARIA ADERNEIRA NUNES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	642.93 €
LUÍSA MARIA RÊGO MACHADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	854.58 €
MANUEL AMÂNCIO SANTOS	MOTORISTA	SECRETARIA-GERAL	685.20 €
MANUEL ANTÓNIO MELO NOGUEIRA SOARES	ASSISTENTE GRADUADO PSIQUIATRIA	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	2472.87 €
MANUEL AUGUSTO GASPAR	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	805.77 €
MANUEL EDUARDO A. PIZARRO PORTOCARRERO	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, EPE	2424.34 €
MANUEL MARIA CARMO	OPERÁRIO PRINCIPAL	HOSPITAL PULIDO VALENTE, E.P.E.	820.68 €
MANUEL MATIAS MARQUES	JARDINEIRO	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	298.06 €
MANUEL PINTO FONSECA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	341.44 €
MANUEL SOUSA GUEDES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E.P.E.	414.81 €
MARGARIDA CONCEIÇÃO M. SILVA ROCHA MOREIRA	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	4219.35 €
MARGARIDA OLIVEIRA LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	916.52 €
MARIA ADELAIDE OLIVEIRA M. COSTA BERNARDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	793.00 €
MARIA ADELAIDE PASSOS LOUREIRO ARAÚJO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	511.42 €
MARIA ADELAIDE PRATA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	927.24 €
MARIA ALBERTINA JORGE FÉLIX SILVA LOPES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	2609.73 €
MARIA ALDINA ALMEIDA MIGUEL	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	373.67 €
MARIA ALEXANDRINA CARTAXO SEQUEIRA DORES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	595.14 €
MARIA ALICE FERNANDES MARTINS LOPES MELO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	783.02 €
MARIA ALICE JESUS AGUIAR	TÉCNICA ESPECIALISTA 1ª CLASSE	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	1778.69 €
MARIA ALICE SILVA LOPES GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL PULIDO VALENTE, E.P.E.	571.28 €
MARIA AMÁLIA PIRES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	674.08 €
MARIA ANGÉLICA SANTOS PONTES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	976.38 €
MARIA ANTÓNIA LUZ	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	2218.06 €
MARIA ANTÓNIA LUZ AFONSO SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E.P.E.	401.06 €
MARIA ANTONIETA CRUZ ADRIÃO SOUSA VENDA	CHEFE DE SECÇÃO	HOSPITAL DISTRITAL FARO	1345.30 €
MARIA ANTONIETA DIAS BAIÃO SANTOS MARTINHO	CHEFE DE SERVIÇO CLÍNICA GERAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	4699.08 €
MARIA ARNALDA GONÇALVES SILVA DIAS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S. MARCOS	1670.55 €
MARIA AUGUSTA ANDRADE SIMÃO LOBO	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	4494.30 €
MARIA AUGUSTA FERREIRA VIEIRA CONCEIÇÃO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE JÚLIO DINIS	805.71 €
MARIA BEATRIZ FALCÃO LOPES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	1671.75 €
MARIA BEATRIZ MACHADO FARIA BEIJA	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	4852.79 €
MARIA BEATRIZ TEIXEIRA CAMPOS CALVO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	2290.61 €
MARIA BERNARDETE ABREU F. D. MENDES SANTOS	CHEFE SERVIÇO PEDIATRIA MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR CALDAS RAINHA	4692.77 €

MARIA CÂNDIDA BIMBA FLORES FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E.P.E.	879.59 €
MARIA CÂNDIDA CENOULAS MELRANHA CARDOSO	COZINHEIRA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	540.25 €
MARIA CÂNDIDA MARQUES SILVA MARNOTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1168.09 €
MARIA CÂNDIDA MARTINS MIGUEL	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	736.09 €
MARIA CARMO FONSECA MENDONÇA LOURENÇO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	786.38 €
MARIA CARMO ÓRFÃO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1895.33 €
MARIA CARMO PARDELHA C. CORTEZ FERNANDES	CHEFE DE SECÇÃO	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	1090.54 €
MARIA CAROLINA ALVES BORGES	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	452.40 €
MARIA CIDALINA PEREIRA GONÇALVES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1983.85 €
MARIA CLARA VENTURA FIGUEIREDO DINIS	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO SANT' ANA	1962.33 €
MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA BARREIROS	TELEFONISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	670.49 €
MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO FERNANDES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1666.69 €
MARIA CONCEIÇÃO MARTINS PACHECO TEIXEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E.P.E.	726.37 €
MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	1830.21 €
MARIA CONCEIÇÃO RAMOS SANTOS MONTEIRO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E.P.E.	1893.15 €
MARIA CONCEIÇÃO SILVA MILAGRE COSTA	AUXILIAR PREP. ANÁLISES CLÍNICAS	INST NACIONAL SAÚDE DR RICARDO JORGE	814.61 €
MARIA CRISTINA PRAZERES A. MONTEIRO NARCISO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1895.71 €
MARIA DEOLINDA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1709.50 €
MARIA DEUS SOARES PALMA ROCHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	1051.90 €
MARIA DOLORES GUERREIRO MARTINS LEITE PINTO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DISTRITAL FARO	273.75 €
MARIA EDITE POMBAS LOPES ALVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	775.18 €
MARIA EDUARDA GUERREIRO G. C. CARDOSO COSTA	CHEFE DE SERVIÇO DE FISIATRIA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	4482.57 €
MARIA ELISA ALVES MARQUES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S. MARCOS	1558.46 €
MARIA EMÍLIA COSTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	816.45 €
MARIA EMÍLIA CRISTINA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	IDT DIRECCAO REGIONAL LISBOA VALE TEJO	409.74 €
MARIA EMÍLIA MARTINS ROCHA COELHO	FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA	HOSPITAL SOUSA MARTINS	1671.75 €
MARIA EMÍLIA RELVAS SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	289.65 €
MARIA FÁTIMA GONÇALVES ALVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S. MARCOS	746.96 €
MARIA FÁTIMA GONÇALVES VASCONCELOS LUÍS	ENFERMEIRA GRADUADA	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	1894.82 €
MARIA FÁTIMA MADEIRA ANTUNES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1943.17 €
MARIA FÁTIMA OLIVEIRA P. C. REAL ZIGUE MACHADO	ASSESSORA PRINC.SERVIÇO SOCIAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	2442.82 €
MARIA FÁTIMA PINTO CERQUEIRA TORRES VEIGA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	844.90 €
MARIA FÁTIMA ROMÃO FREITAS SOUSA	ENFERMEIRA SUPERVISORA	HOSPITAL DISTRITAL FARO	3358.20 €
MARIA FÁTIMA SANTOS RIBEIRO GONCALVES	ASSESSORA	DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE	1714.70 €
MARIA FERNANDA MARTINS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	450.99 €
MARIA FERNANDA SANTOS FONSECA MARTINS	COSTUREIRA	CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E.P.E.	620.84 €
MARIA FERNANDA SOARES CERQUEIRA COTTA	ASSISTENTE GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	4488.83 €
MARIA FERNANDA VENÂNCIO CLEMENTE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	918.24 €
MARIA FILOMENA BARRADAS VILAR NUNES MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE	845.64 €
MARIA FLORINDA CALÇA SILVA DIAS PERDIGÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	833.71 €
MARIA GLÓRIA SILVA CAMPOS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL S. MARCOS	677.87 €
MARIA GRAÇA ALMEIDA VIEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL PULIDO VALENTE, E.P.E.	703.85 €
MARIA GRAÇA MARTINS CONSCIÊNCIA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, E.P.E.	828.93 €
MARIA GRAÇA SOARES LOPES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.	1899.63 €
MARIA GRACIOSA ABREU ÂNGELO MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE	761.29 €
MARIA HELENA AZEVEDO CUNHA REIS	ASSISTENTE GRADUADA HOSPITALAR	HOSPITAL S MARCOS	4515.43 €
MARIA HELENA BAETA TOJAL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	991.04 €
MARIA HELENA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	838.00 €
MARIA HELENA LOPES	ASSISTENTE GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	3491.20 €
MARIA HELENA OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	4267.72 €
MARIA HELENA RODRIGUES D. MONTEZ NEVES TOMÉ	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	1914.15 €
MARIA HERMÍNIA JESUS DUARTE ALMEIDA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	581.92 €
MARIA INÊS CIGARRO CARPINTEIRO LAVADINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	812.65 €
MARIA IRENE ALVES RODRIGUES VELHA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	2391.72 €
MARIA IRENE FERREIRA RODRIGUES GUERRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	983.52 €
MARIA JACINTA MATOS OLIVEIRA CASIMIRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	736.09 €
MARIA JESUS OLIVEIRA FERREIRA LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	939.51 €
MARIA JESUS SILVA PEREIRA FORTE	COZINHEIRA PRINCIPAL	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	736.46 €
MARIA JOSÉ ALFAIATE ALMEIDA	PARTEIRA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	936.83 €
MARIA JOSÉ ALVES MOREIRA PARREIRA	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	4634.41 €
MARIA JOSÉ CARREIRA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	1458.47 €
MARIA JOSINA NUNES FERRÃO REIS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	2085.66 €
MARIA LOPES MEDEIROS MESQUITA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	2972.99 €
MARIA LUCÍLIA PEREIRA M. NEGRÃO CARVALHO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	1592.64 €
MARIA LUÍSA BARROS TEIXEIRA ALVES SOARES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E.P.E.	1151.20 €
MARIA LUÍSA MORENO GERALDES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E.P.E.	1895.33 €
MARIA LURDES ENCARNAÇÃO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1097.07 €
MARIA LURDES FERNANDES GONÇALVES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	3169.90 €
MARIA LURDES FERREIRA CORREIA	TÉCNICA ANÁLISES CLÍNICAS 1.ª CL.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	1264.74 €
MARIA LURDES NOGUEIRA GONÇALVES SOBRAL	CHEFE SERVIÇO PATOLOGIA CLÍNICA	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	4350.26 €
MARIA LURDES RODRIGUES MENDES MIRA	TELEFONISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	408.30 €
MARIA LURDES SILVA BORGES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	755.21 €
MARIA LURDES SIMÕES PINTO CÂNDIDO BARQUINHA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE	1413.18 €
MARIA MADALENA FERREIRA LOPES CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	898.30 €
MARIA MADALENA LIMA MOURÃO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E.P.E.	634.59 €
MARIA MADALENA MESQUITA BARRETO RICO	ASSESSORA PRINCIPAL	CENTRO MED REABILITAÇÃO R C ROVISCO PAIS	2264.38 €
MARIA MADALENA SOUSA DINIS BARROSO	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	4529.28 €
MARIA MANUELA ALVES PEREIRA SANTOS PINA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	1671.08 €
MARIA MARGARIDA RICARDO XAVIER FERNANDES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	2347.68 €
MARIA MARGARIDA SOUSA CANHÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	HOSPITAL DE SANTA MARIA, E.P.E.	629.39 €
MARIA NATÁLIA CARVALHO FIGUEIRA	COZINHEIRA	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E.P.E.	619.13 €
MARIA NATÁLIA SOARES CARDOSO PESSOA	ASSISTENTE HOSPITALAR PEDIATRIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	2666.16 €
MARIA ODETE LEITE FERREIRA	ENCARREGADA DE SECTOR	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E.P.E.	738.87 €
MARIA OLÍVIA SILVA GONÇALVES FERREIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	403.93 €
MARIA PRAXEDES LOPES PINTO JANUÁRIO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	2569.84 €
MARIA PRECIOSA GASPAR PIMENTA	COZINHEIRA PRINCIPAL	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	611.18 €
MARIA RAQUEL RODRIGUES COELHO	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1088.08 €
MARIA REGINA GOMES VELADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1046.19 €
MARIA ROSA LAGE PEREIRA VIEGAS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	791.06 €
MARIA ROSÁRIO SOUSA FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	574.65 €

MARIA SILVA DIOGO	TELEFONISTA	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E.P.E.	629.89 €
MARIA SOFIA BORGES FERNANDES	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	3917.23 €
MARIA SOFIA RODRIGUES LOURENÇO LAGES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	1974.12 €
MARIA SUSANA RIBEIRO BELÉM FERREIRA	ASSISTENTE GRADUADA PEDIATRIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	2304.16 €
MARIA TERESA JESUS AMARAL ARAGONÊS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E.P.E.	534.90 €
MARIA TERESA PRATAS MARTINS	TELEFONISTA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	710.25 €
MARIA TERESA VAZ PORTO	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE	1003.20 €
MARIA VIRGÍNIA MARTINS VINHAS CORREIA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1819.60 €
MARIANA GONÇALVES CAVACO CANTARINHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1006.76 €
MARIANA GORROA CAMPANIÇO CHAPUCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	597.44 €
MARÍLIA OLIVEIRA RAMOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	898.05 €
MÁRIO LUÍS MATOS	CHEFE DE SERVIÇO CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	4266.40 €
MIGUEL RODRIGUES CAETANO	CHEFE DE DIVISÃO	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E.P.E.	2259.13 €
NOÉMIA SANTOS FERREIRA MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1041.69 €
NUNO DUARTE PINTO LEMOS PIZARRO	ASSISTENTE HOSPITALAR OTORRINOLAR.	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E.P.E.	1900.40 €
OLGA MARIA LOPES CARVALHO PEREIRA CARDOSO	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E.P.E.	941.19 €
ROMUALDO JESUS CORREIA	CHEFE SERVIÇO HOSPITALAR ORTOPEDIA	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	4850.82 €
ROSA BRANCA VIANA CAMPELO	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E.P.E.	1873.28 €
ROSA GONÇALVES MARTINS AFONSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	917.33 €
ROSA MARIA CRUZ V. BARATA MAGALHÃES MENESES	CHEFE DE SECÇÃO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1018.81 €
ROSA MARIA PIRES SANTOS RIBEIRO MARTINS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	UNID LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	1997.66 €
ROSA SOUSA PINTO	TÉCNICA PRINC. ANÁLISES CLÍNICAS	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E.P.E.	1393.01 €
ROSA VIRGÍNIA FERNANDES SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR PREP. ANÁLISES CLÍNICAS	HOSPITAL DO MONTIJO	675.68 €
ROSÁRIA OTELINDA GRAZINA SANTOS ILDEFONSO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E.P.E.	449.93 €
ROSINDA MARIA PILHONA SOARES RODRIGUES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	2270.98 €
RUI MANUEL RUIVO SERRAS	TÉCNICA FARMÁCIA ESPECIALISTA	UNID LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	1303.08 €
SILVINA FERNANDES SILVA GONÇALVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E.P.E.	613.51 €
SUSANA CRUZ FONSECA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1896.15 €
TERESA JESUS LOPES MACEDO	CHEFE DE SECÇÃO	INSTITUTO NACIONAL FARMÁCIA MEDICAMENTO	846.60 €
VALENTIM SILVA LOPES	ESTUCADOR PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.	605.41 €
VIRGÍLIO NABAIS CUNHA	TÉCNICO PRINC. SAÚDE AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1264.74 €
VIVÍLIA ADELINA VIEIRA PAULINO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1009.39 €
ZÉLIA MACHADO SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E.P.E.	738.87 €

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ACÁCIO SANTOS GONÇALVES	PROFESSOR	AGRUP VERT ESC CARRAZEDO MONTENEGRO	1153.07 €
ALBERTINA BIZARRO REIS SOARES	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B JOSÉ RÉGIO VILA CONDE	2621.67 €
ALBERTINA FLORINDA M. NOGUEIRA SILVA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CASTÊLO MAIA	2289.21 €
ALBERTINA SOARES MATA BALHAU	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	473.02 €
ALBERTO AUGUSTO MONTEIRO BARROS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA CLARA RESENDE	656.62 €
ALBERTO JOSÉ SANTOS CARIA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MARQUÊS POMBAL	2648.58 €
ALBINA MARIA FARIA SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL M PAIS RIBEIRO "RIBEIRINHA"	2596.49 €
ALCINA MONTEIRO GREGÓRIO BARBOSA MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC FONTES	2648.58 €
ALCINDA MARIA MARQUES TAVARES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	722.89 €
ALDA MARIA FERREIRA LEITES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL A-VER-O-MAR	2274.64 €
ALDA MARIA OLIVEIRA ANTUNES	PROFESSORA	ESC SEC ANTÓNIO ARROIO	2432.41 €
ALDINA ISABEL CAETANO MENDONÇA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS D. MANUEL I	2283.38 €
ALZIRA OLIVEIRA FONSECA ALMEIDA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 FERNANDO CALDEIRA-ÁGUEDA	417.82 €
AMÁLIA SILVA ALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA POETA ANTÓNIO ALEIXO	352.71 €
AMÁLIA UMBELINA AMADO PEREIRA GONÇALVES	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESCOLAS QUINTA MARROCOS	1052.65 €
AMÉRICO AUGUSTO TRIGO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL EUGÉNIO ANDRADE	2563.40 €
ANA BELA CRUZ NOBRE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC RIO MOURO	2392.55 €
ANA FERNANDA PEREIRA MOTA MILHEIRO CARMO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL GOMES ALMEIDA	2575.57 €
ANA FERNANDES SOARES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC FREI BARTOLOMEU MÁRTIRES	679.29 €
ANA LÍDIA PINTO INÊS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC VALE MILHAÇOS	1753.26 €
ANA MARIA BARREIRO BREA VILELA	PROFESSORA	CONSERVATÓRIO MÚSICA CAL GULBENKIAN	2289.24 €
ANA MARIA CORREIA RIBEIRO SOUSA	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC BÁSICA 2 3 DR NUNO SIMÕES	940.29 €
ANA MARIA VERDILHÃO F. MARQUES RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS NUNO GONÇALVES	2629.99 €
ANA MONTEIRO MIRANDA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA LUMIAR 1	523.79 €
ANA PAULA CARDOSO MOURA PORTUGAL	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CASCAIS	851.56 €
ANA RITA FERNANDES FERREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PACO SOUSA	2641.96 €
ANA SILVA FARIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC GONDIFELOS	445.20 €
ANGELINA ESTEVES AREAIS MOREIRA SOUSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CASTRO	2323.37 €
ANTÓNIA MARIA NEVES GASPAR DUARTE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS OLIVEIRA DO BAIRRO	2329.19 €
ANTÓNIO ALBINO REAL MENDO	PROFESSOR	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B FELGUEIRAS	2648.58 €
ANTÓNIO CERQUEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MONSERRATE	696.51 €
ANTÓNIO COELHO VIEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA OLIVEIRA DOURO	610.57 €
ANTÓNIO COSTA HENRIQUES	PROFESSOR	ESC BÁSICA 2 3 TAVEIRO	2329.19 €
ANTÓNIO DOMINGOS PIRES CRUZ	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA QUINTA FLORES	2555.91 €
ANTÓNIO FERREIRA VIEIRA	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	1719.66 €
ANTÓNIO FRANCISCO SELEIRO MESTRE	PROFESSOR	ESC SECUND DR FRANCISCO FERNANDES LOPES	1987.95 €
ANTÓNIO FRANKLIM MACHADO TINOCO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA AMÉLIA REY COLAÇO	2568.08 €
ANTÓNIO GONÇALVES	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA RAINHA DONA LEONOR	224.95 €
ANTÓNIO JARDIM SILVA	PROFESSOR	AGRUP ESC GONÇALO PEREIRA	2596.49 €
ANTÓNIO JOAQUIM LOPES FIGUEIREDO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ALIJÓ	2078.04 €
ANTÓNIO JOAQUIM MARIANO PÊGO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA C/3.º CICLO E B ANADIA	1792.86 €
ANTÓNIO JORGE PINTASSILGO FERRÃO	PROFESSOR	AGRUP ESC TORTOSENDO	2076.14 €
ANTÓNIO JOSÉ CONCEIÇÃO PINA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA RAMADA	2529.39 €
ANTÓNIO JOSÉ MOURÃO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	2691.56 €
ANTÓNIO LUÍS FREITAS FIGUEIRA	PROFESSOR	AGRUP ESC MARTIM FREITAS	2224.38 €
ANTÓNIO NASCIMENTO SÁ COIXÃO	PROFESSOR	AGR VERTICAL ESC C VILA NOVA DE FOZ CÔA	2529.39 €
ANTÓNIO PASCOAL FIGUEIREDO	ENC. COORD. PESSOAL AUXILIAR	AGRUP VERTICAL S. JOÃO DA PESQUEIRA	638.51 €
ANTÓNIO PEDRO PEREIRA SERRANO	PROFESSOR	ESC E B 2 3 EUGÉNIO CASTRO	1909.94 €
ANTÓNIO PINTO FURTADO VILELA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS ALIJÓ	2446.26 €

ARMINDO OLIVEIRA	PROFESSOR	AGRUP ESC MOSTEIRO CAVADO	2614.90 €
ARTUR PINTO FREITAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL JÚLIO DINIS	486.98 €
AURORA LIMA MOREIRA SILVA SAMPAIO	PROFESSORA	AGR VERTICAL DR AUGUSTO CÉSAR PIRES LIMA	2637.65 €
AURORA MARIA MONTEIRO S. M. PEREIRA LEMOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3.º CICLO CERCO	2610.06 €
BALTASAR MARTINS JESUÍNO	ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	1841.90 €
BENVINDA JESUS PASSOS CORREIA CRUZ	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 PINHEL	2620.77 €
BENVINDA LEITÃO PEREIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 GOUVEIA	673.54 €
CARLOS ALBERTO MONTEIRO GRANÊS	PROFESSOR	AGRUP CONDE DE OEIRAS	2586.88 €
CARLOS MANUEL FRIAS LOPES	PROFESSOR	AGRUP ESC D. AFONSO IV CONDE OURÉM	2278.23 €
CARLOS MANUEL ROSÁRIO NETO	ENCARREGADO PESSOAL AUXILIAR	ESC SECUNDÁRIA SÁ DA BANDEIRA	713.00 €
CARMINDA MARIA BÉRTOLO MATEUS	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUP ESC FREGUESIA ALMARGEM BISPO	621.49 €
CAROLINA FÁTIMA PINTO OLIVEIRA MIGUEL	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ARGONCILHE	2295.03 €
CECÍLIA CORREIA BAPTISTA TRAVANCA RODRIGUES	PROFESSORA	ESC SECUND COM 3.º CICLO MADEIRA TORRES	2648.58 €
CIDÁLIA ROSA GIL SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC COM CONCEIÇÃO SILVA	215.81 €
CIDÁLIA TERESA DESCALÇO ESTEVES DURÃO	ENCARREG. COORD. PESSOAL AUXILIAR	AGRUP VERTICAL ESC D. JOÃO I	705.73 €
CLARINDA MARIA PEREIRA ROCHA	PROFESSORA	AGRUP ESC IRMÃOS PASSOS	2623.37 €
CONCEIÇÃO JESUS GOMES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGR ESC PEDRO ÁLVARES CABRAL BELMONTE	530.90 €
CONSTANÇA MARIA FIGUEIREDO LEITE SÁ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AFONSO BETOTE	2329.19 €
DÁLIA CUNHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL SALVATERRA DE MAGOS	614.72 €
DAVID FERREIRA LEITE	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS OLIVEIRINHA	2128.39 €
DELFINA JESUS MARQUES CLEMENTE	PROFESSORA	ESC E B INTEGRADA 1 2 3 SANTO ONOFRE	2853.69 €
DELFINA MARIA COSTA CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA AMADORA	725.81 €
DELMIRA HENRIQUES CRUZ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP N.º 1 BEJA	358.06 €
DEOLINDA CARMO RAINHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DONA FILIPA LENCASTRE	526.11 €
DEOLINDA FÁTIMA VIEIRA F. NOVAIS MENDES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VALE S. TORCATO	2049.68 €
DEOLINDA OLIVENÇA SIMÕES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGR VERTICAL ESCALADA PAMPILHOSA SERRA	572.05 €
DEOLINDA PRECIOSA HORA SOUSA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	1168.09 €
DOMINGOS RAMOS MIGUEL	FIEL DE ARMAZÉM	ESC SECUNDÁRIA DAMIÃO GÓIS	545.02 €
DOMINGOS VIEIRA PINHEIRO	PROFESSOR	AGRUP ESC MOSTEIRO CÁVADO	1856.58 €
DORA ALICE LARANJEIRA MAIA	PROFESSORA	AGRUP ESC IRMÃOS PASSOS	2311.27 €
EDUARDA PIEDADE ESTÊVÃO MARTINS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ALBUFEIRA POENTE	624.19 €
EDUARDO JORGE CAMPOS SERRANO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS LISBOA	1640.66 €
ÉLIA OLIVEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PROF DR FERREIRA ALMEIDA	679.93 €
ELISA LOPES SILVA NARCISO MATEUS ANDRADE	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP D. SANCHO I	2596.49 €
ELISEU CONCEIÇÃO ALVES BRANCO	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B VALPAÇOS	865.62 €
ELÍSIO SILVA PEREIRA	COZINHEIRO	AGRUP VERTICAL JÚLIO DINIS	519.85 €
ELSA MARIA ORDONHAS RIBEIRO VISEU CARDOSO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RODRIGUES FREITAS	2443.86 €
ESPERANÇA SANTOS BOAVENTURA FIGUEIREDO	PROFESSORA	AGRUP ESC GRÃO VASCO	2259.32 €
ETELVINA ROSA AFONSO	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA ALJUSTREL	632.64 €
EUGÉNIA ROSA MORTE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 ANDRÉ RESENDE	676.10 €
FERNANDA FÁTIMA PEREIRA FERNANDES CAMPOS	PROFESSORA	AGRUP ESC VILARANDELO	2603.11 €
FERNANDA PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LAJEOSA DO DÃO	661.68 €
FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA SANTA MARIA SINTRA	2778.03 €
FERNANDO ILÍDIO COSTA MARTINS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JOÃO DEUS	2198.67 €
FERNANDO ILÍDIO MOREIRA ALMEIDA	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO	2878.58 €
FERNANDO RODRIGUES MOREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LOUROSA	667.92 €
FERNANDO VEIGA ALMEIDA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS MARQUESA ALORNA	2000.73 €
FLORIANA CONCEIÇÃO MURTEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL MONTEMOR- O-NOVO	527.92 €
FRANCISCA REDOL RODRIGUES GONÇALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	224.95 €
FRANCISCO AUGUSTO SOUSA GOMES	PROFESSOR	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B VILA VERDE	2014.75 €
GEORGETE LURDES PEREIRA H. CASTRO BARBOSA	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTENEGRO	2610.06 €
GEORGINA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES FAUSTINO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL GOMES ALMEIDA	2654.21 €
GRAÇA MARIA BRITO MARQUES LEMOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MANUEL TEIXEIRA GOMES	2556.59 €
GRACIETE BRITO ABRANTES	PROFESSORA	AGRUP ESC DR ABRANCHES FERRÃO SEIA	787.27 €
GRACIETE NUNES VAZ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MEXILHOEIRA GRANDE	1532.52 €
GUALDINO JOSÉ ROSA	PROFESSOR	AGRUP ESC VALADARES	2473.89 €
GUILHERMINA GRAÇA RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC BARREIRO	2211.96 €
HERMÍNIA MARIA PALMA BERNARDES SANTOS	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL DE VIDAGO	2648.58 €
HERMÍNIA SILVA SANTOS ROCHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS NUNO GONÇALVES	523.79 €
HORÁCIO MOURA FREITAS	MOTORISTA DE PESADOS	ESC PROF AGRIC CARVALHAIS MIRANDELA	910.50 €
IDALINA CONCEIÇÃO MONTEIRO GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BAGUIM	2648.58 €
IDALINA ISAURA GOMES DUARTE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO-PAREDE	705.91 €
ILDA MENDES FONSECA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 3 TAVEIRO	515.89 €
INÁCIA CONCEIÇÃO GRILO RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO ALMADA	538.17 €
INÁCIA MARTINS RAMOS SANTOS	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA CARCAVELOS	381.76 €
INÊS CONCEIÇÃO VIEITO BARROS CARVALHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MONSERRATE	744.45 €
IRENE CONCEIÇÃO MARTINS DANIEL OLIVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 3 D. PEDRO IV	642.69 €
IRENO MANUEL MARTINS BASTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL JOSÉ SARAIVA	929.28 €
ISABEL CELESTE SOUSA LOURISEL	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC ALVALADE	1121.31 €
ISABEL LUÍSA HASSE A. VELEZ ABREU ALPOIM	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANDRÉ RESENDE	2482.20 €
ISABEL MARIA CRUZ C. GABRIEL OLIVEIRA FERRAZ	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	2468.20 €
ISABEL MARIA LEITÃO MAGALHÃES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	2682.82 €
ISABEL MARIA OLIVEIRA MOURISCA MAIA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC MEM RAMIRES-SANTARÉM	2289.21 €
ISABEL MARIA ROSA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 MARVILA	2629.99 €
ISABEL PEREIRA SOARES CORREIA SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BRANCA	1595.75 €
ISALTINA TOMÉ PINTO BALEIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SANTA MARIA SINTRA	361.20 €
ISILDA CONCEIÇÃO FERRAZ SOARES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALCAIDES FARIA	2587.46 €
JAIME BRITO ABREU	PROFESSOR	AGRUP ESC AQUILINO RIBEIRO-PORTO SALVO	1665.27 €
JAIME ROSÁRIO PAULINO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA GAGO COUTINHO	2393.46 €
JOANA FÁTIMA FERNANDES LEMOS ABREU	PROFESSORA	ESC E B 2 3 FERNANDO TÁVORA	2623.37 €
JOÃO BOSCO SILVEIRA	PROFESSOR	AGR VERT ESC PROF. C MATOS EB23 T LOPES	2607.95 €
JOÃO GONÇALVES MOURA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA RODRIGUES FREITAS	358.87 €
JOÃO JOSÉ NABAIS GONÇALVES ENCARNAÇÃO	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	SECRETARIA-GERAL	985.52 €

JOÃO PINTO FERRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA RAINHA DONA LEONOR	715.22 €
JOAQUIM FERNANDO GUIMARÃES CORREIA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	1613.72 €
JOAQUIM LOURENÇO LIMA COSTA SILVA	GUARDA-NOCTURNO	ESC E B 2 3 DONA MARIA II	707.47 €
JOAQUIM MACHADO PALMA	GUARDA-NOCTURNO 2.ª CLASSE	ESC SECUNDÁRIA SEOMARA COSTA PRIMO	338.80 €
JOAQUIM PINTO MOTA	PROFESSOR	AGRUP ESC VALADARES	2621.67 €
JOAQUINA CHAMBEL DIAS VALENTE MAIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SEC C 3 C E B DR MANUEL FERNANDES	593.72 €
JOAQUINA MARIA SANTOS MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VIZELA	2301.58 €
JORGE JOSÉ FERREIRA SOARES	PROFESSOR	AGRUP ÁGUAS SANTAS	2626.87 €
JOSÉ AFONSO PEREIRA GONÇALVES	PROFESSOR	ESC SEC C/ 3 CICLO E B SANTA MARIA FEIRA	2393.46 €
JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO JUSTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC VALADARES	571.52 €
JOSÉ AUGUSTO VENTURA DUARTE FONSECA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MEALHADA	2392.55 €
JOSÉ FELICIANO GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAREDES	2648.58 €
JOSÉ GOMES CUNHA	PROFESSOR	ESC E B 2 3/SECUNDÁRIA SANTOS SIMÕES	2123.35 €
JOSÉ GOMES MARQUES SILVA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	ESC SECUNDÁRIA SÁ DE MIRANDA	339.24 €
JOSÉ GONÇALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CAVEZ	260.44 €
JOSÉ GONÇALVES SIMÃO	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP ESC TORTOSENDO	1203.44 €
JOSÉ LUÍS ESTEVES	MOTORISTA DE LIGEIROS	SECRETARIA-GERAL	491.44 €
JOSÉ MANUEL RODRIGUES	PROFESSOR	AGRUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	1805.12 €
JOSÉ MANUEL SANTOS PAULINO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MOURA	1546.44 €
JOSÉ MARIA FREITAS COSTA SILVA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC PAÇOS DE FERREIRA	832.58 €
JOSÉ MIGUEL LUCAS OLIVEIRA COELHO	PROFESSOR	AGRUP VERT DR FRANC GONÇALVES CARNEIRO	2052.65 €
JOSÉ NABAIS LUÍS	COZINHEIRO PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA NUNO ÁLVARES	873.64 €
JOSÉ SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC GRÃO VASCO	433.60 €
JOSEFINA MATOS OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC VERDE HORIZONTE	2617.09 €
JÚLIO MARQUES CARVALHO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CARTAXO	2275.07 €
LAURA ANTUNES AMARO	IMPRESSORA ARTES GRÁFICAS PRINC.	SECRETARIA-GERAL	527.42 €
LAURA CONCEIÇÃO FRANCISCO NOVAIS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 RAMALHO ORTIGÃO	698.44 €
LAURA MONTEIRO SOUSA BUCO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS (SANTO TIRSO)	2628.20 €
LAURINDA MOUTINHO BARROS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ARRIFANA ESCAPÃES	512.18 €
LAURINDO GONÇALVES MELO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL MARQUES LEITÃO	2306.54 €
LAURINDO SILVA DOMINGUES	PROFESSOR	AGRUP ESC FERREIRA CASTRO	660.15 €
LEONEL JESUS BRANCO ALMEIDA	PROFESSOR	ESC BÁSICA INTEGRADA GAVIÃO	2283.38 €
LEOPOLDINA MARIA SOARES B. MORAIS MOURATO	PROFESSORA	ESC E B 2 PROFESSOR PEDRO OREY CUNHA	2529.39 €
LICÉLIA MOURÃO COSTA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC JOSÉ AFONSO	2648.58 €
LÍDIA AUGUSTA ANGÉLICO PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL SÃO LOURENÇO ERMESINDE	1520.65 €
LÍDIA JESUS PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL AREOSA	679.93 €
LÍDIA PEREIRA DOMINGUES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ GOMES FERREIRA	2621.67 €
LÚCIA SILVA SANTOS GOMES CONCEIÇÃO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ESCARIZ	2296.67 €
LUCÍLIA ANJOS ARVELOS OLIVEIRA PAZ	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL ESC COSTA CAPARICA	705.33 €
LUÍS MANUEL FIGUEIREDO CAEIRO PIÇARRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA LUÍS FREITAS BRANCO	2648.58 €
LUÍS MANUEL GASPAR ANTUNES	PROFESSOR	ESC SECUND 3 CICLO E B AFONSO LOPES VIEIRA	2511.78 €
LUÍSA JOSÉ ALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VALLIS LONGUS	2307.03 €
LUÍSA MARIA FELICIANO CARREIRA REIS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA PADRE ANTÓNIO MACEDO	531.03 €
LUÍSA NATÁLIA GONÇALVES PACHECO ESPADA RITO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	2329.19 €
MADALENA ROSA DURÃO CABEÇA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 MANUEL MAIA	2213.03 €
MANUEL ANTÓNIO FIGUEIRA MADEIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA D. PEDRO V	896.12 €
MANUEL FERNANDO MONTEIRO SIMÕES	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP ESC SANTO ANDRÉ	224.95 €
MANUEL FRANCISCO RODRIGUES SÁ	ENCARREGADO PESSOAL AUXILIAR	ESC SECUNDÁRIA ESMORIZ	746.15 €
MANUEL GOMES VAZ SILVA	ENC. COORD. PESSOAL AUXILIAR	ESC SECUNDÁRIA FERREIRA CASTRO	714.60 €
MANUEL JESUS COURACEIRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA RODRIGUES FREITAS	2366.55 €
MANUEL MELO SOUSA FERNANDES	PROFESSOR	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE DE OVIL	751.71 €
MANUEL OLIVEIRA MENDES COSTA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS DE ABRAVESES	2629.99 €
MARCELINA JESUS ALVES SÁ	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC E B 1 N.º 1 SILVES	2648.58 €
MARCOLINA PÓVOAS CALRÃO ROQUE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA D. PEDRO V	708.88 €
MARGARIDA ÂNGELA SANTOS MOREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC PENAFIEL SUL	2648.58 €
MARGARIDA FERREIRA COSTA LIMA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL RATES	2289.21 €
MARGARIDA MARQUES MOURO COSTA NUNES	PROFESSORA	AGRUP ESC PISCINAS-LISBOA	2598.14 €
MARGARIDA SILVA	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	527.50 €
MARIA ALEXANDRINA SALVADOR VIEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GOUVEIA	2610.06 €
MARIA ALICE COSTA ABREU LOPES SILVA CARNEIRO	VISITADORA ESCOLAR	SECRETARIA-GERAL	692.50 €
MARIA ALICE MESSIAS CAVACO HENRIQUES LOBO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 BOCAGE	2233.51 €
MARIA ALICE SILVA DUARTE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS VERTICAL CASTELO PAIVA	629.27 €
MARIA AMÉLIA ALMEIDA ALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 3 MANHENTE	467.56 €
MARIA AMÉLIA CORREIA PIRES GAIO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3 CICLO E B OLIVEIRA JÚNIOR	2597.72 €
MARIA AMÉLIA FIGUEIREDO FERREIRA MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC SANTA MARIA OLIVAIS	2623.37 €
MARIA AMÉLIA LEITE CUNHA COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTELONGO	2267.22 €
MARIA AMÉLIA TEIXEIRA MALHEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SÁ COUTO	2629.99 €
MARIA AMÉLIA VAZ RIBEIRO FRAGA BRAGA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC PICO REGALADOS	2617.18 €
MARIA ANJOS ROQUE	COZINHEIRA	AGRUP ESCOLAS VILA VELHA RÓDÃO	445.20 €
MARIA ANTÍLIA FATELO DIAS BAPTISTA CRUZ	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA N. 1	ESC C/S PEDRO SANTARÉM	773.73 €
MARIA ANTÓNIA ALMEIDA HENRIQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC D. JOÃO II	2243.14 €
MARIA ANTÓNIA PIRES	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERT ESC ALEMBRANÇA	726.89 €
MARIA ANTÓNIA ROSÁRIO C. R. FERREIRA ALMEIDA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANDRÉ RESENDE	2482.20 €
MARIA ANUNCIAÇÃO SILVA MAGALHÃES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL EUGÉNIO ANDRADE	520.00 €
MARIA ASCENSÃO RODRIGUES SANTOS	TELEFONISTA	SECRETARIA-GERAL	473.45 €
MARIA ASSUNÇÃO ÁGUIA ALVES	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL IZEDA	2629.99 €
MARIA AUGUSTA PACHECO MATOS SANTOS RAMOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO V (DAMAIA)	2394.97 €
MARIA BEATRIZ SILVA MAGALHÃES ROCHA MARTINS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL EUGENIO ANDRADE	2629.99 €
MARIA BERNARDETE FERNANDES FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MIRANDA DOURO	1834.27 €
MARIA CAROLINA CARVALHO COSTA CLÉRIGO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CIDADELA	2503.99 €
MARIA CAROLINA REMÉDIOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC RIBEIRO CARVALHO	613.45 €
MARIA CELESTE LAVRADOR M. ANTUNES BARROSO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL F CASIMIRO PEREIRA SILVA	2615.87 €
MARIA CELESTE ROCHA MONTEIRO ARAÚJO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC TOUTOSA	2629.99 €

MARIA CELESTE TISA BARROS	PROFESSORA	AGRUP ESC AUGUSTO MORENO	2312.85 €
MARIA CIDÁLIA FERNANDES RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTELONGO	2628.20 €
MARIA CLARA JESUS CERDEIRA GOMES GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	991.04 €
MARIA CLAUDINA SANTOS FUZEIRO	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA AZAMBUJA	563.89 €
MARIA CLEMENTINA MARREIROS A. BAPTISTA PAULO	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL TERRAS MAR PORTIMÃO	2618.97 €
MARIA CLOTILDE SERRAS MARQUES LIBÓRIO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC S. MARTINHO PORTO	495.32 €
MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC TORRE MONCORVO	358.06 €
MARIA CONCEIÇÃO CRUZ LIMEDE NASCIMENTO	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINCIPAL	AGRUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	525.18 €
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC QUELUZ	2311.27 €
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC MANUEL FARIA SOUSA	862.25 €
MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIRA PÓVOA LIMA VIEIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 BOCAGE	2312.85 €
MARIA CONCEIÇÃO LOPES SILVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MONTEMOR- O-NOVO	2030.41 €
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MAGALHÃES BRANDÃO	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	AGRUP VERTICAL GONDOMAR	981.81 €
MARIA CONCEIÇÃO PINTO MAIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC 3 CEB DR MÁRIO SACRAMENTO AVEIRO	610.75 €
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS CORREIA	PROFESSORA	AGRUP ESC CANTANHEDE	2312.85 €
MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL ESC VALE ODRES	2312.85 €
MARIA DELFINA JOÃO ABREU	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 JOSÉ CARDOSO PIRES	661.68 €
MARIA DIONÍSIO ANTÓNIO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC COLMEIAS	564.16 €
MARIA DULCE GONÇALVES GUERRA CASTRO SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ PONTE LIMA	2323.37 €
MARIA ELISA GONÇALVES SOUSA VALENTE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	2617.01 €
MARIA ELISA TEIXEIRA SILVA MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC CASTELÕES CEPEDA	2629.99 €
MARIA EMÍLIA JESUS VICENTE CARDOSO	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMEGO	2596.49 €
MARIA EMÍLIA ROCHA ALVES MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS OLIVEIRINHA	2122.31 €
MARIA EMÍLIA SALAZAR LIMA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL SENHORA HORA	2165.93 €
MARIA EMÍLIA SANTOS GALO T. SANTOS MACHADO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALVIDE	378.32 €
MARIA ESTER SILVA HENRIQUES NUNES BESSA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CORGA LOBÃO	2312.85 €
MARIA EUGÉNIA LAMPREIA FRANCISCA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	553.88 €
MARIA EUGÉNIA PAIS RIBEIRO VISEU ALVES	PROFESSORA	ESC E B 1 2 MARZOVELOS	2596.49 €
MARIA FÁTIMA BOCARRO FERNANDES	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA JOÃO BARROS	673.40 €
MARIA FÁTIMA BRAGA MATOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL SENHORA HORA	2648.58 €
MARIA FÁTIMA COSTA TAVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC DEU-LA-DEU MARTINS	505.84 €
MARIA FÁTIMA FERREIRA COSTA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL LARANJEIRA	294.11 €
MARIA FÁTIMA FOLGADO	PROFESSORA	AGRUP ESC VALADARES	2648.58 €
MARIA FÁTIMA JESUS CUNHA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	2258.39 €
MARIA FÁTIMA MOREIRA MORAIS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP VERTICAL ESC TORRE MONCORVO	929.28 €
MARIA FÁTIMA MOREIRA OLIVEIRA PINTO LAGE	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SANTA BÁRBARA FÃNZERES	2039.54 €
MARIA FÁTIMA OLIVEIRA CERDEIRA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESC D. AFONSO HENRIQUES	2602.69 €
MARIA FÁTIMA OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAREDES	606.98 €
MARIA FÁTIMA PERRO NEVES SILVA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PAÇOS DE BRANDÃO	2329.19 €
MARIA FÁTIMA PINTO LUCAS BRITO SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESCOLAS LORIGA	853.36 €
MARIA FÁTIMA SANTOS BANDEIRA PESSOA	PROFESSORA	AGRUP ESC CONDEIXA-A-NOVA	2648.58 €
MARIA FÁTIMA SEGURO DINIS PONTES ARAÚJO PINTO	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B ALEXANDRE HERCULANO	2296.47 €
MARIA FÁTIMA SEIXAS GONÇALVES	PROFESSORA	ESC ES/3 DR J G FERREIRA ALVES - VALADARES	2597.72 €
MARIA FÁTIMA SILVA BARROS MOURÃO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CLARA RESENDE	2629.99 €
MARIA FÁTIMA SILVA LIMA VASQUEZ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	1887.28 €
MARIA FÁTIMA SILVA TAVARES ALMEIDA VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL SÃO LOURENÇO ERMESINDE	2641.96 €
MARIA FÁTIMA TEIXEIRA MAGALHÃES	PROFESSORA	AGRUP ESC SOUTO	2301.58 €
MARIA FAUSTA AUGUSTA CASTRO CÉSAR BERNARDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	916.23 €
MARIA FELICIDADE SERRA ROSADO	PROFESSORA	AGRUP ESC BÁSICAS J I FRONTEIRA	2238.55 €
MARIA FERNANDA CASTRO GUIMARÃES SOUSA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS (COIMBRA)	2597.72 €
MARIA FERNANDA COSTA PAIS JACINTO	PROFESSORA	AGRUP SABÓIA (ODEMIRA)	2307.03 €
MARIA FERNANDA INÁCIO LOPES RIBEIRO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 OLAIAS	2623.80 €
MARIA FERNANDA JESUS DOMINGUES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC E B 2 PROFESSOR PEDRO OREY CUNHA	2629.99 €
MARIA FERNANDA MONTEIRO SANCHES MARCOS	PROFESSORA	ESC BASICA 2,3 CICLOS SEC SANTO ANTÓNIO	2253.45 €
MARIA FERNANDA PENA PEREIRA GOMES	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B SÉ-GUARDA	2648.58 €
MARIA FERNANDA REBELO ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIZ	2648.58 €
MARIA FERNANDA SILVA COSTA MAGALHÃES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LAMEGO	517.90 €
MARIA FERNANDA SILVA LETRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUND ENG ACÁCIO CALAZANS DUARTE	670.70 €
MARIA FERNANDA SILVA TEIXEIRA COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC MONTELONGO	2307.03 €
MARIA FERNANDA VALE LOUREIRO CARDOSO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	2634.40 €
MARIA FERNANDA VIEGAS M. VIEIRA GONÇALVES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	2580.25 €
MARIA FILOMENA ALVES CARNEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VALLIS LONGUS	2312.85 €
MARIA FILOMENA CAUPERS F. SARDINHA OLIVEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MONFORTE	1241.99 €
MARIA FILOMENA CONCEIÇÃO LAGE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARIA LAMAS	2307.03 €
MARIA FILOMENA FERNANDES VITÓRIA ANTUNES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SERTÃ	2617.18 €
MARIA FILOMENA SILVA	COZINHEIRA PRINCIPAL	ESC E B 2 3 DR JOÃO REGRAS	488.43 €
MARIA FILOMENA SOARES DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC ALFREDO SILVA	2472.27 €
MARIA FRANCELINA PEREIRA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3 C E B JOÃO GONÇALVES ZARCO	719.53 €
MARIA FRANCISCA MARTINS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 JOSÉ GOMES FERREIRA	569.09 €
MARIA GLÓRIA JESUS BENTO PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESC S. GONÇALO	2609.73 €
MARIA GOMES OLIVEIRA CARDOSO GARCÊS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LOUROSA	513.57 €
MARIA GORETI RIBEIRO SOUSA MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC BRITEIROS	2629.99 €
MARIA GRAÇA GASPAR MENDES PINHO CRUZ	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VALE CAMBRA	2610.06 €
MARIA HELENA ALVES SILVA NATAL LUZ	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VERGÍLIO FERREIRA	2603.53 €
MARIA HELENA AUGUSTO R. CASTRO ASCENSÃO	PROFESSORA	SECRETARIA-GERAL	2617.01 €
MARIA HELENA FERRÃO REIS ROSADO PERALTA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ROQUE GAMEIRO	2587.03 €
MARIA HELENA GUTERRES C. R. AMARO PROENÇA	PROFESSORA	AGRUP ESC SERRA GARDUNHA	2913.24 €
MARIA HELENA JESUS PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL CUSTÓIAS	2648.58 €
MARIA HELENA MARQUES FERREIRA GONÇALVES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA 1.ª CLASSE	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	555.50 €
MARIA HELENA PINA GUEDES OSÓRIO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ALMEIDA GARRETT	2289.24 €
MARIA HELENA SIMÕES COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC OLIVEIRA FRADES	2648.58 €
MARIA HELENA VINTÉM ANDRADE SANTOS MIRANDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	674.34 €
MARIA HERMÍNIA OLIVEIRA BAPTISTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS E JARDINS SANTA COMBA DÃO	327.62 €
MARIA INÁCIA PARREIRA INVERNO COSTA MARTINS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC REGUENGOS MONSARAZ	2289.21 €

MARIA INÊS FERREIRA CONDE OLIVEIRA SARAIVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS E JI ALPHA-ENTRONCAMENTO	1363.70 €
MARIA INÊS RODRIGUES DIAS SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MONS JERÓNIMO AMARAL	2609.73 €
MARIA INÊS VAZ NEVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL CANELAS	2648.58 €
MARIA IRENE TAVARES MARTINS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS LORIGA	428.50 €
MARIA ISABEL ALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC MIDÕES	2648.58 €
MARIA ISABEL COSTA MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC RIO TINTO N.º 2	2648.58 €
MARIA ISABEL OLIVEIRA CAMPOS SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SECRETARIA-GERAL	2617.18 €
MARIA ISABEL PINHEIRO ABREU	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS PEVIDÉM	2623.37 €
MARIA ISABEL REIS ROCHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SÁTÃO	2872.72 €
MARIA ISABEL RODRIGUES FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS E JARDINS STA COMBA DÃO	518.84 €
MARIA ISABEL SERRALHEIRO SALGADO MAIA	PROFESSORA	AGRUP ESC S. SILVESTRE	2648.58 €
MARIA ISABEL SILVA COSTA CAMPOS MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	901.85 €
MARIA ISAURA FERREIRA GRAÇA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC BÁSICA 2 3 D. JOÃO II	1540.74 €
MARIA IVONE CONCEIÇÃO RICARDO ROMÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CARREGADO	380.20 €
MARIA JESUS BARATA DESTERRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 JOSÉ RELVAS	533.84 €
MARIA JESUS COELHO SILVA OLIVEIRA AÇO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA LOULÉ	2238.55 €
MARIA JESUS PEDREIRA OLIVEIRA	COZINHEIRA	AGRUP ESCOLAS SANTA BÁRBARA FÂNZERES	409.61 €
MARIA JESUS PEREIRA REIS	PROFESSORA	AGRUP ESC FLORBELA ESPANCA	2595.24 €
MARIA JESUS SEARA M. CADETE ALMEIDA MATA	PROFESSORA	AGRUP ESC RIBEIRO SANCHES PENAMACOR	2289.18 €
MARIA JOSÉ FERREIRA R. CORREIA PEREIRINHA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PAULA VICENTE	2629.99 €
MARIA JOSÉ MENDONÇA CANTO MOREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RAFAEL BORDALO PINHEIRO	2628.20 €
MARIA JOSÉ PAULINO GABRIEL CAPELA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC GANDARELA	2648.58 €
MARIA JOSÉ PEREIRA LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC GOLEGÃ, AZINHAGA E POMBALINHO	2626.96 €
MARIA JOSÉ RODRIGUES C. MORAIS ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS NISA	2609.00 €
MARIA JOSÉ SILVA CANEIRA NEVES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC SACAVÉM PRIOR VELHO	2629.99 €
MARIA JOSÉ SILVA PATINHA MOUTELA	PROFESSORA	AGRUP ESC AVANCA-PROF DR EGAS MONIZ	2307.03 €
MARIA JOSÉ TEIXEIRA MARTINS PINTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MONS JERÓNIMO AMARAL	2623.37 €
MARIA JOSÉ TRIGO VAZ MANSILHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MARIA LAMAS	2587.02 €
MARIA JÚLIA DOMINGUES COUTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 RIBEIRA PENA	552.05 €
MARIA LA SALETTE PAIVA ONOFRE	PROFESSORA	ESC BASICA 1 CICLO D. FRANCISCA ARAGÃO	2633.15 €
MARIA LAURA SOARES LINO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CASTELO MAIA	2631.84 €
MARIA LAURINDA SOUSA GOMES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL JÚLIO DINIS	643.61 €
MARIA LEONOR DUARTE COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3 CICLO E B CONDES RESENDE	357.67 €
MARIA LÍVIA CABRAL MARUJO CARRAPATOSO LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC MIGUEL TORGA	2551.23 €
MARIA LUÍSA ALVES PATRÍCIO CASTRO LOUSADA	PROFESSORA	AGRUP ESC D MIGUEL ALMEIDA	256.46 €
MARIA LUÍSA CRUZ ROCHA LEITE TEIXEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PAREDES	2610.06 €
MARIA LUÍSA FARINHA MATIAS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS SERTÃ	1430.86 €
MARIA LUÍSA FONSECA MATOS MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ARRAIOLOS	2307.03 €
MARIA LUÍSA MACHADO LEITE CORREIA REIS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO NOBRE	2562.35 €
MARIA LUÍSA VIEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B MARINHAS SAL	509.24 €
MARIA LURDES BATISTA GOMES MARQUES	COZINHEIRA	AGRUP N 2 CRISTÓVÃO FALCÃO	224.95 €
MARIA LURDES BOTICA FRANCISCO ESTRÓCIO	PROFESSORA	ESC SECUND 3 CICLO E B CRISTINA TORRES	2125.61 €
MARIA LURDES FERREIRA ANDRADE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC GONDIFELOS	416.60 €
MARIA LURDES GOMES SILVANO PATO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL PIAS	2629.99 €
MARIA LURDES JESUS SERRA FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESC ANT SENA FARIA VASCONCELOS	2629.99 €
MARIA LURDES PINTO F. GOMES FERRAZ MACHADO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	2603.53 €
MARIA LURDES RODRIGUES MALHO SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PATAIAS	2629.99 €
MARIA LURDES SILVA GOMES SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LOUROSA	588.17 €
MARIA LURDES VICENTE LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP HORIZONTAL ESC TERRAS AVE	415.72 €
MARIA MADALENA SIMÕES ALVES MEDEIROS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA VIRIATO	356.47 €
MARIA MANUEL ROBALO LEAL C. FERNANDES SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SACAVÉM	2268.78 €
MARIA MANUELA CHARRUA PALMA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ GOMES FERREIRA	2648.58 €
MARIA MANUELA FERREIRA MARNOTO HERDEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS ÍLHAVO	721.62 €
MARIA MANUELA MELO SOUSA PARDAL	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	2042.65 €
MARIA MANUELA MESQUITA A. FERREIRA MARQUES	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B JOÃO GONCALVES ZARCO	2432.41 €
MARIA MANUELA SILVA CARDOSO	PROFESSORA	AGR JARDINS INF ESC PRF GALOPIM CARVALHO	1988.71 €
MARIA MANUELA SOUSA RIBEIRO AZEVEDO	PROFESSORA	AGRUP ESC VILA VERDE	1797.89 €
MARIA MARGARIDA ALMEIDA CEBOLO MÓNICA	PROFESSORA	AGRUP ESC S. BERNARDO	2648.58 €
MARIA MARGARIDA ALMEIDA M. PINTO BRAVO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS CARAPINHEIRA	2648.58 €
MARIA MARGARIDA ESTEVES BACELO MENDES	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL ESC NOG MOZELOS LAMAS	2629.99 €
MARIA MARGARIDA SALGUEIRO SOUSA MONTEIRO	PROFESSORA	ESC E B 2 PROFESSOR PEDRO OREY CUNHA	1566.86 €
MARIA NATÉRCIA FERREIRA C. NEVES VIEIRA CASTRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL EUGÉNIO ANDRADE	2648.58 €
MARIA NAZARÉ LIBÓRIO TARAIO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA CANTANHEDE	593.06 €
MARIA NECO MOTA MARTINS	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL ESC TERRAS AVE	2307.03 €
MARIA ODETE MATOS COIMBRA CARDOSO GOUVEIA	PROFESSORA	AGRUP ESC TONDELA	2312.85 €
MARIA ODETE MIRANDA MATOS MILHEIRO	ENCARREGADA PESSOAL AUXILIAR	ESC SECUNDÁRIA AUGUSTO CABRITA	578.35 €
MARIA ODETE MOREIRA ARANTES	PROFESSORA	AGRUP ESC VILARINHO	2304.73 €
MARIA ODETE PEDRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ABRIGADA	353.37 €
MARIA OLGA FERRAZ MOURA CUNHA FREITAS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES	2301.58 €
MARIA OLÍVIA GOMES BARRETO DIAS	PROFESSORA	ESC SEC ANTÓNIO ARROIO	2629.18 €
MARIA OLÍVIA SILVA PINTO SÁ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	2262.74 €
MARIA ONDINA FERNANDES SIMÃO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA DR BERNARDINO MACHADO	1170.36 €
MARIA PALMIRA MAGALHÃES OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	2853.31 €
MARIA PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ADOLFO PORTELA	587.60 €
MARIA PIEDADE BORBA VIEGAS CORREIA	PROFESSORA	AGRUP HORIZONTAL N.º 1 LAGOS	2307.03 €
MARIA ROMANA TIBÚRCIO BICAS GUERREIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP HORIZONTAL E B 1 LAGOA	845.64 €
MARIA ROSA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ALVES REDOL	517.95 €
MARIA ROSÁRIO CASTANHEIRA A. MARTINS BOTELHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC FERNÃO PÓ	2329.19 €
MARIA ROSÁRIO CORREIA V. PEREIRA ANTÓNIO	TÉCNICA PROFISSIONAL 1.ª CLASSE	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS (SANTO TIRSO)	791.06 €
MARIA SAMEIRO ABREU ANTUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	667.52 €
MARIA SAMEIRO CASTRO GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS COURA MINHO	2312.85 €
MARIA SAUDADE PEREIRA CAMPOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	2365.80 €
MARIA STELLA FELICIANO FERRAZ	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PATRÍCIO PRAZERES	2629.56 €
MARIA TERESA ALMEIDA FERREIRA PINHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS FAJÕES	2221.44 €

MARIA TERESA BRADFORD PINHEIRO FIGUEIREDO	PROFESSORA	AGRUP ESC S. BERNARDO	1824.33 €
MARIA TERESA CABRAL SIMÕES FARIA	PROFESSORA	AGRUP ESC SILVA GAIO	1821.79 €
MARIA TERESA CAMARNEIRO MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC S. JOÃO DO ESTORIL	2610.06 €
MARIA TERESA CASTRO P. ROQUETE GERALDES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC D. PEDRO I	2603.11 €
MARIA TERESA NOGUEIRA C. COSTA LOPES SUBTIL	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AMÉLIA REY COLAÇO	2539.78 €
MARIA TERESA PEIXOTO BRAGA ALMEIDA TAVARES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CLARA RESENDE	2394.97 €
MARIA TERESA RODRIGUES COSTA RICARDO VASCO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	2123.35 €
MARIA TERESA SILVA P. ANDRADE FRANQUEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	2300.10 €
MARIA TERESA TEIXEIRA REIS MENDES	PROFESSORA	AGRUP ESC DR ANTÓNIO AUGUSTO LOURO	303.92 €
MARIA TERESA VELINDRO SILVA TEIXEIRA PIMENTA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 INÊS CASTRO	2491.82 €
MARIA VITÓRIA GUERREIRO CABELEIRA PIÇARRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS BERNARDINO MACHADO	1916.50 €
MARIA VITORINA SILVA POUSEIRO PIRES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA CARCAVELOS	752.04 €
MARIANA SALVADOR COLAÇO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA C/3 CICLO D. MANUEL I	629.27 €
MARÍLIA AZEVEDO FERNANDES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA 3 CICLO E B AUGUSTO GOMES	2610.06 €
MARINA ALVES RIBEIRO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 MILHEIROS POIARES	2323.37 €
MÁRIO AFONSO BORGES	PROFESSOR	AGRUP ESC MOSTEIRO CÁVADO	2186.30 €
MÁRIO RODRIGUES GOMES	PROFESSOR	AGRUP ESC GOLEGÃ, AZINHAGA E POMBALINHO	1916.50 €
MARTINHO VICENTE RODRIGUES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA SÁ DA BANDEIRA	2721.16 €
MIGUEL RIBEIRO PEREIRA SILVA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC SILVARES	2329.19 €
NATÁLIA PEREIRA MARQUES SILVA NOGUEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC CANTANHEDE	2312.85 €
NEMA RIBEIRO ALVES RODRIGUES ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MONS JERONIMO AMARAL	2648.58 €
ODETE OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO	529.51 €
OLGA MARIA MARQUES GONÇALVES MAGALHÃES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC CANEDO	2636.19 €
OLGA SANTOS MESQUITA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA S. VICENTE PEREIRA	862.25 €
OLÍVIA SILVA MARTINS BARROS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VIZELA	1454.36 €
ORLANDO SANTOS AFONSO	PROFESSOR	AGRUP ESC PAULO QUINTELA	2501.06 €
PALMIRA RAQUEL SILVA FONSECA	PROFESSORA	ESC SEC 3 C E B DR JAIME MAGALHÃES LIMA	1703.47 €
PAULO DELFIM ANJOS SANTOS CATARINO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA D. DUARTE	2648.58 €
RAUL FIGUEIRA BERJANO	PROFESSOR	ESC BÁSICA 23 C SECUND SANTO ANTÓNIO	1176.60 €
RITA ALMEIDA BASÍLIO REIS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LAMEGO	679.93 €
ROGÉRIO PIRES CARVALHO	PROFESSOR	AGRUP ESC ANT SENA FARIA VASCONCELOS	2529.39 €
ROSA CONCEIÇÃO GUERREIRO BEJA FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL N.º 3 ÉVORA	2629.99 €
ROSA DIAS SÁ PEREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ESMORIZ	2788.84 €
ROSA MARIA FERNANDES SILVA FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. SANCHO I	2300.42 €
ROSA MARIA JESUS AMARO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PADRE ABÍLIO MENDES	516.52 €
ROSA MARIA JESUS AVÓ MARQUES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MARIA LAMAS	1423.60 €
ROSA MARIA JESUS ROCHA	PROFESSORA	AGRUP ESC VAGOS	2289.21 €
ROSA MARIA MENDES RODRIGUES LOPES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 ENG DIONÍSIO AUGUSTO CUNHA	1573.30 €
ROSA MARIA ROCHA VAZ SANTOS	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA 1 2 3 ÍNSUA	2648.58 €
ROSA MARTINS PINTO VEIGA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC VERMOIM	2625.59 €
ROSA RIBEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS BERNARDINO MACHADO	365.18 €
ROSALINA PALMA PRAZERES GROU	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA S. JOÃO DO ESTORIL	672.34 €
ROSINDA FERREIRA CRUZ	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA PINHAL DO REI	375.63 €
SARA AUGUSTA PINTO	COZINHEIRA	AGRUP ESCOLAS TRANCOSO	568.50 €
SENHORINHA ROSADO FRANCO SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC VALE MILHAÇOS	545.45 €
SOFIA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL CANELAS	2329.19 €
TERESA JESUS SOARES MORGADO	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA OLIVEIRA DOURO	489.48 €
TRINDADE JESUS TOMÉ MATIAS	PROFESSORA	AGRUP BENEDITA	2312.85 €
VASCO EADE ROCHA RÊGO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC CACIA	215.81 €
VASCO HENRIQUE PINHEIRO BONIFÁCIO FRANCISCO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MONÇÃO	2875.43 €
VICTOR AMARAL CARDOSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO VISEU	537.95 €
VITALINO RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA 1 2 3 VILA COVA	542.51 €
VÍTOR MANUEL BRITO RIBEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC BRAS GARCIA MASCARENHAS	604.24 €
ZOLA EVALINA PURIFICAÇÃO DIAS REMÉDIOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC "O ROUXINOL"	350.16 €

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ABÍLIO DIAS NOVAIS	OPERÁRIO ALTAM. QUALIF. PRINCIPAL	UNIVERSIDADE LISBOA	574.11 €
ALICE MARIA SIMÕES GONÇALVES MOREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	FAC MEDICINA DENTÁRIA UNIVERSIDADE PORTO	756.96 €
AMÉRICO ENES MONTEIRO	PROFESSOR ASSOCIADO	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	3505.45 €
ANTÓNIA CONCEIÇÃO REI VELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST SUPERIOR CIÊNCIAS TRABALHO EMPRESA	215.81 €
ANTÓNIO AUGUSTO ALVES MOTA MIRANDA	PROFESSOR ASSOCIADO	UNIVERSIDADE PORTO	2089.30 €
CÂNDIDA MARIA COSTA SOARES FERREIRA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	FAC CIÊNCIAS MÉDICAS UNIV NOVA LISBOA	896.71 €
CLARINDA SILVA NORAS BOTELHO PAULINO PEREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	SERV ACÇÃO SOCIAL INST POLIT SANTARÉM	941.19 €
EMÍDIO GIL SANTOS	PROFESSOR ASSOCIADO	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	3822.73 €
GUILHERMINA JOAQUINA PARDAL	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	UNIVERSIDADE ÉVORA	664.17 €
JESUÍNA MARIA BRITO FONSECA	PROFESSORA ASSOCIADA	UNIVERSIDADE ALGARVE	3575.68 €
JOÃO AUGUSTO LUZ MADRUGA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	UNIVERSIDADE ABERTA	799.91 €
JOÃO BRANCO GASPAR	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	337.72 €
JOÃO MANUEL MORAIS TABORDA BARRETO	PROFESSOR ASSOCIADO	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	2430.45 €
JOAQUIM MÁRIO SEQUEIRA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO	INSTITUTO SUPERIOR AGRONOMIA	499.51 €
JORGE REIS	ENCARREGADO DE OBRAS	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE LISBOA	870.89 €
JOSÉ AMÉRICO DIAS PINTO	PROFESSOR COORD. S/ AGREGAÇÃO	INST SUPERIOR ENGENHARIA COIMBRA	2961.88 €
JOSÉ AUGUSTO MAIA NETO NEVES	ASSISTENTE 2.º TRIÉNIO	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	2397.94 €
JOSÉ BARBOSA ROCHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE PORTO	976.63 €
JOSÉ MANUEL PAQUETE OLIVEIRA	PROFESSOR ASSOCIADO	INST SUPERIOR CIÊNCIAS TRABALHO EMPRESA	3019.91 €
JOSÉ PARENTE CALDEIRA	GUARDA-NOCTURNO	INSTITUTO POLITÉCNICO PORTALEGRE	637.43 €
LAURA COSTA GARCIA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES ALTO DOURO	236.83 €
LAURINDA CONCEIÇÃO REMÉDIOS SANTOS	GOVERNANTE DE RESIDÊNCIA	SERVIÇOS SOCIAIS UNIVERSIDADE ÉVORA	349.82 €
LUÍS FILIPE SILVA CASTRO VILAS BOAS	PROFESSOR ASSOCIADO	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	3645.68 €
LUÍS MARQUES BARBOSA	PROFESSOR ASSOCIADO	UNIVERSIDADE ÉVORA	3301.26 €
MANUEL SILVA ROCHA	METEOROLOGISTA/ASSESSOR PRINC.	INSTITUTO METEOROLOGIA	2646.68 €
MARIA ADELINA PEREIRA E. R. P. VILAS BOAS COSTA	PROFESSORA AUX. C/ AGREGAÇÃO	FAC PSICOLOGIA CIÊNCIAS EDUC UNIV LISBOA	3505.45 €

MARIA ALICE DIAS AZEVEDO	TECNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	ESCOLA NACIONAL SAUDE PUBLICA	1058.67 €
MARIA CÉU FERREIRA SIMÕES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE COIMBRA	635.77 €
MARIA DOLORES PEREIRA DORES PINHEIRO	TELEFONISTA	UNIVERSIDADE MINHO	636.79 €
MARIA ELISABETH LOPES XISTO MOURA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE ABERTA	706.74 €
MARIA FÁTIMA CHORÃO F. CAVALEIRO SANCHES	PROFESSORA ASSOCIADA	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	3645.68 €
MARIA FÁTIMA FRANCISCA MANUEL OLIVEIRA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE LISBOA	850.48 €
MARIA FERNANDA GASPAR BRITES	PROFESSORA COORDENADORA	ESC SUP ENFERMAGEM M FERNANDA RESENDE	3520.55 €
MARIA GOMES GERMANO LEMOS GUIMARÃES	SECRETÁRIA	INSTITUTO POLITÉCNICO LEIRIA	2213.54 €
MARIA HELENA CONCEIÇÃO VICENTE	PROFESSORA-ADJUNTA	ESC SUP ENFERMAGEM FRANCISCO GENTIL	3115.94 €
MARIA INÊS CARVALHO ARAÚJO MATOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV NOVA LISBOA	823.52 €
MARIA ISABEL DUARTE GOMES	AUXILIAR TÉCNICA	UNIVERSIDADE AVEIRO	272.26 €
MARIA JÚLIA REIS BIO JUNÇA SAMPAIO RIBEIRO	ASSESSORA PRINCIPAL	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE LISBOA	2074.74 €
MARIA LURDES CONCEIÇÃO PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICA	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	571.44 €
MARIA MANUELA ANDRÉS VICENTE FERNANDES	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	976.27 €
MARIA MANUELA TEIXEIRA S. PINTO CAIXA FERREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO SANTARÉM	917.44 €
MARIA TERESA XAVIER LOPES VIEIRA	PROFESSORA COORDENADORA	ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO LISBOA	3416.40 €
MÁRIO BILREIRO DUARTE CASEIRO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSTITUTO METEOROLOGIA	600.38 €
ROSA CONCEIÇÃO OLIVEIRA REIS	ESPECIALISTA INFORMÁTICA G. 3	UNIVERSIDADE COIMBRA	2786.97 €

MINISTÉRIO DA CULTURA

ISAURA JUSTINA CHICHARRO	SERVENTE	MUSEU ETNOGRAFICO ARQ DR JOAQUIM MANSO	361.03 €
JOSÉ JESUS RODRIGUES	OPERADOR REPROGRAFIA 1.ª CLASSE	INSPECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES CULTURAIS	657.51 €
MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BARROS CRUZ	GUARDA DE MUSEU	MUSEU NACIONAL SOARES DOS REIS	537.78 €
MARIA CRISTINA FERNANDES SILVA MATOS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	BIBLIOTECA NACIONAL	858.32 €

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTÓNIO ALMEIDA PINTO PEREIRA	MÉDICO	CENTRO SAÚDE PONTA DELGADA	2531.61 €
HONORATO AGUIAR MARQUES LOURENÇO	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE VELAS	761.52 €
IRIA JESUALDA SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL SANTO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	2541.45 €
JOÃO ANTÓNIO VIEIRA LOURENÇO	PRESIDENTE	MUNICÍPIO DE LAJES FLORES	2596.31 €
JOÃO JOAQUIM CIPRIANO MENDES	CHEFE DE SECÇÃO	TRIBUNAL CONTAS AÇORES	1318.27 €
JOSÉ ALVES CARVALHO MELO	MÉDICO DE CLÍNICA GERAL	CENTRO DE SAÚDE PONTA DELGADA	1791.35 €
JOSÉ EVARISTO COUTO FAGUNDES	CANTONEIRO	MUNICÍPIO DE PRAIA VITORIA	648.05 €
MANUEL JOSÉ RIBEIRO	ASFALTADOR	MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO PICO	746.96 €
MANUEL MARTINS FERREIRA	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	MUNICÍPIO DE ANGRA HEROÍSMO	717.54 €
MARIA ALDA PACHECO CABRAL MARTINS	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE AÇORES	255.68 €
MARIA CONCEIÇÃO SOARES CARREIRO CARVALHO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO	2538.85 €

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ALÍPIO COSTA GOMES	ENC. BRIGADA SERVIÇOS LIMPEZA	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	625.17 €
ALMERINDA MENDONÇA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	379.24 €
ANA TERESA CORREIA TRINCÃO MACHADO	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA DR ÂNGELO AUGUSTO SILVA	864.41 €
ÂNGELA MARIA FREITAS ALVES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 BARTOLOMEU PERESTRELO	2648.58 €
CLARISSE ABREU JESUS	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	1471.87 €
ELISABETE ESCÓRCIO MENDONÇA JARDIM	ENFERMEIRA-CHEFE	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	2361.30 €
GUIDA MARIA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	377.90 €
JOÃO BARRETO TEIXEIRA	COZINHEIRO PRINCIPAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	578.89 €
JOSÉ ANTÓNIO JOÃO FREITAS	COORDENADOR	INST VINHO BORDADO ARTESANATO MADEIRA,IP	1054.41 €
LILIANA PAULA VIEIRA DIAS CAMACHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR ÂNGELO AUGUSTO SILVA	2294.97 €
MANUEL EUSÉBIO COSTA GOMES	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE SANTANA	563.04 €
MARIA ASSUNÇÃO GOMES RODRIGUES ALVES	CHEFE DE SERVIÇOS AUXILIARES	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	606.05 €
MARIA CESARINA RODRIGUES	CANTONEIRA DE VIAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE CAMARA LOBOS	215.81 €
MARIA ELISABETE G. HORTA BETTENCOURT	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	2132.16 €
MARIA FLORINDA NÓBREGA GONÇALVES	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	2012.92 €
MARIA HELENA FRANGO	ENFERMEIRA SUPERVISORA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	3044.67 €
MARIA JOSÉ COSTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	510.48 €
MARIA LURDES FERREIRA RODRIGUES	COSTUREIRA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	657.05 €
MARIA LURDES NEVES FREITAS FRANÇA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JAIME MONIZ	2271.34 €
MARIA TERESA JESUS PACHECO CARVALHO	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	2296.52 €
MARIA VIRGÍNIA ALVES FERREIRA MARQUES NUNES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 BARTOLOMEU PERESTRELO	2603.53 €

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

ANTÓNIO LOPES MENDES	PROFESSOR	COLÉGIO LICEAL SANTA MARIA DE LAMAS	1519.45 €
GRACIETE BORREGO SILVA ALMEIDA POÇO	PROFESSORA	COLÉGIO AMOR DE DEUS	2459.06 €
JOAQUIM ALBERTO ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR	COLÉGIO VASCO DA GAMA	2442.75 €
JORGE LUÍS COSTA GOMES	PROFESSOR	COLÉGIO S. TEOTÓNIO	1059.63 €
MARIA CONCEIÇÃO ROSA SILVA GONÇALVES BENTO	PROFESSORA	ECUBAL-EXT ESC INTERNACIONAL ALGARVE	1895.91 €
MARIA LOURDES REVERENDO CRUZ MOURÃO NUNES	PROFESSORA	COLÉGIO SANTA DOROTEIA	2027.64 €
MARIA MARGARIDA ATAÍDE CORDEIRO MENA	PROFESSORA	EXTERNATO NOSSO JARDIM (SECÇÃO PRIMÁRIA)	2564.89 €

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

ABÍLIO JOSÉ DURÃO	CONTROLADOR TRAFEGO AÉREO GRAU IV	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	4902.37 €
ADÃO ALBERTO FERREIRA TEIXEIRA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1154.86 €
ALBERTO ROCHA ALVES SOUSA	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	EP ESTRADAS DE PORTUGAL EPE	641.27 €
ALCINO BALEIA ALEXANDRE	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	716.58 €
ALFREDO TAVARES COSTA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1211.52 €
ANTÓNIO DIAS REIS	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	982.55 €
ANTÓNIO JOSÉ PAIS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL/ASSESSOR PRINC.	EP ESTRADAS DE PORTUGAL EPE	2213.65 €
ANTÓNIO MANUEL MOURÃO JACINTO	TÉCNICO PROC. MAT. AERONÁUTICO 10	OGMA INDÚSTRIA AERONÁUTICA PORTUGAL SA	276.56 €

ANTÓNIO SANTOS ROCHA	MOTORISTA J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	963.56 €
ANTÓNIO SILVA BRÁSIO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	925.11 €
BELARMINO SIMÕES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1021.33 €
CARLOS ALBERTO ALVOEIRO LOPES ANTUNES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1056.39 €
CUSTÓDIA CÉU COSTA ARAÚJO	AUXILIAR F12	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	1075.07 €
DELFIM CUNHA OLIVEIRA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1162.88 €
EDUARDO ALBERTO SANTOS PAIXÃO	CONTROLADOR TRÁF. AÉREO/CHEFE SALA	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	4902.37 €
ESMERALDA DOMINGUES P. CANDEIAS CACHATRA	CHEFE DE SECÇÃO	EP ESTRADAS DE PORTUGAL EPE	1192.26 €
FERNANDO SANTOS TAVARES	OFICIAL OPERAÇÕES DE SOCORROS	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	1343.64 €
HENRIQUE LUÍS LOPES CARVALHAO	ESPECIALISTA POSTAL 01	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2029.38 €
JACINTO ANTÓNIO AFONSO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	835.14 €
JOAQUIM MANUEL LAIA BOIEIRO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1012.65 €
JOAQUIM ROLO MARQUES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1255.75 €
JOSÉ ABÍLIO LEMOS CARVALHO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	891.72 €
JOSÉ CORREIA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	966.37 €
JOSÉ DAVID FRANCO MIRANDA	TÉCNICO MANUTENÇÃO AERONÁUTICA 18	OGMA INDÚSTRIA AERONÁUTICA PORTUGAL SA	901.70 €
JOSÉ MANUEL VAZ FERNANDES	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1628.11 €
JÚLIO CHAMBEL CATARINO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1047.09 €
LINA SILVA SOUSA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1256.05 €
MANUEL ARMANDO ARAÚJO MONTEIRO	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1203.34 €
MANUEL CABAÇO LOPES	ASSISTENTE DE GESTÃO M2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1496.45 €
MANUEL FERNANDES SANTOS	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1010.86 €
MANUEL JOÃO NUNES GAMA	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1065.38 €
MANUEL LOPES MARTINS	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	984.81 €
MANUEL SILVA COLAÇO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1015.36 €
MARIA ALICE SOARES FREITAS FERREIRA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1141.63 €
MARIA BERNARDETE RAMOS PEREIRA SENRA	ASSISTENTE DE GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1656.15 €
MARIA CATARINA GALRITO TELES RICO	TÉCNICA ADMINISTRATIVA II	NAVEG AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	1502.74 €
MARIA CÉU CABRAL DIAS	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1254.73 €
MARIA CÉU SANTOS LOPES POMPEU	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1181.15 €
MARIA CONCEIÇÃO MOURATO SILVA	TÉCNICA DE SERVIÇOS GERAIS I	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	826.56 €
MARIA FILOMENA XAVIER SIMÕES FERREIRA SOARES	ASSISTENTE DE GESTÃO M2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1573.53 €
MARIA JÚLIA CARVALHO SILVA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1125.60 €
MARIA NATALINA CRUZ TORRES ALVES	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1207.99 €
MARIA NORBERTA FURTADO MACIEL	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1301.18 €
MARIA ODETE RAPOSO M. CARVALHO SANTOS	ESPECIALISTA ORGANIZAÇÃO N. 1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1812.41 €

LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

ANA ISABEL BESSA MONTEIRO FREITAS SANTOS	CHEFE DE REPARTIÇÃO	DESDE 2007-06-01	1731.68 €
DANIEL LOURO COSTA	CANTONEIRO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-03-01	215.81 €
ELISA FERREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DESDE 2006-11-01	704.20 €
JOSÉ MARIA VIEIRA DIAS CARVALHO	PROFESSOR	DESDE 2006-11-01	2403.37 €
LIZETE LÚMEN FERNANDES PEREIRA	PROFESSORA	DESDE 2007-05-01	2648.58 €
MARIA HELENA FERNANDES S. CARDOSO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DESDE 2007-05-01	454.08 €
RUI FERNANDO CRUZ BACELAR FERREIRA	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	DESDE 2007-04-10	255.68 €

ANTIGOS SUBSCRITORES

ABEL LOURENÇO	CANTONEIRO DE ESTRADAS	DESDE 2007-02-01	224.95 €
ÁLVARO PRATAS SEMIÃO	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-04-01	215.81 €
AMÉLIA MARQUES AFONSO	PROFESSORA	DESDE 2007-01-10	455.74 €
ANTÓNIO ALMEIDA	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-04-01	215.81 €
ANTÓNIO CONCEIÇÃO RODRIGUES	OFICIAL CARPINTEIRO	DESDE 2007-05-01	215.81 €
ANTÓNIO DUARTE ARNAUT	DEPUTADO	DESDE 2006-03-01	496.80 €
ANTÓNIO MATIAS FERNANDES	ASSISTENTE CONVIDADO	DESDE 2007-05-01	4418.40 €
ANTÓNIO PEDREIRA CHARANA	FIEL DE ARMAZÉM 2.ª CLASSE	DESDE 2007-01-23	215.81 €
ANTÓNIO SILVA RODRIGUES	PRIMEIRO-MARINHEIRO	DESDE 2006-10-01	210.55 €
ANTÓNIO SILVA TEIXEIRA	MOÇO-DO-TROÇO-DO-MAR	DESDE 2006-07-01	210.55 €
ARMANDO ALBERTO BARATA LIMA	ESCRITURÁRIO 1.ª CLASSE	DESDE 2007-03-01	215.81 €
ARMANDO FRANCISCO	VEREADOR	DESDE 2005-11-01	1739.72 €
ARMANDO SILVA RIBEIRO	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-01-01	215.81 €
ARTUR FERREIRA RAMALHO	AJUDANTE DE FIEL 1.ª CLASSE	DESDE 2007-04-01	215.81 €
AUGUSTO JESUS SOUSA	PROFESSOR	DESDE 2005-12-01	382.43 €
BELMIRO DOMINGUES CONCEIÇÃO	AGENTE 2.ª CLASSE	DESDE 2007-01-01	215.81 €
CÂNDIDO JOAQUIM SERÔDIO	GUARDA	DESDE 2007-05-01	215.81 €
CARLOS ALBERTO CABECEIRO	DACTILÓGRAFO	DESDE 2007-04-10	215.81 €
CARLOS BORRALHO LOBO	DESENHADOR	DESDE 2007-05-01	215.81 €
DEOLINDA DIAS SANTOS PATÃO	SERVENTE 2.ª CLASSE	DESDE 2007-03-01	215.81 €
DOMINGOS RODRIGUES PASCOAL	ESCRITURÁRIO	DESDE 2007-01-01	224.95 €
EPIFÂNIO SILVA CACHETAS	PRIMEIRO-SARGENTO	DESDE 2007-04-01	224.95 €
FERNANDO ANDRADE REBELO	AJUDANTE 3.ª CLASSE	DESDE 2006-08-01	210.55 €
FERNANDO CONCEIÇÃO ANTUNES	MARINHEIRO	DESDE 2007-04-01	215.81 €
FERNANDO MARTINS GONÇALVES	ELECTRICISTA 1.ª CLASSE	DESDE 2007-01-01	224.95 €
FERNANDO ROCHA PARRINHA	SERVENTE MECÂNICO 1.ª CLASSE	DESDE 2007-01-01	215.81 €
FRANCISCO ANTÓNIO GUERREIRO BARROCAS	ASSISTENTE CONVIDADO	DESDE 2007-03-01	215.81 €
GASTÃO FREITAS	FISCAL DE REDE	DESDE 2007-02-01	215.81 €
HERMANO ANTÓNIO MARQUES PEDRO NAVE	PROFESSOR	DESDE 2006-12-01	377.64 €
IDÍLIO PEREIRA PINTO	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	DESDE 2007-03-08	952.64 €
ISIDRO CLEMENTE FRANCISCO	PEDREIRO	DESDE 2006-05-01	219.46 €
JOÃO MANUEL SARAIVA SINDE	EQUIPARADO A ASSISTENTE	DESDE 2007-05-01	6208.27 €
JOÃO PINHEIRO BARATA	AJUDANTE DE OPERÁRIO CLASSE A	DESDE 2007-05-01	224.95 €
JOAQUIM FERREIRA CASTRO	GUARDA	DESDE 2007-05-01	215.81 €
JOAQUIM GONÇALVES PENSO	GUARDA	DESDE 2007-03-20	215.81 €
JOAQUIM GUERRA MADALENO	ESCRITURÁRIO 1.ª CLASSE	DESDE 2006-12-01	210.55 €
JOAQUIM RAFAEL SERPA BANHA	FOTÓGRAFO 3.ª CLASSE	DESDE 2007-01-01	3307.92 €
JOSÉ ABEL MATOS RAMOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DESDE 2007-04-17	275.92 €
JOSÉ DOMINGUES MOTA	SERVENTE	DESDE 2007-01-23	215.81 €
JOSÉ HENRIQUE CONCEIÇÃO RUSSO MARECOS	CONTÍNUO 3.ª CLASSE	DESDE 2006-11-01	210.55 €
JOSÉ GOMES HONORATO FERREIRA	ASSISTENTE	DESDE 2007-05-01	4850.51 €
JOSÉ LUÍS SANTOS FURTADO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	DESDE 2007-03-29	302.77 €

JOSE MANUEL ANDRADE BAPTISTA	ASPIRANTE	DESDE 2006-12-01	210.55 €
JULIÃO JOSÉ SERRANO SELORES ALVES	COPISTA	DESDE 2007-04-03	215.81 €
LUDOVINA NUNES PEREIRA	CRIADA 1.ª CLASSE	DESDE 2007-01-01	215.81 €
LUÍS OLAVO SANTOS DELGADO	OBSERVADOR 2.ª CLASSE	DESDE 2006-12-01	369.84 €
MANUEL DUARTE BRANDÃO	TESOUREIRO	DESDE 2007-03-27	224.95 €
MANUEL ROCHA OLIVEIRA RESENDE	DESENHADOR	DESDE 2006-12-05	210.55 €
MARIA AZEVEDO SILVA PINTO	CANTONEIRA DE LIMPEZA	DESDE 2007-03-20	215.81 €
MARIA BELARMINA SANTOS CANDEIAS	SERVENTE 4.ª CLASSE	DESDE 2006-10-01	210.55 €
MARIA ISABEL FERNANDES COSTA ROSA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO 2.ª CLASSE	DESDE 2007-03-15	215.81 €
MARIA ISABEL SILVA LADEIRA	ASSISTENTE DE PATOLOGIA CLÍNICA	DESDE 2007-03-15	920.53 €
MARIA SANTOS ROCHA DIAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2006-08-01	210.55 €
MÁRIO FERNANDO OLIVEIRA RIBEIRO	CARTEIRO CENTRAL AUXILIAR	DESDE 2007-03-27	215.81 €
NOÉMIA ROSÁRIO FERREIRA MARQUES	TÉCNICA DE ORTÓPTICA	DESDE 2007-02-01	224.95 €
VALTER VALDEMAR PÊGO MARQUES	SEGUNDO-ASSISTENTE	DESDE 2007-03-01	224.95 €
VASCO MANUEL CARVALHO JERÓNIMO	ASPIRANTE INTERINO	DESDE 2007-04-01	1791.21 €

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO\

ANTÓNIO SANTOS MONTEIRO	SOLDADO	DESDE 2006-11-15	203.53 €
EDUARDO ANTÓNIO	CANTONEIRO 2.ª CLASSE	DESDE 2006-06-01	171.95 €
FRANCISCO REIS BAPTISTA	SERVENTE	DESDE 2007-02-01	133.08 €
JACINTO MENDES	CANTONEIRO	DESDE 2006-10-01	182.48 €
JOÃO ALBERTO CÂMARA SPRANGER FERNANDES	COPISTA	DESDE 2006-07-01	122.82 €
JOSÉ LOMBA RODRIGUES	SOLDADO	DESDE 2004-11-01	140.69 €
MARIA CONCEIÇÃO PEDRO CORREIA SILVA	CRIADA 2.ª CLASSE	DESDE 2007-03-08	57.55 €
MARIA SOLEDADE RIBEIRO VITORINO VIEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2007-03-01	140.28 €

APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 134/79, DE 18 DE MAIO

JOSÉ AUGUSTO VEIGA PEREIRA	JORNALEIRO	DESDE 2005-12-01	205.41 €
MARIA ENCARNAÇÃO FERREIRA	JORNALEIRA EVENTUAL	DESDE 2005-07-01	205.41 €
MARIA MADALENA PEREIRA M. FERNANDES PONTE	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2005-11-01	205.41 €

EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

JOSÉ FILIPE	PROFESSOR	ANGOLA	84.80 €
JOSÉ TAVARES MENDES LOPES	GUARDA 2.ª CLASSE	CABO VERDE	27.62 €
JOSÉ VIEIRA REBELO	AUXILIAR TÉCNICO 3.ª CLASSE	MOÇAMBIQUE	29.80 €
LUCAS EVANGELISTA MONTEIRO	SEGUNDO-OFICIAL	CABO VERDE	28.94 €
MARIA ONICE CARVALHO BERNARDO	TERCEIRA-OFICIAL	ANGOLA	56.46 €

17 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Maldonado Gonelha.*

Declaração n.º 111/2007

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de José António Cabral Pereira Silva, assessor jurídico principal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aviso n.º 7490/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 29 de Abril de 2000, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Ivone Farinha Serafim Carinhas, chefe de secção do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., aviso n.º 3487/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2007, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria do Carmo Esteves, professora da Escola Secundária de Odivelas, aviso n.º 7867/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Lina Marques Duarte Cunha, chefe de secção da Universidade do Minho, aviso n.º 7867/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

17 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Maldonado Gonelha.*

Rectificação n.º 671/2007

Nos números do *Diário da República* a seguir indicados devem ser consideradas as seguintes rectificações:

No n.º 64, de 30 de Março de 2007 (aviso n.º 6014/2007), a p. 8478, a publicação referente a Maria Dulce Queirós não deve ser considerada sob o título «Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações» mas sim «Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional».

No n.º 83, de 30 de Abril de 2007 (aviso n.º 7867/2007), a p. 11 173, onde se lê «Maria Graça A. C. Sacadura Castelino Alvim, técnica superior de 1.ª classe,» deve ler-se «Maria da Graça Albuquerque Cabral Sacadura Castelino Alvim, técnica superior principal,», a p. 11 182, onde se lê «Maria Luísa Morgado Duarte Santos» deve ler-se «Maria Luísa Morgado Duarte», a p. 11 185, e onde se lê «Maria Gonçalves Alves Sousa Silva, assistente administrativa principal,» deve ler-se «Maria Gonçalves Alves Sousa Silva, assistente administrativa especialista,».

17 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Maldonado Gonelha.*

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 9735/2007

Delegação de competências

Ao abrigo do artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária (LGT), delego as minhas competências conforme se indica:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 62.º da LGT, nas minhas ausências ou impedimentos designo meu substituto legal a adjunta Isabel Filomena Aleixo Lourinho e nas suas faltas, ausências e impedimentos a adjunta Maria Luísa Rodrigues Ferreira e ou Ilda Maria Bernardez Vieitas.

2 — Produção de efeitos — o presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Março de 2006.

3 de Maio de 2006. — A Chefe do Serviço de Finanças de Torres Vedras 2, em substituição, *Ana Paula dos Reis Santos Noruegas.*

Aviso (extracto) n.º 9736/2007

Delegação de competências

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62.º, n.º 1, da Lei Geral Tributária, ao abrigo do artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, nos chefes de finanças-adjuntos, tal como se indica:

I — Chefia das secções:

Secção da Tributação do Património — adjunta Isabel Maria Teixeira Moreira, TATA.3;

Secção da Tributação do Rendimento e Despesa — adjunta Jacinta Maria Pexirra Ferreira Couvinha, TAT.1;

Secção de Justiça Tributária — adjunta Augusta Maria Coelho Ferreira Timóteo Miranda, TAT.1;

Secção de Cobrança — adjunta Maria Cândida Caçador Abade Vaz Leal, TAT.1

II — Atribuição de competências — aos chefes de finanças-adjuntos, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe de finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

III — De carácter geral:

1) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de pedidos de certidão a emitir pelos funcionários da respectiva secção, controlando a correcção das contas de emolumentos, quando devidos, e fiscalizando as isenções dos mesmos, quando mencionadas;
2) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos e objectivos fixados, quer legalmente quer por instâncias superiores;
3) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à DGCI de nível institucional relevante;
4) Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;
5) Assinar e distribuir documentos que tenham a natureza de expediente necessário;
6) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;
7) Instruir e informar os recursos hierárquicos;
8) A competência a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro, e a alínea *l*) do artigo 59.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, para levantar autos de notícia;
9) Assinar os documentos de cobrança e de operações de tesouraria a emitir pelo serviço de finanças;
10) A responsabilização pela organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à secção;
11) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração das relações, mapas contabilísticos e outros, respeitantes ou relacionados com os serviços respectivos, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
12) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
13) Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com a prontidão possível e com qualidade;
14) Controlar a assiduidade, pontualidade, faltas e licenças dos funcionários em serviço na respectiva secção;
15) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo de documentos e processos e demais assuntos relacionados com a respectiva secção;
16) Verificar e controlar os procedimentos de liquidação das coimas e o direito à redução, nos termos do artigo 29.º do RGIT, tendo presente o preceituado nos artigos 30.º e 31.º do mesmo diploma legal;
17) Verificar o andamento e controlo de todos os serviços a cargo da secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução;
18) Zelar pela boa organização do espaço físico destinado à secção, bem assim como dos respectivos equipamentos.

IV — De carácter específico:

À adjunta Isabel Maria Teixeira Moreira, que chefia a Secção da Tributação do Património, competirá:

1) Fiscalizar e controlar os bens do Estado, mapas do cadastro, seus aumentos e abatimentos, bem como o controlo dos bens prescritos e abandonados;
2) Promover o cumprimento de todas as solicitações vindas da DGPE e da Direcção de Finanças, nomeadamente no que se refere a identificações, avaliações, registo na conservatória do registo predial, devoluções, cessões, registo no livro modelo n.º 26 e tudo o que com o mesmo se relacione, exceptuando as funções que por força de respectiva credencial sejam da exclusiva competência do chefe do Serviço de Finanças (v. g. assinatura do auto de cessão, de devoluções, escrituras, etc.);
3) Despacho, distribuição e registo de segundas vias de cadernetas prediais;
4) Promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários no âmbito da contribuição autárquica, imposto municipal sobre imóveis, imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e imposto de selo (transmissões gratuitas) aprovados pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, incluindo a apreciação e decisão de todas as reclamações administrativas, apresentadas nos termos do Código da Contribuição Autárquica (artigo 32.º), do Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola (artigo 269.º) e do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (artigo 130.º), sobre matrizes prediais, pedidos de discriminação, rectificação e verificação de áreas de prédios urbanos, rústicos ou mistos;
5) Orientar e supervisionar a tramitação dos processos instaurados com base nos pedidos de isenção de contribuição autárquica, pedidos de isenção de imposto municipal sobre imóveis, bem como dos respectivos pedidos de não sujeição, e praticar neles todos os actos em que a competência pertença ao chefe do serviço de finanças, nomeadamente a decisão final, e promover a sua cessação, quando deixarem de verificar-se os pressupostos para o seu reconhecimento, com excepção da restituição de imposto municipal de sisa, nos termos do artigo 14.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, bem como os casos em que haja lugar a indeferimento;
6) Mandar autuar os processos de avaliação nos termos da Lei do Inquilinato e do artigo 36.º do Regulamento do Arrendamento Urbano (RAU) e praticar todos os actos a eles respeitantes;
7) Condução de todo o serviço relacionado com as avaliações de prédios urbanos, incluindo as segundas avaliações e pedidos de discriminação de valores patrimoniais e verificação de áreas de prédios urbanos, à excepção dos actos relativos à posse, nomeação e ou substituição de peritos locais, assim como a assinatura dos mapas resumo e folhas de despesa, bem como a orientação de todo o serviço relacionado com reclamações cadastrais rústicas;
8) Orientar e fiscalizar todo o serviço relacionado com as avaliações para efeitos da contribuição autárquica, imposto municipal sobre imóveis, incluindo os pedidos de segundas avaliações (artigo 76.º do CIMI), e praticar os actos necessários que sejam da competência do chefe do serviço de finanças, bem como assinar os documentos, termos e despachos, orientação dos trabalhos das comissões de avaliação, com excepção da nomeação de peritos locais;
9) Fiscalizar e controlar o serviço de alterações matriciais, inscrições e identificações, bem como de todas as liquidações, incluindo de anos anteriores, e de todos os elementos recebidos de outras entidades, nomeadamente das câmaras municipais, notários e outros serviços de finanças;
10) Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado, nomeadamente a coordenação e controlo de todo o serviço, depósito de valores abandonados e elaboração das respectivas relações e mapas;
11) Promover a requisição de impressos e a sua organização permanente;
12) Coordenar e controlar todo o serviço de informática tributária da contribuição autárquica, imposto municipal sobre imóveis, imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e imposto do selo (transmissões gratuitas), incluindo a autorização para as liquidações e suas correcções, garantindo em tempo útil a recolha e a actualização de dados para lançamento e emissão de documentos, incluindo a autorização para proceder às suas anulações:
13) Coordenar e controlar diariamente os documentos de cobrança do imposto municipal de sisa, imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e dos emolumentos devidos nas certidões, cadernetas e outros serviços prestados, mantendo o registo devidamente actualizado e averbado do bom pagamento efectuado;
14) Mandar instaurar e controlar os processos administrativos de liquidação dos impostos integrados na Secção, quando a competência pertença aos serviços de finanças, com base nas declarações dos sujeitos passivos ou oficiosamente, na falta destas, e praticar todos os actos a eles respeitantes;
15) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal de sisa e ao imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, praticar todos os actos relacionados, nomeadamente a conferência e assinatura dos termos de liquidação, respectivos averbamentos, conferência de relações de notários, bem como os despachos, mandados e termos de avaliação e demais actos a praticar em processos do artigo 109.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, com excepção da autorização para rectificação dos termos de declaração, da nomeação e ou substituição dos peritos locais;
16) Promover a extracção de cópias de termos de liquidação de sisa para efeitos de avaliação de prédios ou terrenos para construção omissos ou inscritos sem valor patrimonial;
17) Orientação e assinatura dos processos a que se referem os artigos 56.º, 57.º, 87.º e 96.º do CIMSISSD, exceptuando-se os actos relativos à posse, nomeação e ou substituição de peritos;
18) Promover a extracção de cópias de termos de liquidação de sisa e assinar requisições aos Serviços de Prevenção e Inspecção Tributária, para efeitos de pedidos de autorização para avaliação nos termos do artigo 57.º do CIMSISSD, bem como para efeito de discriminação do valor patrimonial nos termos do artigo 54.º do mesmo diploma legal;
19) Promover e controlar a extracção dos verbetes de fiscalização modelo n.º 1-D, relacionados com as liquidações e isenções condicionadas do imposto municipal de sisa e do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis;
20) Orientação da tramitação dos processos do imposto sobre as sucessões e doações e a sua normal instrução, sua conferência e assi-

natura das respectivas liquidações e mapas da divisão do imposto em anuidades e prestações, com excepção daqueles cujo valor tenha de ser submetido a conferência pela Direcção de Finanças e a apreciação das garantias oferecidas para assegurar o pagamento do imposto e ainda do imposto do selo (transmissões gratuitas);

21) Promover e controlar a extracção de mapas demonstrativos das liquidações, execução dos mapas estatísticos e serviço mensal e sua remessa atempada à Direcção de Finanças;

22) Promover e controlar a escrituração do livro de registo de processos de imposto sucessório instaurados, modelo n.º 3-D, fiscalização das relações de óbitos e outros elementos para a economia do imposto, a extracção do modelo n.º 17-A para actualização das matrizes e base de dados para a liquidação da contribuição autárquica e de verbetes de fiscalização de processos pendentes, averbamento/recolha através das relações modelo n.º 5-D das conservatórias do registo civil, na aplicação informática do cadastro único, da data de óbito dos contribuintes falecidos, bem como a origem da informação (serviço de finanças), conforme instruções transmitidas por *e-mail* de 10 de Setembro de 2004, da Direcção de Serviços de Cadastro;

23) Despacho de junção aos processos de documentos com eles relacionados;

24) Promover e controlar a boa organização e arquivo de processos, incluindo os processos findos e respectivos verbetes;

25) Assinar mandados, passados em meu nome, incluindo os emitidos em cumprimento de despacho anterior;

26) Passar e assinar requisições de serviço à fiscalização, emitidas em execução de despacho anterior;

27) Controlar a fiscalização dos verbetes dos usufrutuários;

28) Controlar o impedimento de reconhecimento do direito a benefícios fiscais em sede de contribuição autárquica e do imposto municipal sobre imóveis e imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (artigos 11.º-A e 12.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais);

29) Orientar e controlar os pedidos de restituição dos impostos não informatizados e a sua recolha informática, através da aplicação informática criada para o efeito.

À adjunta Jacinta Maria Pexirra Ferreira Couvinha, que chefia a Secção da Tributação do Rendimento e Despesa, competirá:

1) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução do serviço referente aos indicados impostos, bem como à fiscalização dos mesmos;

2) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução do serviço referente ao indicado imposto e fiscalização do mesmo, incluindo a recolha informática da informação nas opções superiormente autorizadas, verificar as notas de apuramento dos modelos n.os 382 e 383 (à excepção da fixação prevista nos artigos 82.º e 84.º do CIVA), promover a organização dos processos individuais dos sujeitos passivos, controlo da emissão do modelo n.º 344, bem como o seu adequado tratamento, e promover a elaboração do BAO, com vista à correcção de errados enquadramentos cadastrais, bem como a acautelar situações de caducidade do imposto;

3) Controlar e promover a atempada fiscalização dos sujeitos passivos do regime especial dos pequenos retalhistas, através das guias de entrega do imposto, mantendo as fichas de conta corrente devidamente actualizadas, bem como acautelar situações de caducidade do imposto;

4) Fiscalização e controlo interno, incluindo elementos de cruzamento de várias declarações, designadamente de IR;

5) Controlar e coordenar os procedimentos relacionados com o cadastro único, quer com o módulo de identificação quer com o módulo de actividade, mantendo permanentemente actualizados e em perfeita ordem os respectivos ficheiros e bem assim o arquivo dos documentos de suporte aos mesmos nos termos que estão superior e informaticamente definidos;

6) Orientar e controlar a recepção, registo prévio, visualização e loteamento das declarações e relações a que estejam obrigados os sujeitos passivos de IR, bem como a sua recolha informática nos casos superiormente autorizados ou a sua atempada remessa aos diversos centros de recolha de dados nos restantes casos e nos termos que estão superiormente definidos, e, ainda, o seu bom arquivamento relativamente às declarações e relações e quaisquer outros documentos respeitantes aos sujeitos passivos desta área fiscal;

7) Controlar as reclamações, os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após as notificações efectuadas, e face à alteração/fixação do rendimento colectável/imposto, e promover a sua célere remessa à Direcção de Finanças nos termos e prazos legalmente estabelecidos;

8) Coordenar, orientar, controlar e instruir os processos de análise de listagens de IRS, nas respectivas campanhas, conforme metodologia superiormente definida pela Direcção de Finanças, tendo como objectivo a sua eficaz e eficiente decisão;

9) Assinar mandados, passados em meu nome, incluindo os emitidos em cumprimento de despacho anterior;

10) Passar e assinar requisições de serviço à fiscalização, emitidas em execução de despacho anterior;

11) Coordenar e controlar diariamente os documentos dos emolumentos devidos nas certidões e outros serviços prestados, mantendo o registo devidamente actualizado e averbado do bom pagamento efectuado;

12) Controlar o impedimento de reconhecimento do direito a benefícios fiscais em sede de impostos sobre o rendimento e despesa (artigos 11.º-A e 12.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais);

13) Orientar e controlar os pedidos de restituição dos impostos não informatizados e a sua recolha informática através da aplicação informática criada para o efeito;

14) Controlar o livro a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de Outubro, procedendo à remessa das reclamações nos termos do n.º 8 da referida resolução;

15) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao número fiscal de contribuinte e do cadastro único;

16) Promover a arrumação mensal das cópias dos ofícios expedidos, bem como do *Diário da República,* edições, distribuição de instruções, etc.;

17) Coordenar e controlar todo o serviço de entradas;

18) Coordenar e controlar todo o serviço de correios e telecomunicações;

19) Promover a elaboração de todo o expediente respeitante ao economato e ao fundo de maneio, conferindo e controlando os movimentos a débito e a crédito da conta bancária do Serviço de Finanças na Caixa Geral de Depósitos;

20) Promover a elaboração dos mapas do plano de actividades dos modelos n.os PA-10 e PA-11 e o seu atempado envio informático;

21) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao material e bens do Estado, promovendo o seu registo cadastral e a sua distribuição pelos serviços, prevenindo a sua racional utilização e a elaboração dos mapas do cadastro e os seus aumentos e abatimentos;

22) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao pessoal, designadamente a abertura e controlo do livro de ponto, elaboração da nota de faltas e licenças dos funcionários, bem como a sua comunicação aos serviços respectivos, pedidos de verificação domiciliária de doença e pedidos de apresentação à junta médica, excluindo justificação de faltas e concessão ou autorização de férias;

23) Despacho de junção aos processos de documentos com eles relacionados.

À adjunta Augusta Maria Coelho Ferreira Timóteo Miranda, que chefia a Secção de JustiçaTributária, competirá:

1) Orientar, coordenar e controlar todo o serviço relacionado com os processos de reclamação graciosa, contra-ordenação, oposição, embargos de terceiro e execução fiscal e tomar as medidas necessárias com vista à sua rápida conclusão;

2) Assinar despachos e registos de autuação de processos de reclamação graciosa, promover a instrução dos mesmos e praticar todos os actos com eles relacionados com vista à sua preparação para a decisão;

3) Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes, incluindo a execução das decisões nele proferidas, com excepção da fixação das coimas, dispensa e atenuação especial das mesmas, reconhecimento da causa extintiva do procedimento e inquirição de testemunhas;

4) Mandar registar e autuar os autos de apreensão de mercadorias em circulação de conformidade com o Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho;

5) Mandar registar e autuar os processos de execução fiscal, proferir despachos para a sua instrução e praticar todos os actos ou termos que, por lei, sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças, incluindo a extinção por pagamento ou anulação, com excepção de:

a) Declarar extinta a execução e ordenar o levantamento da penhora, nos casos em que os bens penhorados se encontrem sujeitos a registo;

b) Reconhecimento da prescrição [artigo 175.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) e declaração em falhas (artigo 272.º do CPPT)];

c) Decidir a suspensão de processos (artigo 169.º do CPPT);

d) Proferir despachos para a venda de bens por qualquer das formas previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT);

e) Aceitação de propostas e decisão sobre as vendas de bens por qualquer das formas previstas no respectivo Código;

f) Todos os restantes actos formais relacionados com a venda de bens e que sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças;

g) Proferir decisão sobre os pedidos de pagamento em prestações nos termos do artigo 196.º do CPPT, bem como a apreciação e fixação de garantias (artigos 195.º e 199.º do CPPT) e dispensa destas (n.º 4 do artigo 52.º da LGT, conjugado com o artigo 170.º do CPPT);

6) Mandar autuar os incidentes de embargo de terceiro e os processos de oposição e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;
7) Promover, dentro dos prazos previstos, todos os procedimentos relacionados com as impugnações apresentadas, praticando os actos necessários da competência do chefe do Serviço de Finanças, incluindo a execução de decisões neles proferidas, com exclusão da revogação do acto impugnado prevista no artigo 112.º do CPPT e organização do processo administrativo a que se refere o artigo 111.º do CPPT;
8) Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;
9) Programar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária e as notificações ou citações vias postal e pessoais;
10) Controlar o movimento de todos os cheques emitidos pela Direcção-Geral do Tesouro e enviados a este Serviço, mantendo informação actualizada sobre o seu destino e ou aplicação;
11) Promover a elaboração de todos os mapas de controlo e gestão da dívida executiva e processos, nomeadamente os modelos n.os 15-G/1, EF e PAJUT, Decretos-Leis n.os 225/94 e 124/96, e coordenar o serviço relacionado com os mesmos, nomeadamente o atempado envio aos seus destinatários;
12) Assinar mandados, passados em meu nome, incluindo os emitidos em cumprimento de despacho anterior;
13) Passar e assinar requisições de serviço à fiscalização, emitidas em execução de despacho anterior;
14) Controlar e fiscalizar o andamento dos processos e a sua conferência com os respectivos mapas;
15) Execução de instruções e conclusão de processos de execução fiscal, tendo em vista a permanente extinção do maior número de processos, redução dos saldos, quer de processos quer da dívida exequenda, de forma a serem atingidos os objectivos superiormente determinados;
16) A informatização dos processos de justiça fiscal relativamente a certidões de dívida emitidas por este Serviço de Finanças e por outras entidades, cuja liquidação não é da competências dos Serviços da DGCI;
17) Promover o registo dos bens penhorados;
18) Mandar expedir cartas precatórias;
19) Promover a passagem de certidões por dívidas à Fazenda Nacional, incluindo as que respeitam a citações feitas ao chefe do Serviço de Finanças pelos tribunais, para reclamação de créditos;
20) Coordenar e controlar diariamente os documentos de cobrança e dos emolumentos devidos nas certidões e outros serviços prestados, mantendo o registo devidamente actualizado e averbado do bom pagamento efectuado;
21) Orientar e controlar os pedidos de restituição dos impostos não informatizados e sua recolha através da aplicação informática criada para o efeito;
22) Despacho de junção aos processos de documentos com eles relacionados;
23) Tomar as necessárias medidas no sentido de se evitarem as prescrições de dívidas nos processos de execução fiscal e as prescrições das coimas nos processos de contra-ordenação;
24) Providenciar no sentido da execução atempada das compensações de créditos *online* dos impostos informatizados e centralizados, por conta das respectivas dívidas, bem como as restituições que forem devidas aos contribuintes, através da aplicação informática (sistema de fluxos financeiros — sistema de restituições/compensações e pagamentos).

À adjunta Maria Cândida Caçador Abade Vaz Leal, que chefia a Secção de Cobrança, e nas suas faltas, ausências ou impedimentos, à sua substituta, Maria dos Remédios Dias Figueira Micaela Coutinho, técnica de administração tributária de nível I, delego, além das competências de carácter geral acima enunciadas, as seguintes competências:

1) O controlo, coordenação e procedimentos de todos os actos respeitantes ao imposto municipal sobre veículos, e impostos de circulação e camionagem, incluindo:

a) Deferir e conceder a isenção de IMSV quando a respectiva competência couber ao chefe do Serviço de Finanças;
b) Emissão de certidão a que se refere o artigo 34.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos;
c) Instrução dos pedidos para revenda de dísticos do imposto municipal sobre veículos, de conformidade com o artigo 1.º, n.º 9, do respectivo Regulamento;
d) Proceder à recolha, contabilização e restituição dos dísticos do IMSV devolvidos pelos revendedores, de conformidade com a circular n.º 16/94, de 17 de Junho, da Direcção-Geral do Tesouro;
e) Controlar as liquidações do imposto municipal sobre veículos e instruir os processos de liquidação adicional ou de restituição oficiosa, consoante os casos;
f) Deferir e conceder a isenção do imposto de circulação e camionagem, de conformidade com o artigo 4.º do respectivo Regulamento e do n.º 1 do manual de cobrança;
g) Despachar o pedido de fornecimento de dísticos de substituição modelos n.os 1-A, 2-A e 3-A do imposto de circulação e de camionagem de conformidade com o artigo 20.º do respectivo Regulamento e do n.º 10.2 do manual de cobrança;
h) Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6 de ICI e de ICA, de conformidade com o respectivo manual de cobrança e instruções complementares;
i) Emitir a certidão a que se refere o artigo 19.º do Regulamento dos Impostos de Circulação e Camionagem;

2) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto do selo (excepto transmissões gratuitas de bens) e praticar os actos a ele respeitantes ou com ele relacionados, incluindo as liquidações efectuadas pelo Serviço de Finanças;
3) Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes à receita do Estado cuja liquidação não é da competência dos Serviços da DGCI, incluindo as reposições e rendas de prédios do Estado;
4) Registo e controlo dos processos de redução de coima (PRC), nas situações de cobrança voluntária;

De carácter específico:

5) Autorizar o funcionamento das caixas do SLC e atribuição do fundo de maneio;
6) Efectuar o encerramento informático da Secção (SLC);
7) Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para esse efeito pela Direcção-Geral do Tesouro;
8) Efectuar as requisições e devoluções de valores selados e impressos à Imprensa Nacional-Casa da Moeda;
9) A conferência e assinatura do serviço da contabilidade;
10) A conferência dos valores entrados e saídos da tesouraria;
11) A realização dos balanços previstos na lei;
12) A notificação dos autores materiais de alcance;
13) A elaboração do auto de ocorrência no caso de alcance não satisfeito pelo autor;
14) Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança;
15) A remessa de suportes de informação sobre anulações por má cobrança aos serviços que administram e ou liquidam receitas;
16) Proceder ao estorno de receita motivada por erros de classificação e elaborar os respectivos mapas de movimentos escriturais — CT2 e de conciliação;
17) O registo de entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC;
18) Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos ou venda de valores no SLC, motivado por erros detectados no respectivo acto;
19) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o Regulamento de Entradas e Saídas de Fundos, Contabilização e Controlo das Operações de Tesouraria e Funcionamento das Caixas devidamente escriturados, salvo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;
20) A organização do arquivo previsto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho;
21) Organizar a conta de gerência, nos termos da instrução n.º 1/99 — 2.ª Secção, do Tribunal de Contas;
22) Disponibilizar os pagamentos às respectivas entidades, no sistema de restituições e pagamentos.

V — Notas comuns — delego ainda em cada chefe de finanças-adjunto:

a) Exercer a adequada acção formativa, manter a ordem e a disciplina na secção a seu cargo, podendo dispensar os funcionários por pequenos lapsos de tempo, conforme o estritamente necessário;
b) Controlar a execução e produção da sua secção, de forma que sejam alcançadas as metas previstas nos planos de actividades;
c) Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro, e da alínea *i*) do artigo 59.º do RGIT, é atribuída ainda a competência para levantamento de auto de notícia;
d) Cada CFA propor-me-á, sempre que se mostre necessário e ou conveniente, as rotações de serviços dos respectivos funcionários;
e) Em todos os actos praticados ao abrigo da presente delegação de competências, deve ser feita menção expressa ao chefe do Serviço de Finanças, através da expressão «Por delegação do chefe do Serviço de Finanças», com indicação da data em que foi publicada a presente delegação na 2.ª série do *Diário da República.*

VI — Substituição legal — nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, o meu substituto legal é a adjunta Augusta Maria Coelho Ferreira Timóteo Miranda.

VII — Observações — tendo em consideração o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, conforme o previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva nomeadamente os seguintes poderes:

a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa da resolução e apreciação que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
b) Modificação, anulação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

VIII — Produção de efeitos — o presente despacho produz efeitos, relativamente à adjunta Maria Cândida Caçador Abade Vaz Leal, a partir de 13 de Janeiro de 2006, inclusive, e em relação à adjunta Isabel Maria Teixeira Moreira, a partir de 16 de Fevereiro de 2006, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

27 de Setembro de 2006. — O Chefe de Finanças de Oeiras 1, *Manuel Coelho de Oliveira.*

Aviso (extracto) n.º 9737/2007

Por despacho da subdirectora-geral de 2 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências do director-geral dos Impostos, são nomeados, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira técnico-profissional da área de apoio técnico e utilização de equipamentos informáticos do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os candidatos a seguir indicados, ficando colocados nos respectivos quadros de contingentação:

Técnicos profissionais especialistas principais:

1.º Maria Aurora Rodrigues Santos Carvalho Tinoco.
2.º Maria de Lurdes Maia da Rocha.
3.º José Augusto Gonçalves da Cruz.
4.º Maria Antonieta Marques Mateus Branco Lourenço.
5.º Jacinto Luís Recharte Engenheiro.
6.º Mariana Conceição Gonçalves da Cruz.
7.º Hélder Rúben Tocha de Almeida.
8.º Carlos António Conceição Fragoso.
9.º Teresa Maria Figueiredo Oliveira R. Cardoso.
10.º Teresa Alves Bragances da Silva.
11.º Maria Manuela da Costa Matoso de Oliveira.
12.º Carlos Manuel Marques da Fonseca.
13.º Maria Rosário Covas Ceia Sousa.
14.º Fernanda Costa Henriques Rosa.
15.º Maria Ana Povoas Afonso.
16.º Anabela Salvaterra Cordeiro.
17.º Maria Filomena Henriques de Freitas Rodrigues.
18.º Maria Jacinta Marcelo da Silva Santos.
19.º Fernanda Maria Cardoso Borges das Neves.
20.º Cremilda Cláudio Frazão Araújo.
21.º Marina Conceição Vasco Forinho dos Santos.
22.º Maria José dos Santos Almeida.
23.º Maria Custódia Aurélio Carreiras Cabaço.
24.º Fernando Nuno de Moura Pinho Ferrão.

3 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Despacho n.º 9973/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto do Selo sobre Transmissões Gratuitas e das Contribuições Especiais (DIMTO) da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto do Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais (DSIMT), apresentou a proposta de nomeação de Maria da Graça Meda Simões Ganilho como sendo a candidata que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.os 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto do Selo sobre Transmissões Gratuitas e das Contribuições Especiais (DIMTO) da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto do Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais (DSIMT), em comissão de serviço e pelo período de três anos, a inspectora tributária assessora, grau 6, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), Maria da Graça Meda Simões Ganilho, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

15 de Março de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

Síntese curricular

Nome — Maria da Graça Meda Simões Ganilho.
Data de nascimento — 25 de Junho de 1956.
Naturalidade — Campelos, Carrazeda de Ansiães, distrito de Bragança.
Categoria profissional — inspectora tributária assessora.
Habilitações académicas:

Licenciatura em Contabilidade e Administração Empresarial pelo Instituto de Estudos Superiores em Contabilidade e Administração, com a média final de 14 valores;
Bacharelato em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com a média final de 14 valores;
Frequência do curso de Gestão da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões (5.º ano incompleto).

Formação profissional — frequência de cursos de formação profissional na área dos diversos impostos, auditoria e nas áreas de liderança, gestão de equipas e inteligência emocional.
Experiência profissional:

Desde Outubro de 2006, funções de chefe de divisão de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto de Selo das Transmissões Gratuitas e das Contribuições Especiais, em regime de substituição;
A partir de 1988, chefia de equipas, nas áreas da inspecção, da justiça e da gestão da dívida executiva;
Em Outubro de 1982, ingresso no quadro da DGCI, ficando colocada na Direcção de Finanças de Lisboa, a exercer funções de inspecção externa;
Em Maio de 1977, ingresso na DGCI como contratada, ficando a exercer funções de inspecção nos serviços centrais.

Despacho n.º 9974/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Administração II (DA II) da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (DSIRC) apresentou a proposta de nomeação de Maria Aurora da Silva Morais de Azevedo Rodrigues como sendo a candidata que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.os 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Administração II (DA II) da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (DSIRC), em comissão de serviço e pelo período de três anos, a técnica economista assessora principal Maria Aurora da Silva Morais de Azevedo Rodrigues, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

16 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

Síntese curricular

Elementos de identificação pessoal:

Nome — Maria Aurora da Silva Morais de Azevedo Rodrigues;
Naturalidade — nascida em 19 de Maio de 1952, no concelho de Chaves, distrito de Vila Real, Portugal;
Morada — Rua da Castiça, 7, 5.º, C, 1750 Lisboa;
Estado civil — casada;
Bilhete de identidade n.º 2860282 do arquivo de identificação de Lisboa, de 27 de Março de 1997;
Contribuinte n.º 105919563;
Telefone n.º 217586400.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciada em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, no ano lectivo de 1974-1975, com a classificação final de 14 valores;
Estágio pedagógico, com a classificação final de 17 valores;

Realizou vários cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, quer em matérias técnicas quer de direcção e gestão.

Elementos profissionais:

Docência:

Exerceu funções docentes no ensino secundário nos anos lectivos de 1975-1976 a 1978-1979 em matérias contabilísticas e de economia;
Exerceu ainda funções docentes no ensino superior em matérias de matemática financeira.

Na Direcção-Geral de Contribuições e Impostos:

Ingressou em 29 de Outubro de 1979 como técnica economista de 2.ª classe na fiscalização tributária, sendo, desde 10 de Março de 1989 técnica economista assessora principal;
Exerceu, entre outras, actividades nas áreas de benefícios fiscais, reavaliação do imobilizado, avaliação de quotas, exames à escrita e exames a técnicos de contas;
Foi responsável pelo Núcleo de Estudos, Planeamento e Informática (NEPI — Departamento Oriental), na Direcção de Finanças de Lisboa, pela equipa de apoio técnico, planeamento e coordenação (EATPC) da Direcção de Finanças de Lisboa, pela equipa dos grandes devedores da Direcção de Finanças de Lisboa e pelo Gabinete de Apoio Técnico (GAT) da 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa;
Foi chefe de divisão do 2.º Serviço de Administração do IVA da Direcção de Finanças de Lisboa — Departamento Oriental;
Foi directora de finanças-adjunta, mediante concurso, da 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, tendo exercido funções na área da inspecção tributária;
É responsável pela equipa de recursos hierárquicos e revisões oficiosas na Direcção de Serviços de IRC, desde 2003, e como chefe de divisão, em regime de substituição, desde Janeiro de 2006.

Outros elementos — co-autora de livros fiscais editados por O Rei dos Livros, L.da, 1980, 1982, 1983 e 1986.

Despacho n.º 9975/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe da Divisão de Disciplina (DD) da Direcção de Serviços de Consultadoria Jurídica e Contencioso (DSCJC) apresentou a proposta de nomeação, considerando o único candidato José Alberto Rodrigues Ferreira possuidor de competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.
Nestes termos, e atento o disposto nos n.os 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri pelo que nomeio no cargo de chefe da Divisão de Disciplina (DD) da Direcção de Serviços de Consultadoria Jurídica e do Contencioso (DSCJC), em comissão de serviço e pelo período de três anos, o técnico jurista assessor principal José Alberto Rodrigues Ferreira, da carreira técnica Jurista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

16 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

Curriculum vitae

1 — Identificação:

Nome — José Alberto Rodrigues Ferreira;
Naturalidade — Mogadouro;
Data de nascimento — 26 de Julho de 1943;
Bilhete de identidade n.º 979673, de 19 de Setembro de 2005, do arquivo de identificação de Lisboa;
Contribuinte n.º 114168580.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito;
Diplôme d'Etudes Françaises pela Universidade de Toulouse-Le Mirail.

3 — Formação profissional:

Apresentam-se as acções consideradas mais relevantes:

Curso de Contencioso Administrativo (INA);
Curso de Feitura de Leis (INA);
Código do Procedimento Administrativo (INA);
«Dinamizar, Gerir, Construir o Ideal» (Centro de Formação da DGCI);
Seminário de Alta Direcção (INA).

4 — Experiência profissional:

Subdelegado do Procurador da República;
Agente do Ministério Público nos tribunais de trabalho;
Juíz do Tribunal da 1.ª Instância das Contribuições e Impostos;
Membro do Gabinete do Vice-Primeiro-Ministro do IV Governo Constitucional;
Integrou diversos grupos de trabalho, entre os quais o grupo de trabalho que elaborou a primeira Lei das Finanças Locais (Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro) e o grupo de trabalho que elaborou e redigiu o Estatuto das Colectividades de Utilidade Pública (Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro);
Monitor orientador dos cursos do Centro de Formação Profissional da DGCI;
Director de serviços da Direcção de Serviços Jurídicos e do Contencioso da DGCI;
Coordenador do Sector de Disciplina da Direcção de Serviços Jurídicos e do Contencioso da DGCI.

Despacho n.º 9976/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Administração (DA) da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis (DSIMI) apresentou a proposta de nomeação de Ema de Sousa Raposo Inácio como sendo a candidata que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.
Nestes termos e atento o disposto nos n.os 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Administração (DA) da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis (DSIMI), em comissão de serviço e pelo período de três anos, a técnica de administração tributária assessora, grau 6, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), Ema de Sousa Raposo Inácio, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

16 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

Nota curricular

1 — Dados biográficos:

Nome — Ema de Sousa Raposo Inácio;
Naturalidade — Coz, Alcobaça;
Data de nascimento — 13 de Janeiro de 1951;
Residência — Rua de Sacadura Cabral, 55, 1.º, C, 1495-702 Dafundo;
Bilhete de identidade n.º 2441685, emitido em 29 de Dezembro de 2000 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

2 — Formação académica — licenciatura em Direito (área Jurídica-Económica), pela Universidade Moderna, em 1996, com a classificação final de 12 valores.
3 — Formação profissional:

Curso de contabilidade geral — 1983;
Chefia e liderança — 1988;
Preparação pedagógica de formadores — 1988;
Gestão sócio-administrativa nas repartições de finanças — 1990;
Gestão da qualidade nas relações com o público — 1996;
Código de Processo Tributário/RGIFNA — 1996;
Contabilidade para juristas — 1997;
Acção de formação e vários seminários sobre a reforma da tributação do património — 2003;
SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública — 2004;
SAD — Seminário de Alta Direcção — 2004;
Formação para chefes de divisão sobre gestão por objectivos — 2005;
Formação para chefes de divisão sobre dinamizar, gerir e construir o ideal, ministrado pela DYNARGIE — 2006.

4 — Experiência profissional:

Em 28 de Junho de 1971 — início de funções na DGCI — Serviço de Finanças das Caldas da Rainha, com a categoria de escriturária-dactilógrafa provisória com funções de liquidação e cobrança de impostos;
De 3 de Janeiro de 1972 a 28 de Outubro de 1981 — exerceu funções no Serviço de Finanças de Óbidos, desempenhando as funções nas áreas dos impostos sobre o património e rendimento, tendo transitado para a categoria de liquidador tributário de 1.ª classe, incluindo chefe da Repartição de Finanças, três meses, em substituição;

De 29 de Outubro de 1981 a 13 de Janeiro de 1985 — com a categoria de técnico verificador tributário no Departamento dos Serviços de Fiscalização Tributária da Direcção de Finanças de Lisboa;

De 14 de Janeiro de 1985 a 17 de Setembro de 1991 — adjunta de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe, das 1.ª e 2.ª Secções com a categoria de perito tributário de 2.ª classe;

De 18 de Setembro de 1991 a 26 de Dezembro de 1996 — exerceu funções na Direcção de Serviços de Informações e Apoio ao Contribuinte com a categoria de perito tributário de 1.ª classe;

De 27 de Dezembro de 1996 a 30 de Novembro de 1998 — coordenadora do posto de atendimento público na Rua dos Correeiros com a categoria de subdirector tributário;

De 1 de Dezembro de 1998 a 31 de Março de 1999 — chefe de divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Património e Outros Impostos, em substituição, na 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, com a categoria de subdirector tributário;

De 1 de Abril de 1999 a 11 de Dezembro de 2001 — chefe de divisão da Justiça Contenciosa, em substituição, na 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, com a categoria de subdirector tributário;

De 2 de Janeiro de 2002 a 4 de Março de 2003 — na Direcção de Serviços de Contribuição Autárquica com a categoria de técnico de administração tributária principal;

Desde 5 de Março de 2003 até ao presente — chefe de divisão de Concepção e Administração da DSCA, actualmente Divisão de Administração do Imposto Municipal sobre Imóveis, em substituição, com a categoria de técnico de administração tributária assessora.

5 — Outras funções exercidas:

Elaboração de projectos de alterações legislativas e execução de planos e relatórios de actividades;

Membro do grupo de trabalho para a revisão dos benefícios fiscais da área da DSIMI;

Membro do grupo de trabalho para levantamento e análise das causas dos relaxes em execução fiscal por dívidas de contribuições e impostos, da área da DSIMI;

Membro do grupo de trabalho auditoria ao controlo, exercido pela DGCI, sobre tributação de não residentes sem estabelecimento estável em Portugal da área da DSIMI.

Despacho n.º 9977/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Concepção e Desenvolvimento da Formação (DCDF), do Centro de Formação (CF), apresentou a proposta de nomeação de José António da Costa Alves, como sendo o candidato que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.os 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Concepção e Desenvolvimento da Formação (DCDF), do Centro de Formação (CF), em comissão de serviço e pelo período de três anos, o técnico jurista assessor José António da Costa Alves, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

18 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

Síntese curricular

1 — Identificação:

Nome — José António da Costa Alves;
Data de nascimento — 3 de Maio de 1962;
Naturalidade — São Sebastião da Pedreira, Lisboa;
Estado civil — casado.

2 — Formação académica — licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, concluída em 1985.

3 — Formação complementar:

Estágio de advocacia — 1986-1987;

Frequência de diversas acções de formação, seminários, colóquios, jornadas e palestras na área do direito fiscal, direito penal, direito processual penal, direito administrativo, direito comunitário, direito económico e nas áreas contabilística, informática e gestão, designadamente o SAD — Seminário de Alta Direcção (INA 2005);

Cursos de inglês conversação e relações internacionais (INA 1996).

4 — Experiência profissional:

Desde 1 de Janeiro de 2006, vem exercendo, em regime de substituição, o cargo de chefe da Divisão de Concepção e Desenvolvimento da Formação (DCDF), do Centro de Formação (CF) da DGCI. Detém actualmente a categoria de técnico jurista assessor;

A partir de 2002 — CF onde desenvolve funções na área da planificação e desenvolvimento da formação, elabora conteúdos para a formação presencial e à distância em matéria de procedimento, processo tributário e infracções tributárias, além de ser formador e tutor nessas mesmas áreas em que possui mais de duas mil e quinhentas horas de formação;

De 2000 a 2002 — assessor do conselho directivo da administração geral tributária (AGT);

De 1996 a 2000 — Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Coordenação da Prevenção e Inspecção Tributária (DSEPCPIT), onde desempenhou funções de apoio jurídico em todas as áreas conexas com a inspecção tributária;

De 1992 a 1996 — gabinete do subdirector-geral para a área da inspecção tributária, onde desempenhou funções de assessoria jurídica e participou no planeamento e desenvolvimento de diversas acções especiais de inspecção;

De 1990 a 1992 — Direcção de Serviços de Fiscalização Geral (DSFG), onde, a par do desempenho de funções de apoio jurídico à inspecção, procedeu à informação de reclamações graciosas e impugnações judiciais;

Em 1990 — ingresso nos quadros da DGCI como técnico jurista;

De 1988 a 1989 — advogado;

De 1986 a 1987 — adjunto de repartição na Divisão de Pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

5 — Grupos de trabalho — participação em diversos grupos de trabalho, designadamente os relativos ao regime complementar do procedimento da inspecção tributária (Decreto-Lei n.º 413/98, de 31 de Dezembro), regime das reclamações para as comissões de revisão, à uniformização de procedimentos entre a IGF e a DGCI a respeito do artigo 60.º da LGT e do RCPIT, ao acompanhamento da execução e coordenação a nível nacional da Lei Geral Tributária e do Código do Procedimento e de Processo Tributário e o relativo à alteração legislativa do RCPIT em 2005 (Lei n.º 50/2005, de 30 de Agosto).

6 — Trabalhos publicados — autor de diversos trabalhos e artigos na área do direito fiscal, designadamente:

«A inspecção tributária e a escrituração com recurso à utilização de sistemas informáticos» (revista *FISCÁLIA,* DGCI, ano 5.º, n.º 19, 1997);

«Alterações ao RCPIT decorrentes da Lei n.º 50/2005, de 30 de Agosto» (revista *FISCÁLIA,* DGCI, Agosto/Outubro 2005, n.º 29);

«Os serviços de prevenção e inspecção tributária da Direcção-Geral dos Impostos — Breve enquadramento» (*Jornal Fiscal*, edição de legislação, fiscalidade e finanças, número temático 1/99);

«Fiscalidade dos produtos bancários e financeiros» (ISGB, manual de apoio, Outubro de 2001);

«Procedimento e processo tributário» (AGT, Instituto de Formação Tributário, manual de apoio, Janeiro de 2002);

«A responsabilidade tributária dos titulares dos corpos sociais e dos responsáveis técnicos», publicado na *Revista da Faculdade de Direito da Universidade do Porto,* ano III, 2006, pp. 377 a 400.

Despacho n.º 9978/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Novas Tecnologias de Formação (DNTF), do Centro de Formação (CF), apresentou a proposta de nomeação de Elisabete Fernanda dos Santos Emídio, como sendo a candidata que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.os 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Novas Tecnologias de Formação (DNTF), do Centro de Formação (CF), em comissão de serviço e pelo período de três anos, a inspectora tributária do nível 2 do grau 4, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), Elisabete Fernanda dos Santos Emídio, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

18 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

Curriculum vitae

1 — Identificação:

Nome — Elisabete Fernanda dos Santos Emídio;
Data de nascimento — 7 de Maio de 1949;
Nacionalidade — portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Auditoria Contabilística pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com a classificação de 12 valores, em 1994;
Bacharelato em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com a classificação de 12 valores, em 1979.

3 — Habilitações profissionais:

Inspectora tributária do nível 2 da carreira do GAT — nomeação precedendo concurso, desde 9 de Janeiro de 2004;
Perita de fiscalização tributária de 2.ª classe — nomeação definitiva precedendo concurso público, em 13 de Janeiro de 1988;
Ingresso na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — nomeação provisória para a área da inspecção tributária, em 21 Março de 1986.

4 — Experiência profissional:
4.1 — Cargos exercidos:

Chefe de divisão das Novas Tecnologias da Formação, em regime de substituição, desde 1 de Janeiro de 2006 até à presente data;
Chefe do projecto de formação à distância *(e-learning),* no Centro de Formação; coordenadora da equipa de *e-learning,* desde Agosto de 2003;
Coordenadora da equipa de tutores *e-learning,* desde 2004.

4.2 — Outras funções:

Assessora do subdirector-geral do Imposto sobre o Rendimento, na área contabilística/fiscal (Junho de 2001 a Julho de 2003);
Formadora nas áreas de contabilidade e fiscalidade;
Participação em revisão e actualização de manuais de apoio à formação;
Contadora verificadora de 2.ª classe, no Tribunal de Contas (de 20 de Março de 1985 a 20 de Março de 1986);
Técnica de contabilidade e administração no Centro Nacional de Pensões, na Direcção de Serviços Financeiros e de Contabilidade (de 4 de Dezembro de 1981 a 19 de Março de 1985).

5 — Formação complementar:

Cursos de formação pedagógica de formadores, de tutores de *e-learning* e de «e-formadores» (produção de conteúdos);
Frequência de várias acções e participação em seminários e conferências nas áreas de fiscalidade, auditoria, contabilidade e informática.

Despacho n.º 9979/2007

Delegação de competências

I — Competências próprias — ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego:

a) Nos chefes dos serviços de finanças da área da situação dos prédios a competência para o reconhecimento das isenções previstas nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 42.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho;
b) Nos chefes dos serviços de finanças a competência para a emissão do certificado de renúncia à isenção do Imposto sobre o Valor Acrescentado, a que se refere o artigo 4.º do regime da renúncia à isenção do IVA nas operações relativas a bens imóveis, aprovado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 21/2007, de 29 de Janeiro, e publicado em anexo ao referido diploma, sem prejuízo do processamento automático dos certificados de renúncia;
c) Nos directores de finanças da área do domicílio fiscal dos sujeitos passivos e nos directores de serviços de Inspecção Tributária, a competência para a declaração oficiosa de cessação de actividade nos termos do n.º 3 do artigo 114.º do Código do IRS, do n.º 6 do artigo 8.º do Código do IRC e do n.º 2 do artigo 33.º do Código do IVA.

II — Produção de efeitos — este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, relativamente às alíneas *a*) e *c*) do n.º I, e a partir de 7 de Fevereiro de 2007, relativamente à alínea *b*) do n.º I, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos no âmbito desta delegação de competências.

2 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Despacho n.º 9980/2007

O Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério das Finanças, tendo o Decreto Regulamentar n.º 24/2007, de 29 de Março, aprovado a estrutura orgânica da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.
Posteriormente, a Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março, aprovou a estrutura orgânica nuclear da DGITA.
Através do presente despacho são criadas as unidades orgânicas flexíveis previstas no artigo 4.º da referida portaria.
Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e em conformidade com o artigo 4.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março, determino o seguinte:
1 — Na Direcção de Serviços Administrativos (DSA) é criada a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, a Divisão de Contabilidade e Gestão Orçamental e a Divisão de Aquisições e Património.
1.1 — À Divisão de Gestão de Recursos Humanos incumbe o exercício das competências constantes das alíneas *a*) a *d*) do artigo 2.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março.
1.2 — À Divisão de Contabilidade e Gestão Orçamental incumbe o exercício das competências constantes na alínea *e*) do artigo 2.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março, através da gestão financeira prevista na alínea *f*) do mesmo artigo.
1.3 — À Divisão de Aquisições e Património incumbe o exercício das competências constantes da alínea *f*) do artigo 2.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março.
2 — Na Direcção de Serviços de Segurança e Qualidade (DSSQ) é criada a Divisão de Segurança e Auditoria e a Divisão de Qualidade.
2.1 — À Divisão de Segurança e Auditoria incumbe o exercício das competências constantes das alíneas *a*), *b*), *d*) e *e*) do artigo 3.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março.
2.2 — À Divisão de Qualidade incumbe o exercício das competências constantes das alíneas *f*) e *g*) do artigo 3.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março.
2.3 — O exercício das competências constantes das alíneas *c*) e *h*) do artigo 3.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março, incumbe à Divisão de Segurança e Auditoria e à Divisão de Qualidade, no âmbito das respectivas áreas de actuação.
3 — Por despacho do director-geral, no âmbito da estrutura hierarquizada e face à natureza das actividades ou às necessidades do serviço, poderão ser criados sectores de natureza informal, com vista ao desempenho de funções específicas que serão coordenados por um funcionário dotado de qualificações adequadas.
4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Luís Pinto.*

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho n.º 9981/2007

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e depois de obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nomeio a licenciada Teresa Maria Tavares da Silva Pereira para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, aprovado pela Portaria n.º 477/98, de 6 de Agosto.

20 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Nuno de Sousa Pereira.*

Instituto de Informática

Aviso n.º 9738/2007

Anulação do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2007, através do aviso n.º 650/2007.

Para os devidos efeitos informa-se que, por meu despacho de 18 de Abril de 2007, foi anulado o concurso, por não se encontrar de acordo com o disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

2 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, em substituição, *Rosa Maria Peças.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 9982/2007

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

Considerando que a delegada regional do Centro da Inspecção-Geral da Educação, para o exercício das competências de coordenação das actividades desenvolvidas no terreno e de articulação com a estrutura directiva da Inspecção-Geral da Educação, tem necessidade de realizar deslocações frequentes e para além do horário normal de trabalho, pelo que se justifica, sob o ponto de vista funcional e económico, que lhe seja concedida autorização genérica para conduzir a viatura oficial afecta àquela Delegação Regional.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, e pelo despacho n.º 11 530/2005, de 29 de Abril, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução da viatura oficial afecta à Delegação Regional do Centro da Inspecção-Geral da Educação à licenciada Maria Beatriz Pereira dos Santos Proença, delegada regional do Centro da Inspecção-Geral da Educação.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que a delegada regional licenciada Maria Beatriz Pereira dos Santos Proença se encontre investida à data da autorização.

30 de Março de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.* — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira.*

Despacho n.º 9983/2007

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

Considerando que a Inspecção-Geral da Educação apenas dispõe de dois funcionários com a categoria de motorista e que o subinspector-geral, Doutor José Alexandre da Rocha Ventura Silva, tem, por inerência das funções, necessidade de realizar deslocações frequentes ao exterior para realização de reuniões de trabalho, inclusive para além do horário normal de trabalho, há vantagens do ponto de vista funcional e económico que lhe seja concedida autorização genérica para conduzir as viaturas afectas à Inspecção-Geral da Educação.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, e pelo despacho n.º 11 530/2005, de 29 de Abril, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Inspecção-Geral da Educação ao Doutor José Alexandre da Rocha Ventura Silva, subinspector-geral da Educação.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que o subinspector-geral, Doutor José Alexandre da Rocha Ventura Silva, se encontre investido à data da autorização.

30 de Março de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.* — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira.*

Portaria n.º 455/2007

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência nos dias 7 e 8 de Maio de 2007 pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, Dr. Emanuel Augusto dos Santos.

4 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 9984/2007

Por despacho de 23 de Abril de 2007 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação:

Foi autorizada a permuta de Maria Helena Oliveira Sousa Reis, técnica de justiça auxiliar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca do Seixal, destacada no Tribunal da Comarca e de Família e de Menores do Seixal, para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Almada, cessando o destacamento.

Foi autorizada a permuta de Alexandre Bruno Pilar de Almeida Martins Santiago, técnico de justiça auxiliar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Almada, para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca do Seixal.

(Aceitação — dois dias).

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida Esteves.*

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso (extracto) n.º 9739/2007

No seguimento do processo de privatização do notariado concretizado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, os funcionários dos cartórios notariais foram integrados em quadros de pessoal paralelos dos respectivos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, sendo afectos a serviços externos dos registos por aplicação do disposto no n.º 4 do mesmo preceito ou ficando na situação de licença sem vencimento para os que optaram pela privatização, ao abrigo do n.º 4 do artigo 107.º ou do n.º 2 do artigo 108.º Assim, publica-se a lista nominativa dos funcionários que optaram pelo regime privado, pertencentes a cartórios notariais privatizados antes da sua opção ou ainda não privatizados:

Serviço de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Optou pela privatização em
Cartório Notarial de Mortágua (ainda não privatizado).	Mortágua	Pedro João Soares Assunção	Segundo-ajudante ...	(*a*) 1-3-2007
Cartório Notarial de Odivelas (privatizado em 24 de Maio de 2005).	Odivelas	Maurício Veríssimo Rodrigues ...	Segundo-ajudante ...	(*a*) 1-3-2007

(*a*) Licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º

30 de Abril de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Aviso (extracto) n.º 9740/2007

No seguimento do processo de privatização do notariado concretizado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, os funcionários dos cartórios notariais foram integrados em quadros de pessoal paralelos dos respectivos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, sendo afectos a serviços externos dos registos por aplicação do disposto no n.º 4 do mesmo preceito ou ficando na situação de licença sem vencimento para os que optaram pela privatização, ao abrigo do n.º 4 do artigo 107.º ou do n.º 2 do artigo 108.º Assim, publica-se a lista nominativa dos funcionários dos quadros paralelos abaixo indicados, referentes a cartórios notariais que já entraram em funcionamento como privados e cujas licenças foram atribuídas na sequência do concurso aberto pelo aviso n.º 4235/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 6 de Abril de 2006:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial de Amadora.	Amadora	Joana Constança Gouveia Campos Lencastre.	Notária	Civil de Amadora	1-3-2007
		Maria José Mendes Gonçalves Barata Gouveia.	Ajudante principal	1.ª Predial de Amadora.	1-3-2007
		Catarina Falcão Ramos	Primeira-ajudante	2.ª Predial de Amadora.	1-3-2007
		Maria Celestina Testas Moreira.	Primeira-ajudante	1.ª Predial de Amadora.	1-3-2007
		Carmelina Rosa Fernandes Coelho.	Segunda-ajudante	Civil de Amadora	1-3-2007
		Ilda Delfina Salgueiro Barcelos Jesus Guerreiro.	Segunda-ajudante	Civil de Amadora	1-3-2007
3.º Cartório Notarial de Coimbra.	Coimbra	Maria Olímpia Correia Colaço.	Notária	1.ª Predial de Coimbra	1-3-2007
		Rosa Maria Caetano Colaço.	Ajudante principal	Civil de Coimbra	1-3-2007
		Jorge Coutinho Costa	Primeiro-ajudante	1.ª Predial de Coimbra	1-3-2007
		José Veloso Bernardino Gonçalves.	Segundo-ajudante	Civil de Coimbra	1-3-2007
		Cristina Freitas Cruz Serém	Escriturária	1.ª Predial de Coimbra (*a*).	1-3-2007
		Maria Céu Gonçalves Rasteiro Rodrigues.	Escriturária	2.ª Predial de Coimbra (*a*).	1-3-2007
		Sandra Isabel Pinto Fernandes Loureiro.	Escriturária	2.ª Predial de Coimbra (*a*).	1-3-2007
10.º Cartório Notarial de Lisboa.	Lisboa	Catarina Celeste Costa Fazeres.	Notária	1.ª Predial de Lisboa	1-3-2007
		Maria José Caleiro Oliveira Abreu Ferreira Silva Soares Fernandes.	Primeira-ajudante	5.ª Civil de Lisboa	1-3-2007
		Teresa Maria Rego Resende Abrantes Gouveia.	Primeira-ajudante	1.ª Civil de Lisboa	1-3-2007
		Dina Maria Rodrigues Coelho Vieira Reis.	Segunda-ajudante	5.ª Civil de Lisboa	1-3-2007
		Maria Helena Gonçalves Sousa Lameira.	Segunda-ajudante	5.ª Civil de Lisboa	1-3-2007
		Maria Manuela Sousa Vieira Maria.	Segunda-ajudante	4.ª Civil de Lisboa	1-3-2007
		Ana Cláudia Cruz Baltazar	Escriturária	5.ª Predial de Lisboa (*a*).	1-3-2007
		Sandra Cristina Marques Trindade.	Escriturária	RNPC (*a*)	1-3-2007
Cartório Notarial de Oliveira do Hospital.	Oliveira do Hospital	Maria Céu Moura Lopes Monteiro.	Primeira-ajudante	CP de Oliveira do Hospital.	1-3-2007
		António Carlos Branco Brito.	Segundo-ajudante	CP de Oliveira do Hospital.	1-3-2007
		Gina Maria Mendes Gomes.	Segunda-ajudante	CP de Oliveira do Hospital.	1-3-2007
		Sandra Conceição Moreira Costa.	Escriturária	CP de Oliveira do Hospital (*a*).	1-3-2007
Cartório Notarial de Ourique.	Ourique	Maria Vitória Amaro	Segunda-ajudante	Optou pela privatização (*b*).	19-3-2007
		Rita Maria Candeias Ramos.	Escriturária	CP de Ourique (*a*)	20-3-2007
Cartório Notarial de Praia da Vitória.	Praia da Vitória	Juvenália Maria Borges Borba.	Primeira-ajudante	Predial de Praia da Vitória.	1-3-2007
		Paula Alexandra Medeiros Barão Borges.	Segunda-ajudante	Civil de Praia da Vitória.	1-3-2007
		Maria Assis Silva Costa Toste.	Escriturária superior	Predial de Praia da Vitória (*a*).	1-3-2007

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
		Maria Manuela Silva Carvalho.	Escriturária	Predial de Praia da Vitória (*a*).	1-3-2007
Cartório Notarial de Rio Tinto.	Gondomar	Amandina Isabel Siares Lopes.	Primeira-ajudante . . .	Optou pela privatização (*c*).	1-3-2007
		Aida Eugénia Lopes Pinto	Segunda-ajudante . . .	Predial de Gondomar	1-3-2007
		Maria Fátima Lopes Sousa	Segunda-ajudante . . .	Civil de Gondomar . . .	1-3-2007
		Isabel Cristina Rocha Bernardo.	Escriturária	Predial de Gondomar (*a*).	1-3-2007
		Maria Isabel Sabino Castro	Escriturária	Predial de Gondomar (*a*).	1-3-2007
Cartório Notarial de Santiago do Cacém.	Santiago do Cacém . . .	Ana Maria Lopes Malacão Calapez.	Ajudante principal . . .	Predial de Santiago do Cacém.	1-3-2007
		Maria José Baptista Marques Neto.	Primeira-ajudante . . .	Predial de Santiago do Cacém.	1-3-2007
		Maria Fátima Pinela Cruz Estevam.	Segunda-ajudante . . .	Civil de Santiago do Cacém.	1-3-2007
		Maria Manuela Pereira Parrado.	Segunda-ajudante . . .	Predial de Santiago do Cacém.	1-3-2007
		Teresa Jesus Pereira Gonçalves Campos Raposo Capelo.	Segunda-ajudante . . .	Optou pela privatização (*c*).	1-3-2007
1.º Cartório Notarial de Santarém.	Santarém	Maria Cândida Filipe Silva Neto Fernandes.	Notária	Civil de Santarém . . .	1-3-2007
		Manuel Pinhais Carreira	Ajudante principal . . .	Civil de Santarém . . .	1-3-2007
		Ana Paula Marques Piedade Pereira.	Primeira-ajudante . . .	Predial de Santarém	1-3-2007
		Isabel Maria David Tinta	Segunda-ajudante . . .	Predial de Santarém	1-3-2007
		José Filipe Vieira Reis	Segundo-ajudante . . .	Predial de Santarém	1-3-2007
		Adélia Maria Neves Aquino.	Escriturária	Predial de Santarém (*a*).	1-3-2007
		Maria Fernanda Silva Carita.	Escriturária	Predial de Santarém (*a*).	1-3-2007
Cartório Notarial de Sobral de Monte Agraço.	Sobral de Monte Agraço.	Maria Dores Pereira Gonçalves Ramalho.	Primeira-ajudante . . .	CP de Sobral de Monte Agraço.	20-3-2007
Cartório Notarial de Vila Nova de Poiares.	Vila Nova de Poiares	Maria Margarida Mendes Macedo Loureiro Cardoso.	Notária	CP de Vila Nova de Poiares.	1-3-2007
		Ana Isabel Carvalho Rodrigues Santos.	Segunda-ajudante . . .	CP de Vila Nova de Poiares.	1-3-2007
		Cláudia Margarida Pedroso Henriques.	Escriturária	CP de Vila Nova de Poiares (*a*).	1-3-2007
		Maria Lúcia Vitório Ferreira.	Escriturária	CP de Vila Nova de Poiares (*a*).	1-3-2007
Cartório Notarial de Vouzela.	Vouzela	Sara Maria Jesus Pereira	Segunda-ajudante . . .	CP de Vouzela	1-3-2007
		António Menezes Campos	Escriturário superior	CP de Vouzela (*a*) . . .	1-3-2007
		Olívia Maria Almeida Vitória Carvalho.	Escriturária superior	CP de Vouzela (*a*) . . .	1-3-2007

(*a*) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º
(*b*) Licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.
(*c*) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º

30 de Abril de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

Aviso n.º 9741/2007

Foi anulado o concurso para provimento interino do lugar de conservador dos Registos Civil e Predial de São Brás de Alportel (3.ª classe), aberto pelo aviso n.º 2702/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2007, por se terem alterado os pressupostos que determinaram a sua abertura.

4 de Maio de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9985/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada

Maria do Rosário Raposo Cancelino para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, para o efeito requisitada à ADP — Águas de Portugal Serviços Ambientais, S. A.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Abril.

30 de Março de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Despacho n.º 9986/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado em Direito Manuel Bruno Rossi Ruano Gouveia Pereira para exercer funções de adjunto do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Despacho n.º 9987/2007

Com a publicação dos diplomas que concretizam o processo de reorganização dos serviços do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), decorrente da nova orgânica, preconizada pelo Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a manutenção das comissões de serviço dos seguintes titulares dos cargos de direcção superior de 2.º grau:

1) Subdirectores da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Dr. Manuel Inácio da Silva Pinheiro e arquitecta Maria João Marques Pacheco Botelho;
2) Vice-presidentes do Instituto Geográfico Português, Prof. Doutor Rui Pedro de Sousa Pereira Monteiro Julião e Dr.ª Carla Sofia Baptista Reis Santos;
3) Vice-presidentes do Instituto da Água, Dr.ª Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado e engenheiro José João Monteiro da Rocha Afonso, nos cargos dirigentes do mesmo nível do Instituto da Água, I. P.;
4) Vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza, Maria de Lurdes Martins de Serpa Carvalho, no cargo dirigente do mesmo nível do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
5) Vice-presidentes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Dr.ª Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo e Prof. Doutor Paulo Jorge Mota de Pinho Gomes;
6) Vice-presidentes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, engenheiro Henrique Manuel Moura Maia e Dr.ª Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge;
7) Vice-presidentes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Dr.ª Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião e Dr.ª Euridice Maria de Sousa Pereira;
8) Vice-presidentes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Dr. Jorge Rodrigo Rodrigues Honório e Dr. António Manuel Viana Afonso;
9) Vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Dr. Joaquim José Brandão Pires.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 9988/2007

O Programa Polis — Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, e a localização e delimitação das suas diferentes áreas de intervenção, pelo Decreto-Lei n.º 119/2000, de 4 de Julho, com as alterações introduzidas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 149/2005, de 30 de Agosto.

Pretende agora a Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Chaves, S. A., realizar o projecto da margem esquerda do Tâmega entre a ponte Engenheiro Barbosa Carmona e a ponte romana/projecto de execução da ciclovia das áreas ribeirinhas do Tâmega, o qual resulta da execução das acções previstas no contexto do Plano Estratégico da Intervenção do Programa Polis em Chaves, utilizando para efeito 62 946 m^2 de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/99, de 16 de Março.

Considerando que se trata de um projecto de requalificação e valorização ambiental, induzindo a promoção e salvaguarda dos *habitats* naturais existentes, salientando-se as acções previstas de limpeza das margens e reforço da galeria ripícola;

Considerando que as áreas de REN a afectar e a tipologia de utilização a que ficarão sujeitas não prejudicarão os valores e funções que esta reserva visa proteger, promovendo, inclusivamente, a melhoria no funcionamento do curso de água e a valorização dos sistemas que lhe são adjacentes;

Considerando que o presente projecto tem enquadramento na disciplina constante do regulamento do Plano Director Municipal de Chaves, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/95, de 10 de Fevereiro;

Considerando o parecer favorável do INAG, além do parecer positivo condicionado da CCDR-N;

Considerando as medidas enunciadas pela Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Chaves, S. A., a aplicar na fase de construção, tendo em conta a sensibilidade e vulnerabilidade dos sistemas da REN a afectar, bem como das características do projecto, a Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Chaves, S. A., deverá dar cumprimento às seguintes medidas expressas no parecer daquela CCDR-N, designadamente:

A utilização de máquinas de grande porte deverá ser reduzida ao mínimo;

O abate de árvores na galeria ripícola, principalmente aquelas que mantêm a estabilidade das margens, deverá ser reduzido ao mínimo necessário;

O proponente deverá responsabilizar-se pela reposição de todos os muros de suporte de terras ou de delimitação de parcelas e, de um modo geral, de todas as utilizações existentes com as quais o decurso dos trabalhos venha a interferir, ainda que estas ocorram fora do espaço delimitado pela intervenção proposta;

O proponente deverá informar a CCDR relativamente aos pormenores da rede de drenagem de águas pluviais;

O proponente deverá solicitar o licenciamento da ocupação do domínio hídrico nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro, de todas as obras executadas dentro da faixa marginal da respectiva servidão administrativa.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção resultante do Decreto-Lei n.º 180, de 6 de Setembro, tendo presente as competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, reconheço o interesse público do projecto da margem esquerda do Tâmega entre a ponte Engenheiro Barbosa Carmona e a ponte romana/projecto de execução da ciclovia das áreas ribeirinhas do Tâmega, no concelho de Chaves.

10 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 672/2007

Por ter saído com inexactidão o cabeçalho do despacho (extracto) n.º 7829/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007, a p. 11 193, onde se lê «Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas» deve ler-se «Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional».

2 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 9989/2007

A dinâmica inerente à racionalização dos serviços para a prossecução das suas atribuições de forma a atingir os objectivos que em cada momento lhes são definidos, determina ajustamentos dos recursos, base indispensável para o respectivo sucesso.

Assim, ponderadas as necessidades de desempenho, determino o destacamento do assessor principal, engenheiro António José Martins

Grade dos Santos, afecto ao Gabinete de Apoio Técnico de Moura, para os serviços da sede desta CCDR, a partir do próximo dia 1 de Fevereiro de 2007, ficando afecto ao Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

30 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 9990/2007

Por despacho de 7 de Março de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi Maria José de Jesus Matias, assistente administrativa, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, autorizada a exercer actividade privada fora do âmbito das atribuições e competências cometidas à CCDRLVT, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos artigos 2.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia.)

8 de Março de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho.*

Despacho (extracto) n.º 9991/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, autorizada a exercer a actividade privada como docente no Instituto Superior de Novas Profissões. (Isento de fiscalização prévia.)

20 de Março de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho.*

Despacho n.º 9992/2007

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, e do despacho de delegação e subdelegação de competências PCCDR n.º 18 451/2006, subdelego:

Na directora de serviços licenciada Maria Rosa Taborda Fradinho as seguintes competências:

Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 4988;
Autorizar a reversão do vencimento de exercício a favor dos funcionários que substituam os ausentes;
Proceder às diligências necessárias à inscrição do pessoal nos respectivos regimes de segurança social e à entrega das respectivas comparticipações;
Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo nos casos de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
Prorrogar, nos termos legais, os prazos para os funcionários aceitarem as respectivas nomeações ou tomarem posse;
Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei;
Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto dos serviços que dirige;
Autorizar os processamentos referentes aos abonos devidos por deslocações em serviço, despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
Autorizar a prestação de horas extraordinárias por parte dos funcionários na sua dependência, observados os condicionalismos legais;
Requerer a apresentação à junta médica ordinária e extraordinária da Caixa Geral de Aposentações;
Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;
Assinar correspondência no âmbito do serviço que dirige.

Na chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação licenciada Maria Leonor Fresco Mina Franco as seguintes competências:

Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços na área de competência do serviço que dirige, até ao montante de € 1500;
Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto dos serviços que dirige;
Assinar correspondência no âmbito do serviço que dirige.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

17 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *J. A. Moura de Campos.*

Despacho n.º 9993/2007

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do despacho de delegação e subdelegação de competências PCCDR n.º 18 415/2006 e do despacho de subdelegação de competências do vice-presidente licenciado José António Moura de Campos, subdelego na chefe de divisão Paula Cristina Lopes Rebelo Monteiro Leal as seguintes competências:

Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto ao serviço que dirige;
Assinar correspondência no âmbito da gestão financeira.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

17 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho.*

Despacho n.º 9994/2007

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do despacho de delegação e subdelegação de competências PCCDR n.º 18 415/2006, e do despacho de subdelegação de competências do vice-presidente licenciado José António Moura de Campos, subdelego na chefe de divisão Sónia Carnoto Pacheco as seguintes competências:

Proceder às diligências necessárias à inscrição do pessoal nos respectivos regimes de segurança social;
Requerer a apresentação à junta médica ordinária e extraordinária da Caixa Geral de Aposentações;
Prorrogar, nos termos legais, os prazos para os funcionários aceitarem as respectivas nomeações ou tomarem posse;
Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal do serviço que dirige;
Assinar correspondência no âmbito do serviço que dirige.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

17 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho.*

Despacho n.º 9995/2007

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do despacho de delegação e subdelegação de competências PCCDR n.º 18 415/2006, e do despacho de subdelegação de competências do vice-presidente licenciado José António Moura de Campos, subdelego na chefe de divisão Dora Cristina Rodrigues Paulo as seguintes competências:

Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1500;
Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto ao serviço que dirige;
Assinar correspondência no âmbito do economato e património.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

17 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho.*

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aviso n.º 9742/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do inspector-geral de 20 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares na categoria de inspector superior da carreira de inspector superior, da área funcional técnico-ambiental, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

2 — Validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao concurso aplicam-se, designadamente:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;
Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

4 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do artigo 3.º do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0 %.

5 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem as funções previstas no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.os 112/2001, de 6 de Abril, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas na sede da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e em qualquer lugar do País onde aquela desenvolva a sua acção, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Possuir licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Engenharia Química;
c) Ser inspector principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom.*

8 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril.

9 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida no método de selecção referido no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas públicas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao inspector-geral, e remetido por correio registado com aviso de recepção (desde que expedido até termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, e devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência e código postal);
b) Referência ao concurso a que se candidata;
c) Habilitações literárias;
d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

11.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
d) Declaração autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa respeitantes aos anos relevantes para efeitos de promoção.

12 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e notificadas aos candidatos, nos termos da lei.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — mestre Leonor Moreira Cartaxo, subinspectora-geral.
Vogais efectivos:

Licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, directora de serviços, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciada Maria Eduarda Guerra Texugo de Sousa, inspectora superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheira Ana Maria Magro e Silva Rodrigues, inspectora superior principal.
Engenheiro José Leonel Ferreira de Carvalho, inspector superior principal.

7 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo.*

Despacho n.º 9996/2007

Por despachos do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 3 de Abril de 2007 e do director-geral do Orçamento de 23 de Abril de 2007, foi Luís Miguel Pereira Pimenta, técnico superior de orçamento e conta principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, transferido, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

4 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Veríssimo.*

Instituto da Água

Aviso n.º 9743/2007

Discussão pública do Plano de Ordenamento da Albufeira do Roxo

O Dr. Orlando Borges, presidente do Instituto da Água, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, faz saber que entre 23 de Maio e 4 de Julho de 2007, fica patente para consulta no âmbito da discussão pública do Plano de Ordenamento da Albufeira do Roxo no *site* do Instituto da Água — http://www.inag.pt — e também nos seguintes locais:

Instituto da Água, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1049-066 Lisboa, telefone: 218430000, fax: 218430469, *e-mail:* info-rag@inag.pt;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Estrada das Piscinas, 193, 7000-758 Évora, telefone: 266740300, fax: 266706562;
Câmara Municipal de Aljustrel, Avenida do 1.º de Maio, apartado 36, 7600-909 Aljustrel, telefone: 284600070, fax: 284602055;
Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja, telefone: 284311800, fax: 284322300;
Junta de Freguesia de Ervidel, Urbanização do Coronel Mourão, lote 2, 7600 Ervidel, telefone: 284645143, fax: 284645020;
Junta de Freguesia de Santa Vitória, Rua da Igreja, 13, 7800-732 Santa Vitória, telefone/fax: 284975184.

Durante o período da discussão pública haverá lugar a uma sessão pública de esclarecimento no dia 18 de Maio de 2007, pelas 18 horas e 30 minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Beja.
Os interessados deverão apresentar os seus contributos por escrito, sendo os mesmos entregues nos locais supramencionados.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges.*

Instituto do Ambiente

Despacho (extracto) n.º 9997/2007

Considerando que a Dr.ª Margarida Manuela da Mota Rodrigues Alves Inácio cessou, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo no cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial e revelando-se necessário assegurar o normal funcionamento do serviço, torna-se urgente proceder à nomeação de nova chefia para a referida Divisão, em regime de substituição.
Assim, por despacho de 20 de Abril de 2007 do presidente do Instituto do Ambiente, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, a assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, Dr.ª Maria Gabriela Cabral da Veiga, no cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, com efeitos a 23 de Abril de 2007.
A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues.*

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 9998/2007

Por despacho do presidente do Instituto Geográfico Português de 23 de Fevereiro de 2007, foi Ana Luísa Alves Teixeira Gomes da Cruz, assistente de investigação da carreira de investigação, nomeada definitivamente investigadora auxiliar do quadro do ex-CNIG, escalão 1, indíce 195, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2006, data da aprovação das provas de acesso à referida categoria, conforme estipula o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, nas quais obteve a classificação de *Aprovada com distinção e louvor,* considerando-se exonerada da categoria que vinha ocupando.
Dado não haver vaga de investigador auxiliar no quadro do ex-CNIG, o provimento é efectuado em lugar supranumerário, conforme estipula o n.º 9 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

26 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente, *Carla Reis Santos.*

Despacho n.º 9999/2007

Por meu despacho de 12 de Abril de 2007, proferido nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e depois do despacho favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, procede-se à reclassificação profissional do funcionário Rui Miguel Pinto Papudo para a carreira de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro geógrafo, ficando posicionado no escalão 1, índice 400.

13 de Março de 2007. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira.*

Despacho n.º 10 000/2007

Por despacho do presidente do Instituto Geográfico Português de 19 de Janeiro de 2007, no uso da competência que lhe foi delegada através do despacho n.º 21 412/2005, de 22 de Setembro, do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, e nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi renovada a licença sem vencimento pelo período de um ano, com início em 5 de Fevereiro de 2007, a Maria Cristina Frazão Pissarra Gouveia, técnica superior de 1.ª classe do quadro do ex-Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG).

26 de Março de 2007. — A Vice-Presidente, *Carla Reis Santos.*

Despacho n.º 10 001/2007

Por despacho do presidente do Instituto Geográfico Português de 12 de Fevereiro de 2007, precedendo anuência do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica de 29 de Janeiro de 2007 e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Carlos Alberto Ribeiro Rodrigues, assessor principal da carreira de engenheiro agrónomo do quadro do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi transferido para idêntica categoria do quadro de pessoal do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.
Nos termos do preceituado no artigo 41.º da lei supra-identificada, foi solicitada declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido à Direcção-Geral da Administração Pública, que se pronunciou no sentido negativo.

26 de Março de 2007. — A Vice-Presidente, *Carla Reis Santos.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 9744/2007

Nos termos do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede e nas direcções regionais da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica a lista de antiguidade do pessoal referente a 31 de Dezembro de 2006.
Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

30 de Março de 2007. — O Vice-Presidente, *Francisco Dias Lopes.*

Despacho n.º 10 002/2007

Por despachos do vice-presidente da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica para a área administrativa de 2 de Abril de 2007 e do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil de 23 de Março de 2007, foi o licenciado em Economia António Manuel Marques Nunes, inspector assessor principal do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, transferido para a carreira de inspector superior do quadro de pessoal da extinta Inspecção-Geral das Actividades Económicas, em vigor por força do disposto no n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, passando a deter a categoria de inspector superior principal.

2 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *Francisco Dias Lopes.*

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho n.º 10 003/2007

Por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2007, foi concedida a licença de exploração da pedreira de granito ornamental denominada «Fraga do Bombo», sita no lugar do mesmo nome, freguesia de Vreia de Jales, concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, de que é exploradora a firma TRANSGRANITOS — Mármores e Granitos do Alto Tâmega, L.da, pessoa colectiva n.º 502214244, com sede social em Telões, Apartado 26, 5450-909 Vila Pouca de Aguiar, cuja emissão da declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, foi emitida em 3 de Abril de 2006, por despacho do Secretário de Estado do Ambiente.

26 de Fevereiro de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira.*

Despacho n.º 10 004/2007

Por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2007, foi concedida a licença de exploração da pedreira de granito ornamental denominada «Fraga do Carvalhoto», sita no lugar do mesmo nome, freguesia de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, de que é exploradora a firma ROR — Rochas Ornamentais, S. A., pessoa colectiva n.º 502737638, com sede social em Bragado, Apartado 59, 5450-909 Vila Pouca de Aguiar, cuja emissão da declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, foi emitida em 31 de Maio de 2005, por despacho do Secretário de Estado do Ambiente.

26 de Fevereiro de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira.*

Despacho n.º 10 005/2007

Por meu despacho de 12 de Março de 2007, foi concedida a licença de exploração da pedreira de granito ornamental denominada «Pedreira da Fraga», sita no lugar da Fraga, freguesia de Torre do Pinhão, concelho de Sabrosa, distrito de Vila Real, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, de que é exploradora a firma José Ferreira Martins & Costa — Exploração de Granitos, L.da, pessoa colectiva n.º 506355411, com sede social na Quinta da Lama (Pedras Salgadas), 5450-136 Bornes de Aguiar, cuja emissão da declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, foi emitida em 7 de Fevereiro de 2006, por despacho do Secretário de Estado do Ambiente.

12 de Março de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira.*

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Aviso n.º 9745/2007

Faz-se público que, em conformidade com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontram afixadas, para consulta dos interessados, as listas de antiguidade do pessoal dos quadros do ex-IGM e ex-INETI em serviço no INETI — Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., respeitantes a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à referida lista deverá ser apresentada no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

6 de Março de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Branco.*

Aviso (extracto) n.º 9746/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 da presidente substituta do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., foi nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar, na área científica de Ecologia Industrial e Desenvolvimento Sustentável, requeridas pela assistente de investigação Paula Cristina Cayolla Morais Trindade, com a seguinte composição, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Teresa Costa Pereira da Silva Ponce de Leão, presidente substituta do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Vogais:

Dr.ª Ana Paula Tavares Campos Oliveira Duarte, investigadora auxiliar do quadro de pessoal do ex-INETIndustrial.

Prof.ª Doutora Maria Paula Baptista da Costa Antunes, professora associada, com agregação, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor Luís Miguel Domingues Fernandes Ferreira, professor auxiliar convidado da Universidade de Aveiro.

Prof. Doutor Amílcar José Martins Arantes, vice-presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Administração.

A data e o local da realização das provas serão marcados por edital do presidente do júri.

16 de Março de 2007. — A Chefe da Secção de Pessoal, *Maria José Comprido.*

Deliberação (extracto) n.º 925/2007

Por deliberação de 22 de Novembro de 2006 do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., foi autorizado a Emilio José Gonzalez Clavijo, investigador auxiliar do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., o pedido de exoneração, com efeitos desde 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco.*

Deliberação (extracto) n.º 926/2007

Por deliberação de 19 de Janeiro de 2007 do presidente substituto do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., foi reclassificada na carreira de assistente administrativa, nos termos das alíneas *d*) e *e*) do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 29 de Janeiro de 2007, a funcionária do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., abaixo designada, ocupando um lugar vago do quadro de pessoal do mesmo Instituto:

Nome	Situação actual				Situação após reclassificação				Modalidade de nomeação
	Carreira	Categoria	Esc.	Índ.	Carreira	Categoria	Esc.	Índ.	
Luzia Pereira da Silva	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativa.	2	137	Assistente administrativo.	Assistente administrativa.	1	199	Nomeação definitiva.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — A Chefe da Secção de Pessoal, *Maria José Comprido.*

Deliberação (extracto) n.º 927/2007

Por deliberação de 19 de Março de 2007 do presidente substituto do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., foi autorizada a Alexandre Pereira Cabral, assistente de investigação, com contrato administrativo de provimento no ex-INETI, a prorrogação, por um biénio, do referido contrato administrativo de provimento, com início em 1 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco.*

Deliberação (extracto) n.º 928/2007

Por deliberação de 29 de Março de 2007 do presidente substituto do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., foi autorizada a Manuela Colla Carvalheiro, assistente de investigação, com contrato administrativo de provimento no ex-INETI, a prorrogação, por um biénio, do referido contrato administrativo de provimento, com início a 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco.*

Deliberação (extracto) n.º 929/2007

Por deliberação de 12 de Março de 2007 do presidente substituto do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., Maria Margarida de Lemos Canedo Giestas Lima, Alberto José Delgado dos Reis, Maria Luísa Calhau da Silva, António José Gonçalves Brás Gano e Carlos Alberto Gonçalves Nogueira, investigadores auxiliares, providos em lugar supranumerário no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., passam a ocupar lugares de quadro de pessoal do mesmo Instituto, com a mesma categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco.*

Deliberação (extracto) n.º 930/2007

Por deliberação de 21 de Março de 2007 do presidente substituto do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., foi reclassificada na carreira técnica superior, nos termos das alíneas *d*) e *e*) do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e transferida para o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., com efeitos à mesma data, a professora Helena Maria Cavaco Viegas Santana de quadro de zona pedagógica do 11.º, grupo B, da Escola Secundária Doutor José Afonso do Seixal, ocupando um lugar vago no quadro de pessoal do referido Instituto:

Situação actual:

Carreira — docente;
Categoria — professora;
Escalão — 4;
Índice — 167;

Situação após reclassificação:

Carreira — técnica superior;
Categoria — técnica superior de 1.ª classe;
Escalão — 1;
Índice — 460;

Modalidade de nomeação — nomeação definitiva.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco.*

Instituto Português da Qualidade, I. P.

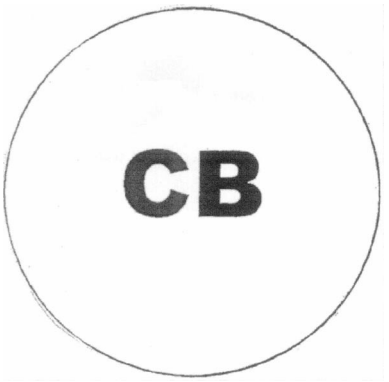
Despacho n.º 10 006/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.42

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18.º da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa CAETANO-BUS — Fabricação de Carroçarias, S. A., Avenida de Vasco da Gama, 1410, 4431-901 Vila Nova de Gaia, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

11 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos.*



2611016366

Região de Turismo da Rota da Luz

Rectificação n.º 673/2007

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso (extracto) n.º 6193/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 2 de Abril de 2007, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica. Onde se lê «Ministério da Economia e da Inovação» deve ler-se «Ministério da Economia e da Inovação — Região de Turismo da Rota da Luz».

4 de Abril de 2007. — O Presidente, *Pedro Ribeiro da Silva.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho n.º 10 007/2007

Criação da estrutura flexível da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAPALG)

No uso das competências conferidas pela alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e no respeito pelos limites definidos pela alínea *e*) do artigo 1.º da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, determino a criação da estrutura flexível da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAPALG), que será a seguinte:

1.º

Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo

1 — A Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo compreende a Divisão de Controlo e a Divisão de Estudos e Programação.

2 — À Divisão de Controlo compete:

a) Assegurar a execução das acções de monitorização e controlo da atribuição de prémios, subsídios e apoios decorrentes da política agrícola comum (PAC) ao nível regional;

b) Assegurar a execução das acções de monitorização e controlo das intervenções das organizações comuns de mercado (OCM) ao nível regional;

c) Assegurar as acções de controlo da qualidade alimentar;

d) Assegurar o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola;

e) Assegurar as acções referentes à protecção ambiental dos recursos água e solo;

f) Assegurar as acções de controlo das condições de pré-reconhecimento e reconhecimento das organizações de produtores (OP).

3 — À Divisão de Estudos e Programação compete:

a) Programar e avaliar as actividades da DRAPALG;

b) Apoiar a elaboração do plano de desenvolvimento regional (PDR) e respectivos instrumentos de suporte, nas áreas de competência da DRAPALG;

c) Recolher, analisar e tratar a informação estatística dos sectores agrário e das pescas;

d) Coordenar a concepção, implementação e funcionamento de um sistema interno de monitorização e controlo de prémios, subsídios e apoios no âmbito dos sectores agrário e das pescas;

e) Contribuir para o aumento da eficácia de intervenção, promovendo, em articulação com o Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), uma adequada coordenação das actividades da DRAPALG, designadamente através da operacionalização, com os parceiros regionais, das estratégias de intervenção, de índole sectorial e territorial, e através do estabelecimento de projectos internos multidisciplinares.

2.º

Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos

1 — A Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos compreende a Divisão de Gestão de Recursos Humanos e a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

2 — À Divisão de Gestão de Recursos Humanos compete:

a) Elaborar os estudos necessários à correcta afectação e gestão interna dos recursos humanos da DRAPALG;
b) Promover a formação dos recursos humanos da DRAPALG, nomeadamente através do plano anual de formação, tendo em atenção as necessidades gerais e específicas das diversas unidades orgânicas;
c) Organizar e manter actualizada toda a informação relativa aos recursos humanos da DRAPALG tendo em vista, nomeadamente, a elaboração do balanço social em articulação com a Secretaria-Geral do MADRP;
d) Promover a implementação das normas sobre condições de higiene e segurança no trabalho;
e) Administrar o sistema informático do Sistema Integrado da Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), bem como prestar apoio aos seus utilizadores;
f) Preparar e divulgar as listas de antiguidade, bem como desencadear, preparar e divulgar o processo de marcação de licença de férias dos recursos humanos da DRAPALG;
g) Instruir os processos relativos a acidentes em serviço e processos de aposentação;
h) Praticar todos os actos de administração relativos à situação profissional dos recursos humanos da DRAPALG, nomeadamente quanto ao seu recrutamento, acolhimento, operacionalização dos processos de mobilidade, bem como outras mudanças na relação jurídica de emprego;
i) Efectuar a análise e processamento dos elementos relativos a vencimentos, abonos e descontos dos recursos humanos da DRAPALG, assegurando o tratamento informático dos mesmos, bem como de todos os procedimentos conexos;
j) Assegurar a gestão e manutenção da Biblioteca da DRAPALG.

3 — À Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial compete:

a) Preparar, em articulação com a Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo, os projectos de orçamento da DRAPALG;
b) Assegurar a gestão e controlo orçamental, propondo as alterações julgadas necessárias;
c) Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros de acordo com critérios de economia, eficiência e eficácia;
d) Promover e assegurar todos os procedimentos inerentes à eficaz cobrança e depósito de receitas, bem como à liquidação de despesas;
e) Assegurar a escrituração e os registos contabilísticos necessários;
f) Elaborar relatórios de execução orçamental e financeira e promover, organizar e apresentar a conta anual de gerência;
g) Colaborar na criação e manutenção das aplicações informáticas de gestão orçamental, gestão financeira e gestão patrimonial;
h) Assegurar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços e à gestão de *stocks;*
i) Manter actualizado o inventário de todos os bens afectos à DRAPALG;
j) Assegurar os procedimentos relativos à aquisição e arrendamento de instalações para a DRAPALG;
k) Garantir a segurança das instalações da DRAPALG;
l) Assegurar a gestão da frota automóvel e das oficinas de manutenção da mesma;
m) Assegurar a elaboração de processos de acidentes de viação em que intervenham viaturas da DRAPALG;
n) Garantir a conservação e limpeza dos edifícios e outras instalações, bem como a manutenção e conservação eficiente dos equipamentos e redes de comunicação internas.

4 — Na dependência da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial funciona uma tesouraria, coordenada por um tesoureiro, que assegura as tarefas inerentes ao movimento de receitas e despesas e respectiva escrituração.

3.º

Direcção de Serviços de Inovação e Competitividade

1 — A Direcção de Serviços de Inovação e Competitividade compreende a Divisão de Gestão de Incentivos e a Divisão de Inovação e Apoio às Empresas.

2 — À Divisão de Gestão de Incentivos compete:

a) Assegurar o correcto enquadramento sectorial dos projectos de investimento, emitindo pareceres para entidades externas ou internas;
b) Assegurar a apreciação técnica e acompanhamento das candidaturas a apoios públicos, em articulação com os serviços centrais competentes;
c) Assegurar os trâmites necessários ao processamento das ajudas financeiras relativas aos apoios referidos na alínea *b*), em articulação com os serviços centrais competentes;
d) Acompanhar as principais inovações técnicas sectoriais, promovendo medidas para o seu fomento e divulgação junto de potenciais interessados;
e) Colaborar na definição dos critérios de recolha e tratamento de informação relativa aos incentivos e apoios concedidos, assegurando o seu registo informático;
f) Assegurar a preparação e fornecimento de informação de gestão, quer para utilização interna quer externa;
g) Recolher e analisar informação relativa à situação económico-financeira das empresas do sector primário e respectivos projectos de relevância dentro dos sectores onde se inserem;
h) Participar com aconselhamento técnico aos promotores de investimentos;
i) Elaboração de pareceres específicos no âmbito das candidaturas aos apoios públicos;
j) Acompanhamento de projectos de investimento, nomeadamente de impacte regional, assim como projectos inovadores;
k) Manter a gestão dos produtos activos, relativos a apoios financeiros públicos, dos períodos de programação anteriores;
l) Contribuir para o estudo quanto à evolução de determinados sectores/subsectores e propor eventuais medidas de adequação da política sectorial de enquadramento dos projectos de investimento;
m) Identificar projectos e oportunidades em actividades/negócios com impacte relevante do ponto de vista da qualidade e da competitividade.

3 — À Divisão de Inovação e Apoio à Gestão das Empresas compete:

a) Promover iniciativas tendentes à experimentação e à transferência de novas tecnologias ao nível das fileiras competitivas e da organização empresarial nos seus múltiplos aspectos;
b) Fomentar iniciativas tendentes ao aumento de dimensão e competitividade das empresas, designadamente através de operações de concentração;
c) Promover iniciativas inovadoras no sentido da modernização, por parte dos agentes, das estruturas de comercialização dos produtos agro-alimentares e das pescas;
d) Promover, nomeadamente em termos laboratoriais, as condições que garantam o apoio e a satisfação das empresas no que concerne às exigências comunitárias e ao desenvolvimento de novos produtos;
e) Promover as condições que garantam o incremento da qualificação dos recursos humanos nas empresas, designadamente através de formação, permitindo a utilização de novas técnicas e tecnologias, a informatização e procura de novos produtos de mercado.

4.º

Direcção de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade

1 — A Direcção de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade é composta por duas Delegações Regionais sediadas, uma em Portimão e outra em Tavira, e pela Divisão de Cooperação e Valorização de Recursos.

2 — A Delegação de Portimão, abreviadamente designada por DP, é composta pela sede em Portimão, núcleos em Aljezur e Silves e pontos focais para a área geográfica do Barlavento Algarvio, assegurando, em articulação com os competentes serviços da DRAPALG e restantes estruturas regionais verticalizadas do MADRP, o apoio técnico e informativo às populações.

3 — A Delegação de Tavira, abreviadamente designada por DT, é composta pela sede em Tavira, um núcleo em Alcoutim e pontos focais para a área geográfica do Sotavento Algarvio, assegurando, em articulação com os competentes serviços da DRAPALG e restantes estruturas regionais verticalizadas do MADRP, o apoio técnico e informativo às populações.

4 — Compete à DP e à DT, nas respectivas áreas geográficas de actuação:

a) Coordenar e gerir, em articulação funcional com a DSAGR, os serviços e recursos sediados na Delegação, núcleos e pontos focais;
b) Prestar apoio técnico e informativo, em articulação com os competentes serviços da DRAPALG e restantes estruturas regionais verticalizadas, às populações rurais, aos agricultores, pescadores e demais clientes e às suas estruturas representativas;
c) Desenvolver, em articulação com as direcções de serviços, as acções necessárias ao cumprimento das competências daquelas unidades orgânicas.

4 — À Divisão de Cooperação e Valorização de Recursos compete:

a) Apoiar a organização, reforço e desenvolvimento das formas associativas promotoras da gestão sustentável do espaço rural, agrícola e agro-florestal;
b) Fomentar a criação e o desenvolvimento de parcerias estratégicas público-privadas, numa óptica de desenvolvimento económico e de sustentabilidade social e ambiental dos territórios rurais;
c) Promover a protecção e valorização dos recursos naturais, ambientais e paisagísticos;
d) Incentivar e promover acções e projectos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e local, designadamente os que conduzam à diversificação de actividades na economia rural e à melhoria das condições de vida das populações, e participar na sua avaliação;
e) Colaborar no acompanhamento das acções de dinamização das zonas rurais, em articulação com os serviços centrais do MADRP;
f) Promover a valorização das actividades e produtos tradicionais da região, bem como assegurar a execução das acções inerentes ao licenciamento das agro-indústrias, no âmbito da legislação em vigor.

5.º

Direcção de Serviços de Agricultura e Pescas

1 — A Direcção de Serviços de Agricultura e Pescas compreende a Divisão de Sanidade Vegetal, a Divisão de Apoio à Produção Agrícola e a Divisão de Pescas e Aquicultura.
2 — À Divisão de Sanidade Vegetal compete:

a) Promover a implementação da legislação nacional relativa à distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos e dar cumprimento às obrigações específicas nela previstas;
b) Apoiar as actividades técnicas inerentes à implementação de modos de produção agrícola ambientalmente sustentados, nomeadamente a agricultura biológica e a produção integrada;
c) Garantir o funcionamento e actualidade da Estação de Avisos Agrícolas do Algarve no âmbito do Serviço Nacional dos Avisos Agrícolas;
d) Promover e colaborar em actividades de suporte ao estabelecimento de meios de luta e métodos de previsão e evolução de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais;
e) Executar as medidas fitossanitárias destinadas a evitar a introdução, dispersão e estabelecimento de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais considerados de quarentena no território nacional e comunitário e assegurar a aplicação de legislação fitossanitária;
f) Assegurar a detecção e identificação de pragas e patogéneos dos vegetais e produtos vegetais no âmbito da inspecção fitossanitária;
g) Implementar as actividades técnicas relativas à execução dos esquemas de controlo e certificação de sementes e de outros materiais de multiplicação de plantas de espécies agrícolas, hortícolas, fruteiras e ornamentais destinadas à comercialização e proceder ao licenciamento de pessoas singulares ou colectivas, públicas e privadas;
h) Assegurar as actividades de controlo relacionadas com o cultivo de variedades vegetais geneticamente modificadas;
i) Colaborar no apoio aos agricultores e suas associações e aos operadores económicos na divulgação dos regulamentos e normas, visando o cumprimento das disposições legais no âmbito da fitossanidade;
j) Elaboração de pareceres técnicos no âmbito da sanidade vegetal;
k) Garantir o desenvolvimento dos projectos de investigação em curso na UO;
l) Assegurar a ligação, no âmbito das suas competências, na implementação das medidas definidas pelas DGADR (Direcções de Serviços de Produtos Fitofarmacêuticos e de Sanidade Vegetal e de Fitossanidade e de Materiais de Multiplicação de Plantas).

3 — À Divisão de Apoio à Produção Agrícola compete:

a) Promover e apoiar os sectores estratégicos da horto-fruticultura, da vitivinicultura e outras produções agrícolas com interesse regional, bem como projectos inovadores;
b) Assegurar o apoio técnico à prática dos modos de produção integrada e agricultura biológica;
c) Assegurar a engenharia aplicada à agricultura, nomeadamente ao nível da gestão e utilização da água e do solo;
d) Fomentar a criação e desenvolvimento de parcerias estratégicas, no âmbito dos sectores identificados na alínea *a*) supra;
e) Assegurar o apoio técnico na recuperação, preservação e valorização dos recursos genéticos vegetais, designadamente das espécies e variedades tradicionais;
f) Participar na manutenção das unidades de demonstração e produção e colaborar na realização de acções de demonstração consideradas relevantes para as áreas estratégicas da agricultura regional;
g) Prestar apoio técnico aos agricultores e suas organizações;
h) Elaborar pareceres técnicos sobre planos estratégicos e outros, considerados de interesse regional.

4 — À Divisão de Pescas e Aquicultura compete:

a) Executar, a nível da região, as orientações traçadas para a política sectorial, assegurando o apoio técnico directo aos agentes económicos do sector, em estreita articulação com a DGPA;
b) Participar no levantamento e estudo sistemático das necessidades do sector, contribuindo para a elaboração de políticas sectoriais ajustadas às especificidades da região;
c) Proceder ao licenciamento em articulação com os serviços centrais competentes, de embarcações da frota local, da pesca apeada e de apanha de animais marinhos;
d) Proceder à análise e informação dos processos de renovação de licenças de pesca de embarcações da frota local, pesca apeada e apanha de animais marinhos;
e) Emissão de pareceres sobre processos de licenciamento de estabelecimentos da indústria transformadora, salinas e estabelecimentos de aquicultura e conexos;
f) Autorizar, em articulação com os serviços centrais competentes, os pedidos de aquisição, construção, modificação, transferência de porto de registo, mudança de actividade, cedência ou substituição de artes de embarcações da pesca local registadas na área de actuação da DRAPALG;
g) Emissão de pareceres sobre pedidos de autorização de venda fora da lota;
h) Participar nas comissões de vistoria e organizar, em articulação com os serviços competentes da DGPA, os processos relativos à aprovação ou licenciamento dos estabelecimentos de culturas marinhas e conexos, dos estabelecimentos da indústria transformadora da pesca, navios-fábrica, lotas e mercados grossistas na área da DRAPALG, e verificar, em cada momento, as condições de aprovação ou de licenciamento;
i) Colaborar na divulgação, a nível regional e local, dos conhecimentos necessários a um efectivo desenvolvimento sustentado do sector;
j) Proceder à verificação da aplicação das normas de comercialização dos produtos da pesca bem como dos procedimentos instituídos para controlo dos mecanismos comunitários de intervenção no mercado;
k) Colaborar na realização do diagnóstico permanente do sector na região, no sentido de melhor conhecer a sua realidade sócio-económica, mantendo actualizados os indicadores mais relevantes;
l) Assegurar a articulação funcional com o banco nacional e dados das pescas (BNDP), no respeitante à frota, aquicultura e indústria transformadora na área da DRAPALG;
m) Gerir a aplicação do Acordo Fronteiriço do Guadiana.

10 de Abril de 2007. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 10 008/2007

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do vice-presidente da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 12 de Janeiro de 2007, que aprovou, por delegação, a planta parcelar n.º S2C1-E-202-13-03b e o mapa de áreas relativo à construção da obra da A2/IP7 — sublanço Grândola Norte-Grândola Sul — PE20 expropriações — alteração — Outubro de 2006, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela de terreno necessária à construção deste sublanço, abaixo identificada, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.
Mais declaro autorizar a BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., a tomar posse administrativa da mencionada parcela, assinalada na planta anexa, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.
Os encargos com a expropriação em causa encontram-se cauccionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

30 de Março de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

Mapa de áreas

A2 — Auto-estrada do Sul — Sublanço Grândola Norte-Grândola Sul

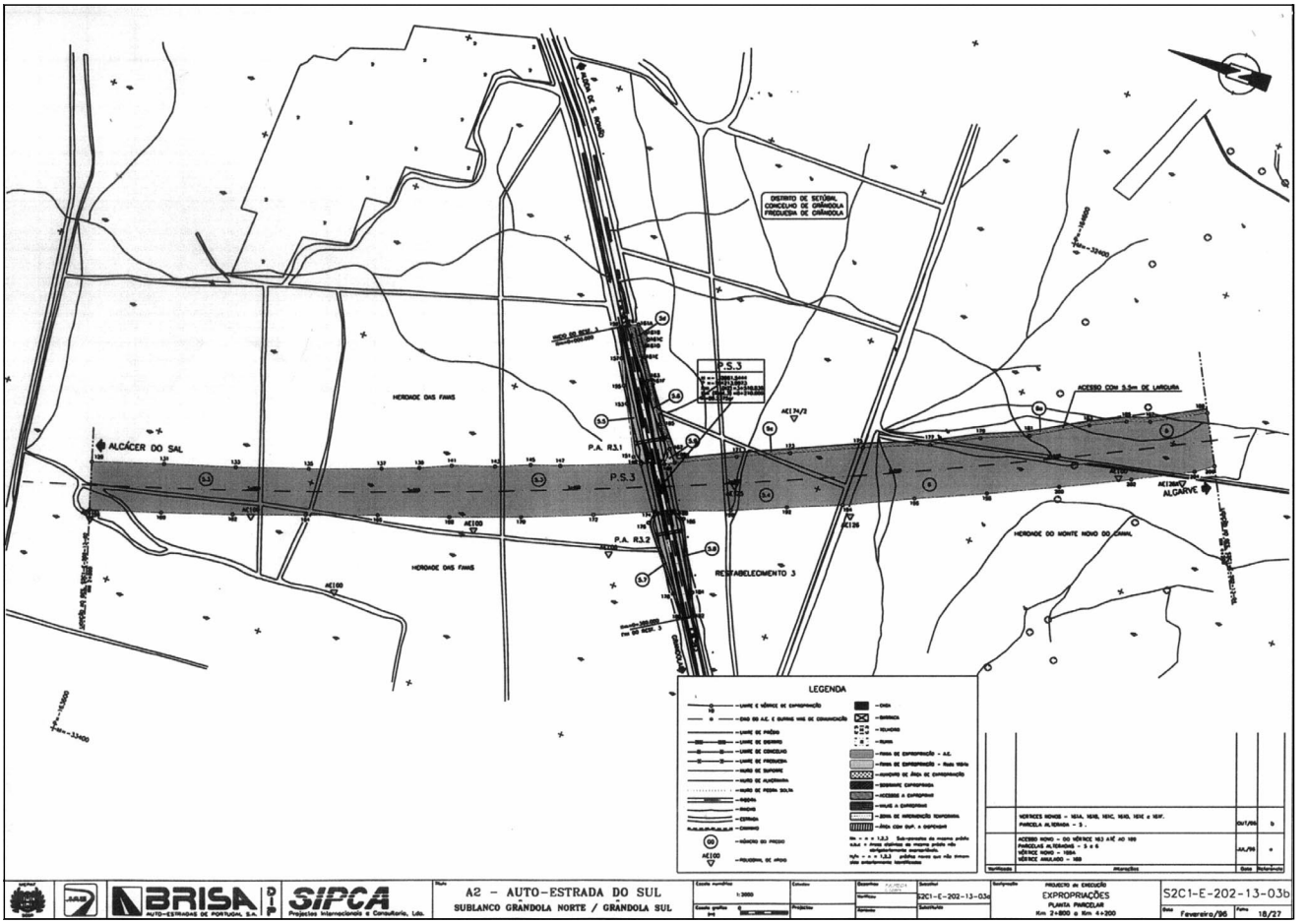
Desenho n.º S2C1-E-202-13-03b

Data: Outubro de 2006.

Concelho de Grândola.
Freguesia de Grândola.

Número das parcelas	Nome e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Estabelecimento	Acessos e valas		
5	João David Espada Nunes Roldão, Bairro de São João, 7570 Grândola.	5-DD		308 Fl. 158 B-1	G-1	Denominação: Herdade das Faias do Poente. Confrontações da subparcela: 5.d). Norte: estrada. Sul: restante prédio. Nascente: restante prédio. Poente: património do Estado.		2096250	(**) 55 764 3) 43 509 4) 15 671	(**) 1) 255 (**) 2) 114 5) 1 881 6) 1 160 7) 1 410 8) 1 190 9) 121	(**) *a*) 122 (**) *b*) 37 *c*) 1 881 *d*) (*) 742		
	Totais . . .								114 944	6 131	2 782 (*) 742		

(*) Aumento de área de expropriações.
(**) Área transportada do desenho n.º S2C1-E-202-13-02.



Despacho n.º 10 009/2007

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atentas as resoluções do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 17 de Novembro de 2005 e de 13 de Abril de 2006, que aprovaram as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 351 — Isna de Oleiros-Pontão do Laranjeiro (IC 8), tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente a célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN 351 — Isna de Oleiros-Pontão do Laranjeiro (IC 8), identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

30 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

Mapa DUP

EN 351 — Isna de Oleiros/Pontão do Laranjeiro (IC 8)

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
1.1 e 1.2	João Manuel Farinha Sequeira Rua Dr.º Manuel Rodrigues Paisana, 2 Proença-a-Nova 6150-577 Proença-a-Nova Luís Miguel Martins Sequeira Rosa Cunqueiros 6150 - 714 Sobreira Formosa Maria do Céu Farinha Cunqueiros 6150 Proença-a-Nova Maria do Céu Ribeiro Laia Rua Padre João Barata Dão, 1 Isna 6160-152 Isna Maria do Rosário Farinha Sequeira Rosa Pç das Águas Férreas n.º 5 7.º Dt 6000-120 Castelo Branco Maria Júlia Mendonça Martins Sequeira Rosa Conqueiros Sobreira Formosa 6150-714 Proença-a-Nova Sónia Martins Sequeira Rosa B.º das Azinharias 1.ºAndar 6150-403 Proença a Nova Manuel António Ribeiro Barata Rua Padre João Barata Dão, n.º 1 Isna 6160-152 Isna	Rústico 3111 Oleiros Isna	N/D	Norte: Herd.ºs de João Barata Gonçalves Sul: Maria do Rosário Nascente: Viso, Limite de Freguesia Poente: Maria do Rosário	4666
1.3	Acácio Afonso Barata Rua D. Pedro I, 9, 1.º Casal de Cambra 2605-838 Sintra	Rústico 3110 Oleiros Isna	00449/150501	Norte: Américo Ribeiro Alves Sul: Viso Nascente: Viso Poente: Maria Ribeira	205
1.4	Desconhecido	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Estrada Sul: Luís Jorge Barata e outros Nascente: Poente: Estrada	620
2	Augusto Ribeiro Gonçalves Rua Eng.º Quartin Graça n.º 3 c/v dta 1750-099 Lisboa Francisco Ribeiro Gonçalves Rua da Barroca n.º 20 Isna de Oleiros 6160-152 Isna José Maria Ribeiro Gonçalves Isna de Oleiros 6160-152 Isna Américo Ribeiro Gonçalves Rua Nossa Sra de Fátima, n.º 4 Isna 6160-152 Isna	Rústica 3112 Oleiros Isna	N/D	Norte: Luís Borges Barata Sul: Bernardino Farinha Rafael Nascente: Viso, Limite de Concelho Poente: José Tomás Mendes	6167
3	António Farinha Rafael Quinta Dr Beirão - Lote 25 - Vivenda n.º 3 Castelo Branco 6000-140 Castelo Branco	Rústica 3144 Oleiros Isna	N/D	Norte: Maria do Rosário Sul: António Ribeiro do Nascimento e outros Nascente: Viso, Limite de Freguesia Poente: Silvério Ribeiro Gonçalves e outros	7776
4.1 e 4.2	Maria de Lurdes Delgado do Nascimento Martins Rua Dr Azevedo Neves, n.º 12 B Amadora 2700-277 Amadora	Rústica 3145 Oleiros Isna	N/D	Norte: Bernardino Ferreira Rafael Sul: Francisco Martins Mendes Nascente: Viso, Limite de Freguesia Poente: António Martins e outros	5950
5.1 e 5.2	Francisco Martins Mendes Rua São Dionísio, n.º 4 Isna 6160-152 Isna	Rústica 3146 Oleiros Isna	N/D	Norte: Herd.ºs de António Ribeiro Nascimento Sul: Luís Jorge Barata e outros Nascente: Viso, Limite de Freguesia Poente: Herd.ºs de António Ribeiro Nascimento	3365

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
6.1 e 6.2	Adelino Afonso Reis Carlos Barata Cardoso Fernanda Barata Cardoso Maria Arlete Barata Cardoso Maria de Lurdes Barata Cardoso Luis Cardoso Rua São João, n.º 3 Isna 6160-152 Isna	Rústica 3183 Oleiros Isna	N/D	Norte: Viso Sul: Augusto Mendes Barata Nascente: Viso, Limite de Freguesia Poente: José Barata Dão	474
7	Lídia do Carmo Barata Rua João Cristóvão China n.º 4 3.º Dt.º Amadora 2700-475 Amadora Maria de Fátima do Carmo Barata Estrada da Falagueira, 46, 2.º esq Amadora 2700 - 364 Amadora Álvarino do Carmo Barata Rua José Gomes Ferreira, n.º 139 - 2.º Coimbra 3020-105 Coimbra	Rústica 3182 Oleiros Isna	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Maria da Natividade e outros Poente: João Jorge Barata e outro	1341
8	João Jorge Barata Isna 6160-152 Isna Maria da Conceição Barata Jorge Cardoso Rua D. Carlos I n.º 10 Isna 6160-152 Isna Maria de Jesus Jorge Barata Rua Santa Catarina, 358 Chainça 2200-228 Abrantes Maria do Rosário Barata Jorge Estrada da Carreira de Tiro B.º do Valongo Castelo Branco 6000 Castelo Branco Rosa Maria Barata Jorge Rua D. Carlos I n.º 10 Isna 6150-152 Isna Augusto Mendes Barata Rua de Sta Catarina, n.º 400 Abrantes 2200-228 Abrantes	Rústica 3181 Oleiros Isna	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: José Barata Dão Poente: Francisco Mendes Barata	914
9	António Manuel Barata B.º Pôr do Sol Lt 11 Vila Nova de Santo André 7500-190 Vila Nova de Santo André Maria do Rosário Jorge Barata Rua de São Lourenço, n.º 2 Isna 6160-152 Isna	Rústica 3180 Oleiros Isna	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: João Jorge Barata e outro Poente: João Jorge Barata	1054
10	Augusto Mendes Barata Rua de Sta Catarina, n.º 400 Abrantes 2200-228 Abrantes Maria da Conceição Barata Jorge Cardoso Rua D. Carlos I n.º 10 Isna 6160-152 Isna Maria de Jesus Jorge Barata Rua Santa Catarina, 358 Chainça 2200-228 Abrantes	Rústica 3179 Oleiros Isna	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Francisco Mendes Barata Poente: Herd.ºs de Luis Barata Dão	1085

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
10	Maria do Rosário Barata Jorge Estrada da Carreira de Tiro B.º do Valongo Castelo Branco 6000 Castelo Branco Rosa Maria Barata Jorge Rua D. Carlos I n.º 10 Isna 6150-152 Isna João Jorge Barata Isna 6160-152 Isna				
11	Adelino Afonso Reis Carlos Barata Cardoso Fernanda Barata Cardoso Maria Arlete Barata Cardoso Maria de Lurdes Barata Cardoso Luis Cardoso Rua São João, n.º 3 Isna 6160-152 Isna	Rústica 3178 Oleiros Isna	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: João Jorge Barata Poente: Augusto Mendes Barata	491
12	Lídia do Carmo Barata Rua João Cristóvão China n.º 4 3.º Dt.º Amadora 2700-475 Amadora Maria de Fátima do Carmo Barata Estrada da Falagueira, 46, 2.º esq Amadora 2700-364 Amadora Álvarino do Carmo Barata Rua José Gomes Ferreira, n.º 139 - 2.º Coimbra 3020-105 Coimbra	Rústica 3189 Oleiros Isna	N/D	Norte: Viso Sul: João Jorge Barata e outro Nascente: Viso (Limite de Freguesia) Poente: Estrada	89
13.1 e 13.2	José Domingues Rua de S. José, n.º 1 Isna 6160-152 Isna	Rústica 3175 Oleiros Isna	N/D	Norte: Manuel Barata Dão Sul: Viso Nascente: Maria da Natividade Poente: João de Deus Conqueiro Cardoso	885
14.1 e 14.2	Maria Natália da Conceição Farinha Rua do Cruzeiro n.º 4 Isna 6160-152-Isna	Rústica 3174 Oleiros Isna	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: José Domingues Poente: Manuel Barata Dão e outro	1600
15.1 e 15.2	João Barata do Nascimento Rua Maria Pimentel Montenegro, 8, 1.º dto Lisboa 1500 - 440 Lisboa	Rústica 3173 Oleiros Isna	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: João de Deus Conqueiro Cardoso Poente: Manuel Barata Dão	3035
16	João Deus Conqueiro Cardoso Rua do Cruzeiro, n.º 4 Isna 6160-152 Isna	Rústica 3347 Oleiros Isna	N/D	Norte: Viso Sul: Teresa Ribeiro Cardoso Nascente: Viso, Limite de Freguesia Poente: Maria das Dores Cardoso Fernandes	1728
17	Maria do Rosário Ribeiro Rua do Cruzeiro Isna 6160-152 Isna	Rústica 3172 Oleiros Isna	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: João de Deus Conqueiro Cardoso e outro Poente: Maria da Nazaré e outros	423
18.1, 18.2 e 18.3	Maria das Dores Rua Conde de Almoster, n.º 96 - 5.º Esq Lisboa 1500-197 Lisboa	Rústica 3346 Oleiros Isna	N/D	Norte: Viso Sul: Manuel Martins Nascente: Viso, Limite de Freguesia Poente: António do Nascimento Ribeiro	4491
19.1 e 19.2	João Fernando Ribeiro Gonçalves Zona Industrial, Lote 29 Proença-a-Nova 6150-516 Proença-a-Nova	Rústica 3348 Oleiros Isna	N/D	Norte: João de Deus Conqueiro Cardoso Sul: Luís Ribeiro Cardoso Nascente: Viso, Limite de Freguesia e Concelho Poente: Maria das Dores Cardoso Fernandes	1234
20	Luis Ribeiro Cardoso Rua Ruben Borges, n.º 31 - 1.º Dto Feijó 2810-127 Almada	Rústica 3349 Oleiros Isna	N/D	Norte: Teresa Ribeiro Cardosa Sul: Maria das Dores Cardosa Fernandes Nascente: Viso/Limite de Freguesia e Concelho Poente: Maria das Dores Cardosa Fernandes	6414

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
21.1, 21.2 e 21.3	António Ribeiro Brejo Rua da Associação Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 6328 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Henriques Laia Sul: João Ribeiro do Nascimento Nascente: João Ribeiro do Nascimento Poente: Viso	8098
22.1 e 22.2	António do Nascimento Ribeiro Rua Padre Manuel Nóbrega Póvoa de Santo Adrião 2620 Póvoa de Santo Adrião Maria da Anunciação do Nascimento Cardoso Isna 6160-152 Isna João Ribeiro Nascimento Rua Manuel Cardoso Nascimento, n.º 14 Isna 6160-152 Isna	Rústica 6327 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: António Ribeiro Brejo Sul: António Domingos Nascente: Viso Poente: Viso	2122
23	Manuel Pires Alves Castanheira Sobreira Formosa 6150-713 Sobreira Formosa António Pires Alves Corgas 6150-328 Proença-a-Nova	Rústica 6321 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: António Domingos Cardoso Sul: Manuel Jorge Nascente: Carmen Ribeiro Farinha Poente: Viso	265
24.1 e 24.2	António Manuel Cardoso Domingos Rua do Ponsul n.º 20 B.º do Valongo 6000-370Castelo Branco	Rústica 6326 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Ribeiro do Nascimento Sul: Joaquim Marques Antunes Nascente: Viso Poente: Viso	1876
25	Aurélio da Cruz Rosa Jorge Rua Florbela Espanca, n.º 24 - 2.º Dto Tapada das Mercês 2725-542 Mem Martins	Rústica 6320 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Marques Antunes Sul: Domingos Sequeira Rosa Nascente: Rosário Mendes Poente: Viso	1528
26.1 e 26.2	Maria Júlia Ribeiro Rosa Martinho Vivenda Marafuz, R/C - Dto Porto Alto 2135 Samora Correia	Rústica 6319 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Jorge Sul: José Cardoso Júnior Nascente: José Manuel Sequeira Laia Poente: Viso	1047
27.1 e 27.2	Alcina Maria Delgado Cardoso Rua Ilha dos Amores Lt 4. 17.01B 2.ºA Moscavide 1990-377 Moscavide Ana Maria Cardoso Avenida Almirante João Azevedo Coutinho, Vivenda Tinaquim São Pedro do Estoril 2775-101 Parede António José Cardoso Avenida Almirante João Azevedo Coutinho, Vivenda Tinaquim São Pedro do Estoril 2775-101 Parede Fernando Manuel Delgado Afonso Rua Eça de Queirós n.º 8 Brejos de Azeitão 2925 Brejos de Azeitão Lucília Cardoso Avenida Almirante João Azevedo Coutinho, Vivenda Tinaquim São Pedro do Estoril 2775-101 Parede Maria do Céu Cardoso Fernandes Rua Carvalho Araújo n.º 59 R/C Esq. Damaia 2720-083 Damaia Victor Cardoso Avenida Almirante João Azevedo Coutinho, Vivenda Tinaquim São Pedro do Estoril 2775-101 Parede	Rústica 6318 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	01115/180595	Norte: Domingos Sequeira Rosa Sul: João Rosa Nascente: João Dionísio Poente: Viso	695

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
27.1 e 27.2	Manuel Cardoso Afonso Rua Eça de Queiroz, 8 Brejos de Azeitão 2925 Brejos de Azeitão				
28.1 e 28.2	Filipe Miguel Alves Dionísio Travessa do Fundo da Rua n.º 4- Montes do Trigo Montes da Senhora 6150-125 Proença a Nova João Manuel Alves Dionísio Estrada Maxiais Sobreira Formosa 6150-737 Sobreira Formosa Maria de Lurdes Alves Bartolo Rua São Dionísio .º 2 Isna 6160-152 Isna	Rústica 6317 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Cardoso Júnior Sul: João Dionísio Nascente: Bernardino Farinha Rafael Poente: Viso	1173
29.1 e 29.2	António Farinha Rafael Quinta Dr Beirão - Lote 25 - Vivenda n.º 3 Castelo Branco 6000-140 Castelo Branco	Rústica 6316 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Dionísio Sul: João Dionísio Nascente: José Mendes Laia Poente: Viso	3848
30.1 e 30.2	Carlos Alberto Sequeira Laia Rua Nau Catrineta Lt 3.10.4 Rc Frt 1990-186 Lisboa Sobreira Formosa João Paulo Sequeira Laia Rua Diogo Gouveia, 46, 3.º Esq. Beja 7800-299 Beja Maria Graciete Sequeira Rua de Nampula - Lote A - 1.º Dto Odivelas 2675-413 Odivelas	Rústica 6315 Proença-a-Nova	N/D	Norte: Bernardino Farinha Rafael Sul: José Ribeiro Gonçalves Nascente: José Ribeiro Raposo Poente: Viso	4866
31.1 e 31.2	José Ribeiro Raposo Rua Principal Cunqueiros 6150-714 Cunqueiros	Rústica 6314 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	3274/20011211	Norte: José Mendes Henriques Laia Sul: António Delgado Nascente: João Ribeiro Delgado Raposo Poente: Viso	678
32.1 e 32.2	Procurador António Ribeiro Brejo Rua da Associação Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa António Delgado Rua Celso Morcondes n.º 253 Vila Pompeia Bandeirantes Estado do Paraná 86360000 Brasil	Rústica 6313 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Ribeiro Raposo Sul: Fernando Manuel Cardoso Salsa Nascente: Joaquim Gonçalves Poente: Viso	847
33.1 e 33.2	Fernando Manuel Cardoso Salsa Rua D. Domingos Jardo, n.º 10 - 1.º Cacém 2735 Cacém	Rústica 6312 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Caminho Sul: Eusébio Santos Rosa Nascente: João Dias Balau Poente: Viso	1719
34.1 e 34.2	Maria Filomena Remexido de Matos Rosa Pinto da Rocha PraCeta Miguel Torga, n.º 12 2.ºDt.º 6000-125 Castelo Branco	Rústica 6311 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Fernando M. C. Salsa Sul: José Cardoso Nascente: José Ribeiro Pisco Poente: Viso	5307
35.1, 35.2 e 35.3	Degoberto Luis Ribeiro Delgado Vale da Lousa 6160-156 Isna	Rústica 6429 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Eusébio P. Matos Sul: Felisbela Caetano Nascente: Narciso Henriques Poente: Viso	888
36	Maria do Carmo Hermida Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa Manuel Catarino Hermida Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 7782 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: António Ramos Cardoso Nascente: Manuel Henriques Rita Poente: Manuel Henriques Rita	2415

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
37	António Pires Alves Corgas 6150-328 Proença-a-Nova Manuel Pires Alves Castanheira Sobreira Formosa 6150-713 Sobreira Formosa	Rústica 7784 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	00898/091193	Norte: Viso Sul: Caminho Nascente: Agostinho Dias Delgado Poente: José Cardoso Ermida	1937
38.1, 38.2, 38.3 e 38.4	Agostinho Dias Delgado Rua da Barroca das Casas Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 7785 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Estrada Sul: João Jorge Barata Nascente: Viso Poente: Manuel Henriques Rita	5092
39.1 e 39.2	Maria do Céu Cardoso Gonçalves Louro Rua da Industria, n.º 15 - 3.º Dto Alverca do Ribatejo 2615-094 Alverca do Ribatejo	Rústica 7796 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Ribeiro Cardoso Sul: Manuel Dias Brejo Nascente: Manuel Dias Brejo Poente: Manuel Ribeiro Cardoso	308
39,3	Manuel Cardoso Gonçalves Rua Manuel da Silva, lote 1 - 3.º Dto Sacavém 2685-881 Sacavém Maria do Céu Cardoso Fernandes Rua Carvalho Araújo n.º 59 R/C Esq. Damaia 2720-083 Damaia Maria Suzete Cardoso Gonçalves Rua Projectada, n.º 8 A-dos-Potes 2615-015 Alverca do Ribatejo	Rústico 6434 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Conceição Caetano Raposo Sul: Ana fernandes Nascente: José Delgado Raposo Poente: Estrada	542
39A	Augusto Mendes Barata Rua de Sta Catarina, n.º 400 Abrantes 2200-228 Abrantes Maria da Conceição Barata Jorge Cardoso Rua D. Carlos I n.º 10 Isna 6160-152 Isna Maria de Jesus Jorge Barata Rua Santa Catarina, 358 Chainça 2200-228 Abrantes Maria do Rosário Barata Jorge Estrada da Carreira de Tiro B.º do Valongo Castelo Branco 6000 Castelo Branco Rosa Maria Barata Jorge Rua D. Carlos I n.º 10 Isna 6150-152 Isna João Jorge Barata Isna 6160-152 Isna	Rústica 7786 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Barroca Sul: Joaquim Gonçalves Nascente: Estrada Poente: Manuel Henriques Rita	131
40.1 e 40.2	Edite Ribeiro Dias Sequeira Rua Dr. João Frade Correia, Lt 10 - 5.º Dt.º 6000 Castelo Branco Eduardo Cardoso Dias Brejo Rua Dr. João Frade Correia, Lt 10 - 5.º Dt.º 6000 Castelo Branco Procurador Luís Farinha Sequeira Rosa Rua Dr. João Frade Correia, Lt 10 - 5.º Dt.º 6000 Castelo Branco Manuel Dias Brejo Rua Principal Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 7797 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Gonçalves Sul: António Ribeiro Alves e outros Nascente: Viso Poente: Manuel Ribeiro Catarino	855

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
40A.1 e 40A.2	Manuel Ribeiro Catarino Rua do Lagar - Cunqueiros Sobreira Formosa 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 7810 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Dias Brejo Sul: António Ribeiro Brejo Nascente: Viso Poente: Manuel Dias Brejo	418
40B.1 e 40B.2	Procurador António Ribeiro Brejo Rua da Associação Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa Manuel Ribeiro Brejo 21 Rue de la Liberaction 77370 Mangis França	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Sul: Nascente: Francisco Marques Antunes Poente: Manuel Ribeiro Catarino	526
41.1 e 41.2	Francisco Marques Antunes Praceta da Unidade, n.º 5 - 1.º Esq Pinhal de Frades 2840-290 Seixal	Rústica 7812 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Dias Brejo Sul: Caminho Nascente: Viso Poente: Manuel Dias Brejo	1967
42.1 e 42.2	Francisco Ribeiro Antunes Rua Adriano Correia de Oliveira n.º 3 1.º Dt.º 2633-345 Maria das Neves Ribeiro Antunes Maria do Carmo Ribeiro Antunes Pereira 7 Av Sainty Exuper 92290 Chatenay Malabry França Procurador João Emanuel Antunes Pereira Estrada da Senhora de Mercules n.º 23 - 2.º Dto Castelo Branco 6000 Castelo Branco Maria Ribeira 7 Av. Sainty Expur 92290 Chatenary Malabry França	Rústica 7813 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Francisco Marques Antunes Sul: Caminho Nascente: Viso Poente: Francisco Marques Antunes	1173
43.1 e 43.2	Vitor Sequeira Lisboa	Rústica 7905 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	00899/091193	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Manuel Ribeiro Fernandes Poente: José Gonçalves Catarino	3672
44.1, 44.2, 44.3 e 44.4	Luís Miguel Martins Sequeira Rosa Cunqueiros 6150 - 714 Sobreira Formosa Sónia Martins Sequeira Carvalho B.º das Azinharias 6150 Proença-a-Nova Maria Júlia Mendonça Martins Sequeira Rosa Rua Principal Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 7630 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Henriques Rita Sul: António Almeida Nascente: Viso Poente: Viso	10141
44,5	José Ribeiro Henriques Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 1 Castelo Branco 6000-160 Castelo Branco	Rústico 6476 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	00895/081193	Norte: Viso Sul: António Almeida Nascente: António Almeida Poente: Viso	473
45.1 e 45.2	Maria do Carmo Barata Gonçalves Rua Prof. Dr. Joaquim Fontes, 80 Algueirão 2725-341 Mem Martins Marua Lucilia Barata Gonçalves Alonso Av. de Aljubarrota, n.º 18 - R/C Dt.º 2700-040 Amadora	Rústica 6687 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	1649/151196	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: João Delgado Freixoeiro Poente: Domingos Sequeira Rosa	2576
46	António José Serrano Ribeiro Alves Rua António Aleixo, Lote 330, R/Ch Casal da Silveira 1685-795 Famões	Rústica 6699 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Silvina Ribeiro Sul: Francisco Domingos Nascente: José Cardoso Júnior Poente: Viso	803

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
46	Vitor Manuel Serrano Ribeiro Alves Rua António Aleixo, Lote 330, 1.º Casal da Silveira 1685-795 Famões Maria do Carmo Serrano Alves Rua Dom João de Castro, n.º 698 R/C Pontinha 1675-131 Pontinha				
47	Francisco Domingos Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 6700 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Carmem Ribeiro Delgado Sul: Manuel Henriques Ribeiro Nascente: José Cardoso Júnior Poente: Viso	108
48.1 e 48.2	Maria Suzete Cardoso Gonçalves Rua Projectada, n.º 8 A-dos-Potes 2615-015 Alverca do Ribatejo	Rústica 7635 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Herd.ºS de Abílio Fernandes Tomás Sul: Manuel Henriques Ribeiro Nascente: Viso Poente: Manuel Henriques Ribeiro	723
49.1 e 49.2	Anabela Ribeiro Martins Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa Maria da Conceição Nascimento Ribeiro Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 7640 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Henriques Catarino Sul: José Dias Caetano Nascente: Viso Poente: José Dias Caetano	1044
50.1 e 50.2	José Ribeiro Henriques Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 1 Castelo Branco 6000-160 Castelo Branco	Rústica 7620 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	00886/081193	Norte: José Ribeiro Martins Sul: Bernardino Cardoso Fornea Nascente: Viso Poente: J. Henriques Catarino	1143
51.1 e 51.2	Bernardino Marques Fornea Casa Nova Sobreira Formosa 6150-712 Sobreira Formosa	Rústica 7619 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Ribeiro Henriques Sul: José Dias Caetano Nascente: Viso Poente: José Dias Caetano	1595
52.1 e 52.2	Desconhecido	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Ribeiro Henriques Sul: Maria Júlia Mendonça Martins Sequeira Rosa Nascente: Poente: Estrada	303
52,3	Luís Miguel Martins Sequeira Rosa Cunqueiros 6150 - 714 Sobreira Formosa Sónia Martins Sequeira Carvalho B.º das Azinharias 6150 Proença-a-Nova Maria Júlia Mendonça Martins Sequeira Rosa Rua Principal Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústico 7618 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Bernardino Cardoso Fornea Sul: José Dias Caetano Nascente: Estrada Poente: José Dias Caetano	239
52,4	José Mendonça Gonçalves Estrada da Figueira, n.º 77/79 Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova	Rústico 7616 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Dionísio Antunes Sul: Barroco Nascente: Viso Poente: Manuel Dionísio Antunes	616
53.1 e 53.2	Maria Júlia Ribeiro Rosa Martinho Vivenda Marafuz, R/C - Dto Porto Alto 2135 Samora Correia	Rústica 7612 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	00579/220591	Norte: - Sul: Maria dos Prazeres Cardoso Nascente: Viso Poente: Manuel Henriques Rita	2060
54.1 e 54.2	Manuel Dias Laia Rua da Horta Cimeira Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 7609 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria dos Prazeres Cardoso Sul: Carlos Manuel Nascimento Nascente: Viso Poente: Viso	169
55.1, 55.2, 55.3 e 55.4	José Mendonça Gonçalves Estrada da Figueira, n.º 77/79 Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova	Rústica 7610 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Ramiro Henriques Ribeiro Sul: Manuel Dias Laia Nascente: Viso Poente: Manuel Dias Laia	3510

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
55,5	Manuel Pires Alves Castanheira Sobreira Formosa 6150-713 Sobreira Formosa António Pires Alves Corgas 6150-328 Proença-a-Nova	Rústico 7905 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	899/19931109	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Manuel Ribeiro Fernandes Poente: José Alves Catarino	953
56	Ramiro Henriques Ribeiro Rua da Barroca das Casas Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 7611 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	01767/041296	Norte: Maria Prazeres Cardosos Sul: Maria Prazares Cardosos Nascente: Viso Poente: Estrada	1262
57.1, 57.2, 57.3, 57.4, 57.5, 57.6 e 57.7	Manuel Alves Balau Rua do Heliporto, n.º 22 Proença-a-Nova 6150-547 Proença-a-Nova	Rústica 7953 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Ribeiro Fernandes Sul: Serafim Cardoso Nascente: Manuel Gonçalves Poente: Serafim Cardoso	19484
57,8	António do Nascimento Delgado Raposo Rua Maria Barreto Bastos, n.º 2 - 2.º Esq Torres Vedras 2560-351 Torres Vedras	Rústico 7964 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Barroco Sul: Manuel Alves Balau Nascente: Manuel Alves Balau Poente: Manuel Alves Balau	152
58	Ana Maria Gonçalves Barroca R: Tristão Vaz n.º 41 1.º Dt.º Lisboa 1300 Lisboa Filomena Gonçalves Barroca Lopes Travessa Alves Cardoso n.º3 1ª Ft Odivelas 2675 Odivelas João Dias Barroca Conqueiros Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Manuel Gonçalves Barroca R: Jorge Afonso 38 1.º Esq. Lisboa 1600-128 Lisboa Maria do Carmo Dias Cardoso R: Almeida Garrete n.º 8 Arqena 2615 Alverca do Ribatejo Maria dos Santos Barroca Avª Augusto Abreu Lopes 27 1.º Dt.º 2675-300 Odivelas Ana Dias Travessa Alves Cardoso n.º 3 1.º FT Odivelas 2675 Odivelas	Rústica 7952 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Alves Balau Sul: Manuel Henriques Rita Nascente: Viso Poente: Viso	884
59	Aníbal Ribeiro Henriques Rua Escola dos Regentes Agrícolas Casais da Alagoa 2005-474 Santarém Carlos Manuel Ribeiro Henriques Rua Escola dos Regentes Agrícolas Santarém 2005-474 Santarém Filomena de Jesus Ribeiro Henriques Grácio Rua Escola dos Regentes Agrícolas Santarém 2005-474 Santarém Maria Amélia Ribeiro Henriques Neves Rua Escola dos Regentes Agrícolas Santarém 2005-474 Santarém Etelvino Henriques Rua Escola dos Regentes Agrícolas Santarém 2005-474 Santarém	Rústica 7950 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Serafim Cardoso Sul: Estrada Nascente: Viso Poente: Serafim Cardoso	354

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
60	Manuel Alves Balau Rua do Heliporto, n.º 22 Proença-a-Nova 6150-547 Proença-a-Nova	Rústica 7949 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Henriques Sul: João Henriques Nascente: Viso Poente: Manuel Henriques Rita	560
60A.1, 60A.2 e 60A.3	Procurador António Ribeiro Brejo Rua da Associação Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa Manuel Ribeiro Brejo 21 Rue de la Liberaction 77370 Mangis França	Rústica 7966 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Alves Balau Sul: Maria Ribeiro Nascente: Viseo Poente: Maria Ribeiro	801
61	Aníbal Ribeiro Henriques Rua Escola dos Regentes Agrícolas Casais da Alagoa 2005-474 Santarém Carlos Manuel Ribeiro Henriques Rua Escola dos Regentes Agrícolas Santarém 2005-474 Santarém Filomena de Jesus Ribeiro Henriques Grácio Rua Escola dos Regentes Agrícolas Santarém 2005-474 Santarém Maria Amélia Ribeiro Henriques Neves Rua Escola dos Regentes Agrícolas Santarém 2005-474 Santarém Etelvino Henriques Rua Escola dos Regentes Agrícolas Santarém 2005-474 Santarém	Rústica 7948 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Alves Balau Sul: João R. Morgado Nascente: Viso Poente: Viso	1236
62	Maria Idalina Alves Balau Barroquinha do Palheiro Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 7947 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Henriques Sul: Manuel Alves Balau Nascente: Viso Poente: Manuel Alves Balau	671
63.1 e 63.2	Francisco Domingos Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 7695 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Manuel Alves Balau Nascente: Manuel Ribeiro Brejo Poente: Manuel Alves Balau	2235
64.1, 64.2 e 64.3	Manuel Gonçalves Rua do Lagar Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 7962 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Gonçalves Sul: António Delgado Raposo Nascente: Manuel Alves Balau Poente: Viso	1189
65	António do Nascimento Delgado Raposo Rua Maria Barreto Bastos, n.º 2 - 2.º Esq Torres Vedras 2560-351 Torres Vedras	Rústica 7967 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Barroca Sul: Joaquim Gonçalves Nascente: Viso Poente: Joaquim Gonçalves	118
66	Maria Suzete Cardoso Gonçalves Rua Projectada, n.º 8 A-dos-Potes 2615-015 Alverca do Ribatejo	Rústica 7963 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Manuel Alves Balau Nascente: Manuel Alves Balau Poente: Manuel Alves Balau	173
67.1 e 67.2	Anibal Delgado Rua Bombeiros Voluntários Camarate - Viv. Julinha - Lote A Anexo Camarate 2685-516 Camarate	Rústica 7968 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Joaquim Gonçalves Poente: Manuel Alves	790
68.1 e 68.2	Maria Suzete Cardoso Gonçalves Rua Projectada, n.º 8 A-dos-Potes 2615-015 Alverca do Ribatejo	Rústica 7970 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Barroco Sul: António Ribeiro Brejo Nascente: Anibal Delgado Poente: Anibal Delgado	728

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
69.1 e 69.2	António Ribeiro Brejo Rua da Associação Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 7969 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Gonçalves Sul: Anibal Delgado Nascente: Viso Poente: Anibal Delgado	1505
70.1, 70.2 e 70.3	Maria Adélia Ribeiro Rosa Belo da Silva Avenida dos Maristas, Lote 4 - 7.º D Parede 2775 Parede	Rústica 7991 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	00602/230591	Norte: António Ribeiro Brejo Sul: Ramiro Henriques Ribeiro e outros Nascente: Viso Poente: Luís Mendes	5937
71	Daniel Caetano Serrano Barreiro da Fonte do Seixo, Lote 3, 2.º Esq 6000-500 Cebolais de Cima Maria Conceição Caetano Serrano Duque Rua Infante D. Fernando, n.º 9 R/C Esq Bobadela 2695-039 Bobadela	Rústica 8010 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Henriques Catarino Sul: José Henriques Catarino Nascente: Estrada Poente: Daniel Caetano Serrano	1726
72	Representante Maria Ribeiro Santo Rua da Associação Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa Augusto da Conceição Santo Rua da Associação Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 7995 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Ramiro Henriques Ribeiro Sul: Herd.ºS de Manuel Carrilho Nascente: Maria Conceição Caetano Serrano Poente: Barroca	985
73	Luís Ribeiro Laia Rua do Século, n.º 158 - 2.º Lisboa 1200-437 Lisboa	Rústica 8018 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Cardoso Delgado Sul: Izidro Ribeiro Martins Nascente: Viso Poente: Manuel Silva Ramos	648
74	Manuel Carrilho Montes da Senhora Proença-a-Nova 6150-128 Montes da Senhora	Rústica 8028 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Ribeiro Alves Sul: José Jesus Rato Nascente: Viso Poente: Barroca	902
75.1, 75.2, 75.3 e 75.4	Bernardino Ribeiro Ramos Rua das Corgas, n.º 30, 2 Esq Proença-a-Nova 6150-421 Proença-a-Nova	Rústica 8029 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Barroca Sul: Viso Nascente: Herd.ºS de Manuel Carrilho Poente: Agostinho Delgado Raposo	4316
76.1, 76.2 e 76.3	Filipe Daniel Neves Dionísio Cunqueiros Sobreira Formosa 6150-714 Proença-a-Nova Adelaide Oliveira Neves Dionísio Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 8030 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Jesus Rato Sul: Manuel Alves Dias Nascente: José Jesus Rato Poente: José Jesus Rato	1016
77	José Ribeiro Raposo Rua Principal Cunqueiros 6150-714 Cunqueiros	Rústica 8032 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Barroco Sul: Viso Nascente: José de Jesus Rato Poente: Bernardino Ramos	1414
78	Bernardino Ramos Ribeira do Vale Ursa Sobreira Formosa 6150-732 Sobreira Formosa	Rústica 8033 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Agostinho G. Raposo Sul: Manuel da Silva Ramos Nascente: Viso Poente: Barroca	168
79.1 e 79.2	Celeste Delgado Rua Principal Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 8050 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: João Tomé Delgado Nascente: Manuel Alves Dias Poente: João Henriques Lopes	3132
80.1 e 80.2	Maria Alvira Henriques Ribeira do Vale Ursa Sobreira Formosa 6150-732 Sobreira Formosa	Rústica 8051 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Celeste Delgado Sul: João Henriques Lopes Nascente: Viso Poente: Manuel Esteves	1693

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
81	João Henriques Lopes Rua da Associação Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 8048 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Manuel Esteves Poente: José Martins	233
82.1 e 82.2	Diamantino Henriques Lourenço Brasil João Henriques Lourenço Brasil José Henriques Félix Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 8060 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Barroca Nascente: Ilda Delgado Poente: Ilda Delgado	1436
83.1 e 83.2	Maria Atilde Delgado Ribeiro Martins Rua Fundeira Pedras Brancas 6150-725 Sobreira Formosa	Rústica 8059 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Ilda Delgado Nascente: Manuel Mendes Poente: Ilda Delgado	1782
84.1 e 84.2	Manuel Antunes Mendes Rua Principal Pedras Brancas 6150-725 Sobreira Formosa	Rústica 8056 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Barroca Nascente: José Jesus Rato Poente: Dinis Martins	1267
85.1 e 85.2	José Rodrigues Nogueira Rua Principal Pedras Brancas 6150-725 Sobreira Formosa	Rústica 8058 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	01987/091097	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Dinis Martins Poente: Luís Delgado	708
86.1, 86.2 e 86.3	Adelino Ribeiro Gonçalves Rua João da Silva, n.º 12 - 4.º Dto Lisboa 1900-271 Lisboa	Rústica 8062 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	03228/05122001	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Manuel Silva Ramos Poente: Luís Delgado	3034
86,4	Bernardino Ribeiro Ramos Rua das Corgas, n.º 30, 2 Esq Proença-a-Nova 6150-421 Proença-a-Nova	Rústico 8063 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Domingos Cardoso Nascente: Domingos Cardoso Poente: Ana Mendes	137
87.1 e 87.2	Fátima Delgado Couto Castelo Branco	Rústica 8082 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Ilda Delgado Sul: Manuel Dias Ribeiro Nascente: Ana Mendes Poente: Manuel Dias Ribeiro	648
88.1 e 88.2	José da Conceição Domingos Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa Maria Alice da Conceição Domingos Antunes Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa Amaro Domingos Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 8081 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Luís Delgado Sul: José Delgado Nascente: Francisco Gonçalves Poente: José Delgado	753
89	Fátima Delgado Couto Castelo Branco	Rústica 8084 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Manuel Dias Ribeiro Poente: Amaro Domingos	1585
90	José da Conceição Domingos Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa Maria Alice da Conceição Domingos Antunes Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa Amaro Domingos Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 8085 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: José Delgado Nascente: José Delgado Poente: Herd.ºS de Abilio Delgado	2759

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
90A.1 e 90A.2	Manuel Mendonça Fernandes Rua da Barroca n.º 16 6160-152 Isna	Rústica 8089 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Caminho Sul: Manuel Henriques Catarino Nascente: Viso Poente: Manuel Mendonça	635
91	Manuel Cardoso Pisco Rua Principal Cunqueiros 6150-714 Sobreira Formosa	Rústica 9114 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Caminho Sul: João Sequeira Rosa Nascente: Fernando Manuel Cardoso Salsa Poente: António Ribeiro Alves	339
92	Isaura Alves Brejo Pç Tenente Coronel Salgueiro Maia n.º 4 2.º B Patameiras 2675-475 Odivelas	Rústica 9113 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria da Luz Sul: Luís Cardoso Nascente: Viso Poente: Viso	1895
92,1	Bernardino Ramos Ribeira do Vale Ursa Sobreira Formosa 6150-732 Sobreira Formosa	rústico 9102 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Barroco Nascente: João Sequeira Rosa Poente: Bernardino Ramos	791
92,2	Maria Lucilia Laia Rosa Marcelo Ribeirinho Rua Mariano Pina, n.º 5 - 7.º Dto Lisboa 1500-442 Lisboa	Rústica 9101 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: António Manuel Ribeiro Nascente: Viso Poente: Isidro Farinha	139
93	Abílio Ribeiro Henriques da Silva Rua António Enes n.º1 2.ºDt. Odivelas 2700 Odivelas Belmira Ribeiro Henriques Alves Rua st.º António n.º 1 6150 Proença nova João Ribeiro Henriques Estrada da Figueira, n.º 114 Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Justina Ribeiro Henriques Oliveiras 6150 Sobreira Formosa Maria da Luz Ribeiro Henriques Guerreiro Rua da Louginha n.º 74 Alto do Moinho do Zambujal Amadora Maria Rosa Ribeiro Henriques Vaz Lugar Vale Ossos Santarém 2005-288 Santarém Maria da Conceição Ribeiro Henriques Rua Dr José Raimundo Ribeiro, n.º 18 - 1.º Esq Tomar 2300-505 Tomar	Rústica 9110 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Bernardino Ramos Sul: Miguel Ferreira Nascente: Miguel Ferreira Poente: Viso	5211
94.1 e 94.2	Desconhecido	Rústica N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: - Sul: Ribeiro Nascente: Viso Poente: Miguel Ferreira	1259
94,3	Dimas Ribeiro Laia Casal de Almograve - S. João das Lâmpas 2705-737 Sintar	Rústico 9112 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Bernanrdino Ramos Sul: Luís Henriques Nascente: Luís Delgado Poente: Barroco	1457
95.1 e 95.2	Miguel Ferreira Porteleiros 6150-728 Sobreira Formosa	Rústica 9111 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Luís Henriques Sul: Manuel Ribeiro Vaz Nascente: Adélia Ribeiro Rosa Poente: Viso	611
96.1 e 96.2	Maria Adélia Ribeiro Rosa Belo da Silva Avenida dos Maristas, Lote 4 - 7.º D Parede 2775 Parede	Rústica 9151 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Miguel Ferreira Sul: Manuel Ribeiro Vaz Nascente: Viso Poente: Miguel Ferreira	946

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
97	Maria Noémia Cardoso Laia Epifânio Rua Ilha do Prícepe, 6-1.ºEsq. Lisboa Maria Atilde Cardoso Ribeiro Vinagre Rua Fernão Lopes, n.º 2 Queijas 2790-834 Queijas	Rústica 9148 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	02930/241000	Norte: Viso Sul: Diamantino Ribeiro André Nascente: Viso Poente: Francisco Gonçalves	1528
97A	Abílio Ribeiro Henriques da Silva Rua António Enes n.º1 2.ºDt. Odivelas 2700 Odivelas Belmira Ribeiro Henriques Alves Rua st.º António n.º 1 6150 Proença nova João Ribeiro Henriques Estrada da Figueira, n.º 114 Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Justina Ribeiro Henriques Oliveiras 6150 Sobreira Formosa Maria da Luz Ribeiro Henriques Guerreiro Rua da Louginha n.º 74 Alto do Moinho do Zambujal Amadora Maria Rosa Ribeiro Henriques Vaz Lugar Vale Ossos Santarém 2005-288 Santarém Maria da Conceição Ribeiro Henriques Rua Dr José Raimundo Ribeiro, n.º 18 - 1.º Esq Tomar 2300-505 Tomar	Rústica 9146 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Miguel Ferreira Sul: João Sequeira Rosa Nascente: Manuel Ribeiro Vaz Poente: João Sequeira Rosa	1654
98	Maria Lucilia Laia Rosa Marcelo Ribeirinho Rua Mariano Pina, n.º 5 - 7.º Dto Lisboa 1500-442 Lisboa	Rústica 9123 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	01435/020796	Norte: Viso Sul: António Ribeiro Cardoso Nascente: António Ribeiro Cardoso Poente: Viso	755
98,1	António Ribeiro Cardoso Porteleiros 6150-728 Sobreira Formosa	Rústico 9119 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Viso Poente: Firmino Ventura	674
99	Miguel Ferreira Porteleiros 6150-728 Sobreira Formosa	Rústica 9124 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Barroca Sul: Joaquim Ribeiro Dias Nascente: Viso Poente: Barroca	1584
100	Ana Cristina Vaz Ribeiro Rua Francisco Monteiro, 22. 1.º B Lisboa 1800-204 Lisboa Joaquim Eduardo Vaz Ribeiro Praça das Flores, 6 - R/ch Dto Forte da Casa 2625-419 Forte da Casa Maria do Céu Vaz Ribeiro Damasceno Rua Dio, 11 - R/ch Esq Prior Velho 2685-326 Prior Velho Maria Ribeiro Vaz Estrada dos Maxiais, n.º 63 Sobreira Formosa 6150-723 Sobreira Formosa	Rústica 9125 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Ferreira Sul: Bernardino Ramos Nascente: Caminho Poente: Barroca	513
101	Bernardino Ramos Ribeira do Vale Ursa Sobreira Formosa 6150-732 Sobreira Formosa	Rústica 9126 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Ribeiro Dias Sul: Manuel Cardoso Fernandes Nascente: Caminho Poente: Barroca	1075

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
102	Manuel Cardoso Fernandes Póvoa 6150-729 Sobreira Formosa	Rústica 9127 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Bernardino Ramos Sul: Cal da Água Nascente: Bernardino Ramos Poente: Barroco	2555
103	Maria Alvira Henriques Ribeira do Vale Ursa Sobreira Formosa 6150-732 Sobreira Formosa	Rústica 9128 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Cardoso Fernandes Sul: António Fernandes Nascente: Caminho Poente: Barroca	1451
104	João Mendonça Fernandes Castanheira Sobreira Formosa 6150-713 Sobreira Formosa	Rústica 9129 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Mendonça Sul: Maria da Luz Nascente: Caminho Poente: Barroca	1461
105	Leonel Ribeiro Farinha Porteleiros 6150-728 Sobreira Formosa	Rústica Omisso Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: António Cardoso Ventura Sul: Fernando Ventura Nascente: Vizo Poente: Barroca	1793
106	António Fernandes Neto Casa Nova Sobreira Formosa 6150-712 Sobreira Formosa	Rústica 9131 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	03376/281201	Norte: Maria da Luz Ventura Sul: Joaquim Rosário Dias Nascente: Viso Poente: Barroca	2681
107.1 e 107.2	Procurador Maria Elvira Henriques Ribeira do Vale da Ursa, n.º 7 Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Joaquim do Rosário Dias França	Rústica 9133 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Miguel Neto Sul: Caminho Nascente: Cal de Água Poente: Miguel Neto	1122
108.1 e 108.2	Miguel Ferreira Porteleiros 6150-728 Sobreira Formosa	Rústica 9134 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Barroca Sul: Viso Nascente: Viso Poente: Miguel Neto	779
108A	Procurador Luís Fernando Ribeiro Ventura Rua Principal Póvoa 6150-729 Proença-a-Nova Fernando Ribeiro Cardoso Ventura Bismarckstr 83 42659 Solingen Alemanha	Rústica 9135 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Cale da Água Sul: Miguel Ferreira Nascente: Viso Poente: Maria da Luz Ribeiro Ventura	487
109.1 e 109.2	Celestina Ribeiro Laia Nascimento Rua do Florim, 106 Bairro da Feiteira 2080 Almeirim	Rústica 11255 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	00248/180589	Norte: Miguel Ferreira Sul: Cal da Água Nascente: Domingos Alves Poente: Maria Luz Ventura	1924
110	Carlos Neto da Costa Rua Sacadura Cabral, 24, R/ch Dto 2735 Mem Martins	Rústica 11256 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Rogério Fernandes Nascimento Sul: João Cardoso Ventura Nascente: Viso Poente: Barroca	390
111.1 e 111.2	João Cardoso Ventura Pedras Brancas Sobreira Formosa 6150-725 Sobreira Formosa Cristina Maria Ribeiro Ventura Corda Rua Ribeiro Gomes 6150- 737 Sobriera Formosa Luís Álvaro Ribeiro Cardoso Rua Cimo do Casal Pedras Brancas 6150-725 Sobreira Formosa	Rústica 11257 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria Luz Ventura Sul: Merciano Dias Rei Nascente: Viso Poente: Barroca	745

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
111.1 e 111.2	António Manuel Ribeiro Cardoso Rua Orquestra Típica Albicastrense Lt 123 3.º Dt 6000-339 Castelo Branco Sebastião Ribeiro Cardoso Ventura Pedras Brancas 6150-725 Sobreira Formosa Maria Filomena Ribeiro Cardoso Esteves Rua da Cheira, n.º 22 6150-538 Proença a Nova Belmira Ribeiro Cardoso Henriques Vale Porco Cimeiro Apartado 10 6150 Proença a Nova				
112.1 e 112.2	Representante Sebastião Ribeiro Ventura Póvoa Sobreira Formosa 6150-729 Proença-a-Nova Marciano Fernandes Rei Che Nin de Nourric 32000 Auch França	Rústica 11258 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Cardoso Ventura Sul: José Cardoso Ventura Nascente: Viso Poente: Barroca	895
113.1 e 113.2	José Cardoso Ventura Póvoa 6150-729 Sobreira Formosa	Rústica 11259 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Marciano Dias Rei Sul: Miguel Ventura Neto Nascente: Viso Poente: Barroca	381
114.1 e 114.2	Miguel Ventura Neto Rua da Granja, n.º 8 - 2.º Castelo Branco 6000-169 Castelo Branco	Rústica 11260 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Cardoso Ventura Sul: Francisco Alves Nascente: Viso Poente: Barroca	852
115	Helder Laia Praceta Dr. Manuel de Almeida Ginestal Machado Santarém 2000-181 Santarém Maria do Céu Dias Laia Grilo Rua Infante Sagres n.º 40 Sobreira Formosa 6150-737 Sobreira Formosa	Rústica 11266 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Ana Mendes Sul: Miguel Neto Nascente: Viso Poente: Barroca	486
116	Francisco Henriques Alves Pedreira 6150 Sobreira Formosa	Rústica 11261 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Miguel Ventura Neto Sul: João Valério Nascente: Viso Poente: Barroca	116
118	Daniel Luís Ribeiro B. Mendes Avenida da Liberdade n.º 69, 1C Monte Abraão 2745-300 Monte Abraão Dulce Ribeiro Batista Mendes Rua Padre Duarte Jorge, n.º24 Valeijas 2730-253 Barcarena Luís Mendes Rua Fonte Urgueira Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria Alice Ribeiro Dias Lisboa Maria Helena Ribeiro Batista Mendes Praça Professor Bento Jesus Baraça, n.º 8, 1.º Esq Pontinha 1675-103 Pontinha Manuel Ribeiro Batista Mendes Rua João Teixeira e Simões, n.º 7 - R/C Oeiras 2780-254 Oeiras	Rústica 11233 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	00855/200893	Norte: Luís Dias Sul: Barroca Nascente: Bernardo Ferreira de Matos Poente: Luís Dias	757

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
119	Maria de Lurdes Rosário Azevedo Rua Fernando Farinha, Edifício 13, Lote 5, 5.º Dto Lisboa 1950-448 Lisboa	Rústica 11227 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Luís Mendes Sul: Barroca Nascente: Miguel Ferreira Poente: Viso	1381
120.1 e 120.2	Domingos Alves Porteleiros 6150-728 Sobreira Formosa	Rústica 11230 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Miguel Ferreira Sul: Luís Dias Ribeiro Nascente: Luís Dias Ribeiro Poente: Viso	1105
121	Daniel Luís Ribeiro B. Mendes Avenida da Liberdade n.º 69, 1C Monte Abraão 2745-300 Monte Abraão Dulce Ribeiro Batista Mendes Rua Padre Duarte Jorge, n.º24 Valeijas 2730-253 Barcarena Luís Mendes Rua Fonte Urgueira Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria Alice Ribeiro Dias Lisboa Maria Helena Ribeiro Batista Mendes Praça Professor Bento Jesus Baraça, n.º 8, 1.º Esq Pontinha 1675-103 Pontinha Manuel Ribeiro Batista Mendes Rua João Teixeira e Simões, n.º 7 - R/C Oeiras 2780-254 Oeiras	Rústica 11231 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	00854/200893	Norte: Domingos Alves Sul: Fernando Ribeiro Neto Nascente: Barroca Poente: Viso	474
122	Domingos Alves Porteleiros 6150-728 Sobreira Formosa	Rústica 11235 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Bernardo Ferreira Matos Sul: Miguel Ferreira Nascente: Miguel Ferreira Poente: Barroca	158
123	Maria do Céu Fernandes Neto Praça Rocha Martins, n.º 8 - 3.º Dto Lisboa 1600-756 Lisboa	Rústica 11236 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	3363/20011228	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Bernardo Ferreira Matos Poente: Miguel Ferreira	1505
124	Isaura Luz Ribeiro Rua do Comércio Estarda Nacional Sobreira Formosa 6150-737 Sobreira Formosa	Rústica 11237 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Miguel Ferreira Poente: Luís Dias	1166
125	Miguel Ferreira Porteleiros 6150-728 Sobreira Formosa	Rústica 11229 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Luís Dias Sul: Domingos Alves Nascente: Domingos Alves Poente: Viso	899
126	Bernardo Cardoso Ribeiro Dias Rua da Quinta da Monsuã, 46 Foras de Amora 2840 Seixal Maria da Luz Cardoso Ribeiro Dias Lopes Rua de Pirada, 3, R/ch Dt Cruz de Pau 2845-057 Cruz de Pau Fernandinha Ribeiro Porteleiros 6150-728 Sobreira Formosa	Rústica 11228 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquina Rosário Dias Sul: Barroca Nascente: Miguel Ferreira Poente: Viso	735
127	José Henriques Casanova Ribeiro Avenida D. Afonso Henriques, n.º 38 Algueirão 2725-016 Mem Martins	Rústica 11225 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	01490/190796	Norte: Luís Dias Ribeiro Sul: Barroca Nascente: Luís Mendes Poente: Caminho	410

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
127	Maria Elvira Durão Casanova Ribeiro Avenida D. Afonso Henriques, n.º 38 Algueirão 2725-016 Mem Martins				
128	Diamantino Ribeiro André Sobreira Formosa	Rústica 11208 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Ribeiro Farinha Sul: António Barata Nascente: Luís Dias Poente: António Barata	2389
128,1	Daniel Luís Ribeiro B. Mendes Avenida da Liberdade n.º 69, 1C Monte Abraão 2745-300 Monte Abraão Dulce Ribeiro Batista Mendes Rua Padre Duarte Jorge, n.º 24 Valeijas 2730-253 Barcarena Manuel Ribeiro Batista Mendes Rua João Teixeira e Simões, n.º 7 - R/C Oeiras 2780-254 Oeiras Maria Alice Ribeiro Dias Lisboa Maria Helena Ribeiro Batista Mendes Praça Professor Bento Jesus Baraça, n.º 8, 1.º Esq Pontinha 1675-103 Pontinha Luís Mendes Rua Fonte Urgueira Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústico 11239 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria Alice Ribeiro Dias Sul: Luís Dias Ribeiro Nascente: Barroca Poente: Viso	1199
129	Higinio Cardoso Fernandes Rua de Santiago, n.º 71 Castelo Branco 6000-179 Castelo Branco	Rústica 11122 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Barroca Nascente: António Barata Poente: Maria Rosário C. Fernandes	5485
130	Procurador Fernando Bruno Cardoso Fernandes R: do Verão n.º 16 Sobreira Formosa 6150-737 Sobreira Formosa Maria do Rosário Cardoso Fernandes R: do Verão n.º 16 Sobreira Formosa 6150-737 Sobreira Formosa	Rústica 11123 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Barroca Nascente: Higinio Cardoso Fernandes Poente: Francisco Cardoso	2727
131	Francisco Cardoso Castanheira 6150-713 Sobreira Formosa	Rústica 11220 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Herd.ºS de Luís Ribeiro Ventura Nascente: Maria do Rosário Ventura Poente: Viso	882
132	Maria do Rosário Ribeiro Ventura Rodrigues Krebschstrasse 79 Schaffausen 8200 Schaffausen Suiça Nuno Miguel Ribeiro Ventura Rua Dr.º Henrique Carvalhão, Lote 11, n.º 4, 5B Castelo Branco 6000-235 Castelo Branco Teresa Ribeiro Dias Rua da Ponte Castanheira 6150 Proença-a-Nova Isilda Maria Ribeiro Ventura Pereira Estrada da Figueira Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 11221 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Francisco Cardoso Sul: João Barata Nascente: Maria do Rosário Cardoso Poente: Viso	1689
133	João Barata Souto 6150-738 Sobreira Formosa	Rústica 11222 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Herd.ºS de Luís Ribeiro Ventura Sul: Manuel Barata Alves Nascente: Herd.ºS de Luís Ribeiro Ventura Poente: Viso	1306

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
134.1 e 134.2	Maria dos Anjos Ribeiro Henriques Rua da Cancelinha, 6, R/ch, Dto 6000-324 Castelo Branco	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Teresa Ribeiro Dias Sul: Zita Maria Cardoso Barata Martins Nascente: Poente: Maria Gonçalves Barata	812
135	José António Rodrigues Gonçalves Rua Dr. Francisco SÁ Craneiro Lt 26 Ramada 2620-438 Odivelas Maria de Fátima Rodrigues Gonçalves Vaz Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 27 Ramada 2620-438 Odivelas Maria Celeste Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 27 Ramada 2620-438 Odivelas	Rústica 11084 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: António Barata Sul: Manuel Barata Nascente: Viso Poente: Manuel Barata	1669
136	Maria Silvina Ribeiro Henriques Rua Principal da Castanheira Sobreira Formosa 6150-713 Sobreira Formosa	Rústica 11128 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Ribeiro Gonçalves Sul: Manuel Barata Nascente: Viso Poente: Viso	724
137	Maria Gonçalves Barata Rua Principal Atalaia do Ruivo 6150-738 Sobreira Formosa	Rústica 11127 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria Silvina R. Henriques Sul: Francisco Ribeiro Henriques Nascente: Viso Poente: Viso	855
138	Marta Maria Cardoso Barata Av.º 25 de Abril n.º 61 3.º Frt 2735 Massamá Zita Maria Cardoso Barata Martins Rua das Corgas, Lote 6 - 2.º Dto Proença-a-Nova 6150-421 Proença-a-Nova	Rústica 11129 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	00066/040582	Norte: Viso Sul: Barroca Nascente: Manuel Barata Poente: Fernando Ribeiro Cardoso	2555
139	Fernando Ribeiro Cardoso St.º António dos Cavaleiros Francisco Cardoso Souto Sobreira Formosa 6150-738 Sobreira Formosa	Rústica 11024 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: António Barata Nascente: Francisco Barata Poente: Viso	580
140	Alberto Barata Souto 6150-738 Sobreira Formosa Manuel Gonçalves Barata Rua Infante Sagres, n.º 58 Sobreira Formosa 6150-737 Sobreira Formosa	Rústica 11002 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria Irene Gonçalves Sul: Barroca Nascente: Barroca Poente: Viso	683
141.1 e 141.2	João Barata Souto 6150-738 Sobreira Formosa	Rústica 10998 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Margarida Cardoso Alves Sul: Manuel Barata Nascente: Manuel Barata Poente: Estrada	1212
142.1 e 142.2	Margarida Cardoso Alves Ribeiro Corgas Proença-a-Nova 6150-328 Proença-a-Nova	Rústica 10994 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Luís Ribeiro Ventura Sul: Manuel Barata Nascente: Manuel Barata Poente: João Barata	1169
143	Isilda Maria Ribeiro Ventura Pereira Estrada aa Figueira Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria do Rosário Ribeiro Ventura Rodrigues Krebschstrasse 79 Schaffausen 8200 Schaffausen Suiça	Rústica 10997 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Francisco Cardoso Sul: Margarida Cardoso Alves Nascente: João Barata Poente: Francisco Cardoso Alves	513

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
143	Nuno Miguel Ribeiro Ventura Rua Dr.º Henrique Carvalhão, Lote 11, n.º 4, 5B Castelo Branco 6000-235 Castelo Branco Teresa Ribeiro Dias Rua da Ponte Castanheira 6150 Proença-a-Nova				
144	Francisco Cardoso Castanheira 6150-713 Sobreira Formosa	Rústica 10996 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Barroca Sul: Luís Ribeiro Ventura Nascente: Luís Ribeiro Ventura Poente: Estrada	211
145	Maria Irene Delgado Gonçalves Barata Vale da Ursa 6150 Sobreira Formosa	Rústica 10985 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Luís Ribeiro Barata Sul: João Barata Nascente: João Barata Poente: António Barata	481
146	João Barata Souto 6150-738 Sobreira Formosa	Rústica 10986 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Luís Ribeiro Ventura Sul: Manuel Barata e outros Nascente: Estrada Poente: Viso	20150
146,1	Isilda Maria Ribeiro Ventura Pereira Estrada da Figueira Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria do Rosário Ribeiro Ventura Rodrigues Krebschstrasse 79 Schaffausen 8200 Schaffausen Suiça Teresa Ribeiro Dias Rua da Ponte Castanheira 6150 Proença-a-Nova Nuno Miguel Ribeiro Ventura Rua Dr.º Henrique Carvalhão, Lote 11, n.º 4, 5B Castelo Branco 6000-235 Castelo Branco	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Estrada Sul: João Barata Nascente: João Barata Poente: José Alves	1203
146,2	Alberto Barata Souto 6150-738 Sobreira Formosa	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Barata Sul: João Barata Nascente: Poente: João Barata	971
146,3	Celeste Gonçalves Barata Cardoso Souto 6150-738 Sobreira Formosa	Rústico 11107 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Barata Sul: João Ribeiro (Cardoso) Nascente: Barroco Poente: Viso	4459
146,4	Francisco Alves Póvoa 6150-729 Sobreira Formosa	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Barata Sul: João Barata Nascente: - Poente: João Barata	460
146,5	José Alves Castanheira 6150-738 Sobreira Formosa	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Estrada Sul: Nascente: Teresa Ribeiro Dias Poente: Manuel Gonçalves Barata	617
146,6	Manuel Gonçalves Barata Rua Infante Sagres, n.º 58 Sobreira Formosa 6150-737 Sobreira Formosa	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Estrada Sul: Nascente: José Alves Poente: Maria Irene Delgado Gonçalves Barata	225
146,7	Maria Irene Delgado Gonçalves Barata Vale da Ursa 6150 Sobreira Formos	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Estrada Sul: Nascente: Manuel Gonçalves Barata Poente:	37

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
147	Maria dos Anjos Garcia Calado da Mota Lemos Rua das Laranjeiras, n.º 23 Sobreira Formosa 6150-737 Sobreira Formosa	Rústica 14988 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Caminho Sul: João Ribeiro Gonçalves Nascente: Viso Poente: Viso	3755
148	José António Rodrigues Gonçalves Rua Dr. Francisco SÁ Craneiro Lt 26 Ramada 2620-438 Odivelas Maria de Fátima Rodrigues Gonçalves Vaz Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 27 Ramada 2620-438 Odivelas Maria Celeste Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 27 Ramada 2620-438 Odivelas	Rústica 14987 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Luís Calado Sul: Joaquim Abreu Nascente: Viso Poente: Viso	4391
149	João Ribeiro Barata Eggrainweg 14 4402 Frenkendorf Suiça	Rústica 14986 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Ribeiro Gonçalves Sul: Miguel Ribeiro Carrilho Nascente: Viso Poente: Viso	1641
150	Maria do Carmo Cardoso Boeiro Antunes Rua Diogo da Fonseca, n.º 18 - R/C Castelo Branco 6000-184 Castelo Branco	Rústica 15007 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Domingos Sul: José Ribeiro Delgado Nascente: Viso Poente: Viso	541
150,1	Américo Francisco Cardoso Castanheira 6150-738 Sobreira Formosa	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria do Carmo Cardoso Boeiro Antunes Sul: Maria Graciosa Ribeiro Cardoso Nascente: João Grilo Costa Poente:	485
150,2	João Grilo Costa Estrada Nacional,233, n.º 23 Sobreira Formosa 6150 Sobreira Formosa	Rústico 15015 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Vaz Cardoso Sul: Jaime Alves - Herdeiros Nascente: Jaime Alves - Herdeiros Poente: Francisco Ribeiro Laia	2220
151	Maria Graciosa Ribeiro Cardoso Castanheira 6150-738 Sobreira Formosa	Rústica 15009 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Ribeiro Delgado Sul: Lurdes Ribeiro Cardoso Nascente: Viso Poente: Viso	2894
152	Desconhecido	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria Graciosa Ribeiro Cardoso Sul: Maria Graciosa Ribeiro Cardoso Nascente: Maria Graciosa Ribeiro Cardoso Poente:	197
153	Luis Dias Castanheira 6150-738 Sobreira Formosa	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria Graciosa Ribeiro Cardoso Sul: Parcela 154 Nascente: Poente:	1320
154	Desconhecido	Rústica 14804 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Herd.ºS de João Fernandes Sul: José Ribeiro Lourenço Nascente: Viso Poente: Barroca	727
155	António da Silva Rua Rui Pinto de Azevedo, n.º 3 - Vale Flores Feijó 2810-363 Almada	Rústica 14995 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Justa Franco Matos Sul: António Dias Nascente: Armando Silva Poente: Viso	3125
156	Manuel Cardoso Fernandes Póvoa 6150-729 Sobreira Formosa	Rústica 15019 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Francisco Ribeiro Laia Sul: José Dias Nascente: Francisco Ribeiro Laia Poente: Maria da Conceição Ribeiro Vaz	338

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
157	Francisco Cardoso Castanheira 6150-713 Sobreira Formosa	Rústica 15023 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Cardoso Fernandes Sul: Adelino Dias Nascente: António Silva Poente: Caminho	772
158	Adelino Ribeiro Dias Travessa Alves Cardoso, n.º 6 - 3.º Dto Odivelas 2675-283 Odivelas	Rústica 15024 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Francisco Cardoso Sul: Armando Dias Nascente: António Silva Poente: Caminho	1110
159	Adelino Luís Cardoso Dias Rua Cândido dos Reis, n.º 4, 1.º Dto Odivelas 2675-308 Odivelas Daniel Luís Cardoso Dias Quinta Nova, Lt 24, 4Dt.º 2675 Odivelas Lúcia Cardoso Luís Ribeiro Place 8, due, MAI 37130 Sing Mars La Pile França Paula Maria Cardoso Dias Branco Rua Srª da Saude, 30 A, 3.º Dto Faro 8000-272 Faro Jaime Cardoso Luís Rua Cândido dos Reis, n.º 4 - 1.º Dto Odivelas 2675-308 Odivelas	Rústica 15025 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Armindo Dias Sul: António Dias Nascente: António Silva Poente: Caminho	879
160	Adelaide Maria Mendonça Avenida Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, n.º 25 - 4.º Dto Odivelas 2675-300 Odivelas Daniel Luís Cardoso Dias Avª do Uruguai n.º 13 1.º Esq. Benfica 1500 Lisboa Maria do Carmo Dias Avenida Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, n.º 25 - 4.º Dto Odivelas 2675-300 Odivelas	Rústica 15026 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Armando Dias Sul: Maria do Carmo Dias Nascente: António Silva Poente: Viso	718
161	Adelaide Maria Mendonça Avenida Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, n.º 25 - 4.º Dto Odivelas 2675-300 Odivelas Daniel Luís Cardoso Dias Avª do Uruguai n.º 13 1.º Esq. Benfica 1500 Lisboa Maria do Carmo Dias Avenida Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, n.º 25 - 4.º Dto Odivelas 2675-300 Odivelas	Rústica 15027 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: António Dias Sul: António Silva Nascente: António Silva Poente: Viso	1229
162	Manuel Cardoso Vales Calçada da Memoria, 26, 1.º Dto Lisboa 1300-397 Lisboa	Rústica 15031 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Ramiro Ribeiro Sul: Manuel Ribeiro Delgado Nascente: Barroco Poente: Viso	1240
163	Manuel António Matias Cardoso Rua Londrina Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova Maria do Carmo Cardoso Delgado Martins 2 Ch. Des Myosotis Geneve 1214 Verneier Suiça	Rústica 15032 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Beatriz Ribeiro Barata Sul: Maria Graça Catarino Cardoso Nascente: Barroca Poente: Viso	2024

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
163	Maria dos Anjos Cardoso Matias Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova				
164	Bernardino Cardoso Rua Principal Póvoa 6150-729 Sobreira Formosa	Rústica 15043 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Francisco Barata Sul: Manuel Dias Gonçalves Nascente: João Ribeiro Ventura Poente: Viso	468
164A	Manuel Dias Gonçolves Rua Proncipal Póvoa 6150-729 Sobreira Formosa	Rústica 15042 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Bernardino Cardoso Ventura Sul: Manuel Barata Vaz Nascente: João Ribeiro Ventura Poente: Viso	424
164B	Maria do Rosário Cardoso Barata Rua das Corgas, Lote 6 - 2.º Dto Proença-a-Nova 6150-421 Proença-a-Nova	Rústica 15044 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria Graça Catarino Cardoso Sul: Beatriz Ribeiro Nascente: Barroca Poente: Viso	437
165	Abílio Dias Barata Rua Principal Póvoa 6150-729 Sobreira Formosa Bernardino Dias Barata Rua Professor Francisco Nuno. Lote 29 Salmeirim 2000-644 Santarém Justina Dias Rua Principal Póvoa 6150-729 Sobreira Formosa	Rústica 15041 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Dias Gonçalves Sul: António Cardoso Nascente: João Ribeiro Ventura Poente: Viso	1726
166	Joaquim Gonçalves Cor de Cabra Sobreira Formosa 6150-715 Sobreira Formosa	Rústica 15065 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Francisco Alves Sul: António Ribeiro Ventura Nascente: Luís Gonçalves e outro Poente: Luís Gonçalves	121
167	Francisco Alves Póvoa 6150-729 Sobreira Formosa	Rústica 15066 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Joaquim Gonçalves Nascente: Luís Gonçalves Poente: António Silva Antunes	956
168	Maria do Carmo Cardoso Delgado Rua da Tapada Nova Castanheira 6150-713 Sobreira Formosa	Rústica 15080 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: António Cardoso Ventura e outros Nascente: Francisco Alves Poente: Manuel Ribeiro Vaz	1037
168,1	Manuel Barata Póvoa 6150 Sobreira Formosa	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: António Cardoso Ventura e outros Nascente: Maria do Carmo Cardoso Delgado Poente: Maria do Carmo Ribeiro	451
169	Fernando Cardoso Pires João Manuel Cardoso Pires França Manuel Cardoso Pires França Procurador Manuel da Conceição Ventura Póvoa Sobreira Formosa 6150-729 Proença-a-Nova Domingos Ribeiro Pires Residasse de La Granje ao Bois 31 Rue Estade 91330 Yerres França	Rústica 15073 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: António Alves Sul: António Cardoso Ventura Nascente: Francisco Alves Poente: Francisco Alves	823

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
170	Maria do Carmo Ribeiro Rua do Beco, 3A Sobreira Formosa 6150 Sobreira Formosa Manuel Ribeiro Vaz Largo da Eira Casa Nova 6150-712 Sobreira Formosa	Rústica 15081 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: António Ribeiro Ventura Nascente: António Alves Poente: Maria do Céu Ribeiro Laia	2595
171	Nazaré Ribeiro Miguel Barata Rua Carvalho de Araújo, n.º 52 - R/Ch Dto Damaia 2720-086 Amadora	Rústica 15077 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	01874/120597	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: António Cardoso Ventura Poente: António Ribeiro Miguel	3537
171,1	António Ribeiro Miguel Rua Carvalho de Araújo, n.º 52 - 2.º Dto Damaia 2720-086 Damaia	Rústico 15078 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	01901/120597	Norte: Viso Sul: Manuel Ribeiro Barata Nascente: Manuel Ribeiro Barata Poente: António Ribeiro Ventura	2667
172.1 e 172.2	António Cardoso Ventura Póvoa 6150-729 Sobreira Formosa	Rústica 15076 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: António Alves Sul: Fernando Cardoso Ventura Nascente: Fernando Cardoso Ventura Poente: Manuel Ribeiro Barata	1458
173	Domingos Ribeiro Ventura Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 15083 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: António Cardoso Ventura Sul: Herd.ºS de Manuel Vaz Nascente: António Ribeiro Miguel Poente: Caminho	2538
174.1 e 174.2	António Ribeiro da Silva Rua dos Combatentes, 9, R/Ch Esq Forte da Casa 2625-409 Forte da Casa Maria do Carmo Vaz da Silva Henriques Rua António Aleixo, Lote 4, 1.º Esq Forte da Casa 2625-396 Forte da Casa Maria Ribeiro Vaz Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 15171 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: António Pires Sul: António Pires Nascente: João Fernandes Poente: Caminho	557
174,3	Domingos Ribeiro Ventura Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Herdeiros de Maria do Rosário Cardoso Vaz Sul: João Ribeiro Fernandes Nascente: Poente:	651
174,4	Nascimento Ribeiro Vaz Pucariço 6150-730 Sobreira Formosa	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Caminho Sul: Domingos Ribeiro Ventura Nascente: Poente:	1305
174,5	João Ribeiro Fernandes Pucariço 6150-730 Sobreira Formosa	Rústico 15172 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Manuel Fernandes Poente: Cândido da Silva	4130
175.1 e 175.2	Manuel Ribeiro Martins Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 15170 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Cândido Silva Nascente: Cândido Silva Poente: Caminho	391
176	Alfredo Vaz Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 16900 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Francisco Alves Sul: João Mendes Grilo Nascente: Caminho Poente: João Ribeiro Barata	1835
176,1	Francisco Alves Póvoa 6150-729 Sobreira Formosa	Rústica N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Ribeiro Martins Sul: Alfredo Vaz Nascente: Caminho Poente:	533

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
177	Maria do Rosário Neto Cargaleiro Rua Ernesto da Silva, n.º 36 - R/C Dt.º Benfica 1500-269 Lisboa	Rústica 16903 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: David Pires Sul: Viso Nascente: João Ribeiro Barata Poente: Alzira Pedro	1299
177,1	Maria Alzira Leandro Faria Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 16924 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Fernando R. Catarino Sul: David Pires Nascente: Viso Poente: José Cardoso Dias	302
178.1 e 178.2	João Ribeiro Mendes Rua António Aleixo, Lote 6 Penalva 2835-605 Stª António Charneca	Rústica 16906 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Ribeiro Barata Sul: Júlio Gonçalves Nascente: Caminho Poente: João Mendes	2438
179	João Ribeiro Barata Rua Ernesto Silva, n.º 36 - R/C Dto Benfica 1500-269 Lisboa	Rústica 16902 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Alfredo Vaz Sul: Maria do Rosário Neto Cargaleiro Nascente: João Ribeiro Mendes Poente:	2242
180	Clementina Ribeiro Mendes Deolinda Ribeiro Mendes Maria da Graça Ribeiro Maria dos Anjos Barata Maria dos Anjos Ribeiro	Rústica 16907 Proença-a-Nova Sobreira	N/D	Norte: Maria Rosário Neto Cargaleiro Sul: Júlio Gonçalves Nascente: João Mendes Grilo Poente: José Andrade	1302
181.1, 181.2 e 181.3	Maria do Rosário Esteves Andrade Marques Rua do Trabalhador, n.º 1 - 2.º Dto Alverca do Ribatejo 2615-212 Alverca do Ribatejo	Rústica 16919 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Mendes Sul: Amaro Ribeiro Nascente: Viso Poente: Salvador Luís	989
182	Manuel Ribeiro Martins Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 16920 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Júlio Gonçalves Sul: José Andrade Nascente: Viso Poente: Amaro Ribeiro	91
183	Adelaide Maria Gonçalves Ribeiro Brás Praçeta de Castelo Melhor-Torre, 2 Rc Santo António dos Cavaleiros 2660-245 Santo António dos Cavaleiros Daniel Gonçalves Ribeiro Rua Padre António Vieira, 3 2.º B - Bom Retiro Vila Franca de Xira 2600 Vila Franca de Xira Eusébio Gonçalves Ribeiro Rua Fernando Pessoa Lt 1n.º 53 B.º da Chasa Alverca do Ribatejo 2615-082 Alverca do Ribatejo Isidro Gonçalves Ribeiro Atalaia de Estevão Vaz Sobriera Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria Cesaltina Gonçalves Ribeiro Rua Manuel de Arraiga, Lt 42 Alverca do Ribatejo 2615 Alverca do Ribatejo Maria da Conceição Gonçalves Ribeiro Rua Rafael Bordal Pinheiro Lt 21, 3.ºdt.º - Urb. Arneiro dos Corvos Samora Correia 2135-315 Samora Correia Maria Luísa Gonçalves Esteves Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 16915 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Mendes Sul: Fernando Rosa Catarino Nascente: Fernando Rosa Catarino Poente: José Andrade	1189

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
184	Amaro Ribeiro Praceta das Amoreiras, n.º 2 - 1.º Dto 2900-222 Setúbal	Rústica 16918 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Salvador Luís Ribeiro Sul: Fernando Rosa Catarino Nascente: José Andrade Poente: João Ribeiro Silva	1207
185	José Andrade Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 16921 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Martins Sul: Anibal Ribeiro Cruz Nascente: Viso Poente: Amaro Ribeiro	235
186	Aníbal Ribeiro da Cruz Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 13 Pedernais 2620-361 Ramada	Rústica 16916 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Ribeiro Silva Sul: Anibal Ribeiro Cruz Nascente: Caminho Poente: José Andrade	1151
187	Daniel Mendes Rua Barão de Sabrosa, n.º 157 - 1.º Dto Lisboa 1900-088 Lisboa Nascimento Vaz Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 16927 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Andrade Sul: Amaro Conceição Ribeiro Nascente: António Gonçalves Andrade Poente: Barroca	446
187,1	José Cardoso Dias Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústico 16925 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Fernando Ribeiro da Cruz Sul: David Pires Nascente: Maria do Carmo Pedro Poente: Nascimento Vaz	274
188.1 e 188.2	Maria Alzira Rua Dr.º João Menezes, 28 Torres Vedras 2560-344 Torres Vedras	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Fernando R. Catarino Sul: David Pires Nascente: Viso Poente: José Cardoso Dias	244
189.1 e 189.2	Amaro da Conceição Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 16926 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Nascimento Vaz Sul: David Pires Nascente: Viso Poente: Emidio Rosário Laia Vaz	345
190.1 e 190.2	Alzira Cardoso Pires Travessa da Fazenda n.º 266 Bicesse Lisboa 2645 -004 Alcabideche António Sequeira Pires Rua Mártires da Pátria n.º 4 Val de Milhaços 2855-474 Corroios Maria do Rosário Cardoso Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 16933 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Amaro Conceição Ribeiro Sul: Emidio Neto Cargaleiro Nascente: João Sequeira Lopes Poente: Emidio Neto Cargaleiro	345
191	Amaro da Conceição Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 16936 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: David Pires Sul: António Fernandes Ribeiro Nascente: Viso Poente: Alfredo Vaz	2412
192	António Fernandes Ribeiro Rua Vieira da Silva, Lote 15 Pinhal da Aroeira 2820-137 Charneca da Caparica	Rústica 16937 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Amaro Conceição Ribeiro Sul: Nascimento Vaz Nascente: Alfredo Vaz Poente: Alfredo Vaz	276
193	Alfredo Vaz Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 16938 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Amaro da Conceição Ribeiro Sul: Nascimento Vaz Nascente: Caminho Poente: António Fernandes Ribeiro	212
194	Nascimento Vaz Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 16939 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: António Fernandes Ribeiro Sul: Anibal Ribeiro Cruz Nascente: Caminho Poente: Barroca	363

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
195	Aníbal Ribeiro da Cruz Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 13 Pedernais 2620-361 Ramada	Rústica 16940 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Nascimento Vaz Sul: Alzira Pedro Boeiro Nascente: Caminho Poente: Barroca	663
196	Henrique Andrade Gonçalves Travessa do Matadouro, n.º 5 - 3.º Esq Castelo Branco 6000-306 Castelo Branco	Rústica 16952 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Anibal Ribeiro da Cruz Sul: Alzira Pedro Boeiro Nascente: Caminho Poente: Alzira Pedro Boeiro	953
197	Alzira Cargaleiro Alves Maria Jacinto Rua João de Menezes, n.º 28 - 2.º D 1900-268 Lisboa	Rústica 16953 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Henrique Andrade Gonçalves Sul: Maria do Carmo Pedro Herd. Nascente: Caminho Poente: Henrique Andrade Gonçalves	866
198	Maria de Lurdes Cargaleiro Alves da Conceição Praça Artur Portela, 2, 1.º Dto Benfica 1500-061 Lisboa	Rústica 16954 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Alzira Pedro Boeiro Sul: João Ribeiro Fernandes Nascente: Caminho Poente: Caminho	843
199	Luís Cardoso Ribeiro Fernandes Rua 31 de Agosto Emporão 3100-391 Pombal Natividade Cardoso Fernandes Praçeta da Lanchoa n.º 73.º 3 Esq. 2910-578 Setúbal Maria da Assunção R: 31 Agosto Emporão 3100-291 Pombal	Rústica 16955 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Herd.ºS de Maria do Carmo Pedro, Sul: Maria Rosário Neto Nascente: Caminho Poente: Caminho	978
200	Maria do Rosário Neto Cargaleiro Rua Ernesto da Silva, n.º 36 - R/C Dt.º Benfica 1500-269 Lisboa	Rústica 16950 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Ribeiro Fernandes Sul: Michel Gonçalves Devlierger Nascente: Caminho Poente: Barroca	621
201	Procurador Henrique Andrade Gonçalves Travessa do Matadouro, n.º 5 - 3.º Esq Castelo Branco 6000-306 Castelo Branco Francisco Andrade Gonçalves Tuvahof n.º 37 Etten-Leur 4876 ZN Holanda	Rústica 16956 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Michel Gonçalves Devlierger Sul: Alfredo Vaz Nascente: Caminho Poente: Júlio Vaz	1401
202	Representante Henrique Andrade Gonçalves Travessa do Matadouro, n.º 5 - 3.º Esq Castelo Branco 6000-306 Castelo Branco Michel Sjoerd Carmo Vlieger Tuvahof n.º 37 Etten-Leur 4876ZN Holanda	Rústica 16957 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria do Rosário Neto Cargaleiro Sul: Francisco Andrade Gonçalves Nascente: Maria do Rosário Neto Cargaleiro Poente: Barroca	1106
203	Alice Maria Fernandes Vaz Pinto Praçeta Dr. Manuel Pires Bento Lt 14 2.º c.g.f. 6000-123 Castelo Branco João Manuel Fernandes Vaz Pucariço Sobreira Formosa 6150-730 Sobreira Formosa	Rústica 16968 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Michel Gonçalves Devlierger Sul: Benigno Cardoso Nascente: Michel Gonçalves Devlierger Poente: José Carlos Conceição	2006
204	Procurador Henrique Andrade Gonçalves Travessa do Matadouro, n.º 5 - 3.º Esq Castelo Branco 6000-306 Castelo Branco	Rústica 16969 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Caminho Sul: Cale D´ Água Nascente: Júlio Vaz e outro Poente: Maria Rosário Valério	340

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
204	José Carlos Gonçalves Calle Fucsia n.º 19 Las Lagunas 29650 C.C Mijas Costa Málaga Espanha				
204A	Representante Henrique Andrade Gonçalves Travessa do Matadouro, n.º 5 - 3.º Esq Castelo Branco 6000-306 Castelo Branco José Carlos Gonçalves Calle Fucsia n.º 19 Las Lagunas 29650 C.C Mijas Costa Málaga Espanha	Rústica 16988 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Cale D´ Água Sul: Viso Nascente: António Ribeiro Boeiro Poente: José das Neves Mateus	565
205	Alfredo Vaz Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 16975 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Carlos da Conceição Gonçalves Sul: António Ribeiro Nascente: Benigno Cardoso Poente: José Carlos da Conceição Gonçalves	381
206	Benigno Cardoso Gonçalves Rua da Padaria, Lote 47 Brejos dos Carreteiros 2950-554 Palmela	Rústica 16976 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Júlio Vaz Sul: João Ribeiro Barata Nascente: Júlio Vaz Poente: Alfredo Vaz	690
207	Carlos Ribeiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Graciosa Ribeiro Lisboa Maria de Lurdes Ribeiro Castelo Branco Maria do Rosário Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 16974 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Alfredo Vaz Sul: Benigno Cardoso Nascente: Emídio Rosário Laia Vaz Poente: Emídio Rosário Laia Vaz	372
208	Emidio Rosário Laia Vaz Rua de Pirada, n.º 3 - R/C Esq Cruz de Pau 2845-057 Amora	Rústica 16973 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Carlos Conceição Gonçalves Sul: Cal de Água Nascente: Alfredo Vaz Poente: Benigno Cardoso Gonçalves	404
209	Benigno Cardoso Gonçalves Rua da Padaria, Lote 47 Brejos Dos Carreteiros 2950-554 Palmela	Rústica 16972 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Carlos Gonçalves Sul: José Carlos Gonçalves Nascente: Emidio Rosário Laia Vaz Poente: José Carlos Gonçalves	324
210	António Ribeiro Boeiro Rua José Malhoa, n.º 22 - 3.º Esq Odivelas 2675-396 Odivelas	Rústica 16987 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Benigno C. Gonçalves Sul: Viso Nascente: João Ribeiro Barata Poente: José Carlos C. Gonçalves	519
211	João Ribeiro Barata Rua Ernesto Silva, n.º 36 - R/C Dto Benfica 1500-269 Lisboa	Rústica 16986 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Benigno C. Gonçalves Sul: Viso Nascente: Júlio Vaz Poente: António Ribeiro Boeiro	504
213	Maria do Rosário Neto Cargaleiro Rua Ernesto da Silva, n.º 36 - R/C Dt.º Benfica 1500-269 Lisboa	Rústica 16984 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Ribeiro Fernandes Sul: Viso Nascente: António Ribeiro Boeiro Poente: Manuel Ribeiro Serrano	1447
214	Maria do Rosário Cardoso Gonçalves Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Benigno Cardoso Gonçalves Rua da Padaria, Lote 47 Brejos Dos Carreteiros 2950-554 Palmela	Rústica 16992 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Alfredo Vaz Sul: Nascimento Vaz Nascente: Viso Poente: Cale D´ Água	137

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
215	Maria Lucinda da Silva Vaz Almeida Pucariço Sobreira Formosa 6150-730 Sobreira Formosa	Rústica 16996 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	3943	Norte: Domingos Ribeiro Ventura Sul: Eusébio Cardoso Pires Nascente: Viso Poente: Barroca	182
216	Herd. de Manuel Mendes Grilo Pucariço	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria Lucinda da Silva Vaz Almeida Sul: Manuel Ribeiro da Silva Nascente: Maria do Rosário Neto Cargaleiro Poente:	231
217	Manuel Ribeiro da Silva Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17009 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Nascimento Ribeiro Vaz Sul: João Ribeiro Cardoso Nascente: Viso Poente: Nascimento Ribeiro Vaz	234
218	João Ribeiro Cardoso Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17011 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Ribeiro da Silva Junior Sul: António Matias Ribeiro Nascente: Viso Poente: Cândida Barroca Ribeira	225
219	António Matias Ribeiro Rua do Barreiro Vermelho Atalaia de Estevão Vaz 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17012 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Ribeiro Cardoso Sul: Manuel Ribeiro Silva Nascente: Viso Poente: José Ribeiro Cardoso	346
220	Manuel Ribeiro da Silva Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17031 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Cal de Água Sul: Aurora da Conceição Ribeiro Nascente: Aurora da Conceição Ribeiro Poente: Aurora Cardoso	361
221	Manuel Cardoso Rua Alfredo Keill, Lote 5 - Br. Casal Dos Apréstimos 2620-418 Ramada	Rústica 17018 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Luís Manuel C. Sequeira Sul: João Ribeiro Mendes Nascente: Viso Poente: Luís Fernandes	120
222	Amaro da Conceição Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17027 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Cândido Cardoso Ribeiro Poente: João Ribeiro Mendes	2295
223	Cândido Barroca Ribeiro Rua Central Bairro da Mimosa, n.º 11 Odivelas 2675 Odivelas	Rústica 17026 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Amaro Conceição Ribeiro Nascente: Rogério Fernandes do Nascimento Poente: Viso	679
224	Maria Rosalina Ribeiro Mendes Cardoso Rua da Capela Sarzedinha 6150 Proença-a-Nova Maria do Rosário Ribeiro Mendes da Silva Rua Circular Montegordo 6000-652 St.º André Tujeiras	Rústica 17025 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Abel Fernandes Sul: Cândido Barroca Nascente: Rogério Fernandes Nascimento Poente: Viso	76
225	Amaro da Conceição Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17030 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Cal de Água Sul: Armando Luís Dias Nascente: Rogério Fernandes do Nascimento Poente: Armando Luís Dias	764
226	Adelino Luís Cardoso Dias Rua Cândido dos Reis, n.º 4, 1.º Dto Odivelas 2675-308 Odivelas Daniel Luís Cardoso Dias Quinta Nova, Lt 24, 4Dt.º 2675 Odivelas Lúcia Cardoso Luís Ribeiro Place 8, due, MAI 37130 Sing Mars La Pile França	Rústica 17031 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Cal de Água Sul: Aurora da Conceição Ribeiro Nascente: Aurora da Conceição Ribeiro Poente: Aurora Cardoso	360

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
226	Paula Maria Cardoso Dias Branco Rua Srª da Saude, 30 A, 3.º Dto Faro 8000-272 Faro Jaime Cardoso Luís Rua Cândido dos Reis, n.º 4 - 1.º Dto Odivelas 2675-308 Odivelas				
227	João da Silva Dias Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17054 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Abel Fernandes Sul: Manuel Ribeiro Silva Nascente: Viso Poente: Eduardo Vaz	874
227,1	Abel Fernandes Atalaia de Catarina Vaz Sobreira Formosa 6150-711 Sobreira Formosa	Rústico 17053 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Aurora Cardoso Sul: Francisco Cardoso Dias Nascente: António Ribeiro Poente: Maria	181
228	João da Silva Dias Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17055 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Francisco Dias Sul: Viso Nascente: Manuel Ribeiro Silva Poente: Manuel Ribeiro Silva	149
229	Manuel Ribeiro Silva Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17047 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria do Rosário Ribeiro Sul: Eduardo Vaz Nascente: Viso Poente: Maria do Rosário Ribeiro	371
230.1, 230.2 e 230.3	José Maria Ruivo Cardoso Atalaia Catarina Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17017 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Ribeiro Silva Sul: Viso Nascente: Guilherme Pereira Louro Poente: Eduardo Vaz	594
230,4	Maria de Lurdes Cargaleiro Alves da Conceição Praça Artur Portela, 2, 1.º Dto Benfica 1500-061 Lisboa	Rústico 17068 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Ribeiro da Silva Sul: Abel Fernandes Nascente: Abel Fernandes Poente: Luís Miguel	71
231	Fernando da Silva Vaz Rua Pedro Alvares Cabral n.º 89 2685-228Portela-LRS Maria Cremilda Cardoso Vaz Fernandes Rua 31 Agosto Emporão 3100-391 Pombal Maria Preciosa Rua 31 de Agosto Emporão 3100-391 Pombal	Rústica 17069 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Ribeiro Silva Sul: José Cardoso Dias Nascente: Luís Miguel Poente: José Cardoso Dias	1457
232	José Cardoso Dias Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17070 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Daniel Mendes Sul: Daniel Mendes Nascente: Luís Miguel Poente: Eduardo Vaz	1868
232,1	José Luís Esteves Gonçalves Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústico 17083 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Nascimento Ribeiro Sul: Nascimento Ribeiro Nascente: Viso Poente: Nascimento Ribeiro	1611
233	António Pereira Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria do Céu Ribeiro Mendes Rua Joaquim Rodrigues Parracho Lt 19 R/c Dt.º Benavente 2130 Benavente	Rústica 17071 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Cardoso Dias Sul: Bernardo Mendes Nascente: José Cardoso Dias Poente: Caminho	1398

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
233	Daniel Mendes Rua Barão de Sabrosa, n.º 157 - 1.º Dto Lisboa 1900-088 Lisboa				
234	José Cardoso Dias Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17072 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Ribeiro Sul: Caminho Nascente: Viso Poente: Joaquim Ribeiro	2250
235.1 e 235.2	Sebastião Ribeiro Bairro dos Caseirinhos, Lote 6 Pombal 3100-552 Pombal	Rústica 17077 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Ribeiro Sul: Nascimento Ribeiro Nascente: Viso Poente: Barroca	2610
236.1 e 236.2	Bernardino Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova João Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Manuel Cardoso Ribeiro Rua Coutão, Vivenda Ribeiro S. Marcos 2735-499 Sintra Adelaide Dias Cardoso Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17081 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Sebastião Ribeiro Sul: Nascimento Vaz Nascente: Viso Poente: Barroca	2226
237	Manuel Ribeiro da Silva Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41305 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: António Martins Silva Sul: Joaquim Ribeiro Nascente: Joaquim Ribeiro Poente: Viso	190
238	Joaquim Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41306 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Manuel Ribeiro Silva Sul: Nascimento Vaz Nascente: Ribeiro e Limite de Freguesia Poente: Viso	1964
239	Nascimento Vaz Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41308 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Joaquim Ribeiro Sul: Sebastião Ribeiro Nascente: Ribeiro Poente: Viso	401
240	Júlio Alves Monteiro Travessa da Escola Atalaia de Estevão Vaz 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41333 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Alfredo Vaz Sul: Eduardo Vaz Nascente: Alfredo Vaz Poente: Viso	3456
241	Fernando da Silva Vaz Rua Pedro Alvares Cabral n.º 89 2685-228Portela-LRS Proença-a-Nova Maria Cremilda Cardoso Vaz Fernandes Rua 31 Agosto Emporão 3100-391 Pombal Maria Preciosa Rua 31 de Agosto Emporão 3100-391 Pombal	Rústica 41334 Proença-a-Nova	N/D	Norte: Júlio Alves Monteiro Sul: Nascimento Monteiro Nascente: Mário Ribeiro Poente: Viso	2373
241,1	Alfredo Vaz Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústico 41332 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Sebastião Ribeiro Sul: Viso Nascente: Bernardo Cardoso Poente: Viso	261
242	Nascimento Vaz Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 40318 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: David Pires e outros Sul: José Gonçalves Cargaleiro Nascente: Eduardo Alves e outros Poente: João Alves P. e outros	6639

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
242,1	Amaro Ribeiro Praceta das Amoreiras, n.º 2 - 1.º Dto 2900-222 Setúbal	Rústico N/I Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Sul: Nascimento Vaz Nascente: Nascimento Vaz Poente: Nascimento Vaz	249
243	Amaro Ribeiro Praceta das Amoreiras, n.º 2 - 1.º Dto 2900-222 Setúbal	Rústica 41342 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Viso Sul: Anibal Ribeiro Cruz Nascente: Alfredo Vaz Poente: Nascimento Vaz	575
244	Aníbal Ribeiro da Cruz Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 13 Pedernais 2620-361 Ramada	Rústica 41341 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Amaro C. Ribeiro Sul: João Ribeiro Silva Nascente: Nascimento Vaz Poente: Nascimento Vaz	210
245	Bernardino Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova João Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Manuel Cardoso Ribeiro Rua Coutão, Vivenda Ribeiro S. Marcos 2735-499 Sintra Adelaide Dias Cardoso Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41343 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Anibal Pereira Cruz Sul: Anibal Pereira Cruz Nascente: João Ribeiro Silva e outros Poente: António Alves	60
246	João António Ribeiro Lopes Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 40317 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Bernardo Cardoso Dias Sul: João Afonso Lopes Nascente: Nascimento Vaz Poente: Ribeiro	300
247	João António Ribeiro Lopes Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 40316 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: João Alves Pernadas Sul: Barroca Nascente: Nascimento Vaz Poente: Júlio Gonçalves Andrade	106
248	Desconhecido	Rústica N/I Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Ribeiro Sul: Nascente: Maria Luísa Esteves Gonçalves Mendes Poente:	161
249	Maria Luísa Esteves Gonçalves Mendes Rua dos Navegantes, Lote 530 - Bairro Fraternidade São João da Talha 2695-609 São João da Talha	Rústica 40310 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Joaquim Gonçalves Andrade Sul: Joaquim Ribeiro Nascente: João António Lopes Poente: Caminho	982
250	Joaquim Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41387 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Eugénio Pires Poente: Viso	1093
251	Eugénio Pires Marques Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 40298 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Joaquim Cardoso Sul: Sebastião Nascente: Poente: Luís Vaz	81
252	Bernardino Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova João Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Manuel Cardoso Ribeiro Rua Coutão, Vivenda Ribeiro S. Marcos 2735-499 Sintra Adelaide Dias Cardoso Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41385 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Maria do Carmo Cruz Poente: Eugénio Pires	241

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
253	Sebastião Ribeiro Bairro dos Caseirinhos, Lote 6 Pombal 3100-552 Pombal	Rústica 41379 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Joaquim Ribeiro Sul: Viso Nascente: António Martins da Silva Poente: Albano Andrade	246
254	Abílio Cardoso Dias Andrade Rua do Sol Nascente Lt217 B.º do Sol Nascente 1685-728 Famões Carla Alexandra Cardoso Dias Andrade Atalaia do Ruivo 6150 Proença-a-Nova Manuel António Cardoso Dias Andrade Rua do Rossio, 19A Ponte de Sôr 7400-248 Ponto de Sôr Maria Cremilde Cardoso Dias Andrade Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria Fernanda Cardoso Dias Andrade Espinho Pequeno 6150 Proença-a-Nova Maria da Conceição Cardoso Dias Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41380 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Joaquim Ribeiro Sul: Viso Nascente: Sebastião Ribeiro Poente: Amaro Conceição Ribeiro	309
255.1 e 255.2	Amaro da Conceição Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41381 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Sebastião Ribeiro e outros Sul: Viso Nascente: Albano Andrade Cardoso Poente: Eusébio Cardoso Pires	2269
255,3	Sebastião Ribeiro Bairro dos Caseirinhos, Lote 6 Pombal 3100-552 Pombal	Rústico N/I Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Eugénio Pires Marques Sul: Amaro da Conceição Ribeiro Nascente: Amaro da Conceição Ribeiro Poente:	64
256	Maria do Céu Ribeiro Mendes Rua Joaquim Rodrigues Parracho Lt 19 R/c Dt.º Benavente 2130 Benavente António Pereira Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41366 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Bernardo Cardoso Dias Sul: António Lourenço Nascente: Ribeira (Limite de Freguesia) Poente: Viso	133
257	José Manuel Henriques Lourenço Bairro Pedra de Altar Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova Beatriz Henriques Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41367 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Bernardo Mendes e Filhos Sul: Maria do Rosário Valério Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Estrada	145
258	Luís Ribeiro Vaz Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 11 Sítio Várzea 2620-256 Ramada	Rústica 41406 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Amaro da Conceição Ribeiro Sul: Emilia Ribeiro Cardoso Nascente: Caminho Poente: Albano Andrade Cardoso	635
259	Abílio Cardoso Dias Andrade Rua do Sol Nascente Lt217 B.º do Sol Nascente 1685-728 Famões Carla Alexandra Cardoso Dias Andrade Atalaia do Ruivo 6150 Proença-a-Nova Manuel António Cardoso Dias Andrade Rua do Rossio, 19A Ponte de Sôr 7400-248 Ponto de Sôr Maria Cremilde Cardoso Dias Andrade Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41404 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Amaro Conceição Ribeiro Sul: Eusébio Cardoso Pires Nascente: Luís Ribeiro Vaz Poente: Sebastião Ribeiro	857

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
259	Maria Fernanda Cardoso Dias Andrade Espinho Pequeno 6150 Proença-a-Nova Maria da Conceição Cardoso Dias Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova				
260	Eusébio Cardoso Pires Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41401 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Sebastião Ribeiro e outros Sul: Fernando Silva e outro Nascente: Luís Ribeiro Vaz Poente: Luís Miguel e outro	173
261	Emília Ribeiro Rua Comendador Sebastião Alves Proença-a-Nova 6150-415 Proença-a-Nova	Rústica 41373 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: António Lourenço Sul: Abílio Alves Nascente: Albano Andrade Cardoso Poente: Bernardo Cardoso Dias	887
262.1 e 262.2	João Ribeiro Cardoso Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41370 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: António Lourenço Sul: Abílio Alves Nascente: Bernardo Cardoso Dias Poente: Adrião Cardoso Matias	362
262,3	Abílio Cardoso Dias Andrade Rua do Sol Nascente Lt217 B.º do Sol Nascente 1685-728 Famões Carla Alexandra Cardoso Dias Andrade Atalaia do Ruivo 6150 Proença-a-Nova Manuel António Cardoso Dias Andrade Rua do Rossio, 19A Ponte de Sôr 7400-248 Ponto de Sôr Maria Cremilde Cardoso Dias Andrade Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria Fernanda Cardoso Dias Andrade Espinho Pequeno 6150 Proença-a-Nova Maria da Conceição Cardoso Dias Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústico N/I Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: José Manuel Henriques Lourenço Sul: Bernardino Cardoso Silva Dias Nascente: Poente: João Ribeiro Cardoso	700
263	Bernardino Cardoso Silva Dias Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41369 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: António Lourenço Sul: Abílio Alves Nascente: António Lourenço Poente: João Ribeiro Cardoso	94
265.1 e 265.2	José Manuel Henriques Lourenço Bairro Pedra de Altar Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova Beatriz Henriques Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41375 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Abílio Alves Sul: António Lourenço Nascente: Bernardino C. Dias e outros Poente: Nascimento Ribeiro	120
266.1 e 266.2	Luís Manuel Cardoso Sequeira Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41376 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: António Lourenço e outro Sul: Bernardo Cardoso Dias Nascente: Maria do Rosário Valério Poente: Emília Ribeiro Cardoso	747
267.1 e 267.2	Procurador Maria do Rosário Fernandes Dias Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Joaquim António Fernades Dias Atalaia de Estevão Vaz 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41408 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Luís Ribeiro Vaz e outros Sul: Francisco Silva Nascente: Emília Ribeiro e outro Poente: Alfredo Alves Cardoso	740

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
268	Francisco da Silva Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41409 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Bernardo Cardoso Dias Sul: Luís Fernandes Nascente: Ribeira Poente: Viso	605
269.1 e 269.2	Maria de Lurdes Pucariço Sobreira Formosa 6150-730 Sobreira Formosa	Rústica 41411 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Francisco Silva Sul: Alfredo Alves Cardoso Nascente: José Cardoso Poente: Viso	525
270.1 e 270.2	Sebastião Ribeiro Bairro dos Caseirinhos, Lote 6 Pombal 3100-552 Pombal	Rústica 41434 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Luís Fernandes Sul: Anibal Dias Delgado Nascente: Francisco Silva Poente: Alfredo Alves Cardoso	37
271	Desconhecido	Rústico N/I Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Francisco da Silva Sul: João Ribeiro Barata Nascente: - Poente: Caminho	426
272	João Ribeiro Barata Rua Ernesto Silva, n.º 36 - R/C Dto Benfica 1500-269 Lisboa	Rústica 41435 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Sebastião Ribeiro Sul: José Cardoso Nascente: Francisco Silva Poente: Anibal Dias Delgado	897
274.1 e 274.2	Fernando Cardoso Ribeiro da Silva Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria Cardoso Ribeiro da Silva Rua dos Arrabaldes de Oleiros n.º 27 Castelo Branco 6000 Castelo Branco	Rústica 41436 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Júlio Gonçalves Poente: José Cardoso	499
274,3	Amaro da Conceição Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústico 41437 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Maria Cardoso Ribeiro da Silva Poente: Alzira Ribeiro Pedro	42
275	Bruno Miguel Gonçalves Cardoso Estrada da Morgada - Rua Joaquim Moreira, n.º 2 Faralhão 2910-162 Setúbal Ricardo Jorge Gonçalves Cardoso Estrada da Morgada - Rua Augusto Alves, n.º 9 Faralhão 2910-168 Setúbal	Rústica 41417 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Albano Andrade e outro Sul: José Cardoso Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Viso	5181
276	Fernando Cardoso Ribeiro da Silva Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria Cardoso Ribeiro da Silva Rua dos Arrabaldes de Oleiros n.º 27 Castelo Branco 6000 Castelo Branco	Rústica 41415 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: José Cardoso Sul: Albano Cardoso Andrade Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Caminho	72
277	Abílio Cardoso Dias Andrade Rua do Sol Nascente Lt217 B.º do Sol Nascente 1685-728 Famões Carla Alexandra Cardoso Dias Andrade Atalaia do Ruivo 6150 Proença-a-Nova Manuel António Cardoso Dias Andrade Rua do Rossio, 19A Ponte de Sôr 7400-248 Ponto de Sôr Maria Cremilde Cardoso Dias Andrade Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria Fernanda Cardoso Dias Andrade Espinho Pequeno 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41416 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Carlos Anibal Cardoso Sul: Júlio Gonçalves Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Júlio Gonçalves	86

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
277	Maria da Conceição Cardoso Dias Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova				
278.1 e 278.2	Francisco Mendes Barata Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41459 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Manuel António Poente: Guilherme Ribeiro Martins	609
279	Guilherme Ribeiro Martins Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41457 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Viso Sul: Francisco Mendes Nascente: Francisco Luís Ribeiro Poente: José Ribeiro Lourenço	238
280	José Ribeiro Lourenço Rua da Amoreira Atalaia de Estevão Vaz 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41456 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Viso Sul: João António Henriques Lourenço Nascente: Guilherme Ribeiro Martins Poente: Francisco Vaz Martins	419
281	Carla Sofia Cardoso Fernandes Gaspar Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41420 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Manuel Antunes Sul: Júlio Ribeiro Martins Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: João Ribeiro Fernandes	624
282	Luís Cardoso Ribeiro Fernandes Rua 31 de Agosto Emporão 3100-391 Pombal Natividade Cardoso Fernandes Praçeta da Lanchoa n.º 73.º 3 Esq. 2910-578 Setúbal Maria da Assunção R: 31 Agosto Emporão 3100-291 Pombal	Rústica 41462 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Carla Sofia Cardoso Fernandes Sul: José Ribeiro Laia Nascente: José Ribeiro Lourenço Poente: Caminho	560
283	José Ribeiro Lourenço Rua da Amoreira Atalaia de Estevão Vaz 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41463 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Carla Sofia Cardoso Fernandes Sul: José Ribeiro Laia Nascente: João António Henriques Lourenço Poente: João Ribeiro Fernandes	705
284	Júlio Ribeiro Marcelino Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41464 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: João Ribeiro Fernandes Sul: José Ribeiro Laia Nascente: João Ribeiro Fernandes Poente: Caminho	325
285.1 e 285.2	Alfredo Vaz Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41467 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: João Ribeiro Fernandes Sul: António Ribeiro Boeiro Nascente: António Ribeiro Boeiro Poente: António Gonçalves Andrade	2257
286.1 e 286.2	Francisco Mendes Barata Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41485 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: António Ribeiro Boeiro Sul: Armando Luís Dias Nascente: António Ribeiro Boeiro Poente: Viso	191
287.1 e 287.2	António Ribeiro Boeiro Rua José Malhoa, n.º 22 - 3.º Esq Odivelas 2675-396 Odivelas	Rústica 41487 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: José Ribeiro Laia Sul: Francisco Luís Ribeiro Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Viso	232
288.1 e 288.2	Adelino Luís Cardoso Dias Rua Cândido dos Reis, n.º 4, 1.º Dto Odivelas 2675-308 Odivelas Daniel Luís Cardoso Dias Quinta Nova, Lt 24, 4Dt.º 2675 Odivelas Lúcia Cardoso Luís Ribeiro Place 8, due, MAI 37130 Sing Mars La Pile França Paula Maria Cardoso Dias Branco Rua Srª da Saude, 30 A, 3.º Dto Faro 8000-272 Faro	Rústica 41484 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Francisco Luís Ribeiro Sul: Francisco Ribeiro Vaz Nascente: Ribeiro Poente: Viso	574

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
288.1 e 288.2	Jaime Cardoso Luís Rua Cândido dos Reis, n.º 4 - 1.º Dto Odivelas 2675-308 Odivelas				
288,3	Francisco Mendes Barata Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústico N/I Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: António Ribeiro Boeiro Sul: Adelino Luís Cardoso Dias Nascente: Poente: Caminho	69
289	Representante Emília Vaz Ribeiro Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Francisco Vaz Ribeiro Place 8 due Mai 37130 Sing Mars La Pile - França	Rústica 41453 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Herd.ºS de João António Poente: Cristina Maria C. Valério	1115
290.1 e 290.2	Desconhecido	Rústico N/I Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Francisco Vaz Ribeiro Sul: Adelino Serafim Lopes Nascente: Poente:	404
290,3	Representante Emília Vaz Ribeiro Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria do Rosário Vaz Ribeiro 1561 Rue Bernau 94500 Champigny Sur Marne França	Rústico 41286 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Maria dos Remedois, Herd. Sul: Estrada Nascente: Ribeira (Limite de Freguesia) Poente: Viso	2448
291	Luis Diogo	Rústica 41500 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Caminho Sul: Nascimento Ribeiro Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Nascimento Ribeiro	72
292	Bernardino Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova João Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Manuel Cardoso Ribeiro Rua Coutão, Vivenda Ribeiro S. Marcos 2735-499 Sintra Adelaide Dias Cardoso Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41501 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Luís Diogo Sul: Amaro Conceição Brejo Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Viso	658
293	Amaro da Conceição Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41502 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Nascimento Ribeiro Sul: Emília Neto Cargaleiro Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Viso	547
294.1 e 294.2	Emílio Neto Cargaleiro Rua da Praça de Touros, n.º 24 Nisa 6050-379 Nisa	Rústica 41503 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Amaro Conceição Ribeiro Sul: Júlio Gonçalves Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Viso	422
295.1 e 295.2	Fernanda Maria Esteves Gonçalves Rua dos Navegantes, Lote 293 - 2.º Esq Bairro Fraternidade São João da Talha 2695 São João da Talha	Rústica 41504 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Emílio Neto Cargaleiro Sul: António Martins Vinagre Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Viso	2802
296.1 e 296.2	Abílio Andrade Martins Cardoso Praceta António José Saraiva, 7, 1.º A Vale Mourão 2635-138 Rio de Mouro	Rústica 41514 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Júlio Gonçalves Sul: Emílio Neto Cargaleiro Nascente: Júlio Gonçalves Poente: Viso	609

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
296.1 e 296.2	Maria Cremilde Andrade Cardoso Gonçalves Arrabalde de Oleiros, 75 1Esq. Castelo Branco 6000-155 Castelo Branco Maria do Carmo Andrade Cardoso Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova				
297	António Martins Vinagre Travessa da Escola Atalaia de Estevão Vaz 6150 Sobreira Formosa	Rústica 41517 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Manuel Martins Cardoso Sul: José Cardoso Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Viso	419
298.1 e 298.2	Maria do Rosário Dias Gonçalves Rua da Praça de Touros n.º 24 6050-379 Nisa	Rústica 41515 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Manuel Martins Cardoso Sul: Manuel Martins Cardoso Nascente: Júlio Gonçalves Poente: Viso	672
299.1 e 299.2	Abílio Andrade Martins Cardoso Praceta António José Saraiva, 7, 1.º A Vale Mourão 2635-138 Rio de Mouro Maria Cremilde Andrade Cardoso Gonçalves Arrabalde de Oleiros, 75 1Esq. Castelo Branco 6000-155 Castelo Branco Maria do Carmo Andrade Cardoso Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41516 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Emílio Neto Cargaleiro Sul: António Martins Vinagre Nascente: António Martins Vinagre Poente: Viso	408
300.1 e 300.2	José Gonçalves Martins Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41518 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	03063/290396	Norte: António Martins Vinagre Sul: Nascimento Ribeiro Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Viso	2113
301.1 e 301.2	Bernardino Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova João Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Manuel Cardoso Ribeiro Rua Coutão, Vivenda Ribeiro S. Marcos 2735-499 Sintra Adelaide Dias Cardoso Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41519 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: José Cardoso Sul: Mário da Conceição Cerqueira Nascente: Manuel M. Cardoso Poente: Viso	2657
302.1 e 302.2	Carlos António Ribeiro Sequeira Morgado - Santo António de Bolonha, Lote 14 - 2.º Esq Póvoa Stª Iria 2625-011 Póvoa Stª Iria Maria Fernanda Ribeiro Sequeira Travessa do Pregueiro - Vila Rosa - Bloco B - 2.º Esq Carnide 1600-588 Lisboa	Rústica 41523 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Manuel Dias Rei Sul: Manuel Martins Cardoso Nascente: Ribeira (Limite de Freguesia) Poente: Viso	1849
303.1 e 303.2	Abílio Andrade Martins Cardoso Praceta António José Saraiva, 7, 1.º A Vale Mourão 2635-138 Rio de Mouro Maria Cremilde Andrade Cardoso Gonçalves Arrabalde de Oleiros, 75 1Esq. Castelo Branco 6000-155 Castelo Branco Maria do Carmo Andrade Cardoso Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41524 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Mário Cardoso Sequeira Sul: Nascimento Ribeiro Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Viso	694

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
305.1 e 305.2	Manuel Fernandes Rei Rua Londrina, n.º 7 Proença-a-Nova 6150-540 Proença-a-Nova	Rústica 41526 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Mário Cardoso Sequeira Sul: Manuel Martins Nascente: Mário Cardoso Sequeira Poente: Viso	765
306	Abílio Andrade Martins Cardoso Praceta António José Saraiva, 7, 1.º A Vale Mourão 2635-138 Rio de Mouro Maria Cremilde Andrade Cardoso Gonçalves Arrabalde de Oleiros, 75 1Esq. Castelo Branco 6000-155 Castelo Branco Maria do Carmo Andrade Cardoso Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41527 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Mário Cardoso Sequeira Sul: Mário Cardoso Sequeira Nascente: Caminho Poente: Viso	446
307.1 e 307.2	Bernardino Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova João Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Manuel Cardoso Ribeiro Rua Coutão, Vivenda Ribeiro S. Marcos 2735-499 Sintra Adelaide Dias Cardoso Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41525 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Manuel Martins Cardoso Sul: Carlos Manuel G. Andrade Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Viso	1088
308	José Luís Esteves Gonçalves Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 41530 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Carlos Manuel G. Andrade Sul: Francisco F. Mendonça Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Nascimento Ribeiro	809
308,1	Carlos António Ribeiro Sequeira Morgado - Santo António de Bolonha, Lote 14 - 2.º Esq Póvoa Stª Iria 2625-011 Póvoa Stª Iria Maria Fernanda Ribeiro Sequeira Travessa do Pregueiro - Vila Rosa - Bloco B - 2.º Esq Carnide 1600-588 Lisboa	Rústica 41529 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Carlos Manuel C. Andrade Sul: Júlio Gonçalves Nascente: Júlio Gonçalves Poente: Viso	386
309	Francisco Mendonça Fernandes Rua Comendador Sebastião Alves, n.º 2 Proença-a-Nova 6150-415 Proença-a-Nova	Rústica 41531 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Júlio Gonçalves Sul: Maria do Rosário Andrade Nascente: Maria do Rosário Andrade Poente: Viso	586
310	Maria do Rosário Ribeiro Andrade Rue Seblu E Robin 51100 Reims France	Rústica 41532 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Francisco Mendonça Fernandes Sul: Albino Cargaleiro da Conceição Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Nascimento Ribeiro	195
310A.1 e 310A.2	Maria Graciosa Cardoso Sequeira da Conceição Rua Sousa Viterbo, n.º 4 - 1.º Lisboa 1900-426 Lisboa	Rústica 41533 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Maria do Rosário Andrade Sul: Júlio Gonçalves Nascente: Ribeira e Limite de Freguesia Poente: Viso	548
311	Maria xo Carmo Ribeiro Rua do Cazarão Dos Lobos Figueira 6150-718 Sobreira Formosa	Rústica 17523 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Francisco Mendonça Sul: António Ribeiro Nascente: Viso Poente: Barroca	1385
312	Amaro da Conceição Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17541 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Abílio Alves Nascente: Abílio Alves Poente: Joaquim Alves Monteiro	716

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
312,1	Joaquim Alves Monteiro Vale de Urso 6150 Proença-a-Nova	Rústico 17540 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Abilio Alves Nascente: Abilio Alves Poente: Júlio Gonçalves	299
313	Abílio Alves Pucariço 6150-730 Sobreira Formosa	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Américo Fernandes Luís Nascente: Manuel Martins Cardoso Poente: Maria do Rosário Neto	587
314	Abílio Andrade Martins Cardoso Praceta António José Saraiva, 7, 1.º A Vale Mourão 2635-138 Rio de Mouro Maria Cremilde Andrade Cardoso Gonçalves Arrabalde de Oleiros, 75 1Esq. Castelo Branco 6000-155 Castelo Branco Maria do Carmo Andrade Cardoso Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17544 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Alves Monteiro Sul: Abílio Alves Nascente: Adrião Ribeiro Matias Poente: Abílio Alves	720
314,1	Joaquim Alves Monteiro Vale de Urso 6150 Proença-a-Nova	Rústico 17551 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Abilio Alves Sul: Manuel Martins Cardoso Nascente: Emilio Neto Cargaleiro Poente: Abilio Alves	308
314,2	Amaro da Conceição Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústico 17543 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Alves Monteiro Sul: Manuel Martins Cardoso Nascente: Viso Poente: Manuel Martins Cardoso	50
315	Representante Maria dos Anjos Cardoso Matias Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Adrião Cardoso Matias Brasil	Rústica 17545 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Manuel Martins Cardoso Nascente: Amaro C. Ribeiro Poente: Manuel Martins Cardoso	769
316	Amaro da Conceição Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17546 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Emílio Neto Cargaleiro Nascente: Cândido Silva Poente: Adrião Ribeiro Matias	1105
317	Manuel Fernandes Rei Rua Londrina, n.º 7 Proença-a-Nova 6150-540 Proença-a-Nova	Rústica 17584 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria Preciosa C. Sequeira Sul: Anibal Ribeiro Catarino Nascente: Cale de Água Poente: Viso	798
317,1	Maria Graciosa Cardoso Sequeira da Conceição Rua Sousa Viterbo, n.º 4 - 1.º Lisboa 1900-426 Lisboa	Rústico 17583 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Amaro conceição Ribeiro Sul: Manuel Fernandes Rei Nascente: Viso Poente: Viso	513
318	Procurador Alberto Luís Cardoso Gonçalves Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Leonel Miguel Cardoso Gonçalves Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17586 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria Preciosa C. Sequeira Sul: Anibal Ribeiro Catarino Nascente: Viso Poente: Cale D´ Água	1216
319	Aníbal Ribeiro da Cruz Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 13 Pedernais 2620-361 Ramada	Rústica 17587 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Fernandes Rei Sul: Alfredo Alves Cardoso Nascente: Viso Poente: Viso	1357
320	António Dias Cardoso Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17588 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	917	Norte: Anibal Ribeiro Catarino Sul: José Andrade Nascente: Viso Poente: Viso	1113

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
321	José Andrade Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 17589 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	003370/100297	Norte: Alfredo Alves Cardoso Sul: Anibal Ribeiro Catarino Nascente: Viso Poente: Viso	508
322	Aníbal Ribeiro da Cruz Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 13 Pedernais 2620-361 Ramada	Rústica 17590 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Andrade Sul: Manuel Cardoso Fernandes Nascente: Viso Poente: Viso	289
324	José Sebastião Farinha Martinho Pucariço Sobreira Formosa 6150-730 Sobreira Formosa	Rústica 17598 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João E. Júnior e outro Sul: Manuel Jorge Barata Nascente: Viso Poente: Nascimento Vaz e outro	7322
325	Bernardino Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova João Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Manuel Cardoso Ribeiro Rua Coutão, Vivenda Ribeiro S. Marcos 2735-499 Sintra Adelaide Dias Cardoso Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 18500 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	00077/020687	Norte: Preciosa Farinha Sul: João Ribeiro Nascente: Viso Poente: Viso	588
326	Manuel Ribeiro Serrano Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 18494 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Preciosa Farinha Sul: João Ribeiro Nascente: Viso Poente: Viso	1049
327	Victor Manuel Lopes Ribeiro 32, Rue du Néflier Brunoy 91800 Brunoy França Procurador Maria Amália Farinha Lopes Ribeiro do Carmo Francisco Travessa de São Pedro, n.º 9 - 4.º Esq Lisboa 1200-432 Lisboa Maria Amália Farinha Lopes Ribeiro do Carmo Francisco Travessa de São Pedro, n.º 9 - 4.º Esq Lisboa 1200-432 Lisboa	Rústica 18495 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Ribeiro Serrano Sul: José da Crujeira Nascente: Viso Poente: Viso	822
328.1 e 328.2	Maria de Lurdes Delgado do Nascimento Martins Rua Dr Azevedo Neves, n.º 12 B Amadora 2700-277 Amadora	Rústica 18496 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Ribeiro Sul: Mariano Costa Dias Nascente: Viso Poente: Viso	557
328,3	Alfredo Vaz Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústico 31483 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Maria de Lurdes Delgado do Nascimento Martins Sul: Caminho Nascente: Maria de Lurdes Delgado do Nascimento Martins Poente: Maria de Lurdes Delgado do Nascimento Martins	101
329	António Dias Cardoso Souto Sobreira Formosa 6150-738 Sobreira Formosa	Rústica 18502 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Ribeiro Sul: João Ribeiro Nascente: Viso Poente: Viso	581
330	Bernardino Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 18497 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	00078/020687	Norte: José da Crujeira Sul: Mário Cardoso Sequeira Nascente: Viso Poente: Viso	587

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
	João Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Manuel Cardoso Ribeiro Rua Coutão, Vivenda Ribeiro S. Marcos 2735-499 Sintra Adelaide Dias Cardoso Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova				
332	Abílio Cardoso Dias Andrade Rua do Sol Nascente Lt217 B.º do Sol Nascente 1685-728 Famões Alberto Gonçalves Cardoso António Dias Cardoso Souto Sobreira Formosa 6150-738 Sobreira Formosa António Cláudia Cremilde Andrade Cardoso David Dias Cardoso João Gonçalves Cardoso Miguel Gonçalves Cardoso Natividade Cardoso Barata Maria do Carmo Cardoso Vinagre	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Cardoso Gonçalves Sul: António Luís Dias Nascente: Viso Poente: Viso	969
332,1	Maria de Lurdes Delgado do Nascimento Martins Rua Dr Azevedo Neves, n.º 12 B Amadora 2700-277 Amadora	Rústico 18492 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Ribeiro Delgado Sul: Mariano Costa Dias Nascente: Viso Poente: Viso	495
333	Carlos António Ribeiro Sequeira Morgado - Santo António de Bolonha, Lote 14 - 2.º Esq Póvoa Stª Iria 2625-011 Póvoa Stª Iria Maria Fernanda Ribeiro Sequeira Travessa do Pregueiro - Vila Rosa - Bloco B - 2.º Esq Carnide 1600-588 Lisboa	Rústica 18498 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Mariano Costa Dias Sul: Nascimento Ribeiro Nascente: Viso Poente: Viso	363
334	João Ribeiro Fernandes Pucariço 6150-730 Sobreira Formosa	Rústica 18503 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: António Dias Cardoso Sul: Estrada Nascente: Viso Poente: Cale d´Água	378
335.1 e 335.2	Amaro da Conceição Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Bernardino Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova João Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Manuel Cardoso Ribeiro Rua Coutão, Vivenda Ribeiro S. Marcos 2735-499 Sintra	Rústica 18499 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	1373/290396	Norte: Maria Cardoso Sequeira Sul: Estrada Nascente: Viso Poente: Viso	534

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
	Adelaide Dias Cardoso Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova				
336	João Ribeiro Fernandes Pucariço 6150-730 Sobreira Formosa	Rústica 18488 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Carlos Sequeira Rodrigues Sul: Francisco Ribeiro Martins Nascente: Viso Poente: Viso	913
337	Francisco Ribeiro Nascimento Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria de Lurdes Delgado do Nascimento Martins Rua Dr Azevedo Neves, n.º 12 B Amadora 2700-277 Amadora	Rústica 18487 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Ribeiro Fernandes Sul: João Carlos Sequeira Rodrigues Nascente: Viso Poente: Viso	389
338	João Ribeiro Fernandes Pucariço 6150-730 Sobreira Formosa	Rústica 31340 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Estrada Sul: Maria Diolinda Delgado Nascente: Carlos Sequeira Rodrigues Poente: Mariano Mendes Oliveira	531
338,1	Joaquim Alves Monteiro Vale de Urso 6150 Proença-a-Nova	Rústico 31329 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: João Ribeiro Fernandes Sul: Mário Cradoso Sequeira Nascente: Mário Cradoso Sequeira Poente:	109
339	Bernardino Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova João Cardoso Ribeiro Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Manuel Cardoso Ribeiro Rua Coutão, Vivenda Ribeiro S. Marcos 2735-499 Sintra Adelaide Dias Cardoso Atalaia do Ruivo Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31350 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	00084/020687	Norte: Maria Deolinda Delgado Sul: Viso Nascente: António Alves Poente: Maria Deolinda Delgado	3077
340	Maria Angelina Alves Pires Fernandes Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova Maria de Fátima Alves Pires Esteves Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova Sebastião José Alves Pires Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova Etelvina de Jesus Pires Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova	Rústica 31242 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	02031/031197	Norte: José Ribeiro Jesus Sul: Alberto Manuel António Nascente: Caminho Público Poente: Carlos Farinha	878
340A	João António Ribeiro Farinha Avenida António José Gomes, n.º 54 - 4.º Dto Cova da Piedade 2800 Cova da Piedade	Rústica 31244 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Alberto Marques António Sul: Viso Nascente: Viso Poente: José Marques Júnior	374
341	Artur Farinha António Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova Maria Felisbela Farinha António Rua das Rosas, 15 Gizanderia 2580-509 Carregado Maria Teresa Farinha António Alves Largo Luzia Maria Martins n.º2 7B Lisboa 1600-825 Lisboa	Rústica 31241 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Júlio Marques Sul: José Ribeiro Jesus Nascente: Viso Poente: António Cristovão	2496

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
	Aurora Farinha Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova				
342	Abílio André Cardoso Rua do Baião, n.º 5 - 5.º Esq Porto 4100 Porto	Rústica 31253 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Alberto Manuel António Nascente: Viso Poente: Júlio Marques	2105
342A	António José Dias Alves Rua Nossa Senhora dos Milagres, n.º 18 - 2.º Dto Oliveira de Frades 3680-077 Oliveira de Frades	Rústica 31348 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	03057/260201	Norte: Mário Cardoso Sequeira Sul: Viso Nascente: João Cardoso Ribeiro Poente: António Alves	896
343	Etelvina Fernandes Marques Gomes Av. 1.º de Maio n.º 17 r/c Esq. Paio Pires 2840-120 Seixal Ilda Fernandes Marques Rua D. João Castro n. 32 1.º Dt.º Quinta da Lomba 1300 Lisboa Paulo Jorge Fernandes Marques Foz do Pereiro Sobriera Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria dos Prazeres Fernandes Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31254 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Alberto Manuel António Nascente: Barroco Poente: Viso	1144
344	Artur Farinha António Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova Maria Felisbela Farinha António Rua das Rosas, 15 Gizanderia 2580-509 Carregado Maria Teresa Farinha António Alves Largo Luzia Maria Martins n.º2 7B Lisboa 1600-825 Lisboa Aurora Farinha Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova	Rústica 31246 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Barroca Sul: Viso Nascente: Carlos Luís Poente: Júlio Marques	5329
345	Carlos Luís Vale D' Urso Proença-a-Nova 6150-509 Proença-a-Nova	Rústica 31247 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Viso Nascente: Bernardo Cardoso Dias Poente: Alberto Manuel António	495
346	Anabela Lopes Marques Galvão Rua Hermínio Nascimento n.º1 2.ºEsq. Val Fetal 2825 Charneca da Capraica Luís Manuel Lopes Marques R: Eduardo Coelho n.º 73 2.ºDt Lisboa 1200-665 Lisboa Nuno José Lopes Marques Rua do Ribeiro Foz do Pereiro 6150-335 Proença-a-Nova Susana Margarida Lopes Marques Bandelgasse 6 4057 Basel Suiça Maria dos Anjos Lopes Folga Rua do Ribeiro Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31243 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Alberto Manuel António Sul: Viso Nascente: António Farinha Poente: Alberto Manuel António	1047

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
347	Francisco da Silva Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31024 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Caminho Nascente: Viso Poente: Guilherme Pereira Louro	892
348	Maria de Lurdes Cardoso Valêrio Louro Rua Heróis do Ultramar n.º 7 3.º Dt Odivelas 2675 Odivelas	Rústica 31025 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Caminho Nascente: Francisco Silva Poente: Francisco Silva	1236
349	Francisco da Silva Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31026 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Caminho Nascente: Guilherme Pereira Louro Poente: Manuel Dias	2859
350	Artur Farinha António Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova	Rústica 31030 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Francisco Silva Sul: Caminho Público Nascente: Francisco Silva Poente: Luís Dias Branco	2772
351	Francisco da Silva Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31028 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Vaz Nascimento Sul: Risca Nascente: Manuel Dias Poente: Manuel Cardoso	307
352	Luís Dias Branco Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31060 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Cardoso e outro Sul: Viso Nascente: Viso Poente: Júlio Marques e outro	1347
353	Etelvina Fernandes Marques Gomes Av. 1.º de Maio n.º 17 r/c Esq. Paio Pires 2840-120 Seixal Ilda Fernandes Marques Rua D. João Castro n. 32 1.º Dt.º Quinta da Lomba 1300 Lisboa Paulo Jorge Fernandes Marques Foz do Pereiro Sobriera Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria dos Prazeres Fernandes Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31133 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Herd.ºS de Manuel Ferreira Sul: Manuel Cardoso Carrolo Nascente: Viso Poente: Manuel Cardoso Carrolo	1077
354	António Ferreira Marques Rua Teófilo Braga, 3 - 2.º C 2810-284 Laranjeiro Joaquim António Ferreira Marques Rua Dr. Francisco Sá Craneiro n.º 5 2330-148 Entrocamento José Cardoso Lopes Rua Cidade de Tomar, 1 - 3.ºdt 2855-136 Corroios José Joaquim Ferreira Marques Praçeta Alfredo Keil,n.º 15 - 4.º A 2800-671 Pragal Maria das Neves Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 15 2330-148 Entroncamento	Rústico 31068 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Cardoso Sul: Viso Nascente: Joaquim Fernandes Poente: José Ferreira Bairrada	879
354,1	Artur Farinha António Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: - Sul: Etelvina Fernandes Marques Gomes Nascente: Etelvina Fernandes Marques Gomes Poente: António Ferreira Marques	120
355	Hermínia Maria Cardoso Ferreira Rua Júlio Grilo, 21, 3.º Esq Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova José Maria Cardoso Ferreira Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31067 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Linha de Água Sul: Viso Nascente: José Marques Poente: Luís Dias Branco	1244

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
	Maria do Céu Cardoso Ferreira Rua Júlio Grilo, 21, 3.º Esq Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova Maria das Neves Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova				
356	Joaquim Fernandes Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31069 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Linha de Água Sul: Viso Nascente: Viso Poente: José Marques	181
357	Manuel Domingos Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31063 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Barroca Nascente: Manuel Cardoso Poente: Artur Farinha António	94
358	Luís Dias Branco Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31066 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Linha de Água Sul: Viso Nascente: José Ferreira Bairrada Poente: Manuel Dias Tavares	970
359	João Ribeiro da Silva Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31071 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Joaquim Fernandes Nascente: Manuel Tavares e outros Poente: Viso	1097
360	Maria Irene Cardoso Valério Tavares E.N. - Cruz de Montalvão, n.º 14 Castelo Branco 6000-054 Castelo Branco Maria de Lurdes Cardoso Valêrio Louro Rua Heróis do Ultramar n.º 7 3.º Dt Odivelas 2675 Odivelas	Rústica 31070 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: José Silva Nascente: Joaquim Simões Poente: João Silva	1165
361	Manuel Joaquim Fernandes Rua Conde Monsaraz, n.º 16 Évora 7000 Évora	Rústica 31128 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Dias Tavares Sul: Manuel Dias Tavares Nascente: Viso Poente: Barroca	549
362	Maria de Lurdes Cardoso Valêrio Louro Rua Heróis do Ultramar n.º 7 3.º Dt Odivelas 2675 Odivelas	Rústica 31126 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Marques Sul: Manuel Marques Nascente: Viso Poente: Manuel Domingos	584
363	Artur Farinha António Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova	Rústica 31127 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Dias Tavares Sul: Joaquim Fernandes Nascente: Viso Poente: Barroca	973
364	Joaquim Fernandes Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31123 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Marques Sul: José Marques Júnior Nascente: Viso Poente: Viso	867
364A	Joaquim Fernandes Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31078 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Viso Sul: Manuel Domingos Nascente: José Ferreira Bairrada Poente: Viso	246
365	Anabela Lopes Marques Galvão Rua Hermínio Nascimento n.º1 2.ºEsq. Val Fetal 2825 Charneca da Caparica Luís Manuel Lopes Marques R: Eduardo Coelho n.º 73 2.ºDt Lisboa 1200-665 Lisboa Nuno José Lopes Marques Rua do Ribeiro Foz do Pereiro 6150-335 Proença-a-Nova Susana Margarida Lopes Marques Bandelgasse 6 4057 Basel Suiça	Rústica 31121 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Fernandes e outro Sul: Francisco Silva Nascente: Viso Poente: Viso	1426

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
	Maria dos Anjos Lopes Folga Rua do Ribeiro Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova				
365A	Manuel Domingos Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31082 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Fernandes Sul: Herd.ºS de António Ferreira Nascente: Linha de Água Poente: Viso	56
366	Francisco da Silva Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31120 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Marques Junior Sul: Joaquim Fernandes e outro Nascente: Viso Poente: Viso	782
367	Joaquim Fernandes Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31117 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Francisco Silva Sul: Júlio Marques Nascente: Viso Poente: Luís Dias Branco	1079
368	Etelvina Fernandes Marques Gomes Av. 1.º de Maio n.º 17 r/c Esq. Paio Pires 2840-120 Seixal Ilda Fernandes Marques Rua D. João Castro n. 32 1.º Dt.º Quinta da Lomba 1300 Lisboa Paulo Jorge Fernandes Marques Foz do Pereiro Sobriera Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria dos Prazeres Fernandes Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31115 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Fernandes e outros Sul: Francisco Silva e outros Nascente: Júlia Jesus Poente: Manuel Fernandes	1317
369	Francisco da Silva Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31114 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Júlio Marques Sul: Joaquim Ferreira Bairradas Nascente: Viso Poente: Joaquim Ferreira	212
370	Hermínia Maria Cardoso Ferreira Rua Júlio Grilo, 21, 3.º Esq Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova José Maria Cardoso Ferreira Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova Maria do Céu Cardoso Ferreira Rua Júlio Grilo, 21, 3.º Esq Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova Maria das Neves Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31113 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Francisco Silva e outros Sul: Manuel Marques Nascente: Viso Poente: Viso	1072
371	Manuel Domingos Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31109 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Francisco Silva e outros Sul: Joaquim Fernandes Nascente: Viso Poente: José Marques	1632
372	Joaquim Fernandes Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31108 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Domingos Sul: Joaquim Dias e outros Nascente: Viso Poente: Viso	1081
373	Filomena Maria Tavares Dias Rua da Nossa Senhora, 64 Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova Isabel Maria Tavares Dias Pina da Costa Rua Frei António Baptista Abrantes n.º 208 Abrantes 2200-269 Abrantes	Rústica 31106 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Fernandes Sul: Júlio Marques e outro Nascente: Joaquim Fernandes Poente: Viso	1294

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
	Emídio António Tavares Dias Rua Val Frade - Linhares Proença-a-Nova 6150-536 Proença-a-Nova				
373,1	Hermínia Maria Cardoso Ferreira Rua Júlio Grilo, 21, 3.º Esq Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova José Maria Cardoso Ferreira Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova Maria do Céu Cardoso Ferreira Rua Júlio Grilo, 21, 3.º Esq Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova Maria das Neves Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova	Rústico 31095 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Júlio Marques Sul: Amaro Marques Nascente: Barroca Poente: Manuel Dias Tavares	161
374	Manuel Domingos Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31098 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Dias Sul: Viso Nascente: Manuel Dias Tavares Poente: Manuel Marques e outros	418
375	Maria Irene Cardoso Valério Tavares E.N. - Cruz de Montalvão, n.º 14 Castelo Branco 6000-054 Castelo Branco Maria de Lurdes Cardoso Valêrio Louro Rua Heróis do Ultramar n.º 7 3.º Dt Odivelas 2675 Odivelas	Rústica 31097 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Dias Sul: Viso Nascente: Júlio Marques e outros Poente: Manuel Domingos	615
376	Etelvina Fernandes Marques Gomes Av. 1.º de Maio n.º 17 r/c Esq. Paio Pires 2840-120 Seixal Ilda Fernandes Marques Rua D. João Castro n. 32 1.º Dt.º Quinta da Lomba 1300 Lisboa Paulo Jorge Fernandes Marques Foz do Pereiro Sobriera Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria dos Prazeres Fernandes Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31096 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Dias Sul: Amaro Marques Nascente: Viso Poente: Manuel Dias Tavares	2177
377	Angela Isabel Marques Lourenço Rua D. João Castro n. 32 1.º Dt.º Quinta da Lomba 1300 Lisboa Hermano Lourenço Marques Rua Comandante Oliveira e Carmo, 9, R/Ch Esq. Cova da Piedade 2800 Almada Manuel António Lourenço Marques Rua Calouste Gulbenkian n.º 2H, 3.º Esquerdo Barreiro 2830-044 Barreiro Maria Hermínia Loureço Marques Rua Vale Figueiredo n.º 10 6150-552 Proença-a-Nova Victor Lourenço Marques Rua Cidade de Tomar n.º 9 2.º Esq. Corroios 2830 Seixal Etelvina Lourenço Marques Rua Vale Figueiredo, n.º 10 Proença-a-Nova 6150-552 Proença-a-Nova	Rústica 31102 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Júlia Jesus e outros Sul: Júlio Marques Nascente: Manuel Domingos Poente: Viso	140

Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
378	Hermínia Maria Cardoso Ferreira Rua Júlio Grilo, 21, 3.º Esq Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova José Maria Cardoso Ferreira Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova Maria do Céu Cardoso Ferreira Rua Júlio Grilo, 21, 3.º Esq Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova Maria das Neves Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31100 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Guilherme Pereira Louro Sul: Viso Nascente: Júlio Marques Poente: Viso	537
379	Anabela Lopes Marques Galvão Rua Hermínio Nascimento n.º1 2.ºEsq. Val Fetal 2825 Charneca da Capraica Luís Manuel Lopes Marques R: Eduardo Coelho n.º 73 2.ºDt Lisboa 1200-665 Lisboa Nuno José Lopes Marques Rua do Ribeiro Foz do Pereiro 6150-335 Proença-a-Nova Susana Margarida Lopes Marques Bandelgasse 6 4057 Basel Suiça Maria dos Anjos Lopes Folga Rua do Ribeiro Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31164 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Joaquim Ferreira Bairrada Sul: José Marques Nascente: Amaro Marques Poente: Viso	988
380	José Maria Ribeiro Marques Rua da Igreja Moita do Santo 6150 Proença-a-Nova Manuel António Ribeiro Marques Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria de Jesus Ribeiro Marques Estação do Rossio, Apt 321 Évora 7002-504 Évora Maria de Lurdes Ribeiro Marques Cardoso Rua da Igreja Moita do santo 6150 Proença-a-Nova Maria do Carmo Ribeiro Marques Pereira B.º Senhora da Glória, Rua do Liceu, lote B, R/ch, 8 Évora 7000 Évora Maria do Rosário Ribeiro Marques Pires B.º António Sérgio Avª da Liberdade Lt 106 Évora 7000 Évora Ana Ribeira Rua da Igreja Moita do Santo 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31165 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Júlio Marques Sul: José Marques Nascente: Luís Dias Branco Poente: José Marques Júnior	375
380,1	Luís Dias Branco Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Etelvina Fernandes Marques Gomes Sul: José Maria Ribeiro Marques Nascente: Poente: Anabela Lopes Marques Galvão	221

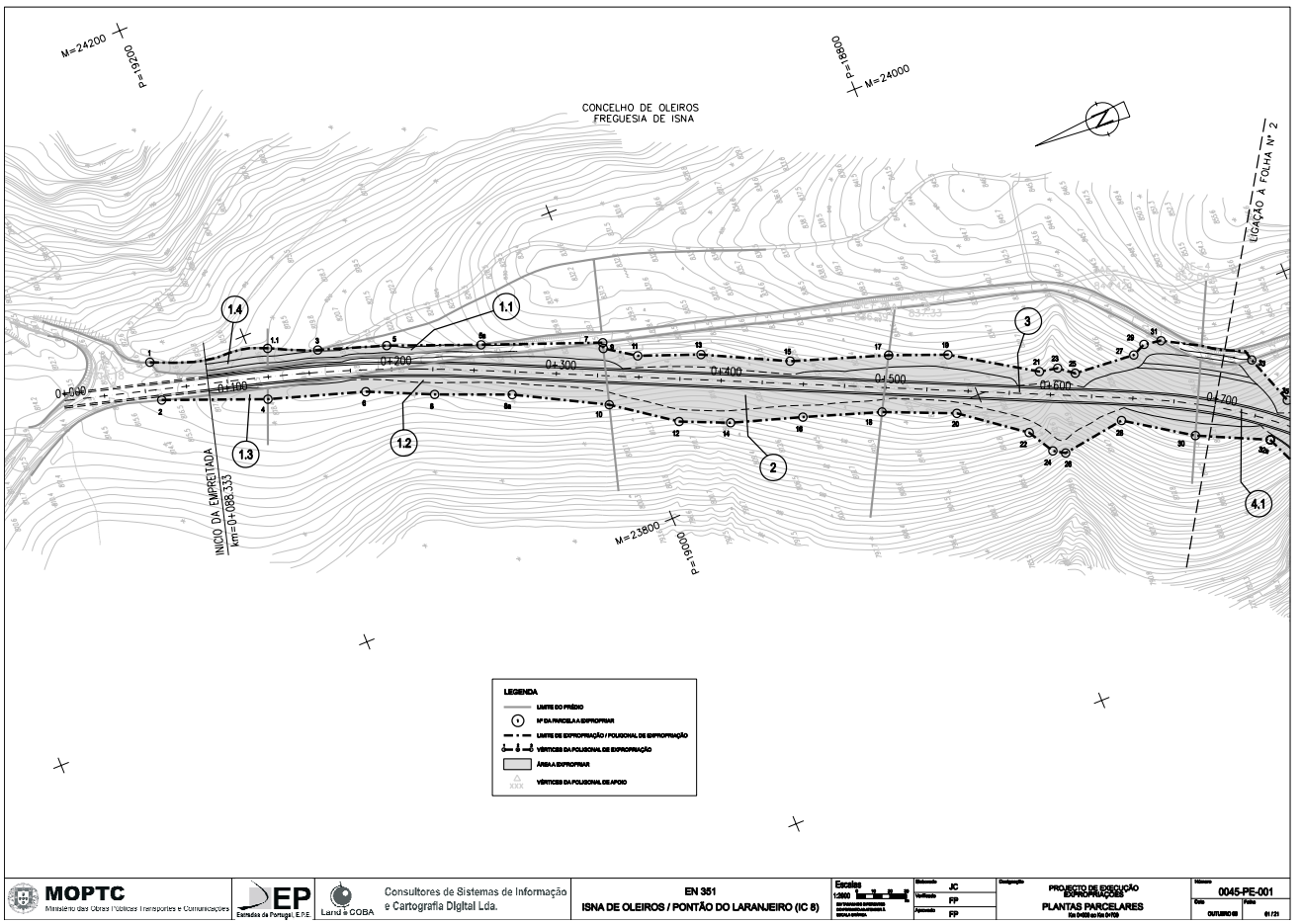
Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
381	António Ferreira Marques Rua Teófilo Braga, 3 - 2.º C 2810-284 Laranjeiro Joaquim António Ferreira Marques Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 5 2330-148 Entrocamento José Cardoso Lopes Rua Cidade de Tomar, 1 - 3.ºdt 2855-136 Corroios José Joaquim Ferreira Marques Praçeta Alfredo Keil,n.º 15 - 4.º A 2800-671 Pragal Maria das Neves Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 15 2330-148 Entroncamento	Rústica 31163 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: José Marques Júnior Sul: Luís Dias Branco Nascente: Manuel Domingos Poente: Viso	1327
382	Luís Dias Branco Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31159 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Dias Tavares Sul: Manuel Cardoso Nascente: Viso Poente: Viso	1134
383	Etelvina Fernandes Marques Gomes Av. 1.º de Maio n.º 17 r/c Esq. Paio Pires 2840-120 Seixal Ilda Fernandes Marques Rua D. João Castro n. 32 1.º Dt.º Quinta da Lomba 1300 Lisboa Paulo Jorge Fernandes Marques Foz do Pereiro Sobriera Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria dos Prazeres Fernandes Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31161 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Dias Branco Sul: Manuel Marques Nascente: Manuel Domingos Poente: Viso	1388
384	Angela Isabel Marques Lourenço Rua D. João Castro n. 32 1.º Dt.º Quinta da Lomba 1300 Lisboa Hermano Lourenço Marques Rua Comandante Oliveira e Carmo, 9, R/Ch Esq. Cova da Piedade 2800 Almada Manuel António Lourenço Marques Rua Calouste Gulbenkian n.º 2H, 3.º Esquerdo Barreiro 2830-044 Barreiro Maria Hermínia Loureço Marques Rua Vale Figueiredo n.º 10 6150-552 Proença-a-Nova Victor Lourenço Marques Rua Cidade de Tomar n.º 9 2.º Esq. Corroios 2830 Seixal Etelvina Lourenço Marques Rua Vale Figueiredo, n.º 10 Proença-a-Nova 6150-552 Proença-a-Nova	Rústica 31170 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Domingos Sul: António Pereira Nascente: Ribeira Poente: Viso	1950
385	António de Jesus Martins Pereira Rua do Vale da Horta Corgas 6150 Proença-a-Nova	Rústica 31171 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Marques Sul: Ribeira Nascente: Ribeira Poente: Viso	3289
386.1 e 386.2	Hermínia Maria Cardoso Ferreira Rua Júlio Grilo, 21, 3.º Esq Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova	Rústica 185 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Ribeira e Limite de Freguesia Sul: Estrada e Herd.ºS de Francisco Cruz Nascente: Ribeira Poente: Joaquim António Tavares	1167

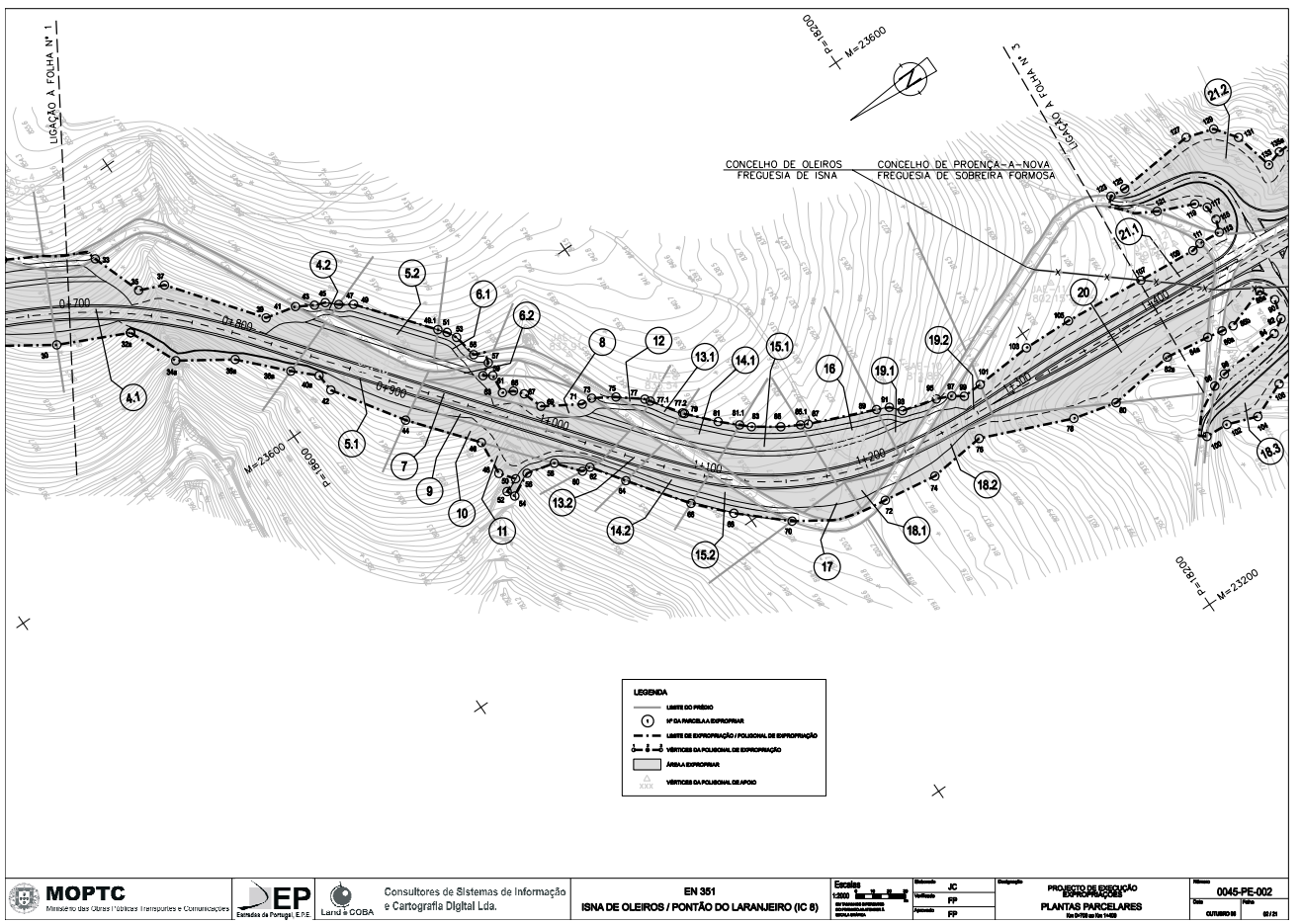
Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
	José Maria Cardoso Ferreira Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova Maria do Céu Cardoso Ferreira Rua Júlio Grilo, 21, 3.º Esq Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova Maria das Neves Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova				
387	António Dias Cardoso Moita de Pedro Domingos Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova	Rústica 181 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Manuel Lopes Valério Sul: Manuel Domingos Nascente: Estrada Poente: Manuel Simões	272
387,1	António Ferreira Marques Rua Teófilo Braga, 3 - 2.º C 2810-284 Laranjeiro Joaquim António Ferreira Marques Rua Dr. Francisco Sá Craneiro n.º 5 2330-148 Entrocamento José Cardoso Lopes Rua Cidade de Tomar, 1 - 3.ºdt 2855-136 Corroios José Joaquim Ferreira Marques Praçeta Alfredo Keil,n.º 15 - 4.º A Pragal 2800-671 Maria das Neves Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 15 2330-148 Entroncamento	Rústico 183 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Manuel Marques Sul: Herd. de Manuel Lopes Valério e outros Nascente: Manuel Lopes Ribeiro Poente: Joaquim António Tavares e outros	798
387,2	Angela Isabel Marques Lourenço Rua D. João Castro n. 32 1.º Dt.º Quinta da Lomba 1300 Lisboa Hermano Lourenço Marques Rua Comandante Oliveira e Carmo, 9, R/Ch Esq. Cova da Piedade 2800 Almada Manuel António Lourenço Marques Rua Calouste Gulbenkian n.º 2H, 3.º Esquerdo Barreiro 2830-044 Barreiro Maria Hermínia Loureço Marques Rua Vale Figueiredo n.º 10 6150-552 Proença-a-Nova Victor Lourenço Marques Rua Cidade de Tomar n.º 9 2.º Esq. Corroios 2830 Seixal Etelvina Lourenço Marques Rua Vale Figueiredo, n.º 10 Proença-a-Nova 6150-552 Proença-a-Nova	Rústico 184 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Estrada Sul: José Marques Nascente: Ribeira Poente:	373
388	Manuel Jesus Simões Vale D' Urso Proença-a-Nova 6150-509 Proença-a-Nova	Rústica 191 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	7469/20060802	Norte: Ribeira e Limite de Freguesia Sul: Omisso Nascente: Francisco Cruz e outro Poente: Omisso	1557
388,1	Manuel Domingos Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústico 179 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: João Silva Sul: Manuel Lopes Valério Nascente: Barroca Poente: Viso	479
388,2	Maria de Lurdes da Cruz Estrada Morgada n.º 122 Faralhão 2910 Setúbal	Rústico N/I Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Manuel Jesus Simões Sul: Manuel Domingos Nascente: Ribeiro Poente: Estrada	462

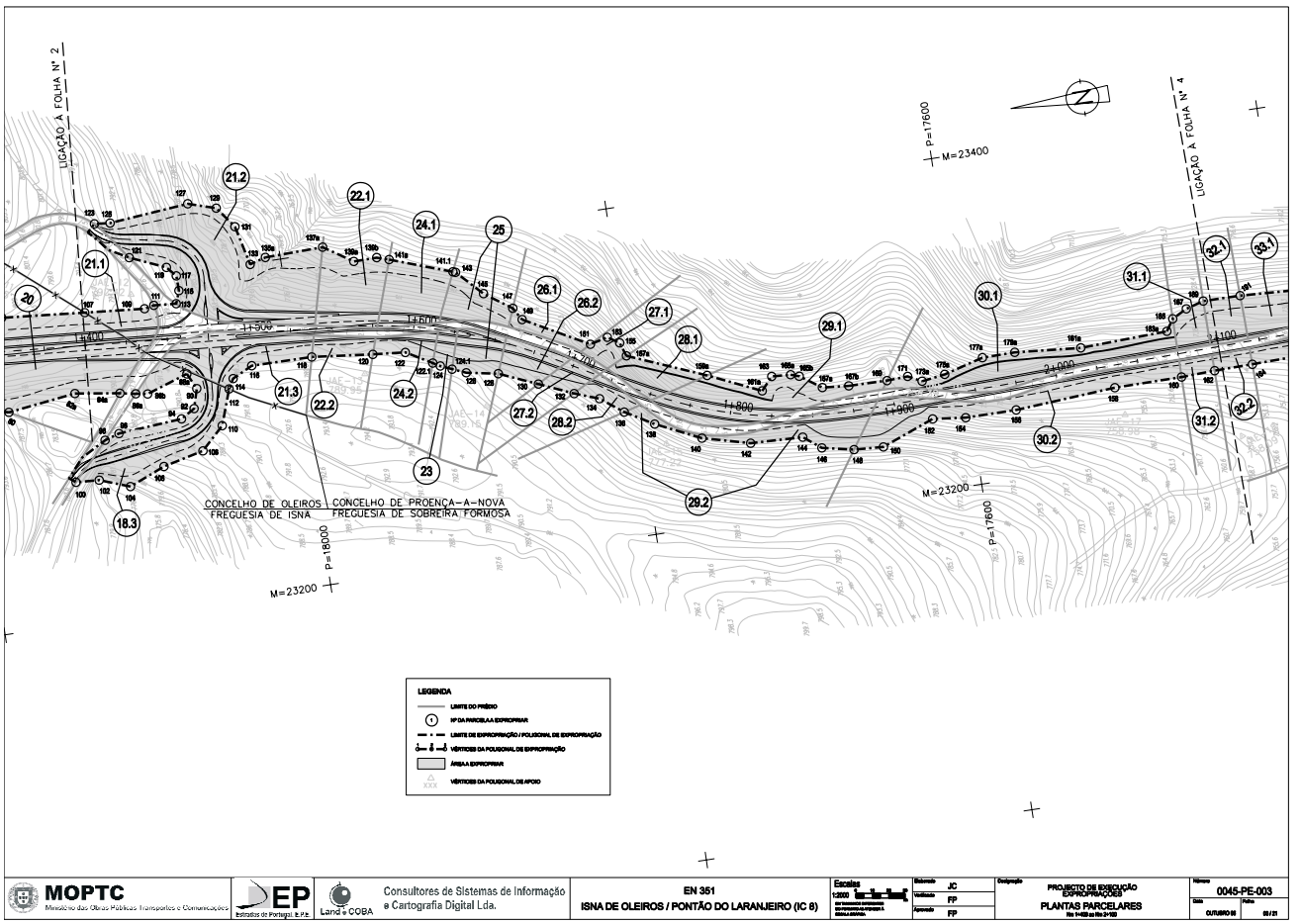
Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
389	Joaquim Fernandes Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 177 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Manuel Lopes Valério Sul: Joaquim Ferreira Bairrada Nascente: Barroca Poente: Viso	1446
390.1 e 390.2	Manuel Domingos Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 176 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Joaquim Fernandes Sul: Caminho Nascente: Joaquim Fernandes Poente: Joaquim Ferreira Bairrada	1830
391	Hermínia Maria Cardoso Ferreira Rua Júlio Grilo, 21, 3.º Esq Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova José Maria Cardoso Ferreira Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova Maria do Céu Cardoso Ferreira Rua Júlio Grilo, 21, 3.º Esq Proença-a-Nova 6150 Proença-a-Nova Maria das Neves Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova	Rústica 174 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Joaquim Fernandes Sul: Luís Dias Branco Nascente: Barroca Poente: Luís Dias Branco	754
392	Anabela Lopes Marques Galvão Rua Hermínio Nascimento n.º 1 2.ºEsq. Val Fetal 2825 Charneca da Capraica Luís Manuel Lopes Marques R: Eduardo Coelho n.º 73 2.ºDt Lisboa 1200-665 Lisboa Nuno José Lopes Marques Rua do Ribeiro Foz do Pereiro 6150-335 Proença-a-Nova Susana Margarida Lopes Marques Bandelgasse 6 4057 Basel Suiça Maria dos Anjos Lopes Folga Rua do Ribeiro Foz do Pereiro 6150 Proença-a-Nova	Rústica 198 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: João Fernandes e outro Sul: Luís Dias Branco Nascente: Joaquim Ferreira Poente: António Pedro	884
393	Luís Dias Branco Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 173 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Joaquim Ferreira Sul: Alfredo Cardoso e outro Nascente: Barroca Poente: José Marques Júnior e outro	2430
394	Elias Francisco da Cruz de Jesus Rua 1.º de Maio, Lote 34 Casal da Silveira 1685-814 Famões	Rústica 231 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: António Pedro Sul: Luís Dias Branco Nascente: Luís Dias Branco Poente: Simão Fernandes Tavares	1813
395	Luís Dias Branco Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 230 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	B104/148/41122	Norte: Estrada Camarária Sul: Manuel Marques Nascente: José Neto Poente: Alberto Manuel António	1848
396	Aurora Farinha Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova Maria Felisbela Farinha António Rua das Rosas, 15 Gizanderia 2580-509 Carregado Maria Teresa Farinha António Alves Largo Luzia Maria Martins n.º2 7B Lisboa 1600-825 Lisboa Artur Farinha António Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova	Rústica 228 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Fernando F. Ladeira Sul: José Faustino Nascente: Simão Tavares Poente: Amaro Marques	1352

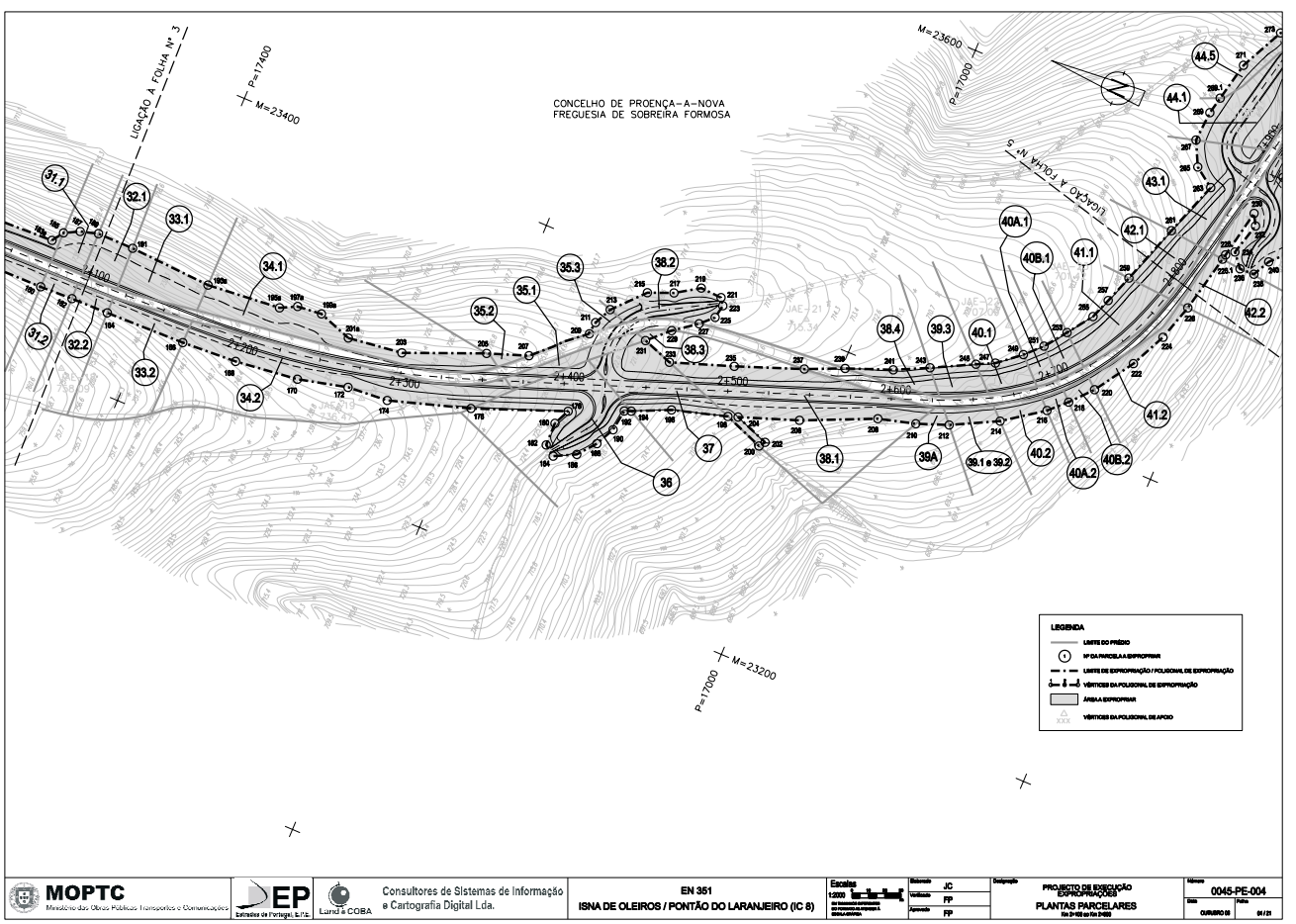
Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
397	Luís Dias Branco Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 236 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Alberto Manuel António Sul: Ribeira Nascente: Francisco Tavares Poente: José Faustino	833
398	José Maria Ribeiro Marques Rua da Igreja Moita do Santo 6150 Proença-a-Nova Manuel António Ribeiro Marques Foz do Pereiro Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria de Jesus Ribeiro Marques Estação do Rossio, Apt 321 Évora 7002-504 Évora Maria de Lurdes Ribeiro Marques Cardoso Rua da Igreja Moita do santo 6150 Proença-a-Nova Maria do Carmo Ribeiro Marques Pereira B.º Senhora da Glória, Rua do Liceu, lote B, R/ch, 8 Évora 7000 Évora Maria do Rosário Ribeiro Marques Pires B.º António Sérgio Avª da Liberdade Lt 106 Évora 7000 Évora Ana Ribeira Rua da Igreja Moita do Santo 6150 Proença-a-Nova	Rústica 227 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Estrada e outro Sul: Manuel Martins Nascente: Alberto Manuel António Poente: Manuel Ferreira de Matos	5416
399	Maria Angelina Alves Pires Fernandes Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova Maria de Fátima Alves Pires Esteves Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova Sebastião José Alves Pires Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova Etelvina de Jesus Pires Vale de Urso 6150-509 Proença-a-Nova	Rústica 224 Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Ramiro Lourenço e outro Sul: Manuel Cardoso e outros Nascente: Amaro Marques Poente: Estrada	5862
399,1	Desconhecido	Rústico N/I Proença-a-Nova Proença-a-Nova	N/D	Norte: Maria Angelina Alves Pires Fernandes Sul: Nascente: Poente: Estrada	2617
400.1, 400.2 e 400.3	Fernando Cardoso Ribeiro da Silva Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova Maria Cardoso Ribeiro da Silva Rua dos Arrabaldes de Oleiros n.º 27 Castelo Branco 6000 Castelo Branco	Rústica 18482 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: António Luís Dias Sul: Estrada Nascente: Barroca Poente: Viso	1214
400A	Desconhecido	Rústica N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Estrada Sul: - Nascente: - Poente: João Ribeiro Fernandes	633
401	Adelaide Maria Mendonça Avenida Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, n.º 25 - 4.º Dto Odivelas 2675-300 Odivelas Daniel Luís Cardoso Dias Avª do Uruguai n.º 13 1.º Esq. Benfica 1500 Lisboa	Rústica 18478 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Alberto Barata Sul: António Cardoso Sequeira Nascente: Viso Poente: Viso	2406

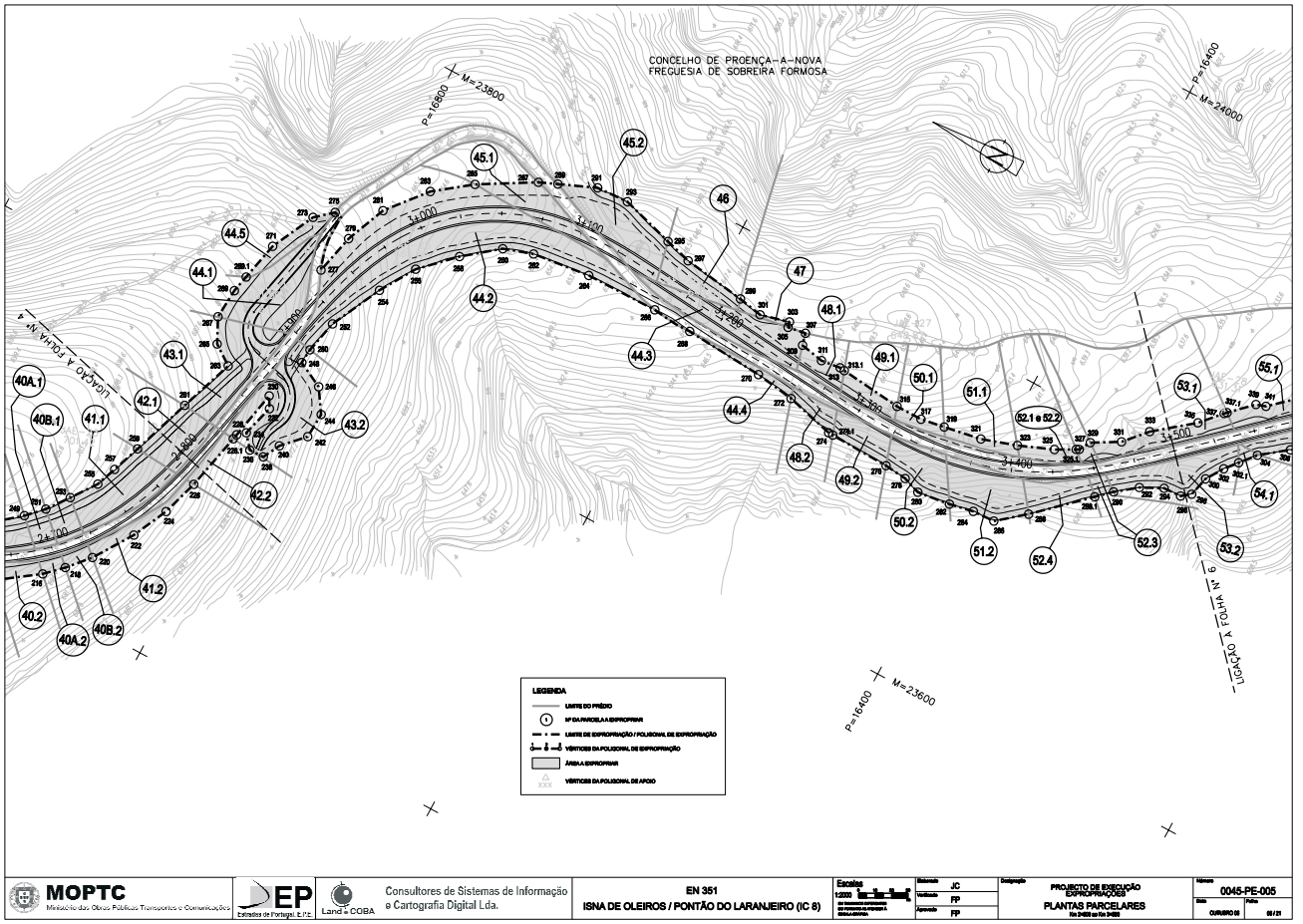
Parcela	Nome e morada dos interessados	N.º/Concelho /Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área (metros quadrados)
	Maria do Carmo Dias Avenida Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, n.º 25 - 4.º Dto Odivelas 2675-300 Odivelas				
402	João António Lopes Cardoso Sequeira Rua Abranches Ferrão, n.º 8 - 9.º A Lisboa 1600-001 Lisboa	Rústica 18477 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Alberto Barata Sul: Cale D´ Água Nascente: Estrada Poente: Viso	3017
403	Abílio Cardoso Dias Andrade Rua do Sol Nascente Lt217 B.º do Sol Nascente 1685-728 Famões Alberto Gonçalves Cardoso António Dias Cardoso Souto Sobreira Formosa 6150-738 Sobreira Formosa António Cláudia Cremilde Andrade Cardoso David Dias Cardoso João Gonçalves Cardoso Miguel Gonçalves Cardoso Natividade Cardoso Barata Alberto Barata Souto 6150-738 Sobreira Formosa	Rústica 18476 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Carlos Cargaleiro da Conceição Sul: António Cardoso Sequeira Nascente: Estrada Poente: Viso	2561
403,1	António Luis Dias Atalaia de Estevão Vaz 6150 Proença-a-Nova	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Abílio Cardoso Dias Andrade Sul: Abílio Cardoso Dias Andrade Nascente: Abílio Cardoso Dias Andrade Poente: João António Lopes Cardoso Sequeira	335
404	Maria do Rosário Cargaleiro Conceição Rua Dr Egas Moniz, n.º 11 - 3.º Dto Odivelas 2675-344 Odivelas Maria Lizeta Ribeiro Luís Lopes Alves Rua Oceano Indico, n.º11 - 1.º Dto - Alto do Romão St.º André 2830-530 Barreiro	Rústica 18475 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Ribeiro Serrano Sul: Estrada Nascente: Manuel Ribeiro Serrano Poente: Alberto Barata	1267
405	Manuel Ribeiro Serrano Atalaia de Estevão Vaz Sobreira Formosa 6150 Proença-a-Nova	Rústica 18474 Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: António Ribeiro Cardoso Sul: Abílio Alves Nascente: Viso Poente: Viso	346
406	Desconhecido	Rústico N/I Proença-a-Nova Sobreira Formosa	N/D	Norte: Manuel Ribeiro Serrano Sul: Estrada Nascente: Poente: Maria do Rosário Cargaleiro Conceição	1251

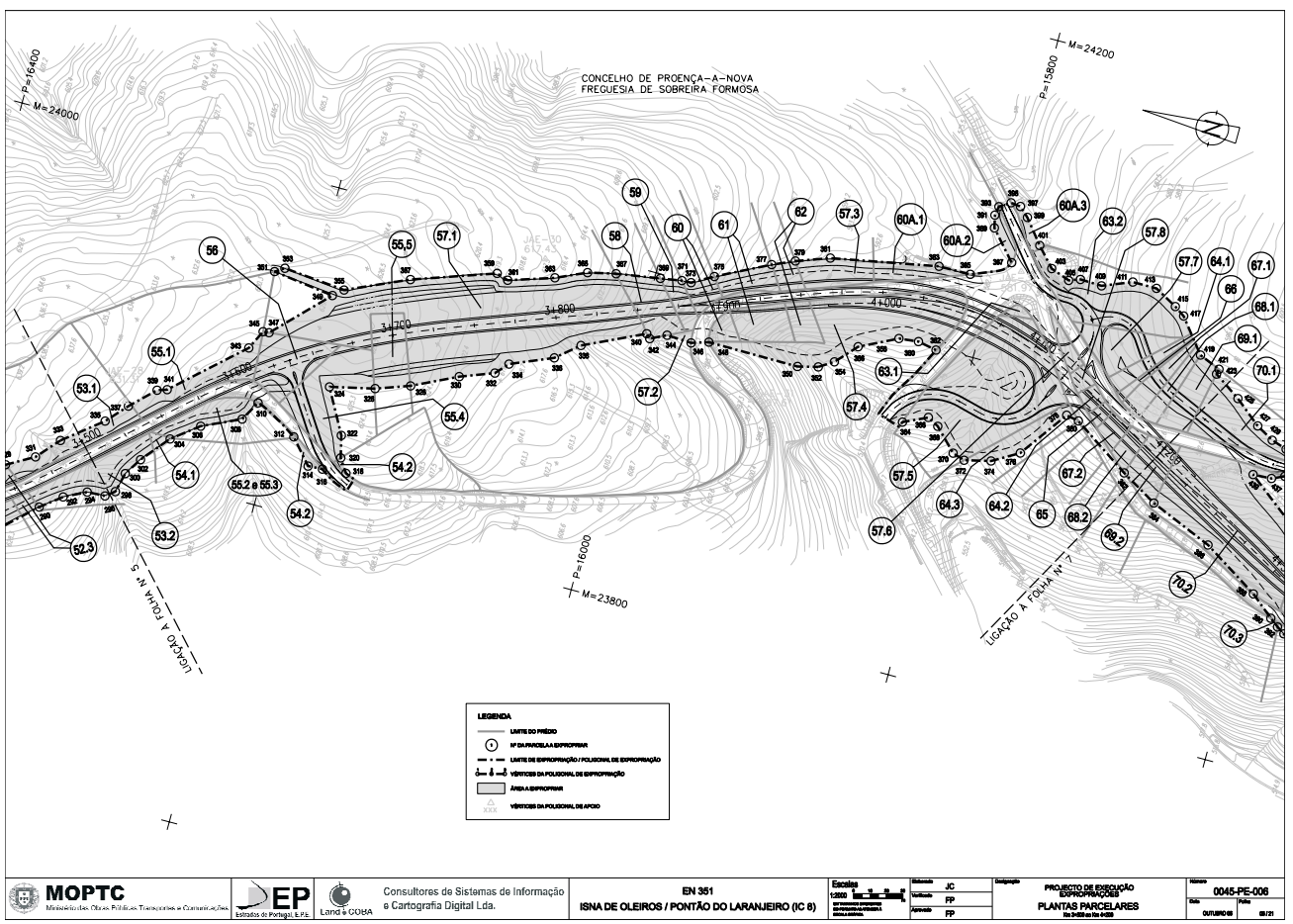

M=24200
P=19200
M=24000
P=18800
CONCELHO DE OLEIROS
FREGUESIA DE ISNA
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 2
INICIO DA EMPREITADA
km=0+088,333
M=23800
P=19000
0+000
0+100
0+200
0+300
0+400
0+500
0+600
0+700
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Lanid e COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escala 1:2000
Elaborado JC
Verificado FP
Aprovado FP
Designação
PROJECTO DE EXECUÇÃO EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
Km 0+000 ao Km 1+400
Número
0045-PE-001
Data OUTUBRO 06
Folha 01 / 21

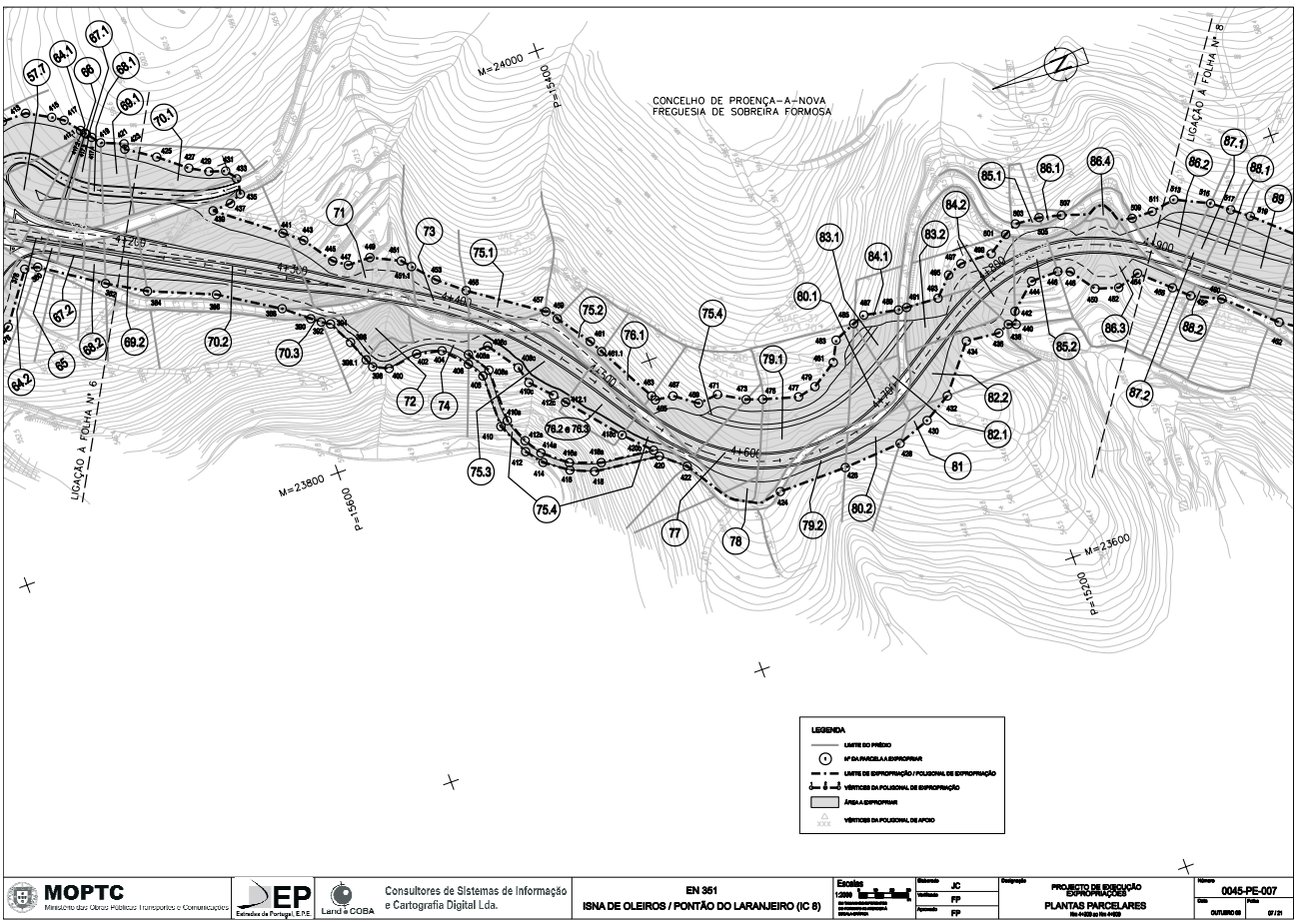

LIGAÇÃO A FOLHA Nº 1
M=23600
P=18200
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 3
CONCELHO DE OLEIROS
FREGUESIA DE ISNA
CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
M=23600
P=18600
M=23200
P=18200
0+700
0+800
0+900
1+000
1+100
1+200
1+300
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Lanid e COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escala 1:2000
Elaborado JC
Verificado FP
Aprovado FP
Designação
PROJECTO DE EXECUÇÃO EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
Km 0+700 ao Km 1+400
Número
0045-PE-002
Data OUTUBRO 06
Folha 02 / 21

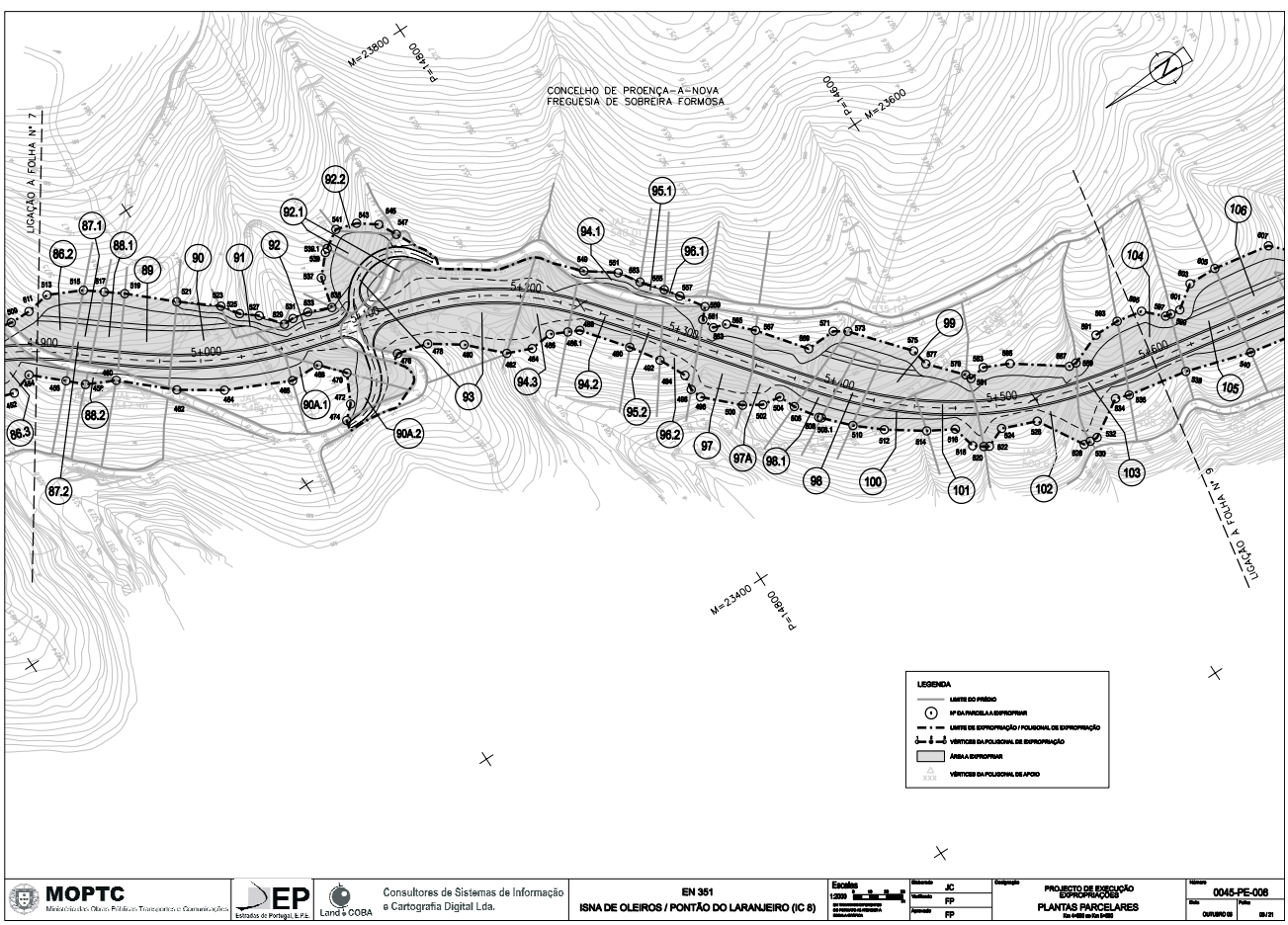

LIGAÇÃO À FOLHA Nº 2
LIGAÇÃO À FOLHA Nº 4
CONCELHO DE OLEIROS
FREGUESIA DE ISNA
CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
P=17600
M=23400
P=18000
M=23200
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, S.A.
Landis COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escalas
1:2000
JC
FP
FP
PROJECTO DE EXECUÇÃO EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-003
OUTUBRO 06

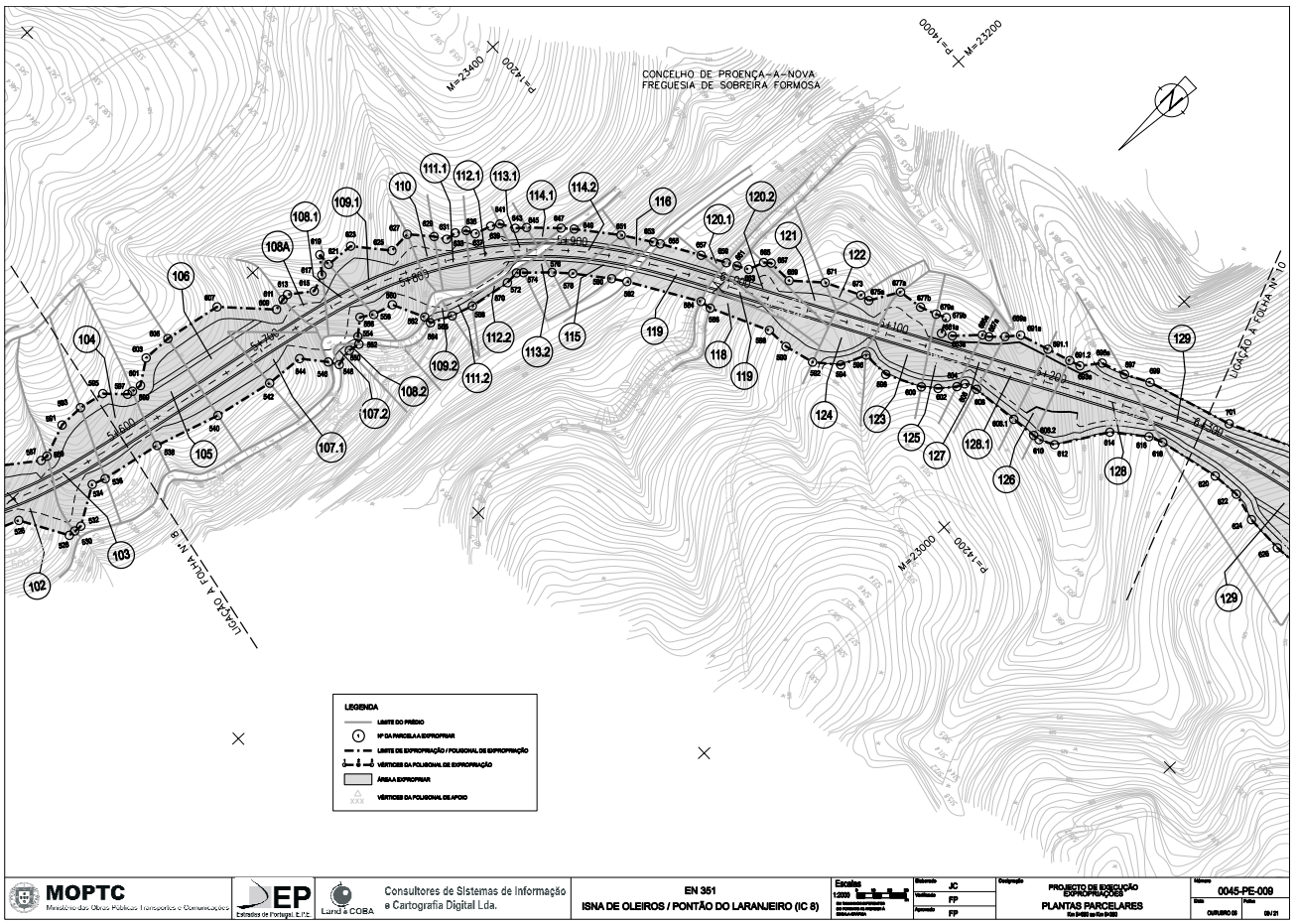

LIGAÇÃO À FOLHA Nº 3
LIGAÇÃO À FOLHA Nº 5
CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
P=17400
M=23400
M=23600
P=17000
M=23200
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, S.A.
Landis COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escalas
1:2000
JC
FP
FP
PROJECTO DE EXECUÇÃO EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-004
OUTUBRO 06

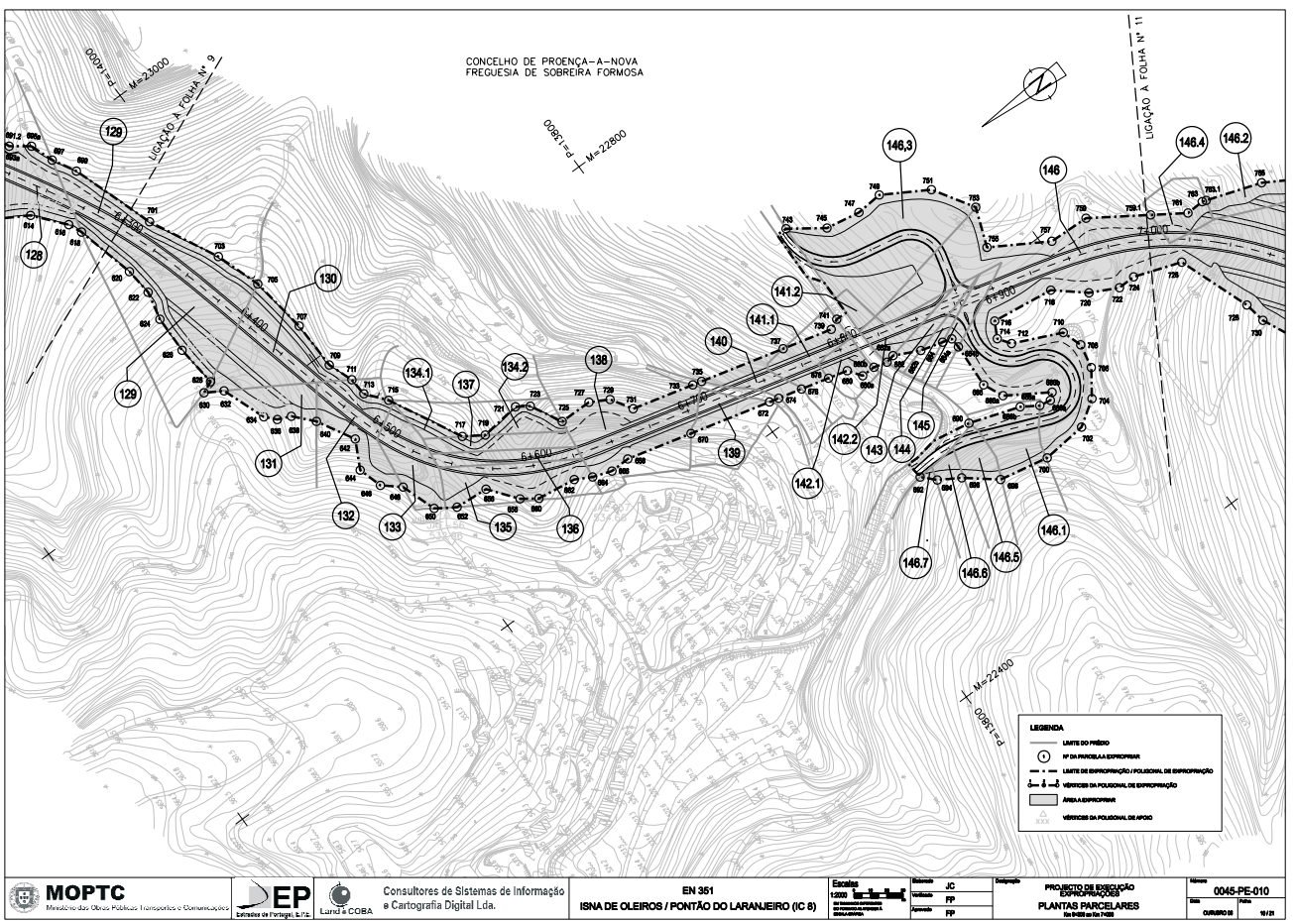

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
P=16800
M=23800
P=16400
M=24000
P=16400
M=23600
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 6
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 4
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Land & COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escalas
1:2000
JC
FP
FP
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-005
OUTUBRO 06

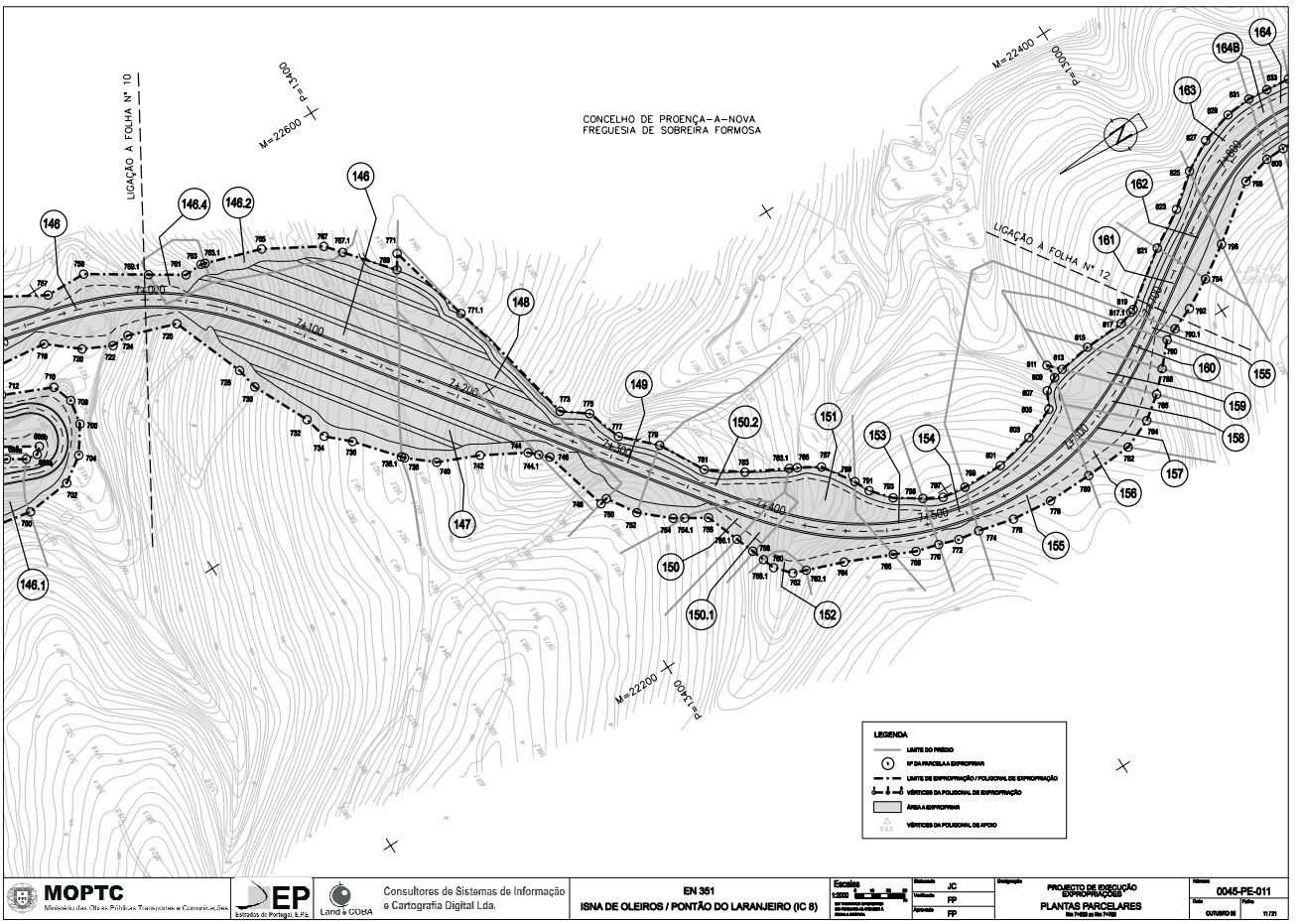

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
P=16400
M=24000
M=24200
P=15800
P=16000
M=23800
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 5
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 7
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Land & COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escalas
1:2000
JC
FP
FP
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-006
OUTUBRO 06

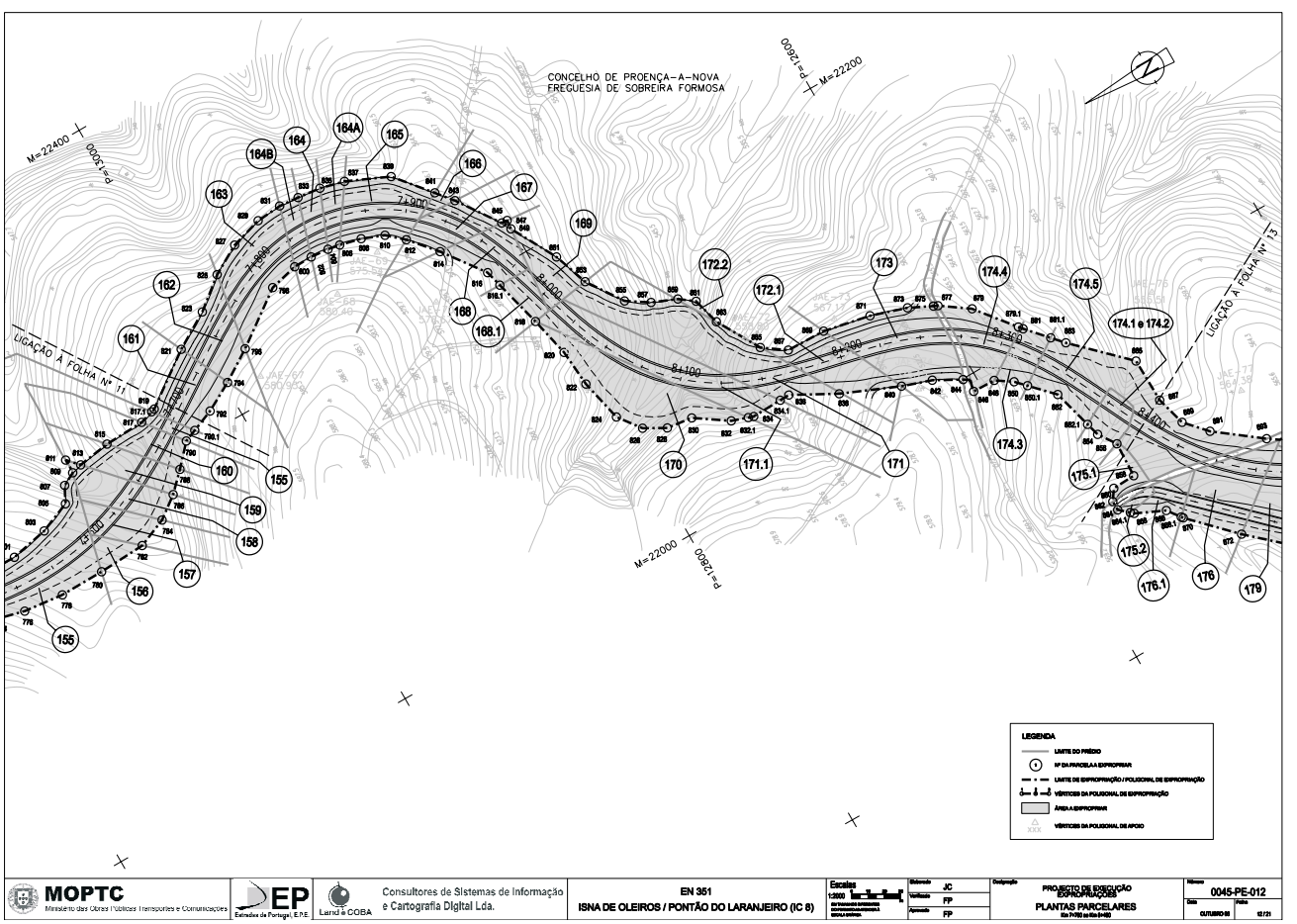

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 6
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 8
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escala 1:2000
JC
FP
FP
PROJECTO DE EXECUÇÃO EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-007
OUTUBRO 06
07 / 21

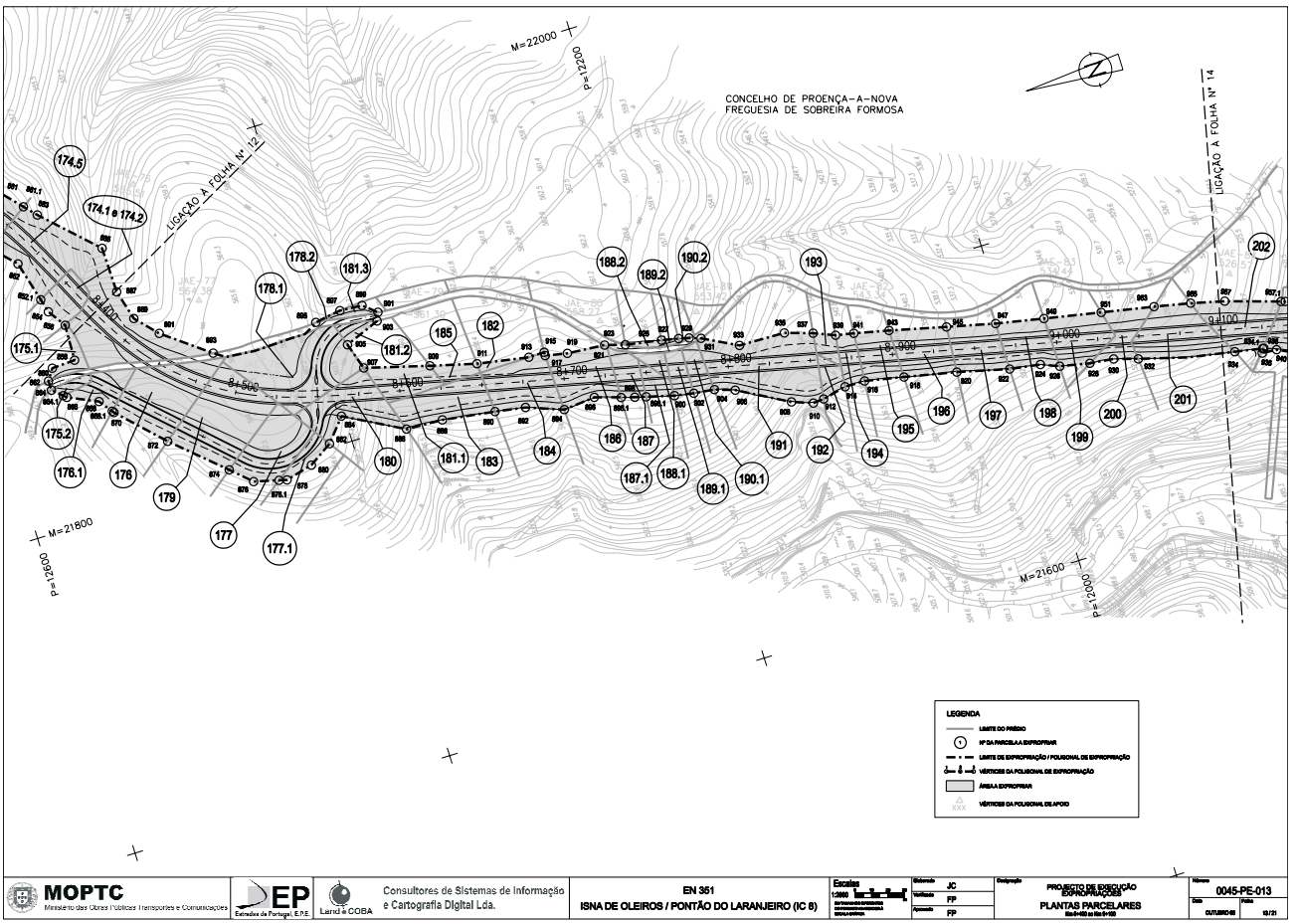

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 7
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 9
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escala 1:2000
JC
FP
FP
PROJECTO DE EXECUÇÃO EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-008
OUTUBRO 06
08 / 21

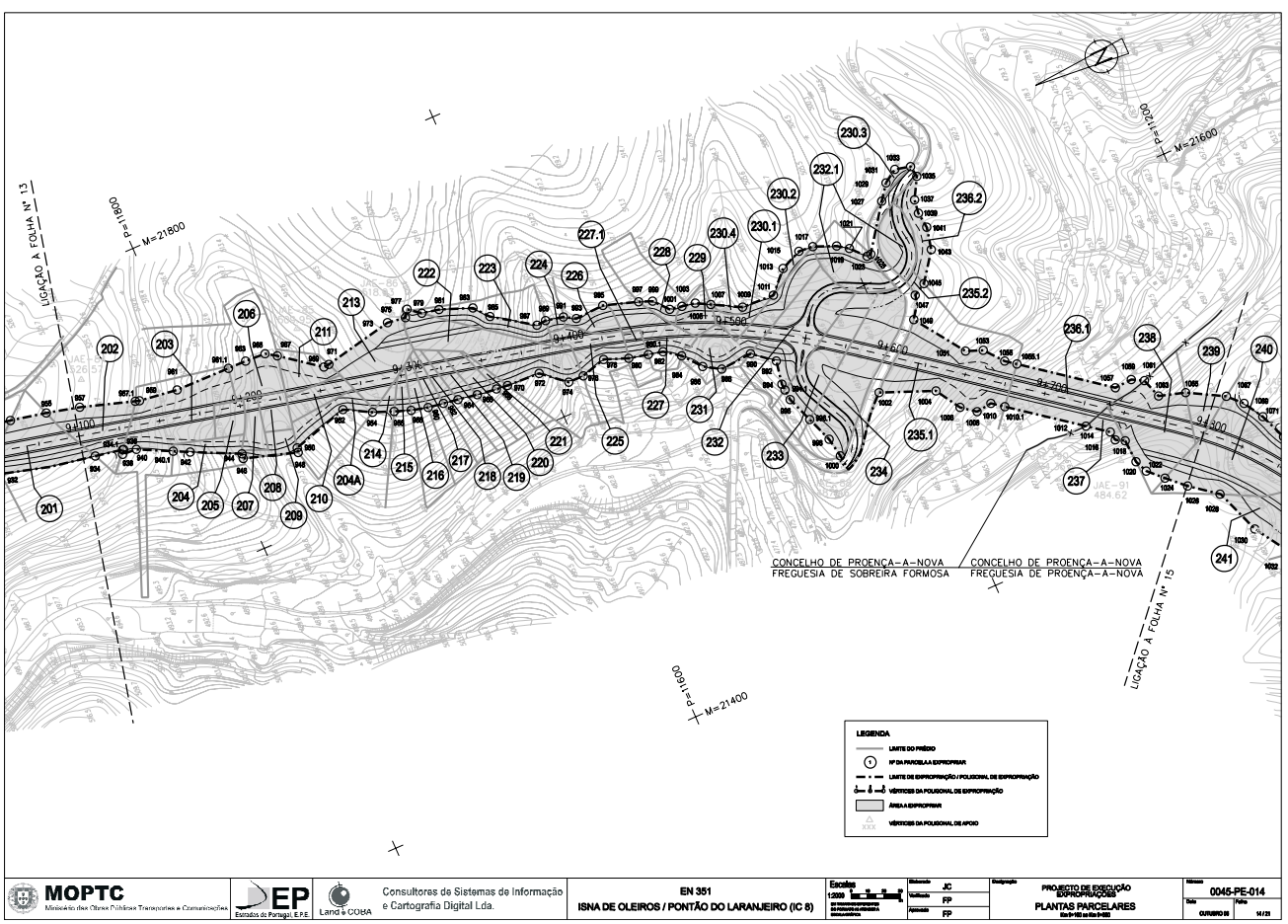

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
LIGAÇÃO À FOLHA Nº 10
LIGAÇÃO À FOLHA Nº 8
LEGENDA
MOPTC
EP
Lundi e COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
PROJECTO DE EXECUÇÃO EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-009

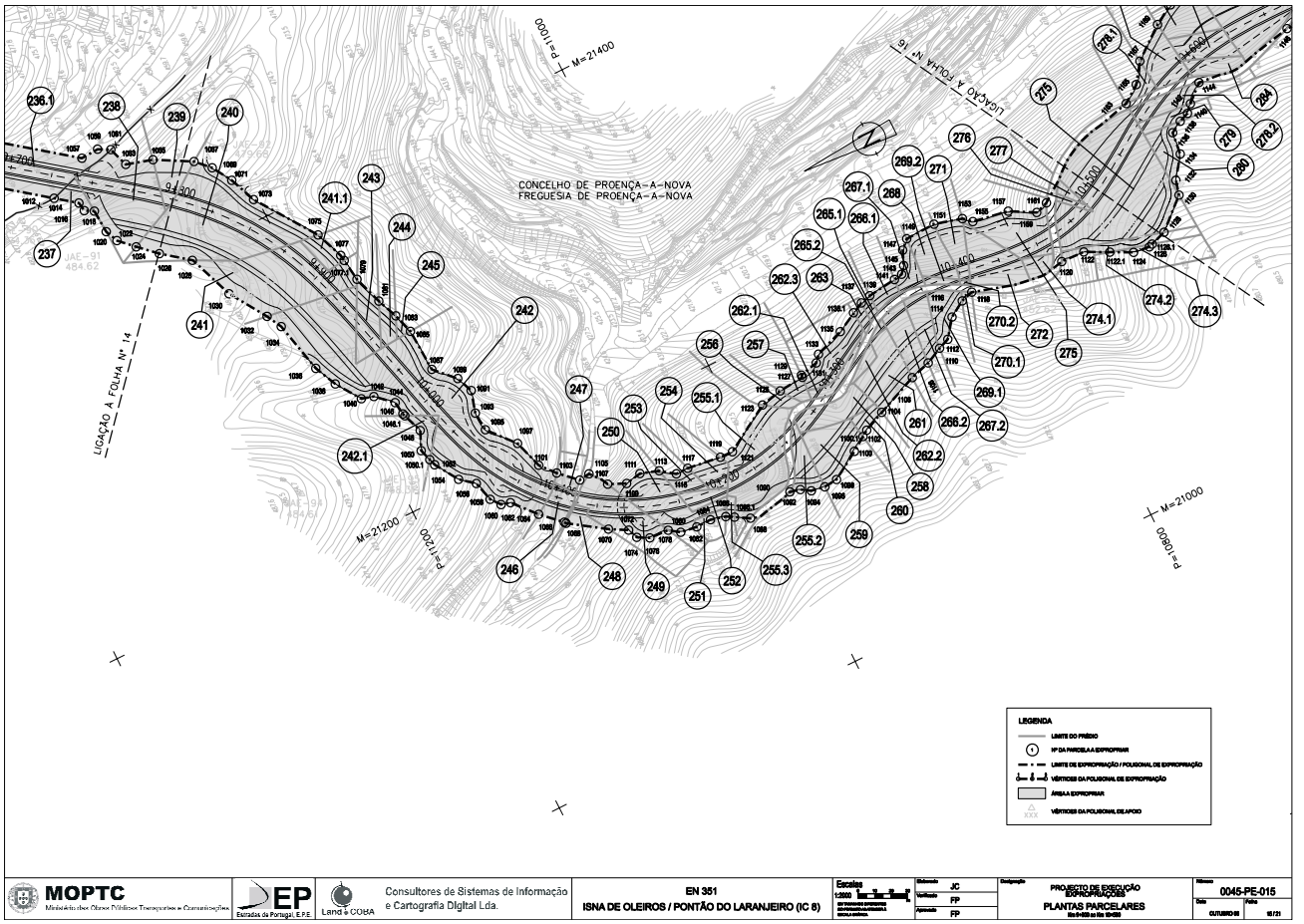

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
LIGAÇÃO À FOLHA Nº 9
LIGAÇÃO À FOLHA Nº 11
LEGENDA
MOPTC
EP
Lundi e COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
PROJECTO DE EXECUÇÃO EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-010

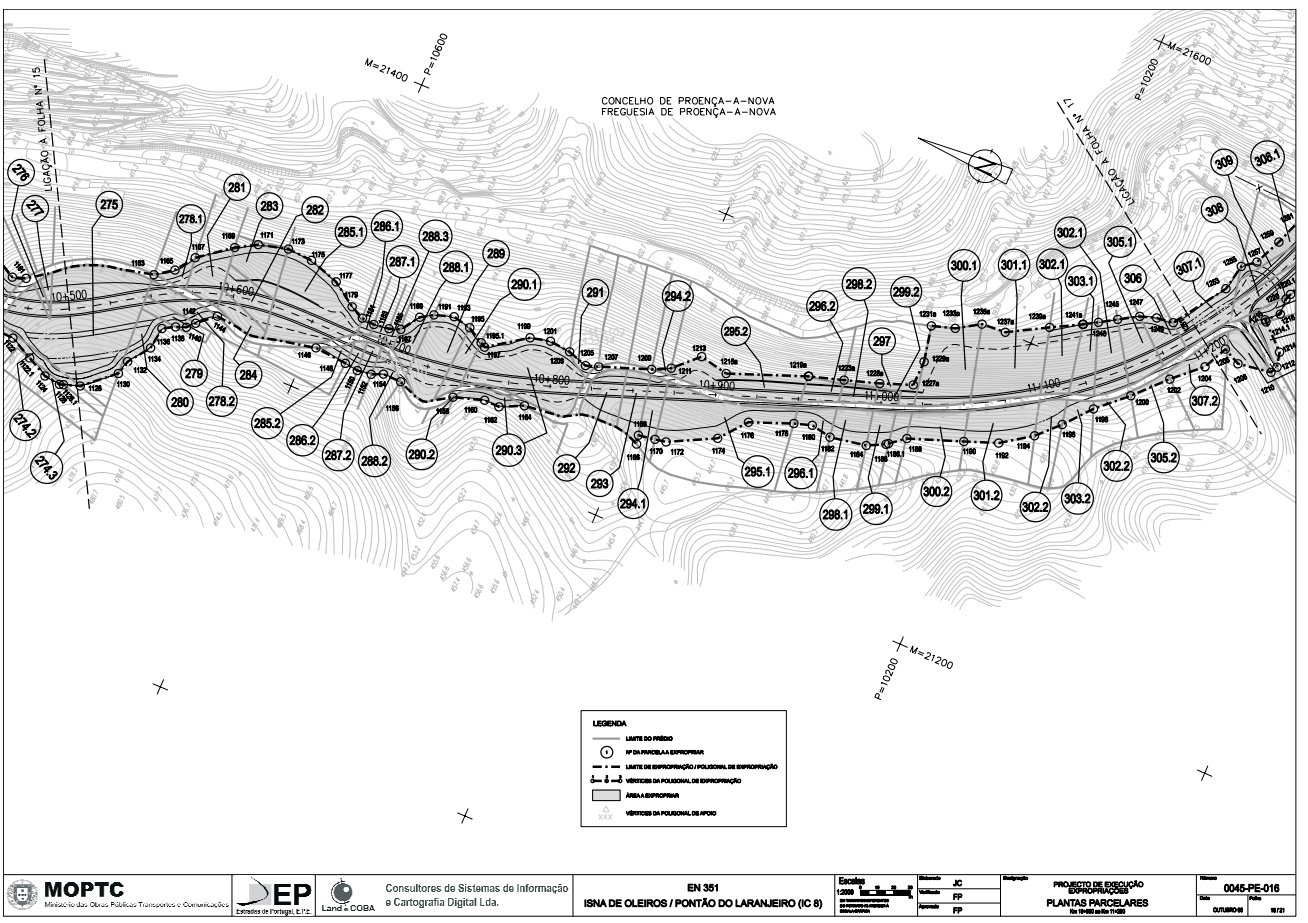

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
LIGAÇÃO À FOLHA Nº 10
LIGAÇÃO À FOLHA Nº 12
M=22600
P=1200
M=22400
P=1200
M=22200
P=1400
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Land & COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escalas
1:2000
Elaborado JC
Verificado FP
Aprovado FP
Designação
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
Número
0045-PE-011
Data
OUTUBRO 06
Folha
11/21

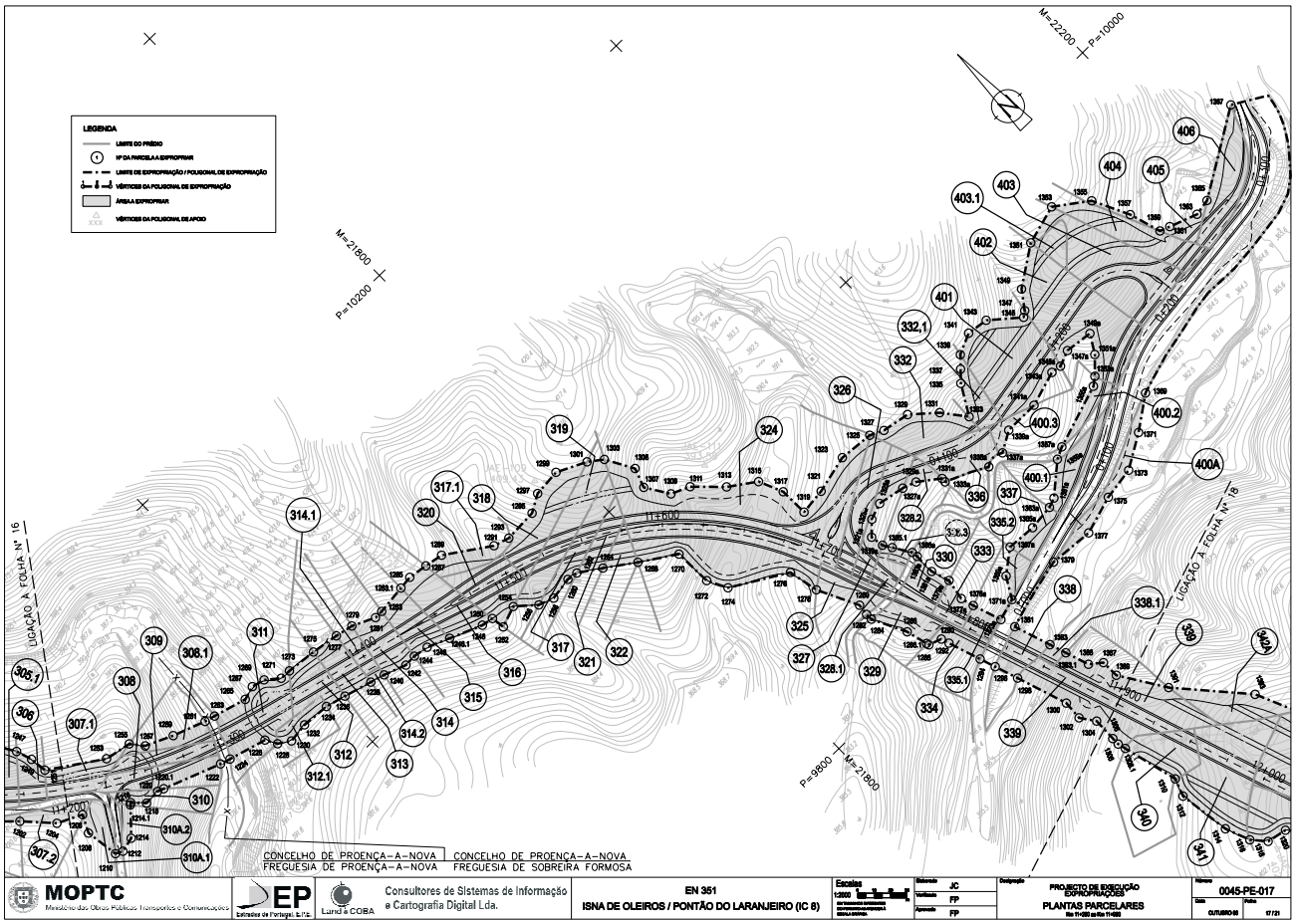

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
LIGAÇÃO À FOLHA Nº 11
LIGAÇÃO À FOLHA Nº 13
M=22400
P=1000
M=22200
P=1200
M=22000
P=1200
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Land & COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escalas
1:2000
Elaborado JC
Verificado FP
Aprovado FP
Designação
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
Número
0045-PE-012
Data
OUTUBRO 06
Folha
12/21

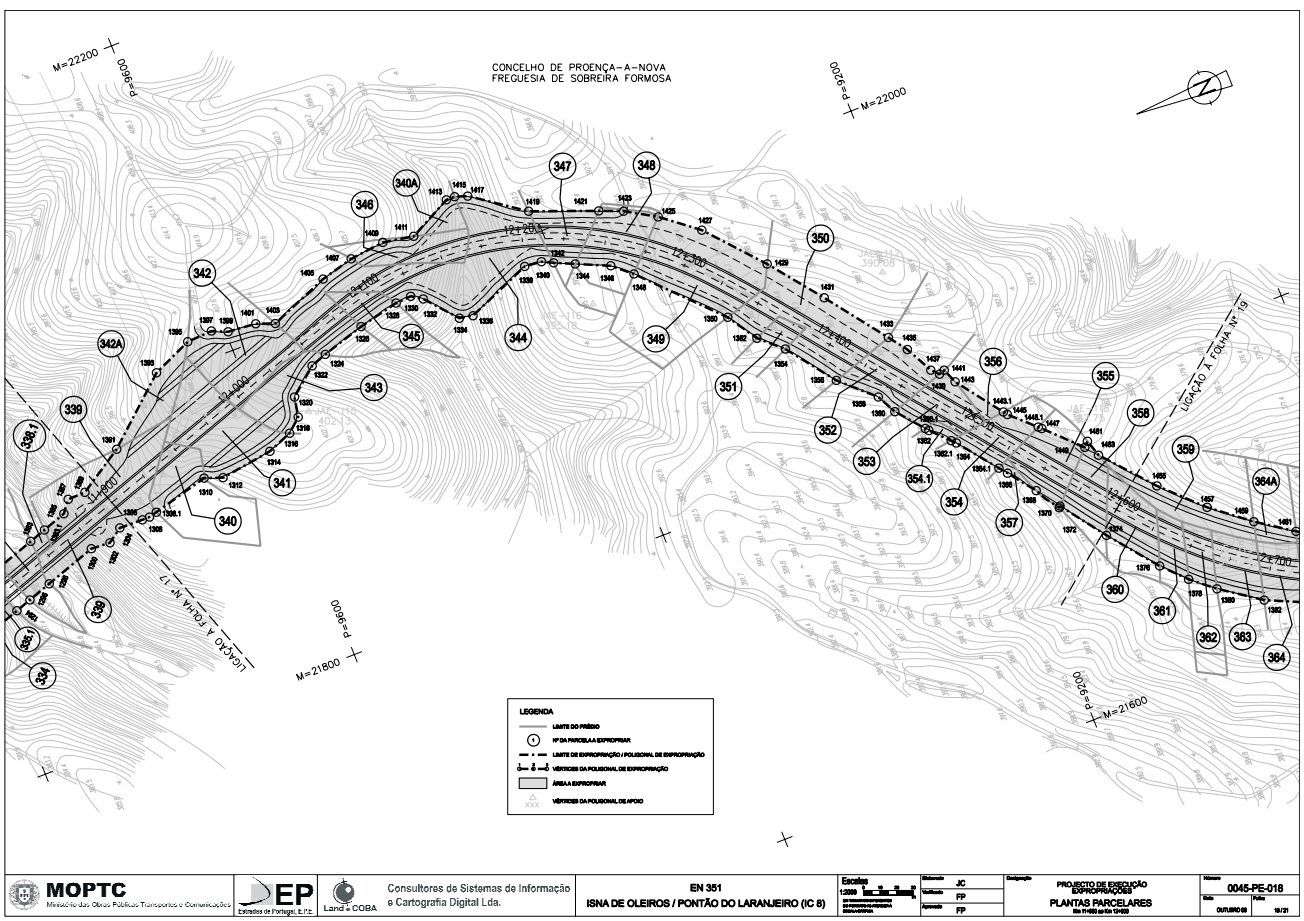

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
LIGAÇÃO À FOLHA Nº 12
LIGAÇÃO À FOLHA Nº 14
M=22000
P=12000
M=21800
P=12600
M=21600
P=12000
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Land e COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escalas
1:2000
JC
FP
FP
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-013
OUTUBRO 06
13/21

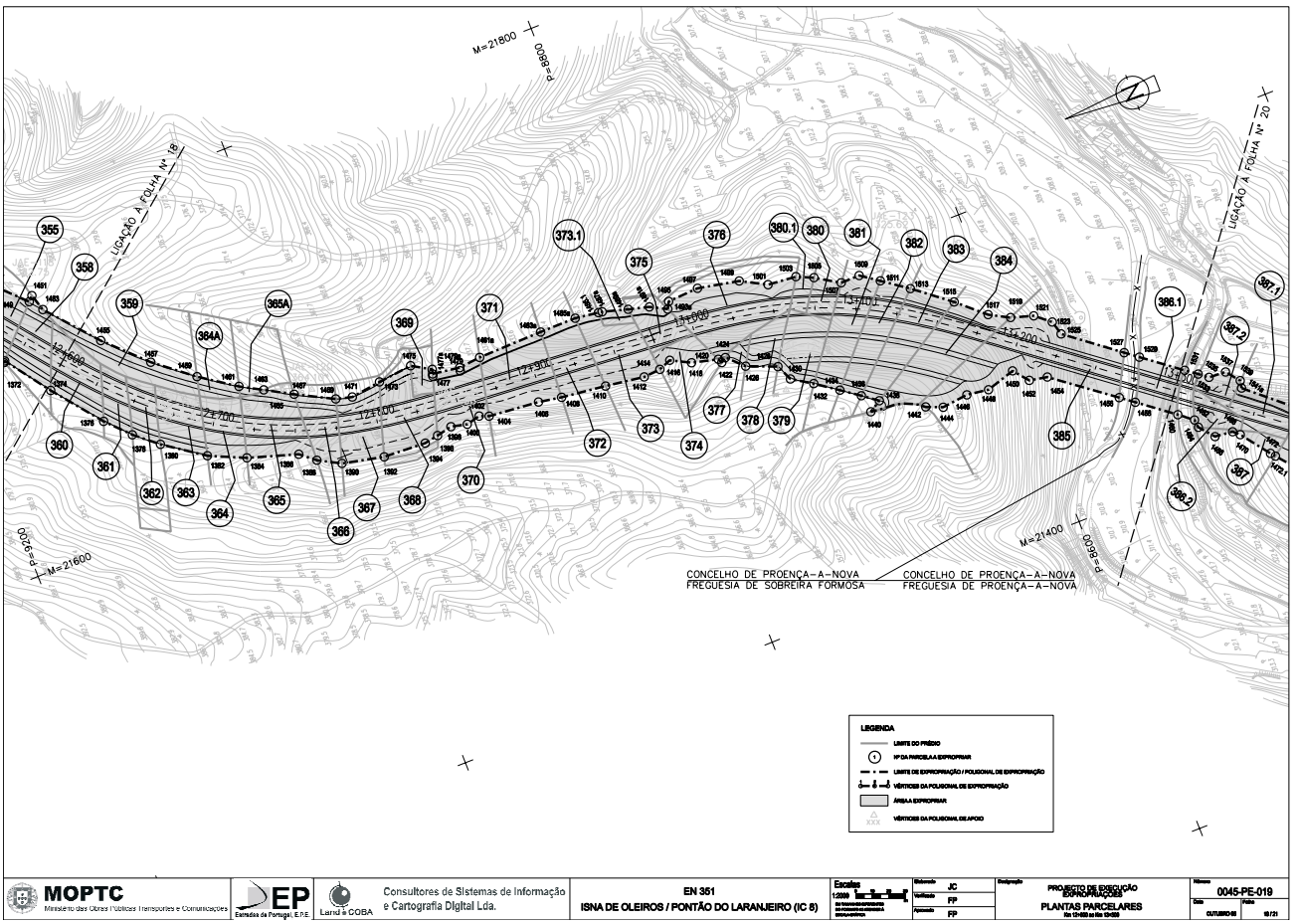

LIGAÇÃO À FOLHA Nº 13
LIGAÇÃO À FOLHA Nº 15
M=21800
P=11800
M=21600
P=11200
M=21400
P=11600
CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE PROENÇA-A-NOVA
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Land e COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escalas
1:2000
JC
FP
FP
PROJECTO DE EXECUÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-014
OUTUBRO 06
14/21

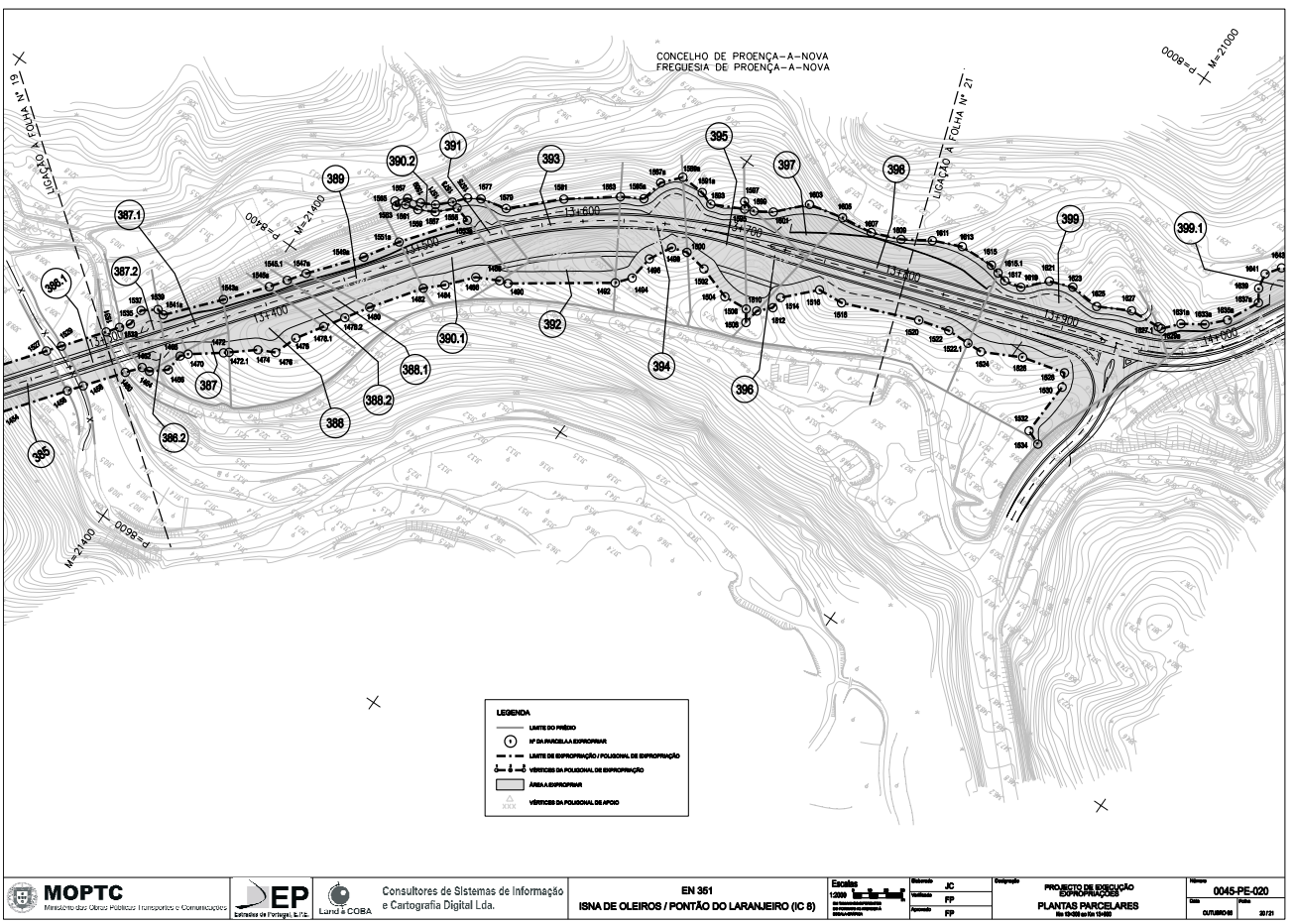

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE PROENÇA-A-NOVA
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 14
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 16
P=11000
M=21400
M=21200
P=11200
M=21000
P=10800
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Land & COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escalas
1:2000
JC
FP
FP
PROJECTO DE EXECUÇÃO EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-015
OUTUBRO 06

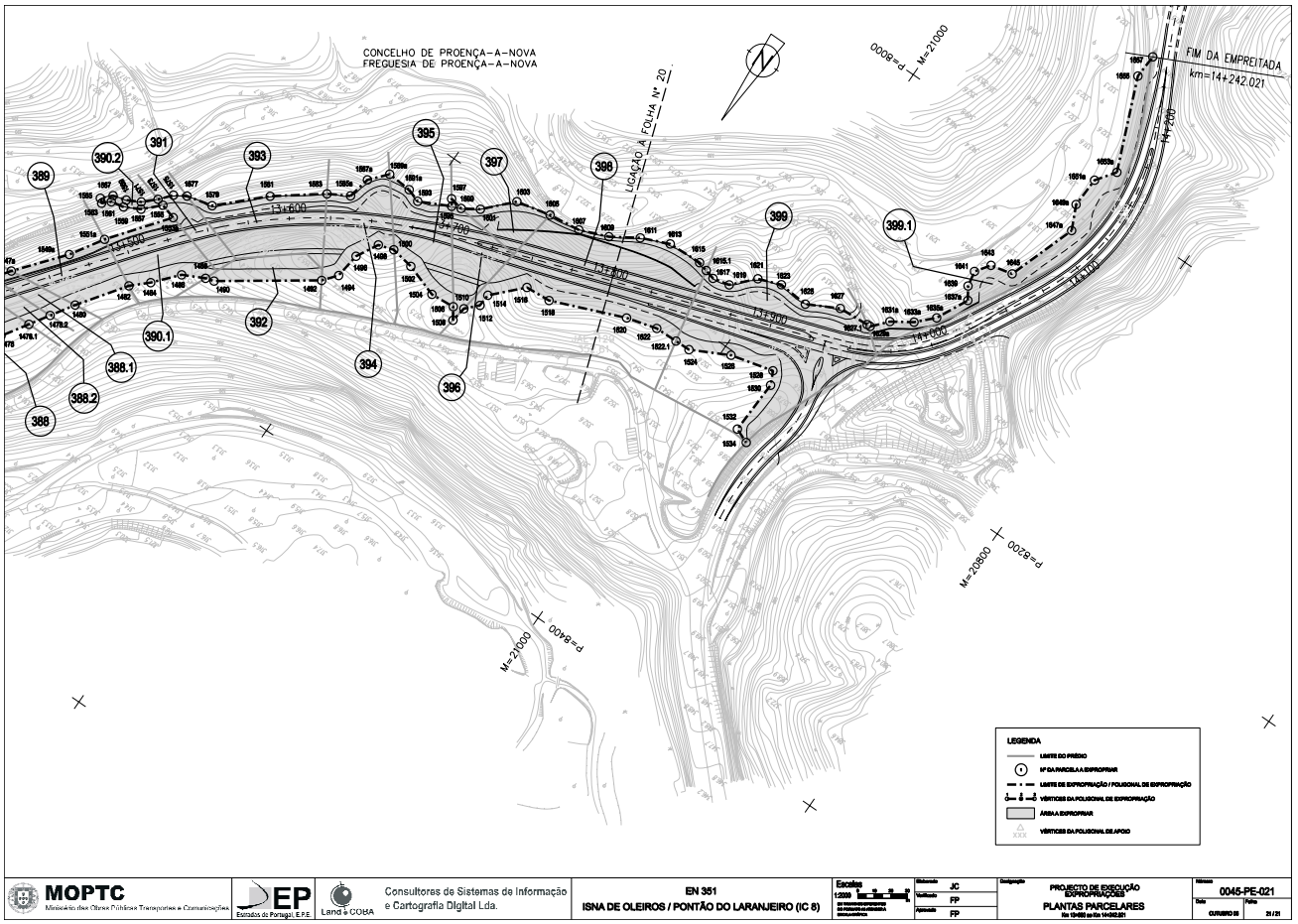

CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE PROENÇA-A-NOVA
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 15
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 17
M=21400
P=10600
M=21600
P=10200
M=21200
P=10200
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Land & COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escalas
1:2000
JC
FP
FP
PROJECTO DE EXECUÇÃO EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-016
OUTUBRO 06


LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE PROENÇA-A-NOVA
CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 16
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 18
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Lund+COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escalas
1:2000
JC
FP
FP
PROJECTO DE EXECUÇÃO EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-017
OUTUBRO 06
17/21


CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 17
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 19
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Lund+COBA
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
Escalas
1:2000
JC
FP
FP
PROJECTO DE EXECUÇÃO EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-018
OUTUBRO 06
18/21


CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE SOBREIRA FORMOSA
CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE PROENÇA-A-NOVA
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 18
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 20
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
PROJECTO DE EXECUÇÃO EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-019


CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA
FREGUESIA DE PROENÇA-A-NOVA
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 19
LIGAÇÃO A FOLHA Nº 21
LEGENDA
LIMITE DO PRÉDIO
Nº DA PARCELA A EXPROPRIAR
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO / POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
VÉRTICES DA POLIGONAL DE EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO
MOPTC
Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações
EP
Estradas de Portugal, E.P.E.
Consultores de Sistemas de Informação e Cartografia Digital Lda.
EN 351
ISNA DE OLEIROS / PONTÃO DO LARANJEIRO (IC 8)
PROJECTO DE EXECUÇÃO EXPROPRIAÇÕES
PLANTAS PARCELARES
0045-PE-020



Secretaria-Geral

Aviso n.º 9747/2007

Concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao provimento de um lugar da categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — A abertura do concurso foi precedida da declaração de inexistência proferida pela Direcção-Geral da Administração Pública/BEP (pedido n.º 4979/ofício n.º 1076, de 9 de Fevereiro de 2007, da DGAP), e de autorização conferida pelo despacho n.º 7541/2007, de 12 de Março, do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2007.

3 — Validade do concurso — o concurso destina-se apenas ao provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em Lisboa.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para a função pública. O estágio tem a duração de seis meses, sendo as funções exercidas em comissão de serviço extraordinária ou em regime de contrato administrativo de provimento consoante, respectivamente, os candidatos possuam ou não a qualidade de funcionário.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que preencham os requisitos a seguir mencionados:

a) Requisitos gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Requisitos especiais — licenciatura no domínio da Informática, na vertente de especialização em Sistemas de Informação, cujo currículo inclua aprovação na disciplina de Segurança Informática.

7 — Área funcional — organização e sistemas de informação.

8 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, particularmente nos seus n.os 1, alínea *b*), 3, alíneas *b*), *c*), *d*) e *f*), e 5, com incidência na implementação de soluções da área de segurança de infra-estruturas, requerendo conhecimentos/experiência das soluções existentes, tendo em vista a prossecução das competências próprias da Secretaria-Geral, bem como a posse de formação profissional complementar em ITIL (Information Technology Infrastructure Library), e, preferencialmente, certificação de aptidão profissional para formador.

9 — Métodos de selecção:

i) Provas de conhecimentos específicos escritas, com a duração de noventa minutos, com carácter eliminatório;
ii) Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
iii) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — As provas obedecem ao programa aprovado para a respectiva carreira pelo despacho conjunto n.º 328/2003, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 16 de Abril de 2003, particularmente aos seus n.os 3 e 4, requerendo os conhecimentos especializados resultantes da posse das habilitações e da formação profissional referidas nos n.os 6 e 8 deste aviso.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos eliminatórios ou na classificação final obtenham pontuação inferior a 9,5 valores.

9.4 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência estabelecidos nos n.os 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

9.5 — Bibliografia de apoio:

Zuquete, André — *Segurança em Redes Informáticas,* FCA Dist. LIDEL;

Gestão de Serviços de TI — um auxiliar da biblioteca de infra-estruturas de TI itSMF — The IT Service Management Fórum.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Rua de São Mamede ao Caldas, 23, 1100-533 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao último dia do prazo fixado para a candidatura.

11 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Categoria detida, natureza do vínculo, quadro e serviço a que pertence, se for o caso;

c) Habilitações literárias;

d) Indicação do concurso a que se candidata, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número do aviso e ao número e data do *Diário da República* onde o mesmo se encontra publicado;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

f) Menção expressa dos documentos juntos ao requerimento.

12 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional actualizado, detalhado, datado, rubricado e assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certificado das habilitações literárias, que comprove o requisito exigido na alínea *b*) do n.º 6 do presente aviso, com especificação das disciplinas realizadas;

d) Certificados das acções de formação profissional;

e) Declaração do serviço, se o houver, onde conste a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais apenas serão considerados se comprovados pelo candidato.

13 — A não apresentação da declaração referida na alínea *e*) do n.º 11 ou a não comprovação dos requisitos de admissão ao concurso determinam a exclusão do candidato.

14 — Assiste ao júri o direito de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

16 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, tendo lugar a afixação nas instalações desta Secretaria-Geral.

17 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa, especialista de informática e secretária-geral-adjunta.

Vogais efectivos:

Licenciado Luís Fernando Arriaga da Cunha, investigador-coordenador e chefe do Centro de Tecnologias de Informação do LNEC.

Licenciada Maria Isabel Baltazar Moreira da Silva Trindade Salgado, assessora principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Jorge Rui Lopes Ribeiro Mendes, assessor principal.

Licenciado Rui Manuel Palmeiro Trindade, especialista de informática.

O 1.º vogal efectivo substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos.

18 — O júri do concurso é o júri do estágio.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso.*

Aviso n.º 9748/2007

Concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao provimento de um lugar da categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — A abertura do concurso foi precedida da declaração de inexistência proferida pela Direcção-Geral da Administração Pública/BEP (pedido n.º 4979/ofício n.º 1076, de 9 de Fevereiro de 2007, da DGAP), e de autorização conferida pelo despacho n.º 7541/2007, de 12 de Março, do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2007.

3 — Validade do concurso — o concurso destina-se apenas ao provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em Lisboa.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para a função pública. O estágio tem a duração de seis meses, sendo as funções exercidas em comissão de serviço extraordinária ou em regime de contrato administrativo de provimento consoante, respectivamente, os candidatos possuam ou não já a qualidade de funcionário.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que preencham os requisitos a seguir mencionados:

a) Requisitos gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais — licenciatura no domínio da Informática, cujo conteúdo curricular enquadre a área da Multimédia.

7 — Área funcional — organização e sistemas de informação.

8 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, particularmente nos seus n.os 1, alínea *c*), 4 e 5, com incidência no desenvolvimento *web* e *multimedia* — acessibilidade e usabilidade —, requerendo conhecimentos/experiência das soluções existentes no domínio da Administração Pública, tendo em vista a prossecução das competências próprias da Secretaria-Geral, bem como a posse de formação profissional complementar no domínio da imagem e da comunicação, da criação de conteúdos na Internet, da qualidade e auditoria e em ITIL (Information Technology Infrastructure Library), e, preferencialmente, certificação de aptidão profissional para formador.

9 — Métodos de selecção:

i) Provas de conhecimentos específicos escritas, com a duração de noventa minutos, com carácter eliminatório;

ii) Avaliação curricular, com carácter eliminatório;

iii) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — As provas obedecem ao programa aprovado para a respectiva carreira pelo despacho conjunto n.º 328/2003, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 16 de Abril de 2003, particularmente aos seus n.os 5 e 9, requerendo os conhecimentos especializados resultantes da posse das habilitações e da formação referidas nos n.os 6 e 8 deste aviso.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos eli-

minatórios ou na classificação final obtenham pontuação inferior a 9,5 valores.

9.4 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência estabelecidos nos n.os 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

9.5 — Bibliografia de apoio:

Magalhães Ribeiro, Nuno — *Multimédia e Tecnologias Interactivas,* FCA Dist. LIDEL;

Gestão de Serviços de TI — um auxiliar da biblioteca de infra-estruturas de TI itSMF — The IT Service Management Fórum.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Rua de São Mamede ao Caldas, 23, 1100-533 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao último dia do prazo fixado para a candidatura.

11 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Categoria detida, natureza do vínculo, quadro e serviço a que pertence, se for o caso;

c) Habilitações literárias;

d) Indicação do concurso a que se candidata, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número do aviso e ao número e data do *Diário da República* onde o mesmo se encontra publicado;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

f) Menção expressa dos documentos juntos ao requerimento.

12 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional actualizado, detalhado, datado, rubricado e assinado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certificado das habilitações literárias, com especificação das disciplinas realizadas;

d) Certificados das acções de formação profissional;

e) Declaração do serviço, se o houver, onde conste a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais apenas serão considerados se comprovados pelo candidato.

13 — A não apresentação da declaração referida na alínea *e*) do n.º 11 ou a não comprovação dos requisitos de admissão ao concurso determinam a exclusão do candidato.

14 — Assiste ao júri o direito de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

16 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, tendo lugar a afixação nas instalações desta Secretaria-Geral.

17 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa, especialista de informática e secretária-geral-adjunta.

Vogais efectivos:

Licenciado Luís Fernando Arriaga da Cunha, investigador-coordenador e chefe do Centro de Tecnologias de Informação do LNEC.

Licenciada Maria Isabel Baltazar Moreira da Silva Trindade Salgado, assessora principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Jorge Rui Lopes Ribeiro Mendes, assessor principal.

Licenciado Rui Manuel Palmeiro Trindade, especialista de informática.

O 1.º vogal efectivo substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos.

18 — O júri do concurso é o júri do estágio.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso.*

Aviso n.º 9749/2007

Concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — A abertura do concurso foi precedida da declaração de inexistência proferida pela Direcção-Geral da Administração Pública/BEP (pedido n.º 4982/ofício n.º 1073, de 9 de Fevereiro de 2007, da DGAP), e de autorização conferida pelo despacho n.º 7541/2007, de 12 de Março, do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2007.

3 — Validade do concurso — o concurso destina-se apenas ao provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em Lisboa.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para a função pública. O estágio tem a duração de seis meses, sendo as funções exercidas em comissão de serviço extraordinária ou em regime de contrato administrativo de provimento consoante, respectivamente, os candidatos possuam ou não a qualidade de funcionário.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que preencham os requisitos a seguir mencionados:

a) Requisitos gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais — curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira a certificação do nível III na área de informática.

7 — Área funcional — organização e sistemas de informação.

8 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 3.º, n.os 1, alínea *a*), e 2, da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, com incidência no *helpdesk* de serviços de informática, requerendo conhecimentos/experiência de *hardware* e *software* necessários à instalação, configuração e reparação de equipamentos, tendo em vista a prossecução das competências próprias da Secretaria-Geral.

9 — Métodos de selecção:

i) Provas de conhecimentos específicos escritas, com a duração de noventa minutos, com carácter eliminatório;

ii) Avaliação curricular, com carácter eliminatório;

iii) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — As provas obedecem ao programa aprovado para a respectiva carreira pelo despacho conjunto n.º 328/2003, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 16 de Abril de 2003, particularmente aos seus n.os 2 e 3, requerendo os conhecimentos especializados resultantes da posse das habilitações referidas no n.º 6 deste aviso, atento ainda o conteúdo funcional descrito.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos eliminatórios ou na classificação final obtenham pontuação inferior a 9,5 valores.

9.4 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência estabe-

lecidos nos n.os 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

9.5 — Bibliografia de apoio:

Gouveia, José e Magalhães, Alberto — *Hardware para PC's e Periféricos,* Curso Completo, FCA Dist. LIDEL;
Neves, Jorge — *Windows XP Depressa e Bem,* FCA Dist. LIDEL.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Rua de São Mamede ao Caldas, 23, 1100-533 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao último dia do prazo fixado para a candidatura.

11 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
b) Categoria detida, natureza do vínculo, quadro e serviço a que pertence, se for o caso;
c) Habilitações literárias;
d) Indicação do concurso a que se candidata, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número do aviso e ao número e data do *Diário da República* onde o mesmo se encontra publicado;
e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
f) Menção expressa dos documentos juntos ao requerimento.

12 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional actualizado, detalhado, datado, rubricado e assinado;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Certificado das habilitações literárias, que comprove o requisito exigido na alínea *b*) do n.º 6 do presente aviso;
d) Certificados das acções de formação profissional;
e) Declaração do serviço, se o houver, onde conste a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais apenas serão considerados se comprovados pelo candidato.

13 — A não apresentação da declaração referida na alínea *e*) do n.º 11 ou a não comprovação dos requisitos de admissão ao concurso determinam a exclusão do candidato.

14 — Assiste ao júri o direito de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

16 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, tendo lugar a afixação nas instalações desta Secretaria-Geral.

17 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Isabel Baltazar Moreira da Silva Trindade Salgado, assessora principal.

Vogais efectivos:

Licenciado Rui Manuel Palmeiro Trindade, especialista de informática.
Licenciada Maria Antónia Aleixo Prates Lopes da Neta, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Jorge Rui Lopes Ribeiro Mendes, assessor principal.
Licenciada Helena Maria Ribeiro Marques Coelho, assessora.

O 1.º vogal efectivo substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos.

18 — O júri do concurso é o júri do estágio.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso.*

Aviso n.º 9750/2007

Concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — A abertura do concurso foi precedida da declaração de inexistência proferida pela Direcção-Geral da Administração Pública/BEP (pedido n.º 4983/ofício n.º 1072, de 9 de Fevereiro de 2007, da DGAP), e de autorização conferida pelo despacho n.º 7541/2007, de 12 de Março, do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2007.

3 — Validade do concurso — o concurso destina-se apenas ao provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em Lisboa.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para a função pública. O estágio tem a duração de um ano, sendo as funções exercidas em comissão de serviço extraordinária ou em regime de contrato administrativo de provimento consoante, respectivamente, os candidatos possuam ou não a qualidade de funcionário.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que preencham os requisitos a seguir mencionados:

a) Requisitos gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Requisitos especiais — licenciatura em Gestão de Empresas, cujo currículo deve incluir aprovação nas disciplinas de Sistemas de Informação Empresarial e de Auditoria.

7 — Área funcional — organização e sistemas de informação.

8 — Conteúdo funcional — o descrito no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico superior, direccionado para a inovação e qualidade, nomeadamente no que se refere a reengenharia de processos no âmbito dos sistemas de informação e aplicada a gestão das organizações e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, tendo em vista a prossecução das competências próprias da Secretaria-Geral, requerendo formação complementar em ITIL (Information Technology Infrastructure Library) e em matéria de normas de qualidade e da sua aplicabilidade e, preferencialmente, certificação de aptidão profissional para formador.

9 — Métodos de selecção:

i) Provas de conhecimentos específicos escritas, com a duração de noventa minutos, com carácter eliminatório;
ii) Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
iii) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — As provas obedecem ao programa aprovado para a respectiva carreira pelo despacho n.º 75/95, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 230, de 4 de Outubro de 1995, particularmente no domínio da gestão, inovação e qualidade e da reengenharia de processos no âmbito dos sistemas de informação e aplicada a gestão das organizações e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, particularmente no domínio da Administração Pública, requerendo os conhecimentos especializados resultantes da posse das habilitações e da formação profissional referidas nos n.os 6 e 8 deste aviso.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos eliminatórios ou na classificação final obtenham pontuação inferior a 9,5 valores.

9.4 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência estabe-

lecidos nos n.os 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

9.5 — Bibliografia de apoio:

Carapeto, Carlos e Fonseca, Fátima — *Administração Pública Modernização, Qualificação e Inovação,* 2.ª ed. revista e corrigida, Ed. Sílabo;

Gestão de Serviços de TI — um auxiliar da biblioteca de infra-estruturas de TI itSMF — The IT Service Management Forum.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Rua de São Mamede ao Caldas, 23, 1100-533 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao último dia do prazo fixado para a candidatura.

11 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
b) Categoria detida, natureza do vínculo, quadro e serviço a que pertence, se for o caso;
c) Habilitações literárias;
d) Indicação do concurso a que se candidata, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número do aviso e ao número e data do *Diário da República* onde o mesmo se encontra publicado;
e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
f) Menção expressa dos documentos juntos ao requerimento.

12 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional actualizado, detalhado, datado, rubricado e assinado;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Certificado das habilitações literárias, que comprove o requisito exigido na alínea *b*) do n.º 6 do presente aviso, com especificação das disciplinas realizadas;
d) Certificados das acções de formação profissional;
e) Declaração do serviço, se o houver, onde conste a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais apenas serão considerados se comprovados pelo candidato.

13 — A não apresentação da declaração referida na alínea *e*) do n.º 11 ou a não comprovação dos requisitos de admissão ao concurso determinam a exclusão do candidato.

14 — Assiste ao júri o direito de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

16 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, tendo lugar a afixação nas instalações desta Secretaria-Geral.

17 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Rosália Maria Isabel Martins, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Licenciado Jorge Rui Lopes Ribeiro Mendes, assessor principal.
Licenciada Helena Maria Ribeiro Marques Coelho, assessora.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Luísa de Almeida dos Santos de Sá Gomes, assessora.
Licenciada Maria Antónia Aleixo Prates Lopes da Neta, técnica superior principal.

O 1.º vogal efectivo substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos.

18 — O júri do concurso é o júri do estágio.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso.*

Despacho n.º 10 010/2007

Com a publicação da Portaria n.º 573-D/2007, de 30 de Abril, foi fixado em nove divisões o número máximo de unidades flexíveis da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, as unidades flexíveis são criadas por despacho do dirigente máximo do serviço, a quem compete igualmente definir as respectivas atribuições e competências.

Nestes termos, são criadas, pelo presente despacho, as seguintes unidades flexíveis na referida Secretaria-Geral:

1 — Na dependência da Direcção de Serviços de Administração de Recursos:

a) Divisão de Recursos Humanos, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas *a*) a *f*) do artigo 2.º da Portaria n.º 573-E/2007, de 30 de Abril, e junto da qual funcionam as Secções de Administração de Pessoal e de Abonos;
b) Divisão de Recursos Financeiros, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas *g*) a *n*) do artigo 2.º da Portaria n.º 573-E/2007, de 30 de Abril, e junto da qual funciona a Secção de Contabilidade;
c) Divisão de Recursos Patrimoniais, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas *o*) e *p*) do artigo 2.º da Portaria n.º 573-E/2007, de 30 de Abril.

2 — Na dependência da Direcção de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicações:

a) Divisão de Sistemas de Informação, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas *a*) a *i*) do artigo 3.º da Portaria n.º 573-E/2007, de 30 de Abril;
b) Divisão de Inovação e Qualidade, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas *j*) a *m*) do artigo 3.º da Portaria n.º 573-E/2007, de 30 de Abril.

3 — Na dependência da Direcção de Serviços de Documentação, Informação e Comunicação:

a) Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas *a*) a *g*) do artigo 5.º da Portaria n.º 573-E/2007, de 30 de Abril;
b) Divisão de Informação e Relações Públicas, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas *h*) a *m*) do artigo 5.º da Portaria n.º 573-E/2007, de 30 de Abril;
c) Divisão de Análise de Imprensa, à qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas *n*) a *r*) do artigo 5.º da Portaria n.º 573-E/2007, de 30 de Abril.

Junto da Direcção de Serviços de Documentação, Informação e Comunicação funcionam a Secção de Expediente e Arquivo e os serviços de artes gráficas.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em vigor da Portaria n.º 573-D/2007, de 30 de Abril.

30 de Abril de 2007. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso.*

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho n.º 10 011/2007

O n.º 4 do artigo 10.º da Portaria n.º 1350/2006, de 27 de Novembro, estabelece que as condições e procedimentos de reconhecimento das entidades formadoras e dos cursos de formação de motoristas de transporte colectivo de crianças são definidos por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais.

Considera-se ainda oportuno que do mesmo despacho passem a figurar também as condições de organização das acções de formação, bem como as condições dos pedidos de emissão e de renovação do certificado de motorista.

Finalmente, salienta-se o estabelecimento de um regime transitório de validação de cursos de formação entretanto disponibilizados por algumas entidades formadoras pioneiras nesta área, naturalmente que mediante a satisfação de determinados requisitos tendentes a assegurar a compatibilização desses cursos com as finalidades e exigências actualmente fixadas por lei.

Nestes termos, determino o seguinte:

I — Reconhecimento das entidades formadoras

1 — As entidades formadoras que pretendam ser reconhecidas pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais (DGTTF) para ministrar os cursos de formação inicial ou de formação complementar de motoristas para o transporte colectivo de crianças devem formalizar e instruir os pedidos de acordo com os seguintes elementos:

a) Formulário devidamente preenchido;
b) Pacto social ou estatuto comprovativo de que a entidade é uma pessoa colectiva e que no seu objecto está prevista a formação ou o ensino;
c) Documento comprovativo de que a entidade formadora tem a situação contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social.

2 — As entidades licenciadas para a actividade de transporte colectivo de crianças não têm acesso, no âmbito do presente despacho, ao reconhecimento como entidades formadoras.

II — Reconhecimento dos cursos de formação

1 — Os pedidos de reconhecimento dos cursos de formação inicial ou de formação complementar são formalizados e instruídos com os seguintes elementos:

a) Formulário devidamente preenchido;
b) Descrição detalhada do curso, contendo os objectivos e conteúdos programáticos dos módulos da formação, a distribuição da carga horária mínima de trinta e cinco ou vinte horas pelos sete módulos fixados pelo artigo 10.º da Portaria n.º 1350/2006, de 27 de Novembro, conforme se trate de formação inicial ou de formação complementar;
c) Indicação de outras matérias que eventualmente pretenda ministrar, todavia, sem prejuízo das cargas horárias mínimas referidas na alínea anterior;
d) Indicação do responsável pedagógico pelos cursos, o qual deve ser titular do certificado de aptidão profissional (CAP) de formador e ter significativa experiência em cargo idêntico, de docente ou de formador, bem como o respectivo currículo, por forma a evidenciar as suas habilitações e competências;
e) Identificação dos monitores, os quais devem ser titulares do CAP de formador, e respectivos currículos, por forma a evidenciar as respectivas habilitações e competências para o efeito;
f) Descrição dos meios didácticos e pedagógicos disponíveis, neles se incluindo obrigatoriamente colete retrorreflector, raqueta de sinalização, dístico de identificação do transporte, caixa de primeiros socorros, extintor de incêndio e tacógrafo do veículo, de acordo com as especificações em vigor;
g) Dois exemplares dos manuais de formação, em suporte de papel ou electrónico;
h) Indicação da taxa de assiduidade mínima a cumprir pelos formandos, a qual não poderá ser inferior a 80 %;
i) Descrição do sistema de avaliação e modelo da ficha de avaliação dos formandos;
j) Modelo do certificado comprovativo da frequência do curso com aproveitamento, do qual devem constar, no mínimo, a identificação da entidade formadora, do formando e respectivo documento de identificação, o tipo e datas do início e fim do curso, bem como o local da respectiva realização, e data de emissão e qualidade da pessoa que assina.

2 — O reconhecimento dos cursos é válido pelo período de cinco anos, sendo renovável mediante a comprovação de que se mantêm os requisitos que determinaram a sua atribuição.
3 — As entidades formadoras devem requerer à DGTTF a alteração dos cursos e dos respectivos manuais sempre que alterações ou inovações legais o justifiquem.
4 — Para efeitos do disposto no número anterior, devem as entidades formadoras apresentar o competente formulário devidamente preenchido, acompanhado da fundamentação da alteração dos cursos, bem como de dois exemplares dos manuais alterados, em suporte de papel ou electrónico.
5 — O reconhecimento dos cursos é titulado pelo certificado que consta do modelo do anexo ao presente despacho.

III — Organização das acções de formação

1 — As acções de formação inicial e de formação complementar são ministradas em regime presencial e de acordo com as condições de reconhecimento dos cursos e da entidade formadora.
2 — As turmas são constituídas pelo máximo de 20 formandos.
3 — As salas de aula devem ter área não inferior a 35 m^2 e apresentar boas condições de salubridade e de luminosidade.
4 — As datas de início e do fim das acções de formação, bem como os locais da sua realização, e bem ainda a sua eventual alteração, são comunicadas pela entidade formadora à DGTTF, com a antecedência mínima de 35 dias, respectivamente.
5 — A comunicação da realização das acções de formação deve ser acompanhada da relação dos formandos e da relação dos formadores e respectivos currículos, salvo se estes últimos documentos tiverem sido anteriormente entregues na DGTTF, caso em que deverá ser feita a respectiva menção.

IV — Dispensa de frequência de módulos

Os possuidores de formação que implique bom conhecimento de alguma das matérias da presente formação poderão ser dispensadas pela DGTTF da respectiva frequência.

V — Pedidos de emissão e de renovação do certificado de motorista

Os pedidos de emissão e de renovação do certificado de motorista são formalizados e instruídos com os seguintes elementos:

a) Formulário devidamente preenchido;
b) Certificado de formação inicial ou de formação complementar, conforme se trate da primeira emissão do certificado ou da sua renovação;
c) Fotocópia da carta de condução válida para conduzir a categoria do veículo automóvel em causa;
d) Comprovação de experiência de condução de, pelo menos, dois anos, a qual é feita através do documento referido na alínea anterior;
e) Documento comprovativo de inspecção médica, aferidor das aptidões físicas e psicológicas, nos termos do que é exigido para os motoristas de automóveis pesados de passageiros;
f) Certificado do registo criminal ou decisão judicial de reabilitação, comprovativos da idoneidade do motorista, estabelecida pelo artigo 7.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril.

VI — Obrigações da entidade formadora

A decisão de reconhecimento de um curso de formação implica para a entidade formadora o dever de organizar e desenvolver as acções de formação em conformidade com as condições e termos desse reconhecimento, ficando, nomeadamente, obrigada a:

a) Colaborar nas acções de acompanhamento e de avaliação técnico-pedagógica a desenvolver pela DGTTF com vista à verificação de conformidade das condições e termos que estiveram na base do reconhecimento do curso;
b) Fornecer à DGTTF, quando solicitados, os elementos relacionados directa ou indirectamente com o desenvolvimento das acções de formação;
c) Manter, pelo período mínimo de cinco anos, o registo das acções de formação realizadas, bem como os processos individuais dos formandos.

VII — Acompanhamento técnico-pedagógico

A DGTTF efectua o acompanhamento e a avaliação técnico-pedagógica das acções de formação, o qual visa, nomeadamente, apoiar e incentivar a qualidade da formação, através do controlo efectivo da sua conformidade com as condições e termos que estiveram na base do reconhecimento do curso.

VIII — Medidas administrativas

Em caso de falta superveniente dos requisitos de reconhecimento das entidades formadoras ou dos cursos de formação, bem como em caso de violação das condições da respectiva organização ou dos demais deveres e obrigações consignados do presente despacho, a DGTTF poderá adoptar as seguintes medidas administrativas:

a) Não reconhecimento da validade da acção de formação e ou da avaliação dos formandos;
b) Suspensão do reconhecimento, até um ano, enquanto entidade formadora e ou dos cursos de formação;
c) Revogação do reconhecimento enquanto entidade formadora e ou dos cursos de formação.

IX — Disposições transitórias

As entidades formadoras reconhecidas nos termos do presente despacho podem requerer à DGTTF a validação das acções de formação entretanto realizadas ou iniciadas, nas seguintes condições:

a) Início da acção de formação no período compreendido entre 2 de Janeiro de 2004 e 10 dias após a data da publicação do presente despacho;

b) Demonstração inequívoca da realização da acção de formação, nomeadamente mediante a descrição das matérias leccionadas e respectivas cargas horárias, indicação do local e data de realização, relação contendo a identificação e a classificação dos formandos, bem como fotocópia da respectiva ficha de inscrição;

c) Realização até 31 de Dezembro de 2007 de uma acção de formação complementar dos formandos que tiveram aproveitamento naquela acção por forma a que a duração total da formação frequentada assim como os conteúdos programáticos cumpram os requisitos estabelecidos pelo artigo 10.º da Portaria n.º 1350/2006, de 27 de Novembro;

d) Menção no certificado da formação referida na alínea *c*) da respectiva emissão ao abrigo do presente disposição.

X — Emissão de certificados

A DGTTF iniciará a emissão dos certificados de motorista para o transporte colectivo de crianças a partir de 2 de Novembro de 2007.

28 de Março de 2007. — O Subdirector-Geral, em substituição, na falta do Director-Geral, *Fernando Ferreira da Cunha.*

ANEXO

Certificado de reconhecimento

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais certifica que à entidade . . ., com sede . . ., pessoa colectiva n.º . . ., é reconhecido o curso de formação . . . (*a*) de motoristas de transporte colectivo de crianças, com a duração de . . . horas, podendo desenvolver acções de formação no período de validade do presente certificado.

. . ., . . . de . . . de . . .

O Director-Geral, . . .

(*a*) Inicial ou complementar.

Certificado de reconhecimento DGTTF n.º . . ./. . .
Válido até . . ./. . ./. . .

Dimensão: folha A4.
Cartolina branca.
Cercadura verde.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 931/2007

Por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 28 de Fevereiro de 2007, foi Maria Teresa Pina de Oliveira Santos Leite Garcia, assistente de investigação em regime de contrato administrativo de provimento, nomeada definitivamente investigadora auxiliar, da carreira de investigação científica, no escalão 1, índice 195, com efeitos a 29 de Novembro de 2006, data da aprovação das provas, considerando-se o contrato administrativo de provimento como assistente de investigação rescindido a partir da mesma data.

2 de Março de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

Deliberação (extracto) n.º 932/2007

Por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 24 de Abril de 2007, precedida da anuência do presidente do conselho executivo da Escola Secundária Luís de Freitas Branco de 9 de Março de 2007, foi Maria do Rosário Pereira da Fonseca Gonçalves, auxiliar de acção educativa, nível 1, do quadro de pessoal da Escola Secundária Luís de Freitas Branco, a exercer funções, em regime de requisição, neste Laboratório Nacional, reclassificada como operadora de reprografia, de nomeação definitiva, da carreira de operadora de reprografia, da área funcional de reprodução de documentos e manutenção do equipamento, escalão 3, índice 151, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2007, data a partir da qual se considera exonerada do lugar que ocupa na Escola Secundária Luís de Freitas Branco.

27 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

Deliberação (extracto) n.º 933/2007

Para os devidos efeitos se publica que o júri, previsto no artigo 19.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, aplicável por força do disposto nos artigos 62.º, n.º 1, e 70.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, para as provas de acesso à categoria de investigador auxiliar da assistente de investigação Dr.ª Dória Maria Rodrigues da Costa, nomeado por deliberação da direcção de 3 de Maio de 2007, tem a seguinte composição:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Professora Rosa Maria Esbert Alemany, da Universidade de Oviedo.

Professor auxiliar Arlindo Jorge Sá de Begonha, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Investigadora-coordenadora Adélia da Conceição Pereira Fernandes Rocha, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigador-coordenador aposentado José Delgado Rodrigues, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

7 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 10 012/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi Maria Cristina Silva Gonçalves, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal desta instituição, nomeada, por despacho do vogal da comissão instaladora de 11 de Agosto de 2006, na categoria de assistente de acção educativa do mesmo quadro, mediante reclassificação profissional, com efeitos a 16 de Junho de 2006.

14 de Março de 2007. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Manuela Araújo.*

Despacho (extracto) n.º 10 013/2007

Foi Graciete Oliveira Mestre Santos, assistente administrativa especialista, requisitada, por mais um ano, para exercer funções na Casa Pia de Lisboa, I. P., nos termos dos n.ºs 4 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 16 de Janeiro de 2007.

15 de Março de 2007. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Manuela Araújo.*

Despacho (extracto) n.º 10 014/2007

Por despacho da presidente da comissão instaladora de 28 de Fevereiro de 2007, foi autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à técnica profissional de 1.ª classe Conceição Jesus Pires Pinto, com efeitos a partir de 8 de Março de 2007.

15 de Março de 2007. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Manuela Araújo.*

Despacho (extracto) n.º 10 015/2007

Foi Álvaro Andrade Carvalho, chefe de serviço hospitalar do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., requisitado, por um ano, para exercer funções na Casa Pia de Lisboa, I. P., ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007.

15 de Março de 2007. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Manuela Araújo.*

Despacho (extracto) n.º 10 016/2007

Por despacho da presidente da comissão instaladora da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 15 de Março de 2007, é nomeada, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, chefe de divisão do Departamento de Projectos e Obras a engenheira Rosa Margarida Teixeira Maia de Almeida, com efeitos a 14 de Fevereiro de 2007.

20 de Março de 2007. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Manuela Araújo.*

Nota biográfica

Licenciatura no curso de Engenharia Civil do ramo de Estruturas e Construção pelo Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos, concluído no ano de 2003, com a média de 14 valores.

Bacharelato no curso de Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, concluído no ano de 1985, com a média de 12 valores.

Carreira profissional:

Em 1 de Outubro de 2006 — nomeada chefe de divisão do Departamento de Projectos e Obras da Casa Pia de Lisboa, I. P., em regime de substituição;

Em 8 de Setembro de 2006 — nomeada coordenadora da Comissão de Emergência e Prevenção de Catástrofes do Hospital de Curry Cabral, continuando integrada no quadro da Divisão de Instalações e Equipamentos;

Em 2 de Dezembro de 1999 — transferida para o quadro da Divisão de Instalações e Equipamentos do Hospital de Curry Cabral como responsável pelo serviço, cessando funções em 8 de Setembro de 2006;

Em 15 de Julho de 1996 — regresso ao quadro do Hospital de Santa Maria;

Em 1 de Janeiro de 1996 — requisitada para o Hospital de Curry Cabral para o serviço de instalações e equipamentos;

Em 22 de Fevereiro de 1994 — nomeada para exercer funções no Hospital Fernando Fonseca, em regime de comissão de serviço extraordinária e por urgente conveniência de serviço;

Em 12 de Setembro de 1992 — requisitada para o Hospital de Santa Maria para exercer funções no serviço de instalações e equipamentos;

Em 15 de Fevereiro de 1989 — transferida para o Instituto da Juventude, para o Departamento de Estudos e Projectos, dada a extinção da Direcção-Geral da Juventude;

Em 5 de Agosto de 1988 — destacada para o Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis;

Em 1 de Fevereiro de 1987 — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para a Direcção-Geral da Juventude, técnica de 2.ª classe;

Em 27 de Julho de 1986 — destacada para o Gabinete do Secretário da Juventude no apoio técnico na área de obras;

Em 8 de Julho de 1981 — tesoureira-ajudante para a Direcção-Geral do Tesouro;

Em 13 de Fevereiro de 1976 — escriturária-dactilógrafa para o Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública;

Em 23 de Outubro de 1972 — início de funções como auxiliar de escrita da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Despacho (extracto) n.º 10 017/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi Albertina Miranda Oliveira Maato, telefonista, do quadro de pessoal desta instituição, nomeada, por despacho da presidente da comissão instaladora de 16 de Abril de 2007, na categoria de assistente administrativa do mesmo quadro, mediante reclassificação profissional.

17 de Abril de 2007. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Manuela Araújo.*

Despacho (extracto) n.º 10 018/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de 55 lugares na categoria de assistente de acção educativa, da carreira de assistente de acção educativa, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., aberto pelo aviso n.º 1863/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004.

Nos termos e para os efeitos consignados no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados de que, relativamente ao concurso em epígrafe, se encontra afixada na Provedoria da Casa Pia de Lisboa, I. P., sita na Avenida do Restelo, 1, 1449-008 Lisboa, a lista de classificação e ordenação final.

20 de Abril de 2007. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Maria Manuela Araújo.*

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 10 019/2007

Por despachos de 7 e de 30 de Abril de 2007 da directora-geral de Estudos, Estatística e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e do conselho de administração do Instituto de Formação Turística do Ministério da Economia e da Inovação, respectivamente, foi a Matilde Maria Domingos Ochôa Baptista, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística do Ministério da Economia e da Inovação, autorizada a transferência para a mesma carreira e categoria do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento do então Ministério do Trabalho e da Solidariedade (actual Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social), considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos a 2 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 10 020/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foram Lília Maria Pires Viegas Agostinho, Luísa Rosa Pereira Marques Barbeiro, Maria dos Anjos Martins Pereira Ataíde, Maria de Fátima Antunes Lopes e Maria de Jesus Cova Horta, educadoras de infância do quadro de pessoal do Ministério da Educação, transferidas para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, com a mesma categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exoneradas do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 021/2007

Pelo meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, com a mesma categoria, Alda Duarte Portugal, técnica superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro, da Administração Regional de Saúde do Centro, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 022/2007

Pelo meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, com a mesma categoria, Margarida Eneida Fernandes Neto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro, da Administração de Saúde do Centro, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 023/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Paula Cristina Lina de Oliveira, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro, da Administração Regional de Saúde do Centro, transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, com a mesma categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 024/2007

Pelo meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, por reclassificação, Maria Joana Faz-Bulha Pé-Leve Loureiro, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 025/2007

Pelo meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi nomeada definitivamente na categoria de tesoureiro, por reclassificação, Maria Cândida Fernandes Tavares Soares Almeida, assis-

tente administrativa especialista, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 026/2007

Pelo meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, Maria dos Anjos Pires Costa e Sofia Isabel Vinheiras Gaspar Poejo, ajudantes de acção sócio-educativa principais, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, foram nomeadas definitivamente na categoria de assistente administrativa especialista, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 027/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, estagiária da carreira técnica superior, Maria Helena Dias Martins Ferreira, assistente administrativa principal, da carreira administrativa, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 028/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foram nomeados, em regime de comissão de serviço extraordinária, estagiários da carreira técnica superior Márcio dos Santos Ferreira, assistente administrativo, da carreira administrativa, e Helena Isabel de Jesus Morais, ajudante de acção sócio-educativa do ensino especial principal, da carreira de ajudante de acção sócio-educativa do ensino especial, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 029/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Maria Tália Gomes Tubeto Nicolau, servente do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeada definitivamente na categoria de auxiliar administrativa da carreira de assistente administrativo, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 030/2007

Por meu despacho de 24 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Maria do Céu Martins Pinto Rodrigues, servente do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeada definitivamente na categoria de auxiliar administrativa, da carreira de auxiliar administrativo, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 031/2007

Por meu despacho de 24 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Marina Rosa Oliveira Costa Cardoso, telefonista, da carreira de telefonista, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, transferida para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, com a mesma categoria, com efeitos a 26 de Abril de 2007, ficando exonerada do lugar de origem. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 032/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Olga Maria Pires da Silva Sousa, técnica profissional principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativa, especialista, da carreira de assistente administrativo, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 033/2007

Por meu despacho de 26 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Paula Andreia Travessa Frazão, assistente administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 034/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Paula Cristina de Magalhães Pinheiro, assistente administrativa, da carreira administrativa, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, estagiária da carreira técnica, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 035/2007

Por meu despacho de 24 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Rogério Miguel Queirós Ribeiro, técnico profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 036/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Rosa de Fátima Mendes Sena, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, nomeada definitivamente na categoria de técnica de 2.ª classe, da carreira técnica, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 037/2007

Por meu despacho de 26 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Teresa Cristina da Rocha Abreu Pereira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 038/2007

Por meu despacho de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi nomeada definitivamente na categoria de auxiliar administrativa,

por reclassificação, Lurdes Ascensão Guerra Leite, servente, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 039/2007

Por meu despacho de 23 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Zélia Maria Castro Barbosa, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeada definitivamente na categoria de ajudante de acção sócio-educativa, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 040/2007

Por meu despacho de 24 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, por reclassificação, Maria de Fátima Pereira Fiúza da Cunha Martins, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 041/2007

Por meu despacho de 18 de Abril de 2007, proferido por delegação, foi Sílvia Manuela Rodrigues Amorim Mourão, ajudante de acção directa principal, da carreira de ajudante de acção directa, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, após reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 042/2007

Por meu despacho de 20 de Abril de 2007, proferido por delegação, foram Diana Maria Ferreira Mira Martins, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, Glória do Céu Boalhosa de Freitas, técnica profissional especialista, da carreira técnico-profissional, e Maria Ivone Costa Lima, técnica de 2.ª classe, da carreira técnica, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, nomeadas, em regime de comissão de serviço extraordinária, estagiárias da carreira técnica superior, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Despacho (extracto) n.º 10 043/2007

Por despacho de 17 de Abril de 2007 da vice-presidente do conselho directivo deste Instituto, António Moura Carapinha, assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, foi transferido para o quadro de pessoal do ex-Centro Nacional de Pensões, com a mesma categoria, ficando exonerado do lugar de origem a partir da data de aceitação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Centro Distrital de Segurança Social de Évora

Despacho (extracto) n.º 10 044/2007

Delegação/subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., através da deliberação n.º 1459/2005, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, delego/subdelego na directora da Unidade de Protecção Social de Cidadania, licenciada Cidália Maria Infante Caeiro Mira, as competências para:

1 — No âmbito da respectiva Unidade:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços, com excepção da que for dirigida ao gabinete dos membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais, inspecção-geral e institutos públicos;

1.2 — Aprovar o plano de férias do pessoal sob a sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias anteriores à aprovação dos planos e o gozo de férias interpoladas;

1.3 — Autorizar a participação em acções de formação;

1.4 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e o reembolso de despesas de transporte público a que haja lugar, desde que as deslocações em serviço sejam superiormente autorizadas;

1.5 — Autorizar o pagamento antecipado de ajudas de custo;

1.6 — Autorizar a mobilidade de pessoal.

2 — Competências específicas:

2.1 — Conceder subsídios de precariedade económica a indivíduos ou famílias até ao montante de € 500 mensais, durante o limite máximo de 12 meses, quando de carácter regular, e até ao montante de € 1500, referentes a um único processamento;

2.2 — Conceder subsídios eventuais para acolhimento, apoio social, integração e viagem, até ao limite de € 500, a nacionais deslocados em Portugal em situação de carência;

2.3 — Autorizar subsídios para aquisição de ajudas técnicas, até ao limite de € 1000;

2.4 — Autorizar a concessão de subsídios para ATL no âmbito da infância e juventude, terceira idade e reabilitação, até ao limite de € 500;

2.5 — Fixar o montante das comparticipações devidas pelos utentes ou respectivos familiares referentes à frequência de amas, bem como anular ou reduzir os mesmos montantes com base em motivos sociais justificados, com observância dos normativos aplicados;

2.6 — Despachar os pedidos de admissão ou de colocação de crianças em amas, ajudantes familiares e famílias de acolhimento;

2.7 — Celebrar contratos com amas e famílias de acolhimento e ajudantes familiares, após estudo da situação apresentado pelos serviços;

2.8 — Autorizar o pagamento de subsídios de retribuição, alimentação e manutenção às amas e famílias de acolhimento, de acordo com a legislação vigente;

2.9 — Praticar os actos necessários à resolução dos problemas relacionados com as pessoas colocadas pelos tribunais à responsabilidade do Centro Distrital;

2.10 — Autorizar a selecção dos candidatos a adoptantes e a famílias de acolhimento, com base no estudo e análise das situações;

2.11 — Requerer junto do tribunal os processos de confiança judicial de crianças e jovens com vista a futura adopção;

2.12 — Decidir sobre a confiança administrativa da entrega de menor a candidato de adopção ou continuação de permanência a seu cargo;

2.13 — Emitir declarações para efeitos de isenção de pagamento de taxas moderadoras pelos utentes do Serviço Nacional de Saúde;

2.14 — Promover as acções necessárias à celebração e eventuais alterações dos acordos de cooperação com as instituições particulares de solidariedade social;

2.15 — Promover o cumprimento dos acordos de cooperação celebrados com as instituições de solidariedade social;

2.16 — Aceitar os pedidos de licenciamento e proceder à organização técnico-administrativa dos estabelecimentos com fins lucrativos;

2.17 — Autorizar o pagamento de comparticipações às instituições de solidariedade social, decorrentes de acordos de cooperação;

2.18 — Avaliar a qualidade e verificar a regularidade do serviço prestado aos utentes das instituições particulares de solidariedade social e de outros estabelecimentos de apoio social de entidades privadas;

2.19 — Emitir as declarações relativas a instituições particulares de solidariedade social e estabelecimentos lucrativos;

2.20 — Elaborar os pareceres sociais das obras dos equipamentos sociais;

2.21 — Decidir sobre a atribuição, suspensão ou cessação de comparticipações adicionais a lares de idosos;

2.22 — Decidir sobre a atribuição, suspensão ou cessação do rendimento social de inserção e outras prestações sociais de cidadania,

nomeadamente pensão social de invalidez, velhice, viuvez, orfandade e complemento solidário para idosos;

2.23 — Autorizar outros apoios aos titulares da prestação de RSI e aos restantes membros dos seus agregados familiares no âmbito do programa de inserção, até ao limite máximo conforme legalmente estipulado;

2.24 — Desenvolver as acções necessárias à aplicação dos regimes sancionários às infracções de natureza contra-ordenacional relativas aos estabelecimentos de apoio social aos beneficiários/contribuintes;

2.25 — Emitir declarações de situação perante o RSI e outras prestações do âmbito da protecção social de cidadania.

3 — No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências agora delegadas/subdelegadas podem ser objecto de subdelegação, com excepção das previstas nos n.os 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.9 e 2.18, e entendem-se feitas sem prejuízo dos poderes de avocação.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados desde 23 de Maio de 2005 todos os actos praticados pela directora da Unidade de Protecção Social de Cidadania no âmbito do presente despacho.

4 de Maio de 2007. — O Director, *José Alberto Oliveira.*

Centro Nacional de Pensões

Despacho (extracto) n.º 10 045/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 do presidente do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi autorizada a concessão de licença sem vencimento por um ano solicitada pela assistente administrativa principal Lavínia Maria da Cruz Nobre Monteiro, do quadro de pessoal do ex-Centro Nacional de Pensões, ao abrigo e nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.os 70-A/2000, 157/2001 e 169/2006, de 5 de Maio, de 11 de Maio e de 17 de Agosto, respectivamente. A referida licença produz efeitos a partir de 14 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — O Director, *José Barrias.*

Despacho (extracto) n.º 10 046/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi alterada a modalidade da nomeação de Mónica Sofia Piedade Correia na categoria de assistente administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Nacional de Pensões, pelo despacho n.º 16 483/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2006, para nomeação definitiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeito a partir de 21 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — O Director, *José Barrias.*

Despacho (extracto) n.º 10 047/2007

Por despacho de 14 de Março de 2007 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Centro Nacional de Pensões a licenciada Georgina Maria Noronha Baptista Almeida, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — O Director, *José Barrias.*

Despacho (extracto) n.º 10 048/2007

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências conferidas pelos artigos 29.º, n.º 3, e 28.º, alíneas *c*) a *o*), dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, delego na directora da Unidade de Prestações por Invalidez e Velhice 1 (UPIV1), licenciada Paula Cristina Pinho Oliveira Barros, em regime de substituição, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica:

1.1 — Aprovar o mapa de férias e autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço;

1.2 — Justificar faltas;

1.3 — Afectar o pessoal, excepto dirigente e de chefia, na área das respectivas unidades orgânicas;

1.4 — Autorizar os funcionários ou agentes a comparecer em juízo quando requisitados nos termos das leis de processo;

1.5 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.6 — Assinar correspondência relativa a assuntos correntes dos serviços.

2 — Despachar os pedidos de concessão de prestações de segurança social requeridas ao ISS, I. P. — Centro Nacional de Pensões que se insiram na área de actuação da sua Unidade.

3 — Os poderes referidos nos n.os 1 e 2 podem ser subdelegados nos directores de núcleo e chefes de equipa das respectivas unidades orgânicas.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados os actos praticados no seu âmbito pela respectiva directora desde 16 de Março do corrente ano.

30 de Março de 2007. — O Director, *José Barrias.*

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 10 049/2007

No ano de 1998, o Governo, representado pelos Ministros da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, e a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas, representadas pelos respectivos presidentes, no desenvolvimento do disposto na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, bem como dos princípios consignados no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, acordaram o processo de envolvimento dos estabelecimentos de educação pré-escolar das instituições particulares de solidariedade social no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, através de celebração de um protocolo de cooperação, assinado em 7 de Maio de 1998.

A partir do ano lectivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o protocolo de cooperação identificado, tem vindo a ser assegurada a actualização de alguns pontos do mesmo, nomeadamente dos relativos ao apoio financeiro assegurado pelo Estado em cumprimento do referido protocolo.

Nestes termos, para o ano lectivo de 2006-2007, os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, em representação do Governo, em processo negocial desenvolvido com a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas, acordaram na manutenção das obrigações insertas no protocolo de cooperação citado, que enquadra o envolvimento destas instituições no âmbito do desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar e nos acordos negociados anualmente em complemento desse protocolo (que, independentemente das datas específicas neles apostas, se entendem como aplicáveis aos períodos equivalentes de 2006-2007), com as alterações seguintes:

1 — O apoio financeiro previsto no n.º 2.2 da cláusula IV do protocolo de cooperação, anualmente actualizado, passa a ser o seguinte no ano lectivo de 2006-2007:

1.1 — Componente educativa — € 105,76/criança/mês;

1.2 — Componente sócio-educativa — € 59,60/criança/mês.

2 — A remuneração mensal média dos educadores de infância a partir da qual as instituições passam a receber compensação, na sequência do definido nos acordos anuais será, no ano lectivo de 2006-2007, de € 1102,29.

3 — O valor a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo de Compensação Sócio-Económica, aprovado pelo despacho conjunto n.º 413/99, de 16 de Março, é fixado no ano lectivo de 2005-2007, a partir de 1 de Setembro de 2006, em € 47,24.

3 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.* — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

Despacho n.º 10 050/2007

No ano de 1998, o Governo, representado pelos Secretários de Estado da Administração Educativa e da Inserção Social, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, representada pelo respectivo presidente, no desenvolvimento na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, acordaram o processo de envolvimento das autarquias locais

no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, através da celebração de um protocolo.

A partir do ano lectivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o protocolo identificado, tem vindo a ser assegurada a actualização de alguns pontos do mesmo, atendendo a alterações de conjuntura que sempre ocorrem.

Nestes termos, para o ano lectivo de 2006-2007, o Governo, representado pelos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, por um lado, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, por outro, acordam na manutenção das obrigações insertas no protocolo que enquadra o envolvimento das autarquias locais no âmbito do desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar, assinado em 28 de Julho de 1998, e nos despachos conjuntos que têm vindo a ser publicados anualmente (que, independentemente das datas específicas neles apostas, se entendem como aplicáveis aos períodos equivalentes a 2006-2007) em complemento desse protocolo, com as alterações seguintes:

1 — Os apoios financeiros a que se referem os n.os 1.3, 1.4 e 1.5 da cláusula V do protocolo assinado em 28 de Julho de 1998 são, no ano lectivo de 2006-2007:

a) De € 59,82 para a componente de apoio à família na dupla vertente de alimentação e complemento de horário;
b) De € 29,46, quando a componente de apoio à família se limite ao prolongamento de horário, englobando o material de apoio sócio-educativo;
c) De € 30,42, quando a componente de apoio à família se limite ao fornecimento de refeições.

2 — O valor da compensação complementar prevista no n.º 1 da cláusula VIII do protocolo referido no número anterior, adicionado ao valor da comparticipação paga pelo prolongamento de horário por criança, não pode ultrapassar no ano lectivo de 2006-2007 o montante de custo elegível por sala de € 671,52.

3 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.* — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

Despacho n.º 10 051/2007

No ano de 1998, o Governo, representado pelos Ministros da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, e a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas, representadas pelos respectivos presidentes, no desenvolvimento do disposto na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, bem como dos princípios consignados no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, acordaram o processo de envolvimento dos estabelecimentos de educação pré-escolar das instituições particulares de solidariedade social no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, através da celebração de um protocolo de cooperação, assinado em 7 de Maio de 1998.

A partir do ano lectivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o protocolo de cooperação identificado, tem vindo a ser assegurada a actualização de alguns pontos do mesmo, nomeadamente dos relativos ao apoio financeiro assegurado pelo Estado em cumprimento do referido protocolo.

Nestes termos, para o ano lectivo de 2006-2007, os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, em representação do Governo, em processo negocial desenvolvido com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, acordaram na manutenção das obrigações insertas no protocolo de cooperação citado, que enquadra o envolvimento destas instituições no âmbito do desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar, e nos acordos negociados anualmente em complemento desse protocolo (que, independentemente das datas específicas neles apostas, se entendem como aplicáveis aos períodos equivalentes de 2006-2007) com as alterações seguintes:

1 — O apoio financeiro previsto no n.º 2.2 da cláusula IV do protocolo de cooperação, anualmente actualizado, passa a ser o seguinte no ano lectivo de 2006-2007:

1.1 — Componente educativa — € 105,76/criança/mês;
1.2 — Componente sócio-educativa — € 59,60/criança/mês.

2 — A remuneração mensal média dos educadores de infância a partir da qual as instituições passam a receber compensação, na sequência do definido nos acordos anuais, será, no ano lectivo de 2006-2007, de € 1102,29.

3 — O valor a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo de Compensação Sócio-Económica, aprovado pelo despacho conjunto n.º 413/99, de 16 de Março, é fixado no ano lectivo de 2006-2007, a partir de 1 de Setembro de 2006, em € 47,24.

3 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.* — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10 052/2007

O Decreto-Lei n.º 35/99, de 5 de Fevereiro, que estabelece os princípios da organização dos serviços de psiquiatria e de saúde mental, determina que os hospitais psiquiátricos continuem a assegurar a prestação de cuidados de saúde ao nível local até à criação de serviços locais de saúde mental nas áreas geodemográficas por eles abrangidas, competindo-lhes ainda disponibilizar respostas de âmbito regional em valências que exijam intervenções predominantemente institucionais, além de assegurarem os cuidados exigidos pelos doentes de evolução prolongada que neles se encontram institucionalizados, promovendo a humanização e melhoria das respectivas condições de vida.

Por outro lado, de acordo com o Programa do XVII Governo Constitucional, uma das prioridades da política de saúde, no que respeita às instituições do Serviço Nacional de Saúde, é a incrementação de uma efectiva articulação entre as diversas unidades de saúde, nomeadamente através da optimização de recursos, com vista a uma maior eficiência e eficácia da prestação de cuidados de saúde aos cidadãos.

Nesse sentido, e para melhor se promover e desenvolver a reestruturação da oferta da cuidados de saúde mental na região centro deve ser reconhecida que a gestão do Hospital de Sobral Cid, do Hospital Psiquiátrico do Lorvão e do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes se passe a fazer de forma integrada, através da composição comum dos respectivos conselhos de administração.

Esta acumulação de funções é expressamente permitida pelo n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, aplicável aos membros dos conselhos de administração dos hospitais do sector público administrativo, por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

1 — Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, e nos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Luís Manuel Militão Mendes Cabral para, em acumulação, exercer as funções de vogal dos conselhos de administração do Hospital de Sobral Cid, do Hospital Psiquiátrico do Lorvão e do Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes.

2 — A acumulação de funções resultante do disposto no número anterior não abrange acumulação de remunerações base e de despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2007.

26 de Abril de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Sinopse curricular

Identificação:

Nome: Luís Manuel Militão Mendes Cabral;
Data de nascimento — 17 de Outubro de 1955;
Naturalidade — Gouveia, distrito da Guarda;
Estado civil — casado.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, ramo de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1978);
Pós-graduação em Estudos Europeus, variante de Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1985).

Habilitações profissionais:

Frequência dos estágios das conservatórias do registo civil e predial e do notariado (1978-1979), tendo obtido aprovação no concurso nacional de ingresso na carreira dos registos e notariado realizado em 1979;
Inscrito na Ordem dos Advogados desde Julho de 1980, sendo titular da cédula profissional n.º 1623.

Actividade profissional:

Agosto de 2006 — renovada a comissão de serviço para exercer as funções de administrador do Centro Regional de Alcoologia do Centro Maria Lucília Mercês de Mello, por despacho do director do mesmo Centro Regional;
Agosto de 2003 — nomeado, precedendo concurso, em comissão de serviço, por despacho do director do Centro Regional de Alcoologia do Centro Maria Lucília Mercês de Mello, administrador do mesmo Centro Regional;

Junho de 2001 — nomeado, por despacho da Ministra da Saúde, em comissão de serviço, administrador do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra Maria Lucília Mercês de Mello;
Março de 1997 — nomeado, por despacho da Ministra da Saúde, em comissão de serviço, para o cargo de subdirector do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra;
Janeiro de 1994 — nomeado, por despacho do Ministro da Saúde, em comissão de serviço, para o cargo de administrador-delegado do Hospital Psiquiátrico do Lorvão;
De 1983 a 1994 — técnico superior assessor no Hospital de Sobral Cid, em Coimbra, Serviço de Contencioso;
De 1980 a 1982 — técnico superior na Direcção-Geral da Qualidade, Ministério da Indústria e Energia, prestando apoio aos Gabinetes Jurídico e de Integração Europeia;
De 1979 a 1980 — desempenhou funções docentes, com o estatuto de professor provisório, das disciplinas de Português e Literatura Portuguesa na Escola Secundária de Gouveia.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 10 053/2007

O despacho n.º 3/91, de 8 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 64, de 18 de Março de 1991, definiu as condições de dispensa e utilização de medicamentos prescritos a doentes insuficientes renais crónicos e transplantados renais.
Considerando que a classificação farmacoterapêutica adoptada nesse diploma e respectivas alterações se encontram ultrapassadas, procede-se à sua actualização de acordo com a actualmente aprovada, ainda que de forma simplificada.
Assim, o anexo do despacho n.º 3/91, de 8 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 64, de 18 de Março de 1991, passa a ter a seguinte redacção:

«ANEXO

Grupos e subgrupos farmacoterapêuticos

Aparelho cardiovascular — anti-hipertensores:

Depressores da actividade adrenérgica:

Bloqueadores alfa;
Bloqueadores beta:

Selectivos cardíacos;
Não selectivos cardíacos;
Bloqueadores beta e alfa;

Agonistas alfa 2 centrais;
Bloqueadores da entrada do cálcio;
Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.

Sangue — antianémicos:

Ácido fólico;
Sulfato ferroso.

Aparelho digestivo — antiácidos:

Hidróxido de alumínio;
Fosfato de alumínio gel.

Hormonas — corticosteróides:

Prednisolona.

Nutrição — vitaminas e sais minerais/aparelho locomotor — medicamentos que actuam no osso e no metabolismo do cálcio:

Complexo B;
Carbonato de cálcio;
Calcitriol;
Alfacalcidol (*);
Paricalcitol (*);
Cinacalcet (*).

Correctivos da volémia e das alterações electrolíticas:

Resina permutadora de catiões — fase cálcica;
Sevelamer (*).

(*) Só estão abrangidos por este despacho os medicamentos para os quais os seus titulares de autorização de introdução no mercado o tenham requerido, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, na sua redacção actual.»

27 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos.*

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Deliberação n.º 934/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Abril de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com Elisabete da Conceição Medinas Carrapato Pimentel, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de assistente administrativa, na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, com efeitos a 8 de Abril de 2007.

24 de Abril de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Conceição Margalha.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso (extracto) n.º 9751/2007

Avisam-se os interessados de que se encontra, para consulta, nas instalações dos serviços de âmbito sub-regional sitas na Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, Coimbra, sedes dos centros de saúde e Centro de Diagnóstico Pneumológico a lista de antiguidade referente ao ano de 2005, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação deste aviso, por escrito, dirigida à coordenadora sub-regional de saúde de Coimbra.

2 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Maria Henriques da Cunha Martins Reis.*

Despacho (extracto) n.º 10 054/2007

Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego, no período de 2 a 11 de Maio de 2007 as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 15 186/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, nos termos seguintes:

Na directora de serviços de Administração Geral, Dr.ª Adelaide Maria Carvalho China, as matérias que integram o conteúdo funcional dos serviços da respectiva Direcção de Serviços da Assessoria Jurídica do Gabinete do PIDDAC.
Na directora de serviços de Saúde, Dr.ª Maria José Ferreira Ferros Hespanha, as matérias que integram o conteúdo funcional dos serviços da respectiva Direcção de Serviços, da Assessoria Clínica dos Serviços de Cuidados de Enfermagem do Gabinete do Utente, do Gabinete de Planeamento e Bio-Estatística, do Gabinete de Informática, dos centros de saúde e do Centro de Diagnóstico Pneumológico.

30 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura.*

Despacho (extracto) n.º 10 055/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Foi a Fernando Manuel Ribeiro Torres, chefe de secção, pertencente ao quadro de pessoal da ARS do Centro I. P., Sub-Região de Saúde Coimbra, Centro de Saúde de Tábua, autorizada a sua mobilidade, para o mesmo quadro de pessoal, para o Centro de Saúde de Montemor-o-Velho, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.
Foi a Maria de Lurdes Cardoso de Oliveira Reis, motorista, pertencente ao quadro de pessoal da ARS do Centro I. P., Sub-Região de Saúde de Aveiro, autorizada a sua mobilidade, para lugar do quadro de pessoal da mesma Administração Regional de Saúde, Sub-Região

de Saúde de Coimbra, para o Centro de Saúde de Montemor-o-Velho, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Maria Henriques da Cunha Martins Reis.*

Sub-Região de Saúde da Guarda

Aviso n.º 9752/2007

Depois de obtida a respectiva confirmação de cabimento orçamental por parte da Direcção-Geral do Orçamento e em harmonia com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro-chefe, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, homologada por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde da Guarda de 3 de Maio de 2007:

	Valores
1.º Helena Maria Afonso Garcia Figueiredo	17,88
2.º Pedro dos Santos Fernandes Martins	17,42
3.º Maria Gabriela Antunes de Almeida Will	15,78
4.º Custódio Soares da Silva	15,63

Da homologação da presente lista cabe recurso, nos termos e prazos previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, dirigido ao Ministro da Saúde e entregue na Sub-Região de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6300-858 Guarda.

3 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes.*

Rectificação n.º 674/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7961/2007 no *Diário da Republica,* 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê «António José Ferreira Nolasco, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Gouveia», deve ler-se «António José Ferreira Nolasco, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Seia».

3 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 10 056/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Dezembro de 2006 e de 10 de Abril de 2007, respectivamente, no uso de competência delegada, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Parede, de Maria Leonor Patola Campinas Crespo, enfermeira especialista, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 10 057/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) e por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Agosto de 2006 e de 10 de Abril de 2007, respectivamente, no uso de competência delegada, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Rio de Mouro, de Sandra Gisélia de Almeida Santos, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 10 058/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Outubro de 2006 e de 10 de Abril de 2007, respectivamente, no uso de competência delegada, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Alcântara, de Maria Virgínia Ferreira Resina Almeida, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 10 059/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 3 de Abril de 2007, por subdelegação de competências, foi autorizada a transferência do Centro de Saúde da Parede para o Centro de Saúde de Sacavém de Isabel Maria Ribeiro Trindade, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 10 060/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 17 de Abril de 2007, por subdelegação de competências, foi Maria Teresa Almeida e Silva Correia Gadanho, enfermeira com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Comunitária/Saúde Pública ou de Reabilitação, nomeada na categoria de enfermeira especialista, da carreira de enfermagem, no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Oeiras, precedendo concurso interno de acesso geral, nos termos dos n.os 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a alteração que lhe foi conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho n.º 10 061/2007

Por despacho de 13 de Março de 2007 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foram nomeadas definitivamente na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do regime geral Fernanda Manuela Pinheiro Fontes Miranda Guedes, Sónia Sara da Silva Mota Bartolomeu e Vera Leonor Vaz Pinto da Cruz, nos termos do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com os artigos 4.º e 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Esta nomeação produz efeitos à data do despacho.

3 de Maio de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves.*

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 10 062/2007

Pelo despacho n.º 73/2007, de 16 de Março, do Ministro da Saúde, foi nomeada, em comissão de serviço, para exercer funções de direc-

tora do Centro de Saúde de Braga I, II e III a licenciada Maria Helena Barbosa de Albuquerque e Pardal de Oliveira, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 19 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

30 de Abril de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas.*

ANEXO

Sinopse curricular

Maria Helena Barbosa de Albuquerque e Pardal de Oliveira.
1 — Dados pessoais — casada, nasceu em 2 de Maio de 1955, em Cedofeita, Porto, Portugal.
2 — Habilitações — licenciatura em Medicina, na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 1979; internato de policlínica no Hospital de São Marcos, Braga, de 1 de Janeiro de 1980 a 31 de Dezembro de 1981.
3 — Percurso profissional:

Serviço médico à periferia no Centro de Saúde de Terras de Bouro, de 1 de Fevereiro de 1982 a 31 de Dezembro de 1992;
Serviços de medicina e urgência no Hospital de São Marcos, de 1 de Fevereiro de 1982 a 1 de Março de 1983;
Médica de clínica geral no Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso, de 1 de Março de 1983 a 30 de Junho de 1991;
Autoridade sanitária substituta (apêndice n.º 150 ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 239, de 16 de Outubro de 1992);
Assistente de clínica geral no Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso, de Junho de 1991 a Julho de 1995;
Assistente graduada de clínica geral no Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso, de Julho de 1995 a Junho de 2000;
Assistente graduada no Centro de Saúde de Braga, onde se encontra em funções, desde Novembro de 2000;
Candidata ao concurso de habilitação ao grau de chefe de serviço de clínica geral (conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República,* n.º 37, de 22 de Fevereiro de 2005), em curso;
Directora do Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso, de Outubro de 1996 a Junho de 2000;
Directora dos Serviços de Saúde da SRS do Porto, de Junho a Novembro de 2000;
Integra a equipa coordenadora regional (ECR) da ARS Norte para a implementação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, desde Novembro de 2006.

4 — Participação em programas de saúde:

Coordenadora das actividades de planeamento familiar no concelho da Póvoa de Lanhoso, de 1986 a 1996;
Coordenadora de saúde escolar do Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso, de 1986 a 1998;
Membro da unidade coordenadora funcional da mulher e da criança, desde a sua constituição (despacho n.º 12 917/98);
Coordenadora do núcleo executivo da comissão de controlo de infecção (CCI) da SRS de Braga, em 2001;
Coordenadora distrital de saúde escolar, de 2000 a 2002;
Interlocutora da SRS de Braga na Rede Nacional de Escolas Promotoras de Saúde (RNEPS), integrando a equipa de apoio local (EAL), de 2000 a 2002;
Coordenadora do projecto «Trabalho seguro, melhor futuro», em parceria com o Ministério da Segurança Social e do Trabalho, de 2000 a 2002;
Coordenadora do Programa de Promoção da Saúde Oral das Crianças e Adolescentes (PPSOCA) da SRS de Braga, de 2000 a 2002;
Coordenadora das actividades no âmbito do projecto PIPSA (Projecto Integrado de Promoção de Saúde dos Adolescentes), em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade do Minho, de 2000 a 2002;
Coordenadora do grupo sub-regional de cuidados continuados da SRS de Braga, de Junho de 2005 a Novembro de 2006;
Membro da equipa coordenadora local (ECL) do Centro de Saúde de Braga para a implementação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), desde Outubro de 2006.

5 — Participação em acções de formação:

Participou como formadora nos 4.º e 5.º Programas de Formação Específica para Clínicos Gerais, realizados sob orientação do Instituto de Clínica Geral do Porto;
Integra a Bolsa de Tutores Clínicos da Escola de Ciências de Saúde da Universidade do Minho, no âmbito da colaboração entre esta Escola e a Medicina Familiar, desde 2005;
Formação de líderes em aspectos clínicos e organizados dos cuidados continuados em Portugal, efectuada em Barcelona, em Julho de 2006.

6 — Actividades científicas:

Co-autora do trabalho «Estudo dos tipos de vírus do papiloma humano (HPV) em lesões proliferativas cervicais de mulheres de três concelhos do distrito de Braga», revista *Obstetrícia e Ginecologia,* 16:115-122, 1993, subsidiado pela Comissão de Fomento de Investigação em Cuidados de Saúde do Ministério da Saúde;
Co-autora do *poster* «Pequenas cirurgias no centro de saúde», apresentado no II Encontro Nacional «Inovação em Saúde», 28 e 29 de Outubro de 1998, e publicado no livro *Inovação em Saúde,* 1998, p. 154;
Co-autora do trabalho «Avaliação do grau de dependência dos utentes institucionalizados e no domicílio do distrito de Braga, segundo a aplicação do índice de Barthel», Outubro de 2006;
Projecto docente na área dos cuidados continuados na perspectiva de cuidados integrados a prestar pelos cuidados de saúde primários;
Vários cursos, congressos e simpósios efectuados em Portugal e no estrangeiro.

7 — Outras funções:

Membro da Ordem dos Médicos, desde 1979, e do Colégio de Especialidade de Clínica Geral, desde 1993;
Vogal efectivo nos júris de avaliação final do internato complementar de clínica geral, em Janeiro de 2003 e Janeiro de 2005;
Membro da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco do Concelho da Póvoa de Lanhoso, desde 1997;
Membro do conselho geral do Hospital de São Marcos, em representação do concelho da Póvoa de Lanhoso, desde 1997;
Membro da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso.

Despacho n.º 10 063/2007

Pelo despacho n.º 2/2007 do Ministro da Saúde, de 5 de Janeiro, foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer funções de director do Centro de Saúde de Vieira do Minho o licenciado Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas.*

Sinopse curricular

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada nasceu a 2 de Julho de 1970 em Ponte da Barca e reside na Rua de José António Cruz, 178, 2.º, direito, 4715-343 Braga. Licenciou-se em Medicina em 1998 pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar. Realizou o internato geral no Hospital de São Marcos, no biénio de 1999-2000. Em 2001, ingressou no internato complementar de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Braga, que concluiu no final de 2003. Esteve em regime de contrato, como assistente eventual, no Centro de Saúde de Braga, Unidade de Saúde de Maximinos, até ao final de 2006. A 4 de Dezembro de 2006 adquiriu o grau de assistente de medicina geral e familiar, sendo provido no Centro de Saúde de Amares em regime de tempo completo. Foi nomeado representante do médico interno da Ordem dos Médicos na comissão de verificação de idoneidade de serviços para o triénio de 2003- 2006. Organizou e foi palestrante em algumas reuniões médicas de âmbito regional. Foi orientador de internos gerais, no âmbito do estágio em Cuidados de Saúde Primários. É tutor para as residências no Centro de Saúde no âmbito da licenciatura em Medicina pela Universidade do Minho.

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho (extracto) n.º 10 064/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada equiparação a bolseiro, em tempo parcial de quinze horas semanais, apenas para o período de estágio, de 18 de Junho de 2007 a 15 de Fevereiro de 2008, a Maria da Conceição da Silva Oliveira Gil Martins.

4 de Maio de 2007. — A Coordenadora, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 935/2007

Por deliberação do conselho de administração do Cento Hospitalar das Caldas da Rainha de 12 de Fevereiro de 2007, foi a Luana Lúcia Bovese Barreiros, assistente administrativa, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizada a cessação da licença sem vencimento, com efeitos reportados a 9 de Abril de 2007, reocupando o lugar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino.*

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso (extracto) n.º 9753/2007

Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais aberto pelo aviso n.º 3689/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007:

Candidatos admitidos:

Célia Maria de São José Simões.
João Miguel Martins Gomes.
José Maria Azenha Rodrigues Silva.

Candidatos excluídos — *(Não há.)*

3 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia.*

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Aviso n.º 9754/2007

Concurso interno geral para provimento de um lugar na categoria de chefe de serviço da carreira médica de saúde pública do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia do Sul

1 — Nos termos previstos nos artigos 15.º, 23.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do director do Centro Regional de Alcoologia do Sul de 17 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de chefe de serviço de saúde pública da carreira médica de saúde pública do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia do Sul, aprovado pela Portaria n.º 497/2001, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 111, de 14 de Maio de 2001, com posterior alteração pela Portaria n.º 503/2003, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 145, de 26 de Junho de 2003.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — os previstos no n.º 58 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou por convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

3.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 59.2 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro:

a) Possuir o grau de consultor de saúde pública;
b) Ter a categoria de assistente graduado de saúde pública há pelo menos três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento prevista no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
d) Estar vinculado à função pública.

4 — Exigência particular técnico-profissional do lugar a prever — experiência em alcoologia.

5 — Local de trabalho — Centro Regional de Alcoologia do Sul, sito na Avenida do Brasil, 53-A, 1749-006 Lisboa.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao director do Centro Regional de Alcoologia do Sul e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, na Avenida do Brasil, 53-A, 1749-006 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao fim do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, com registo e aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, estado civil, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone);
b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o candidato esteja vinculado;
c) Pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do *Diário da República,* com série, número e data, em que se encontra publicado este aviso;
d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento e sua caracterização sumária;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal;
f) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de saúde pública;
b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de saúde pública há pelo menos três anos para os médicos vinculados e já integrados na carreira ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através de reconhecimento da suficiência curricular, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
c) Sete exemplares do *curriculum vitae.*

6.5 — Para além dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6.3, os candidatos deverão apresentar documento que, em alíneas separadas, comprove o tempo de exercício, à data da admissão ao concurso, nas categorias de assistente de saúde pública e de assistente graduado de saúde pública.

6.6 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6.3 implica a não admissão ao concurso.

6.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

6.8 — Cada *curriculum vitae* deve ser datado, assinado e acompanhado, de preferência em volume separado, dos documentos que comprovem os factos invocados, designadamente os resumos dos trabalhos publicados ou apresentados publicamente pelo candidato.

6.8.1 — A não inclusão dos documentos referidos no número anterior pode implicar que esses factos ou elementos não sejam considerados pelo júri.

6.8.2 — As páginas do *curriculum vitae* deverão ser numeradas e todos os anexos identificados.

6.8.3 — A inclusão de cada documento de prova em anexo deve ser referida no local adequado do texto.

6.9 — O texto do *curriculum vitae* deverá permitir apreciar e avaliar os elementos curriculares descritos no n.º 65 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, à luz do enquadramento definido para o perfil profissional do médico de saúde pública, nos termos dos artigos 33.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, motivo pelo qual as funções e as actividades invocadas devem, sempre que se revelar

adequado a uma compreensão clara e precisa das mesmas, ser acompanhadas de uma breve descrição do respectivo exercício ou desempenho.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou no *curriculum vitae* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de prova pública, nos termos da alínea *b*) do n.º 62 do Regulamento referido no n.º 1, e consiste na discussão do currículo do candidato.

8.1 — O processo da prova de discussão curricular de cada candidato será preparado e executado de acordo com o seguinte:

a) As questões dirigidas ao candidato durante a discussão curricular basear-se-ão em factos, asserções ou omissões do *curriculum vitae* apresentado;

b) A selecção destas questões resultará de uma apreciação fundamentada do *curriculum vitae,* documento cujos elementos curriculares serão valorizados segundo os itens e as ponderações fixados nos n.os 65 e 66 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro;

c) A discussão será feita publicamente e consiste na resposta a um conjunto de questões previamente seleccionadas e registadas em documento próprio colocadas por, pelo menos, três elementos do júri;

d) A classificação final de cada candidato será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média simples da classificação atribuída por cada um dos elementos do júri;

e) A classificação de cada um dos elementos do júri resultará da média simples da valorização atribuída ao *curriculum vitae* e à sua discussão.

8.2 — Só poderão ser providos na categoria de chefe de serviço de saúde pública os candidatos que obtenham uma classificação igual ou superior a 14 valores, sem quaisquer arredondamentos.

8.3 — A falta de comparência dos candidatos à prova de discussão curricular ou à audiência para a qual seja exigida a sua presença implica a exclusão do concurso.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada na secretaria do Centro Regional de Alcoologia do Sul, sendo da mesma notificados os candidatos por ofício registado, com aviso de recepção.

9.2 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República,* 2.ª série.

10 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

11 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Domingos Alfredo Alves Neto, director do Centro Regional de Alcoologia do Sul.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria José Braz Fernandes Albuquerque, chefe de serviço de saúde pública do Centro Regional de Saúde Pública de Lisboa e Vale do Tejo.

Dr.ª Maria de Portugal e Castro de Oliveira Ramos Pinto Coelho, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Centro de Saúde de Queluz.

Dr.ª Gregória Paixão Vou Amann, chefe de serviço de saúde pública da Direcção-Geral da Saúde.

Dr.ª Isabel Maria Gouveia de Campos e Lencastre da Silva Prates, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Centro de Saúde do Santo Condestável.

Vogais suplentes:

Dr. António João Fernandes de Brito Camacho, delegado regional do Instituto da Droga e da Toxicodependência do Algarve.

Dr. António Virgílio Ramalhete Suspiro, chefe de serviço de saúde pública do Centro Regional de Saúde Pública de Lisboa e Vale do Tejo.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo vogal efectivo.

7 de Maio de 2007. — O Director, *Domingos Neto.*

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Deliberação (extracto) n.º 936/2007

Por deliberação do conselho de administração de 19 de Abril de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento a Paulo Manuel Pinheiro Rodrigues, assistente graduado de otorrinolaringologia, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, por um período de 30 dias, com efeitos a 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca.*

Deliberação (extracto) n.º 937/2007

Por deliberação do conselho de administração de 26 de Abril de 2007, foi homologada a acta de classificação final do exame institucional para Maria Alice Jerónimo Albino transitar para a categoria de assistente graduado de pediatria médica, com efeitos a 1 de Março de 2007, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, aplicável à carreira médica hospitalar por força do artigo 30.º daquele mesmo diploma. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca.*

Despacho (extracto) n.º 10 065/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Março de 2007, foi autorizada, pelo período de um ano, a manutenção do contrato administrativo de provimento de Luís Miguel Fernandes Taveira, assistente eventual de dermatologia, de acordo com os Decretos-Leis n.os 112/98, de 24 de Abril, e 427/89, de 7 de Dezembro.

19 de Abril de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca.*

Hospital Distrital de Faro

Deliberação n.º 938/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 21 de Março de 2007, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço como directora do serviço de ginecologia/obstetrícia da Dr.ª Olga Maria Pimentel dos Santos Viseu, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia, do quadro deste Hospital, com efeitos a partir de 21 de Março de 2007.

23 de Março de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Deliberação n.º 939/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 21 de Março de 2007, foi a Moisés Emanuel Nogueira Gaudêncio, técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do quadro deste Hospital, autorizado o início de novo ciclo do regime de horário acrescido, a partir de 1 de Abril de 2007, até à contratualização com a respectiva agência de contratualização.

23 de Março de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Hospital Distrital do Montijo

Despacho n.º 10 066/2007

Por despachos dos conselhos de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., e do Hospital do Montijo de 1 e de 20 de Março de 2007 respectivamente, e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Maio de 2007 foi autorizada a transferência de Maria Filomena de Oliveira Caetano, assistente graduada de cardiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para igual categoria do quadro de pessoal deste Hospital.

4 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa.*

Hospital de São José — Fafe

Despacho (extracto) n.º 10 067/2007

Por despacho do conselho de administração de 23 de Janeiro de 2007, foi Maria Manuel Freitas Gonçalves nomeada, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do Hospital de São José — Fafe, aprovado pela Portaria n.º 872/92, de 8 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 934/94, de 24 de Outubro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 10 068/2007

Por despacho do conselho de administração de 23 de Janeiro de 2007, Maria da Conceição Gonçalves Rebelo foi nomeada definitivamente na categoria de assessor, ramo de farmácia, escalão 2, índice 140, da carreira de técnico superior da saúde, do quadro de pessoal do Hospital de São José — Fafe, aprovado pela Portaria n.º 872/92, de 8 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 934/94, de 24 de Outubro. O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da presente publicação no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 10 069/2007

Por despacho do conselho de administração de 23 de Janeiro de 2007, Maria Silvina Peixoto Freitas foi nomeada definitivamente, a partir de 24 de Julho de 2007, na categoria de assistente graduado de patologia clínica, escalão 1, índice 145, da carreira de pessoal médico, do quadro de pessoal do Hospital de São José — Fafe, aprovado pela Portaria n.º 872/92, de 8 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 934/94, de 24 de Outubro, por ter adquirido o grau de consultor em concurso nacional. O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da presente publicação no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 10 070/2007

Por despacho do conselho de administração de 23 de Janeiro de 2007, Alda Machado Pereira foi nomeada definitivamente na categoria de técnico especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, escalão 4, índice 205, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de São José — Fafe, aprovado pela Portaria n.º 872/92, de 8 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 934/94, de 24 de Outubro. O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da presente publicação no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos.*

Hospital de Sousa Martins

Deliberação n.º 940/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 11 de Abril de 2007, foi nomeada definitivamente enfermeira, do quadro de pessoal deste Hospital, Ana Paula Dias Barroso, escalão 1, índice 114, da estrutura remuneratória da carreira de enfermagem.

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Deliberação n.º 941/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 26 de Abril de 2007, foi nomeada definitivamente enfermeira graduada, do quadro de pessoal deste Hospital, Patrícia Isabel dos Santos Lourenço Pinheiro, escalão 1, índice 128, da estrutura remuneratória da carreira de enfermagem.

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso (extracto) n.º 9755/2007

Por deliberação de 4 de Abril de 2007 do conselho directivo, João António dos Reis Lourenço, técnico superior de 1.ª classe é nomeado, precedendo concurso, técnico superior principal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, *Rita Abreu Lima.*

Aviso (extracto) n.º 9756/2007

Por deliberação de 14 de Março de 2007 do conselho directivo, Helena Maria Brás Alves Becho, Márcia Isabel Gouveia Pimentel e Ana Paula Loures Moreira Arana, assistentes administrativas, são nomeadas, precedendo concurso, assistentes administrativas principais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, *Rita Abreu Lima.*

Aviso (extracto) n.º 9757/2007

Por deliberação de 14 de Março de 2007 do conselho directivo, Maria Fernandes Ribeiro Coelho Alves, técnica superior de 2.ª classe, é nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, *Rita Abreu Lima.*

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso (extracto) n.º 9758/2007

1 — Por despacho do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis de 21 de Março de 2007, no uso de competência delegada, torna-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso interno de acesso geral para o provimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 313/99, de 12 de Maio.

2 — O concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se na Maternidade de Júlio Dinis, sita no Largo da Maternidade, Porto, bem como em outras Instituições com as quais esta Maternidade venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Vencimento — a remuneração é a correspondente à do desenvolvimento indiciário para a categoria de técnico superior, fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se:

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar consistem no exercício de funções na área de serviço social.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os referidos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e com observância do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional.

9 — Formalização das candidaturas — devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis, entregue directamente no Serviço de Pessoal desta Maternidade, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recep-

ção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, para o Largo da Maternidade, 4050-371 Porto.

9.1 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Identificação do concurso;
d) Categoria actual;
e) Identificação dos documentos que instruam o requerimento;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — O requerimento de candidatura deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
b) Declaração devidamente autenticada pelo Serviço de Pessoal, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço qualitativa dos últimos três anos.
Deverá ser solicitada a ponderação curricular, conforme o previsto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
c) Três exemplares do *curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal da Maternidade de Júlio Dinis.
12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Rosa Joaquina Pereira Areias da Silva Pinto, assessora da carreira técnica superior de Serviço Social da Maternidade de Júlio Dinis.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel da Silva Lereno, assessora principal da carreira técnica superior de Serviço Social da Maternidade de Júlio Dinis.
Dr.ª Maria Luísa dos Santos Alves da Cunha, técnica superior principal da carreira técnica superior de Serviço Social da Sub-Região de Saúde do Porto.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Vieira Dolgner, técnica superior principal da carreira técnica superior de Serviço Social da Sub-Região de Saúde do Porto.
Dr. Ernesto José Ferreira da Silva, assessor da carreira técnica superior de Serviço Social da Sub-Região de Saúde do Porto.

13 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

7 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Deolinda Alves.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 10 071/2007

Nos termos do artigo 64.º do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelos Decretos-Leis n.os 105/97, de 29 de Abril, 1/98, de 2 de Janeiro, 35/2003, de 17 de Fevereiro, 121/2005, de 26 de Julho, 229/2005, de 29 de Dezembro, 224/2006, de 13 de Novembro, 15/2007, de 19 de Janeiro, e 35/2007, de 15 de Fevereiro, adiante abreviadamente designado por ECD, são instrumentos de mobilidade do pessoal docente, entre outros, a requisição e o destacamento.
No ano escolar de 2006-2007, os processos relativos a requisição e destacamento conformaram-se com o despacho n.º 8641/2006 (2.ª série), de 27 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 18 de Abril de 2006.
Considerando a necessidade de reorganizar e redimensionar os quadros de pessoal docente dos estabelecimentos de ensino e do quadro único de pessoal do Ministério da Educação, com o objectivo de promover a optimização da eficácia e da qualidade dos serviços que são prestados, e tomando, ainda, em consideração os reajustamentos que importa levar a efeito no domínio da rede escolar;
Considerando que se encontra em curso o processo legislativo conducente à revisão do sistema de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores da Administração Pública, iniciativa que terá incidência na aplicação dos actuais mecanismos de mobilidade, previsivelmente a partir de 1 de Janeiro de 2008:
Assim, nos termos do artigo 71.º do ECD, determino o seguinte:
1 — Para o ano escolar de 2007-2008, apenas podem ser autorizadas as requisições e os destacamentos de pessoal docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário que decorram da prorrogação de situações de mobilidade já constituídas.
2 — Excepcionalmente, poderão ainda ser autorizados novos pedidos de requisição e destacamento desde que sejam garantidos os seguintes requisitos:

a) Sejam respeitados os contingentes de mobilidade autorizados para o ano escolar de 2006-2007;
b) As propostas correspondam a docentes que no ano escolar de 2006-2007 já se encontrem numa situação de mobilidade.

3 — Os pedidos de requisição e destacamento são apresentados até ao dia 31 de Maio de 2007, devendo o processo de mobilidade encerrar em 15 de Junho.
4 — O despacho n.º 8641/2006 (2.ª série), de 27 de Março, continua a aplicar-se, com as devidas adaptações, em tudo o que não contrariar o presente despacho.

2 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10 072/2007

Considerando que, por força do estabelecido na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, o Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior é extinto, sendo objecto de fusão, e as suas atribuições integradas no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, na Direcção-Geral do Ensino Superior, na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., e na UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P.;
Considerando a relevância das funções que têm vindo a ser exercidas pelo Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior, ora extinto, no âmbito dos trabalhos preparatórios da Presidência de Portugal do Conselho da União Europeia, que tem início em 1 de Julho de 2007, sendo necessário assegurar a continuidade daquelas actividades de molde a garantir o cabal cumprimento dos compromissos assumidos;
Considerando que, atentos os n.os 2 e 3 do artigo 5.º e o n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, o processo de fusão decorre, após a entrada em vigor do diploma orgânico do serviço integrador, durante o prazo de 60 dias úteis;
Considerando que a Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior desenvolve actividades de apoio e de coordenação das políticas públicas de gestão de recursos humanos e organizacionais definidas para a Administração Pública;
Considerando que os diplomas orgânicos dos serviços integradores acima enunciados, aprovados, respectivamente, pelo Decreto Regulamentar n.º 60/2007 e pelos Decretos-Leis n.os 151/2007, 152/2007 e 153/2007, todos de 27 de Abril, entraram em vigor no 1.º dia do mês de Maio, determino o seguinte:

1) Designar a Dr.ª Maria Virgínia Ferreira Coelho Pereira Serra de Magalhães Corrêa, assessora principal com vínculo definitivo à ora designada Direcção-Geral de Energia e Geologia, como responsável máxima, em comissão de serviço, atento o disposto no citado n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, pelo exercício de todas as actividades que competiam ao Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior, agora extinto, designadamente as relacionadas com as relações internacionais e a cooperação científica e tecnológica internacional, até à conclusão do presente processo de fusão;
2) Designar, ainda, a Dr.ª Maria Virgínia Ferreira Coelho Pereira Serra de Magalhães Corrêa para prestar a colaboração no âmbito

das operações e decisões necessárias à transferência total das atribuições e competências e à reafectação do respectivo pessoal e de todos os demais recursos, até à conclusão do presente processo de fusão;

3) Designar o secretário-geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Dr. António Raul da Costa Torres Capaz Coelho, coordenador do processo de fusão em apreço, atentas as competências conferidas à Secretaria-Geral.

2 de Maio de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

Instituto de Meteorologia, I. P.

Despacho (extracto) n.º 10 073/2007

Foi Raul Eduardo Rocha de Sousa nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-INMG, ficando posicionado no índice 233, escalão 2.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2007, data em que o nomeado declarou aceitar o lugar.

O Instituto de Meteorologia, I. P., obteve, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a necessária confirmação da declaração do cabimento orçamental. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — O Vice-Presidente, *António Dias Baptista.*

Observatório da Ciência e do Ensino Superior

Despacho n.º 10 074/2007

Por despacho da directora do Observatório da Ciência e do Ensino Superior de 30 de Abril de 2007, foi Elisa Maria Gonzalez Parada, professora do 9.º escalão, com nomeação definitiva, do quadro da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, de Carnaxide, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, após parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, assessora principal, da carreira técnica superior, do quadro do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias, escalão 2, índice 770, com efeitos a partir da data da assinatura do presente despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — A Directora, *Teresa de Lemos.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português de Arqueologia

Aviso (extracto) n.º 9759/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas para consulta as listas de antiguidade do pessoal dos quadros dos Serviços Centrais do Instituto Português de Arqueologia e dos seus serviços dependentes — Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, Centro Nacional de Arte Rupestre e Parque Arqueológico do Vale do Côa — reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização das referidas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* de harmonia com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

28 de Março de 2007. — O Director, *Fernando Campos de Sousa Real.*

Despacho (extracto) n.º 10 075/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 do director do ex-Instituto Português de Arqueologia, em gestão corrente, Leopoldina Augusta Martins Rodrigues Cova, chefe de repartição do quadro de pessoal do ex-Instituto Português de Arqueologia, extinto pelo Decreto-Lei n.º 96/2007, de 29 de Março, transita para a categoria de técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, na sequência de reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do citado diploma, com efeitos à data do despacho.

30 de Março de 2007. — O Director, *Fernando Campos de Sousa Real.*

PARTE D

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Aviso n.º 9760/2007

1 — Nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada a lista de antiguidade dos funcionários das carreiras do regime geral do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Coimbra, reportada e 31 de Dezembro de 2005.

2 — A referida lista encontra-se afixada junto da Secção Administrativa do Tribunal da Relação de Coimbra, sito na Rua da Sofia, Palácio da Justiça, em Coimbra.

3 — Nos termos do artigo 78.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça e do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo de reclamação da lista é de 30 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso.

4 — A reclamação é dirigida ao presidente da Relação de Coimbra.

20 de Abril de 2007. — O Presidente, *António Joaquim Piçarra.*

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE PENAFIEL

Anúncio n.º 3113/2007

O Dr. Quintino Lopes Ferreira, juiz de direito no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, faz saber que nos autos de acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos registados sob o n.º 735/06.4 BEPNF, que se encontram pendentes neste Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, em que são autores Heitor Moreira de Sousa, Maria Filomena Paranhos Rodrigues e Célia Ermelinda da Rocha Pereira e ré a Administração Regional de Saúde do Norte, são contra-interessados os constantes da lista de nomeação provisória homologadas pela coordenadora, a chefe de divisão de Recursos Humanos, a que se refere o despacho n.º 14 119/2006 (2.ª série), publicado em 5 de Julho de 2006, citados para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código do Processo dos Tribunais Administrativos (CPTA) cujo objecto do pedido consiste na anulação do despacho de nomeação para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, dos candidatos ao concurso interno de ingresso para provimento de 39 lugares da categoria de assistente administrativo da carreira administrativa, a que se reporta o aviso n.º 7506/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 14 de Julho de 2004, condenando-se a entidade demandada à adopção dos actos e operações necessárias para reconstituir a situação que existiria se o acto anulado não tivesse sido praticado.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na Secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação não importa a confissão dos factos articulados

pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultada, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contados desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

2 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Quintino Lopes Ferreira.* — O Oficial de Justiça, *Gabriela Vasconcelos.*

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE SINTRA

Anúncio (extracto) n.º 3114/2007

Ana Maria Marques Florido Pinhol, juíza de direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, Unidade Orgânica 3, faz saber que nos autos de providência cautelar, registados sob o n.º 322/06.7BESNT, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, em que são requerentes Silvana Santos Fernandes Ranhada, Maria de Fátima Santos Borrego, Margarida Rosa Lopes dos Santos, Maria Helena Eusébio Bica e Ana Maria Rodrigues Custódio Rainho e requerido à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale de Tejo, são os contra-interessados os candidatos ao concurso de enfermeiro-chefe aberto pelo aviso n.º 12 685/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2006, sendo que a lista de candidatos, está disponível para consulta na Internet, no *site* www.enfermeiros-sec., com número superior a 20, citados para intervir, querendo, nos autos acima indicados, cuja intervenção poderá ser requerida até à conclusão dos autos ao juiz ou relator para decisão, nos termos do artigo 82.º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos (CPTA), cujo objecto do pedido consiste em ser julgada procedente por provada a presente providência cautelar, requerendo-se, em consequência, que seja ordenado, nos termos do artigo 131.º do CPTA, o decretamento provisório da providência cautelar de admissão provisória em concurso, para o que deverá:

a) Que se adopte a tramitação prevista no artigo 131.º do CPTA;
b) Que sejam citados os contra-interessados nos termos do artigo 117.º do CPTA;
c) Que seja citada a requerida para, querendo, vir contestar os presentes autos.

Ficam ainda citados de que, na falta de oposição, presumem-se verdadeiros os factos invocados pelo requerente (artigo 118.º do CPTA).

Na contestação, poderão ser oferecidos meios de prova.

De que é obrigatória a constituição de advogado, podendo, no entanto, a contestação ser subscrita por licenciado em Direito com funções de apoio jurídico, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do CPTA, devendo para o efeito ser junta cópia do despacho que o designou.

Os duplicados do requerimento inicial encontram-se à disposição na Secretaria deste Tribunal.

3 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Marques Florido Pinhol.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Rodrigues P. Pinto.*

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBERGARIA-A-VELHA

Anúncio n.º 3115/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 340/07.8TBALB

Credor — Francisco Gomes da Costa.
Insolvente — Transportes Rocha & Silva, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha, no dia 10 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Transportes Rocha & Silva, L.da, número de identificação fiscal 500560919, com endereço nos lotes 23-24, Zona Industrial, Apartado 240, 3854-909 Albergaria-a-Velha, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, com endereço na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 15, 3.º, G, 3800-164 Aveiro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 5 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

11 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Oliveira Nunes.* — O Oficial de Justiça, *Conceição Campos.*

2611015787

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCANENA

Anúncio n.º 3116/2007

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 32/04.0TBACN-E

Liquidatário judicial — Romão Nunes.
Requerido — CURTIGAIÃO — Indústria e Comércio de Peles, L.da

A Dr.ª Joana Branco, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida CURTGAIÃO — Comércio de Peles, L.da, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

28 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Joana Branco.* — O Oficial de Justiça, *Ana Maria.*

2611015553

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ANADIA

Anúncio n.º 3117/2007

Prestação de contas (liquidatário)
Processo n.º 42 159-L/1995

Liquidatário judicial — Inácio Peres.
Requerido — MOTOZAX — Motorizadas e Acessórios, L.da

A Dr.ª Maria Manuel Rijo Araújo Silva, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Anadia, faz saber que são os credores e a falida notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

16 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Manuel Rijo Araújo Silva.* — O Oficial de Justiça, *Madalena Roque.*

2611015708

TRIBUNAL DA COMARCA DE ARMAMAR

Anúncio n.º 3118/2007

Acção sumária n.º 74/06.0TBAMM-E

Autor — Ministério Público.
Réus — Pomar d'Ouro, Produtos Agrícolas, L.da, e outros.

A Dr.ª Idalina Ribeiro, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Armamar, faz saber que nos autos supra-identificados e que correm por apensos aos de insolvência, em que é autor o Ministério Público e réus todos os credores da massa falida da Pomar d'Ouro — Produtos Agrícolas, L.da, e ainda a massa insolvente da firma em causa, com sede em Tões, Armamar, correm éditos de 10 dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando todos estes réus para, no prazo de 20 dias, findos os dos éditos, contestarem, querendo, a presente acção acima identificada, em que o autor pretende que seja verificado o seu crédito no montante de € 268,98, tudo isto conforme dispõe o artigo 146.º, n.º 1, do CIRE e cujos duplicados se encontram neste Tribunal à disposição de quem os queira consultar dentro das horas normais de expediente.

Passou-se o presente e outros de igual teor que serão legalmente afixados.

17 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Idalina Ribeiro.* — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Magalhães.*

2611015715

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 3119/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1216/07.4TBBCL

Credor — Lopes & Cardante, L.da
Devedora — Conceição Vieira — Têxteis, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No 2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos, no dia 23 de Abril de 2007, às 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Conceição Vieira — Têxteis, L.da, número de identificação fiscal 505745453, com sede no Lugar da Mota, Barcelos, 4755-233 Gilmonde.

É administrador da devedora José Paulo da Conceição Vieira, casado, número de identificação fiscal 183787994, com domicílio no lugar da Igreja, Rio Tinto, 4750 Esposende.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Francisco José Areias Duarte, com domicílio na Rua de Cândido da Cunha, 232, 4.º, esquerdo, 4750-276 Barcelos.

Ficam advertidos os devedores da insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos

na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa da juíza (artigo 193.º do CIRE).

23 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Maria Mesquita Gonçalves.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Pires.*

2611015639

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 3120/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE)
Processo n.º 4721/06.6TBBCL-F

Administrador de insolvência — António Carlos da Silva Santos.
Insolvente — Têxteis Nobarsa, L.da

A Dr.ª Carla Maria da Silva Sousa Oliveira, juíza de direito do 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos, faz saber que são os credores e a insolvente Têxteis Nobarsa, L.da, número de identificação fiscal 504493590, com endereço na Rua da Fontela, Viatodos, 4775-259 Barcelos, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

8 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Maria da Silva Sousa Oliveira.* — O Oficial de Justiça, *Zacarias Coelho Costa.*

2611015673

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 3121/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 7943/06.6TBBRG

Credor — Electro Noval — Electrodomésticos, L.da
Devedor — T Meios — Bens e Serviços, L.da

No 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, no dia 12 de Abril de 2007, às 16 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor T Meios — Bens e Serviços, L.da, número de identificação fiscal 503 298 271, com sede na Rua do Fujacal, 166, rés-do-chão, freguesia de São José de São Lázaro, 4700 Braga.

São administradores do devedor Virgílio Manuel da Silva Oliveira e Henrique Malheiro Vaz, a quem é fixada residência na morada acima indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Francisco Duarte, com domicílio profissional na Rua de Cândido da Cunha, 232, 4.º, esquerdo, 4750-276 Barcelos.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

É designado o dia 25 de Junho de 2007, às 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito;

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

13 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira Amorim.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Ribeiro Pinto.*

2611015635

Anúncio n.º 3122/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 1684/06.1TBBRG-D

Insolvente — Transferência — Máquinas para Metalurgia, L.da
Administrador de insolvência — Dr. Francisco Duarte.

A Dr.ª Ana Paula Pereira Amorim, juíza de direito do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que são os credores e a insolvente Transferência — Máquinas para Metalurgia, L.da, número de identificação fiscal 504705687, com sede no Parque Industrial de Pintancinhos, bloco 5, Palmeira, 4700 Braga, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

22 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira Amorim.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Ribeiro Pinto.*

2611015643

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 3123/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE)
Processo n.º 1807/06.0TBBRG-Q

Insolvente — Serralharia Bernardino, L.da

A Dr.ª Raquel G. C. Batista Tavares, juíza de direito do 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que são os credores e a insolvente Serralharia Bernardino, L.da, número de identificação fiscal 501142274, com endereço no Parque Industrial de Celeiros, 2.ª fase, lote T3, Maximinos, ap. 2053, 4701-901 Braga, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

11 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel G. C. Batista Tavares.* — O Oficial de Justiça, *Maria Gilberta C. Vieira Silva.*

2611015794

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 3124/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 7751/06.4TBBRG

Insolvente — NUFEC — Núcleo de Formação, Estudos e Consultadoria, L.da
Administrador da insolvência — Justino Santos Pinto e outros.

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente NUFEC — Núcleo de Formação, Estudos e Consultadoria, L.da, número de identificação fiscal 503524433, com endereço na Praça do Conde de Agrolongo, 15, Braga, 4700-312 Braga, e administrador da insolvência Justino Santos Pinto, com endereço na Rua 19, 342, 1.º, sala 2, 4500-256 Espinho.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 28 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

9 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Alfredo Manuel Lopes Pereira.*

2611015629

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio n.º 3125/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 2945/06.5TBCLD

Insolvente — Fresh Portas Automáticas e Flexíveis, L.da

Presidente da comissão de credores — Banco Espírito Santo, S. A., e outros.

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Fresh — Portas Automáticas e Flexíveis, L.da, número de identificação fiscal 505695723, com endereço na Rua de Pedro Nunes, 88, fracção Q, zona industrial, 2500 Caldas da Rainha.

Vítor Manuel Ramos, com endereço na Urbanização Vale Verde, lote 41, loja A, 2415-773 Leiria.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 18 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

4 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Sofia Sousa Abreu.* — O Oficial de Justiça, *Maria Clara Marecos Cabral Pereira dos Santos.*

2611015783

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Anúncio n.º 3126/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 510/07.9TBCTB

Insolvente — Mateus & Mendes, L.da

Credor — Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco, no dia 21 de Março de 2007, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Mateus & Mendes, L.da, número de identificação fiscal 503233277 e sede na Zona Industrial, Rua A, lote Q, 10, Castelo Branco, 6000-000 Castelo Branco.

São administradores do devedor Élio Carlos Machado Panarra Franganito, número de identificação fiscal 143063600, Isabel Mateus Lopes Mendes, número de identificação fiscal 127110291, e Mateus Mendes, número de identificação fiscal 127110267, com domicílio na Zona Industrial, Rua A, lote Q, 10, Castelo Branco, 6000-000 Castelo Branco.

Para administrador da insolvência é nomeado João António Marrucho de Carvalho, com endereço na Rua do 1.º de Maio, Vivenda n.º 3, Fundão, 6230-339 Fundão.

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas directamente ao administrador da insolvência e não à insolvente. Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante da sentença (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20 de Abril de 2007, pelas 14 horas, para a tomada de posse da comissão de credores, podendo fazer-se representar por pessoas credenciadas para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

22 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Sónia Neto.* — O Oficial de Justiça, *Maria do Carmo.*

2611015764

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 3127/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1407/07.8TJCBR

Insolvente: R. P. M. — Ideias e Comunicação, Serv. Computação Gráfica, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra, no dia 13 de Abril de 2007, às 17 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor R. P. M. — Ideias e Comunicação, Serv. Computação Gráfica, L.da, número de identificação fiscal 503296830, com sede na Rua de Antero de Quental, 250, 3000-031 Coimbra.

São sócios da devedora Rui Alexandre Lalanda Martins Grácio, Paula Cristina Pintassilgo Marques Rodrigues Grácio, a quem foi fixada a residência na Travessa da Vila União, 16, 7.º, direito, em Coimbra, e Francisca Rebocho Varandas da Silva, a quem foi fixada a residência na Rua do Padre Américo, 93, em Coimbra.

Para administradora da insolvência é nomeada Dr.ª Maria Isabel Mendes Gaspar, com domicílio na Rua do General Humberto Delgado, 451, 1.º, direito, Ribeira de Frades, 3000 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26 de Junho de 2007, pelas 14 horas e 15 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

18 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Catarina Gonçalves.* — O Oficial de Justiça, *Manuel Bento.*

2611015233

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 3128/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 2167/06.5TJCBR

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Fio Blue — Sociedade de Construções, Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 504216333, endereço na Rua do Dr. Carlos Alberto Pinto de Abreu, Edifício Rainha Santa, 2.º, lojas 2 e 4, Santa Clara, 3000 Coimbra, e administrador de insolvência o Dr. António Dias Seabra, endereço na Avenida da República, 2208, 8.º, recuado, direito, frente, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 13 de Junho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ao administrador da insolvência foi remetido anúncio para publicação — artigo 75.º, n.º 2, do CIRE.

19 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Areias.* — O Oficial de Justiça, *Dilma Machado.*

2611015626

Anúncio n.º 3129/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 866/07.3TJCBR

Credor — SCANTEC — Informática, L.da

Devedor — Press Student — Edições Periódicas e Internet, Unipessoal, L.da

No 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra, no dia 24 de Abril de 2007, às 11 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Press Student — Edições Periódicas e Internet, Unipessoal, L.da, com sede na Quinta do Ribeiro, 1, Coselhas, 3000-000 Coimbra.

É legal representante da insolvente João António Ferreira Lopes, com domicílio na Rua Direita, 38, São Martinho de Orgens, Viseu.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Filipe de Azevedo Andrade Porto, número de identificação fiscal 193658330, bilhete de identidade 8447863, cartão profissional n.º 3660-C e domicílio na Rua Sofia, 97, 4.º, 3000-390 Coimbra.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado (artigo 39.º).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que qualquer interessado pode pedir, no prazo de cinco dias, que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 39.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso e embargos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

26 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Areias.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Melo.*

2611015779

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 3130/2007

Prestação de contas (liquidatário)
Processo n.º 538-E/2002

Falido — José António Cardoso Saraiva.

Credor — António Manuel Pinheiro Pimenta de Carvalho e outro(s).

A Dr.ª Leonor Gusmão, juíza de direito do 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra, faz saber que são os credores e o falido José António Cardoso Saraiva, número de identificação fiscal 162299591, bilhete de identidade n.º 4357445, com endereço

na Travessa da Rua José Branquinho Carvalho, 6, Santa Clara, 3040 Coimbra, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

12 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Leonor Gusmão.* — O Oficial de Justiça, *Paulo Melo.*

2611015229

Anúncio n.º 3131/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 2608/06.1TJCBR

Insolvente — TECNOBAUCI — Construções, Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 504601750, endereço na Avenida de Fernão de Magalhães, 240, 3.º, B, Coimbra.
Credor — José A. Guardado Carvalho & Filhos, L.da, e outros.
Administradora da insolvente — Dr.ª Isabel Gaspar, endereço na Rua do Dr. Manuel Rodrigues, 8, 1.º, C, Edifício Santa Justa, 3000-258 Coimbra.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de massa insolvente.
Efeitos do encerramento: cessam as atribuições da administradora da insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 233.º do CIRE.

18 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Leonor Gusmão.* — O Oficial de Justiça, *Lucília Maria Calcinha.*

2611015230

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 3132/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2826/06.2TJCBR
Encerramento do processo

Credor — Armar — Armazéns Reunidos de Materiais para Construção, L.da
Insolvente — Electroactividades Electrotec. Manutenções, L.da

A insolvente Electroactividades Electrotec. Manutenções, L.da, número de identificação fiscal 503685836, com endereço na Rua Nova do Pinhal, 54, 1.º, 3030 Coimbra, e a administradora da insolvência Dr.ª Isabel Gaspar, com endereço na Rua do Dr. Manuel Rodrigues, 8, 1.º, C, Edifício Santa Justa, 3000-258 Coimbra, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por a insolvente não possuir quaisquer bens.
Efeitos do encerramento — os constantes no disposto no artigo 233.º, n.os 1, alíneas *a*), *c*) e *d*), 2, alínea *b*), e 5, e ainda os efeitos do n.º 4 do artigo 234.º do CIRE.

30 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Goreti Cunha.* — O Oficial de Justiça, *Isabel Teixeira.*

2611015232

Anúncio n.º 3133/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2215/06.9TJCBR

Credor — Marília Clara Alcântara Gonçalves.
Insolvente — Fuga — Comercialização de Som e Imagem, L.da

Fuga — Comercialização de Som e Imagem, L.da, número de identificação fiscal 502498706, com endereço na Rua Teodoro, 134, 3.º, esquerdo, 3000 Coimbra, e o Dr. António Andrade Porto, com endereço na Rua Sofia, 97, 4.º, 3000-390 Coimbra, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de bens.
Efeitos do encerramento — os previstos no artigo 234.º, n.º 4, do CIRE, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março.

10 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Goreti Cunha.* — O Oficial de Justiça, *Salvador Joaquim R. Canelas.*

2611015778

Anúncio n.º 3134/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 469/07.2TJCBR

Insolvente: RAMIROP — Construções, L.da
Credor: Abrantes & Carvalho, L.da, e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra, no dia 28 de Fevereiro de 2007, às 12 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor RAMIROP — Construções, L.da, número de identificação fiscal 506495990, com endereço na Rua da Cidade de Salamanca, 85, 1.º, esquerdo, Monte Formoso, 3000-110 Coimbra, com sede na morada indicada.
São administradores do devedor Ramiro Alves Ferreira, número de identificação fiscal 168511673, com endereço na Rua da Cidade de Salamanca, 85, 1.º-E, Monte Formoso, 3020-110 Coimbra, a quem é fixado domicílio na morada indicada.
Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Isabel Gaspar, com endereço na Rua do Dr. Manuel Rodrigues, 8, 1.º, C, Edifício Santa Justa, 3000-258 Coimbra.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).
Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].
Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repar-

tição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

10 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Goreti Cunha.* — O Oficial de Justiça, *Isabel Teixeira.*

2611015632

Anúncio n.º 3135/2007

Prestação de contas (administrador)
Processo n.º 3332/05.8TJCBR-H

Administrador judicial — Isabel Gaspar.
Requerido — Emídios — Comércio de Confecções, L.da, e outros.

A Dr.ª Maria Goreti Cunha, Juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Emídios — Comércio de Confecções, L.da, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

14 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Goreti Cunha.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Lourenço.*

2611015630

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 3136/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1124/07.9TJCBR

Credor — COZILIDER — Móveis e Cozinhas, L.da
Devedor — TOPORAMA — Engenharia e Construções, L.da, e outro(s).

No 5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra, no dia 2 de Maio de 2007, às 12 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor TOPORAMA — Engenharia e Construções, L.da, número de identificação fiscal 503608378 e sede na Rua do Casal dos Vagares, 32, Alto de São João, 3030-141 Coimbra.

São administradores do devedor José Alfredo Alegre Cabo e Helena Maria Alves Apóstolo, com domicílio profissional na sede do devedor, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Isabel Gaspar, com domicílio na Rua do Dr. Manuel Rodrigues, 8, 1.º, C, Edifício Santa Justa, Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16 de Julho de 2007 pelas 9 horas e 30 minutos para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Alexandra Silva.* — O Oficial de Justiça, *Eugénio Silva.*

2611015631

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 3137/2007

No processo de insolvência n.º 906/07.6TBFLG, a correr termos no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras, no dia 11 de Abril de 2007, às 16 horas e 59 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Mário & Marília — Comércio de Confecções, L.da, com sede na Avenida do Dr. Leonardo Coimbra, Centro Comercial Orion, 4610-000 Felgueiras.

É administradora do devedor Marília dos Anjos Gouveia de Sousa da Silva, a quem é fixado domicílio na Rua de António Gomes Marinho, 1014, Selho São Lourenço, Guimarães.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Francisco Duarte, com endereço na Rua dos Duques de Barcelos, 6, 2.º, sala 4, apartado 51, 4750-000 Barcelos.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].
Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).
Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *João Carlos Pires de Moura.* — O Oficial de Justiça, *Arminda Fernandes F. e Lopes.*

2611015640

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 3138/2007

No processo de insolvência n.º 1001/07.3TBFLG, a correr termos no 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras, no dia 26 de Abril de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor MOVOCEL — Carpintaria Mecânica, L.da, número de identificação fiscal 502825049, com endereço em Marco de Simães, Moure, 4610-000 Felgueiras.
São administradores do devedor Abílio Ferreira de Sousa, casado, com domicílio na Rua da Maçôrra, Macieira, Felgueiras, 4615-413 Macieira da Lixa, Henrique Carvalho Moura, casado (regime desconhecido), nascido em 14 de Janeiro de 1966, freguesia de Freixo de Baixo (Amarante), bilhete de identidade n.º 7468673, com domicílio no Lugar de Crestins de Cima, Macieira da Lixa, 4615-000 Lixa, e José Maria Pinheiro da Costa, com domicílio em 130 Rue Rémont, 78000, Versailles.
Para administrador da insolvência é nomeado Napoleão de Oliveira Duarte, com endereço na Rua da Agra, 20, sala 33, 4150 Porto.
Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas directamente ao administrador de insolvência e não à própria insolvente.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante da sentença (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que disponham;
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

27 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Barros.* — O Oficial de Justiça, *Manuela Pereira.*

2611015654

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA GUARDA

Anúncio n.º 3139/2007

Processo n.º 2607/06.3TBGRD-C

Credor — Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.
Insolvente — Olímpio da Assunção Vieira.

O Dr. João Marcelino, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Olímpio da Assunção Vieira, casado, nascido em 19 de Janeiro de 1945, concelho de Almeida, freguesia de Vilar Formoso, Almeida, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 151990689, bilhete de identidade n.º 1617108, com endereço no Bairro de São Domingos, 72, 6300-862 Guarda, notificados para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).
O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

2 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *João Marcelino.* — O Oficial de Justiça, *Elisabete Rebelo.*

2611015733

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio (extracto) n.º 3140/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 814/07.0TBGMR

Insolvente: Alti Seri — Manufacturas em Telas Plásticas, L.da

No 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, no dia 9 de Março de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Alti Seri — Manufacturas em Telas Plásticas, L.da, número de identificação fiscal 501675558, com endereço no lugar do Monte de Toriz, lote 9, rés-do-chão, São João de Ponte, 4800 Guimarães, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Maria de La Salete Monteiro da Silva Araújo, de estado civil desconhecido, número de identificação fiscal 108849783, com endereço na Rua de Eça de Queirós, 118, 3.º, direito, Costa, Guimarães, 4810-279 Guimarães, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado António Dias Seabra, com endereço na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, frente, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 31 de Maio de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

8 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Patrícia Madeira.* — O Oficial de Justiça, *Rui Jorge Mesquita.*

2611015625

Anúncio n.º 3141/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1296/07.2TBGMR

Insolvente — Carlos Pimenta Machado, L.da

No 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, no dia 19 de Março de 2007, às 15 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Carlos Pimenta Machado, L.da, número de identificação fiscal 501784020, com endereço na Rua de São João Baptista, Airão São João, apartado 74, 4800-755 Airão-GMR, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Joaquim Alberto de Freitas Pereira, com endereço na Avenida de D. João IV, Edifício Vila Verde, B1, 580, 1.º, esquerdo, 4810-534 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14 de Junho de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

10 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Patrícia Madeira.* — O Oficial de Justiça, *Jorge Manuel da Cunha Rodrigues.*

2611015649

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 3142/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 1699/07.2TBGMR

Insolvente — Rufino da Silva Faria.

No 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, no dia 24 de Abril de 2007, às 14 horas e 3 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Rufino da Silva Faria, técnico da produção, estado civil de separação judicial de pessoas e bens, nascido em 14 de Agosto de 1967, concelho de Guimarães, freguesia de Costa (Guimarães), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 165194774, bilhete de identidade n.º 8238614, com domicílio na Rua de Cândido José Carvalho, 652, Urgezes, 4810-481 Guimarães. Para administrador da insolvência é nomeada Elisabete Gonçalves Pereira, com domicílio na Avenida de D. Afonso Henriques, 638, Guimarães, 4810-431 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

26 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Silva Rodrigues.* — O Oficial de Justiça, *Maria Fernanda Morais Fernandes.*

2611015645

Anúncio n.º 3143/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1066/07.8TBGMR

Requerente — Maria Rosa Vieira da Silva.
Insolvente — Carlara Confecções, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, no dia 16 de Abril de 2007, às 18 horas e 25 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Carlara Confecções, L.da, número de identificação fiscal 504030914, com endereço na Rua de 4 de Outubro, 4810-485 Urgeses GMR, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor Laurinda Salgado Barbosa Fernandes, casada, nascida em 23 de Julho de 1961, número de identificação fiscal 165220449, bilhete de identidade n.º 5705473, com endereço na Travessa das Veigas, 512, São Miguel, 4815 Vizela, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado António Carlos da Silva Santos, com endereço na Rua do Conselheiro Lobato, 259, 2.º, esquerdo, Braga, 4705-089 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites

previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Silva Rodrigues.* — O Oficial de Justiça, *Júlio José Duarte.*

2611015671

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 3144/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1061/06.4TYLSB

Credor — ITURCON — Sociedade de Construção, L.da
Insolvente — Franques & Horta, L.da

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 5 de Fevereiro de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Franques & Horta, L.da, número de identificação fiscal 506750914, com endereço na Avenida de Bocage, 33-B, Alto do Seixalinho, 2830-003 Barreiro, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Sara Sofia dos Santos Horta, com endereço na Rua da Praia, 14, 2.º, direito, Palhais, 2830 Barreiro, Ivone Franques Alegria Ribeiro Chula, com endereço na Rua do Professor Bento de Jesus Caraça, 22, 1.º, esquerdo, 2830 Moita, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada Patrícia Sofia Marques Navalho, com endereço na Rua de José Augusto Pimenta, 48, 3.º, esquerdo, 2830-086 Barreiro.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29 de Maio de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

13 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção.* — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes.*

2611016055

Anúncio n.º 3145/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 684/06.6TYLSB

Credor: Hydro Bs — Sistemas de Alumínio para a Construção, L.da
Insolvente: Sp e Pp Construções, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 3 de Outubro de 2006, às 17 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Sp e Pp Construções, L.da, número de identificação fiscal 504467140, com endereço na Rua 26 — Trav. 35-2, 1, Parque Empresarial da Quimiparque, 2831-904 Barreiro, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Sérgio Paulo Pereira Pinheiro, com endereço no Parque Industrial da Quimiparque, 2831-904 Barreiro, e Paulo Jorge Pereira Pinheiro, número de identificação fiscal 141293055, bilhete de identidade n.º 7856018, com endereço no Parque Industrial da Quimiparque, 2831-904 Barreiro, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. João Manuel Correia Chambino, com endereço na Rua do Sargento Armando Monteiro Ferreira, 12, 3.º, direito, 1800-329 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13 de Julho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

8 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis.* — O Oficial de Justiça, *Paula Silva.*

2611015637

Anúncio n.º 3146/2007

Prestação de contas (liquidatário)
Processo n.º 949/04.1TYLSB-D

Liquidatário judicial — António Anatalício de Jesus Dias.
Requerido — SAGRAL — Sociedade de Artigos Gráficos, L.da

O Dr. António Marcelo dos Reis, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida SAGRAL — Sociedade de Artigos Gráficos, L.da, pessoa colectiva n.º 500238324, com sede na Rua de Acácio de Paiva, 33-A, 1700-004 Lisboa, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

10 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis.* — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes.*

2611015638

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 3147/2007

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente SAC — Portuguesa — Fábrica de Calçado, L.da, número de identificação fiscal 502183349, com endereço na Zona Industrial, Apartado 294, 3720-502 Oliveira de Azeméis, e administrador judicial o Dr. António Dias Seabra, com endereço na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, frente, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 24 de Maio de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores, tendo por objecto a seguinte ordem de trabalhos:

a) Manutenção ou substituição do actual administrador;
b) Elaboração ou não de um novo plano de insolvência;
c) Outras questões suscitadas pelos credores presentes.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

17 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Marques Couto.* — O Oficial de Justiça, *Clarisse Alves.*

2611015604

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 3148/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 637/07.7TBPFR

Insolvente — Jorge Victor Ferreira Gomes.
Credor — António Moreira de Carvalho, L.da, e outro(s).

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, no dia 10 de Abril de 2007, pelas 12 horas e 27 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Jorge Victor Ferreira Gomes, casado, nascido em 23 de Setembro de 1973, número de identificação fiscal 196692202, bilhete de identidade 11348721, com sede na Rua de Eiriz, 52, Eiriz, 4595-077 Paços de Ferreira.

Para administradora da insolvência foi nomeada a Dr.ª Cláudia Sousa Soares, com domicílio na Rua de D. Afonso Henriques, 564, 2.º, direito, frente, 4435-006 Rio Tinto.

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas directamente à administradora da insolvênca.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada à administradora da insolvência nomeada, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 25 de Junho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

10 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Eduardo Couto Pereira.* — O Oficial de Justiça, *Lindoro Pinto.*

2611015666

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 3149/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1229/07.6TBPRD

Insolvente — MCI — Araújo & Machado, L.da
Credor — Banco Santander Totta, S. A., e outro(s).

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes, no dia 22 de Março de 2007, pelas 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor MCI — Araújo & Machado, L.da, número de identificação fiscal 502888938, com endereço na Avenida Central de Mouriz, 49, 4580 Paredes, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor Carlos Manuel Nascimentro Araújo, residente em Perrace, Mouriz, Paredes, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Cristina Maria Peres Filipe Nogueira, com endereço na Rua do Dr. Justino Cruz, 110, 3.º, sala 10, 4710 Braga, nomeada por despacho de 29 de Março de 2007 em substituição do Dr. Luís Augusto Moreira Gomes, com endereço na Rua de D. Afonso Henriques, 2688, sala N, ap. 2062, 4429-909 Águas Santas, Maia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23 de Maio de 2007, pelas 13 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Alexandra Ferraz Laranjeira.* — O Oficial de Justiça, *Caetano Moreira de Barros.*

2611015732

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

Anúncio n.º 3150/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 342/07.4TBPNF

Insolvente — Servifiel Montagem Componentes Eléctricos, L.da
Credor — Maria de Fátima Morais Teixeira e outro(s).

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel, no dia 2 de Março de 2007, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Servifiel Montagem Componentes Eléctricos, L.da, número de identificação fiscal 505269600, com sede no lugar de Assento, Paço de Sousa, 4560 Penafiel.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Armando Rocha Gonçalves, com domicílio na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 386, Porto, 4100 Porto.

É administrador do devedor Joaquim Armando Dias Ferreira, com domicílio no lugar de Assento, Paço de Sousa, 4560 Penafiel.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

8 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Lavandeira.* — O Oficial de Justiça, *Fernando Morais.*

2611015624

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTE DE LIMA

Anúncio n.º 3151/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 1712/05.8TBPTL

Credor — Ministério Público.
Devedor — José Barros Lima e outros.

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponte de Lima, no dia 20 de Abril de 2007, às 13 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores José Barros Lima, endereço em 335 Larawoods, Dr., Mississauga, Lsb 3b1, Ontário, Canadá, e Maria de Lurdes Pereira das Neves, endereço em University of Toronto, Faculty of Dentistry, 124, Edward St, Toronto, Ontário M5g 1g6 (*attention* Maria Lima), Canadá.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Carlos da Silva Santos, com domicílio profissional na Rua do Conselheiro Lobato, 259, 2.º, esquerdo, Braga.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

23 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *João Miguel Vieira de Sousa.* — O Oficial de Justiça, *Lúcia Nunes.*

2611015670

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 3152/2007

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 2729/07.3TBVFR

No 2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, no dia 24 de Abril de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Esmaltagem Oliveirinha, L.da, número de identificação fiscal 501173196, com endereço na Zona Industrial do Cavaco, sector E, ap. 69, 4520 Santa Maria da Feira, com sede na morada indicada.

É administrador da devedora Elísio Alves de Oliveira, número de identificação fiscal 159919550, bilhete de identidade n.º 4948093, com endereço na Rua da Felicidade, Arilhe, Vale, 4520 Santa Maria da Feira, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado António Dias Seabra, com endereço na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, frente, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas directamente ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante da sentença (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18 de Junho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

26 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel de Lurdes Asseiro Teiga.* — O Oficial de Justiça, *Lúcia Paiva.*

2611015621

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 3153/2007

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 3481/03.7TJVNF-J

Falido — Joaquim Amaro Marques Matos Ferreira e outros.

A Dr.ª Sílvia Barbosa, juíza de direito do 3.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, faz saber que são os credores e o falido Joaquim Amaro Marques Matos Ferreira, solteiro, nascido em 27 de Julho de 1973, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 196561922, bilhete de identidade n.º 10356886, endereço no lugar de Portela, Delães, 4760 Vila Nova de Famalicão, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

17 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Sílvia Barbosa.* — O Oficial de Justiça, *Avelino Santos.*

2611015668

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 3154/2007

Prestação de contas (liquidatário)
Processo n.º 449-J/2001

Falido — LIMANUS — Indústria de Confecções, L.da

O Dr. Vítor Vale, juiz de direito do 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão, faz saber que são os credores e a falida LIMANUS — Indústria de Confecções, L.da, pessoa colectiva n.º 501654429, com sede no lugar de Igreja, 4765-224 Riba de Ave, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

10 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Vítor Vale.* — O Oficial de Justiça, *Maria Florsinda da Silva Azevedo Oliveira.*

2611015655

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3155/2007

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, processo n.º 57/07.3TYVNG, no dia 9 de Maio de 2007, às 11 horas e 20 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora NUELMOS — Sociedade de Comercialização Várias Mercadorias, L.da, número de identificação fiscal 503166456, com endereço na Rua de Camilo Castelo Branco, 260, Rio Tinto, 4435 Rio Tinto, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Carlos Manuel Ferraz de Almeida, com endereço na Rua do Engenheiro Ezequiel de Campos, 313, 2.º, Ramalde, 4200 Porto, e Maria Amélia Almeida Costa, com endereço na Rua do Engenheiro Ezequiel de Campos, 313, 2.º, Ramalde, 4200 Porto, a quem são fixados domicílios nas moradas indicadas.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Isabel Mendes Gaspar, com endereço na Rua do General Humberto Delgado, 451, 1.º, direito, Ribeira de Frades, 3000 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 9 de Julho de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

10 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Miguel Real.*

2611015633

Anúncio n.º 3156/2007

Declaração de insolvência — Processo n.º 819/06.9TYVNG

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 26 de Abril de 2007, pelas 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora ESMALTAL — Fab. Prod. Esmaltados do Norte, S. A., com o número de identificação fiscal 500099367 e sede na Rua do Mosteiro, Ponte da Pedra, 4465 São Mamede de Infesta.

É administrador do devedor Alípio Fernando dos Santos Neves, divorciado, nascido em 25 de Outubro de 1946, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 115035826, bilhete de identidade n.º 728233, passaporte n.º 728233, com domicílio na Alameda dos Jardins da Arrábida, Edifício Açucena, 1201, 10.º-A, 4400 Vila Nova de Gaia.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Joana C. D. F. Andrade, com escritório e domicílio na Rua de Santa Catarina, 951, 2.º-C, 4000-455 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 5 de Julho de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

15 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Lucinda Cirne Patacas.*

2611015657

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3157/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 69/06.4TYVNG

Credor — Repsol Portuguesa, S. A.

Insolvente — Franklin Transportes, Unipessoal, L.da

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 27 de Fevereiro de 2007,às 13 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Franklin Transportes, Unipessoal, L.da, pessoa colectiva n.º 505573938, com sede na Rua do Bairro da CP, 18, 4400-033 Vila Nova de Gaia, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada Cláudia Margarida de Sousa Soares, com endereço na Rua de D. Afonso Henriques, 564, 2.º direito, frente, 4435-006 Rio Tinto.

É administrador do devedor Emanuel Franklin Sousa Almeida, bilhete de identidade n.º 11120102, com endereço no Bairro da CP, 18, Santa Marinha, 4430 Vila Nova de Gaia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

6 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia.*

2611015659

Anúncio n.º 3158/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 307/05.0TYVNG

Insolvente — IMC — Indústria de Malhas & Confecções, L.da, e outro(s).

Credor — Armandino Pinto Lopes e outro(s).

A insolvente IMC — Indústria de Malhas & Confecções, L.da, número de identificação fiscal 505600897, com endereço na Avenida da Boavista, 292, 3.º, Cedofeita, 4000 Porto, e o administrador de insolvência, Dr. António Francisco Cocco Seixas Soares, com endereço na Avenida do Visconde Barreiros, 77, 5.º, 4470-151 Maia, ficam notificados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 26 de Junho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

24 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Amélia João Morais Domingues.*

2611015676

Anúncio n.º 3159/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 431/06.2TYVNG

Insolvente — BRIEL — Indústria de Electrodomésticos, S. A.

Suplente da comissão de credores — Totta Crédito Especializado — Instituição Financeira de Crédito, S. A., e outros.

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente BRIEL — Indústria de Electrodomésticos, S. A., número de identificação fiscal 500778558, endereço na Rua de Sidónio Pais, 390, lugar do Rio, Nogueira da Maia, 4474-498 Maia, e administrador da insolvência Rui Jorge Soares Silva Castro Lima, endereço na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 29, 1.º, 3810-087 Aveiro.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 21 de Junho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

3 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Amélia João Morais Domingues.*

2611015646

Anúncio n.º 3160/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 351/06.0TYVNG

Credor — Continental Importadora, S. A.
Insolvente — MOP — Maia Oliveira Pinto, Instalações Eléctricas, L.da

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 15 de Janeiro de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor MOP — Maia Oliveira Pinto, Instalações Eléctricas, L.da, número de identificação fiscal 504202669, com sede na Avenida de D. Manuel II, 1065, Maia, 4470-334 Maia.

Para administrador da insolvência é nomeado António Carlos da Silva Santos, com domicílio na Rua do Conselheiro Lobato, 259, 2.º, esquerdo, Braga, 4705-089 Braga.

É administrador do devedor José Fernando da Costa Maia, com domicílio na Avenida de D. Manuel II, 1065, Vermoim, 1065 Maia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

7 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos.*

2611015672

Anúncio n.º 3161/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 511/05.1TYVNG

Credor — Ana Lídia Soares.
Insolvente — Tricotagem Magistral Indústria de Confecções, Unipessoal, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 5 de Dezembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Tricotagem Magistral Indústria de Confecções, Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 504601032, com endereço na Rua de Raul Brandão, 95, 4150-631 Porto, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor Mustafa Yildirim, com endereço na Zona Industrial de Tuias, lote 27, Tuias, 4630-315 Marco de Canavezes, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Cristina Filipe Nogueira, com endereço na Rua do Dr. Justino Cruz, 110, 3.º, sala 10, 4710-314 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27 de Junho de 2007, pelas 12 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

8 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Susana Cruz.*

2611015727

Anúncio n.º 3162/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 58/06.9TYVNG

Credor — Banco Comercial Português, S. A.
Insolvente — Traços Nobres — Construções, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 30 de Abril de 2007, às 6 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Traços Nobres — Construções, L.da, pessoa colectiva n.º 500300151, com sede na Rua da Azenha, 315, Amial, 4202-301 Porto.

É administrador do devedor Casimiro Alberto Cardoso Ferreira, com endereço na Rua da Azenha, 315, Amial, 4202-301 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Armando da Rocha Gonçalves, com endereço na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 386, Porto, 4200-186 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20 de Junho de 2007, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de cinco dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

9 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia.*

2611015622

Anúncio n.º 3163/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 430/05.1TYVNG

Credor: Schindler — Ascensores e Escadas Rolantes, S. A.
Devedor: IMONOGUE — Comércio Imobiliário, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 10 de Maio de 2007, às 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor IMONOGUE — Comércio Imobiliário, L.da, número de identificação fiscal 503936243, com endereço na Rua da Vessada, 1770, Milheirós, 4470 Maia, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Alberto Castro Torres, número de identificação fiscal 169658899, com endereço na Rua de Vessado, 1770, Milheirós, 4470 Maia, Clementino Alves Torres, com endereço na Rua da Vessada, 1770, Milheirós, 4470 Maia, e José Carlos Alves Torres, com endereço na Rua da Vessada, 1770, Milheirós, 4470 Maia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Nuno Miguel Nascimento Lemos, com endereço na Avenida do Uruguai, 45, 6.º, frente, 1500-611 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 2 de Julho de 2007, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

14 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos.*

2611015634

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 10 076/2007

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 8 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi a Dr.ª Isabel Maria Clímaco Lilaia, juíza de direito, a exercer funções no 5.º Juízo Criminal de Lisboa, desligada do serviço para efeitos de aposentação/jubilação.

8 de Maio de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

Louvor n.º 259/2007

Ao atingir o termo do mandato como vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura cumpre-me dar público louvor à licenciada em Direito, técnica superior de 1.ª classe, Mafalda da Visitação Barahona Chaveiro que, desde a minha posse, e ao longo de todo o mandato, exerceu as funções de minha secretária pessoal.

Pelo seu elevado sentido de lealdade, excelente capacidade profissional, argúcia e inteligência, grande empenho e determinação no exercício das suas funções, que sempre executou com assinalável dinamismo e elevada competência, a par de esmerada educação, sensibilidade e capacidade de relacionamento, a Dr.ª Mafalda Chaveiro foi uma preciosa colaboradora, fazendo deste período de tempo em que me secretariou uma experiência humanamente enriquecedora e profissionalmente muito compensadora, e contribuindo de forma muito valiosa para o bom funcionamento do meu Gabinete.

Para além das suas específicas funções, a Dr.ª Mafalda Chaveiro constituiu-se ainda em inestimável auxiliar dos demais membros do CSM, nunca regateando esforços no sentido de contribuir para o prestígio da instituição, por tudo se tornando credora do respeito e consideração de todos, o que é de inteira justiça deixar aqui assinalado.

16 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *António Cardoso dos Santos Bernardino.*

Louvor n.º 260/2007

Ao atingir o termo do mandato como vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, cumpre-me dar público louvor ao juiz de direito Paulo Alexandre Pereira Guerra pela forma verdadeiramente exemplar — marcada por atributos de profunda lealdade, de elevada competência, de notável empenho e profissionalismo — como, desde a sua posse, em 20 de Setembro de 2004, exerceu as funções de juiz-secretário do Conselho Superior da Magistratura.

Na execução desse seu múnus, e enquanto meu colaborador directo, o Dr. Paulo Guerra confirmou as excelentes referências que, em termos de formação humana, de inteligência, de capacidade profissional, relacionada com o conhecimento e a aplicação do direito, de capacidade de trabalho e de empenhamento na concretização das tarefas a seu cargo, dele já tinha e que me levaram a escolhê-lo e propô-lo para o exercício do cargo.

Para além disso, o Dr. Paulo Guerra manifestou especial sensibilidade e vincada capacidade no seu desempenho no âmbito das relações públicas e interinstitucionais, dando um contributo valioso para o excelente relacionamento que o Conselho Superior da Magistratura, no âmbito das suas competências, sempre logrou manter com as diversas instituições e organismos com que contactou.

Devo ainda realçar a proficiência — em que se caldearam ingredientes de exigência e serenidade, de grande educação e respeito no trato pessoal, índices reveladores da sua capacidade de liderança — com que orientou e dirigiu os serviços da secretaria e exercitou as demais funções que lhe estão cometidas, ganhando a estima e a admiração de todos os que com ele trabalharam.

Assim actuando, nunca regateando esforços no sentido de bem cumprir, o Dr. Paulo Guerra, para além do precioso e inestimável auxílio que sempre me garantiu, prestigiou o Conselho Superior da Magistratura e fez, pois, jus ao reconhecimento público que, com aprazimento, aqui deixo assinalado.

16 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *António Cardoso dos Santos Bernardino.*

PARTE E

CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS

Listagem (extracto) n.º 154/2007

26.ª lista

Lista dos técnicos oficiais de contas, organizada nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de Novembro:

Membros admitidos

Relação dos membros admitidos cuja inscrição foi concretizada, de acordo com o artigo 17.º do Estatuto:

Número	Nome	NIF
84468	Ana Rita Nogueira Figueiredo Santos	217608574
84763	Abdullah Rafic Seedat	223159069
84527	Abel António Figueiredo Almeida	195489489
84787	Alberto Carlos Vale Rêgo Centeno da Costa	200009206
84485	Alexandra Daniela Mota Esteves	219475083
84565	Alexandra Manuela Ribeiro Gonçalves Ósorio	219436045
84739	Alexandra Sofia Estanislau Alves	230075134
84430	Alexandrina Maria Leitão Simões	212154273
84606	Alzira Emília Sampaio Cardoso	199615977
84745	Américo Moreira Gonçalves	119479346
84772	Amílcar Francisco Trindade Belchior	115950419
84417	Ana Carina da Silva Pereira Gaio	231109482
84711	Ana Carla Guerreiro Francisco	219025347
84680	Ana Carla Merêncio Garcia	216847753
84540	Ana Carla Teixeira Gonçalves	167258877
84448	Ana Catarina da Costa Antunes	228668328
84418	Ana Catarina da Fonseca Saraiva	211803260
84561	Ana Cristina Jerónimo Vicente	215412540
84612	Ana Filipa de Carvalho Rodrigues	235054402
84624	Ana Filipa Moura da Silva	218016824
84613	Ana Gilda Parada Leitão Fontes Rufino	182920984
84477	Ana Isabel de Jesus Quental	225854643
84410	Ana Isabel Morales Lopez	231410190
84436	Ana Luísa Nogueira Martins dos Santos	214616770
84536	Ana Margarida Delgado Simão	220299994
84535	Ana Margarida Teixeira Leite de Oliveira Carvalho	202645797
84569	Ana Maria Cardoso Martins	212789660
84521	Ana Maria Ferreira Batista	224725343
84458	Ana Maria Simões Barradas	220469105
84464	Ana Micaela Ferreira Farias	224094335
84530	Ana Paula de Oliveira Pereira	221976060
84584	Ana Paula Dias Cardoso Silva	193338181
84750	Ana Paula Gama dos Santos Durão	208857290
84422	Ana Paula Simões Henriques	199165831
84699	Ana Paula Viçoso Trindade	238571408
84563	Ana Raquel Barbosa da Silva	224296752
84598	Ana Rita Broco da Guia Henriques	166257249
84705	Ana Rita Gonçalves Saldida	206463570
84518	Ana Rita Nunes Grilo	224625861
84752	Ana Sofia Carvalho Ribeiro	212673912
84433	Ana Sofia Costa Veloso	220227853

Número	Nome	NIF
84443	Ana Sofia Dias Mota	229528171
84534	Ana Sofia Oliveira da Silva Ferreira	212925440
84630	Ana Teresa da Costa Casqueiro Murta Gomes	185014127
84724	Anabela da Silva Fernandes	200615076
84575	Anabela Martins Pereira	219338051
84495	André Filipe Dinis Borges	234129573
84449	Andrea de Jesus Janeiro Gancinho	220054967
84501	Andrea Flávia Galrito Fanico	220233780
84767	Andreia Fabiana de Sousa Almeida	229817998
84776	Andreia Patrícia Rocha Soares	221795081
84460	Ângela Tomaz Borges	230729630
84596	Ângelo Miguel Melim Correia	229744508
84662	António Emanuel Albuquerque Pires de Oliveira Pereira	206694024
84690	António Fernando da Silva Goulart Costa	164172610
84493	António Júlio Rebelo Escada	216687225
84568	António Manuel Ferreira de Oliveira	158781155
84743	António Manuel Rodrigues Oliveira	168176297
84648	António Rui de Santa Rita Madeira Teixeira	211607177
84620	Atílio Renato Martins Machado	227174267
84412	Augusto Domingos Fernandes Pacheco	223386901
84597	Berta Isabel dos Santos Pires	218326351
84473	Bertília Isidora Cabeças da Silva Simão	231875797
84504	Betty Marisol Sousa Pereira	232941335
84795	Bruna Alexandra Alemão da Encarnação	231787260
84694	Bruno Arlindo Goes Costa	204208416
84558	Bruno Domingues Rodrigues	216710510
84487	Bruno Gonçalo Bernardes Reima da Silva	204759927
84469	Bruno José Milheirão Alcaide	166261530
84689	Bruno Miguel Pereira Soares	214835669
84738	Bruno Ricardo Barradas Santos	215917782
84734	Cândida Regina Castro Nobre	219855064
84647	Carla Isabel da Conceição Pereira	216073588
84764	Carla Maria Pinto Rodrigues	205143091
84488	Carla Marina Martins Fernandes	227194110
84603	Carla Marisa Vilela Pereira	224364758
84438	Carla Miriam Cardoso Lopes	231191839
84461	Carla Patrícia Palhinhas	215931700
84614	Carla Sofia Castanheira de Jesus Fernandes	173552080
84774	Carla Susana Neiva da Silva	182183815
84579	Carla Susana Pereira Ferreira França Tavares	210683902
84549	Carlos Alberto Henriques Pereira	194466124
84421	Carlos da Fonseca Pereira	225442957
84416	Carlos Manuel Ribeiro Cruz	181890658
84528	Carlos Moisés Vieira Machado Rodrigues	200514598
84666	Catarina Correia Fernandes	234084111
84639	Catarina Leonor Figueiredo Palaio	238476049
84623	Catarina Sofia Alves da Graça	229075266
84633	Catarina Sousa dos Reis Lopes	217579604
84679	Cátia Alexandra Leote dos Santos Marques Mendes Barradas	224283260
84471	Cátia Daniela Pacheco da Silva Lopes	229053793
84457	Cátia Teresa Gante Lourenço	223708488
84513	Cátia Vanessa Correia Coelho Elvas	227595246
84545	Célia João Branquinho Correia	209575727
84555	Celso Miguel Rosa de Oliveira	220493146
84645	Cesário Manuel Alcobia Ribeiro	192538586
84674	Cidália Maria Roque Anacleto	223843474
84736	Cidália Maria Santos Matias Pedro	167997718
84572	Cláudia Daniela Batista da Silva	221762973
84553	Cláudia Isabel Gomes Martins	212080768
84720	Cláudia Patrícia Pisco Correia	242446442
84788	Cláudia Sofia Brito Alves Gil	212085948
84719	Cláudia Sofia Dias Gomes	238490424
84481	Cláudia Sofia Martins Gonçalves	218810890
84557	Cláudia Sofia Moreira da Costa	223036382
84497	Cláudio Miguel Maia Gomes	214020010
84685	Cristiana Arminda dos Santos Vieira	226842479
84423	Cristina Baião Marçalo	234516500
84782	Cristina Bianca Dias Freitas	225849461
84474	Cristina Maria Bispo Azambujo	211014176
84564	Cristina Maria Rodrigues Quaresma	212984535
84500	Dalila Barroso Rebelo	229207049
84712	Daniel Patrício Martins Coelho	217807615
84749	David Patrick Pinto Teixeira	224990977
84470	Deolinda Maria Batista Matias Duarte	211452971
84591	Diana Orlanda Afonso Carvalhido Silva	224155687
84703	Diana Patrícia Marques Fernandes Pereira	241370035
84482	Dinamene do Nascimento Benjamin	165822864
84508	Diogo Manuel de Almeida Pedrosa	222862939
84747	Diogo Simões Varandas	226113957
84717	Dionísio Paulo Lemos de Oliveira	195636759
84484	Dominique dos Santos Gonçalves	221431977
84628	Eduardo Jorge Marques Gonçalves	226488411
84621	Elda Manuela de Araújo Oliveira	231688636
84754	Élio Jorge de Almeida Oliveira	213025310
84672	Elisabete da Silva e Costa	212440918
84681	Elisabete Fernanda Rodrigues Morgado	223739600
84577	Elisabete Gomes da Silva Neves	202625168
84676	Elisabete Lopes Pires	222134470
84526	Elisabete Margarida de Pinho Bacelo	229076416
84771	Elisabete Maria Martins da Silva Fonseca	205512518
84762	Elisabeth da Silva Carvalho	156880008
84414	Elsy Martins dos Santos Regalado	230934188
84622	Esmeralda Efigénia Mendonça da Silva Gago	183801717
84708	Etelvina Fernanda Gomes Oliveira Santos	240533194
84794	Eunice Catarina Pereira Gonçalves	228021138
84671	Evelina Portela Martinho	189593938
84659	Fabio Henrique Ferreira de Albuquerque	240878531
84618	Fernanda Maria Pereira Martins	189634324
84781	Fernando João Mendes Rosas Belém	214556867
84714	Fernando Jorge da Costa Ferreira	192945106
84638	Fernando Manuel Fatal Pires Nogueira	189934840
84636	Fernando Miguel Pereira Marques	212332074
84735	Filipe Ferreira Ruivo	221097325
84790	Filipe Rodrigues Silva Ferreira	210997907
84759	Francisco Gonçalves Peres	144360233
84543	Francisco José Marques Ferreira	234358335
84785	Francisco Maria Bivar Weinholtz Abecasis	216820260
84451	George Martins Grangeia	218264550
84732	Gisela Marisa Jerónimo Pires	164405593
84726	Giustina Carella	226726215
84617	Glória da Conceição Mendão Peixe	230821057
84586	Gonçalo Nuno Marques Nossa Ferreira	227259173
84701	Graciete Andreia Soares da Costa	229708315
84472	Guida Maria Fernandes Branco	220028966
84755	Hélder António dos Santos Silva	201516268
84627	Helena Cristina Pereira Rodrigues	215679393
84559	Hélio Fernando Martins Sampaio	219479097
84653	Hilário Manuel Castro Gomes	214339920
84426	Hugo Borges Ferreira	219262136
84695	Hugo Filipe da Silva Lopes	221808191
84637	Hugo Miguel Beleza Ruivo Pereira	211378496
84525	Hugo Miguel Pimenta Martins	222035340
84486	Hugo Miguel Sousa Bingre do Amaral	218130481
84616	Idalete Maria Moleiro Pereira	228021863
84496	Idília Fátima dos Santos	212161563
84537	Ilídio Manuel Moreira dos Santos	231164653
84580	Inês Catarina Pinheiro Calado	217079784
84684	Inês Manuela Delgado Rodrigues	222420820
84766	Inês Manuela Oliveira Rodrigues Pereira	194147398
84698	Inês Paulina Guerra André Belo	212228218
84594	Isabel Cristina Ferreira Miranda Lucas	216365112
84520	Isabel Maria Bento Simões	205742823
84424	Isabel Maria dos Santos Meneses	223453900
84478	Isabel Maria Fonseca Ferrão	201720680
84751	Isilda Maria Ribeiro Simões	202585450
84660	Ivone Maria Moreira Maia Reis Guedes	167554182
84722	Ivone Susete Gonçalves Ferreira	231310927
84677	Jaime Gomes da Costa	195969502
84644	Janete Carina Moleirinho Pereira	226854531
84560	Joana Cristina Gonçalves Carvalho	222106824
84434	Joana Ester Rodrigues Lopes Pereira	209792574
84583	Joana Maria Machado Pinto Monteiro	229877460
84756	Joana Martinho Valinhas	218737947
84585	João Filipe Monteiro Pinto	208379991
84467	João Manuel do Amaral Tavares Monteiro Dias	173565905
84646	João Manuel Maia Mariquitos	204277515
84780	João Miguel Borges Rosendo	220790582
84593	João Miguel Carneiro Matos	223983365
84511	João Miguel Rua Sampaio	216914450
84453	João Paulo António de Oliveira	210870419

Número	Nome	NIF
84742	João Paulo Ferreira da Costa	226355411
84619	João Paulo Remis Marques Gomes	200156349
84654	João Pedro Oliveira Ferreira	217355528
84601	João Pedro Vicente Freire	225456486
84657	João Rui Loureiro Moita	226264050
84605	Jorge Albano Araújo Pinho Brandão	221488901
84641	Jorge Manuel Barja da Silva	189447486
84683	Jorge Manuel da Silva Rodrigues	219109990
84642	Jorge Miguel Reis Lopes Pestana	194834697
84786	Jorge Miguel Tomás Rosas	229364446
84420	José Alberto Pereira Gomes de Oliveira	197377076
84669	José Ângelo Pires de Oliveira	190342838
84548	José António da Silva Rodrigues	216925738
84791	José Flávio Caldeira Quintal	220524858
84475	José Jorge Ramos Frade	209134500
84757	José Manuel da Silva Fernandes	204169127
84727	José Manuel Gomes Dias	224220292
84425	Laura Sofia Noversa Gomes	230866077
84713	Leandro Manuel da Cruz	180529161
84792	Leonor Matos Costa	231180101
84491	Libânia Lopes Gaspar	217079016
84611	Lídia de Jesus Janeiro Magalhães	223123692
84413	Lília Oriana Morais Campino	216447933
84554	Liliana Elisabete Paulo Franco	208120866
84753	Liliana Flávia de Oliveira Alves	229812813
84655	Liliana Isabel Carvalho Ramos	226567001
84576	Liliana Mónica Braga Rodrigues	226414540
84663	Liliana Patrícia Fernandes Pinto	208460080
84547	Liliana Raquel de Jesus Araújo Pinto	220466319
84692	Lúcia de Fátima Fortunato	226073807
84643	Luciano Manuel da Fonseca Benavente Rodrigues	220493413
84476	Luís Alberto Lopes Lages	185575617
84634	Luís Cláudio Monarca de Almeida	206056877
84529	Luís Ferreira Pereira Gonçalves	197151647
84516	Luís Manuel Moita Flores	228982197
84733	Luís Miguel de Oliveira Peixoto	210257342
84431	Luís Miguel Nobre Gaspar	214147967
84725	Luísa Maria de Jesus Neves	168401975
84789	Luísa Micaela Novais Gomes de Sousa	224507494
84710	Luzia Coelho Domingues	228543934
84502	Manuel Cavaco Jerónimo	219717753
84550	Manuel Luís de Sá Januário	210325526
84439	Márcia Andrea Oliveira Ramos	218598734
84441	Márcia Maria Neto da Cruz	213477572
84675	Marco António Barreto de Sá Charana	205900500
84678	Marco Daniel Carrilho Costa	215949773
84760	Maria Catarina de Sousa Filipe	209406127
84570	Maria Catarina Fonseca Baptista	195134079
84615	Maria Cristina Afonso Pereira	217761771
84718	Maria da Assunção Rodrigues Nogueira	215870174
84498	Maria da Graça da Silva Azevedo	198737394
84731	Maria da Luz Fernandes dos Santos	230020291
84686	Maria de Fátima Nunes Pereira	229167942
84524	Maria de Lurdes Alcobia Maia	195892780
84673	Maria Elena Moreira Simões	208496157
84459	Maria Goreti Resendes Azevedo	207358923
84625	Maria Leonor Dias Alferes	192112341
84533	Maria Lina dos Santos Geraldes	214034860
84729	Maria Luciana Amorim Palhares	219285810
84562	Maria Matilde Sousa dos Santos Pedra de Freitas	212246585
84523	Maria Natália Cunha do Nascimento Cabral Rodrigues	187424268
84693	Maria Rita Serôdio Raposo Durand	189576596
84737	Maria Rosalina Vinagre Tapadejo	220307652
84452	Maria Telma Mota Freches	215707419
84556	Marília da Conceição de Sousa Pereira	215904907
84599	Mariline Correia Augusto	226894428
84652	Mário Rui de Oliveira Condeço	206011202
84447	Mário Rui Henriques Ribeiro	213294834
84730	Marta Maria da Silva Martins	222200766
84479	Marta Sofia Beja de Carvalho de Almeida Farinha	201247976
84480	Marta Sofia da Silva Cordeiro	211300071
84578	Micaelo Ribeiro de Araújo	191678210
84428	Miguel Ângelo da Silva Paulo	234110309
84709	Miguel Jorge Vasconcelos e Silva	216450322
84658	Miguel Maria Aragão de Vasconcelos Costa	204484561
84519	Mílvia Maria Reis de Sousa	211618764
84595	Mónica Ferreira Monteiro	201486911
84574	Mónica Filipa Matias Correia	209977353
84427	Mónica Isabel da Silva Soares	218423896
84506	Mónica Sofia Cardoso Fernandes	213764075
84592	Natacha Alexandra Correia de Jesus Silva	192190610
84682	Natacha Alexandra Romariz dos Santos	229620094
84522	Nélson Gilberto de Sousa Vitoriano Barbosa	226438260
84640	Nélson Miguel Pereira de Oliveira Simões	224876139
84567	Noémia Marques Mendes	193765861
84635	Nuno César Cardoso Carreto	202259889
84626	Nuno Filipe Antunes Melo	224378139
84775	Nuno Filipe Rodrigues Oliveira	189573023
84542	Nuno Miguel Gomes da Silva Dias	220831459
84450	Nuno Miguel Medeiros Lucas	234302682
84539	Nuno Miguel Rodrigues	216521866
84587	Nuno Miguel Saad Santana dos Reis	201345145
84566	Nuno Ricardo de Sousa Pinto	217311989
84768	Patrícia Alexandra Ferreira Castro	233447784
84466	Patrícia Alexandra Mota Mortinho	228843669
84758	Patrícia Andreia Oliveira Jordão	230097871
84784	Patrícia dos Reis Lameiras	217273254
84609	Patrícia Isabel Fã Ferreira	219150842
84445	Patrícia Martins Gomes Machado	222334010
84510	Paula Cristina Brandão Simões Teixeira Roçadas	219835810
84538	Paulo Jorge Fernandes dos Santos Araújo	213922215
84631	Paulo Jorge Freitas Fernandes	190495766
84629	Paulo Jorge Medeiros de Sousa	191714879
84664	Paulo Jorge Nunes da Silva	210611189
84492	Paulo Jorge Pereira de Ascenção Nunes	214007766
84573	Pedro Filipe Castro Calheno	205516769
84667	Pedro Filipe Pinto Gonçalves	204269539
84454	Pedro Filipe Pires Dias Grancho	205451055
84656	Pedro Galvão Marques	214630935
84415	Pedro Miguel Alexandre Martins	228131987
84696	Pedro Miguel Almeida Pedrosa	227478045
84604	Pedro Miguel Campos Ribeiro	229209190
84688	Pedro Miguel da Silva Rocha Otero	218759789
84600	Pedro Miguel Grilo Galveia Margalho	224179942
84532	Pedro Nuno do Amaral Regadas	219678219
84610	Peter Jelle Van Doorn	238144020
84706	Raquel Alexandra Agapito Rodrigues	234051221
84512	Raquel dos Santos Moreira Magalhães	212938355
84740	Raquel Julião de Almeida	222752670
84552	Raquel Maria Ribeiro Lages	219826730
84509	Raquel Sofia Santos Romão	227336283
84444	Raquel Sofia Simões Gaspar	222291656
84650	Ricardo Daniel Couto Magalhães	240231988
84507	Ricardo Filipe Oliveira Moreira	215957156
84702	Ricardo Francisco Costeira Mendes Margarido	237752611
84651	Ricardo Gil dos Santos Ferreira	236944363
84746	Ricardo Joel Dias Gonçalves da Costa	229666000
84700	Ricardo Manuel de Oliveira Braga	226519376
84465	Ricardo Manuel Martins Ferreira	230880533
84661	Ricardo Miguel Barros da Silva Jesus	227052366
84632	Ricardo Paulo Magalhães Rodrigues	213709856
84551	Rita Isabel Barbosa Carvalho	241305691
84723	Rita Simões Gomes da Siva	216900832
84429	Rodrigo Brás Pires de Carvalho	206893094
84665	Rodrigo Tiago Lourenço Fernandes	224141031
84581	Rosa Carla Barros da Silva Martins	212646621
84741	Rosália Maria Rodrigues Carneiro	229618200
84588	Ruben Fernando Campelo Rebelo	240015312
84765	Rui Manuel da Silva Coutinho	171544838
84590	Rui Manuel Moreira de Paiva	204920388
84721	Rui Manuel Quintas Alves	222314591
84778	Rui Miguel Gonçalves Camelo	223137367
84670	Rui Pedro Carreira Bento	233817832
84440	Rute Isabel dos Santos Rodrigues Manaia	228662087
84546	Sabina Patrícia da Graça Almeida	231032498
84490	Sandra Cristina Barosa Giraldo	217578314
84697	Sandra Isabel Clérigo de Sousa	226950280
84582	Sandra Isabel Fialho Natividade Gomes	208941762
84432	Sandra Isabel Tomé Mendes	226656705

Número	Nome	NIF
84728	Sandra Maria da Silva Queiroz de Oliveira	201852691
84770	Sandra Nascimento Maximino	213751992
84541	Sandrina Carvalho Correia	229192319
84716	Sara Cristina Marques Costa	221688927
84761	Sara Daniela Ribeiro Santos	217442315
84494	Sara Marisa dos Santos Carmo	229682235
84456	Sara Mónica Bastos Martins	216038740
84531	Sara Mónica de Fragoso Baptista Alves	221822526
84704	Sara Patrícia Vicente Francisco	214277542
84411	Sérgio Filipe Moreira Gomes	203374495
84419	Sérgio Renato Dias Marques	219170746
84455	Sílvia da Costa Martins	215000404
84773	Sílvia Lucinda Faria Igreja Sá	205847170
84744	Sílvia Margarida Marreiros Félix	234385049
84503	Sofia Margarida Faustino Godinho	227146778
84514	Sónia Cristina Feitor Ferreira	236003690
84715	Sónia Cristina Félix Matias	201355094
84571	Sónia dos Santos Fernandes Mogrão	223216461
84602	Sónia Margarida Alves Moreira	217028900
84442	Sónia Maria Cortês Martins	221357920
84691	Sónia Patrícia Silva Guerreiro	211179434
84707	Susana de Passos Silva Abreu e Lima	217187323
84462	Susana Isabel Lopes Rodrigues	211694819
84544	Susana Maria Albuquerque Lopes	184615747
84668	Susana Moreira Lima	230052541
84687	Suse Diana Lopes Dias	229723659
84607	Tânia Andreia Delalande Alves	230807046
84446	Tania Sofia Rainho Melro	231890109
84779	Telma Isabel Francisco Guerra	221726101
84489	Telmo Rafael Costa Pereira	224830430
84517	Teresa Margarida Delgado Catroga	212021354
84435	Teresa Margarida Gomes Menezo	210026634
84483	Tiago Emanuel Soares dos Santos Coelho	230608825
84608	Tiago Manuel Martins Gomes da Silva	225111063
84409	Tomasz Litwinski	236924397
84463	Vasco Coelho de Medeiros Garcia Lopes	164145524
84408	Vera Lisa de Oliveira Marques	213643014
84777	Vera Lúcia Coelho Patrão	226222187
84515	Vera Lúcia da Conceição Magalhães	227457684
84793	Vera Mónica Lopes de Melo	207666288
84769	Vera Patrícia da Silva Santos	209541075
84783	Verónica Cristina Rodrigues de Sousa	223382388
84649	Victor Manuel Pereira Freitas	219551260
84589	Vítor César Dantas de Lima	225241625
84748	Vítor Domingos David Pandeiro	166253375
84499	Vítor Neto Miraldo	215824083
84437	Zita Micaela Gil da Silva	230911722
84505	Zita Paula dos Santos Chumbo	230015107

Suspensão voluntária

Relação dos membros que requereram a suspensão voluntária da inscrição, de acordo com o artigo 19.º, n.º 1, do Estatuto:

Número	Nome	NIF
1349	Adrião Dias Manzarra	115644016
68824	Afonso Lourenço Dinis Ezequiel	165089946
34716	Alberto Augusto Liberal da Fonseca	111165016
58239	Alexandra Manuel de Almeida Gomes	210092742
74404	Alexandra Seoane Abrantes da Costa	214079414
7711	Alexandre Manuel Marques Antunes Bastos	188994017
28257	Alfredo Manuel Mendes da Silva	187123233
41245	Alice Margarida Vasconcelos Matos	189334975
20244	Alvaro José Afonso Oliveira	156455595
55378	Ana Beatriz Esteves Costa	220877033
74070	Ana Cristina Almeida Silva	207183139
21654	Ana Cristina Castelo Fidalgo	192346571
38518	Ana Cristina Espada Calado Pereira	216841380
49888	Ana Isabel Alves de Brito	211090670
51294	Ana Josefina Monteiro Rodrigues Simões	178952443
35713	Ana Margarida Vieira de Sousa	166359300
44955	Ana Maria de Morais Teixeira	202780392
56560	Ana Maria Rodrigues Meireles	168233576
76701	Ana Patrícia da Silva Carrancho	163912033
83817	Ana Patrícia Teixeira Pires Moniz	221945709
42323	Ana Paula Correia Dias	187514364
79409	Ana Paula Duarte de Oliveira Amaral	178675121
79676	Ana Paula Proença de Oliveira Tavares	215536924
43176	Ana Paula Seco Pedroso	196845033
57548	Ana Raquel Santos Simões	205884415
72811	Ana Rita Monteiro Santos	228997925
58911	Ana Sofia Martins Ferreira	210170654
71032	Ana Sofia Pereira Santos	206095082
59544	Anabela Almeida Ferreira	209759623
60238	Anabela Martins Rodrigues	195027442
67317	Anabela Ribeiro Pereira Leite	197912974
66822	Andreia Catarina Lopes Salmim	210567562
70500	Andreia Raquel Viegas Gomes	215687582
17950	António Antunes Coelho	173661580
25382	António Fernando Baptista Carvalho	144282828
28656	António João de Almeida Palma Carlos	171078020
56979	António Joaquim de Sousa Castro	222827050
73873	António José Silva das Neves Pereira	203833007
36151	António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes	206080646
62249	António Manuel Cardoso Aguiar	182400379
61999	António Manuel Domingos Figueira	206678410
25419	António Manuel Pinho da Costa	158212312
52367	António Manuel Torrão Porto Gonçalves	196770920
1306	António Micaelo	118804413
61654	António Ordens Vieira	110940270
33136	António Romão Mota dos Santos	159124921
12805	Armando Nogueira Moreira	118453505
51073	Avelino José Machado Martins	153374004
57870	Bárbara Cunha Alves da Costa	216890950
71302	Carla Cláudia Gonçalves Magalhães Seabra	216204038
38300	Carla Maria Dias Pereira de Sousa Melo	164133003
29664	Carla Maria Neves Grosso	210505443
74089	Carla Marisa Traguedo da Silva	205200958
78710	Carla Sofia das Neves Carneiro Pinto	228670101
41725	Carla Sofia Dias de Sousa Puga	206137966
69807	Carla Susana Malheiro Ribeiro	218772904
71750	Carlos Alberto da Cunha Vaz Ferreira	142929832
1783	Carlos Alberto dos Anjos Alves	106469886
47452	Carlos Alberto Santana Pires	101746962
18412	Carlos Duarte Carvalho Magalhães	166408735
57726	Carlos Manuel de Gameiro e António	193696100
50498	Carlos Manuel Frota Baptista Correia da Silva	216386918
78973	Carlos Manuel Pereira Bragança	227417267
26313	Carlos Manuel Pires Juliano	205317197
73637	Carlos Manuel Valente Ramos	113088582
74442	Carlos Renato Machado Lopes	219362769
52034	Carlos Tito Pais Freire de Figueiredo	202369820
32365	Carmélia de Figueiredo Ferreira de Almeida	173011306
42640	Catarina Raquel Coroado Serejo Martins	206778368
76350	Célia da Conceição Soares Vieira	218321597
24553	César Augusto Couto da Rocha	169829685
27876	César Augusto Teixeira Gonçalves	155931814
42299	César Filipe Fontes Perez Sanchez	203151380
82612	César Miguel Teixeira Areias	219884455
68287	Cláudia Edite Ferreira António Gomes Polaco	185793525
74272	Cláudia Guimarães Rodrigues Malta	200810723
65087	Cláudia Lopes Martins Quintas	212419870
26840	Clotilde Maria Paulino Passos	190509074
83500	Cristiana Moreira Gonçalves	225484250
67024	Cristina Isabel Parreira Pereira da Costa	212794671
30399	Cristina Maria da Cunha Saraiva Pereira Pedrosa	180987470
54973	Daniel André Namorado Amador	164291571
52676	Daniel Ferreira Marques	212600516
71031	Daniel Filipe Moreira Lopes	220436843
52253	Daniel Pereira Rico	209684321
65867	Daniela Alexandra dos Santos Catulo	207553351
75874	Daniela Melo dos Santos	218902336
61954	Dária Gabriela Ferreira da Cruz Andrade	218743360
31691	David Miguel da Costa Rocha	198499485
62067	David Salgado Ávila	200529927
63404	Dealina Marlene Rocha Faria	212140760
50302	Deolinda Maria da Silva Moreira	207233853
81438	Deolinda Maria Gomes da Silva	189334843

Número	Nome	NIF
65579	Dina Custódio Cardoso	215462920
71407	Dora Maria de Jesus Martins Carneiro Vardasca	198378602
33991	Dora Maria Marques de Carvalho	191186910
51311	Edgar Pereira Paulo	219775184
17862	Elisabete Felício Ventura da Luz	116099496
44993	Elsa Teodoro dos Santos	213701219
72489	Emília da Conceição da Rocha Gomes	218235577
53287	Emília Mariana Antunes Monteiro Oliveira dos Santos Marques	198369069
1915	Eugénia de Fátima Ribeiro	134106920
27923	Eurélia dos Santos Ramos Marques da Silva	155798154
34909	Eurico José Pedro Ventura	196236207
45593	Fátima Maria Palma Arvelos	128092106
43506	Fernanda Maria Lourinha Correia	201750449
28178	Fernando António Salsinha Amador	111754160
14321	Fernando Lopes Pereira	154242055
4324	Fernando Manuel Barroso Braz	162772521
29225	Fernando Manuel Maria dos Santos	105587087
387	Fernando Mercatudo de Jesus	130972533
69356	Fernando Nuno Moura Pereira	204515408
27806	Fernando Ribeiro Marques	103267395
50285	Filipa Alexandra Cabrito Gevelho Varela	217676065
44609	Filipe Aníbal Nascimento dos Santos	206045824
33179	Filipe dos Santos	199887276
59002	Filipe Miguel de Barros Martins	215328159
10917	Francisco Arménio Fernandes da Silva	180324632
3913	Francisco João Beleza Ferraz Torres	144158140
24926	Francisco José Alves Barbosa de Castro Roque	116125608
6180	Frederico de Albuquerque Duarte Leão	220031126
81958	Generoso Vítor Coelho Mateus	206535872
14913	Gina Maria dos Prazeres Ribeiro	210354283
44328	Giraldino de Castro Novais Ferreira	134736281
83988	Gisela Vanessa Pombal Costa Gomes	218729995
4996	Gracinda Maria Gil Marques Borrero Vicente	130818313
63811	Guida Maria Duque Martins Carvalho	196102677
19593	Gustavo Manuel da Costa Vieira	200684868
53608	Hélder Filipe Andrade Pinheiro	201367718
77349	Hélder Manuel Pinto da Silva	219651400
77768	Helena Cristina Alves Vítor Martins	202868389
27681	Henrique Oliveira da Costa	143877127
75834	Ilídio Miguel Gomes Faria	212360876
81680	Isabel Carvalho de Sá	231162979
79474	Isabel Maria Casaca Guerreiro Santos	191377805
64344	Isabel Maria da Silva Peixoto	116248025
51954	Isabel Matos Cabaço	202912205
10027	Jaime Luís Laranjo Safaneta	111338786
43612	Joana Raquel Miranda Seabra	212064495
58925	Joana Teixeira Leitão	208150250
52430	João Balbino Prates Gabriel	118874225
59120	João Carlos Ferreira da Silva Videira	199289859
77419	João Filipe Antunes Malainho	208768726
9898	João Filipe Belo das Neves	195670558
60519	João Filipe Cabral Barbosa de Almeida	207410836
44998	João Filipe Martins Azadinho Cordeiro	207731039
33225	João José Menezes Pereira Moniz	190343761
10490	João Lopes Chambel da Silva	184042780
20202	João Manuel Barata da Silva	124678521
45549	João Manuel Pereira Lopes	208223410
79473	João Manuel Pinto Bicho Beatriz	177479647
22734	João Manuel Pires Cebola	136223222
29220	João Maria Alves Almeida	105426121
71727	João Miguel Lei de Sousa	224063715
57529	João Nelson Fernandez Nunes	192034081
62259	João Paulo de Matos Alves	213073072
29110	João Pedro dos Santos Tavares	108112152
70814	João Pedro Ferreira da Silva	201190591
12135	João Pedro Ribeiro Henriques	205595952
30952	João Raul dos Santos Órfão	196442460
56341	João Vasco Monteiro Frade	202941604
48927	Joaquim Baldaia da Silva Moreira	170117847
2440	Joaquim dos Santos Bernardino	110229533
31864	Joaquim Francisco Cabo Verde	111379504
61364	Joaquim José Brandão da Rocha	198682549
36283	Joaquim Manuel Barbosa Nogueira	211290610
69805	Joaquim Manuel Marques Lapo	204133734
31749	Jorge Cláudio Correia Vargas	208249222
62393	Jorge Filipe Chaleira Pacheco da Silva	205461905
71078	Jorge Manuel Pinto da Silva Bentes	201799200
37151	Jorge Maria Fragoso Pires	144755173
15849	Jorge Martins Ventura da Luz	113677103
73350	Jorge Miguel Ferreira de Oliveira	211670626
53589	José Adriano Serôdio Pereira de Magalhães	127334432
27877	José Alberto Gomes Ferrão Lages	133258858
38291	José André Lopes Antunes	200148753
46027	José Augusto Afonso Rodrigues	132161915
1062	José Caetano da Silva	145437280
77352	José Carlos de Jesus Fernandes	198794843
66751	José da Rocha Vaz	103389350
15087	José Fernandes Pereira	107728303
533	José Hipólito	117912891
32175	José Luciano Fidalgo Esteves	117932663
6854	José Manuel Fraga Matos	144351218
39484	José Manuel Isidoro Pratas	100310079
13576	José Manuel Rodrigues Simões de Araújo	114907323
65755	José Manuel Silva Rocha	103400362
41893	José Manuel Veríssimo Estácio	207800111
30931	José Maria Monteiro	133419193
67264	José Miguel do Nascimento Ribeiro	217968112
52280	José Miguel Fernandez Molares	182499561
77589	José Ricardo Antunes de Oliveira Redondo	208506217
28095	José Rodriguez Yañez	168267802
83937	Lénia de Jesus Meirinho Monteiro	226621790
70396	Lia da Conceição Fonseca Soeiro dos Santos	218114060
79527	Licínio Jorge Paula Carvalho	213125536
74221	Liliana Sofia Barbosa de Sousa	225274930
21643	Lina Isabel de Figueiredo Capricho	122580222
21945	Lubélia Maria Paredes Machado	186139187
73548	Lúcia Marieta Martins Tavares	220490830
27848	Lucinda Maria Moreira Coelho	158236866
83204	Luís Alberto Ferreira Gomes da Silva	164365982
54473	Luís Filipe de Sousa Santos	226742717
71014	Luís Filipe Ferreira Alegre	204577403
81746	Luís Filipe Rosas Pereira Ramos	163373078
74875	Luís Filipe Santos Rangel	223542628
57831	Luís Manuel Rodrigues da Piedade Silva	133249794
21865	Luís Manuel Rodrigues Martins	127172173
51048	Luís Miguel da Rocha Pinto	216709903
72883	Luís Miguel Mendes Gomes Ribeiro de Almeida	200225235
30292	Luís Miguel Pires de Brito Gomes	196940893
37382	Luís Miguel Ramos Fernandes Joaquim	137235909
55557	Luís Miguel Teixeira Catarino	216135672
13085	Luís Rodrigues Coelho	139699902
72505	Luísa da Conceição Costa da Cunha	211072354
28719	Mahesh Suryakant Prabhudas Bhimjee	198838000
79178	Manuel António Pilão	122146417
22533	Manuel António Van Stralen Godinho de Almeida	108635384
32620	Manuel Augusto Corredeira	160346983
32566	Manuel Carneiro Barbosa	104331208
2205	Manuel José Capitão Almeida	119872854
64580	Manuel Lima da Cruz	210023422
69258	Márcia Alexandra Sousa Pires	222670410
76507	Marco André Gaspar Fontes e Castelo	208919627
59125	Margarida Rosa Martins Franco	110659406
26495	Maria Alzira Gonçalves Teixeira	122875885
4752	Maria Cristina Andrade Pedra Costa	158909941
56081	Maria Cristina Ferreira Laranjeira	195100700
76865	Maria da Conceição Pinto Moreira	131931890
36248	Maria da Graça Tavares de Pinho e Sousa	193471736
29685	Maria da Luz Moreira Neves Duarte	145681017
26875	Maria de Guadalupe Rodrigues Pereira Prates	192109405
56899	Maria de Lurdes Araújo da Cunha Meireles	172842212
26990	Maria de Lurdes da Silva Rego	200482882
25938	Maria de Lurdes da Silva Vicente Gens	144953269
32012	Maria de Lurdes Ferreira Lopes da Rocha	150383835
66693	Maria de Lurdes Lucas Semedo	197558178
54404	Maria do Céu Martins Calheiros	190695676

Número	Nome	NIF
14943	Maria Domitília do Lago Frutuoso de Sousa	158111125
32541	Maria Dulce da Silva Costeira	123942721
61868	Maria Elisabete Teixeira Pinto	204942039
72964	Maria Gabriela Correia Pinto Ferreira Gomes	189134208
32402	Maria Gertrudes Ludovino Carvalho	212695940
30297	Maria Gorete dos Reis Macedo	118109189
49040	Maria Graciete Quintino Alves Lopes Costa	127121374
73425	Maria Isabel Marques Aparício	198571143
9524	Maria João de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues	201526387
71942	Maria José Dias de Oliveira	105416258
21999	Maria José Martins Pereira	192732706
17642	Maria José Ribeiro Barreiras Nobre	183956176
20771	Maria Madalena de Almeida Pereira	202570894
61079	Maria Manuel de Carvalho Gomes Afonso	221888365
58932	Maria Manuel Trindade Pimentel Nogueira	201603012
79684	Maria Manuela de Barros Brasileiro e Sá	179338633
31127	Maria Manuela Fernandes Sanches	166784672
26259	Maria Margarida Caeiro Rosa Marques	185177395
38254	Maria Margarida Vieira Gonçalves e Sequeira	107212471
50662	Maria Natália Dias Carvalho	215064550
57200	Maria Odete Dourado Tomaz	218456972
51169	Maria Regina Ribeiro de Carvalho	207466076
38677	Maria Susana Faria Pinto Coelho Lima	149603304
81541	Mariana Poeta de Resende Oliveira	221620788
74683	Mariana Teles de Meneses Morais Campilho	216802784
32781	Marilene Dias Leal	187348138
1487	Mário António da Rocha Ribeiro da Silva	107195453
6236	Mário Guedes da Silva	106994875
32930	Mário João dos Santos Barrileiro Bronze	196153565
52979	Mário Jorge Bessa Lopes	207825513
74675	Marisa Alexandra da Silva Matos Carvalho	220251860
44489	Marisa Cristina Cunha Cabral	213293749
44858	Marlene Moura Mendes	224334387
51595	Marta Isabel Fonseca Mateus	208696458
57458	Marta Joana Rodrigues Vieira	216390427
56678	Marta Sofia Valente Vieira	230458130
76860	Miguel Alexandre Pereira Varela	220098085
37378	Miguel Alexandre Pinto da Luz	208399024
70483	Miguel Ângelo Moreira de Sousa	220920338
46039	Miguel António Carneiro de Oliveira	145891496
18136	Miguel Carlos Tomé de Aguiar Quintas	184446350
52305	Miguel Maria Carvalho Lira	207191913
54700	Miguel Pedro Aguiar Coentro de Almeida Pereira	186702841
62830	Mónica Maria Ribeiro de Jesus	214471748
82255	Natália Cláudia Pires Vaz	221642854
78685	Natália de Almeida Roque Ventura	114722064
30631	Natércia Sofia Abreu de Sousa Maia	205427685
57994	Nélson Filipe de Almeida André	199845662
43525	Norma Joana Pinto Rodrigues Homem Furtado	130083640
58051	Nuno Alexandre Marranita Raposo	196552460
61562	Nuno Carlos Guerra Espinha	216128552
59702	Nuno Filipe de Sousa Teixeira	219311390
70152	Nuno Francisco Gonçalves Miranda Calha	225360098
42776	Nuno Jorge Vieira de Almeida Mota	213824655
29653	Nuno Luís de Oliveira Mendes	131491695
42295	Nuno Manuel Neves Garcia da Silva Reis	199405204
73990	Nuno Miguel da Guia Guerreiro	220306249
69749	Nuno Miguel de Sousa Borges dos Prazeres	205224687
29843	Nuno Miguel Mengas Martins	192993267
77018	Paula Cristina da Silva Gomes	200452363
31288	Paulo Alexandre Liberato Canoa	195185269
66329	Paulo Alexandre Moura Castro	222495367
11318	Paulo Caetano Abrantes Jorge	191841498
51164	Paulo Filipe Rodrigues de Oliveira	214962377
29775	Paulo Jorge Araújo da Silva	168661020
31536	Paulo Jorge de Oliveira Rosa	174558252
52738	Paulo Jorge Fernandes de Sousa	201241480
44360	Paulo Jorge Figueira e Osório de Valdoleiros	194965279
17485	Paulo Jorge Machado Moreira	214696553
19660	Paulo Jorge Simões Maia	208481605
42136	Paulo Jorge Vila Verde Ferreira	222676809
20235	Paulo José Rodrigues Cavaleiro	188712259
73508	Paulo Manuel de Matos Cabral Reis Araújo	166486973
58963	Paulo Miguel Pinhão Monteiro	207554064
71443	Paulo Sérgio Alves Pedro	208473688
72328	Pedro Cirne Barrote Gomes Pinto	201789264
7696	Pedro Maria Roque de Pinho Carvalhosa	103774556
51724	Pedro Miguel Alves Mamede	210884355
44134	Pedro Miguel de Oliveira Botelho Moniz	167638807
72831	Pedro Miguel Dionísio Rodrigues	183022459
68514	Pedro Miguel Portela Silva d'Oliveira Frescata	164251073
70007	Pedro Nuno Barbosa da Silva	212963996
70008	Pedro Nuno Laranjo Ferreira Pinto	209255072
70954	Ramiro de Araújo	153375450
72083	Raquel Sofia Ferreira Monteiro	217484077
58149	Raul Alvarenga Guardado	212844016
43421	Raul Gomes Esperança	196261791
44528	Raul Jorge Lopes dos Santos	209331216
19692	Raul Manuel da Silva Laureano	195090861
56690	Reinaldo Ferreira Dias	210708697
46652	Reinaldo Pedro da Conceição	117976091
75093	Renato Jorge Pires de Guimarães Lopes	212388444
78935	Ricardo Alexandre Anastácio da Conceição	223006351
75772	Ricardo Manuel Bernardino Uva Sancho	223540528
9955	Ricardo Miguel de Sousa Carvalho	211426822
62341	Ricardo Timoteo Contreiras da Silva Velosa	202230287
3627	Roberto de Lacerda Monteiro Guimarães	120451093
71888	Rosa Maria Ribeiro Fonseca	191676357
34147	Rui Alexandre Novo e Rocha	122628004
59300	Rui Filipe Belo Castilho	207312524
78033	Rui Jorge Antão Sebrosa	201238543
31356	Rui Manuel Serrão Fernandes	197899390
62099	Rui Miguel Soares da Graça Gago	204734347
13843	Ruy Oskar Cardoso do Espírito Santo Carvalho	153278382
62325	Salomé Martins Ventura da Silva Oliveira	204724007
45552	Sandra Isabel Cachulo Coimbra	215114647
50911	Sandra Isabel da Silva Pereira	211770043
66380	Sandra Margarida da Silva Coelho	219986568
75141	Sandra Mariza Monteiro dos Santos	210652942
82047	Sandra Maroco da Silva	212727796
75851	Sandra Sofia da Piedade Pastor	217163076
61555	Sandrina Berthault Moreira	210172550
28971	Sérgio Gil Carvalho Ferraz Marques Jorge	197389996
59116	Sérgio Paulo Martins Gomes	215346645
78408	Sílvia Teixeira Freire	214616517
66613	Sofia Alexandra da Rocha Ferreira Sampaio	214783642
16500	Sofia Alexandra de Almeida Pereira da Silva	203089944
60033	Sofia Cristina Moiteiro Rodrigues Ascenso	205821537
79301	Sofia Maia Moreira Dias	225008106
49973	Sofia Margarida Guerreiro Capitão de Oliveira	209857331
56198	Sónia Caetano Henriques	218620217
32612	Sónia Cláudia de Jesus Ferreira	204597935
60399	Sónia Cristina Martins Pinto	213708876
44425	Sónia Maria Lourenço do Vale	196299640
66898	Sónia Patrícia Antunes Damião	215330471
76275	Susana Alexandra Nunes Soares	217900070
74411	Susana Coelho Pinto Sequeira	223763225
66196	Susana Isabel da Costa Nunes	195041747
72566	Susana Isabel de Almeida Correia	214912671
83432	Susana Isabel Fernandes da Silva Rodrigues	228249902
66855	Susana Manuela Oliveira da Costa	215854110
68004	Susana Margarida da Silva Ferreira	214452263
62118	Susana Maria Antunes de Almeida	222467126
51448	Susana Maria da Silva Duarte	202993132
54530	Susana Pereira Fernandes Miranda	211353779
41146	Susana Sofia Martins de Carvalho Ribeiro	206468148
79020	Susete Rodrigues Martins	225422921

Número	Nome	NIF
50545	Tânia Catarina Guerra Jerónimo Meira da Cruz	212686925
83978	Tânia Cristiana Guedes Oliveira	215051696
44235	Telma Maria Vicente Gonçalves	198703422
64381	Teresa Manuela Simões Carvalho Leitão	214780023
35892	Teresa Maria Rodrigues Vieira Dionísio	145629341
43412	Tiago Nuno Correia da Cruz	203589378
74122	Tomás Soares da Costa Pinto de Abreu	167652567
81772	Vera Lúcia Moreira Pinto	217732321
66207	Virgínia Odília Batista Catanho	195654412
17847	Vítor José Soares Rodrigues	103541993
3267	Vítor Luís Pereira Marques	190174420
54554	Vítor Manuel da Costa Pinto Brandão	186224389
81133	Vítor Manuel Dias Pires	225337983
35042	Vítor Manuel do Val Pinto de Oliveira	111922798
13150	Vitor Manuel Marques dos Santos	171047192
22917	Vítor Manuel Marques Tavares de Castro	127237690
63169	Vitória Alexandra Nunes Pires	211522384
50738	Vitória Alexandra Santos Ribeiro da Silva	206860005

Cancelamento voluntário

Relação dos membros que requereram o cancelamento voluntário da inscrição, de acordo com o artigo 19.º, n.º 1, do Estatuto:

Número	Nome	NIF
62261	Abílio Duarte da Silva Brito	184898404
29669	Acácio Teixeira Ribeiro de Almeida	111271576
56071	Adelina Gomes Arega Fontinha	169609596
11977	Adelino Corte Real da Costa	203811089
14951	Adelino de Abreu	136170498
988	Adelino dos Santos Ferreira	112780520
76796	Adérito Leitão Martins	175086656
63733	Adriana Pessoa Dias de Sousa	187479038
33248	Adriano Fernandes de Oliveira	129857653
39785	Alcino Alves de Sá Fernandes	172763100
609	Alcino de Oliveira da Silva Barrento	111519012
46444	Aleixo Ferreira Batalha	102581908
70171	Alexandra Isabel Henriques Nunes Pacheco	214341992
42497	Alexandra Luísa Peixoto Pinheiro Torres	202237532
11471	Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas	135602688
20676	Alexandre Jorge Marques Azevedo Mota	215196341
54928	Alexandre Miguel Viana Neves	207430969
75993	Alexandre Nuno de Sá Moreira da Costa	215029003
74353	Alexandre Nuno Seabra Marques Rola	167768000
19320	Alexandrina dos Santos Cochinho	130425001
1874	Alfredo da Piedade Soares	100362141
49930	Alfredo Elísio Carneiro Gomes Pinheiro de Almeida	192490613
48098	Alfredo Tavares Amaral	139882278
14184	Alice Matilde Monteiro Pinto Soares	122820649
21336	Altino Queirós Santos Cunha	132284723
2334	Álvaro Martins Dias da Silva	103183450
1587	Álvaro Vítor Póvoa de Campos	107070189
7794	Amadeu Artur da Silva Araújo	142328553
4755	Amadeu José Reis de Pinho	107856786
19350	Amália Regina Faria Alves Duarte	200775049
36020	Amândio Paulo Rodrigues Ceia	195115589
77634	Américo Manuel Marques Costa Rodrigues	210707453
4116	Américo Roque Vaz de Barros	160639875
12530	Amodmiã Ismael	108893375
31638	Ana Cândida Gonçalves Silva da Costa Vaz Alves Salvador	192011537
13119	Ana Carla Baptista de Carvalho	207696357
44740	Ana Cláudia Pires de Carvalho Ambrósio	213621886
7810	Ana Cláudia Rodrigues Cabirta Branco	204127149
75155	Ana Cristina Ferreira Albuquerque	226767477
67697	Ana Cristina Torres Ribeiro Dias	167128191
55180	Ana Filipa de Jesus Pereira	166135755
28048	Ana Gabriela Costa Pereira Domingos	201132125
35366	Ana Gabriela de Barros e Castro	219124191
51347	Ana Isabel Alpendrinho da Costa Ferro	211718599
63194	Ana Isabel da Conceição Henriques	215390300
61419	Ana Isabel da Silva Carvalho	137123981
82299	Ana Júlia Murta Cardoso	225007819
73992	Ana Lúcia Domingues Caetano	218354703
70791	Ana Luísa Pais de Oliveira Fernandes Basto	169749550
78829	Ana Margarida Madureira Simaens	219535370
75066	Ana Maria Araújo Nogueira e Carvalho	147758270
75482	Ana Maria dos Santos Faceira Marinho	162197012
20254	Ana Maria Faria Martins Ferreira de Jesus Albuquerque	123631548
72564	Ana Maria Gonçalves de Gouveia	201375966
8798	Ana Maria Marques Melo Rodrigues Romão	121998363
49193	Ana Maria Simões Ferreira	103198024
72772	Ana Marisa Loureiro Henriques	216220378
53194	Ana Marta Worm Tavares Mexia Leitão Madeira	205640834
21633	Ana Paula de Araújo Neto	140912460
28797	Ana Paula Dores Soares Ferreira Simões de Almeida	100511139
52604	Ana Paula Silvestre Oliveira	192540084
54408	Ana Paula Sousa Andrade	177684038
64514	Ana Paula Travanca Pela	103357890
59255	Ana Rita de Sousa Rito Freire	206776284
33588	Ana Sofia Esteves de Aguiar Cardoso	193537265
52869	Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves	201946840
79494	Anabela Alves Gomes	213134187
9191	Anabela Antunes de Almeida	179309870
39671	Anabela da Conceição Carvalho Branco	178878022
33446	Anabela de Oliveira Marques	200538187
71127	Anabela Lourenço Fonseca	218384602
42152	Andrea Carina Alvito Barros	141841850
60272	Andrea de Fátima Saltão dos Santos Rocha	208917837
69822	Andrea Isabel do Rosário Simão	206518706
71416	Andreia Glória Hermógenes Lopes Rosa	219181993
75045	Ângelo Márcio da Luz Dias	222739991
43556	António Alberto Mendes Cordeiro	208446834
58823	António Alves Pinheiro de Carvalho	142640107
3227	António Augusto dos Santos	126383936
72627	António Augusto dos Santos Rocha	200518933
6506	António Avelar Duarte	133420930
1177	António Barbeiro Roda	115332138
56295	António Carlos Costa Ferreira	214562832
47591	António Correia	150632215
41317	António da Costa Esteves	109979893
14317	António da Silva	126286744
6655	António Diamantino de Sousa Gomes	114265640
512	António dos Santos Domingos	159979366
22996	António Duarte Lobo	120522608
6905	António Fernando da Silva Dias	136060153
32055	António Fernando Rocha de Oliveira	140635475
9418	António Ferreira	118867954
49279	António Francisco Batista Bastos	154719994
1983	António Jerónimo Ferreira de Sá	110331354
15897	António Jorge Pitães da Cunha Queirós	204645670
4123	António José Alexandre	145230252
4299	António José da Cruz Moreira	112981283
3202	António José da Silva Tavares	146481801
23228	António José Moreira dos Santos Corregedor	101808577
23805	António José Pereira da Silva	162786263
15618	António Júlio Pereira Álvares da Cunha	156955806
10706	António Luís Belo Barreiros	103899251
77279	António Luís Maldonado Ferreira	210321679
13988	António Manuel Baptista de Sousa	103807071
22305	António Manuel Couto Paixão	107664917
11301	António Manuel Duarte Cunha	123218390
39124	António Manuel Ferraz Marinho	144252619
19471	António Manuel Ferreira Perpétua	180017250
19562	António Manuel Nunes Duarte	146367740
67324	António Manuel Rodrigues Guerra Barbosa	217647138
7951	António Mendes	135311586
73308	António Miguel dos Reis Baptista	167936182
45410	António Miguel Ferreira Amaral	202034127
48138	António Peixoto Carrilho	163218110
17808	António Soeiro Simões	154398063

Número	Nome	NIF
45764	António Vieira de Almeida	164930230
25874	Arlinda Teixeira Alves Pinto Ribeiro	141873701
9753	Armando Afonso Alves	107037840
7335	Armando Augusto Teixeira	130735213
35683	Artur Jorge Canelas Ribeiro	180294342
41586	Artur José Queiróz Novais Furtado	166045217
33624	Artur Manuel Costa de Mendonça	168566850
10850	Artur Nunes Rodrigues	132521520
43144	Artur Silva de Almeida Martins	162521634
26397	Astrid Bastos Andersen de Arruda Moreira	147932491
21500	Augusto Baião Ferreira	164461434
9971	Augusto de Oliveira Maia	104666170
69910	Augusto Gil Gomes Escaleira	182974278
49197	Augusto Marinho da Mota	102715963
54130	Aurora Assunção Sousa Martins	206954999
44181	Aurora Maria da Silva Lobo Cardoso Lopes	183676777
12570	Avelino da Silva Vale	106881442
71308	Bárbara Aroso Dias Lopes da Silva	205214436
52775	Bárbara Pilão Pinto da Fonseca	211501964
26249	Beatriz Maria Pimenta Martins Jorge Machado	160113105
15419	Belmira Fazendeiro Salvado Gigante	151471428
44552	Benjamim Correia Monteiro	201625423
23482	Bernardino Mário Aires de Queiroz	104646985
61726	Bruno Miguel Sacadura Coelho	169275850
43676	Camilo Valgy Tarmahomed	211463361
66999	Cândida Henriques Coutinho	211933953
14090	Cândido Capela Dias	161357865
36648	Carla Alexandra Monteiro de Miranda Torres Teixeira	205527426
43873	Carla Alexandra Pinto Costa Branco	195378482
35930	Carla Alexandra Pinto Lopes	194499472
38550	Carla Isabel Valério da Silva	209558407
62724	Carla Maria Fernandes Barbosa	209420626
50549	Carla Maria Henriques de Jesus	200035088
22178	Carla Maria Pereira Dias Pacheco	194468305
79379	Carla Sofia de Abreu Ribeiro Marques	166109843
56871	Carla Sofia Dias Moreira Ramos	208389946
59265	Carla Sofia Rosa da Fonseca Pais Luís	208937315
71405	Carla Sofia Sardinha de Almeida	204075726
70977	Carla Susana Matias dos Santos	218550995
56761	Carlos Alberto da Conceição Marques	105363260
31496	Carlos Alberto de Sousa Lopes	103005781
53598	Carlos Alberto Delgado dos Santos	211669393
59253	Carlos Alberto dos Santos Gonçalves	188042695
51865	Carlos Alberto Fernandes Figueiredo	200159291
29321	Carlos Alberto Pocinho Simões Rainho	211087327
18585	Carlos Henriques Flores Teixeira	185670237
58299	Carlos Jorge Chasqueira Fortunato	217176038
7718	Carlos Jorge dos Santos Vences	117213551
44001	Carlos José Martins Alves	189544171
37978	Carlos Manuel da Rocha Figueiredo	212343866
17860	Carlos Manuel de Macedo Carvalho	211650854
35815	Carlos Manuel Salvado Pereira da Silva	155736698
15021	Carlos Manuel Vieira de Sousa Simões	169743799
30379	Carlos Pinto	196977533
43985	Cármen Helena Barreira Xavier	200811827
7980	Casimira Ferraz Teixeira Ferreira	148159184
12646	Casimiro Marques da Cunha	106830856
70623	Catarina Cláudia dos Santos Aveiro	214670694
29483	Catarina Gomes de Brito Diniz da Gama	209624833
67836	Cátia Liliana Dias Rodrigues	222379707
64981	Cecília João Branco de Oliveira	217073301
60251	Célia Maria Jesus Bento Alves Chitas	185351239
70070	Célia Maria Pais Duarte	213575876
67454	Célia Marlene Pinto Bonifácio	218128061
38807	Celina Maria Gomes Henriques	206359373
6477	César Augusto de Araújo Gonçalves da Costa Lima	169648869
22235	Cinira Maria Ardisson Morais Domingues Marques	108372340
36446	Clara Maria Afonso Corrêa	208552723
10367	Clarinda da Silva Alves Simão	128865938
69694	Cláudia Cristina dos Santos Ferreira	205384137
72394	Cláudia Nazaré Louro Oliveira	218876289
67013	Cláudia Sofia Serra Bento	221874224
53973	Cláudio César Sousa Silva	201053926
51326	Cláudio Miguel Pereira Braga	169529118
30987	Cristiano Ferreira da Costa Pereira	112660240
50949	Cristina Alexandra Miguens Fonseca	165669888
58839	Cristina de Fátima Goes Piçarra Mateus	216420237
20567	Cristina Maria da Silva Barros	186346662
57531	Cristina Maria Martins Lourenço	212706047
27360	Cristina Maria Pereira de Sousa	200641514
7626	Cristina Ruiz Torres de Carvalho	189950749
62209	Daniel de Jesus Robalo Moita	205831940
57986	Daniel Gil Ferreira Calado	216389283
36912	David Alexandre Romeiro Morgado Leitão	195665309
14637	David de Sousa Coelho Belchior	119526921
6176	Delfim Amadeu da Silva Pereira Guimarães	137027184
12269	Delfim Manuel Oliveira da Silva	140275754
12312	Délia Maria Ferreira Baptista Carreiro Baptista	119810530
61123	Deolinda da Conceição Carneiro de Sousa	206187610
4122	Diamantino da Silva André	115274090
45511	Dina Maria Fernandes Cordeiro Gonçalves	158535758
28890	Domingos Fernando Martins da Rocha	169669556
186	Domingos Martins Coelho	146645740
31412	Duarte Vicente Ribeiro Afonso	200744984
17282	Edgar dos Santos Coelho	113632762
50356	Edmundo José da Silva Estrela	122434714
13032	Eduardo Alves Branco	153554398
18700	Eduardo Augusto Ribeiro de Oliveira	142403083
43898	Eduardo Augusto Rodrigues Palaio	136548946
23915	Eduardo da Silva Martins Abrantes	106684310
71762	Eduardo Manuel Viana de Oliveira Braga	211853453
68720	Eduardo Ribeiro Soares dos Reis	207128359
9775	Eduardo Teixeira Ribeiro	145619664
6502	Elias Rodrigues Correia	169911357
10073	Élio Rui Gomes Fernandes	202037576
53724	Elisabete Barbosa de Melo	210746955
52605	Elsa da Conceição Fernandes Martins	219437254
49970	Elsa Maria Neves Mouronho	213519437
51682	Elvira Maria Cordeiro Augusto Patrício	174566662
23738	Elvira Martinho Cardoso Pires Rodrigues	160307260
59194	Ema Paula Guerreiro Pinto	207149925
4066	Emília da Conceição Figueiredo Martins Pedro	135962641
69461	Emília Patrícia da Mota Catarino	217973655
2159	Ernesto Ferreira Franco Júnior	113058217
46272	Ernesto José Correia Teixeira	140019103
42772	Ernesto Martins dos Reis	104595540
1188	Estanislau Miguel da Conceição Silva	169194094
74243	Fátima Raquel de Oliveira Matos	218371659
25585	Fausto Cortesão Marta	106887890
24432	Fausto da Silva Varges	158144210
44058	Fernando Alberto Antunes Simões do Rio	141540672
79488	Fernando António Figueiredo de Andrade	203966546
27832	Fernando dos Santos Barata	129900222
47673	Fernando Gomes de Carvalho	146733959
72906	Fernando Jorge Castro Guimarães Silva	211457310
38061	Fernando José Augusto Cabouco	133781011
31684	Fernando José Peixeira	195835298
47116	Fernando Júlio Dias Ferreira	144903970
44640	Fernando Laurindo Crispim dos Santos Alves	203060202
54517	Fernando Manuel Fonseca Amorim	110235444
2951	Fernando Moura Ferreira	150765630
39776	Fernando Pereira de Sousa	150941633
1626	Filinto Elísio da Cunha e Silva	142548413
52697	Filipa Taxa de Faria Teixeira de Castro	201184540
44609	Filipe Aníbal Nascimento dos Santos	206045824
53513	Filipe Miguel Guimarães da Silva	214444627
75795	Filipe Miguel Moniz Graça Semedo	217790283
66163	Filipe Miguel Mouta Nogueira da Silva	213093960
37399	Filipe Miguel Soares Abreu Ferreira	200762753
43540	Filipe Nicolas de Barros Alves Caetano	178368784
15141	Filomena Dias de Azeredo Leone	147966582
9772	Floriano Dias de Passos	115676074
27217	Francelina da Silva Moreira Mota Maia	140437177
55227	Francisca Rosa Carraça Varela	181223554
20808	Francisco Conceição da Silva	130796328
10543	Francisco Crespo Margalho	126628386
407	Francisco de Oliveira Rebelo	103877444
25615	Francisco Fernando Antunes Araújo	161193218

Número	Nome	NIF
10187	Francisco José Pereirinha	107561999
63429	Francisco Manuel Couceiro Marques Mano	178340294
63631	Francisco Manuel de Carvalho Gomes	216631505
78128	Francisco Manuel Fernandes Jerónimo	208444580
38071	Francisco Morgado dos Santos Portela	110586603
76205	Frederico Emanuel Costa Moita Fernandes	220767041
50191	Frederico Janson Aranha Furtado de Mendonça	218992629
76424	Frederico Manuel Velho Cabral Martins Leitão	220765723
16159	Gabriel Arcanjo Corrêa	104596325
29606	Gabriela Fernanda da Rocha Oliveira dos Santos	195882423
42274	Gaspar José Machado de Brito	200637118
1324	Generosa Gonçalves Rodrigues Moreira	136022740
3830	Germano Ferreira Taveira	138537615
44408	Gilberto Nuno Dantas de Brito Gomes Ribeiro	166095044
16472	Gonçalo Miguel da Costa Santos e Silva	164379355
15569	Gracinda da Conceição Simplício Correia	120528576
71819	Guida Iolanda Ferreira Teixeira	209549475
9671	Guilherme Faria da Nova	162082630
5383	Helder Jaime Antunes Martins	161482724
19802	Helder Manuel Sebastião Rosalino	196774403
56293	Hélder Manuel Silva Cunha	207423687
51874	Helena Cláudia Fernandes Figueiredo e Sousa	210224606
61820	Helena Cristina Pires da Encarnação Cartaxo de Almeida	182355179
32117	Helena Isabel Evaristo Serra da Lapa Carinhas	205143725
76621	Helena Isabel Magalhães Ferreira Maruta	169529789
17809	Helena Maria da Silva Rocha Começanha	158836880
995	Henrique da Silva Fernandes	113444885
41625	Henrique Dias de Abreu Romão	104585862
13743	Henrique Manuel Alves Gameiro Cardoso	116428872
12475	Hermínia Manuela da Costa Coelho	210458828
77798	Hugo Archer Sarmento Owen Pinto	208109684
76682	Hugo Filipe Duarte Silvério	220385017
61839	Hugo Samuel Capela Mira	219107793
57280	Ilda dos Santos Lampreia Carochinho	191740519
36751	Ilídio Lopes Pereira	147080673
53457	Ilídio Luciano da Costa Loureiro	211170933
72490	Inês Gonçalves Correia dos Santos	201283999
53539	Inês Maria Zarco Santos de Brito Sampaio Soares	201758997
38779	Iolanda Nazaré Alves da Costa	210907525
15702	Irene Perienes Ribeiro	110282230
3996	Isabel Alexandra Ferreira do Ó Barbosa	138639213
43037	Isabel Alexandra Pires Evaristo	189781203
41823	Isabel Cristina dos Santos Duarte da Conceição Mourato	197186963
60600	Isabel Cristina Rodrigues Pais Martins	167325469
28271	Isabel da Cruz de Sousa Arede	122189337
29825	Isabel Maria de Mendonça e Silva Ferreira Leitão	194010023
38646	Isabel Maria Martins Viegas Barao	195039890
55657	Isabel Paula Silva de Serra Faria	214966860
42749	Isabel Sofia Leite Carneiro Frazão Figueiredo	205842402
49895	Isaura Rosa Penas Aiveca Gomes	113063059
61787	Ivete Lígia Teixeira da Silva	222514752
41938	Jaime Eduardo Taful Pardal	194234134
10514	Jaime Manuel Mascarenhas Branco Lopes	125356935
75398	Janine Pereira Esteves	212391801
27687	Jeremias Madalena Rodrigues	136903657
71984	Joana Rebelo de Pinho	223554847
62196	Joana Sequeiros Constante	220379920
13105	João António Alves	129697532
23013	João António Lopes	112233775
52168	João Augusto Leite Ribeiro de Castro	222741155
18445	João Baptista de Barros Delgado	151039267
70022	João Carlos Ferreira Duarte	202414124
59354	João Dinarte Dias Teixeira	212283715
15033	João dos Santos Cardoso	113364970
72450	João Francisco Oliveira Mendes Marques	209649747
16389	João José Batista Pereira	162836767
65574	João José Ferreira de Sá Pessoa	113050704
2231	João Luís Quaresma Nunes	147080851
11595	João Luís Viegas Mateus	126354219
73653	João Manuel Catarino Aires	200782665
72722	João Manuel da Piedade Baptista	113544693
8893	João Manuel de Brito de Sousa	133247805
64018	João Miguel Ramalho Mendonça	196679362
56596	João Nuno Rocha de Macedo Valentim Caldeira	205556922
52490	João Paulo Branco Vicente	212719882
22766	João Paulo de Freitas Gomes	153308958
57197	João Paulo Monteiro de Sousa Moreira Ramos	214940608
33707	João Pedro Bexiga Nunes Roque	190133538
3336	João Raposo dos Santos	118831364
49041	João Ribeiro de Miranda	101819072
53825	Joaquim Agostinho da Silva Nunes	205725627
49373	Joaquim Alexandre Papança Coelho	109598709
27146	Joaquim de Oliveira e Sousa	128546654
14542	Joaquim Dinis Curado da Silva	159840821
34421	Joaquim Jorge Ferreira Alves Coelho Ribas	180796011
38356	Joaquim Lopes Cascais	198099525
35989	Joaquim Manuel dos Santos Alves	168436418
7699	Joaquim Marques Brás	122150279
10806	Joaquim Monteiro Rodrigues	100143385
864	Joaquim Paulino de Oliveira	160715334
24955	Joaquim Pedro Frade de Almeida Martins Grilo	132159155
4023	Joaquim Sebastião Louro	104437910
18204	Joaquina Silvana Monteiro Pinto de Loureiro	150490747
26677	Jorge Alberto Marques dos Santos	155836919
43149	Jorge Augusto Viegas Cruz	122036620
77064	Jorge Filipe Moutinho Ribeiro	212134132
42756	Jorge Gabriel Tavares Mantas	206946392
1399	Jorge Gomes de Almeida	174467281
53389	Jorge Henriques Baeta	111070295
3636	Jorge Joaquim Lourenço	100171370
12609	Jorge José da Silveira Senra de Medeiros	104033690
49771	Jorge Luís Mouta Rodrigues Caldeira	199739862
20544	Jorge Manuel de Castro Ferreira de Ascenção	156662892
42511	Jorge Manuel de Sousa Guerreiro	162294611
45202	Jorge Manuel dos Santos Pereira Faustino	188744754
64160	Jorge Manuel Gonçalves da Cunha Fernandes	216961300
24800	Jorge Manuel Lagoa dos Santos Serrador	115347658
77137	Jorge Manuel Mendes de Sousa	121068250
67274	Jorge Manuel Nascimento Teixeira	156362090
31066	Jorge Manuel Nunes Soares da Costa	188733205
60273	Jorge Miguel Nascimento Paulo	166274356
16001	José Alberto dos Santos e Sousa	100813356
15599	José Alexandre Martins Mota Freitas	167590758
41988	José Anastácio Alberto	113699140
7555	José António da Silva Colaço	124678360
79758	José António Teixeira de Sousa	199355649
7267	José Armando Duarte de Almeida	113917635
527	José Augusto Fernandes dos Santos	116585617
30307	José Baptista Ferreira	160657865
46715	José Carlos de Figueiredo Inácio	140277617
32494	José Carlos Gonçalves Néry	119366380
7612	José Carlos Mesquita da Silva	133061825
6474	José César Costa Luís Conde Barroso	170023052
59033	José Clemente Pereira Campos	216319714
21883	José da Fonseca Martins	150071833
66751	José da Rocha Vaz	103389350
26958	José da Silva Miguel	103411020
8472	José de Oliveira Leitão	100729436
30621	José Feio dos Santos Soares	148164153
31687	José Filipe Moreira Fonseca e Castro Ferreira	193028034
27667	José Gabriel Cardoso Flores Brasil	123168600
42404	José Gaspar Pinto de Andrade Pais	196919428
16030	José Guilherme Lopes Maia	166446890
7842	José Guilherme Moreira Ramos	163360073
22760	José João dos Reis Pereira Valegas	138747652
26738	José Joaquim Tavares Correia	123448182
22063	José Joaquim Tavares Gonçalves	145369560
62327	José Jorge Moreira Freitas	184206650

Número	Nome	NIF
23250	José Jorge Vieira Lourenço	213626071
67163	José Luis Baptista Costa	127375872
17453	José Luís Marques Caseiro	107469642
34217	José Luís Oliveira Marques	178811360
17397	José Manuel Barbeita Pereira	134994248
47413	José Manuel da Mota Azevedo	115227598
29401	José Manuel da Silva	160463203
46316	José Manuel das Dores Carvalho	122176928
75786	José Manuel de Almeida Esteves	205547761
16995	José Manuel de Oliveira Rodrigues	123928478
23155	José Manuel de Sousa Pereira	122416066
28228	José Manuel Domingues Lino	148929338
4436	José Manuel Domingues Órfão	177046554
52737	José Manuel dos Reis Vermelho Moreira	158886704
42327	José Manuel dos Santos Silva	147289530
46073	José Manuel Espiridião Cruz	137559062
14665	José Manuel Faria Figueira	106691902
3350	José Manuel Lopes de Almeida Marques	130211818
38553	José Manuel Martins da Silva Falcão Afonso	211930890
4243	José Manuel Trincão de Andrade Lopes	153385936
18579	José Maria Pires da Silva	106810413
26349	José Maria Sousa	113291760
16955	José Marques Pinto da Silva	101053568
24991	José Martins Mestre	154391123
79063	José Miguel dos Santos Barreira	224330969
52280	José Miguel Fernandez Molares	182499561
28380	José Nunes Batista	113765967
63086	José Paulo Fernandes Marçal Ferreira	215335333
41315	José Pedro Costa Leite	207862168
43447	José Ricardo de Almeida Rodrigues	200308076
3849	José Rodrigues Caldeira Patrão	147145783
19154	José Rodrigues Carmelino Júnior	113170793
28695	José Rodrigues de Sousa Braga	155200011
34793	José Rodrigues Ferreira das Almas	138490198
29313	José Rui Possidónio da Silva Andrade	211496065
5579	José Simões de Matos Vasconcelos	129112909
36213	Joséfa Martins Galhano	187149771
56089	Júlia Amélia de Jesus Balsas Figueiredo	211419877
30654	Júlio Alberto Moreira Caldeira	124016650
13277	Karim Asharaf Ali Rehemtula	199005320
78987	Laurinda Cândida Moreira Cardoso Delgado	120541491
77580	Laurinda da Silva Costa	211579360
42658	Laurindo de Sousa Oliveira	150629095
46721	Lázaro António Caeiro Nunes	107640317
66056	Leonardo Gonçalves Fonseca	213219883
19609	Leonel Ferreira Lopes	108459667
42185	Leonel Lopes Gaspar	194648656
75907	Liliana Marta Martins Rodrigues Sousa	213747430
3649	Lino Máximo Rangel Faria	110735021
18762	Lisete da Conceição Castro Moreira Monteiro Jorge	148098649
13674	Lourenço Pedro Pereira Lopes	143759612
9958	Lúcia Isabel Novais Ramos	207978891
30603	Luciano Batista Silva Rodrigues	101797257
21660	Luciano Farinha Correia	128753706
6568	Lucínio Leonel Barbosa Ribeiro Perdigão	143811452
44569	Luís António Cavaleiro Cantante	135786797
12085	Luís Augusto Marques Teixeira	139955488
59145	Luís Carlos Lourenço Fialho	177916940
14480	Luís do Soveral Rodrigues	122180526
70185	Luís Duarte Rovisco Pinto	210970146
49590	Luís Fernando Robalo Lopes	152524975
63636	Luís Filipe Gonçalves Pinto	221710582
11984	Luís Filipe Lopes de Fraga Mendonça Armas	119322935
26152	Luís Filipe Machete Eusébio	136765785
27611	Luís João Carmona Ribeiro	128965096
10554	Luís Joaquim da Conceição Moura	100627935
13990	Luís Manuel de Jesus Mendes Neto	111494478
54564	Luís Manuel de Sousa Carvalho	203152808
22958	Luís Manuel dos Santos Pires	103894772
68719	Luís Manuel Fonseca Falcão Ribeiro	212254677
35174	Luís Manuel Pereira de Magalhães Cardoso Alves	199801126
5743	Luís Manuel Ventura da Costa	127232613
45305	Luís Miguel Andrade Leão da Costa	212274856
68826	Luís Miguel Araújo Marques da Silva	217224237
27311	Luís Miguel da Rocha Pinto	207494460
31527	Luís Miguel Furtado Alves de Sousa	211344290
31653	Luís Miguel Inácio dos Santos	164159320
55048	Luís Miguel Martins de Sousa Amaro	180582828
33623	Luís Miguel Ribeiro de Azevedo Pereira Coutinho	198997566
64256	Luís Miguel Silva Rodrigues	203041500
64908	Luís Miguel Silvestre das Neves	203558456
52975	Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa	192681940
41842	Luís Pedro de Melo Leitão Mendes de Abreu	185656560
20249	Luís Rodrigues de Sousa Marques	149704321
70233	Luís Simões das Neves	146105591
24806	Luísa Augusta de Carvalho Cascais Castanho	111983460
57805	Luísa do Carmo Pinto Pereira	206041632
31215	Luísa Maria Marques Bernardo	147205670
11976	Luísa Maria Pinto António	201563703
14901	Mafalda Angélica Costa Lobo Pereira de Lacerda Machado Bahia	188851577
69874	Manuel Alberto dos Reis Lopes	180186418
21754	Manuel Alves Simões	138679045
21169	Manuel Andrade Fernandes Pita	175110069
35769	Manuel Angelo Pereira da Cruz	117263010
21364	Manuel António Borrega Nabeiro	100257755
54495	Manuel Cameira Marreira	114799008
10778	Manuel Canejo Vilela	103463216
13359	Manuel Casa Nova Ramos	164959181
13078	Manuel Casimiro Duarte Bacalhau	192686119
1276	Manuel Correia Gomes	161709400
15787	Manuel Correia Marques Terra	130151777
72141	Manuel Costa Coutinho	129662852
5739	Manuel Dias da Silva	103069526
23639	Manuel do Rosário Serra	113650019
9834	Manuel Fernando Carqueijo Capitão	204731224
6949	Manuel Ferreira da Silva	130906174
6578	Manuel Fortes Diniz	132963400
8531	Manuel Gerardo Roriz Ferreira Mendes	115521720
24148	Manuel Hipólito de Jesus Dias	145585433
47897	Manuel Joaquim Santos Costa	156741504
2442	Manuel Lopes de Melo	106155083
9141	Manuel Lopes Escudeiro Cajada	147675383
36048	Manuel Luís Martins Moreira	135373972
91	Manuel Mendes Ferreira	129077704
46527	Manuel Mendes Teixeira	119596407
55326	Manuel Ramalho Ortigao Ferreira Martins	203295161
22927	Manuel Soares Domingues	117861197
61796	Manuela Sofia Martins de Pinho Oliveira Santos	206452993
1112	Mapril Domingues Orfão	154236675
72341	Márcia Alexandra da Rocha Fonseca	211905631
8276	Marcos Antunes de Castro Franco	161887090
41937	Margarida Alexandra do Espirito Santo de Medeiros Prado Pardal	194303861
60545	Margarida Maria Cardoso Peixoto	201304139
29850	Maria Agostinha Alves Pina de Sousa Pereira	151103771
14445	Maria Alexandra Gomes Ferreira Monteiro	187884854
56963	Maria Alice da Fonseca Moreira	197256503
6481	Maria Alice Pereira Teixeira	168461412
25099	Maria Amélia Fortuna de Carvalho Antelo	169608832
47826	Maria Arlete Duarte Gonçalves Viana Pinto de Almeida	147729890
24135	Maria Augusta da Silva de Jesus Mendonça	101087306
42023	Maria Belinda Leong Peixoto	207133875
72742	Maria Bernardete Abreu Ribeiro	209522704
12655	Maria Branca Canijo Monteiro Pereira da Silva	170072827
35386	Maria Carmen Cunha de Oliveira Marmelada Rodrigues dos Santos	153974001
19420	Maria Celeste Tarelho dos Santos Félix	116832924
7506	Maria Clara da Cunha Folhadela Moreira Pereira da Mota	127471979
56658	Maria Clara Ferreira Fernandes	156582120
35950	Maria Cristina Neves Cardoso da Silva	200922440

Número	Nome	NIF
47164	Maria da Conceição Correia da Fonseca Matoso Ferreira	113839510
49142	Maria da Felicidade Rebocho Ferreira Campos	128958669
4264	Maria da Glória Martins	128329459
22444	Maria da Graça da Silva André Barreira	102373469
46150	Maria da Luz da Costa Mendes Alves	147621380
76027	Maria de Lurdes da Conceição Albuquerque Godinho	153436077
54062	Maria do Carmo Melim Bernardino	187635420
46957	Maria do Céu da Rocha Gomes Malta	141710160
5918	Maria do Rosário Gomes da Silva	151437084
35244	Maria Edite da Silva Coelho	190348518
6519	Maria Elisa Lopes Torrinha	109897587
5042	Maria Elisabete da Costa Coelho	208606491
28421	Maria Elmira Rodrigues de Barros Ribeiro dos Santos	107179911
44917	Maria Emília de Seixas Fernandes	166100196
48120	Maria Emilia dos Santos Calado	164423273
25759	Maria Fernanda Alves Teixeira Barbosa	160894700
31787	Maria Fernanda de Oliveira Simões Lima Santos	199097771
48815	Maria Fernanda Vale de Almeida	145516180
25404	Maria Filomena da Anunciação Ribeiro	119886162
31533	Maria Helena das Neves Correia Diogo	178589888
61896	Maria Helena de Brito Ferreira	132765950
45063	Maria Helena e Pinho da Silva Ramos	187932484
54538	Maria Helena Lapa Esteves	193793954
31959	Maria Helena Pinto Caetano Aguia de Moura	192890468
39775	Maria Helena Pinto Queiroz	145478157
18878	Maria Helena Santos de Jesus Almada	173011055
67696	Maria Isabel de Sousa Neto	206195800
51330	Maria Jorge Rodrigues Pereira	163643580
78032	Maria José Arantes de Sousa	199936595
35812	Maria José Carvalho de Sousa Rosa	208767355
21543	Maria José Esteves Barbacena Encarnação	154147583
52228	Maria José Grilo Rosado da Graça	210737174
42199	Maria Julieta Correia de Araújo	128030488
27965	Maria Leonor Almeida Tomé de Andrade McGovern	190579331
13436	Maria Lucinda Correia Monteiro	113197772
38189	Maria Luísa Magalhães de Almeida	200578278
76469	Maria Luísa Rações Azedo Garcia Guerreiro	194835812
31975	Maria Lusa Pacheco Goulart da Rosa	168700719
23982	Maria Madalena Xavier Veloso Lucas	161109861
20471	Maria Margarida Gonçalves Lima Soares	156436647
27656	Maria Marina dos Santos Bértolo	195493770
316	Maria Noémia Quinteiro Gonçalves de Carvalho	164592946
14073	Maria Normanda Fernandes da Silva	150097158
30240	Maria Odete de Almeida Abrantes Bouceiro Mendes	111388597
69793	Maria Patrícia Carvalho Fernandes	222235632
25108	Maria Teresa da Costa Santos	100096247
56423	Maria Teresa de Araújo Rego Pais Lopes	211450928
22275	Maria Teresa Morgado Fernandes	100180396
42203	Maria Teresa Oliveira Ribeiro	217859054
39486	Mariana de Jesus Rosa Chagas	203904176
20565	Marília da Cruz Fernandes	119930463
59038	Mário da Silva Fernandes	173884164
18880	Mário Ferreira Matias	115337008
42812	Mário Gomes Valdágua	101956916
32434	Mário José da Cunha Santos	198576064
61350	Mário Nelson Fernandes Moreira	213163560
550	Mário Ribeiro Silva	128975253
55242	Marisa Helena Pires Silva	209642530
78668	Marisa Marlene Martins Pereira	218223102
59189	Marta Alexandra Queirós de Sousa Pais	216886180
18677	Marta Carolina Mota Leite Machado Mariz	196214971
59074	Marta Susana Temporão Certal	163715335
53386	Martinho Joaquim Ferreira	155130161
75302	Mayer Adolfo Lopes	214757641
65260	Micaela Susana Caldeira de Freitas	216177243
25110	Michele do Amaral Correia de Brito	196905397
37578	Miguel Angelo de Brito Barata	152676023
60857	Miguel Ângelo Simões Mendonça de Oliveira Portugal	193200058
56487	Miguel Augusto Moreira da Silva	229566863
74870	Miguel Bruno Cardoso Teixeira Freitas da Naia	206747829
25348	Miguel dos Prazeres Cabaço	164765310
8885	Miguel Santana Clara Pina	156582783
24356	Milena dos Anjos Marques Firmino	199127603
56966	Mónica Alexandra Valença Martins da Silva	215408853
56305	Mónica de Fátima Pinto Mesquita	216620260
20140	Mónica de Oliveira Machado Gomes	191750018
51558	Mónica Manuela de Sousa Dias	222210486
74102	Nélia Calado da Silva	167097059
67788	Nélia Iva Nascimento de Jesus	196013488
4203	Nelson da Silva Domingues	132312085
46523	Nelson de Jesus Tavares Correia	145717658
42390	Nelson Farinha Matos Ferreira	110461975
57950	Nelson Filipe Rocha Custódio	210568690
78045	Nélson Miguel de Oliveira Moreira	168334860
43780	Noélia Maria da Piedade de Jesus Costa	169054705
22387	Norberto Virgílio Máximo de Sousa	126020310
53607	Nuno Alexandre Casqueiro Bento Prates Velez	210220554
10663	Nuno Amílcar Pereira de Matos	119470071
78989	Nuno Fernando Leitão Leite Ribeiro	223002593
79076	Nuno Filipe Ferreira Martins	222693550
60361	Nuno Henrique Rodrigues de Amorim Fernandes Claro	183400259
29210	Nuno João Fidalgo Leitão	205747868
73771	Nuno Jorge Marinho Morim Dias	206684754
27615	Nuno Manuel Canal Madeira	185453732
69779	Nuno Manuel Moreno Carrasco	211577928
41296	Nuno Miguel Belchior Figueirinhas	166258709
76219	Nuno Miguel Cardoso Pedrinho	231514182
77281	Nuno Miguel Falcão Neto dos Santos	208740856
57424	Nuno Miguel Gomes Correia	212754025
59736	Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira	213645599
52568	Nuno Miguel Rodrigues Tunes	213204673
53747	Nuno Silva Breia da Fonseca	216276071
45434	Nuno Vasco Candeias Costa Ramos	209527544
48052	Odete Lages da Silva de Oliveira	107807840
23420	Olga Maria de Sá Pimenta Fernandes	117964093
53617	Olímpia Sofia Anacleto Rodeia	215571444
36834	Olivério Cabral de Medeiros	189021098
4611	Orlanda Ramos Carneiro Teixeira	185633382
26146	Orlando Augusto Lopes	115410007
44169	Orlando João da Rocha Martins	132367017
7220	Osvaldo dos Santos Dixo	127603441
4204	Osvaldo Marques	147725887
68511	Osvaldo Mendes de Carvalho	209436239
78347	Patrícia Alexandra de Carvalho Vaz da Fonseca	216684935
64793	Patrícia Borges Lisboa Afonso	209877405
72784	Patrícia Sofia Martins Nunes	225286742
57854	Patrício Gil Nogueira Quitério	211849693
19415	Paula Alexandra Abreu da Silva	201596490
40887	Paula Alexandra Ferreira dos Santos	192305484
45210	Paula Alexandra Machado das Neves Carrasquinho	170752623
60367	Paula Cristina Sequeira Rolo	190320486
20772	Paula Helena Dias Espírito Santo	166579211
4276	Paula Manuela Dias Lima Simões	200621360
2463	Paula Manuela Pinto da Silva Oliveira	202446905
29015	Paula Maria Martins de Carvalho	174947810
27245	Paula Rosa Gonçalves Campos	187994684
72878	Paula Sofia Amaral dos Santos	217252770
72757	Paula Sofia da Silva Miranda	222296089
67838	Paula Sofia Machado Mateus	163690731
71873	Paulo Alexandre Coutinho da Cruz	190934450
63646	Paulo Alexandre dos Santos Teixeira	206166494
64082	Paulo Alexandre Nunes Martins	207714851
730	Paulo Branco Ferreira	159251524
71321	Paulo Jorge de Brito Fragoso	210144785
11613	Paulo Jorge Ferreira Morais	196316731
51761	Paulo Jorge Mourinha Ramos	177005637
71932	Paulo Jorge Pereira Marques	214418065

Número	Nome	NIF
36234	Paulo José Batista Martins	201484960
58271	Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo	183740114
53823	Paulo Manuel Gonçalves Marques	201317893
73547	Paulo Saraiva Leitão	218878320
41529	Pedro Daniel Moura dos Santos	197848761
77304	Pedro de Campos de Arantes e Oliveira Ricou	219273260
66699	Pedro Gabriel Figueiredo Amendoeira	210027843
58283	Pedro Manuel Braga da Costa	169559122
74238	Pedro Manuel Gomes Rodrigues	211530301
79433	Pedro Miguel da Silva Jorge	201465574
69795	Pedro Miguel da Silva Pires	211932663
43593	Pedro Miguel da Silva Reis	203009134
50421	Pedro Miguel das Neves Mamede	211409103
68462	Pedro Miguel Leal Pereira Alves	188195599
9160	Pedro Miguel Paiva da Silva Gonçalves	207719462
57777	Pedro Miguel Rodrigues Martins Penedo	157106020
21073	Pedro Miguel Rosa Bello Patronilho de Araújo	106630083
35207	Pedro Miguel Simoes Dias Rodrigues Morgado	183081676
78410	Pedro Miguel Tavares Lima dos Santos	204631297
43958	Pedro Nuno Godinho da Silva Ferreira Pinho	216888239
74672	Pedro Nuno Lago Monteiro	204584779
67541	Pedro Nuno Lopes de Azevedo Rodrigues	219647984
37966	Pedro Nuno Maurício Fragoso	181626713
13964	Ramiro de Oliveira Figueiredo	111783178
18504	Raquel Antunes da Conceição Chora	213900033
51539	Raquel Carvalheiro Nunes Rosa	199893780
22101	Raul Corrêa de Sousa Guimarães	161340830
4690	Regina Mauries da Rocha Leal	116664177
41281	Renata Cláudia Martins de Abreu	205809413
78935	Ricardo Alexandre Anastácio da Conceição	223006351
62389	Ricardo Daniel Maia da Silva	217581986
66395	Ricardo Jorge da Cruz Lima de Marques Castelo	219511900
63392	Ricardo Jorge de Freitas Martins	212348078
50467	Ricardo Jorge Veríssimo da Costa Motta	164250123
22360	Ricardo José Moreira Guerra	198113625
45231	Ricardo Manuel Ferreira dos Santos Reis	222255145
68615	Ricardo Nuno Lobato Duque	210594438
41684	Rita Alexandra Oliveira Vieira de Castro	200538276
73584	Rita Gomes Ferreira Anacleto	209110201
66753	Rita Ribeiro Marques	219695245
76676	Rita Rodrigues da Costa	219921350
20818	Rodrigo Marcelino Ildefonso Ribeiro	157333485
8650	Rogério Domingues Fernandes	145780708
6414	Rogério João da Rocha Martins	160342104
49652	Rogério Paulo Abreu e Lima Anacleto Simões	178736260
46940	Rogério Rodrigues Pinto Loureiro	138252602
46345	Romão Duarte Gorjão	116363410
16991	Romilda da Silva Vilares	102715700
78642	Rosa Maria Ferreira Monteiro	209641436
60907	Rosa Maria Peixoto Lima	220384509
66435	Rosemary Maurício Telo	222166630
57326	Rui Alexandre Castro Barbosa	217296858
20326	Rui Alexandre da Silva Oliveira	195689780
10055	Rui Alexandre Gomes Valente	215050665
51380	Rui Alexandre Vilaverde Ferreira	222676779
34869	Rui Filipe de Carvalho Pimentel e Silva	199793433
18455	Rui Jorge Abrantes Miranda	133981142
26659	Rui José de Sousa Borges	107647303
51906	Rui José Grade Ramos	122345754
63218	Rui Manuel Ferreira de Carvalho	216095131
33467	Rui Manuel Germano Vieira	183522621
1923	Rui Manuel Monteiro de Oliveira Beja	104939494
33587	Rui Manuel Peixoto Lima	185407277
10096	Rui Miguel Curvelo Caro Quintiliano	177752882
72764	Rui Pedro Lopes de Sousa Marques	214079503
2944	Rui Sebastião Santareno Chagas	131144995
55934	Rute Santos Pinhão	208948600
62956	Sandra Cristina de Oliveira Ribeiro	197721214
72250	Sandra Isabel Lopes Pires de Andrade	169392694
50466	Sandra Isabel Major Farófia	208732004
43792	Sandra Luísa Ferreira de Almeida	211295469
55349	Sandra Margarida Estevens da Silva	216524440
58956	Sandra Mónica da Silva Ferreira	202203131
51314	Sandra Paula da Silva Gonçalves Valente da Costa	197798756
60701	Sandrina Ferreira Antunes	216028051
66204	Sandrina Manuela Sousa Alves	217137989
58909	Sara Cristina de Garcês Guedes e Costa	208379088
53564	Sara de Almeida Rios de Oliveira	202094308
77146	Sara dos Santos Rodrigues de Areia	222149493
37072	Sara Maria da Silva Duarte Tomé	194968278
28744	Serafim Cosme Martins Pereira	127505172
18131	Serafim do Espírito Santo Neves	144795990
9966	Sérgio Luís Gomes Gaspar	210619767
75322	Sérgio Rodrigo Braga Teixeira da Silva	223910660
30417	Sila Simões Serra Ferreira	145709868
71398	Silvia Catarina de Sousa Pereira	208661620
53441	Sílvia da Assunção Dores da Costa Bento	204747007
44033	Sílvio Anselmo Carvalho da Silva	127313761
55317	Sofia Isabel Mendes da Silva	216463467
63108	Sónia Cláudia Branco Loureiro da Rocha	211333549
71720	Sónia da Conceição Sanches Cristóvão	220338221
58630	Sónia de Sousa Andrade	177684046
68232	Sónia Isabel Agostinho Pereira	214451402
56371	Sónia Margarida Chegado Ferro	207605807
62544	Sónia Maria Marques Rodrigues	211495050
52400	Sónia Marta Delgado Valério	212313029
78951	Sónia Patrícia Ribeiro da Silva	215513061
78050	Sónia Pires Carlos	217731856
41682	Susana Alexandra da Silva Mendes	217286119
62354	Susana Alexandra Gonçalves Rosado	216162785
56614	Susana Azevedo Janeiro André	206584105
43600	Susana de Fátima Barros da Rocha	215356900
79064	Susana Delfina Bernardes Gouveia	218767641
59134	Susana Margarida Rasteiro Correia	211210897
57964	Susana Maria Azevedo de Jesus Gomes	209091924
65940	Susana Maria Miranda Durão	212268724
60527	Susana Maria Nogueira de Sousa Fernandes	214062040
37013	Susana Maria Vitorino Machado	199006873
49886	Susana Raquel das Neves Ferreira de Sá	215250923
72708	Susana Tavares Ferreira	207300453
83978	Tânia Cristiana Guedes Oliveira	215051696
50702	Telma Susete Mendes Teixeira	219522243
64622	Teresa Alexandra Garrido de Sousa Mota	209491698
22382	Teresa Maria do Nascimento António	153730749
55817	Teresa Maria Simões dos Santos	214547477
25238	Teresa Maria Soares Ferreira	185031404
65475	Tiago da Silva Bento	206764227
69547	Tiago Reis Lima Miranda de Andrade	212337092
2656	Tomás Ferreira do Vale	107002442
56	Valentim dos Santos de Loureiro	148118631
32942	Vanda Patrícia Venâncio Mendes	164141863
50540	Vânia Maria da Silva Pereira Carvalho	201387999
73660	Vasco Jorge Alves Henrique	200846426
54568	Vasco Pereira Ferreira Correia	200675010
61628	Vera Lúcia Vieira Ferreira	208062394
50752	Vera Simões de Melo Martins Cartaxo	169391647
21128	Vicente Pereira das Neves	122928725
1189	Virgílio Zacarias da Costa	156232383
2108	Vítor Augusto Pinho da Silva	174444788
52617	Vítor Hugo Cardoso Duarte de Morais Trigo	195415507
51458	Vítor Manuel Araújo Vieira	167793152
20965	Vítor Manuel Carvalho Colunas Pereira	113174551
7926	Vítor Manuel Gonçalves Pereira Pimenta	145838684
529	Vítor Manuel Henriques Valente	106023187
22917	Vítor Manuel Marques Tavares de Castro	127237690
2830	Vítor Manuel Nunes Lobo	198926677
61279	Vítor Manuel Pinho Martins	194498581
35873	Vítor Manuel Teixeira Cruz	177423331
11609	Vítor Sílvio Cardadeiro	179852957
949	Vivaldo Quintino Camões	139980253
75761	Yvonne Kaps	221494723
36784	Zélia Maria Silva de Macedo	165079541
67284	Zilda Marreiro Ferreira	222373458

Cancelamento oficioso — Óbitos

Relação das inscrições canceladas oficiosamente por falecimento de membro, em conformidade com o artigo 20.º, n.º 2, do Estatuto:

Número	Nome	NIF
8035	Abdul Razaque Sulemane	180619713
48015	Abel Felgueiras Afonso	132813637
2800	Adelino António da Silva Jorge	181389231
30403	António Brás Ribeiro	152089403
46159	António Emílio Loureiro de Sousa Freire	137771517
21408	António Manuel Pato Eiras	136891497
29350	António Manuel Zozimo Vieira	141249110
46978	António Martins Pereira	154266035
47900	António Nunes Pereira Macedo	134019741
47917	António Paulo Vieira Calvet Ferreira	138773599
20631	Armando Manuel Cabrita Calado	123082633
47497	Artur Lourenço da Fonseca	118232100
62892	Carlos Filipe Certal Pombo	207256896
21988	Carlos Sérgio Graça Carvalho	136645771
16591	Cristina Maria Pimenta Correia da Silva Matos	180851110
15160	David Domingos Baptista	130027030
38976	Edmar Manuel Rodrigues Costa	160847540
17677	Fernando de Albuquerque Diniz	113496915
2921	Fernando Estevao Carneiro Teixeira Barradas	100301967
9991	Fernando Francisco da Silva	149128010
21240	Fernando Lopes Soares	114390100
22073	Francisco Dinis Tomé Dias	105584630
55338	Francisco José Louro de Miranda Barreto	169229190
28740	Graciano Santos Gonçalves	119089564
48929	Guilherme Trindade das Neves	158381602
47313	Guilhermino José Veiga Bouçós Trancoso	133068927
21888	João Ferreira Alves	159396573
2570	João Henrique da Silva Sá Pereira	150502370
19890	João Manuel Agostinho Morais	109146603
34299	João Manuel Milheiro Jóia	115839313
12382	João Nunes da Silva	116845929
22660	Jorge Clemente Rodrigues da Silva	113846169
8649	Jorge Manuel Selada Pereira	159652430
17009	Jorge Rodrigues Menezes Alves	122590643
47322	José Ângelo Santos	100426107
19519	José Carlos dos Santos Ferreira	116472219
1625	José Emílio Pereira Machado	115519343
5062	José Fernandes Cosme	174053223
2118	Júlio Isidro de Oliveira Pinheiro	135624304
40792	Luís Manuel Almeida de Castro	130130460
15651	Manuel de Oliveira Reis	139117636
22528	Manuel Gameiro Marques	112694829
15106	Maria Angelina Monteiro da Silva Ferreira Costa	102149771
6208	Maria Celeste Vieira Peneda	146493591
14421	Maria Gabriela Novo Ferreira da Silva	119687020
25113	Maria Teresa Fragoso Guerra	160222672
43652	Marília Marlene Leong Chay	188941819
22170	Maurício Joaquim da Costa Campos	122774892
315	Nélson Xavier de Nápoles	114113386
52548	Odete Flores Morim da Costa	203102541
20089	Orlando António Leitão Bento	108091490
12611	Orlando Marques Martins	110483588
81448	Paulo Fernando Fonseca Correia	190478012
4231	Ricardo do Céu Gargalo	104342137
72270	Ricardo José Duro Godinho	216448620
2554	Rosa Maria de Oliveira Patrício Guerreiro	129692123
28362	Rosalina Alice Paulo da Fonseca Malaco	181458837
30859	Rui Ferreira Gonçalves	116736593
48217	Rui Júlio Ferreira da Cunha	148877184
1942	Vítor Gomes da Silva Lopes	121250911
8671	Vítor Lopes dos Santos	102123306
22083	Vítor Manuel Mendes Correia	162671865

Cancelamento compulsivo

Relação das inscrições canceladas compulsivamente, em conformidade com o artigo 21.º, n.º 2, alínea *a*), do Estatuto:

Número	Nome	NIF
49635	Constantino Paulo de Sousa Rodrigues	182708373
3289	José Manuel Vitorino	126176892

Reinscrição após suspensão voluntária

Relação dos membros reinscritos, de acordo com o artigo 22.º, n.º 2, do Estatuto:

Número	Nome	NIF
18047	Adelino José de Sousa Vicente	107329158
8024	Adriano José dos Santos	134964489
72887	Álvaro Paulo Martins Pinto	211801135
77755	Ana Alexandra Durães Oliveira	223456519
18928	Ana Cristina Lindo do Cabo	189936584
32738	Ana Cristina Lopes Vieira Gomes de Faria	199628203
24629	Ana Maria de Almeida Barata Fernandes	140601465
57969	Anabela Pereira Ferreira	203763181
45909	André Caldeira Vaz Rodrigues	218365756
67482	António Óscar da Costa Rodrigues	211629910
68287	Cláudia Edite Ferreira António Gomes Polaco	185793525
54900	Edite Micaela Alves Bastos	220452679
81431	Filipa Alexandra Moutinho Ferreira Nascimento	229778313
79556	Gina Rosa Ferreira	200762095
42703	Helena Maria Lameiras Garcia	214682323
58993	Hugo Miguel Ferreira Figueiredo de Almeida	214805190
33315	Irma Maria Arsénio de Macedo	204586593
24630	Joaquim Nunes Fernandes	157792684
44216	José Alberto Moreira Pinto	162114109
60051	Lídia Lucas Teles Matos Aleixo	209273410
73043	Liliana Cristina da Silva Veiga	225373556
65978	Luís Daniel Gomes Noronha	185517285
59316	Luís Miguel dos Santos Mendes	208246797
20860	Maria Cristina Pacheco Vaz Lopes	193970678
79378	Maria da Luz Carvalho da Silva e Sá	214536386
50527	Maria José Cerqueira Alves	144650070
27744	Maria Manuela Vieira Tomé Garcia	121139824
78061	Nuno Miguel Nunes Valente Alves	214064662
38540	Paulo Alexandre Vilarinho de Barros	205917305
56722	Paulo Filipe Cardoso Martinho de Albuquerque	202517675
54625	Pedro Emanuel de Araújo Peixoto dos Santos	203590830
60541	Pedro Miguel Branco dos Reis	216318750
81319	Pedro Miguel Graça Moreira	197348939
5477	Rui Bonifácio Costa e Sousa	139053425
44923	Rui Manuel Pinto Rouxinol	174669151
72978	Sónia Lucinda Albino Teixeira	220935734
34168	Susana Maria dos Santos Resende	215200497
76487	Teresa Cláudia Sampaio Gomes Marques da Silva	209660082

Rectificações

Para os devidos efeitos se declara que nas listas dos técnicos oficiais de contas, já publicadas no *Diário da República,* são de considerar as seguintes rectificações, devendo ler-se:

Número	Nome	NIF
67398	Alexandra Margarida Clemente Rodrigues Domingos	210609800
79511	Alexandra Sofia da Silveira Ferreira Pinto	223796840

Número	Nome	NIF
36730	Ana Cristina Faísca de Carvalho	113646801
59781	Ana Cristina Ferreira Faiões	203033892
21898	Ana da Piedade Beato Aleixo	100731414
74998	Ana Isabel de Brito Fernandes Alves	214450678
60199	Ana Margarida de Santana Judas Ferreira Nunes	169275469
33336	Ana Maria Quaresma de Macedo Cabral Mendonça Domingues	147959497
42431	Ana Paula Oliveira Luís Lopes	189089385
75257	Ana Rute Veia Calé Marques	223548960
68400	Anabela da Silva Pedroso	212419218
37465	Anabela Maria Abreu Ramos Seixas	201262045
77809	Anabela Rosa Alves Nicolau	208938931
52463	Ângela Maria Gouveia de Caires Olim	211871591
83400	Aurélia Sofia Martins Rocha Cangalhas	212225600
40093	Bernardina dos Prazeres Costa Chaveiro	179144065
62726	Carla Cristina Vale Coutinho Gonçalves	244813290
65021	Carla Sofia Mesquita de Carvalho Pimentel	199952035
53250	Catarina Alexandra Mateus Duarte Fontes	207553378
73801	Catarina da Fonseca Rolim Marques	216419263
56244	Catarina João Pedro Lourenço Barbosa	218367309
83332	Cecília Xastre Perpétuo Falcão	228310903
82187	Célia Sofia Barata Duarte Agostinho	229664261
37235	Cláudia Sofia Rodrigues da Fonseca Carrilho	210976691
36106	Cristiana de Fátima Sampaio Machado de Sousa Machado	206545274
74184	Cristina Margarida das Neves Duarte Baptista Governo	169337936
60940	Diana Isabel Ramos Pereira Cardoso	210589558
60585	Dina Palua de Viveiros Teixeira Gomes	209267038
68416	Dina Paula Machado Pacheco	199216746
29608	Edite Maria Realista da Silva	170859380
31862	Elsa Maria Ribeiro Laranjo	205996906
84414	Elsy Martins dos Santos Regalado	230934188
81880	Eunice Filipa Jerónimo Alves da Silva	229773443
62110	Evandra Eveline Nélson Machado Fontes	202558428
50285	Filipa Alexandra Cabrito Gevelho Varela	217676065
81431	Filipa Alexandra Moutinho Ferreira Nascimento	229778313
64112	Francisca Júlia Borges de Freitas Martins dos Santos Lopes	216940877
73248	Gisela Carvalho Pinto Martins	233852603
8849	Guida Maria Borges Gomes dos Santos de Almeida Piedade	195484940
9888	Isabel Maria Coelho Viseu Fróis	198893540
81369	Joana Sofia Dias Branco Oliveira Simões	232897514
82247	João Pedro de Oliveira Barras Calão	218952333
68133	José Luís Alves da Silva	216954258
243	José Maria Malta Aires Melo da Cruz	155951653
66446	José Miguel Drummond Lopes	209776498
57593	Julieta Veneranda Andrade Paredes Madeira	187722137
80507	Liliana Ramos Estrela Santa Miguel	226144704
35830	Luísa Magna Laranjo Pincante Pinto	206194692
73872	Luísa Maria de Freitas Castro Beleza Vieira	215134737
51037	Márcia Alexandra Correia de Sá Alberto	210220090
9765	Maria da Conceição Pereira Delgado	105254185
25141	Maria de Lurdes Gomes dos Santos Loureiro	113780060
41204	Maria Elisete Rodrigues Menezes Fonseca	199001499
12949	Maria Ester da Silva Jardim	185227988
15352	Maria Filomena de Sousa Gomes da Silva	126757003
54833	Maria Inês Mendes Fernandes Marques	192105906
68412	Maria Laurentina da Silva Rodrigues	108368491
13436	Maria Lucinda Correia Monteiro	113197772
41298	Maria Madalena Barbosa Teixeira	179116770
27466	Maria Manuela Coelho Martins dos Santos	128258284
65635	Maria Margarida Frazão Vieira Santos	130479268
42527	Maria Natal dos Santos Gaspar Vieira	209537507
6894	Maria Teresa Gonçalves Antunes Mourato	200450549
70202	Marília Ferreira Alves Mendes	225648962
57732	Marisa Eliana Alves Inocêncio Mendes	216957532
11319	Marta Cristina Carvalho Rodrigues Lucas	205934889
65672	Marta Susana Vicente Bastos Fonseca	207717702
35138	Nelma Sofia da Graça Santiago de Sousa Espírito Santo	210693622
84522	Nelson Gilberto de Sousa Vitoriano Barbosa	226438260
70430	Patrícia Isabel Fialho Marnel Batista Canas	223534846
69619	Paula Susana Teixeira Rebelo Limões	216587174
17057	Raquel Cristina Ferreira Sampaio	202314669
36936	Rute Isabel Ferreira Bento Pessoa Nunes	204817250
73352	Sara Cristina Piteira Serra Melão	218435126
72676	Sílvia Cláudia Matos Neutel Caeiro	211299316
62682	Susana Cristina Matias Travessa Machado de Sousa	205765530
38710	Susana Manuel Barros Barbosa Trancoso Pereira	205883230
11665	Susana Maria da Fonseca de Freitas Dias	202503244
36067	Vanda do Rosário Cachapa Caldeirinha Antunes	200784005
83990	Vânia Alexandra Pereira Santana Lopes Ferreira	217868185
67419	Vera Lúcia Martins Simões Silva	204098939

6 de Março de 2007. — O Presidente da Comissão de Inscrição, *Ezequiel Fernandes.*

2611015648

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Rectificação n.º 675/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de mestrado em Engenharia do Ambiente referente à deliberação n.º 1289/2006 (2.ª série), publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, rectifica-se que no anexo n.º 1, Plano de estudos, Quadro n.º 1, 1.º ano/1.º semestre, onde se lê «Opção (*)» deve ler-se «Opção I (*)»; no anexo n.º 1, Plano de estudos, Quadro n.º 2, 1.º ano/2.º semestre, onde se lê:

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tratamento de Águas Residuais	EA	Semestral	140	T: 15; PL: 20; S: 5; OT: 5; O: 5	5	
Gestão de Resíduos II	EA	Semestral	140	T: 15; PL: 20; S: 5; OT: 5; O: 5	5	
Energias Renováveis e Conservação da Energia	EA	Semestral	140	T: 15; PL: 20; S: 5; OT: 5; O: 5	5	
Gestão Ambiental	EA	Semestral	140	T: 15; PL: 20; S: 5; OT: 5; O: 5	5	
Opção II (*)	EA/O	Semestral	140		5	

deve ler-se:

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tratamento de Águas Residuais	EA	Semestral	140	T: 15; PL: 20; S: 5; OT: 5; O: 5	5	
Gestão de Resíduos II	EA	Semestral	140	T: 15; PL: 20; S: 5; OT: 5; O: 5	5	
Energias Renováveis e Conservação da Energia	EA	Semestral	140	T: 15; PL: 20; S: 5; OT: 5; O: 5	5	
Gestão Ambiental	EA	Semestral	140	T: 15; PL: 20; S: 5; OT: 5; O: 5	5	
Avaliação de Impacte Ambiental	EA	Semestral	140	T: 15; PL: 20; S: 5; OT: 5; O: 5	5	
Opção II (*)	EA/O	Semestral	140		5	

no anexo n.º 2, Quadro de equivalências, onde se lê:

Unidade curricular do currículo de 2006			Unidade curricular do currículo de 1999		
Designação	Área científica	ECTS	Designação	Semestre	Créditos
1.º semestre					
Tratamento de Água	EA	5	Tratamento de Efluentes	8	4
Gestão de Resíduos I	EA	5	Processamento e Valorização de Resíduos	9	3
Economia Ambiental	EA	5	Planeamento Regional e Urbano	7	3
Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental	EA	5	Modelação Ambiental	10	3
Modelação Embiental	EA	5	Geologia Ambiental ou Dinâmica Costeira ou Gestão de Recursos Hídricos ou Geofísica Ambiental ou Gestão do Litoral ou Legislação e Política do Ambiente.		
Opção (*)					
2.º semestre					
Tratamento de Águas Residuais	EA	5	Tratamento de Efluentes	8	4
Gestão de Resíduos II	EA	5	Processamento e Valorização de Resíduos	9	3
Energias Renováveis e Conservação da Energia	EA	5	Gestão e Auditoria Ambiental	10	3
Gestão Ambiental	EA	5	Avaliação do Impacte e Risco Ambiental	9	4
Avaliação de Impacte Ambiental	EA	5	Geologia Ambiental ou Dinâmica Costeira ou Gestão de Recursos Hídricos ou Geofísica Ambiental ou Gestão do Litoral ou Legislação e Política do Ambiente.		
Opção (*)		5			
3.º semestre					
...	...	...	...	...	...
Plano de tese em EA	EA	30	...	...	...

deve ler-se:

Unidade curricular do currículo de 2006			Unidade curricular do currículo de 1999		
Designação	Área científica	ECTS	Designação	Semestre	Créditos
1.º semestre					
Tratamento de Água	EA	5	Tratamento de Efluentes	8	4
Gestão de Resíduos I	EA	5	Processo e Valorização de Resíduos	9	3
Economia Ambiental	EA	5			
Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental	EA	5	Planeamento Regional e Urbano	7	3
Modelação Embiental	EA	5	Modelação Ambiental	10	3
Opção (*)			Geologia Ambiental ou Dinâmica Costeira ou Gestão de Recursos Hídricos ou Geofísica Ambiental ou Gestão do Litoral ou Legislação e Política do Ambiente.		
2.º semestre					
Tratamento de Águas Residuais	EA	5	Tratamento de Efluentes	8	4
Gestão de Resíduos II	EA	5	Processamento e Valorização de Resíduos	9	3
Energias Renováveis e Conservação da Energia	EA	5			
Gestão Ambiental	EA	5	Gestão e Auditoria Ambiental	10	3
Avaliação de Impacte Ambiental	EA	5	Avaliação do Impacte e Risco Ambiental	9	4

Unidade curricular do currículo de 2006			Unidade curricular do currículo de 1999		
Designação	Área científica	ECTS	Designação	Semestre	Créditos
Opção (*)	...	5	Geologia Ambiental ou Dinâmica Costeira ou Gestão de Recursos Hídricos ou Geofísica Ambiental ou Gestão do Litoral ou Legislação e Política do Ambiente.		
3.º semestre					
...	...	...	...	...	...
Plano de tese em EA	EA	30	...	...	...

23 de Abril de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus.*

Rectificação n.º 676/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Turismo referente à deliberação n.º 1290/2006 (2.ª série), publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê, no anexo n.º 1, 2.º ano/1.º semestre, quadro n.º 3:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
...	...	...	...	...	...	...
Estatística Descritiva	EST	Semestral	126	39: TP; 6: TC; 4: OT	4,5	...
...	...	...	...	...	...	...

deve ler-se:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
...	...	...	...	...	...	...
Estatística Descritiva	EST	Semestral	126	39: TP; 6: PL; 4: OT	4,5	...
...	...	...	...	...	...	...

E onde se lê, no anexo n.º 2, «Plano de equivalências — Turismo — Disciplina do plano anterior», «Tipo 5», deve ler-se «Tipo S».

23 de Abril de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 10 077/2007

Por despacho do reitor de 31 de Outubro de 2006, proferido no uso de competência própria, foi autorizada a cessação do contrato de trabalho a termo, celebrado em 15 de Março de 2004 entre a Reitoria da Universidade de Lisboa e Nádia Marina da Silva Pina para o exercício de funções equipardas a técnica profissional de 2.ª classe, com efeitos a 20 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira.*

3000226937

Despacho (extracto) n.º 10 078/2007

Por despacho do reitor de 31 de Outubro de 2006, proferido no uso de competência própria, foi acordada a cessação do contrato de trabalho a termo, celebrado em 31 de Outubro de 2003, entre a Reitoria da Universidade de Lisboa e a licenciada Ana Marisa da Silva Sousa e Costa, para o exercício de funções equiparadas a estagiária da carreira técnica superior, com efeitos a 3 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira.*

3000226936

Despacho (extracto) n.º 10 079/2007

Por despacho do reitor de 31 de Outubro de 2006, proferido no uso de competência própria, foi autorizada a cessação do contrato de trabalho a termo celebrado em 10 de Novembro de 2004 entre a Reitoria da Universidade de Lisboa e a licenciada Ana Isabel Forjaz Vieira d'Almeida Pinheiro para o exercício de funções equiparadas às de estagiária da carreira técnica superior, com efeitos a 3 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira.*

3000226935

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 10 080/2007

Por despacho de 16 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizada a anulação da publicação do despacho n.º 6844/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 70, de 10 de Abril de 2007, em virtude do licenciado Juan Manuel Aires Marques ter feito o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, a partir do dia 1 de Setembro de 2006.

13 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 10 081/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi o mestre Carlos Liberal Moreno Afonso nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior, a que corresponde a remuneração mensal de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

17 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 10 082/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi o mestre João Carlos Almendra Roque nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior, a que corresponde a remuneração mensal de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

17 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Rectificação n.º 677/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2007, o despacho n.º 6777/2007, rectifica-se que onde se lê «Maria Carlos Machado Fernandes [. . .] em regime de exclusividade» deve ler-se «Maria Carlos Machado Fernandes [. . .] em regime de tempo integral».

20 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 10 083/2007

Por despacho de 27 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente com Eva Areal Rothes Ramos, em regime de tempo parcial (60 %), da Escola Superior de Educação, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 10 084/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Aida Rosalina Silva e Sousa como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (50 %), da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

4 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 754/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial, 40%, de Lubélia Maria Machado Lopes de Azevedo como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, com vencimento ilíquido no valor de € 409,32.

20 de Abril de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores

Aviso n.º 26/2007/A

1 — Nos termos do Decreto-lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações dadas pelo Decreto-lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 3 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de enfermeiro, nível I, na categoria de enfermeiro do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga a concurso, caducando com o respectivo provimento.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

5 — São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita a prova de conhecimento de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Encontrar-se física e psiquiatricamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário ou agente nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações

dadas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro (podem concorrer os funcionários e agentes independentemente do serviço ou organismo a que pertencem, exigindo-se a este que estejam em regime de tempo completo, sujeitos à disciplina hierárquica, horário do respectivo serviço e contem, pelo menos, um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes);

b) Possuir o título profissional de enfermeiro e estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros.

6 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Avaliação curricular — avalia a qualificação profissional dos candidatos, ponderando de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes.

7 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{(3\times FA)+(7\times NC)+(7\times EP)+(3\times AF)}{20}$$

em que:

CF=classificação final;
FA=formação académica;
NC=nota superior do curso de enfermagem ou equivalente legal;
EP=Experiência profissional;
AF =Acções de formação.

7.1 — Formação académica:

a) Sem grau de bacharel em enfermagem — 10 valores;
b) Com grau de bacharel em enfermagem — 14 valores;
c) Sem grau de licenciado em enfermagem, mas com curso pós-básico em enfermagem — 18 valores;
d) Com grau de licenciatura em enfermagem — 20 valores.

7.2 — Nota do curso superior em Enfermagem ou equivalente legal.
7.3 — Experiência profissional:

a) Sem experiência profissional — 10 valores;
b) Com experiência profissional — ao valor acima indicado acresce até ao limite de 20 valores:

2 valores por cada semestre de serviço na instituição;
1 valor por cada semestre de serviço fora da instituição.

7.4 — Acções de formação — só serão consideradas as acções de formação após conclusão do curso superior de Enfermagem ou equivalente legal:

a) Sem acções de formação — 10 valores;
b) Por cada acção de formação com duração igual ou superior a doze horas — acresce 1 valor até ao limite de 20 valores;
c) Por cada acção de formação com duração inferior a doze horas — acresce 0,5 valores até ao limite de 20 valores.

Em caso de igualdade de classificação, após a aplicação da fórmula, serão factores de desempate os seguintes critérios pela ordem indicada:

1) Possuir habilitação académica de grau mais elevado;
2) Melhor nota final do curso superior de Enfermagem ou equivalente legal;
3) A desempenhar funções há mais tempo na instituição, Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.

Subsistindo a igualdade de classificação, após a aplicação dos critérios acima referidos, dá-se preferência aos candidatos que:

1) Residirem na ilha;
2) Tenham maior número de acções de formação frequentadas;
3) Tenham maior antiguidade na categoria que se candidata;
4) Tenham nota mais elevada no 12.º ano de escolaridade;
5) Tenham maior idade.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, Rua do Hospital, 9970-303 Santa Cruz das Flores, e entregue na secção de pessoal, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio com aviso de recepção até ao termo do último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

8.1 — Do requerimento deve constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, situação militar e número de telefone);
b) Lugar a que se candidata;
c) Morada para onde deve ser remetida qualquer expediente relativo ao concurso;
d) Identificação do concurso mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura de concurso;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos consideram susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimento deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo dos requisitos estabelecidos nos n.os 5.1 e 5.2 do presente aviso;
b) Três exemplares do *curriculum vitae;*
c) O candidatos que já prestam serviço em estabelecimentos deverão juntar declaração do respectivo serviço, devidamente autenticada onde conste a natureza do vínculo e antiguidade;
d) O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer candidato o documento comprovativo das suas declarações, as quais, em caso de falsidade serão punidas por lei.

O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Fátima Frias Franco Avelar, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, vogal enfermeira do conselho de administração.
Vogais efectivos:

Ana Margarida Raposo Vicente, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.
Eunice Margarida Coelho de Lima, enfermeira, nível I, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Vogais suplentes:

Maria Goreti Fagundes Melo, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.
Maria Lúcia Sousa Freitas Avelar, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Centro de Saúde Angra do Heroísmo.

7 de Maio de 2007. — A Vogal Enfermeira, *Maria Fátima Frias Franco Avelar.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 942/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 3 de Abril de 2007, foi autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Beja aos seguintes enfermeiros do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja:

Enfermeira especialista Maria José Raposo Espanhol de Brito.
Enfermeiro graduado Jorge Miguel Olho Azul do Rosário.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos.*

Deliberação n.º 943/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 28 de Março de 2007, foi autorizada a acumulação de funções privadas aos seguintes funcionários do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja:

Fausto José Martins Graça Barata, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia, em medicina privada.
Carlos José Gomes, administrador hospitalar, em profissão liberal, na área da formação profissional.
Maria Felicidade Sezinando Lázaro, enfermeira graduada na SOAMBISUL, medicina no trabalho.
Maria Manuel Cabeça Carapuça Maltez, enfermeira graduada no Lar de 3.ª Idade da Santa Casa da Misericórdia de Cuba.
Manuel António Valente Morgado, enfermeiro graduado no Centro Médico Nacional, S. A.
Fátima Conceição Ratinho Caeiro, enfermeira graduada no Centro Médico Nacional, S. A.
Tânia Sofia Marques Rosa Monteiro Soares, técnica de 1.ª classe de fisioterapia no Lar Nobre Freire, Beja, e no Centro Paroquial e Social do Salvador, Beja.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos.*

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 10 085/2007

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, e de acordo com o n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, foram colocados no Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., com efeitos a 26 de Março de 2007, mantendo-se a titularidade do contrato administrativo de provimento, para a realização da formação específica, correspondente à remuneração mensal de € 1747,01, actualizável nos termos do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e do regime legal das carreiras médicas, os seguintes médicos:

Cardiologia — Pedro Romão Nazário Leão.
Infecciologia — João Miguel de Sousa Ribeiro.
Neurocirurgia — José Luís Monteiro Alves.
Pneumologia — Gabriela Maria Sequeira da Silva.
Pediatria médica — Ana Cristina Roçadas Lourenço Gomes.
Urologia — Ricardo Romão Nazário Leão.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo.*

HOSPITAL ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 944/2007

Por deliberação de 4 de Abril de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., Ana Margarida da Silva Paulo do Coito, interna do internato médico, formação específica na área da radiologia, em regime de contrato administrativo de provimento no Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., foi autorizada a rescindir o referido contrato a partir de 13 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 945/2007

Por deliberação de 28 de Fevereiro de 2007 do conselho de administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., foi a Alexandre Miguel Bruno Lopes João, assistente eventual de dermatovenereologia em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a redução do horário de trabalho, a meio tempo, dezassete horas e trinta minutos, pelo período de dois anos, de acordo com o n.º 3, alínea *a*), do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Deliberação (extracto) n.º 946/2007

Por deliberação de 4 de Abril de 2007 do conselho de administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., Núria Cerezo Ramirez, interna do internato complementar de psiquiatria em regime de contrato administrativo de provimento no Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., foi autorizada a rescindir o referido contrato com efeitos a 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 10 086/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração de 10 de Abril de 2007, no uso de competência delegada, foi Maria da Conceição Malheiros Raposo da Costa nomeada definitivamente, em resultado de concurso, técnica de 1.ª classe da carreira técnica do quadro deste Instituto, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na actual categoria.

2 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques.*

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 10 087/2007

Por despacho do vogal executivo de 30 de Abril de 2007, foi Mrinalini Honavar, assistente graduada de anatomia patológica, nomeada, precedendo concurso, chefe de serviço de anatomia patológica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 9761/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Março de 2007 e nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para o lugar de encarregado de pessoal operário qualificado o candidato aprovado Luís dos Anjos Gonçalves.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

11 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão.*

2611015623

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 9762/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Abril de 2007 e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, decidi renovar pelo período de três anos o contrato celebrado com Vítor Manuel Ramos Marinho, com a categoria de porta-miras, celebrado ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, de acordo com o estipulado no artigo 20.º do mesmo decreto-lei, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início de funções em 25 de Maio de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva.*

2611015651

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso n.º 9763/2007

Concurso interno de acesso geral para operário qualificado principal lubrificador

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de lubrificador, da carreira de operário principal, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal próprio desta Câmara Municipal, nos termos que a seguir se indicam.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso apenas é válido para o lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — inerente à respectiva categoria de acordo com o despacho n.º 29-A/92, do SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 11 de Dezembro de 1992.

5 — O local de trabalho será na área do município de Cinfães.

6 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local, sendo a remuneração a correspondente ao escalão 1, índice 204, estipulado no anexo II ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o valor de € 666,57.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 Requisitos gerais — os mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Cinfães e enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, ou entregue directamente nos Serviços de Recursos Humanos da Câmara Municipal, mediante recibo, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número de contribuinte e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria e serviço a que está vinculado;

d) Identificação do concurso a que se candidata, com referência ao número e à data do *Diário da República* em que foi publicado este aviso;

e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9 — Juntamente com o requerimento de candidatura, deverão os candidatos apresentar o seguinte:

a) *Curriculum vitae* devidamente documentado e detalhado, datado e assinado;

b) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, no caso de funcionários de outros serviços, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões qualitativas e quantitativas, reportadas aos três últimos anos;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) Documentos autênticos ou fotocópias comprovativas das acções de formação profissional, com a respectiva duração.

10 — Aos funcionários da Câmara Municipal de Cinfães é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — Salvo o disposto no número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica a exclusão; no entanto é dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção:

13.1 — Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município de Cinfães, de acordo com o previsto nos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, vice-presidente da Câmara Municipal de Cinfães.

Vogais efectivos — Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, chefe de divisão Administrativa e Financeira, e engenheiro Luís Manuel Rodrigues Sequeira, técnico principal.

Vogais suplentes — António Jorge Pereira Fraga, chefe de secção, e Dr.ª Sónia Maria Correia Oliveira, técnica superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto.*

2611015619

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 9764/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com o despacho proferido pelo presidente da Câmara Municipal do Entroncamento em 14 de Maio de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* os seguintes concursos externos de ingresso para provimento de lugares pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Grupo de pessoal técnico profissional:

Uma vaga de técnico profissional de construção civil de 2.ª classe;
Uma vaga de técnico profissional topógrafo de 2.ª classe;

Grupo de pessoal auxiliar:

Duas vagas de auxiliar administrativo.

De acordo com a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 41.º, foi feita consulta à BEP acerca da existência ou não

de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo a DGAP através dos ofícios n.os 2610, 2613 e 2614, de 3 de Abril de 2007, declarado a não existência de pessoal com perfil para os recrutamentos em questão em situação de mobilidade especial em relação aos três concursos.

2 — Os concursos são válidos para o provimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

3 — Legislação aplicável — os presentes concursos regem-se pela legislação regulamentadora da matéria, designadamente: Decretos-Leis n.os 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — O local de trabalho é na área do município do Entroncamento.

5 — Conteúdo funcional — o definido no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990, do SEALOT, da respectiva categoria, para as categorias do grupo de pessoal técnico-profissional, e no despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 80, de 6 de Abril de 1989, do SEALOT, para a categoria de auxiliar administrativo.

6 — O vencimento é o correspondente aos escalões e índices das escalas salariais do regime geral da administração local, de acordo com o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, escalão 1, índice 199, actualmente no valor de € 650,23, para as categorias do grupo técnico-profissional, e escalão 1, índice 128, actualmente no valor de € 418,24, para a categoria de auxiliar administrativo, e as condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

7 — A estes concursos poderão ser admitidos os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso, os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter idade não inferior a 18 anos;
c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos específicos:

Para as categorias do grupo técnico-profissional — os previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Para a categoria de auxiliar administrativo — a escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, elaborado em folhas normalizadas de formato A4, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal do Entroncamento, Largo de José Duarte Coelho, 2330-078 Entroncamento, constando do mesmo os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, número fiscal de contribuinte, residência completa, código postal e número de telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Referência ao aviso de abertura, identificando o número e a data do *Diário da República* onde foi publicado;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri desde que devidamente comprovados.

8.1 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais, os quais poderão ser dispensados para admissão ao concurso se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, no mesmo requerimento e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, exceptuando a alínea *c*);
c) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação das entidades que as promoveram, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
d) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.);
e) Fotocópia do bilhete de identidade;
f) No caso de ser funcionário, declaração passada e autenticada pelo serviço a que se acham vinculados os candidatos, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias.

8.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Prova escrita de conhecimentos;
b) Avaliação curricular;
c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Programa das provas escritas de conhecimentos:

Grupo de pessoal técnico-profissional — a duração das provas é de duas horas e versará sobre o seguinte programa:

Organização política e organização e gestão das autarquias — Constituição da República Portuguesa e Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e alterações posteriores;
Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e respectiva regulamentação (Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
Estatuto disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Regime jurídico de urbanização e de edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;
Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento — RMUE — publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 53, apêndice n.º 31, de 3 de Março;
Regime jurídico das empreitadas de obras públicas — Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho;

Grupo de pessoal auxiliar — a duração da prova é de uma hora e trinta minutos e versará sobre o seguinte programa:

Constituição da República Portuguesa;
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — quadro e competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e alterações posteriores — regime de férias, faltas e licenças;
Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e respectiva regulamentação (Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar;
Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (na redacção dada pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

9.2 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes elementos:

Habilitação académica — será ponderado o grau académico;
Formação profissional — serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área funcional posta a concurso;
Experiência profissional — será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso se encontra aberto, avaliado, designadamente pela sua natureza e duração.

9.3 — Na entrevista profissional de selecção pretende-se avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos versando sobre o interesse e motivação profissionais, capacidade de expressão e comunicação,

sensibilidade para a qualidade e capacidade de inovação, capacidade de relacionamento e conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

9.4 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção, valoradas igualmente de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se para tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

9.5 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Se não se verificar aquela situação, será dada preferência ao candidato com melhor classificação na área da experiência profissional dentro da administração local.

9.6 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Para técnico profissional de 2.ª classe/construção civil e topógrafo:

Presidente — Luís Filipe Mesquita Boavida, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Arquitecto Silvino Ferreira dos Santos, director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais.
Dr.ª Márcia Maria Pereira Fanha, chefe de divisão de Administração Urbanística.

Vogais suplentes:

Engenheiro Joaquim António Ribeiro Canteiro, técnico superior assessor principal.
Carlos Alberto Pereira Sério Flores, desenhador de especialidade de construção civil especialista principal.

Para auxiliar administrativo:

Presidente — Dr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Dr. Gilberto Pereira Martinho, director do Departamento de Administração Geral e Finanças.
Noémia Lopes Pereira Catroga Varela, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Matos da Rosa, técnica superior de 1.ª classe.
Dr.ª Aida Maria Neves Martins, técnica superior de 1.ª classe.

10.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 40.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao concurso, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, juntando os documentos comprovativos.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos.*

2611015664

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso n.º 9765/2007

Discussão pública

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto nos n.os 2 do artigo 27.º e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 13/2001, processo n.º 2/94, alteração esta requerida por Manuel Américo Neves Bajão e outros, com residência na Rua da Várzea, 21, da freguesia de Marinhas e concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 000787/150196 da freguesia de Palmeira.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após passarem outros 15 dias sobre a data da publicação deste aviso no *Diário da República,* sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa.*

2611015683

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 9766/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/86

Manuel Melgão, vice-presidente da Câmara Municipal de Évora, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, faz saber a todos os interessados que está aberto inquérito público, pelo período de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* referente à proposta de alteração do alvará de loteamento n.º 15/86.

O processo com a proposta de alteração poderá ser consultado no atendimento da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Projectos de Obras Particulares, durante o horário de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 15 horas).

Nesse local poderão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos no período em que decorre o presente inquérito público.

27 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão.*

2611015700

CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS

Aviso n.º 9767/2007

Reclassificações

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 4 de Abril de 2007, foi determinada a reclassificação profissional, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, aos seguintes funcionários:

Nome	Actual		Após reclassificação	
	Categoria/carreira	Índice	Categoria/carreira	Índice
António Maria Conceição Rosa	Cantoneiro de limpeza	214	Operário qualificado cantoneiro de arruamentos.	233
Amadeu Leal Pinto	Cantoneiro de limpeza	165	Operário qualificado cantoneiro de arruamentos.	170
Júlio Alves Gonçalves Almeida	Cantoneiro de limpeza	194	Operário qualificado cantoneiro de arruamentos.	199

Nome	Actual		Após reclassificação	
	Categoria/carreira	Índice	Categoria/carreira	Índice
Luís Filipe Ferreira Simões	Operário qualificado canalizador	160	Operário qualificado cantoneiro de arruamentos.	160
Alexandre José Saraiva Rodrigues	Operário qualificado cantoneiro de arruamentos.	142	Auxiliar administrativo	146

Os funcionários reclassificados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino.*

2611015620

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 9768/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 18/01 — lote 4, freguesia de Lomba — Discussão pública

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 18/01 requerido pelo proprietário do lote 4, sito no lugar da Labercos, freguesia da Lomba, a que respeita o processo camarário n.º 6902/00, pertencente a Mateus Matias Santos Júnior.

A alteração ao loteamento requerida por Fernando Manuel Ferreira consiste, relativamente ao lote 4, na alteração da tipologia de unifamiliar para bifamiliar.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

10 de Maio de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel.*

2611015699

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 9769/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal jurista

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 7 de Maio de 2007 e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal jurista, da carreira de jurista, pertencente ao quadro do pessoal próprio desta autarquia, e ao serviço do Gabinete Jurídico, de Fiscalização e de Contra-Ordenações.

O concurso reger-se-á, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.os 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 412-A/98, de 30 de Dezembro, pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º, se faz constar:

1 — O concurso é de provimento, válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

2.2 — Especiais — poderão ser opositores a concurso os indivíduos que reúnam os requisitos referenciados na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Os métodos de selecção dos concorrentes são a avaliação curricular (com carácter eliminatório) e a entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, e nela irão ser obrigatoriamente considerados e ponderadas as habilitações académicas de base, a experiência profissional e a formação profissional.

De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri pode, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e nela irão ser ponderados a qualidade da experiência profissional, motivação/interesse e sentido crítico.

3.1 — Sistema de classificação final — o ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de selecção mencionados no n.º 3, será expresso de 0 a 20 valores.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{AC+EPS}{2}$$

4 — Constituição do júri do concurso:

Efectivos:

Presidente — Paulo Alexandre Mateus do Carmo, vereador.
Vogais:

Luísa Maria Morão Tavares, chefe da DRHAG.
José Luís Carneiro Cirilo, técnico superior assessor principal psicólogo.

Suplentes:

Presidente — Luísa Maria Morão Tavares, chefe da DRHAG.
Vogais:

Ricardo Jorge Mateus Ribeiro, chefe da Divisão Financeira.
Maria Isabel Palma Revez, técnica superior assessora principal de serviço social.

5 — Área funcional — técnico superior.

6 — Local de trabalho — edifício dos Paços do Concelho.

7 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

8 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara e dele deverão constar o nome completo, o estado civil, a data de nascimento, a filiação, a naturalidade, a residência, a profissão, as habilitações literárias, o número, a data e o serviço do bilhete de identidade e o número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou

remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Rua do Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola.

9 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2.1, podendo, ser dispensada a sua apresentação para admissão a concurso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Os funcionários e agentes pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ou da declaração sob compromisso de honra determina a exclusão do concurso.

10 — Documentos de apresentação obrigatória — é obrigatória, sob pena de exclusão, a junção dos seguintes documentos:

a) Certificado de habilitações literárias original ou fotocópia simples, nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

b) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato presta actividade, a qual comprove pela ordem indicada:

A categoria de que o candidato é titular;

O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;

O tempo de serviço contado à data do prazo previsto por este aviso para apresentação de candidaturas na categoria, na carreira e na função pública;

d) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos devidamente confirmadas pelos serviços;

e) Quaisquer outros elementos que considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os funcionários que não disponham de classificação de serviço ou de avaliação de desempenho em algum ou alguns anos de serviço deverão, no respectivo requerimento de candidatura, solicitar ao júri do concurso o suprimento da avaliação nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

12 — Os candidatos, com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

12.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — De acordo com a alínea *g*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho, ou notificados aos candidatos, nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado, em 24 de Abril de 2007, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato.*

2611015644

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 9770/2007

Reclassificação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador de pessoal de 15 de Maio de 2007, no uso de competências delegadas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificada, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Maria Luísa Machado Vilaça, assistente administrativa principal, para a categoria de técnica profissional de higiene e segurança de 1.ª classe.

A funcionária é remunerada pelo escalão 1, índice 222, da categoria de assistente administrativa principal, e será remunerada pelo mesmo escalão e índice da nova categoria e tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data publicação do presente aviso. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Maio de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança.*

2611015678

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 9771/2007

Nomeações

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do presidente desta Câmara Municipal de 26 de Abril de 2007, foram nomeados definitivamente, para lugares na categoria de operário principal da carreira de electricista do grupo de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, os candidatos aprovados nos lugares abaixo indicados, no concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares na categoria de operário principal da carreira de electricista do grupo de pessoal operário qualificado (concurso n.º 18/2004), aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 219, de 16 de Setembro de 2004:

1.º Fausto José Custódio Caetano.
2.º Fernando José Pardal Paiva.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

2611015663

Rectificação n.º 678/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 575/2007, relativo à reclassificação definitiva de funcionária na categoria de técnica de 2.ª classe da carreira técnica (generalista), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, a p. 12 376, rectifica-se que onde se lê «desde 27 de Abril de 2006.» deve ler-se «desde 27 de Janeiro de 2006.».

11 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

2611015681

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso (extracto) n.º 9772/2007

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 16 de Abril de 2007, foi deferida a licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao operário qualificado, electricista, Eurico dos Santos Cavalaria, a partir de 1 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Duarte Fernandes Moreno.*

2611015680

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 9773/2007

Em conformidade com o disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Abril de 2007, proferido no uso de delegação de competências, foi exonerada, a seu pedido, do lugar de auxiliar de serviços gerais, Lucinda Maria Cândido Oliveira Justino, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2007, inclusive.

14 de Maio de 2007. — A Directora do Departamento, *Paula Cordas.*

2611015684

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 443/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 17/91

Adolfo Amílcar, vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que José Pereira Santos solicitou a este município, em 16 de Fevereiro de 2006, a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 17/91, emitido em 20 de Março de 1991, a favor de António de Sousa Magalhães e outros, para um terreno sito no lugar de Campos ou Rande, da freguesia de Milhundos, do concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 19 601, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos locais públicos do costume.

15 de Maio do ano 2007. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, *Adolfo Amílcar.*

2611015665

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 9774/2007

Nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de loteamento com obras de urbanização dos prédio sitos nas Rua de Azevedo, Rua do Lagarteiro e lugar de Azevedo, 504, 685, 689, 691, em Campanhã, cujo requerente é SOTOMAR — Empreendimentos Industriais e Imobiliários, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com número de identificação 36140/02/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Munícipe, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

3 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, *José Duarte.*

2611015545

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso n.º 9775/2007

O Dr. Carlos Alberto da Nazaré Almeida, vice-presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, faz saber, nos termos e para efeitos legais, que, por deliberações da Câmara Municipal de Rio Maior na reunião de 20 de Dezembro de 2006 e da assembleia municipal na sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2007, e em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi aprovada a taxa municipal pela emissão de certificado de registo de cidadãos da União Europeia, fixada pela Portaria n.º 1637/2006, de 27 de Setembro, a que se referem os artigos 14.º e 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, que se passa a referir:

Emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia — € 3,50.

8 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Nazaré Almeida.*

2611015667

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Aviso n.º 9776/2007

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público que nomeou para preencher um lugar de técnico de contabilidade de 2.ª classe, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, depois de efectuado o respectivo estágio, a classificada em 1.º lugar no concurso, Ana Bela Martins Pinheiro.

17 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves.*

2611015636

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extracto) n.º 9777/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do signatário de 9 de Maio de 2007, se procedeu à reclassificação profissional de Carlos Alberto da Rocha Cardão, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 181, para asfaltador, operário qualificado, escalão 1, índice 184, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, sendo dispensado do requisito previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal.

O nomeado deve, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2007. — O Presidente de Câmara, *António Carlos Figueiredo.*

2611015650

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 9778/2007

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com Débora Cristina César Florindo, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2007 e termo em 17 de Maio de 2008, para a categoria de técnica profissional de animação cultural de 2.ª classe, e com Susana da Graça Barroso Nogueira da Silva, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007 e termo em 1 de Junho de 2008, para a categoria de técnica superior de sociologia de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º, ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2007. — O Vereador com Competência Delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias.*

2611015693

Aviso n.º 9779/2007

Contratos de trabalho a termo resolutivo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, para a categoria de auxiliar de acção educativa, com Cármen Sofia Miranda Deodato, Margarida Barroca Proença Freitas, Lisete Maria Alfaiate Gomes, Maria Fernanda Ramos Grilo e Daniela Alexandra Silva Santos com início em 2 de Abril de 2007, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

10 de Abril de 2007. — O Vereador com Competência Delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias.*

2611015694

Aviso n.º 9780/2007

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei

n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano com Adelaide Cristina Rodrigues Cordeiro da Silva, Carlos Alberto Cardoso João, Ezequiel dos Santos Simão, Helena Maria Oliveira Marques, Maria Manuela Domingues de Oliveira, Maria Luísa Brito Barreira, Paula Maria Carvalho Marques da Silva e Tatiana Marisa da Silva Fernandes Ferreira, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2007 e termo em 3 de Abril de 2008, e com Ana Isa Ferreira José, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007 e termo em 2 de Maio de 2008, para a categoria de jardineiro, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2007. — O Vereador com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias.*

2611015698

Aviso n.º 9781/2007

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, de Alexandre Manuel Martins de Oliveira, com efeitos a partir de 27 de Março de 2007 e termo em 27 de Março de 2008, para a categoria de encarregado de cemitério, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), 139.º e 140.º do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2007. — O Vereador com Competência Delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias.*

2611015690

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 9782/2007

Contrato a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos dos artigos 128.º e seguintes do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2007, com o técnico de informática de grau I, nível I, Paulo Alexandre dos Santos Serrano, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 332.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares.*

2611015687

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 9783/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foram nomeadas por meu despacho de 4 de Maio de 2007, o que ocorreu por reclassificação profissional em assistente de acção educativa, e decorrido o período probatório após a publicação das nomeações em regime de comissão de serviço extraordinária (CSE), nos termos do n.º 6.º, conjugados os n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e, também, o n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, as candidatas graduadas em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º Maria da Conceição Sendão Gonçalves Passos, Isabel Maria Alfaia Barros Guimarães, Maria Amélia de Araújo Lima Sampaio, Maria Alexandrina Viana de Sá Meireis, Maria Isabel Coutinho de Araújo, Regina Vieira Martins da Silva e Andrea Dória Pereira Diogo, assistentes de acção educativa.

Os lugares agora ocupados foram criados no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal de 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 4 de Junho de 2003, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 178, apêndice n.º 117, de 4 de Agosto de 2003.

As nomeadas ficam posicionadas no escalão 1, índice 199, a que corresponde o montante de € 650,23, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação da nomeação no *Diário da República.* (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura.*

2611015544

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 9784/2007

Torna-se público que, por meus despachos de 17 de Maio e na sequência de concursos internos de acesso geral, são nomeados:

Elisabete Ribeiro Teixeira e Maria Celeste Margarida Fernandes Valente, técnicas superiores assessoras (engenheiro civil) — escalão 1, índice 610.

Gustavo Miguel Rodrigues Maia Rebolho, técnico superior assessor (arquitecto) — escalão 1, índice 610.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins.*

2611016106

JUNTA DE FREGUESIA DE LONGUEIRA/ALMOGRAVE

Aviso n.º 9785/2007

Nomeação

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torno público que nomeei, através do meu despacho de hoje, a candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado para um lugar de assistente administrativo principal, pertencente ao grupo de pessoal administrativo, Maria do Carmo dos Reis Gonçalves, posicionada no escalão 1, índice 222, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 725,38.

Nos termos dos artigos 4.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e subsequente alterações, a ora nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da presente publicação. (Processo isento do visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Dinis Manuel Campos Nobre.*

1000311478

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO NICOLAU

Aviso n.º 9786/2007

Lista de antiguidade

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que está afixada nos locais apropriados e nas instalações desta autarquia a lista de antiguidade de pessoal do quadro, organizada nos termos do artigo 93.º do citado decreto-lei, a qual se reporta a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, cabe reclamação para o órgão executivo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

26 de Março de 2007. — O Presidente, *Luís Maria Severino Arrais.*

2611015688

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.
Endereço postal:
Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-004.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, 1749-004 Lisboa.
Telefone:
+351 217987100.
Fax:
+351 217987316.
Correio electrónico:
infarmed@infarmed.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.infarmed.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de serviços de publicidade para a campanha «Genéricos 2007».
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 13.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços de publicidade para a campanha «Genéricos 2007», no âmbito do Plano Integrado de Promoção dos Medicamentos Genéricos 2007-2008, conforme descrição constante do artigo 15.º (Características dos serviços a fornecer) do caderno de encargos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74410000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 500 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 5 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Caução de 5% do valor global de adjudicação, com exclusão do IVA, numa das modalidades previstas no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os pagamentos serão efectuados nos termos do artigo 3.º do caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consórcio externo, nos termos do previsto no artigo 3.º do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As exigidas no artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme artigo 10.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
EA n.º 20070000543.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 11/07/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 20.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O pagamento, que inclui IVA à taxa legal em vigor, será efectuado por numerário ou cheque no acto de aquisição, debitando-se as correspondentes despesas de expedição no caso de envio pelo correio.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 11/07/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 12/07/2007.
Hora: 11.
Lugar: sede do INFARMED.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público poderão assistir todos os interessados e intervirão apenas os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo indicado para execução dos serviços é meramente indicativo, dependendo do andamento dos trabalhos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/05/2007.

18 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe.*

2611016097

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Escola Secundária de Lagoa

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Escola Secundária de Lagoa**	À atenção de **Presidente do Conselho Administrativo**
Endereço **Avenida do Engenheiro Luís Alberto Meireles Martins Mota**	Código postal **9560-414**
Localidade/Cidade **Lagoa**	País **Portugal**
Telefone **296960240**	Fax **296960242**
Correio electrónico **es.lagoa@azores.gov.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 1 7

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento de refeições completas no refeitório da Escola Secundária de Lagoa, para o ano escolar de 2007-2008.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Avenida do Engenheiro Luís Alberto Meireles Martins Mota, 9560-414 Lagoa, São Miguel, Açores.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	55.52.31.00-3	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A previsão máxima de despesa, sem o IVA, é de 90 048 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início 11/09/2007 e/ou termo 27/06/2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada caução no valor de 3% do montante da adjudicação, sem o IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento é assegurado pelo orçamento do Fundo Escolar da Escola Secundária de Lagoa, para 2007 e 2008.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderá apresentar-se um agrupamento de concorrentes, com respeito pelo previsto nomeadamente no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e pelo programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os indicados no artigo 9.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 9.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados na alínea *c*) do artigo 9.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados na alínea *d*) do artigo 9.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 20/06/2007.
Custo: 115 euros com o IVA já incluído à taxa de 15%. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Pagamento em cheque emitido à ordem do Fundo Escolar da Escola Secundária de Lagoa e efectuado junto com o pedido dos documentos, onde se indique o nome e morada do interessado.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
26/06/2007
Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir o concorrente ou seu representante, devidamente credenciado.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 2 7 / 0 6 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas. Local: indicado em I.1) — Avenida do Engenheiro. Luís Alberto Meireles Martins Mota, 9560-414 Lagoa, São Miguel, Açores.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

18 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Administrativo, *João José Cordeiro Oliveira*.

2611016070

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Covilhã**	À atenção de **Secção de Compras e Concursos**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **6200-151**
Localidade/Cidade **Covilhã**	País **Portugal**
Telefone **275330600**	Fax **275330622**
Correio electrónico **compras@cm-covilha.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-covilha.pt**

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 4 / 0 6 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 0 5 / 0 6 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: Secção de Compras e Concursos — Câmara Municipal da Covilhã — Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio é de esclarecimentos, cujas cópias estão juntas às peças patentes a concurso e de prorrogação do prazo para a entrega das propostas do concurso público para a empreitada de construção da ponte pedonal de cima sobre a ribeira da Carpinteira — acesso ao Bairro dos Penedos Altos, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 13 de Abril de 2007, a pp. 9721 e 9722.

21 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado.*

2611016115

CÂMARA MUNICIPAL GONDOMAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal Gondomar.
Endereço postal:
Praça de Manuel Guedes.
Localidade:
Gondomar.
Código postal:
4420-193.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete do Programa Polis.
À atenção de:
Gabinete do Programa Polis.
Telefone:
224663480.
Fax:
224663485.
Correio electrónico:
polis.gondomar@gmail.com
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Contrato da CMG — Requalificação Urbana e Ambiental da Margem Ribeirinha de Gondomar — Programa Polis — Troço B — Concórdia/Gramido.
Contrato da AdDP — Instalação da Nova Linha de Adução Jovim — Nova Sintra — AdDP — Troço B.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: Concelho de Gondomar, freguesia de Valbom.
Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os trabalhos dos contratos a concurso consistem na Requalificação Urbana e Ambiental da Margem Ribeirinha de Gondomar — Programa Polis e na Instalação da Nova Linha de Adução Jovim — Nova Sintra — AdDP, numa extensão de aproximadamente 2100 m, entre o Edifício Concórdia e o Núcleo Histórico de Gramido.
O Projecto de «Requalificação Urbana e Ambiental da Margem Ribeirinha de Gondomar — Troço B — Concórdia/Gramido» será realizado ao abrigo do Programa Polis e inclui a realização dos seguintes trabalhos: trabalhos de paisagismo; execução de ciclovia e passeio pedonal; arranjos exteriores públicos; construção de parques de estacionamento; execução de passadiços metálicos (obra conjunta com a AdDP).
A conduta «Nova Linha de Adução Jovim — Nova Sintra — Troço B — Concórdia/Gramido» implanta-se sob a ciclovia e será executada em aço, DN 900. Para além disso, estão previstos a realização dos seguintes trabalhos: movimentos de terras; execução de caixas de acessórios e caixas de telegestão; fornecimento e instalação de tubagem de PEAD DN 160; fornecimento e instalação de equipamentos electromecânicos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 45112700.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45232151.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado de 7 320 000 euros, não incluindo o IVA à taxa legal em vigor, sendo que 5 370 000 euros, não incluindo o respectivo IVA à taxa legal em vigor, correspondem ao contrato a celebrar com a Câmara Municipal de Gondomar e 1 950 000 euros, não incluindo o respectivo IVA à taxa legal em vigor, correspondem ao contrato a celebrar com a Águas do Douro e Paiva, S. A.
Valor estimado, sem IVA: 7 320 000,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 450 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor de cada caução corresponde a 5% do preço total de cada contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
As empreitadas seguem o regime misto de preço global e série de preços, de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como o previsto no ponto 10 do programa do concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
De acordo com o previsto no ponto 9 do programa do concurso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o previsto no ponto 6 do programa do concurso.
Os concorrentes titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos Estados mencionados no anexo I ao programa de concurso tipo, aprovado pela Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, deverão apresentar alvará (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta; da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria; das 4.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria; das 2.ª, 7.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações; deverão ainda ser entregues os documentos indicados nos pontos 15.1, alíneas *b*), *c*), *d*), 15.2 e 15.3, alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*), do programa do concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos indicados nos pontos 6, 15.1, alíneas *e*) e *f*), e 15.3, alíneas *e*) e *f*), do programa do concurso e do ponto III.2.1) deste anúncio.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos indicados nos pontos 6, 15.1, alíneas *g*), *h*), *i*) e *j*) do programa do concurso e do ponto III.2.1) deste anúncio.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Preço — 40;
Valia técnica da proposta — 40;
Garantia do cumprimento do prazo — 10.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 01/08/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 250,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Os exemplares do processo do concurso serão fornecidos mediante o pagamento de 250 euros por exemplar, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou cheque à ordem da Câmara Municipal de Gondomar.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 06/08/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 07/08/2007.
Hora: 10.
Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Gondomar.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Nos termos do ponto 5 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
A Câmara Municipal de Gondomar é responsável pela gestão do Programa Polis no Concelho de Gondomar; no âmbito desse Programa, está prevista a «Requalificação Urbana e Ambiental da Zona Ribeirinha de Gondomar, entre a Ribeira de Abade e Areio de Atães», onde se inclui a construção de um circuito pedonal e ciclovia.
Por outro lado, a Águas do Douro e Paiva, S. A., tem a necessidade de reforçar a adução de água ao município do Porto, tendo projectado, para o efeito, uma conduta entre o Reservatório de Jovim e o Reservatório de Nova Sintra, cujo traçado coincide parcialmente com o troço referido no parágrafo anterior.
Para os efeitos pretendidos, determinou-se proceder ao lançamento dos concursos através da constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, tendo em vista a obtenção de propostas, de forma assegurar um procedimento único para a escolha de um só adjudicatário, esperando-se assim obter uma melhor proposta, bem como uma melhor condução de ambos os trabalhos.
Assim, o presente concurso tem duas entidades adjudicantes e visa escolher um co-contratante para dois contratos de empreitada de obra pública, sendo que as duas obras, apesar de distintas, devem ser organizadas e executadas como se de uma só se tratasse.
Com o procedimento de selecção de um único adjudicatário o agrupamento de entidades extingue-se e dará origem a dois contratos de empreitada de obras públicas distintos:
Do Projecto de Execução de «Requalificação Urbana e Ambiental da Margem Ribeirinha de Gondomar — Programa Polis/Troço B — Concórdia/Gramido» — Volume I — resultou um conjunto de artigos para o Mapa de Quantidades, cujos custos são imputados apenas à Câmara Municipal de Gondomar e que darão origem à celebração de um contrato entre esta e o adjudicatário;
Do Projecto de Execução da conduta «Nova Linha de Adução Jovim — Nova Sintra — AdDP/Troço B — Concórdia/Gramido» — Volume II — resultou um conjunto de artigos para o Mapa de Quantidades, cujos custos são imputados apenas à AdDP e que darão origem à celebração de um contrato entre esta e o adjudicatário;
Da compatibilização dos dois projectos resultou um conjunto de artigos para o mapa de quantidades, cujos custos são imputados quantitativamente a cada uma das entidades, a incluir nos respectivos contratos — Volume III.
Posteriormente, o cumprimento das formalidades inerentes à celebração dos contratos competirá a cada uma das entidades, não havendo qualquer tipo responsabilidade solidária passiva, entre as duas entidades adjudicantes, em relação ao adjudicatário.
O presente concurso é um concurso público internacional, pelo que o anúncio será também enviado para o *JOCE*.
No ponto II.3) o prazo conta-se a partir da data de consignação e de acordo com o estipulado no ponto 14.º do programa do concurso.
Os pedidos para entrega de processos de concurso, os pedidos de esclarecimentos e a consulta do processo deverão ser feitos para os contactos indicados no anexo A II).
A entrega das propostas deverá ser feita na Secretaria da Câmara Municipal de Gondomar, na morada indicada no anexo A III).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/05/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Câmara Municipal Gondomar — Gabinete do Programa Polis.
Endereço postal:
Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93.
Localidade:
Gondomar.
Código postal:
4420-091.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete do Programa Polis.
À atenção de:
Gabinete do Programa Polis.
Telefone
224663480.
Fax
224663485.
Correio electrónico:
polis.gondomar@gmail.com

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Câmara Municipal Gondomar — Gabinete do Programa Polis.
Endereço postal:
Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93.
Localidade:
Gondomar.
Código postal:
4420-091.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete do Programa Polis.
À atenção de:
Gabinete do Programa Polis.
Telefone
224663480.
Fax
224663485.
Correio electrónico:
polis.gondomar@gmail.com

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Câmara Municipal Gondomar — Secretaria-Geral.
Endereço postal:
Praça de Manuel Guedes.
Localidade:
Gondomar.
Código postal:
4420-193.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete do Programa Polis.
Telefone
224660515.
Fax
224660566.

18 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Luís da Silva Oliveira.*

2611016096

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Montalegre, Divisão Sócio Cultural.
Endereço postal:
Edifícios dos Paços do Concelho, Praça do Município, 1.
Localidade:
Montalegre.
Código postal:
5470-214.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À Chefe da Divisão Sócio Cultural.
À atenção de:
Dr.ª Irene Alves.
Telefone:
276510200.
Fax:
276510201.
Correio electrónico:
municipio@cm-montalegre.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos especiais, para o ano lectivo de 2007-2008, na área do concelho de Montalegre.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 02.
Principal local de execução: área do concelho de Montalegre.
Código NUTS: PT118.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos especiais, para o ano lectivo de 2007-2008, na área do concelho de Montalegre, conforme especificado no respectivo caderno de encargos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 60113100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Serviços de transporte terrestre de alunos, concretizado em XXII circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre.
Valor estimado, sem IVA: 307 539,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Caução de 5% do valor total do contrato, excluindo o valor do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O pagamento será feito por conta do orçamento do município de Montalegre, no prazo máximo de 44 dias úteis, ou no prazo constante da proposta adjudicatária, contra a apresentação de facturação mensal, no início do mês seguinte aquele a que disser respeito.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamento de empresas, os quais deverão assumir a forma jurídica de consórcio externo de responsabilidade solidária, no momento em que lhe seja adjudicada a prestação de serviços e dentro do prazo concedido para a apresentação dos documentos exigíveis para a outorga do contrato escrito.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas os sujeitos jurídicos que estejam habilitados a exercer a actividade de transporte de crianças, conforme disposto no artigo 3.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, e não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Documentos comprovativos da entrega de IRC, relativos aos últimos três exercícios, na qual se reconheça o carimbo de recebido ou menção equivalente, efectuada pelos serviços fiscais competentes;

b) Declaração, passada sob compromisso de honra, na qual o concorrente indique, relativamente aos anos 2004, 2005 e 2006, o volume global dos seus negócios e da prestação de serviços análogos aos do objecto do presente procedimento concursal.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Lista dos principais serviços similares efectuados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e entidades contratantes, comprovada por declaração destas;

b) Alvará de empresa de transporte colectivo de passageiros;

c) Alvará de licenciamento da actividade de transporte colectivo de crianças em automóveis ligeiros;

d) Alvará de licenciamento de todos os veículos a utilizar no transporte colectivo de crianças.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

a) Alvará de empresa de transporte colectivo de passageiros;

b) Alvará de licenciamento da actividade de transporte colectivo de crianças em automóveis ligeiros.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

DSC/PROC. n.º 02/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 11/07/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 10,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O fornecimento de cópia, em suporte de papel ou em suporte digital, de colecção completa do processo de concurso, está dependente de solicitação, por escrito, e mediante o pagamento prévio, em numerário ou em cheque passado à ordem do município de Montalegre, da importância correspondente ao custo publicitado.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/07/2007.

Hora: 14.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do concelho, na morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todas as pessoas estão autorizadas a assistirem ao acto público, mas só poderão intervir no mesmo aquelas que demonstrarem estarem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/05/2007.

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Gomes Rodrigues.*

2611016120

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Nisa**	À atenção de **Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção**
Endereço **Praça do Município, 5**	Código postal **6050-358**
Localidade/Cidade **Nisa**	País **Portugal**
Telefone **245410000**	Fax **245412799**
Correio electrónico **doem@cm-nisa.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Arranjo urbanístico das ruas envolventes à igreja de Tolosa.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Arranjo de ruas incluindo pavimentação em calçada e lajetas em granito, mobiliário urbano, rede de águas, rega, águas pluviais e infra-estruturas eléctricas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Tolosa.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Será executada a totalidade dos trabalhos constantes do mapa de medições.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 1 5 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Será exigida uma caução de 5% do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Receitas próprias da autarquia.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
A que mais lhes convier.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os concorrentes deverão ser detentores e apresentar cópia de alvará de construção com as seguintes categorias: 8.ª subcategoria da 2.ª categoria e de classe que cubra o valor global da proposta. Ainda as 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Aplicam-se os artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Declarações anuais de IRS/IRC dos anos 2003, 2004 e 2005 (incluindo o anexo A), para além dos documentos referidos nas alíneas *g*) a *j*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados nas alíneas *l*) a *q*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 409 euros (com IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
O processo de concurso deverá ser pedido por escrito e liquidado previamente à sua entrega ou poderá ser enviado à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público poderão assistir quaisquer interessados, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Nisa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O preço base do concurso é de 245 145,35 euros.
Tipo de empreitada: série de preços.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Nisa**	À atenção de **Secção de Administração e Arquivo**
Endereço **Praça do Município, 5**	Código postal **6050-358**
Localidade/Cidade **Nisa**	País **Portugal**
Telefone **245410000**	Fax **245412799**
Correio electrónico **doem@cm-nisa.pt**	Endereço Internet (URL)

18 de Maio de 2007. — O Vereador, *João Gonçalves da Costa.*
2611016050

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Ponte de Sor.
Endereço postal:
Largo de 25 de Abril.
Localidade:
Ponte de Sor.
Código postal:
7400-228.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão de Obras Municipais.
Telefone:
242291580.
Fax:
242291589.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de construção do Centro Comunitário de Longomel.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: freguesia de Longomel, concelho de Ponte de Sor.
Código NUTS: PT182.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Trabalhos estruturais em betão, execução de alvenarias, aplicação de revestimentos, rede de abastecimento de água, redes de drenagem, infra-estruturas eléctricas, telecomunicações, gás, detecção de incêndios, ITED, energia solar, aquecimento central e ar condicionado.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45215221.

II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
De acordo com o caderno de encargos.
Valor estimado, sem IVA: 249 740,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 240 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% sobre o valor da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O financiamento será assegurado por verbas inscritas no orçamento do município de Ponte de Sor.
A empreitada é por série de preços, nos termos dos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 14 do programa de concurso.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou de agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remeta-se para os n.os 6 e 14 do programa de concurso.
O alvará de construção previsto na alínea *a*) do n.º 6.1 do programa de concurso deve conter as seguintes autorizações:
a) Empreiteiro geral de construção e da classe correspondente ao valor da sua proposta;
b) 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitem.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remeta-se para as alíneas *c*), *d*) e *i*) do n.º 14.1 e *a*) e *b*) do n.º 14.2, bem como as alíneas *e*) e *f*) do n.º 14.3, todos do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remeta-se para as alíneas *e*) a *h*) do n.º 14.1 e *a*) e *b*) do n.º 14.2, bem como as alíneas *g*) e *h*) do n.º 14.3 todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Preço (percentagem) — 60;
Qualidade técnica da solução proposta (percentagem) — 40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 11/07.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 25/06/2007.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 227,95.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O pagamento da importância acima mencionada, já com IVA incluído, poderá ser efectuado em dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao município de Ponte de Sor.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 02/07/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 03/07/2007.
Hora: 10.
Lugar: sala de reuniões do edifício sede do município de Ponte de Sor.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/05/2007.

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto.*

2611016133

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Ribeira Grande**	À atenção de
Endereço **Avenida de Luís de Camões**	Código postal **9600-563**
Localidade/Cidade **Ribeira Grande, São Miguel, Açores**	País **Portugal**
Telefone **(351) 296470360**	Fax **(351) 296470369**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de construção da sede do Clube Naval em Rabo de Peixe — Açores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada consiste na construção de um edifício destinado à sede do Clube Naval, colmatando as necessidades desportivas/náuticas local. O edifício no rés-do-chão será provido de espaço para a prática náutica e no 1.º andar de instalações para a direcção do clube, bem como de uma esplanada.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
A execução da obra situa-se no porto de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel na Região Autónoma dos Açores.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses 1 1 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem a empreitada for adjudicada terá que prestar, antes da celebração do contrato, uma caução correspondente a 5% do valor da adjudicação, nos termos dos artigos 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a qual será válida até à data da recepção definitiva dos trabalhos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é regime de preço global, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, sendo os pagamentos efectuados, de cada espécie, com aplicação dos preços unitários respectivos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
a) Poderão apresentar-se a concurso empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentam a concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas.
b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.
c) Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de adjudicação, associar-se em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados, entre si, e com o consórcio ou agrupamento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
a) Os titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações, nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com a Portaria 19/2004, de 10 de Janeiro, e a Portaria n.º 1384/2004, de 5 de Novembro:
Alvará da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;
Alvará das 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;
Alvará das 3.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;
Alvará das 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;
b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas devem apresentar o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso tipo da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.
Os concorrentes do espaço económico europeu não detentores de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem alvará de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovada nos termos do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, bem como aqueles a que se refere a alínea *d*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, devem apresentar os documentos indicados no n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99;
c) Outras condições mínimas de carácter técnico, económico e financeiro:
Só serão admitidos os concorrentes, ou líderes de consórcios que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições mínimas de carácter técnico, económico e financeiro.
A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:
Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;
Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra.
Na avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso é feita com base no quadro referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria, respeitantes aos três últimos exercícios.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
A situação jurídica ou administrativa, encontra-se estipulada no artigo 15.5 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
A capacidade económica e financeira, encontra-se estipulada no artigo 15.6 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
A capacidade técnica, encontra-se estipulada no artigo 15.7 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Condição mais vantajosas de preço (60%) avaliada por:
1.1 — Preço total 80%;
1.2 — Credibilidade e coerência de preços 20%;
2 — Garantia de boa execução da obra (40%) avaliada por:
2.1 — Memória descritiva, processos construtivos adoptados e meios disponíveis (35%);
2.2 — Coerência e adequabilidade do programa de trabalhos às condições locais (35%);
2.3 — Dimensionamento dos meios mecânicos e humanos (30%).
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 5f.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 750 euros, excluindo IVA, incluindo CD. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Numerário ou cheque dirigido à Câmara Municipal da Ribeira Grande.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso, devendo aquelas exibir, além da credencial, o respectivo documento de identificação.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Câmara Municipal da Ribeira Grande, sita ao Largo do Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base para efeitos de concurso é de 250 000 euros, com exclusão do IVA.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Silva.*

2611016075

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTO TIRSO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados de Santo Tirso**	À atenção de
Endereço **Rua do Dr. Carneiro Pacheco, loja 12**	Código postal **4780-446**
Localidade/Cidade **Santo Tirso**	País **Portugal**
Telefone **252856345**	Fax **252856473**
Correio electrónico **smaes.tirso@vianw.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação e ampliação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Ave — Rede de Drenagem de Águas Residuais às Restantes Freguesias do Vale do Ave.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 0 8 / 0 6 / 2 0 0 7.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 8 / 0 6 / 2 0 0 7

Hora: 14 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 1 1 / 0 6 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: Auditório do Museu Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisam-se todos os interessados que será prorrogado o prazo de apresentação das propostas até dia 8 de Junho de 2007 do concurso designado «Remodelação e ampliação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Ave — Rede de Drenagem de Águas Residuais às Restantes Freguesias do Vale do Ave», cujo anúncio foi publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72, de 12 de Abril de 2007, com a rectificação publicitada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alberto de Castro Fernandes.*

2611016119

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Rua D, Edifício 120.
Localidade:
Aeroporto de Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Outro: actividades aeroportuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 16.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso n.º 3/CSP/2007.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 90121110.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/06/2007.
Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Concurso público n.º 3/CSP/2007 — Prestação de serviços de manutenção de áreas ajardinadas, plantas de interior e corte de prado no Aeroporto de Faro.
Esclarecimentos:
No âmbito do concurso em epígrafe, cujo anúncio foi publicado no *JOUE* de dia 17 de Abril de 2007, Ref.ª S74-090636-PT, e no *Diário da República,* 2.ª série, sob o n.º 2611004679, no dia 18 de Abril de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., informa, de acordo com o disposto no artigo 6.º do programa de concurso, que foram prestados esclarecimentos, os quais se encontram junto do processo de concurso patente na Direcção Centro de Serviços Partilhados, Rua C, Edifício 125, 1.º, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/05/2007.

19 de Maio de 2007. — O Director Centro de Serviços Partilhados, *Daniel Fernando Torres Tavares Coutinho.*

2611016098

ANIVEC/APIV — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE VESTUÁRIO E CONFECÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **ANIVEC/APIV — Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confecção**	À atenção de **Alexandre Monteiro Pinheiro**
Endereço **Avenida da Boavista, 3523, 7.º**	Código postal **4100-139**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **+351 226165470**	Fax **+351 226168716**
Correio electrónico **info@anivec.com**	Endereço Internet (URL) **www.anivec.com**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 9 0

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Procedimento por negociação n.º 020607, com publicação prévia de anúncio, Curso «Mais-Valias para a Internacionalização».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O objecto deste concurso consiste no seguinte: prestação de sessenta e quatro horas de formação teórica em sala e a realização de cento e oitenta e nove horas de formação personalizada em cada uma das seis empresas a seleccionar pela entidade adjudicante.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Portugal Continental.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início 2 8 / 0 6 / 2 0 0 7 e/ou termo 1 6 / 0 4 / 2 0 0 8

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Constam do programa de procedimento.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Constam do programa de procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Constam do programa de procedimento.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
020607.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 0 8 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 250 euros e se remetido por correio 275 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
O pagamento, que já inclui o IVA à taxa legal em vigor, é efectuado em numerário ou através de cheque visado passado à ordem da ANIVEC/APIV.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 1 2 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 18 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados
Data prevista 1 2 / 0 6 / 2 0 0 7

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Membros da comissão em sessão privada.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 15 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Projecto de Formação de Apoio à Estratégia para o Mercado Global — PRIME.

18 de Maio de 2007. — O Presidente, *Orlando Lopes da Cunha.*
2611016092

APA — ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
APA — Administração do Porto de Aveiro, S. A.
Endereço postal:
Edifício 9.
Código postal:
3830-565 Gafanha da Nazaré.

Localidade:
Forte da Barra, Gafanha da Nazaré.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Presidente do Conselho de Administração.
Telefone:
234393300.
Fax:
234393399.
Correio electrónico:
geral@portodeaveiro.pt
Endereço internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.portodeaveiro.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Actividades portuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concessão do direito de exploração comercial, em regime de serviço público, da movimentação de cargas no Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Categoria de serviço n.º 20.
Principal local de execução:
Porto de Aveiro.
Código NUTS PT161.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Concessão do direito de exploração comercial em regime de serviço público da movimentação de cargas líquidas ou liquefeitas no Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro, bem como o uso privativo da parcela do domínio público constituída por cais portuário e respectivos terraplenos, designada por Terminal Portuário Especializado.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 63312000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.2) Opções:
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Está prevista a prestação pela concessionária de uma caução para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações contratuais, no valor de 500 000 euros, a prestar no prazo máximo de trinta dias úteis contados a partir da notificação da adjudicação.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, não sendo exigida a constituição jurídica do agrupamento para apresentação dos pedidos de participação ou das propostas, mas as empresas agrupadas serão solidariamente responsáveis perante a APA, pela manutenção e pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da apresentação do pedido de participação e da proposta, com as legais consequências. A concessionária será obrigatoriamente uma sociedade comercial, constituída e registada nos termos da lei portuguesa, com sede em Portugal durante todo o prazo da concessão, cujo objecto social principal consistirá no exercício das actividades compreendidas no âmbito da concessão.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Sim.
Descrição das condições especiais:
As exigidas no programa de concurso e no caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informações e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As exigidas nas alíneas *e*) a *l*) do ponto 11.1 e no ponto 16.2 do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As exigidas nas alíneas *m*) a *o*) do ponto 11.1 e no ponto 16.5 do programa de concurso ou, nas hipóteses previstas no ponto 16.12 do programa de concurso, no anexo F.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As exigidas nas alíneas *p*) a *r*) do ponto 11.1 e no ponto 16.4 do programa de concurso ou, nas hipóteses previstas no ponto 16.12 do programa de concurso, no anexo F.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Por negociação.
Já foram seleccionados candidatos:
Não.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir*:*
Critérios — ponderação:
Tarifário proposto — 0,40;
Valia técnica da proposta — 0,30;
Viabilidade económica e financeira da proposta — 0,20;
Contrapartida da concessão — 0,10.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
PAD 12/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 29/06/2007.
Hora: 17:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 2500.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque à ordem da APA, S. A.
IV.3.4) Prazos de recepção dos pedidos de participação
Data: 09/07/2007.
Hora: 17:30.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Prevenindo o eventual interesse do futuro Concessionário na utilização de uma área dominial para instalação e exploração de um parque de armazenagem de produtos líquidos e liquefeitos, a APA reservará a parcela com cerca de 86 000 m^2, disponível em localização adjacente ao Terminal Portuário Especializado, até 30 dias após a assinatura do contrato de concessão, para eventual licenciamento ou concessão a estabelecer de acordo com o regime de ocupações do domínio público e tarifário em vigor nesta Administração Portuária para o Terminal de Granéis Líquidos.
O contrato de concessão será celebrado pelo prazo de 240 meses.
O presente anúncio foi enviado para o *JOUE* no dia 15 de Maio de 2007.

VI.4) PROCESSO DE RECURSO
VI.4.2) Interposição de recursos:
Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:
Os recursos hierárquicos deverão ser interpostos para o conselho de administração da APA, S. A., nos prazos previstos na lei, designadamente, no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, subsidiariamente aplicável, com as

devidas adaptações, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 324/94, de 30 de Dezembro.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/05/2007.

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís de Azevedo Cacho.*

2611016043

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL — CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA MADEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Associação Comercial e Industrial do Funchal — Câmara de Comércio e Indústria da Madeira.
Endereço postal:
Rua dos Aranhas, 24-26.
Localidade:
Funchal, Madeira.
Código postal:
9000-044.
País:
Portugal.
À atenção de:
Dr. Assis Correia.
Telefone:
291206800.
Fax:
291206868.
Correio electrónico:
geral@acif-ccim.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.acif-ccim.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: associação sem fins lucrativos de interesse público.
Outro: comércio, indústria e serviços.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
«EFIENER.»
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 8.
Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira.
Código NUTS: PT300.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Concepção, desenvolvimento, implementação, testes, avaliação e gestão do projecto «EFIENER», que visa, através de uma rede integrada de informações em tempo real e suportado por um *software* de telegestão, a eficiência energética nos pilotos envolvidos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 32441300.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 30211300.
Vocabulário principal: 30259100.
Vocabulário principal: 74131000.
Vocabulário principal: 74141300.
Vocabulário principal: 74142100.
Vocabulário principal: 74231430.
Vocabulário principal: 80421000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Caução no valor de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
As condições de pagamento do encargo total da prestação dos serviços são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no caderno de encargos e no programa de concurso público. Para efeitos de pagamento, as facturas deverão ser apresentadas com uma antecedência de 60 dias úteis em relação à data do respectivo vencimento.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Sociedades legalmente constituídas ou agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos referidos no programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos referidos no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Documentos referidos no programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos referidos no programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Documentos referidos no programa de concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Mérito técnico do projecto e qualidade da abordagem — 32,5;
Características técnicas e funcionais — 27,5;
Auditorias energéticas — 20,0;
Preço e condições de pagamento — 15,0;
Prazo de entrega e de execução — 5,0.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 01/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 06/07/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 750,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor para a Região Autónoma da Madeira. Pagamento efectuado em dinheiro ou por cheque visado emitido a

favor da ACIF-CCIM no acto de levantamento do processo, na morada indicada em I.1).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 12/07/2007.
Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 13/07/2007.
Hora: 10.
Lugar: Salão Nobre da ACIF-CCIM, situado na Avenida Arriaga, 41, P-9004--507 Funchal.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
INTERREG III — B.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/05/2007.

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Direcção da ACIF-CCIM, *Francisco Azinhais dos Santos.*

2611016173

EDM — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A.**	À atenção de
Endereço **Rua de Sampaio e Pina, 1, 7.º**	Código postal **1070-248**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **213849150**	Fax **213849169**
Correio electrónico **edm.ata@edm.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.edm.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de recuperação da Área Mineira de Montesinho — Fase Complementar de Selagem e Tamponamento de Poços, Chaminés, Galerias e Reforço de Sementeiras.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Selagem e tamponamento de poços, chaminés, galerias e reforço de sementeiras.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Montesinho, concelho de Bragança, distrito de Bragança.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.11.25.00-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.26.23.10-7 45.11.27.00-2 ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 030 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente num agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesses económicos ou em consórcio externo, em qualquer das circunstâncias em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
As indicadas no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes deverão apresentar:
a) Alvará de empreiteiro ou construtor, concedido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (ex-IMOPPI), com as seguintes autorizações, 2.ª subcategoria da 5.ª categoria em classe correspondente ao valor global da proposta e as 7.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria em classe correspondente à parte dos trabalhos que respeitem;
b) Demais documentos indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço — 60%;
2 — Valia técnica da proposta — 40%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 22 / 06 / 2007.
Custo: 500 euros mais IVA (à taxa aplicável). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em numerário ou cheque passado à ordem da entidade indicada em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 2 / 0 7 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados, em conformidade com o programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 0 3 / 0 7 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: o indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Programa Operacional da Região Norte.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O valor da empreitada, para efeito do concurso, é de 375 000 euros, com exclusão do IVA.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

18 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Manuel Gaspar Nero.*

2611016093

EMPREENDIMENTOS EÓLICOS DA SERRA DO SICÓ, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Empreendimentos Eólicos da Serra do Sicó, S. A.**	À atenção de **Engenheiro Rui Quintans dos Santos**
Endereço **Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, piso 0, ala B**	Código postal **2770-203**
Localidade/Cidade **Paço de Arcos**	País **Portugal**
Telefone **211102760**	Fax **211102777**
Correio electrónico **rui.quintans@tpsa.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐
Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante
Concepção, construção, fornecimento, instalação, ensaios, operação e manutenção de parque eólico.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Estudo, projecto final, seguros, fabrico, transporte, peças de reserva, ferramentas especiais, colocação em serviço, ensaios, formação pessoal e de manutenção de todos os materiais, manutenção e serviços necessário à construção e colocação em funcionamento de um parque eólico de 20 MW na modalidade de preço global. Inclui adicionalmente a operação e manutenção por um período mínimo de 10 anos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia: Pombal, concelho: Pombal, distrito: Leiria — Portugal.
Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para
Um lote ☐ Vários lotes ☐ Todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Parque eólico com 20 MW de potência com respectivos equipamentos e infra-estruturas.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 5 4 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para levantamento dos documentos do processo de concurso será necessário o pagamento de 500 euros, nos termos do previsto no programa de procedimentos. No âmbito do contrato haverá lugar à prestação de caução para garantia do cumprimento das obrigações do concorrente, de acordo com o estabelecido no programa de procedimentos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
É admitida a apresentação de candidaturas e de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de sociedade, agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Conforme processo de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Conforme processo de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Conforme processo de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Conforme processo de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☐ Concurso limitado ☐ Processo por negociação ☒

IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas
Número ☐☐ ou Mínimo 0 3 / Máximo 0 5

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 0 8 / 0 6 / 2 0 0 7

Custo: 500 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
100% na data de levantamento dos documentos do concurso na morada indicada em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 9 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☒	☐	☐	☐	☒	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 4 meses e/ou 1 2 0 dias *a contar da data fixada para a recepção das propostas*

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
A abertura das candidaturas será feita por comissão composta por três elementos em sessão privada.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 2 0 / 0 6 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas. Local: Quinta da Fonte — Edifício D. Manuel I, piso 0 — ala B — Paço de Arcos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

18 de Maio de 2007. — O Administrador, *Rui Quintans dos Santos*.
2611016036

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete Administrativo — sala 2355 — 3.º piso.
À atenção de:
Sector de Concursos.
Telefone:
212879646.
Fax:
212950094.
Correio electrónico:
ga@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
https://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
Outro: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
IP3 — Obras de arte inseridas na rede viária da Aguieira e EN 234-6 — ponte sobre a ribeira de São João das Areias — reabilitação e reforço estrutural.
«Prestação de serviços de fiscalização, controlo de qualidade, controlo topográfico e coordenação de segurança e saúde durante fase de execução da empreitada.»
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 12.
Principal local de execução: Penacova, Mortágua, Santa Comba Dão e Tábua.
Código NUTS: PT165.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
IP3 — Obras de arte inseridas na rede viária da Aguieira e EN 234-6 — ponte sobre a ribeira de São João das Areias — reabilitação e reforço estrutural.
«Prestação de serviços de fiscalização, controlo de qualidade, controlo topográfico e coordenação de segurança e saúde durante fase de execução da empreitada.»
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 77314000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 780 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá:
Prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como auto financiamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas ou grupos de empresa, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, no caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o ponto 4 do caderno de encargos (organização e meios do adjudicatário, as equipas a apresentar terão de ser constituídas por:
Fiscalização:
A equipa a apresentar pelo adjudicatário terá de ser constituída por:
Um engenheiro civil chefe da fiscalização;
Um engenheiro civil adjunto do chefe da fiscalização;
Três encarregado/fiscal;
Um medidor-orçamentista, que acumulará funções de administrativo.
Coordenação de segurança e saúde no trabalho:
A equipa a apresentar pelo adjudicatário terá de ser constituída por:
Um técnico que assegurará o exercício da coordenação de segurança e saúde no trabalho, durante a fase de preparação/planeamento e execução da empreitada e que será o técnico responsável pelo SGCSST, com formação em coordenação de segurança e saúde no trabalho;
Doistécnicos com formação em segurança, higiene e saúde no trabalho (CAP — Certificado de Aptidão Profissional, nível 3 ou nível 5);
Controlo de qualidade:
O controlo de qualidade será da responsabilidade do engenheiro chefe da fiscalização;
Topografia:
A equipa a apresentar pelo adjudicatário terá de ser constituída por:
Um topógrafo
Um porta-miras.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos do programa de

concurso, que permitam avaliar a capacidade financeira para a prestação de serviços posta a concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso.
Cada elemento integrante da equipa técnica proposta a concurso deve apresentar declaração de acordo com o modelo tipo, anexo ao programa de concurso, bem como os respectivos *curriculum vitae*.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 69/2007/PSE/DGCS.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 20,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10 euros, ou para *download* através do *site* https://www.portaldeempreitadas.pt, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.
Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 30/07/2007.
Hora: 15.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 31/07/2007.
Hora: 10.
Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E. — Auditório do Edifício 2, 4.º piso, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só poderão intervir as devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/05/2007.

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.*

2611016122

SIMARSUL — SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.
Endereço postal:
Avenida de Luísa Todi, 300, 3.º
Localidade:
Setúbal.
Código postal:
2900-452.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
SIMARSUL, S. A., Avenida de Luísa Todi, 300, 3.º, 2900-452 Setúbal.
À atenção de:
Prof. Doutor Miguel Pires Amado.
Telefone:
+351 265544000.
Fax:
+351 265544001.
Correio electrónico:
geral@simarsul.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: sociedade anónima de capitais públicos.
Ambiente.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços de fiscalização, gestão da qualidade e coordenação da segurança em obra da empreitada de concepção-construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Pegões.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 12.
Principal local de execução: Península de Setúbal.
Código NUTS: PT172.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A prestação de serviços tem por objecto a verificação e análise dos projectos, o acompanhamento e verificação do exacto cumprimento desses mesmos projectos e suas alterações, do contrato celebrado entre o dono de obra e o empreiteiro, do caderno de encargos que faz parte da empreitada, assim como das restantes peças patenteadas a concurso e dos respectivos planos de trabalhos em vigor, bem como a coordenação do plano de segurança e saúde na obra, desde a consignação da empreitada até à recepção provisória.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74264000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A prestação de serviços será dividida, pelo menos, nas seguintes partes:
a) Verificação e análise dos projectos base e de execução;
b) Gestão administrativa;
c) Controlo do planeamento e execução dos trabalhos;
d) Controlo de quantidades e custos;
e) Controlo de qualidade;
f) Controlo de fornecimento e montagem de equipamento;
g) Controlo de segurança;
h) Protecção de ambiente;
i) Acompanhamento arqueológico;
j) Registos fotográfico e vídeo dos trabalhos significativos;
k) Processo de fecho da empreitada.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 545 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O regime da prestação de serviços é o de preço global, fixo e não revisível.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Poderão apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, que declarem a intenção de se constituírem, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em agrupamento complementar de empresas (ACE) ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Não se encontrarem em qualquer das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Respeitem, cumulativamente, em pelo menos dois dos últimos três anos, os seguintes limites mínimos, tendo por base as demonstrações financeiras dos respectivos anos, convertidas para euros.
Autonomia financeira [(capital próprio/activo líquido) × 100] = 10%;
Autofinanciamento dos capitais permanentes [capital próprio/(capital próprio + passivo de médio e longo prazo)] = 0,20;
Liquidez reduzida [(activo circulante/passivo a curto prazo)] = 0,40;
Rendibilidade [(resultado líquido + amortizações + provisões)/activo líquido)] = 0,04.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
i) Exerçam a actividade de fiscalização há pelo menos cinco anos;
ii) Possuam experiência nos últimos cinco anos na fiscalização de, pelo menos, duas estações de tratamento de águas residuais com capacidade igual ou superior a 5000 habitantes equivalentes (a população equivalente é calculada com base numa capitação de *CBO*5 de 60 g/hab. dia), com grau de depuração igual ou superior a tratamento secundário;
iii) Possuam certificado de conformidade com o conjunto de normas da série NP EN ISO 9000, no que respeita à aplicação às fases de construção dos sistemas de garantia de qualidade.
iv) Incluam nos seus quadros pelo menos um engenheiro (civil ou sanitarista) com, pelo menos, 10 anos de experiência profissional e 5 anos de experiência em fiscalização de obras similares.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
1 — Valia técnica (percentagem) — 60;
2 — Preço (percentagem) — 40.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
SMS.ENG.CPB.07.078.FSC.ETR.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 29/06/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 200,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Desde que solicitado por escrito, na morada indicada em I.1), o processo de concurso poderá ser adquirido no prazo de seis dias a contar da data de recepção do pedido e até à data limite indicada. As cópias serão entregues, em mão, na morada indicada em I.1). O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega ou mediante envio prévio por correio.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 09/07/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 10/07/2007.
Hora: 10.
Lugar: na morada indicada em I.1).
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Fundo de coesão; 2005/PT/16/C/PE/002.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/05/2007.

18 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Pires Amado.*

2611016094

RECTIFICAÇÕES

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Universidade da Beira Interior.
Endereço postal:
Convento de Santo António.
Localidade:
Covilhã.
Código postal:
6201-001.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
275319000.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento e montagem de mobiliário para os Laboratórios de Investigação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 29/06/2007.
Hora: 17.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 02/07/2007.
Hora: 10.
Lugar: Convento de Santo António Reitoria.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/05/2007.

18 de Maio de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

2611016041

PARTE J

CLUBE POVEIRO DE FUTEVÓLEI

Anúncio (extracto) n.º 3164/2007

Certifico que, por escritura de 2 de Março de 2007, exarada a fls. 54 e seguintes do livro n.º 32-A do Cartório Notarial da Póvoa de Varzim do notário licenciado António Gonçalves, foi outorgada uma constituição de associação com a denominação Clube Poveiro de Futevólei e tem a sua sede na Rua do Dr. Garcia de Carvalho, 95, 3.º, sul, freguesia e concelho da Póvoa de Varzim.

A associação tem por objecto a promoção e o desenvolvimento do futevólei.

Está conforme o original.

2 de Março de 2007. — O Notário, *António Gonçalves.*

2611015661

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES DE TREINADORES

Anúncio (extracto) n.º 3165/2007

Certifico que, por escritura de 18 de Janeiro de 2007, lavrada com início a fl. 116 do livro n.º 39-A do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário Carlos Henrique Ribeiro Melon, foi alterado parcialmente o pacto da associação sem fins lucrativos com a denominação Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores, com sede na Rua de Thomaz de Mello, 2, A, B e C, na freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras, com duração de tempo indeterminado.

É o que me cumpre certificar para efeitos deste extracto para publicação legal.

18 de Janeiro de 2007. — O Notário, *Carlos Henrique Ribeiro Melon.*

2611015712

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750